

# OPINIAO DA MULHER

SENADO FEDERAL • COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO 1977 (REQUERIMENTO N.º 15/76 - CN) • VOLUME 2 • BRASÍLIA - 1978



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR**

**MISTA DE INQUÉRITO**

**(REQUERIMENTO Nº 15 / 76 - CN)**

**CPI DA MULHER**

**(VOL. 2)**

**BRASÍLIA — 1978**



## **APRESENTAÇÃO**



Com a finalidade de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, foi criada, através do Requerimento n.º 15, de 1976, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cuja Presidência me coube, em consequência da manifestação de seus Membros.

Os trabalhos se desenvolveram no prazo de seis meses, período em que foram ouvidas 39 personalidades atuantes em ramos diversificados, tais como professoras, deputadas, jornalistas, psicólogas, donas-de-casa, escritoras, líder das empregadas domésticas, artistas, juízas, pesquisadoras, assistentes sociais, advogadas, desportistas, sociólogas e presidentes de associações.

Como fase instrutória, foi coletado vasto material informativo e probatório.

A fase final constou da discussão e votação do Relatório e aprovação no sentido de serem expedidos certificados de participação das supracitadas personalidades.

Mister se faz enaltecer o alto espírito de colaboração dos componentes desta CPI, uma tônica constante durante as reuniões realizadas, fator que, aliado à dedicação e à compreensão demonstradas, permitiu fosse estabelecido um clima propício aos debates encetados, apesar de exaustivos os trabalhos e conflitantes, inúmeras vezes, as teses defendidas.

Com a aprovação do Relatório Final, encerramos a nossa participação nesta CPI, cujas conclusões, acreditamos, oferecem os requisitos indispensáveis para o exame que se processará no Plenário desta Casa.

Do acervo da Comissão, extraímos a presente síntese que, conforme disposta neste volume, julgamos conter os elementos necessários ao esclarecimento dos interessados na matéria.

Cabe-nos destinar uma palavra de agradecimento aos colegas Senadores, à Imprensa que tanto nos prestigiou, ao Sr. Assistente e aos demais Funcionários postos à disposição desta CPI, que tanto ajudaram esta Presidência e esta Comissão a engrandecer, mais uma vez, o nome do Senado Federal.

SENADOR GILVAN ROCHA  
Presidente





## SUMÁRIO

### VOLUME 2

Composição da CPI mista .....	667
Atas e notas das reuniões (continuação)	
— 7. <sup>a</sup> reunião (19- 5-77) .....	671
— 8. <sup>a</sup> reunião (26- 5-77) .....	717
— 9. <sup>a</sup> reunião ( 2- 6-77) .....	763
— 10. <sup>a</sup> reunião (16- 6-77) .....	823
— 11. <sup>a</sup> reunião ( 4- 8-77) .....	837
— 12. <sup>a</sup> reunião (11- 8-77) .....	865
— 13. <sup>a</sup> reunião (18- 8-77) .....	917
— 14. <sup>a</sup> reunião (25- 8-77) .....	967
— 15. <sup>a</sup> reunião (1º- 9-77) .....	1005
— 16. <sup>a</sup> reunião (15- 9-77) .....	1059
— 17. <sup>a</sup> reunião (22- 9-77) .....	1105
— 18. <sup>a</sup> reunião (29- 9-77) .....	1159
— 19. <sup>a</sup> reunião ( 5-10-77) .....	1177
Relatório, conclusões e recomendações	
— Documentação .....	1183
— Apresentação .....	1187
— Parte I — Requerimento para a constituição da CPI mista ..	1193
— Parte II — Depoimentos .....	1261
— Parte III — O novo Código Civil .....	1233
— Parte IV — Relatório preliminar .....	1241
— Parte V — Considerações gerais .....	1247
— Parte VI — Conclusões e recomendações .....	1269



**COMPOSIÇÃO**  
**DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

(REQUERIMENTO Nº 15/76)

**ARENA**

**Senadores**

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Milton Cabral
- 3 — Augusto Franco
- 4 — Jarbas Passarinho
- 5 — Heltor Dias (Vice-Presidente)
- 6 — João Calmon
- 7 — Otto Lehmann
- 8 — Accioly Filho

**Deputados**

- 1 — Inocêncio Oliveira
- 2 — Lygia Lessa Bastos (Relatora)
- 3 — Cid Furtado
- 4 — Leur Lomanto
- 5 — Angelino Rosa
- 6 — Theobaldo Barbosa

**MDB**

- |                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| 1 — Nelson Carneiro           | 1 — Emanuel Waisman |
| 2 — Franco Montoro            | 2 — João Menezes    |
| 3 — Gilvan Rocha (Presidente) | 3 — Sérgio Murilo   |
|                               | 4 — Rubem Dourado   |
|                               | 5 — Pacheco Chaves  |



**ATAS E NOTAS DAS REUNIÕES**

**(CONTINUAÇÃO)**



**7.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**19/5/77**





## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

#### 7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1977

As nove<sup>h</sup> horas e trinta minutos do dia dezanove de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Benjamim Farah e Gilvan Rocha e os Deputados Leur Lomanto, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, João Menezes, Pacheco Chaves e Athié Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Lygia Lessa Bastos, Cid Furtado, Emanoel Waisman, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

O Senhor Presidente convida a Dr.ª Maria Alice da Silva, para tomar assento à Mesa, relacionando os principais títulos e trabalhos da conferencista convidada.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente da Comissão, que seja lida a Ata da reunião anterior. Colocada em votação é a mesma aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente apresenta o nome do Dr. Clóvis Stenzel para depor perante esta CPI, por sua indicação.

É dada a palavra à conferencista, que discorreu brilhantemente sobre o problema da indissolubilidade do casamento; solicitando abertura constitucional para retirar a mulher da condição de amante; ressaltou a necessidade de uma revolução de sensibilidade e mental

dade dos homens, para que a avaliação de um trabalho igual se traduza em uma real igualdade; demonstrou a necessidade de ser retirado da Lei Civil o preconceituoso dispositivo, antimulher, do art. 219 do Código Civil, fator de anulabilidade do casamento, por erro essencial, concernente à virgindade, e finalizando com a análise da discriminação quase imbatível, que é a prostituição.

Concluindo sua exposição, a depoente é argüida pelo Senhor Deputado João Menezes, que indaga da Dr.<sup>a</sup> Maria Alice a sua posição quanto ao aborto, pílula anticoncepcional e serviço militar para as mulheres, recebendo da mesma, resposta favorável para todos os itens formulados.

Durante a conferência, fizeram uso da palavra os Senhores Senador Nelson Carneiro e os Deputados Theobaldo Barbosa e João Menezes.

Encerrando os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha agradece a presença da convidada e comunica aos Senhores Membros da Comissão, que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicada em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

**ANEXO À ATA DA 7.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA  
EM 19 DE MAIO DE 1977 (CPI DA MULHER)**

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Quero convidar a Dr.<sup>a</sup> Maria Alice da Silva para participar da Mesa. (Pausa.)

Ao agradecer a presença de inúmeras pessoas interessadas nesta nossa CPI, desejo, inicialmente, fazer algumas comunicações ao Plenário.

A primeira é explicar, inclusive para os assistentes desta reunião, certos detalhes do funcionamento do Congresso Nacional.

A primeira vista, a reduzida presença de parlamentares pode parecer uma prova de desinteresse. Isso não é verdade, por dois motivos: primeiro, porque a Comissão é, na verdade, restrita, composta de

poucos membros do Congresso Nacional, isto é, poucos Senadores e poucos Deputados; segundo, por uma programação que somos obrigados a cumprir em outros compromissos de Comissões.

Outra observação que desejo fazer à distinta platéia é sobre a falta da britanicidade do nosso horário, o que, aliás, é bem típico do Brasil.

Uma comunicação que eu dirijo especialmente aos Srs. Congressistas é que estamos com alguma dificuldade de convidar as personalidades que já foram aprovadas para aqui comparecerem. Vou ler, rapidamente, a relação dessas pessoas convidadas e já confirmadas. Se houver alguma dúvida, os Srs. Parlamentares se manifestem: Ester de Figueiredo Ferraz, de São Paulo; Zélia Pinto de Rezende, do Rio de Janeiro; Ana Cândida, de São Paulo; Carmem Dias Prudente, de São Paulo; Hermínia Maria Fernandes Lima, do Rio de Janeiro; Suzana Franklin, de São Paulo; Leda Collor de Melo, de Brasília; Ruth Passarinho, de Brasília; Dulce Braga, de São Paulo; Sandra Cavalcanti, do Rio de Janeiro; Dercy Furtado, do Rio Grande do Sul; Rachel de Queiroz, do Rio de Janeiro; Eloneide Studard, do Rio de Janeiro; Carmem da Silva, do Rio de Janeiro; Regina Coelho e Ilza Porto, de Maceió; Nadir de Souza Barbosa, de Maceió; Dinah Silveira de Queiroz, de Brasília; Tereza Noronha, do Rio Grande do Sul; Aristocléa Macedo Santos e Dulcina de Moraes, de Brasília; Bibi Ferreira e Tônia Carrero, do Rio de Janeiro; Fernanda Montenegro, do Rio de Janeiro; Cidinha Campos, do Rio de Janeiro; Jussara Leal, de Sergipe; Iris de Carvalho e Maria Sabina, do Rio de Janeiro.

O SR. JOÃO MENEZES — Gostaria de lembrar que foi omitido o nome da Dr.<sup>a</sup> Romi Medeiros da Fonseca, que é Presidente do Conselho Nacional das Mulheres, no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esclareço ao ilustre Deputado que esta não é uma lista definitiva; apenas a estamos checando e fazendo uma observação que me parece procedente, pois temos que racionar sobre ela. Fizemos um estudo do cronograma das nossas reuniões e, pelo nosso Regimento, teremos ainda vinte e quatro sessões e temos, acrescentando inclusive as personagens lembradas pelo nobre Deputado, trinta e duas depoentes.

Temos tido imensas dificuldades, pelo tipo de atividade que essas senhoras desempenham na vida nacional, de conciliar datas, tanto que estamos pretendendo fazer um cronograma inicial sujeito a eventuais modificações, como também, atendendo a um apelo do Plenário, vamos ter que convidar personagens masculinas para que não façamos a nossa discriminação. Têm que aparecer também personagens do sexo masculino, pois senão estaremos dando um péssimo exemplo de

discriminação, agora, quanto ao sexo dito forte. Por isso, está aqui alistado, entre outras personagens, um nosso ex-colega, homem conhecidíssimo no Brasil, o Prof. Clóvis Stenzel. Esta Comissão também está diligenciando, através do ilustre Senador Nelson Carneiro, a possibilidade de trazer operárias de alguns Estados do País para que façam depoimentos, o mais sinceramente possível, sobre a situação das classes menos favorecidas socialmente, quanto à discriminação sexual.

Outra coisa que queremos trazer ao conhecimento da Comissão é que já temos um esqueleto das próximas reuniões, no que diz respeito às personagens que virão. No dia 26 de maio, teremos, provavelmente, uma sessão muito movimentada, para a qual estendo o convite à assistência que muito nos honra hoje. Aqui estarão presentes a Dr.<sup>a</sup> Ester de Figueiredo Ferraz e aquelas outras pessoas de quem o nobre Deputado nos falou.

O SR. JOÃO MENEZES — São as Dr.<sup>as</sup> Romi Medeiros, Regina Coelho e Iris Carvalho.

O SR. GILVAN ROCHA (Presidente) — No dia 2 de junho, teremos a presença das Dr.<sup>as</sup> Suzana Franklin e Zéia Pinto de Rezende. Dia 9 de junho, comparecerão a Escritora Dinah Silveira de Queiroz e a Dr.<sup>a</sup> Ana Cândida Ferraz. No dia 23 de junho, a Escritora Ilza Porto e a Prof.<sup>a</sup> Nadir de Souza Barbosa.

Esclareço, também, ao Plenário, que estamos recebendo, ainda, pedidos de Congressistas, acompanhados de currículo de algumas personagens que deverão ser convidadas.

Deixo de fazer a apresentação curricular dessas pessoas, em virtude de estarmos elaborando, ainda, o nosso cronograma. Mas desejo fazer esta observação, em atenção aos pedidos que nos têm chegado, frisando a dificuldade que temos quanto ao problema prazo, porque teremos ainda, provavelmente, um mês e pouco para discussão de documentos e do relatório.

Faço um apelo, então, aos Srs. Congressistas para que, a partir de agora, diminuam os pedidos de convites para essas personagens.

A seguir, farei com que o nosso Assessor leia a Ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO (Haroldo Pereira Fernando) — Ata da sessão realizada no dia 12 de maio de 1977.

(Passa-se à leitura da Ata.)

O SR. GILVAN ROCHA (Presidente) — Em discussão a Ata (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, colocarei a mesma em votação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Ata.

Antes de dar a palavra à ilustre Conferencista, desejo comunicar aos Srs. Congressistas que recebemos correspondência do Sr. Deputado Alencar Furtado, Líder da Minoria, passando-nos às mãos uma tese apresentada no X Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, realizado em Curitiba, sob o título "Aposentadoria da Mulher", que começa a fazer parte do acervo desta CPI e está à disposição dos Srs. Congressistas.

Ouviremos a Dr.<sup>a</sup> Maria Alice da Silva, cujo **curriculum** torna-se, praticamente, sem interesse a este Plenário, dado o conhecimento que esta Capital e a Nação têm das qualificações da ilustre Conferencista. Apenas citarei alguns dados para que se frise bem a qualificação da ilustre bacharel.

Maria Alice da Silva tem curso de Bacharel em Direito e Doutorado em Direito Público, Cursos de Jornalismo, de Sociologia Criminal, Direito Judicial e Civil, Prova Penal, Presidencialismo, Parlamentarismo, entre outros, evidentemente. Lecionou Teoria Geral do Estado e Teoria Geral do Direito Público no Centro da Universidade de Brasília; participou de Seminários Internacionais, é Procuradora de Primeira Categoria do Instituto Nacional de Previdência Social, Delegada Brasileira à Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, no México. Possui a condecoração da Ordem do Rio Branco, em grau de Oficial. É uma personalidade extremamente conhecida e admirada, razão pela qual restrinjo-me a ler, apenas, detalhes do seu enorme **curriculum**.

Com muito prazer, passo a palavra à Dr.<sup>a</sup> Maria Alice da Silva, lembrando que, por uma praxe regimental, S. S.<sup>a</sup> terá entre trinta e quarenta minutos para fazer uma exposição, após o que será inquirida pelos membros desta Comissão.

**DRA. MARIA ALICE DA SILVA** — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e demais componentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, demais Parlamentares, meus Senhores e minhas Senhoras.

A responsabilidade com que atendemos a tão nobre convocação dos Senhores repousa na certeza absoluta que nos anima, de que estejamos todos realmente voltados para um trabalho sério e criterioso,

ante o muito que a temática discriminação da mulher tem sido objeto de exploração, sem a antevisão de providências imediatas ou futuras ante conquistas que se façam palmilhar através da superação dos diferentes entraves sócio-culturais.

Considerando a envergadura do chamamento e o condicionamento-tempo no desenvolver de nossas atividades no pronunciamento a que ora nos entregamos, pretendemos dar um matizamento panorâmico do ascensionamento da mulher, circunscrito aos nossos limites de solo e aos limites de nossa parca visão. Dispensaremos um rigorismo histórico-cronológico de datas e legislações massificadas no papel, mas sem espírito, sem vida e eficácia. Ante o não realizado, mas existente, preferimos idealizar o futuro que sempre pensamos melhor. Somente assim será proveitosa nossa mensagem, onde a confiança e o otimismo serão um só apanágio.

Quando, em nome do Brasil, dizíamos, no México, do respeito e entusiasmo com que nosso Governo encarava a discussão temática da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, o fazíamos sob o lastro de um trabalho de pesquisa e análise profundos, realizado pelo Ministério das Relações Exteriores, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial, sob a direção do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Embaixador Baena Soares, do Senhor Ministro Marcos Azambuja e da dedicada, culta e eficiente 2.<sup>a</sup>-Secretária Senhora Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, componente da Delegação ao México e um dos seus maiores esteios.

Preocupava-nos, naquela oportunidade, a falta de uma inclinação especial para o tema, se identificado o mesmo com movimentos feministas no sentido pelo qual, erroneamente, se vende o termo, ou seja, o de ver alcançada uma superação da mulher ao homem. Todavia, se voltado para o aspecto do ascensionamento valorativo da mulher, em todos os escalões sociais, sobrava-nos entusiasmo advindo da inabalável crença de que às gerações futuras pudéssemos pensar em deixar, como legado, um total expurgo do que discriminariamente nos separa externamente do homem, com quem compartimos inteligência, vida, amor, lealdade e todo um elenco de responsabilidades.

Preparamo-nos sob o crédito consciente na mutação da mentalidade brasileira não mais contida, que, hoje, faz antever à mulher que sua dignidade não se exaure somente na maternidade. Imperativo irrecusável do chamamento à mulher situa-se no reconhecimento da impossibilidade de não poder a Nação fazer-se dispensar de contingente de forças igual à metade da população, deixando-a à margem, como ser acessório.

Reconhecemos nossa necessidade de aperfeiçoarmo-nos para concorrer, simplesmente porque mudou o fator cultural e isso nos surpreendeu um pouco afastadas dos bancos escolares, acomodadas à rotina de trabalhos manuais que nos faziam “prendadas” mas sufojavam a sede de cultura que hoje nos motiva.

A realidade dos problemas enfrentados pelas mulheres, nos diferentes países do mundo, em seus esforços por participarem da atividade econômica e social e na administração política de seus países, refletindo mesmo um inaproveitamento de um contingente, calculado em metade da população mundial, é que conduziu a Organização das Nações Unidas a proclamar 1975 como o Ano Internacional da Mulher e a propor que se fizessem intensificar as medidas tendentes a promover a igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades de ambos os sexos, a assegurar a integração plena da mulher na totalidade do esforços em favor do desenvolvimento e a lograr sua participação ampla na cooperação internacional e no fortalecimento da paz mundial.

Objetivava-se, assim, estimular a adoção de medidas a nível nacional e internacional para resolver os problemas do subdesenvolvimento e das estruturas sócio-econômicas que colocam a mulher em posição inferior. Para tanto, desde logo, se procurava estabelecer que a igualdade de sexos não poderia prescindir da igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades, ensejadoras do aprimoramento de talentos e aptidões individuais, em benefício pessoal e de toda uma coletividade.

No Plano de Ação Mundial — instrumento conceitual básico para a conferência — previa-se a necessidade de garantirem os governos a igualdade ante a lei; a disposição de facilidades para a igualdade de oportunidades educacionais; igualdade a nível de formação profissional; mesma remuneração por trabalho igual, e assistência social adequada. Solenemente, se procurava acordar, em texto de redação elástica, a obrigação fundamental do Estado em criar condições propiciadoras dessa pretendida igualdade, acrescentando-se a impositividade de proteção à maternidade e acesso às creches.

Todavia, embora constituindo-se o Plano de Ação Mundial em documento fundamental da Conferência, faltou oportunidade para seu integral exame, no cômputo do desenrolar dos trabalhos, ocorrência que resultou, até certo ponto, frustrante. Um arsenal de emendas e resoluções as mais desconexas ao tema levaram o conclave quase à deriva.

Enfim, sob o pressuposto de que alguns dos objetivos do Plano já se faziam executar, em ampla escala ou totalmente em alguns paí-

ses, enquanto em outros teriam de ser alcançados de forma progressiva, da Conferência emergiu a pretensão de ver alcançadas no período quinquenal 1975/1980, entre outras metas, as seguintes:

a) um acentuado aumento de alfabetização da mulher, especialmente da mulher jovem;

b) ampliação da formação profissional básica, incluindo métodos agrícolas modernos;

c) igualdade de acesso ao ensino primário;

d) maiores possibilidades de emprego para a mulher;

e) estabelecimento de serviços de infra-estrutura nas zonas rurais;

f) promulgação de leis sobre o direito de voto e de elegibilidade em igualdade de condições com os homens, sobre remuneração igual por trabalho igual, sobre igualdade de capacidade jurídica e de seu exercício, e, finalmente,

g) uma maior participação da mulher nos postos legislativos.

A Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher deve-se-la ter constituída em campo de estudos e debates sobre a situação da mulher, sua integração no processo de desenvolvimento e sua contribuição para a paz mundial, com vistas à adoção de medidas efetivas para alcançar a plena igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades entre o homem e a mulher.

Entretanto, do início ao fim dos trabalhos, o que se assistiu foi a predominância do desenvolver de teses políticas, desqualificadas do tema Mulher, mas voltadas a discussões em torno do mercado petrolífero, das ideologias políticas, do colonialismo, neo-colonialismo, sionismo, etc.

Discutiu-se sobre a possível ocupação estrangeira do território panamenho, cognominado Zona do Canal; sobre condições políticas, sociais, demográficas e econômicas, relacionadas com a situação no Oriente Médio, tidas como comprometedoras da paz internacional e da segurança do mundo; sobre ajuda ao povo vietnamita, situação política do Chile, etc.

E, assim, a ONU transformou-se em palco de entrechoques entre judeus e árabes, compactuados estes por facções do mundo socialista e algumas repúblicas africanas, olvidando-se a oportunidade objetiva do fato, qual seja: salvaguardar e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as pessoas, sem discriminações de qualquer espécie, ressaltando-se que o desenvolvimento integral



e completo dos países e a paz mundial exigem uma total participação do homem e da mulher, em todas as esferas de atuação.

Os documentos elaborados nas reuniões preliminares à Conferência guardavam, como característica comum, a condenação à discriminação baseada no sexo como algo fundamentalmente injusto, como afronta à dignidade humana e violação aos direitos humanos.

Entretanto, se este foi um retrato crítico da Conferência, restou a positividade incontestável de voltar os interesses mundiais para o problema, transmitindo à humanidade a idéia de um todo, capacitando-a ao alcance de cada um passar a ver no seu semelhante um igual.

Consoante a fase desenvolvimentista por que passamos, levamos ao México a objetivação de ver edificada, em nossa terra, uma sociedade moderna, progressista e humana, sociedade aberta social, racial e politicamente; sociedade acessa à prevalência de interesses de grupos, classes ou regiões; sociedade voltada aos objetivos da estratégia nacional, respeitados os valores humanos e a identidade nacional da cultura brasileira.

Hoje, esta iniciativa do Congresso Nacional nada mais é do que a conscientização da chamada responsável para o debate franco e honesto de nossos resíduos de discriminação, fato que, dada a antecedência com que se colocou no tempo, nos permitirá, por certo, ver superados, no curso dessa **década da mulher**, os inúmeros obstáculos que ainda nos sufocam.

É incontestável a indispensabilidade da participação plena da mulher na promoção de condições econômicas, sociais, culturais e políticas que se traduzam na melhoria de sua condição de vida, e da do homem, com quem deve compartilhar irmanamente, em igualdade impostergável.

Integração e participação plena não se podem dissociar jamais da igualdade de direitos e oportunidades, como também da repartição de deveres e responsabilidades.

A preocupação dominante do Governo brasileiro quanto ao desenvolvimento social — educação do povo, saneamento básico, saúde pública, habitação popular — visa a imprimir continuidade às iniciativas empreendidas no campo do trabalho, previdência e assistência social, com amparo cada vez mais atento e eficaz à mulher, ao homem, à criança, ao ser humano, enfim, no campo ou na cidade, capacitando-o, tecnicamente, à prevenção de acidentes, oferecendo-lhes condições para superar os problemas decorrentes de doença, velhice, falta de teto, miséria econômica e orgânica.

Pela Delegação brasileira foi encarado com absoluta responsabilidade o chamamento daquele conclave mundial, ao tempo em que se dispôs a adotar as medidas que se fizessem necessárias para assegurar a participação da mulher em todos os planos da vida do País, conferido o devido relevo e absoluta prioridade à ação governamental como a única capaz de produzir resultados expressivos e coerentes com a vontade nacional.

A convocação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ao voltar-se para o estudo das tendências e mudanças na condição jurídica e social, nas funções da mulher e do homem, e dos principais obstáculos que é preciso superar para conseguir a igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades, visando a ver alcançada a integração da mulher no processo de desenvolvimento em pé de igualdade com o homem, traduzirá o muito já conquistado pelos nossos legisladores, mas alertar-nos-á, encorajando-nos, energicamente, para a impossibilidade de parar, depois de todo o percorrido.

No campo internacional, o Brasil tem se colocado favorável a todas as iniciativas voltadas à valoração jurídico-social da mulher, traduzindo-as, não só em normatizações legais, mas conferindo-lhes plena exequibilidade. Esse procedimento, todavia, não nos deixa alheios do muito que temos por realizar, na objetivação última do desenvolvimento, da igualdade e da paz mundial.

Nossa tradição jurídica internacional é das mais positivas no trato dos problemas da promoção feminina, ante o apoio e ratificação de todos os documentos da ONU sobre o assunto. Assim, a "Convenção sobre os direitos políticos das mulheres", concluída em 31 de março de 1953, foi assinada em 21 de maio do mesmo ano e ratificada em 13 de agosto de 1963. A "Convenção sobre consentimento para o casamento, idade mínima e registro de casamentos", concluída em 10 de dezembro de 1962, obteve nossa adesão em 11 de fevereiro de 1970 e foi promulgada a 20 de maio do mesmo ano.

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho relativa à igualdade de remuneração da mão-de-obra masculina e feminina por trabalho de igual valor, concluída em 29 de junho de 1951 e em vigor internacional em 23 de maio de 1953, foi ratificada pelo Brasil em 12 de março de 1957, entrando em vigor em 25 de abril de 1958.

O trabalho das gerações passadas orgulha-nos, sobremaneira, mormente ao identificarmos que, nos idos de 1825, José Bonifácio de Andrada e Silva já fazia apresentar projeto, objetivando tornar impeditivo trabalhos pesados ou em locais insalubres a escravos menores de 12 anos de idade, ao tempo em que buscava proteger a escrava grávida, antes e depois do parto.

Regulamentação do trabalho da mulher operária, na indústria e no comércio, bem assim a enumeração de serviços considerados insalubres e, como tal, taxativamente proibidos, surge com o Decreto n.º 21.471-A, de 17 de maio de 1932.

Em 1934, a catalogação protecional à mulher erige-se a plano constitucional, surgindo a impeditividade absoluta de privilégios e distinções por motivo de sexo (113-1). A partir de então, sem considerar a passagem por 1937, em que não se previu a incoerência de diferença de salários em função de sexo ou idade — norma restaurada em 1946 — as modificações tenderam, substancialmente, para o resguardo à mulher, dando-se-lhe valoração cada vez mais efetiva.

Evidentemente, é de ser primacial a preocupação devotada pelo Estado, não só com a tutela social, mas, também, com a integridade biológica do trabalhador. Mas não nos devemos descuidar de que essa proteção dirigida à mulher somente deverá ser considerada válida no momento em que se volte, apenas, à prevenção mesma da perpetuação da espécie, asseguradora do rendimento demográfico, preservadora de sua função fundamental — a maternidade — para que não reste mascarada nossa luta pela igualdade de direitos e oportunidades.

Temos toda uma linha conjuntural protecionista perfeita. Entretanto, o estar configurado na lei que as mulheres devem receber uma remuneração igual por um trabalho igual não é tudo; faz-se necessária uma revolução de sensibilidade e mentalidade dos homens para que a avaliação de um trabalho igual se traduza em uma real igualdade.

Inestimável é a conquista de um povo que supera a discriminação legal, porém em todos os setores, em todas as questões e estudos sobre o papel da mulher na vida econômica se tem comprovado a tenaz persistência de tipos mais sutis de discriminação, difíceis de perceber, combater e eliminar. É o resultado, mesmo, de fatores os mais complexos, derivados dos estágios culturais que se vêm desenvolvendo no passar dos anos, em todas as sociedades universais. A igualdade plena, sem artifícios e táticas enganosas, será uma conquista do tempo, pois as condições de *jure* ainda estão por demais distanciadas das situações de fato.

Num breve correr de olhos sobre a realidade social brasileira deparamos com o contraste entre as situações de direito e as situações de fato. Mesmo no setor jurídico — é de frisar — sobram resíduos de patriarcalismo que é indispensável revisar, numa contribuição à reforma da Lei Civil, eivada de normas desvinculadas dos costumes impostos pela sociedade moderna, desenvolvida e que se urbaniza.

A sociedade, através da norma jurídica, há que ver refletidos seus valores sociais, seus valores fundamentais, por ter a norma jurídica que ser conseqüente da valoração do fato social — e este, por ser social, sempre mutável — porque mais identificada à realidade. No direito, temos que encontrar a maneira de superar um obstáculo, quer se exprima sob a forma de uma norma social imperativo-atributiva ou bilateral; há que ser a solução dada pelo legislador à necessidade de regulamentação coercitiva exigida por uma situação histórico-social.

Todavia, presente é o reconhecimento da constatação de pessoas que, mesmo letradas, não conseguem se integrar no ritmo dos novos tempos, verberando toda e qualquer renovação de índole político-social, lutando pela preservação dos princípios que a evolução tornou ultrapassados e que positivamente não devem ser erigidos em norma para atender ao reclamo do meio social.

É indiscutível e inegável a crise por que tem passado nosso direito de família, onde causas sócio-econômicas, mais do que fatores jurídicos, transformaram a estrutura da família contemporânea, motivando o jurista a uma revisão conceitual.

Da constitucional assertiva de que a família é constituída pelo casamento e terá a proteção dos poderes públicos se chega a evidência de que só o casamento legitima a união entre o homem e a mulher.

Da inteligência legal emerge ser o mesmo conceitualmente entendido como a união indissolúvel entre o homem e a mulher, de acordo com a lei, com a finalidade de reprodução, de ajuda mútua e criação da prole.

As uniões legítimas de um lado, e, de outro, o complexo das ligações ditas irregulares — ambas com tratamento distinto — mas com conseqüências comuns, como a prole e sua subsistência, compõem a delicada tarefa do Estado, no ordenamento que lhes deva dispensar.

Sem chegarmos a adesão à concepção individualista que, em KANT, encontra a definição de casamento como “a união de duas pessoas de sexos diferentes para a posse mútua, durante toda a vida, de suas faculdades sexuais”, pois a concepção de ser o amor físico o objetivo do matrimônio, evidentemente avilta e rebaixa a dignidade do vínculo matrimonial, não deixamos de ser partidárias da idéia de que nenhuma lei pode exigir a manutenção de uma vida em comum onde não mais exista afeto e compreensão, e retirar ao cidadão o direito da busca à felicidade, ideal de que não se pode dissociar a criatura humana.

No nosso direito, a violação desse, dar-se com exclusividade — passível de cominação penal — embora abominável como fator ex-

clusivo na conceituação do casamento, ressalta prevalente ao lado do amparo e condicionamento legal ao aspecto econômico de ajuda mútua e responsável. A proteção à prole, embora imperativo intrínseco ao ato, situa-se no campo do presumível existencial: pode haver amor e sexo indissolúveis — pelo próprio consenso superior do amor — e não existir prole em decorrência de razões **eugênicas**, desaparecendo aí o **desideratum** da composição do núcleo familiar — pela lei da reprodução normal — restando ao par a alternativa da adoção, se comum aos seus princípios. É nesse impasse que elegemos como condição única e indissolúvel do casamento a perpetuação do amor, enquanto eterno.

Se a indissolubilidade objetiva ao resguardo da família, que com o casamento se visa a constituir, por que permanecer consagrada na hipótese de núpcias entre pessoas idosas, já privadas da função reprodutora, ou na hipótese do **connubio in extremis vitae momentis**?

Nesse rol de sucintas considerações, se volvermos ao postulado da encíclica **Cast Connubii**, apontando como bens do casamento prole, fidelidade e sacramento, no que secundou o Código de Direito Canônico, que prescreve: **matrimonii finis primarius est procreatio algue educatio prolis: secundarius mutuuum adjutorium et remedium concupiscentiae** (cânone 1.013, § 1.º), chegaremos à barreira do sacramental, a defender a indissolubilidade do vínculo: **o que Deus uniu o homem não pode separar.**

O princípio tomado no seu positivismo absoluto deveria ser impositivo — sob a indelebilidade sacramental — mesmo, da convolação de novas núpcias, decorrente da morte de um dos cônjuges (S. Paulo e S. Jerônimo, Epístola aos Romanos e Epístola aos Coríntios).

Pune-se ao par juridicamente constituído mais do que ao sacerdote, que, desobrigado do vínculo sacramental da ordenação, se faz apto a qualquer aspecto da vida, até mesmo a habilitação ao casamento. Até a excomunhão — desastre aniquilante no plano dogmático espiritual — liberta o indivíduo a uma tomada de posição que a Igreja enquadrava contrária aos princípios cristãos.

Subsistindo, como subsiste, constitucionalmente a liberdade de cultos (153, § 5.º), quão discutível se torna a imposição de um princípio eminentemente originário da religião católica a um ateu, ao adepto de outras seitas e religiões, para os quais insubsiste o caráter sagrado do matrimônio.

O desquite, como típico modelo brasileiro de separação, resulta frustrante no solucionar a problemática decorrente de uma união desastrosa, onde a **incompatibilidade de gênios** acoberta uma série

de desacertos, desde a insatisfação sexual ao desajuste cultural do casal, para, acionado de forma amigável ou judicial — aí quase sempre mais dilacerante de sentimento e valores téticos-morais — apenas afastar corpos, patrimônio e prole, sem abertura legal a uma nova tentativa de felicidade, a não ser sob a figura da **união livre** em que, o meio social economicamente elevado se supera, mas a classe média, verbera sobre a mulher a sua concupiscência.

O abrandamento do princípio da indissolubilidade pelo desquite, resguardando a não desintegração do vínculo, é falso, fugidio e marginalizante, mesmo quando uma de suas vítimas busca regularizar nova união junto aos países vizinhos (México, Uruguai etc.), porque sem reconhecimento ante a **lei pátria**.

Incongruências dessa indissolubilidade são as próprias formas previstas na lei civil de nulidade ou anulabilidade do vínculo, por infração aos impedimentos dos itens I a VIII, do artigo 183, ou violação dos seus incisos IX a XII. Desaparece, se extingue a pretendida indelebilidade e aflora, predominante, a catalogação de atos inexistentes, nulos e anuláveis, prevista no artigo 145 e seguintes do mesmo Código.

Embora mais compatível ao resguardo ético, que condiciona, no círculo social, o respeito humano que deva imperar entre os indivíduos, o desquite amigável, sob exigência de mútuo consentimento, pode tornar-se illusório na hipótese resguardativa de manutenção do estado de casado — que a um possa interessar, até por ódio, rancor — mesmo que causas superiores atestem margem para seu requerimento em termos litigiosos.

Não obstante seja pressuposto do contrato o acordo de vontade dos contraentes, a manifestação unilateral, desde que não se observa ao casamento as características ordenadoras dos contratos — pois se lhes retira o fim jurídico normal do distrato — mais não seria senão o respeito a individualidade do pactuamento onde se entender insuportável a prevalência do vínculo. Deixa-se de coabitar, no sentido que empresta ao termo o parágrafo único do art. 319 do Código Civil; abandona-se o convívio sob o mesmo teto; faz-se vida com outro ser, mas o império de uma vontade sádica poderá deixar inexequível todo o arsenal jurídico conducente à anulação, reduzindo o outro componente do par à opção pelo concubinato ou ao isolamento mutilador. A conveniência de separação neste exemplo se nos apresenta tão indiscutível que fundamenta, moralmente, nossa aceitação à união livre que à sua margem venha a se constituir.

Em matéria de sentimento e de amor, lamentavelmente a lei do homem se amingua ante a grandeza do livre arbítrio, da persecução da felicidade.

Nossa conceituação é tão harmônica interiormente, pois é produto de exame de situações levadas às Varas de Família, onde denotamos que à prole é mais benéfica à ausência residual de um pai — a quem devem aprender a respeitar, mesmo à distância — desde que essa ausência seja dignificada pela capacidade de luta e honradez da mulher, que saiba assumir seu papel, sem deslizes, mas a quem o Estado não tem o direito de usurpar, alguma das vezes, em pleno vigor da mocidade, o direito de, legalmente, constituir novo lar. A ausência de um dos componentes do par é mais positiva aos filhos pelo vazio físico que pelo espetáculo de agressões, indiferença e desrespeito mútuo que seus desajustes possam vir a fazê-los espectadores.

Nos devemos contentar, de início, com o divórcio a moldes igualmente brasileiros, mas não silenciaremos enquanto não virmos realmente consagrado o direito de sermos livres, num determinismo conceitual, não anárquico, mas sentimental, porque objeto de defesa ao amor, único elo que pode alimentar a manutenção do vínculo de convívio a dois.

O que não se poderá negar ao núcleo surgido em torno da **união livre** será o conceito social de família, porque esta, como fato natural, não n'a cria o homem, mas a natureza.

Se é exato que as Constituições e as leis ordinárias outorgam à família constituída pelo casamento civil amparo especial, no que, sem dúvida, cumprem um postulado universal, na ordem jurídica, moral e econômica, não segue daí que marginalizem de sua proteção as uniões e as proles não oriundas do casamento. Ao contrário, a lei as ampara, embora com reservas que objetivam o prestígio do matrimônio civil. Os direitos reconhecidos aos filhos naturais (inclusive os adulterinos), os auxílios à maternidade, aos doentes e inválidos, bem como as pensões **post mortem** não distinguindo a esposa da companheira — são pontos em que, perante o próprio direito positivo, não há abstração, mas concepção da **família natural**.

Basta que a união se revista de índices de moralidade, permanência e notoriedade, para que ninguém, em justo critério de apreciação dos fatos sociais e jurídicos, deixe de admiti-la.

O concubinato subsistirá mesmo com a implantação do divórcio, pois assim acontece nos países que o adotam, mas será uma opção ao desajustamento de alguns, onde a mulher terá a consciência de escolha, devendo furtar-se em admitir amores às escondidas, transitórios, sem assunção de encargos e deveres sociais recíprocos, o que a desqualificará da condição de dama à de meretriz.

Esperamos dos Senhores a abertura constitucional como conquista ético-social a retirar-nos da condição de amante, passando-nos àquela de mulher, amiga e amante ideal, que deve compartilhar a vida a dois.

Paralelamente à conquista do divórcio, citado em primeiro plano, porque em fase de plena efervescência nos melos de comunicação, façam retirar da lei civil o preconceituoso dispositivo **antimulher** do item IV do art. 219 do C. Civil, fator de anulabilidade do casamento, por erro essencial concernente à virgindade.

Na prática, o que ocorre contra a mulher é a retroação da lei no tempo à sua vida anterior para puni-la, tomando como motivo de anulação do vínculo a perda himenológica não ocorrida, **solenemente**, no coito nupcial, fato de comprovação vexatória e discutível pela própria constituição tipológica, pela formação anatômica dessa membrana. Atribuir-se à experiência antes do casamento o conceito de impureza de caráter, falta de honra, exigiria, em contrapartida, para não ser discriminatório, idêntico procedimento do homem, hipótese de prova impossível e socialmente ineficaz.

Mas exatamente o oposto é que ocorre: mal começam a sentir-se varões aptos ao coito, devem ser os mesmos iniciados no jogo amoroso, possivelmente — quem sabe — para fins de adestramento ou satisfação de instinto. Se essa satisfação logo às primeiras **reações eretivas** é vantagem, disto nossa lei castradora priva a jovem que, imaginando vir a casar-se, não queira se submeter ao risco de anulação do **indissolúvel vínculo** em razão de coito ao mesmo anterior, que poderá vir a submetê-la a toda a sorte de escárnio, mutilando-a, muita da vez, emocionalmente, até poder se chegar à possível conclusão de ser a mesma anatomicamente portadora de hímen complacente, hipótese que a colocará a salvo do machismo, resguardando o vínculo, ou deixá-la a ermo do amparo legal se por amor se tiver entregue ao próprio marido, antes de convolar, e este num sadismo — que ninguém pode admitir inexistente — resolva no prazo fatal de 10 dias (art. 219 c/c 178, § 1.º do C.C.) buscar dissolver tão indissolúvel vínculo legal, para, adiante, realizar novas núpcias, ou para vingar-se de desafeto, até mesmo para punir uma família. **A mulher é que resta desamparada**, até porque, ainda quando honrada pela prova da virgindade, perderá as condições morais para manutenção do convívio.

Não quero escandalizar os mais velhos, porque, infelizmente, talvez eu não tenha idade suficiente para o que digo. Mas, se raciocinarmos e nos colocarmos na posição da mulher cujo marido desconfiou que ela não tivesse honra, porque tivesse tido um relacionamento sexual anterior, qual a lei que pode determinar a essa mulher



continuar convivendo, sobrevivendo e constituir prole com esse homem? Simplesmente, a posição não é anárquica, mas é edificante daquilo que é o princípio maior para a manutenção da vida a dois: o respeito mútuo, o respeito moral e humano.

Outra discriminação quase imbatível que nos sufoca e frontalmente nos responsabiliza é a prostituição.

Na hipótese das primeiras necessidades do jovem, é a mulher o seu instrumento de consumo. Dependendo da categoria social do jovem, as portas da **prostituição** variam de uma fêmea mais exclusiva ou de um grupo mais restrito, à de um bordel infecto, cuja vergonha a sociedade se omite de enfrentar, a mesma sociedade que legisla sobre união indissolúvel.

Façamos um levantamento do que até agora se tem feito para combater a prostituição, qualificativo depreciativo feminino, sinônimo para o homem, talvez, de iniciação, solcitação, por repetição de relacionamento sexual.

Por que essa mesma sociedade, erigida no poder dever de Estado, afora a prevenção profilática de não ser a mulher portadora de doenças venéreas, através do porte da carteira de saúde — mais uma restrição feminina, pois quem poderá garantir às de baixo comércio, atendendo a clientela hipoteticamente mais rude, que a negativa ao macho doente não resulte numa agressão física por parte deste ou na sua própria morte? — não sai da tranqüillidade de seu prolongado lazer para levar-lhes oportunidades de recuperação?

Por que não interferir o Estado para levar a essa mulher, vítima-social, a necessidade de alfabetização, de conhecimento de outro ofício que não o de sua própria carne? Pretender-se regulamentar essa atividade seria o mesmo que regulamentar a ausência, a indiferença ao motivo que conduz a jovem a esse caminho, dos mais sórdidos, desde ter sido usada por um Don Juan qualquer, pequeno ou grande proprietário, por um artífice no jogo de conquistas — quantos se vangloriam de a tantas terem deflorado? — de um patrão doméstico no isolamento do seu próprio lar, de um chefe de serviço, enfim, do meio rural e das cercanias pobres da cidade, a que a sociedade não se preocupa de contemplar, pois, nos grandes salões, um “mau passo” pode resultar numa reconstituição himenológica que, embora punida pela ética médica, poderá redundar tão perfeita, a ponto de poder vir a satisfazer, no futuro, a algum espírito arcaico animalesco de quem pretenda o sangue como testemunha.

E os pais de família, que tanto decantam a indissolubilidade do vínculo matrimonial, que receberam essas vítimas, além da indiferença e do reiterado desconhecimento de suas existências?

Em nosso caso, não se proibindo a prostituição em si mesma, se a tolera como uma fatalidade da vida social, reprimindo-se, penalmente, somente àqueles que, de qualquer modo, contribuam para seu maior fomento e extensão.

Entendem os pesquisadores sociais que, embora se a considere um mal deplorável, se impõe como necessário, considerando-se desacerto a sua incriminação absoluta.

E nós temos dados de outros países para não chegarmos às nossas próprias fronteiras, onde, por exemplo, no Rio de Janeiro, a tentativa legal de acabar com o Manguê foi desastrosa, porque a prostituição se alastrou por toda a cidade do Rio. É natural que se tenha um local de situação dessas mulheres. O que não é natural é que nós não deixemos condições para que essas mulheres possam sair deste meio e possam ser gente iguais a nós mesmas.

“Anular o meretrício, no dizer do Mestre Nelson Hungria, se isso fora possível, seria inquestionavelmente orientar a imoralidade para o recesso dos lares e fazer referver a libido para a prática de todos os crimes sociais.”

Voltemos nossos olhos para essas mulheres, não como esgoto de escape social; levemos e exijamos delas nível de escolaridade, a ciência de um ofício; fiscalizemos a comprovação de sua opção em permanecer nesse tipo de vida, mesmo conscientizadas de que possam manter-se por outros meios.

Concedamos-lhes condição de trabalho em fábricas, comércio de todo o gênero, fiscalizemos realmente, para punir aqueles que se instalem para exploração desse comércio.

Aí é a proteção maior do Estado, mas esta punição, hoje, quase sempre se realiza somente, exercitada na objetivação de propinas ou exploração dessas mesmas infelizes.

Temos que tentar vencer esse câncer social — alimentado pela lei da oferta e da procura —, enfrentando com dignidade, sem sofismas diante do inevitável, pois, pela miséria, pela fome, pelo desencaminhamento de menores, nós carregaremos a maior parcela de responsabilidade, se nós conservarmos ausentes.

A sugestão-apelo que nos propomos a fazer aos Senhores é de que incentivem uma maior proliferação do ensino para os adolescentes de ambos os sexos; que estimulem o desdobramento dos cursos profissionalizantes; que invistam na cultura, sem regramento, mas com uma vontade muito forte de transformar seu semelhante num igual.

Nós tivemos, recentemente, uma medida espetacular do Governo, aquela da lei do incentivo, para que se desdobre, se estimule a profissionalização do trabalhador. É uma condição de abatimento em tudo que se fizer em termos de profissionalização do trabalhador, deduzir-se o dobro dessas despesas até o limite de 10% no Imposto de Renda.

Tivemos uma lei de incentivos à alimentação. Façamos uma lei de incentivos às creches. Façamos uma lei de incentivo a que essas mulheres tenham condições de trabalhar, de ser gente, de ter onde deixar e com quem deixar seus filhos. Por que este condicionamento de nós não termos uma assistência total do Estado? Temos é claro, na Legislação Trabalhista, a importante condição de estimular o empregador e até obrigá-lo à condição de ter empregados maiores de 16 anos num número superior a 30 e à instalação de creches. Mas quase sempre este empregador não tem condição de atender a este imperativo da Consolidação das Leis do Trabalho. O Estado faça então convênios com as empresas; o Estado tome então a si esta responsabilidade numa condição total, porque a defesa da criança é, antes de tudo, a defesa do adulto para o futuro.

Outro ponto que nos é avassalador é o estímulo licencioso que transforma a imagem da mulher em convite ao sensualismo e à concupiscência, tema, aliás, objeto de Resolução submetida a Plenário na Conferência do México.

Excluída a literatura, arte, teatro e cinema — de consumo de casta mais restrita e melhor qualificada para o impacto que o seu acesso possa oferecer — é de todo condenável o consumo turístico interno e internacional, que torna convidativa uma viagem ao território brasileiro, mostrando filmes de nossas belezas naturais e a nudez feminina, cnde um meneio de ancas bem proporcionadas se faz focalizar como plano primeiro do chamamento.

O conhecimento da tanga no exterior não deve ser mais imperativo do que o conhecimento de nossa cultura, onde alguns ainda chegam a confundir Brasil capital Buenos Aires; o carnaval, mostrado como sinônimo de seminudismo feminino, não só vai em busca de divisas, mas penetra em nossos lares, através de revistas e jornais que, no curso do ano, nos informam beneficentemente, completam nosso lazer de classe média, e, nesse período, nos oferecem fotos adestramente consignadoras de posições e corpos nus, num autêntico incentivo à luxúria, na provocação aos desejos eróticos, no convite ao amor sexual, sem atentarem para o posicionamento ético com que se consagraram na nossa escolha, objetivando unicamente o lucro.

Que nos recintos fechados dos salões mulheres de categoria própria ao meio, porque aí eu defendo a mulher. Acho que ela deve fazer

tudo que julgar válido, como ao homem é dado o mesmo direito. Que nos recintos fechados, repito, dos salões, mulheres de categoria própria ao meio exibem sua nudez, façam o comércio do sexo, mas que não se faça disto elemento de divisas.

A moda da escassez de roupa, as tangas e calções cada dia mais minguados deve permanecer ao arbítrio de quem os utiliza — pois sempre o fazem em local próprio, praias, piscinas, etc. — mas não devem ser incentivados pelos meios publicitários, sugestões de venda de cigarros e tantos outros produtos diversificados da veste, mas preocupados com o seu conteúdo, ou nas chamadas de grande hotéis para um “weekend” na capital de sua localização.

A transmutação de comportamento é consequência mesma dos costumes, a cuja renovação igualmente nos submetemos pela suprema condição de vivermos em sociedade.

Não pretendemos pregar a castidade neste País em que o sol dos trópicos faz arder o sangue nas veias; pretendemos, tão-só, dar condições a mulher de não se fazer escravizar pelos meios de comunicação a elementos, apenas, de consumo.

A tese não é feminista, mas de respeito humano à mulher; o nu do homem, no nosso conceito atual, ainda não vende, não multiplica rendas.

Para alguns dos Senhores, nosso posicionamento pode enfeixar-se num misto de desregramento e reacionarismo, mas, na medida que nos entendam responsáveis por aquelas não habilitadas a reivindicações, porque em estado cultural que lhes impede identificar mesmo o seu próprio estado de submissão, qualificando-se aos olhos mais perscrutadores em estado de coisificação inconsciente, os Senhores, por certo, melhor nos compreenderão.

Não sôu totalmente partidária de todo soerguimento, de toda planificação de assessoramento da mulher, no sentido de que se deixe o homem para um segundo plano. É um artigo muito bom o homem, e a mulher que não gosta do homem ponho sérias dúvidas porque esta mulher não é aquela indicada para levantar a bandeira da luta pela mulher. A mulher deve ser digna, deve ser honrada, deve procurar no homem o seu companheiro ideal; como também, quando defendendo todo condicionamento da mulher, não aceito a posição cômoda da mulher que luta, procura o desquite, e na hora do desquite ela diz: você tem que me manter. Porque no desquite judicial há as condicionantes legais para a pensão alimentícia, mas a pensão alimentícia — e isto quem diz é uma revista que circula esta semana no País — está-se transformando numa mordomia feminina.

Então não pense a mulher que eu deixo de defendê-las, mas peço — e isto, num apelo, maior, permitam-se os demais Parlamentares — uma exigência ao homem, que é um postulado de defesa total da mulher neste País, ao homem que tem uma prole, uma família constituída sob um prisma de absoluta paz familiar. Por isso sim, que é mais digna ainda a sua luta por todos estes anos.

Solicito em especial ao Senador Nelson Carneiro atenção para o problema da pensão alimentícia, para que, quando a mulher trabalhe fora, a mulher também usufrua renda, não lhe seja dado o direito a esta pensão alimentícia, que é impostergável, irrenunciável para o filho, mas para a mulher que trabalha se transforma numa posição vexatória. E quantas vezes não a estimula a não trabalhar, a ficar na freqüência agradável de uma praia em Copacabana, enquanto o marido trabalha e às vezes falta-lhe a própria subsistência pela imposição desta pensão alimentícia? Isso, de um lado, para a mulher que não trabalha é atender ao ócio e desestimulá-la do trabalho de uma maneira total; e, de outro lado, para quem trabalha é desnecessário. E a mulher que exige esta pensão alimentícia a unhas e dentes e ao mesmo tempo quer pregar direitos e obrigações é uma incongruência. Direitos e obrigações é também isso. É também a mulher sair para trabalhar, para se igualar ao homem, porque ela deve se igualar ao homem no plano cultural; o único caminho que a mulher deve tentar, justamente como conquista, lado a lado com o homem, é aquele do aspecto cultural.

Quando nós tivermos realmente a cultura em nível brasileiro mais elevado para a mulher, aí nós poderemos pretender, em pé de igualdade, disputar a posição com o homem. Ainda, no momento, eles têm mais condições que nós. Poucas de nós ainda temos condições de dizer: somos iguais. Somos iguais apenas culturalmente, porque no demais, nós devemos ser bem diferentes, porque é sumamente bem mais encantador.

Aplausos devem ser dados a posição assumida pelo Governo na Conferência Mundial de População, realizada em Bucareste, a respeito do controle da natalidade, a qual, ao tempo em que consulta aos interesses nacionais, atende ao princípio ético-fundamental de que compete ao casal, em única instância, a decisão quanto à composição familiar. Com esta posição aberta, esperamos ver diminuídos os índices de mortalidade, sobretudo a infantil, aumentando a expectativa de vida da população; promovida a integração dos grupos sociais ainda marginalizados, e equilibrado o crescimento regional e o crescimento urbano e rural.

A capacidade de recorrer ao controle da natalidade deverá deixar de ser um privilégio das famílias abastadas, daí a função pri-

macial nossa, aliadora do Estado ao cidadão, como sinônimos de uníssona vontade nacional, no sentido de ver proporcionados meios e informações que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos.

Devemos chegar ao campo conscientizados do respeito digno que essa valorosa gente merece, como já estamos fazendo com a nobre missão do FUNRURAL e dentro em breve do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que pretende edificar um amanhã melhor para esses seres que, na sua humildade, garantem nossa manutenção nas cidades. Devemos sair da vergonha do que temos deixado de fazer por eles, nossos incansáveis e anônimos amigos e irmãos.

Nesta área, ainda não dá, sequer, para falar na discriminação da mulher, pois, antes do sentimento reivindicatório — incompreensível as suas mentes submissas ao marido, com quem compartilham o trabalho durante o dia e o leito à noite, numa proliferação de gestações repetitivas — devemos incrementar os movimentos de alfabetização, de que o MOBRAL tem sido timoneiro.

Nosso privilégio de cultura torna-nos mais culpados pelo sentimento de ausência ou permissão de exploração desses seres tão ou mais nobres e dignos que nós mesmos.

Se nossa ida às Universidades e aos embates internacionais, de conquistas no campo técnico ainda nos deixa resíduos discriminatórios, que dizer das que mal se iniciam nas primeiras letras?

No campo jurídico-político-administrativo, igualmente nos resta postular, mas postular irremediavelmente, com o pleno apoio dos homens, de quem esperamos um crédito de confiança, no sentido de nos permitir acesso aos postos de direção, às posições de comando.

Se a Constituição exige, tão-só, ilibada reputação, notável saber jurídico e idade superior a 35 anos para acesso aos Tribunais Superiores do País, não se explica que essa qualificação continue sendo atributo inerente aos homens, cujos currículos guardam a mesma suficiência dos nossos (artigos 118, parágrafo único, 121, *caput*, 128, § 1.º, letra a e 131, item II). Provamos nosso preparo intelectual quando se nos abre a possibilidade de acesso por meio de concursos públicos. Estamos na justiça de primeira instância como Juizes de Direito, em várias Capitais, ausentes, ainda que de forma mais discreta, dos Tribunais de Justiça, mas totalmente olvidadas do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Federal de Recursos, de toda a Segunda Instância, enfim.

Os partidos, por sua vez, pouco têm estimulado a nossa concorrência a postos eletivos. Se espontaneamente não nos habilitamos,

pelas responsabilidades domésticas a que a vida ainda nos sujeita, tudo é fator de companheirismo dos Senhores, incentivando-nos a crescer, como iguais, sem concorrências ou superações. Motivadas outras inclinações femininas, no Congresso Nacional, presente de forma digna, mas escoteira, pela ilustre Relatora desta Comissão, Deputada Lygia Lessa Bastos, participaremos mais diretamente da feitura das leis que nos regem.

Confiem-nos os Dirigentes do País a Direção de algum de seus Ministérios, de grandes Empresas Públicas, reservem, até mesmo, algumas outras Pastas para depois, mas testem-nos, nos dêem oportunidade de comprovar nossa capacidade técnica e cultural.

A maneira franca e livre com que saímos para defender nossa posição no México nos tranquiliza da aceitação, respeito e igualdade, com que o Governo se volta para a mulher, numa autêntica homenagem ao constitucionalmente assegurado no preceito da igualdade de sexo, raça, trabalho, etc., (artigo 153, § 1.º).

Com este pronunciamento lançado ao correr da pena, entre a exigüidade de nosso tempo, sabemos haver traduzido, uma parcela mínima de objetivação a conquistar, transmitindo nosso sentido de consciência no caminho que nos compete trabalhar, de forma responsável e unida nessa década da mulher. Em 1985, esperamos não mais se admitirão esquivas, contornos ou acomodações.

Com o apoio sincero dos Senhores e realmente irmanadas num sentimento único, onde abominemos a discriminação mútua que, ainda, lamentavelmente, nos fazemos umas as outras, é que poderemos vencer o fator cultural que nos oprime.

Nossa luta pela igualdade fática deve ser conquistada sem vencidos, mas lastreada na conscientização de um valor, de uma individualidade, no respeito ao compromisso que temos a saldar com as gerações futuras de alcançarmos a valoração real da mulher, sem jamais permitir sua desconscientização do valor maior de saber ser mulher.

Ausente não pode ser nosso registro do trabalho deixado pela grande batalhadora Dr.<sup>a</sup> Berta Lutz e do hoje realizado na recuperação de cegos pela Senhora Dorina Nowill, nossas companheiras no México.

Igualmente olvidado não pode ser nosso reconhecimento à oportunidade que o Governo nos conferiu de, na Pasta do Trabalho, haveremos assumido sua Secretaria-Geral, em substituições sucessivas. Foi um primeiro passo. Com denodo e responsabilidade aceitamos

o desafio e procuramos desempenhar nossas atribuições de forma que o caminho ficasse aberto a outras mulheres, nos demais postos dirigentes do País, sem temores ou restrições.

Finalmente, sob o impacto do complexo de força aqui reunido, harmonicamente associado à mulher, participe incontestemente do desenvolvimento, esperamos se faça chegar às nossas concidadãs, a par de novas conquistas, a certeza de que os reclamos da mulher brasileira, conseqüentes do estágio sócio-cultural de seu povo, se transformarão em realidade cada dia mais presente, no processo desenvolvimentista por que passamos.

Educando-a, oferecendo-lhe nível de profissionalização adequado, habilitando-a tecnicamente à sofisticação instrumental que o progresso torna impositiva, capacitamo-la a concorrer em nível de igualdade com a força de trabalho masculina, com identificação e, até mesmo, superação de oportunidades.

Outro não se nos afigura ser o caminho da real integração feminina na conquista do mercado de trabalho, como detentora de direitos e obrigações.

Esta é a luta a que nos devemos propor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Estão abertas as inscrições aos Srs. Congressistas que desejam debater com a Conferencista.

Antes de passar a palavra ao Plenário, desejo justificar a ausência da nossa ilustre Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos, que por motivos superiores a sua vontade não pôde comparecer a esta sessão.

Com a palavra então o Relator-substituto, Deputado João Menezes.

O SR. RELATOR (João Menezes) — Dona Maria Alice, nós ouvimos aqui a exposição histórica que fez da presença da mulher na conjuntura brasileira, com as suas vantagens e desvantagens, e também queremos felicitá-la pela maneira real com que enfrentou as diversas nuances em que se apresenta o problema nessa parte da discriminação entre o homem e a mulher.

Segundo entendi, em uma das partes da exposição, afirmou que uma das condições fundamentais da legislação da união é aquela quando a existência do amor encontra infinitos, até me fazendo lembrar o nosso grande compositor que disse que o amor é infinito enquanto dura. Achei isto realmente interessante e a sua afirmação me fez lembrar o nosso grande compositor brasileiro. De maneira que



acho que o nosso grande parlamentar que é o Senador Nelson Carneiro deve estar muito satisfeito e mesmo eufórico com a exposição, porque do que deduzi a Senhora também está filiada àquela corrente da necessidade da existência do divórcio dentro da conjuntura legal brasileira.

Quero me permitir aqui fazer algumas perguntas, já que V. S.<sup>a</sup> encarou com muita realidade e com muita clareza diversos problemas referentes a este assunto da mulher, procurando defender as discriminações — ou supostas discriminações — falando, sobretudo, na parte de exploração do corpo, da nudez e da beleza da mulher. Acho que o homem já se sentiu até discriminado, porque aquela grande revista que existe, **Playboy**, já encontrou uma congênere, que é **Playgirl**, porque eles já estavam se sentindo discriminados nisso. Então, já apareceu esta nova faceta, onde também o homem procura disputar esta parte em relação à mulher.

Mas o que para mim é importante — já que, como se disse, enfrente com realidade os problemas brasileiros — é que tenho tido a felicidade — ou a infelicidade — de apresentar alguns projetos de lei aqui, no Congresso, que também são polêmicos... E acho que uma das atitudes fundamentais desta Comissão será justamente trazer a palavra e a experiência das pessoas que vêm aqui depor em torno destes assuntos polêmicos.

Então, vou deixar aqui umas quatro perguntas para que a Senhora nos dê a sua explicação e dê, sobretudo, o seu ponto de vista, que será fundamental e interessante, pois tenho certeza de que irá dá-lo com toda a desenvoltura, como o fez na brilhante exposição com que acabou de nos brindar aqui nesta Casa.

Uma delas é a seguinte: sou autor de um projeto de lei que procura legalizar o aborto no Brasil e tenho sofrido um pouco em relação a este problema, que defendo justamente por ser um problema social que a Senhora defendeu aqui, também. Acho que em um País onde se realiza cerca de dois milhões e quinhentos mil abortos clandestinos por ano, não se justifica mais a existência de uma lei em que se diz que é crime a prática do aborto.

Então, gostaria que esta fosse uma pergunta em que a Senhora nos explicasse ou desse a sua opinião em relação a este problema do aborto.

O segundo problema é aquele a que a Senhora, aliás, se referiu, quando disse que o Brasil compareceu à Conferência de Bucareste que procura estabelecer normas de um planejamento familiar. Nosso País se manifestou muito favorável à existência desse planejamento,

mas, na realidade, na prática, nós não avançamos nada aqui no Brasil, e partimos até daquele princípio fundamental do uso da pílula anticoncepcional, cuja existência foi proibida pelo Governo brasileiro. Depois, o Ministro da Saúde passou a aceitar a pílula através de uma receita. Esta receita valia para comprar apenas uma vez a pílula. Logo, o problema social foi tão grande que esta receita para apenas uma vez foi desmoralizada e já passou a ser usada para um período de um ano. E o fato mais contundente é que se vende pílulas, segundo se ouve dizer por aí, em qualquer drogaria ou farmácia; quando se vai lá, se compra um melhoraal ou a pílula anticoncepcional com a maior facilidade.

Sou autor de um projeto de lei referente ao planejamento familiar. Através deste projeto de lei, procuramos dar ao Governo a faculdade de executar esse planejamento e ordená-lo, sujeitando-o, entretanto, à vontade de cada um, de cada família, de cada pessoa. Mas nisto tudo não temos encontrado guarida nem cobertura oficial para estes dois projetos que me parecem fundamentais.

Ainda na última semana, tivemos um debate com o Ministro da Saúde e verificamos que S. Ex.<sup>a</sup> está um pouco fora da problemática, pois afirmou na Comissão de Saúde que era contra o aborto, porque o Código Penal diz que esta prática é proibida. Eu pergunto: “mas, Ministro, em que País nós estamos, em que um Ministro do Governo não sente o problema social que aí está; e não procura dar uma solução ou, pelo menos, uma opinião em torno do assunto”?

E a terceira pergunta para a Senhora é com referência a um projeto de lei de emenda constitucional que temos, que diz respeito ao serviço cívico militar para a mulher. Este projeto também tem despertado, aqui, uma luta terrível, porque todos dizem “mas, João Menezes, eu não quero que a minha mulher vá fazer continência no quartel”.

O projeto não é isto, mas a opinião pública cismou que é assim, e não tenho meios de provar que não, que o projeto visa a outro aspecto. O projeto, seguindo talvez as idéias da D. Maria Alice da Silva, é no sentido de aproveitar este manancial imenso da mulher, que hoje representa mais de 50% da população brasileira, e empregar esta mão-de-obra ociosa em grande parte no País, através de soluções em problemas de enfermagem, problemas sociais, problemas de educação, já que somos um País de grande índice de analfabetismo, embora digamos que não. Mas, se formos ver a estatística, ainda estamos muito atrasados em matéria de analfabetismo.

Então, tenho também este projeto de emenda constitucional e gostaria que a Senhora dissesse alguma coisa sobre isto, como tam-

bém, apesar de já ter sido clara e contundente, para satisfação do nobre Senador Nelson Carneiro, nos dissesse aqui sobre o seu posicionamento a favor ou contra o problema do divórcio que ele defende há tantos anos com o brilho da sua inteligência e, sobretudo, com a sua pertinácia e capacidade de trabalho.

São estas as perguntas que gostaria de fazer e mais uma: qual a sua opinião sobre a existência de uma Comissão Permanente no Congresso Nacional que tratasse sobre os interesses, a discriminação ou qualquer coisa a respeito da mulher brasileira? Até hoje, não temos esta Comissão Permanente. Estamos aqui fazendo esta Comissão Especial, que está tendo o maior brilho em função da atividade que o nosso Senador-Presidente tem desenvolvido, procurando trazer personagens, importantes, aqui, a esta Casa, e obrigando-nos a estar aqui certos e a deixarmos todas as outras Comissões. Ele nos cata em todos os lugares, e está dando, realmente, brilho à Comissão que preside.

Então, a outra pergunta é esta: como a Senhora encararia a existência de uma Comissão Permanente, no Congresso Nacional, sobre as mulheres?

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Antes de iniciar a palestra, numa conversa ao pé de ouvido já haviam-me falado o nobre Deputado sobre ser autor de projeto de regularização do aborto no Congresso Nacional, cuja existência não desconheço. Se eu o tivesse em mãos, aí me seria muito válido analisar e dizer da minha posição a respeito do posicionamento do nobre parlamentar. Eu precisaria, antes, conhecer seus projetos sobre serviço militar obrigatório e sobre a regulamentação do aborto.

Mas, mesmo assim, na problemática social brasileira, tomando todas as perguntas do Parlamentar, à exceção da última, em termos absolutamente sociológicos, em aspecto único jurídico-social, diria o seguinte: como analisar o aborto? Não tenho medo de enfrentar o tema, e falo com a honestidade de uma mulher ainda não tão idosa e de uma mulher solteira.

O aborto, sendo oficializado, não significará a oficialização de um mal necessário. Tenho a franqueza de dizer, porque, perante esta Comissão, não acredito que as mulheres compareçam aqui para meias palavras ou para mentir: a minha posição pessoal é a favor do aborto. E em que condições? No aborto não indiscriminado, porque, antes de tudo, o Estado tem que defender o direito do ser, o direito do sobreviver, o direito da criatura. Então, é um direito personalístico de nós podermos ser gente. Do contrário, se nós vamos fazer do aborto uma instituição nacional de massacre geral, não vamos ter prole para o futuro.

Sou a favor do aborto, sim. Sou a favor do aborto, apenas exigindo que ele seja praticado com orientação médica séria, porque nós já temos no Código Penal o aborto necessário e temos a figura do aborto decorrente do estupro legalmente amparado, muito embora, no último projeto do Código Penal, tenha visto eu, num estudo comparativo aqui do Congresso, que esta figura do estupro está desaparecendo. Se ela desaparecer, será um crime fenomenal contra a mulher, porque não há nada mais odioso do que a mulher ser vítima de um estupro e ser estuprada para o resto da vida, por ter que ter dentro de si, no seu ventre, a vida de um ser a que ela não deu causa, a que ela não desejou, a que ela não sonhou dar a vida.

Mas, indiscriminadamente, o aborto não deve vir apenas como desregramento social. Realmente, os índices brasileiros são fantásticos, e diz o nobre Parlamentar daquilo que temos levantado, como mulheres que dão entrada nos hospitais públicos — as clínicas particulares não dão esses índices — com problema de hemorragia decorrente de aborto feito por curiosa. É grande o número de mulheres nesta situação.

Eu falava isto, há poucos dias, para um Deputado em visita ao meu local de trabalho, e ele dizia-me que era contra o aborto e dava-me o exemplo da França: Simone Veil, doutora, institucionalizou o aborto na França e o resultado é que os leitos de hospitais estão todos ocupados por mulheres que praticaram o aborto. E eu disse a esse Parlamentar, com todo o respeito que a sua cultura e a sua colocação me permitiam: “Prefiro ver os leitos de hospitais todos ocupados, a ver aumentar o número de sepulturas nos cemitérios.” Porque a mulher faz de qualquer maneira; ela busca uma curiosa. O problema é psíquico. Então, sou a favor do aborto com a orientação médica, porque o problema é psicossomático, o problema é psicológico. O problema é de inaceitação absoluta que pode conduzir à loucura ou à destruição própria da mulher.

Então, nós não devemos fechar os olhos para a existência deste problema. Diria eu apenas ao nobre Parlamentar que nós iríamos aos poucos; nós conquistaremos o divórcio, nós faremos outras aberturas sociais. Nós orientaremos esta mulher para o controle da natalidade melhor explicado — não digo o planejamento familiar, prefiro dizer como em Bucareste, o controle da natalidade — porque a pílula — aqui o Parlamentar fez um enfoque tão genérico que tenho que responder também genericamente — não a considero um bem para o organismo da mulher, e os médicos têm acentuado dos riscos que o seu uso tem ocasionado. Estes riscos são tamanhos que conduzem a dados em que são decorrentes do uso da pílula problemas cancerígenos.

Mas, para este enfoque, talvez a mulher-médica ou o homem-médico o dessem em melhor condição do que eu, porque conceitualmente sou totalmente contra a pílula. Não preciso dizer que se tivesse necessidade eu não adotaria este sistema de tomar a pílula, como, também, não exigiria este sistema para o homem, porque se ela é perniciosa para a mulher — muito embora as revistas anunciem que a pílula para o homem vai eliminar o problema da procriação, mas vai fazê-lo, também, mais fértil, mais homem — também o será para o homem. Tudo isto não interessa como meios de consumo, porque será prejudicial à saúde, porque tudo que é contra a natureza não pode trazer um resultado positivo.

Então, o que acho — e o Parlamentar sabe tanto quanto eu, porque estudei isto em Medicina Legal — é que existem inúmeros meios para impedir a gestação. Isto é o que nós devemos começar a fazer, para não chegarmos ao desolamento de consciência total do aborto. Vamos orientar, vamos orientar as famílias mais humildes: há uma contagem de ciclo menstrual.

Esta contagem de ciclo menstrual — poderão dizer os Senhores — é pouco válida, mas se uma mulher economicamente da classe média para o alto tem a assistência permanente de médico ginecologista, esta mulher tira, inclusive, a pressão uterina para saber se o período é ou não de fertilidade, porque a cada dois anos o ciclo menstrual da mulher sofre alteração, segundo, também, estudos médicos.

Tudo isto, falo não sob o aspecto jurídico, mas sob o aspecto médico de que, de uma maneira suave, mas profunda, naquilo que foi a inteligência do meu mestre Hélio Gomes, tive orientação na Universidade.

Então, oriente-se essa mulher para aquela contagem de dias, mas primeiro se alfabetize esta mulher, que não sabe nem contar. No campo, não adianta dizer tantos dias para a frente e tantos dias para trás, que ela não sabe dizer nem qual o dia em que pode ter o marido; mas oriente-se o marido para não exigir a relação sexual todos os dias, porque é machismo o marido ter a mulher todos os dias.

Então, tudo é um conceito social. Tudo é um problema cultural. Tem que se tirar primeiro o homem e a mulher daquela desatualização cultural, daquela desatualização total, para se poder dizer-lhes: “você estão em condições de procriar, você estão em condição de ter tantos filhos, você poderão fazer esses filhos no futuro serem gente”.

O Governo, aí, atua de uma maneira muito importante. O Governo atua sob o sistema de bolsas de estudo, atua sob o sistema da escola pública, da universidade não paga...

Fiz um trabalho que é um dos mais honrosos que tenho — e aí é uma posição minha, pessoal — de que quero — e, graças a Deus desde o começo está sendo vinculada a minha posição aqui de somente como mulher — dar o meu testemunho: é aquele programa de incentivo à bolsa de estudo, que não só se faz na área de educação como na área do trabalho. É uma ajuda dignificante, uma ajuda belíssima que se dá ao ensino, desde o de primeiro grau até o universitário.

Quando estudei, não havia esta proteção do programa especial de bolsas de estudo. Estudei por uma franquia, nos melhores colégios da minha terra, e, graças a Deus, orientados por religiosas francesas que quase me levaram a ser freira, coisa que não me desonraria, porque cheguei a fazer pré-noviciado. Tudo isto é uma conceituação que, talvez, tenha me dado uma visão muito mais ampla da vida, apesar dos meus somente trinta e seis anos de idade. Eu tive esse colégio pago, tive essa orientação total, porque tive uma mãe trabalhando para me manter e ganhando a vida com toda honestidade, enfrentando todos os percalços que a concorrência pela vida permite; porém, no futuro, tive a faculdade não paga.

Estudei na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, tendo um curso com os melhores professores do Brasil e sem pagar. Um curso que o Governo não me exigiu contraprestação, mas eu acharia válido que, depois de formada, eu contribuisse financeiramente com o Governo em troca daquilo que recebi de graça. Isto seria muito válido, em contraprestação àqueles que não podem pagar, à situação mesma do Governo em não poder aumentar o número de faculdades não pagas.

Então, tudo o que temos que fazer, antes de cuidar do problema crucialmente, é levar alfabetização, é levar cultura, levar incentivo, entusiasmo, treinamento de mão-de-obra, condição à gente nossa, à gente brasileira, para podermos postular idéias mais avançadas.

Sou a favor do aborto. Sou a favor do aborto e exigiria que no Código Penal se confiasse à classe médica, que faz um sério juramento em nome de Hipócrates, que quando um médico concedesse um atestado à mulher de que ela não tenha condição psicológica para aquela gestação, o filho lhe pudesse ser retirado.

Mas, tudo isto deve ser feito com muita técnica, sem malícia, sem objetivo de exploração da mulher, sem objetivo apenas de enfoque eleitoral, sem objetivo de enfoque de massa, mas com o objetivo único de preservar a condição maior da mulher de ser dona e detentora do seu ventre.

Sobre o divórcio, acho que já falei claramente. Talvez pela minha idade eu possa dizer que sou uma aluna do Senador Nelson Carneiro há muito tempo. E uma aluna que não tem problemas, porque, graças a Deus, não tenho amantes — isto fica tranqüilo; não sou adepta de união livre porque viva sob regime de concubinato. Talvez porque não tenha feito esta escolha até hoje e possa fazer para o futuro. Não tenho marido, portanto, a me desonrar. Não tenho problema nenhum, falo apenas pelo lado sentimental, o lado do desgaste, em que a criança é a maior prejudicada, porque não é mais a mulher nem o homem em idade adulta, mas é o ser a que eles deram vida e pelo qual são responsáveis, a sua prole. Estas crianças é que sofrem no seu processo de formação mental e psicológico todo o desencaminhamento do desajustamento do casal. Isto não precisa ficar o Senador Nelson Carneiro repetindo a vida inteira, porque ele repete porque existe cérebros — e isto situei na minha palestra — existem pessoas que, mesmo letradas, procuram negar este fato, procuram negar os espaços sociais existentes.

A realidade é tão presente que não conheço mente humana liberta de preconceito nenhum que negue a necessidade do divórcio, que negue até a necessidade do divórcio estar vindo suavemente, pois ele tem que vir de uma maneira mais aberta. Como tem que vir dizendo “eu não agüento mais viver com o senhor fulano de tal e tenho o direito de deixá-lo”. Isto é o princípio maior da perpetuação da minha individualidade. Não há Estado, não há dogma, não há coisa alguma que me obrigue a viver com uma pessoa que não aceito. E a que venha a obrigar uma convivência sob o mesmo teto é até criminosa, porque o desajuste pode chegar a tal ponto que o marido e a mulher matem-se mutuamente, atirem e se destruam mutuamente.

Então é preferível deixar tudo isto acontecer do que enfrentar o problema? Li, recentemente, que, nos Estados Unidos, a campanha religiosa é retirar o problema da excomunhão dos divorciados. Não há nada mais tenebroso do que nós vivermos sobre o prisma da religião católica a vida inteira e, de repente, sermos excomungados porque fizemos uma eleição pelo amor. De maneira alguma, porque Deus, antes de tudo, é amor.

Então, tudo isto cairia num terreno crítico de discussões em termos religiosos e a este eu não me permitiria nesta assembléia, mas diria eu, antes de tudo, que o que Deus pregou foi o “crescei-vos e multiplicai-vos”.

Vamos nos multiplicar pela união do amor, de forma honesta, responsável. Façamos com que os pais sejam responsáveis pelas proles, mas façamos com que os pais tenham direito de sobreviver afas-

tados um do outro quando esta eleição já não for mais a ideal, exatamente em benefício dessa família.

Criação da Comissão Permanente sobre a defesa de interesses da mulher e evitar a discriminação da mulher brasileira. Permanente, não diria eu, nobre Parlamentar, pois sendo permanente, a discriminação da mulher vai ficar para a vida inteira. Diria eu que se desse um prazo de trabalho a essa Comissão. Isso com todo o respeito; talvez eu tenha sido infeliz na constituição da frase, não pensava isto, porque nós tivemos no México um Ano Internacional da Mulher, porque se conscientizou o mundo de que há discriminação contra a mulher. Tanto é que não há o Ano Internacional do Homem, pois seria ótimo também participar disso, como estou interessadíssima em participar de um curso, no Rio, sobre a valorização do homem.

Nós temos que nos valorar mutuamente. Isto é uma percepção da vida, é uma percepção de quem busca o intelectual, de quem busca o ideal de cultura. Então, nós sempre temos que estar nos atualizando, sempre temos que estar nos valorizando.

Sou a favor dessa Comissão, mas com curto prazo de trabalho e dependendo daquilo que seja o paradigma que ela vise a objetivar, e não — a isto eu me permito, tenho certeza que não será para isto — explorar esta temática da constituição dos seus membros, de interesse que tenham os participantes dessa Comissão em defender, realmente, a mulher e não conduzi-la, talvez, à praça pública para fazer campanhas e passeatas feministas, porque isto também é uma deturpação de luta, de defesa do interesse da mulher. Diria que essa Comissão talvez exaurisse seu trabalho dois anos antes de terminar a nossa tão decantada década da mulher, que vem então de 75 até 85, para que pudessem trazer trabalho realmente útil, um trabalho realmente válido, porque teríamos ainda dois anos de discussão para ver o que sobrou de válido em tudo isso.

Mas, tenho eu a certeza que, com prazo certo de atuação, com um traçar de perspectivas, vamos objetivar o quê? Hoje, infelizmente, ainda está como conquista o divórcio. Já me coloco na situação de que ele veio, é fato consumado, porque se não vier a mentalidade brasileira já o tornou impositivo. Tanto é que também sou contrária ao plebiscito para saber se querem ou não o divórcio, por uma razão tranqüila: fator também cultural. A mulher da grande cidade pode votar, pois está conscientizada dos seus condicionamentos e da situação daquelas menos amparadas, porque sem tanta cultura, sem tanto ensino, num estágio de semi-analfabetismo. Essa mulher, nesse estágio mais lá embaixo, não tem condições de saber se quer ou não o divórcio. Ela não sabe nem o que é isso; ela não chega nem ao des-



quite, ela não chega nem à separação de corpos, pois quantas vezes apanha do marido e continua com ele, porque não sabe nem como se defender, porque ele ameaça: "se for à justiça, eu te mato". Tudo isso nós assistimos na Vara de Família.

Então, plebiscito, não; sou totalmente pela abertura democrática total. Vamos ouvir para fazer tudo, mas para isso aí, não há condição. Não há condição, porque a mulher não sabe dizer por que ela quer. E não há condição de sermos tão irresponsáveis de chegarmos a essa mulher humilde, à mulher do campo, à mulher ignorante e começarmos a botar na cabeça dela que ela tem que se voltar contra a igreja, contra o Estado. Isso, não!

Não vamos fazer disto um instrumento de subversão de costumes; vamos ouvir as mulheres nas universidades, vamos ouvir as servidoras públicas, vamos ouvir as mulheres de nível cultural deste País, para que estas decidam a respeito do divórcio. Eu diria isso, também, não porque vamos ouvir apenas uma casta social. Façam os parlamentares o divórcio, legislem, porque é este o mandato que o povo brasileiro lhes conferiu. Só nos mandatários e como o instrumento do mandato, está em nome da mulher brasileira a conquista do divórcio.

O SR. JOÃO MENEZES — Dona Maria Alice, agradeço as respostas que acabou de dar, que, realmente, foram positivas, só tenho que lhe fazer uma pequena observação, quando falou sobre a Comissão Permanente, que isso seria continuar permanentemente a luta pela discriminação. Não é bem isso. Aqui na Câmara existem as Comissões Temporárias e as Comissões Permanentes. Temporária é como a que nós estamos tendo aqui, agora, terminando isto aqui, vai acabar a Comissão da Mulher. Eu perguntaria se deveria existir uma Comissão fixa na Câmara para que enquanto houvesse a existência do problema, ela funcionasse.

Outra parte que eu queria, também, esclarecer é que, na sua veemência, V. S.<sup>a</sup> declarou que devemos desviar esses assuntos do enfoque eleitoral. Também me parece que esses problemas todos são negativos.

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Depende da faixa de eleitorado que V. Ex.<sup>a</sup> detenha.

O SR. JOÃO MENEZES — Mas a faixa de eleitorado é esta da discriminação que a Sra. fez: existe o eleitorado que sabe ler e escrever e o eleitorado que não sabe ler nem escrever; aí, houve uma discriminação, também, que nós não devemos ter, porque devem ter o mesmo direito de opinar aquele que cursa universidade como aquela mulher abandonada lá da Região Amazônica, perdida nas matas; ela também

tem o direito de dizer o que quer, porque vive debaixo do mesmo céu, debaixo do mesmo sol, sofre, talvez, mais miséria do que nós outros, e ela então precisaria também dizer aquilo que sente e quer.

E, finalmente, a última observação é aquela em que se declarou que o machismo se refere muitas vezes ao homem que procura o coito diariamente ou insistentemente da mulher. Pergunto: e quando a mulher procura o marido, procura o homem? O problema é o mesmo. Já que estamos em função de discriminação, como a Sra. lançou o problema, nós temos de colocar a coisa no seu devido lugar e colocar a mulher na igualdade de direito, na igualdade de opção.

Mas, quero agradecer e me dou por satisfeito com as respostas às perguntas, que foram todas positivas e esclarecedoras; apenas, falou aquela referente ao serviço militar que, se fosse possível, pediria à Sra. que nos desse.

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Lamentavelmente, talvez eu não tenha sabido me fazer interpretar. Não quis eu dizer que essa mulher da Amazônia, abandonada, não tenha o direito de escolha; ela tem esse direito. Eu apenas situei essa mulher no aspecto do divórcio, onde há o endereçamento brasileiro — e aí não quero situar onde fica o foco desse endereçamento — para conduzir essa mulher a entender que o divórcio é um crime. Então, essa mulher será conduzida; essa mulher não vai ter direito de escolha; essa mulher não está conscientizada, porque ela não tem cultura, não tem capacidade de escolha. Ela tem capacidade de escolher muito mal a cor do vestido, pois, se o marido não gostar, ela não veste.

Então, vamos enfrentar o problema com plebiscito; essa mulher não terá condição de ser ouvida num plebiscito. Mas eu a respeito sob o céu azul brasileiro da mesma forma que respeito aquelas que estão ao meu lado, aqui, agora. De maneira alguma. Se eu me fiz entender dessa maneira, peço desculpas e até me corrijo, porque não foi isso que eu pretendi.

Quanto ao machismo, a necessidade da procura homem-mulher tem que ser mútua; essa procura é fantástica quando os dois se querem ao mesmo tempo. E se se quiserem a todo dia, que se procurem, mas faça isso sabendo que naquele dia é perigoso, para que, depois, não cheguem à consequência única do aborto feito por uma curiosa.

Então, vamos levar a orientação a essa mulher de que, naqueles dias, não pode. É tão pouco o período que não é possível que não dê para agüentar, meu Deus do Céu! Uma semana! O tempo é muito curto; então, há condições de saber: “nesse período eu posso procriar: naquele período não tem problema nenhum. Então, posso me entregar totalmente àquele ser que amo, que adoro, com todo respeito”, pois

não há coisa mais nobre e mais digna do que a entrega mútua de dois seres.

Eu não diria que é só a mulher que procura. O homem — não é o homem machista, é o homem no sentido exato da expressão — deve ficar muito vaidoso no dia em que a mulher diz que quer ter relações com ele.

Nós chegamos a um terreno de relações sexuais que devemos examinar com muito respeito, porque é o tema mais nobre da união entre duas pessoas, é aquele dar-se absoluto, é quando os seres se transformam num só e quase sempre para gerar um terceiro, um quarto, quantos sejam. Tudo isso deve ser feito com muita superioridade, mas com muito respeito humano. Não vamos descer a um nível de dizer que seja boa ou ruim a procura ou a não procura. É necessário que esse casal seja conscientizado, como nós da classe média, que sabemos dos riscos que corremos. A mulher da classe média toma a pílula sabendo do fator negativo da mesma; ela a toma por uma razão própria, por uma aceitação própria. Ela tem outros métodos que devem ser desagradabilíssimos; e eu digo devem ser com muita autenticidade, porque, se tivesse testado algum, diria “esse e aquele eu conheço”. Tais métodos devem ser insuportáveis, porque se tem que se botar um anteparo, um negócio para prevenir, já val tirar um pouco do romantismo.

Nesse sentido, essa mulher mais humilde tem que ser conscientizada de que pode continuar tendo um relacionamento mais íntimo. O homem que procura mais é o homem mais rude; não estou dizendo isto para gente com cultura, para gente de outro nível, que inclusive não faz do “esporte” uma repetitividade diária. Tem outras distrações; tem um clube, tem uma reunião social, tem um coquetel, muitas vezes chega cansado, altas horas da noite, e vai dormir, mesmo. Mas o homem mais rude, não; ele se realiza assim — isso, as estatísticas sociais, os levantamentos sociológicos comprovam — e aí da mulher naquela classe social mais baixa que não aceita aquele sujeito, um dia que seja, que ele dirá que ela o está desrespeitando.

Examinemos o problema com a crueza em que ele existe e não com falsas ideologias, falsas morais. Infelizmente, existe, e eu vi mulheres chegarem à Vara de Família e dizerem: “eu quero me desquitar porque não suporto mais meu marido, que todo dia exige isso de mim”.

Ora, o exigir aí já deixou de lado o amor na história; o negócio só não se animalizou porque os animais já têm um outro conceito diferente do caso, eles se procuram em época de procriação. A natureza já fez a coisa diferente para eles, mais estável, e nos deixou

esse livre arbítrio de podermos fazer quando queiramos. Mas vamos fazer sem prejudicar, no futuro, uma prole; vamos fazer sem deixar desajustamentos.

A classe média já tem sua orientação sexual, porque, já nos colégios, recebe todo um ordenamento de orientação. O casal mais humilde é quem precisa dessa orientação, feita com muito respeito, para a mulher e para o homem.

Tenho a impressão de que, na minha palestra, deixei bem positivo que, de maneira alguma, quero objetivar uma discriminação ao homem; de maneira alguma quero uma superação ao homem. Quero o homem igual, quero o homem ao meu lado, compartilhando comigo e me dando oportunidade, me incentivando. Disse também, de uma maneira bem clara, que não sou adepta e não aceito essa teoria de uma mulher buscar superação do homem, nem de mulheres que buscam outros condicionamentos, outros tipos de realização senão com o próprio homem.

Quanto ao serviço militar — que quando V. Ex.<sup>a</sup> começou a falar verifiquei que me tinha escapado — não sou contra ele, de maneira alguma; é um adestramento como outro qualquer. E esse contingente de mulheres, desde que o número de homens não tenha sido suficiente, poderá ser convocado. As estatísticas dizem que tem muito jovem para o serviço; por isso, as mulheres não vão.

Vamos dar condição à mulher, nós queremos ser iguais em tudo. Vamos fazer ou o serviço militar obrigatório ou o serviço cívico militar, pois tudo conduzirá à mesma coisa. Acho que a mulher tem direito e deve aceitar.

Agora, toda a dificuldade de V. Ex.<sup>a</sup>, que se me apresenta como um parlamentar de uma cultura fantástica, mas também de uma abertura moral e humana muito ampla, é se encontrar muitos séculos adiante; V. Ex.<sup>a</sup> terá que enfrentar muitas pressões, e talvez daqui a 10 anos ainda não tenha realizado o seu projeto de aborto; infelizmente, é isso. Mas o fator cultural vai-nos permitir, no futuro, lembrar de V. Ex.<sup>a</sup> com uma grande homenagem que a mulher brasileira tenha que prestar, a mulher brasileira não ausente, a mulher brasileira presente, não negativa, que não tenha vergonha de dizer “a minha empregada fez um aborto.” E que fez você para ajudá-la? Não é só empregada que faz o aborto, todas o fazem. A classe alta faz nas melhores clínicas do Brasil, com uma mera injeção.

Tenho médicas presentes no auditório, inclusive uma por quem tenho um carinho todo especial, que sabe que após uma leve anestesia a mulher sai dali tranqüila, com toda a sua beleza — que a mulher brasileira tem o dom de ser bonita — sem nenhuma preocupação,

sem tanto risco. Entretanto, quando nós apanhamos comentarista do Código Penal, dá até medo pensar, porque tem uma infecção tão monstruosa que mata toda a mulher que faz aborto.

Não é assim, o negócio tem muito resguardo, muita possibilidade de êxito. Agora, não vamos estimular esse êxito, pois tudo que é contra a natureza não é o melhor caminho. A mulher faz o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º abortos, tem que sobrar um problema orgânico para ela; então, não vamos estimular isto. Mas, feito sob prescrição médica, vamos fazer o aborto, não há problema nenhum.

Se eu vivesse uma posição psicológica-sentimental profunda, não vou negar aos Senhores que pudesse buscar uma clínica de aborto. Não vamos deturpar daí que eu diga que vou fazer um aborto, não estou nesta perspectiva. Mas, situando-me no problema, talvez fizesse. Mas quantas mulheres poderiam chegar aqui e, numa aberração, se botarem de mãos postas contra dizer uma verdade? Nesta Comissão, acredito que as mulheres fazem um juramento de dizer a verdade, dizer aquilo que elas têm obrigação de defender, inclusive, naquelas a quem elas representam.

Eu, como mulher, não me aberra o sentimento, não me escandaliza, não há problema nenhum; aceito plenamente, e tenho, inclusive, depoimento de mulheres. O único que me escandalizou foi o de uma mulher que já tem mais de quarenta anos, que realizou 13 abortos. Essa foi a única que realmente me escandalizou, porque é um trapo humano, é um resto de mulher, é um frangalho. Mas essa mulher é o quê? É o resultado dessa sociedade de hoje, dessa sociedade enganosa, Mas a sociedade continuará sendo enganosa por todos os tempos. Se o foi desde o seu início, será até o fim. O que nós temos que mudar é a mentalidade, é a cultura; então, conquistemos aquele ideal de cultura que nós conquistaremos tudo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em benefício da objetividade dos trabalhos, peço aos Senhores Conferencistas que sejam breves.

Com a palavra o Deputado Teobaldo Barbosa.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Nobre Conferencista, eu me permitiria não fazer o elogio que a Senhora bem o merece para atender à ponderação do Senador Gilvan Rocha, nobre Presidente desta Comissão, dando tempo também a que o eminente Senador Nelson Carneiro, que é a maior autoridade neste País em matéria de divórcio, pudesse debater com a Senhora com muito mais profundidade do que qualquer um de nós.

Talvez eu esteja, aqui, fazendo papel de “advogado do diabo” em abordar esse tema. É que sempre me posicionei nesta Casa, ou como parlamentar, no meu Estado, em defesa da mulher, procurando ver na mulher a mulher-poesia, a mulher-suavidade, a mulher, na expressão do poeta, em quem não se pode bater nem com uma flor. E, em pensando assim, aderi àquelas proposições que vinham sempre em defesa da mulher.

Mas, pelo que ouço da Senhora e de outras Conferencistas que têm vindo aqui, há um interesse de repartir deveres e responsabilidades entre o homem e a mulher, como a Senhora bem frisou. Então, eu perguntaria de uma maneira bem objetiva, como já fiz à outra Conferencista que aqui esteve: como vê a Senhora essa defesa que as mulheres fazem, que nos pressionam como parlamentares, da aposentadoria com menor tempo de serviço do que o homem?

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Sou totalmente contrária, porque não admito que a mulher queira permitir ao País se desfazer de uma força plenamente válida. A única coisa que eu permito e respeito à mulher advogar, pretender, é apenas uma distinção a nível de sua preservação mesma de espécie, com o fim de procriar, com o fim de maternidade. Qualquer outro privilégio é discriminatório, e deve o Estado atentar para isto. Sem me permitir, sem aceitar de maneira alguma qualquer enfoque sobre o plano da nova CLT, Legislação Trabalhista, cujo novo trabalho, feito por juristas consagrados do Brasil inteiro, desconheço, espero veementemente que nesse novo texto se deixe no capítulo da mulher somente o amparo à maternidade e nada mais. Por que a mulher sair aos 25 anos de serviço? Por que, se ela tem uma força física espetacular, cultural, se ela de fragilidade perante o homem só tem exatamente aquilo que é fundamental na humanidade, o direito de ser ela quem traz no seu ser uma nova vida?

Eu não vejo a mulher por esse lado frágl. É maravilhosa a mulher poética, a mulher linda. Infelizmente, não tenho dotes de beleza para ser o testemunho da mulher brasileira, no sentido da mulher carioca, muito embora tenha tido a felicidade de haver recebido da Assembléia Legislativa da Guanabara o título de Cidadã do Estado da Guanabara. Houve conjecturas e já se falava que eu receberia esse título ao lado do Senador Nelson Carneiro.

A mulher é uma coisa espetacular e, infelizmente, Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> não pode sentir isso, porque não nasceu mulher. Na mulher não se bate nem com uma rosa. Também, não se bate no homem, de maneira alguma; o homem, igualmente, merece todo o respeito da mulher.

Eu sou contra a aposentadoria aos 25 anos de serviço porque quero uma igualdade de direitos e responsabilidades e não quero nenhum texto legal que seja discriminatório, porque isso invalida a nossa luta, isso invalida a nossa conquista em termos de igualdades plenas de direitos e obrigações.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Muito obrigado à Senhora, pela excelente resposta que deu à minha pergunta.

Permitir-me-ia fazer outra muito breve. A Senhora disse que há restrições, há dificuldades para a mulher ingressar na política. Discordo do seu ponto de vista, porque acho que nenhum partido faz restrição; ao contrário, incentiva a que a mulher participe da vida pública. O que se observa é que a própria mulher se omite, ela se autodiscrimina, ela não procura votar na mulher. E nós vemos mesmo, como as mulheres fazem restrições. Talvez, como a Senhora mesma disse que o homem é um bom produto, elas prefiram votar nos homens do que votar nas próprias mulheres.

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Deputado, não foi bem assim a minha colocação. Os partidos por sua vez pouco têm estimulado a nossa concorrência a postos eletivos.

Estímulo e inaceitação são coisas bem diferentes. Estimular é conduzir a mulher desde os meios universitários como se conduz o jovem; quase que se aplaude um grande orador na faculdade. Na minha faculdade, eu fui a única mulher representante de turma, fui a única que chegou ao Centro Acadêmico, e cheguei por chegar, exatamente numa escolha dos homens da minha turma.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Chegou por méritos.

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Nós chegamos sempre por liderança e liderança é testemunho de valor, de mérito. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> essas palavras dirigidas a mim, como respeito os parlamentares do Brasil que chegam por mérito, que chegam por liderança indiscutível.

Mas, como eu disse, falta um estímulo que deve ser dado, porque a mulher ainda tem aquele preconceito de que se tiver de falar em público, se tiver de fazer discurso em praça pública, se tiver de reivindicar, ela deixará de ser feminina por causa disso, e não quer deixar de maneira alguma.

Eu me sinto autenticamente feminina, porque tenho a maior satisfação da minha vida em ser mulher. Se tivesse que vir ao mundo outra vez, escolheria ser mulher. Esse estímulo deve ser dado, conscentizando-a; deve ser dado dizendo que ela deve disputar; deve ser

dado incentivando essas condições que os Srs. encontrarão nas universidades, que os Srs. encontrarão até no seu meio familiar.

Eu tenho um exemplo de meu chefe imediato no Ministério, que é um dos sujeitos que mais estimulam, que mais são a favor da promoção feminina. E o maior entusiasmo desse homem é ver a mulher dele política; é a única Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, a Deputada Dercy Furtado, que virá falar aqui e ele tem o maior entusiasmo por essa carreira política da esposa.

Quantos maridos não podem estimular suas mulheres, mas um estímulo conscientizado? Porque essa mulher vai sair de casa, vai ficar nos Municípios, pregando, fazendo discursos e a moral brasileira ainda se retrai um pouco contra isso. Quantas vezes essa mulher vai dormir fora de casa? Mas o respeito mútuo que há e deve imperar entre o casal tem que tornar impositivo o direito da mulher sair, discutir, porque ninguém melhor que a própria mulher para advogar os seus direitos, mas mulheres válidas, como eu digo, mulheres sãs, sem problemas, porque mulher com problema seria um desastre na luta pela campanha da mulher brasileira.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, meus colegas, Dr.<sup>a</sup> Maria Alice:

Se eu tivesse de me regozijar da iniciativa de constituir esta Comissão, outro motivo não precisaria além da sua presença nesta Casa. Realmente, preocupado desde cedo com o problema da mulher e dos filhos, achei que era preciso que o Congresso Nacional convocasse a Nação para estudar o problema da discriminação que ainda pesa sobre a mulher, não só no Brasil mas em todos os Países do mundo.

Tenho aqui, por exemplo, um estudo da Federação Européia de Sindicatos que mostra a discriminação das mulheres no trabalho. Esse estudo, realizado em 1975, apresenta as mesmas características da discriminação brasileira. Eu me permito apenas não fazer perguntas, mas somar alguns aplausos a algumas das suas afirmativas.

No que diz respeito às creches, realmente é preciso incentivar. A Consolidação das Leis do Trabalho manda que o SESI, o SESC e a LBA construam creches. Apresentei, quando Deputado, um projeto de lei, o qual, apresentei novamente como Senador, mas o projeto foi rejeitado, porque nem o SESI, nem o SESC, nem a LBA se interessavam pela construção dessas creches e trouxeram seus argumentos para rejeição do projeto.



No que diz respeito às leis civis, sei das dificuldades para aprovação da Lei n.º 4.121. Durante 13 anos tive que debater na Câmara o assunto e mostrar que não era possível que a mulher, em pleno Século XX, continuasse relativamente incapaz na Legislação Civil, equiparada aos seus próprios filhos menores de 21 anos e maiores de 16. Mas, para felicidade minha, ao chegar o projeto já aprovado na Câmara ao exame do Senado, aqui encontrou uma outra iniciativa posterior do Senador Mozart Lago, e da soma dessas duas iniciativas o grande Milton Campos, que dá nome a este auditório, fez o substitutivo que se converteu, afinal, na Lei n.º 4.121.

Compreendo que o novo Código Civil não só retira algumas das conquistas daquela lei como também deixa de fazer outras indispensáveis à evolução do papel da mulher no lar e na vida brasileira.

Importante foi a sua colocação no que diz respeito ao divórcio, que resulta, como no desquite, da incompatibilidade de gênios. A incompatibilidade é que leva ao adultério, é que leva à sevícia, é que leva à injúria, é que leva ao abandono. A incompatibilidade é que faz o desquite, como é a incompatibilidade que faz o divórcio. Num casal em que não haja incompatibilidade, não há nem desquite, nem divórcio. Foi um ponto que V. Ex.<sup>a</sup> focalizou com absoluta precisão.

Também, um ponto delicado que o legislador não tem tido a audácia de enfrentar é o problema da prostituição. Muitas dessas que integram o rol das decaídas são vítimas daquele famoso mal passo, que faz com que os pais desamparem as moças no momento em que eles mais precisavam ampará-las. E porque não amparam, muitas delas resvalam para os desvios da prostituição. O problema da prostituição tem sido tratado no Brasil como um problema de polícia, quando deve ser um problema de educação. Em alguns países do mundo que visitel, principalmente os da cortina de ferro, a prostituição é reduzida ou se extingue por que a mulher é obrigada a trabalhar. Nós não poderíamos obrigar a mulher ao trabalho, mas teremos que dar educação e possibilidades para que ela saia do lodo em que vive para uma vida melhor e mais digna.

Quanto ao problema da falta de conhecimento da mulher dos seus direitos e deveres, tenho numa banca de advogado, velha de 45 anos, uma constante pergunta: "meu marido me espanca, meu marido tem outra mulher, meu marido me trata mal, mas eu não quero deixar a casa, senão eu perco os meus direitos".

Eu preciso dizer a todas as mulheres, a todo o momento, e o fiz em livro, e faço sempre, toda vez que tenho oportunidade de ocupar uma tribuna, que a mulher só perde os direitos quando ela abandona voluntariamente o lar, e durante dois anos consecutivos. O fato de a mulher sair do lar para propor uma ação ou passar um ano fora

do lar, lutando para restabelecer a vida conjugal, não determina nem o desquite, nem determinará o divórcio.

Finalmente, quero dar também o meu aplauso à colocação de que o grande adversário do divórcio é a falta de educação dos que sobre ele se manifestam, o que torna, realmente, desnecessário o plebiscito.

Tenho, aqui, um dado irresponsível, que é o resultado de uma pesquisa feita pela Arquidiocese de Porto Alegre. Foram distribuídos 721 mil e 500 questionários no Rio Grande do Sul. É natural que os primeiros a serem ouvidos fossem aqueles que estivessem mais próximos à Arquidiocese. No entanto, os resultados foram os seguintes: a favor do divórcio, 33,9%; contra, 39,9%; abstenções, 26,11%. Eram aqueles que, certamente, não gostariam de contrariar o pesquisador, afirmando a sua preferência pelo divórcio. Mas o importante é que, na zona rural, eram a favor 12,76%, contra 45%; abstenções, 24%. Cidades pequenas: a favor, 29%, contra, 52%. Porto Alegre: a favor, 37%, eram as cidades mais politizadas, de melhor instrução; contra, 34%, abstenções, 29%.

Mas, o dado mais expressivo dessa pesquisa está nos seguintes dados estatísticos: entre os analfabetos, 21% eram a favor, e 50% contra. Os que tinham primário incompleto, 19% eram a favor e 42% contra. Era o problema da educação. Os que tinham o ginásio completo eram a favor, 43%, e contra, 34%. Assim, nos que tinham o ginásio completo a proporção modificou-se a favor do divórcio. O Colégio completo, a favor 51%, contra 34%. Superior incompleto, a favor 55%, 28% contra. Superior completo, 50% a favor e 37% contra. O que mostra que o problema do divórcio não é um problema de plebiscito, é um problema de educação.

Concluo, dando uma informação muito grata ao seu espírito, e a quantos acompanham o problema religioso dos Estados Unidos. Realmente, no ano passado, os bispos católicos norte-americanos se reuniram para estudar a situação de 8 milhões de católicos que, tendo se divorciado e constituído legalmente uma segunda família, não gozavam da possibilidade de estarem presentes ao sacramento, sujeitos a uma lei de excomunhão de 1861, votada no Concílio de Baltimore.

Esses debates que se travaram longamente acabam de ser solucionados. Por 168 votos contra 8, os bispos católicos resolveram revogar a excomunhão e permitir a participação dos católicos divorciados e casados nos seus templos, sob pena de uma grande evasão de crentes à procura de outros cultos onde se cultua também o cristianismo. Isto mostra que a força da realidade, lá como aqui, há de

trazer para o Brasil uma solução justa, rigorosa e humana para os desajustamentos conjugais que não encontram remédio na imoralidade do desquite.

Eu felicito V. Ex.<sup>a</sup> pela brilhante exposição que fez e pela coragem com que abordou todos os temas, sem meias palavras, com aquela largueza de espírito e aquela determinação que devem conduzir a mulher a partilhar com o homem em igualdade de condições os mesmos deveres e os mesmos direitos. (Muito bem. Palmas!)

A SRA. MARIA ALICE DA SILVA — Sr. Senador, tudo o que tenho a lhe dizer é o meu muito obrigado por tudo o que o Sr. tem feito pela mulher brasileira. Que Deus o conserve e o abençoe para toda a vida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Srs. Congressistas, minha Sr.<sup>as</sup> e meus Srs. o Congresso Nacional está efetivando, através desta CPI, uma das suas atribuições mais raras, que é a de buscar nos setores da vida nacional a fonte do nosso poder de legislar. Creia, Dr.<sup>a</sup> Maria Alice da Silva, que a contribuição de V. S.<sup>a</sup>, extremamente franca, com entusiasmo — eu diria — ainda juvenil, muito ajudará que esta Casa procure soluções, de uma maneira pacífica e efetiva, como a nossa História sempre nos ensinou, de encontrar saídas para as nossas discriminações. Eu desejo agradecer a V. S.<sup>a</sup> muito veementemente, em nome do Congresso Nacional, pela gentileza e a presteza com que atendeu ao nosso convite.

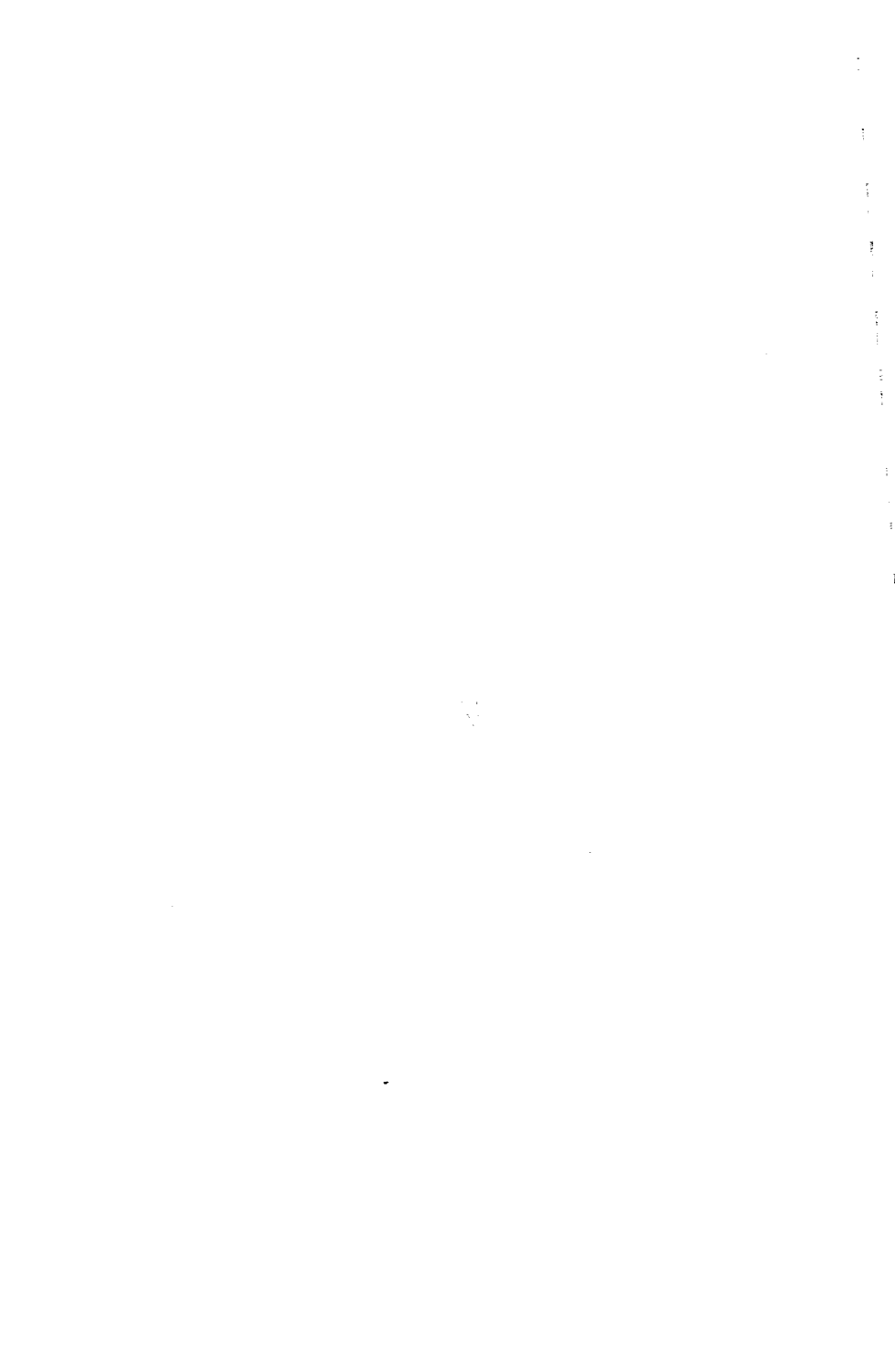
Estenderia ainda os agradecimentos à ilustre assembléia aqui presente, e convidámos para que continuem honrando os nossos trabalhos com a sua assistência todas as quintas-feiras, nesta CPI, para, quem sabe, possamos, inclusive, estimular vocações para que não sejamos aqui como somos, quase meio milhar de Congressistas homens e apenas uma mulher.

Está encerrada a reunião. (Palmas.)



**8.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**26/5/77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “Cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

**8.ª REUNIÃO, REALIZADA EM  
26 DE MAIO DE 1977**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar e emitir relatório que examina a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Otto Lehmann, Nelson Carneiro, Henrique de La Rocque, Itamar Franco, Evandro Carreira, Benjamin Farah e Amaral Peixoto e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, João Menezes, Pacheco Chaves e Darcílio Ayres.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho, Franco Montoro e Gilvan Rocha e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Waismann, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente eventual, convida as Senhoras conferencistas convidadas, Iris de Carvalho, Regina Coelho e Romy Medeiros da Fonseca, para tomar assento à Mesa e, comunica aos Senhores Parlamentares a ausência do Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, em virtude do mesmo ter que comparecer ao seu Estado em caráter de urgência.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, a palavra é concedida à Senhora Iris de Carvalho, abordando a discriminação contra a mulher no meio esportivo; logo

a seguir, usa da palavra a Senhora Regina Coelho, enfocando o problema da mulher da classe média urbana e, por último, a Senhora Romy Medeiros da Fonseca discorre sobre o afastamento da mulher dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, enfatizando, ainda, a necessidade da atualização da nossa legislação no campo do Direito de Família, visando a igualdade jurídica dos cônjuges, e a eliminação do poder marital.

Durante a conferência, usaram da palavra os Senhores Senadores Henrique de La Rocque e Itamar Franco e os Deputados João Menezes e Lygia Lessa Bastos, formulando perguntas e solicitando sugestões.

A Senhora Iris de Carvalho encaminha à Mesa mensagens dos Senhores Pontes de Miranda, Roberto Lyra e Dona Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, a fim de enriquecer os trabalhos da Comissão.

Finalmente, o Senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente eventual, agradece em seu nome e no da Comissão, a presença das convidadas e comunica aos Senhores Parlamentares presentes, que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 8.<sup>a</sup> REUNIÃO,  
REALIZADA EM 26/05/77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Tenho o prazer de convidar as Doutoradas Íris de Carvalho, Regina Coelho e Romy Medeiros da Fonseca para ocuparem os lugares à Mesa.

Na ausência ocasional do ilustre Presidente desta Comissão, Senador Gilvan Rocha, convocado por deveres inadiáveis no seu Estado, cumpro-me presidir os trabalhos desta Comissão. É com prazer que o faço quando aqui comparecem três ilustres figuras do mundo feminino, para trazerem seus depoimentos sobre o problema que nos preocupa, a discriminação entre os sexos no Brasil.



Estão presentes, com largos currículos que serão publicados nos Anais desta Casa, Dr.<sup>a</sup> Iris de Carvalho, Dr.<sup>a</sup> Regina Coelho e Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros da Fonseca. São três nomes largamente conhecidos e seria desnecessária a leitura dos seus longos currículos, pois eles passarão a fazer parte não só dos Anais da Casa, como desta Comissão.

Cumpre-me, assim, ao agradecer a presença das ilustres visitantes, pedir-lhes que façam uma breve exposição, uma síntese dos seus pontos de vista, para que depois possam ser argüídas ou interrogadas pelos nobres Parlamentares que queiram solicitar melhores esclarecimentos.

Como sou submisso à deliberação das mulheres, elas decidiram que deveriam falar em ordem alfabética e não sou eu que vou mudar a ordem.

Cumpro, assim, o dever de conceder a palavra à Dr.<sup>a</sup> Iris de Carvalho, para que faça uma exposição sobre o problema que aflige e preocupa esta Comissão.

A DRA. ÍRIS DE CARVALHO — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Nelson Carneiro, integrantes da mesma, e presentes:

A palavra é o mais poderoso veículo expressional. Contudo, torna-se imprescindível saber aplicá-la. O seu valor está na ordem direta da adequação com o pensamento a ser expresso.

Ocorre-nos tal observação pelo desgaste que vem sofrendo a palavra IGUALDADE. Encontra-se ela deturpada, até mesmo profunda. Não se aborda apenas a igualdade jurídica e, sim, toda e qualquer igualdade.

Por isso, ao iniciarmos nosso depoimento, queremos valer-nos de outra expressão.

Reclamamos para a mulher o direito de ser DIFERENTE do homem e, por isso, inferior. Possui ela caracteres próprios que a levam, principalmente no exercício de seu principal mister, a assumir posição especial. Dona do mais estupendo poder, que é o poder de procriar, de trazer em si outra vida, responde, a mulher, numa extensão maior, em maior grau de profundidade.

Se ampla é sua missão, pequenos não poderão ser os seus direitos. É em defesa desses direitos que muitas vozes se erguem. Acontece, entretanto, que o delírio da igualdade absoluta, a tortura da equiparação, tem suscitado múltiplos equívocos.

O que a mulher, em verdade, está a exigir, não é a tão proclamada e desfigurada "igualdade", e, sim, o direito de ser ela mesma, o direito de ser gente.

Urge que se dilua, que desapareça a idéia que ficou de alguns movimentos feministas, cujos alicerces estariam na tão conspurcada paridade.

Busquemos a verdade real, o que é e não pode deixar de ser. A mulher e o homem não se identificam; complementam-se, isso sim. Ao homem, pois, o que lhe competir; à mulher, o que lhe for pertinente. A ambos, ao homem e à mulher, o livre arbitrio, a livre manifestação de vontade, igual oportunidade de escolha, igualdade jurídica.

A humanidade caminha mais célere do que as leis, contudo não se pode negar que, quanto aos direitos da mulher, muito tem sido feito, embora muito haja por fazer.

No Brasil, pelos idos de mil oitocentos e sessenta e cinco, Castro Alves proclamava em sua exortação às senhoras baianas: "sois filhas desta magnífica terra da América-pátria das utopias, região criada para a realização de todos os sonhos de liberdade, de toda extinção de preconceitos, de toda conquista moral. A Terra que realizou a emancipação dos homens, há-de realizar a emancipação da mulher. A Terra que fez o sufrágio universal, não tem direito de recusar o voto da metade da América..."

Realmente, em 1932, a mulher conquistaria o direito de voto e, em 1962, a 27 de agosto, pela Lei n.º 4.121, seria retirada do art. 6.º do Código Civil, em que, ao lado dos maiores de 16 e menores de 21 anos, dos pródigos e dos silvícolas, figurava como incapaz, relativamente, a certos atos ou à maneira de os exercer.

Além dessa lei, outras se sucederam concernentes aos direitos da mulher. Caminha ela, indiscutivelmente, a cada momento, para sua emancipação.

A emancipação da mulher... Como atingi-la? Como conquistá-la?

Só há um caminho. Inexiste outro. O caminho da educação e da cultura, caminho que a levará à consciência de seus valores e a tornará apta para o trabalho produtivo. O aprimoramento máximo da potencialidade máxima, que é a inteligência, nivelará, naturalmente, os seres, no que devam ser nivelados, e manterá diferente, o que diferente deve permanecer.

A mulher não pretende, em absoluto, assumir a masculinidade do homem, tampouco ambiciona a ele sobrepor-se. Idealiza, simples-

mente, realizar-se, atuar dentro das condições que aos homens são oferecidas, pois só dessa maneira poderá afirmar-se.

Muita discriminação contra a mulher é perpetrada, sem que se tenha consciência de sua extensão, e isso não acontece só no Brasil. Focalizemos o que se processa no mundo esportivo. Partamos do esporte, através do qual uma mulher — Maria Esther Bueno — trouxe centenas de títulos internacionais para o Brasil, inclusive por três vezes o de “Campeã do Mundo”, o tênis, esporte praticado por homens e mulheres.

No momento em que falo, por exemplo, ocorrem em Londres os preparativos para a comemoração do Centenário de Wimbledon. Wimbledon é o mais importante campeonato de tênis do mundo. Nesse campeonato há cinco chaves e as principais são a chave masculina e a chave feminina. Pois bem, o campeão da chave masculina é considerado o titular do mundo e, a campeã da chave feminina é considerada a titular do mundo.

Sempre houve uma disparidade terrível nos prêmios.

Já foi anunciado que ao titular da chave masculina caberão 15.000 libras, enquanto à titular da chave feminina restarão 13.500 libras, assim mesmo porque as mulheres fizeram greve, em revide à disparidade reinante.

No ano de 1972, ao Campeão de Wimbledon cabiam 5.000 libras, e à Campeã do mesmo, 2.400 libras, menos da metade.

Há uns seis ou sete anos, através da coluna esportiva que mantivemos no **Correio da Manhã** e em **O Jornal**, aderimos à campanha mundial iniciada nos Estados Unidos, por Rosemary Casals. Pleiteava ela a paridade dos prêmios esportivos, masculino e feminino, num mesmo tipo de prova.

Sua voz surtiu algum efeito, embora não atingisse o desejado.

Transportemos o fenômeno para o Brasil. Pedimos licença para continuar a abordar o Tênis, esporte cujos escaninhos conhecemos. Nossos campeonatos, em geral, não premiam em dinheiro. Somos pobres. São conferidos troféus aos vencedores. Pois bem, quase quarenta anos de vida esportiva, jamais teremos visto coincidir o prêmio feminino com o prêmio masculino.

Se houver um campeonato, seja da cidade, estadual ou nacional, ao titular masculino será oferecida uma taça de primeira grandeza, a maior, a mais bela. Quanto à taça reservada à titular feminina, será ela um arremedo da que couber ao titular masculino. Nas poucas vezes em que aconteceu prêmio em dinheiro, o agraciado foi o homem, nunca a mulher.

O ano passado, pela primeira vez, o campeonato brasileiro conferiu prêmio extra-oficial em dinheiro. Ao homem couberam 4 mil cruzeiros e à mulher, nada.

Eis o reflexo de uma abominável realidade, contra a qual apenas alguns poucos, até hoje, se insurgiram.

Argumenta-se que “os homens conseguem maior público”...

Como o garantem? Isso já foi realmente precisado? A nós e a todos perguntamos.

Dentro da discriminação reinante, o resultado tem de ser o que aí está, não pode ser outro.

Sejam dadas às mulheres as mesmas oportunidades de que gozam os homens, e elas mostrarão seu real valor.

Falamos de fatos que acontecem não só no Brasil, como nos outros países. Abordemos, agora, o que constitui “particularidade” do Brasil, isto é, proibições impostas às mulheres na prática do esporte.

O Decreto-lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, estabelece as bases da organização dos desportos em todo País. Em seu art. 54, capítulo IX, expressa:

“As mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades esportivas do País.”

O referido Conselho, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à determinação contida no citado art. 54, delibera, a 2 de agosto de 1965, deliberação n.º 7, que:

“As mulheres,” item 2, “não é permitida a prática de lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo aquático, rugby, halterofilismo e base-ball,”

e que, item 4,

“no caso de desporto que não seja dirigido por entidade internacional, a dirigente no Brasil deverá solicitar ao CND a devida autorização para que possa ser praticado por mulheres!”

Em recente Congresso de Medicina Esportiva, mais uma vez foi defendida a tese de que o futebol é prejudicial à mulher em razão de sua constituição física. Seus joelhos são frágeis...

É nobre que os legisladores e os dirigentes se preocupem com a mulher e queiram protegê-la. Tais cuidados não deixam de ser uma discriminação contra o homem, que fica entregue à própria sorte. Certos esportes por ele livremente praticados podem ocasionar-lhe lesões cerebrais irreversíveis. No entanto... Os homens não são defendidos pelas leis.

Não seria mais certo conferir à mulher o direito de escolha, livre manifestação de vontade?

Em razão de sua natureza, exclusões ocorreriam, naturalmente, e ficaria ela, como hoje se diz, na "sua".

As mencionadas discriminações somam-se outras, haja vista não contarem as Confederações, Federações ou Ligas esportivas com mulheres em cargos de direção. O próprio Conselho Nacional de Desportos, uma única vez, teve a integrá-lo uma mulher, e mulher que muito o honrou: Maria Lenk, de quem trago uma mensagem para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

De Maria Lenk:

"A mulher atleta serve para competir e para dar títulos ao País, contudo, na hora de ser colocada num posto de direção, é preterida, não se vêem mulheres nas Confederações, Federações ou Ligas Esportivas, por maiores que sejam seus méritos, seus recursos científicos e culturais. É incrível que a mulher tenha capacidade para ser desportista, para trabalhar na formação de profissionais e que não possa ser aproveitada nos cargos de direção das entidades esportivas.

O apoio ao esporte masculino é total. E ao feminino, praticamente, não existe."

Ao assistir ao espetáculo da discriminação no meio esportivo, pomonos a analisar tal fenômeno na vida política, na vida profissional, na área administrativa, no setor executivo, nos múltiplos campos da atividade humana, e não temos dificuldade em concluir que, na competição maior que é a vida, embora diferentes as lides, não diferentes são as discrepâncias que eclodem, a cada momento.

Considerando o motivo que hoje nos reúne, urge que a mulher, nessa grande batalha, tenha igual oportunidade de desenvolver e de aprimorar aptidões, a fim de que caminhe lado a lado com o homem, de mãos dadas e sorriso igual, como dois seres que se completam.

O ponto de partida tem de ser o planejamento familiar, para que a mulher possa ser mãe, mestra e colaboradora, planejamento

de que devem constar saletas de amamentação, berçários, jardins de infância, escolas maternais, creches, ginásios, universidades, pois, só assim, o ideal poderá ser atingido.

Com o trabalho produtivo e a seiva do saber, a mulher há de se alimentar e alimentar os filhos, filhos que, integrando a família, virão a constituir a Nação, Nação que se tornará Estado, Estado que a outros se unirá para a Comunhão Universal, para a mesma busca do Bem Comum, da Harmonia e da Paz. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tenho o prazer de conceder a palavra à Dra. Regina Coelho.

A DRA. REGINA COELHO — A maior prova de que realmente existe discriminação contra a mulher no Brasil é a existência desta Comissão de estudos a respeito da situação da mulher. Concordo com Juliet Mitchell quando diz que a revolução da mulher é a revolução mais longa da história, mas somente agora, quando conseguirmos discutir o assunto em detalhes, é que poderemos chegar às causas e soluções.

O papel da mulher tem mudado através dos tempos, quer em relação aos diferentes estágios de desenvolvimento da sociedade, quer motivado por causas não provocadas por ela — como a guerra, por exemplo — quer por descobertas científicas — como os anticoncepcionais. Mas, mesmo que estes agentes tenham influenciado a estrutura psicológica da mulher, modificado seu relacionamento com o mundo — visto aqui como o meio social — não chegam a representar uma mudança completa, já que na medida em que deixam de atuar, ela é condicionada a voltar a seu papel tradicional imposto pela sociedade, ou seja, de mãe e esposa.

Não existe nenhuma espécie de emancipação sem liberdade econômica. Isso, acho que é o ponto básico de toda mulher que luta para sair desse estado em que se encontra.

Para entendermos o por quê da discriminação é necessário em primeiro lugar discutirmos a respeito da relação existente entre os meios de produção, a mulher e seu trabalho.

Todos os mitos criados a respeito da mulher e de sua passividade, fragilidade, incapacidade de trabalho e de luta, são demolidos quando se sabe que ao ser solicitada, ela é capaz de responder ao chamado e bem. Quando solicitada — friso —, pois esta é uma das características principais entre o trabalho da mulher e do homem, e uma das razões básicas para explicar a discriminação: ele é criado desde a mais tenra idade para participar do processo social, para lutar, para trabalhar. Ela é criada para casar, como se o

casamento fosse uma profissão. Aliás, muitos e muitas ainda acham que só o fato de ser mulher já é uma profissão... Por exemplo, você põe na Carteira de Identidade, fulana de tal, profissão: Mulher. Tem gente que acha que chega.

Quando ela chega a entrar no mercado de trabalho, via de regra seu trabalho é considerado inferior pelo próprio contexto familiar, e até por ela mesma. Muitas vezes, quando cessam os motivos que a levaram a procurar uma atividade remunerada — seja para ajudar no orçamento doméstico, por motivo de doença do homem ou proporcionar melhor educação aos filhos, volta a ocupar apenas suas funções de mulher. Esta razão também explica, em parte, porque as mulheres ocupam, geralmente, posições subalternas. Ocorre também que no caso de uma crise de desemprego, as primeiras a serem despedidas são elas, o que não deixa de ser uma injustiça, pois muitas são arrimo de família, outras são solteiras ou viúvas e responsáveis por sua própria sobrevivência.

Procurei enfocar o problema da mulher da classe média urbana, porque me parece que a situação da mulher do interior, do campo e das bóias-frias é semelhante à do homem, no nível mais primário de condições de vida, sendo ambos resultados da falta de recursos do meio. Mas não quero deixar de assinalar que até o trabalhador menos categorizado, o mais dominado entre os dominados, o que se costuma chamar em jargão sociológico do lumpem do proletariado, até esse homem tem uma mulher abaixo dele para subjugar. E entre todas as pessoas que possuem condições humanas miseráveis não há nenhuma em nível mais baixo de dignidade de vida, do que esta mulher, com filhos para criar, sem nenhuma especificação profissional, abandonada muitas vezes por esse homem que emigra a fim de procurar melhores oportunidades.

Não me perguntem como, porque também não sei responder, mas até essa mulher consegue — ainda que a mortalidade infantil alcance um índice desolador nessa faixa da população, mesmo assim — criar essas crianças, o que acho, realmente, um milagre.

### A MULHER DA CLASSE MÉDIA

Muito mais para equilibrar o orçamento doméstico do que para buscar alguma espécie de realização, a mulher da classe média que vive nas grandes cidades, entra no mercado procurando ainda profissões que lhe são condicionadas pela sociedade, tais como enfermeiras, secretárias — diversos padrões, desde as célebres recepcionistas às executivas de alto nível — professoras, funcionárias públicas, etc. As proletárias ingressam nas grandes fábricas e fazem parte da linha de produção ou de ínfimos serviços burocráticos.

Estas, raramente se sindicalizam — nunca entendi por que — e participam da comunidade em que vivem: a maioria tem pressa em voltar para casa imediatamente após o expediente, a fim de completar seus afazeres domésticos. Esta dupla jornada de trabalho é uma barra pesada para a mulher. Mesmo quando ela busca o meio expediente para tentar equilibrar sua vida dupla de profissional e de doméstica — daí o grande número de mulheres ingressar no serviço público — tem diversas obrigações a cumprir em casa. Por outro lado, a sanção que sofre por parte do homem por tentar participar da coletividade, quer em termos de horários, reuniões, quer em termos de assistência aos filhos, faz com que o sentimento de culpa a domine, impedindo-a de prosseguir. Aliás, acho que a mulher é a rainha do complexo de culpa, este é um sentimento ontológico advindo, talvez, dos tempos do Paraíso quando Eva comeu a maçã... Eu acho que a gente já nasceu culpada.

A mística criada em torno da mulher e dos papéis que ela deve cumprir, muito mais biológicos do que sociais e até reais, impuseram-lhe um destino, como se a biologia, o fato de possuir um útero e ovários fosse um destino em si mesmo. Betty Friedmann defendeu num livro célebre sobre a mística feminina, que biologia não é um destino, como pretendem. Hoje, principalmente com os anticoncepcionais, com a abolição de tabus em torno da virgindade e da procriação, com as discussões em torno do símbolo fálico criado por Freud — que chegou a dizer que a mulher era um ser amputado por não possuir um pênis —, metade desses tabus, repito, nos centros urbanos, está em vias de desaparecimento. O homem, a sociedade, não sabem agir em relação a essa nova mulher que surge, e nem ela, muitas vezes, sabe como agir em relação à sociedade, as pressões e ao próprio homem. Talvez por esta razão — o Sr. Senador sabe mais que eu — os desencontros entre os casais sejam tão frequentes em nossos dias.

A maternidade, imposta como um fim, é debatida em vários níveis: não se pode obrigar uma pessoa desistir de toda a sua vida — digamos uns 50 ou 60 anos, que é o tempo de vida médio da mulher que, dizem, vive mais do que o homem, somente pelo fato de que um dia ela deve ter filhos ou não. Acho isso um total absurdo. Exemplo triste ocorre, principalmente, entre a classe média abastada: o homem e a mulher deste nível consideram **status** a ociosidade da mulher, o que a impede de procurar um trabalho. Então, quando o homem alcança o máximo de sua capacidade de trabalho, por volta dos 50 anos, os filhos cresceram e seguem seus caminhos, a mulher enfrenta a menopausa, bastante diferente da andropausa do homem, quando ela se sente inútil, rejeitada pelo sistema, pela família, e às



vezes até pelo homem a quem dedicou sua vida. Não se pode cobrar tanto de uma pessoa através de sua biologia, ou seja, da maternidade.

Na sociedade industrial em que vivemos, cujos valores são diametralmente opostos aos anteriores, o papel da mulher dona-de-casa diminui de importância: se antes ela era a responsável pela administração de uma casa, onde fazia de tudo, hoje, os eletrodomésticos, as tão decantadas facilidades da vida moderna — ainda que acessíveis somente a uma pequena fatia da classe média — o ingresso dos filhos nas escolas, às vezes antes dos quatro anos, etc., fazem com que ela se sinta marginalizada como pessoa desde cedo, e como mão-de-obra inativa logo depois.

As mulheres mais jovens enfrentam uma dura realidade: lançadas no mercado por motivos diversos têm o condicionamento do casamento, quando solteiras, e quando casadas, sem condições de exercer plenamente suas funções, perdem-se na ambivalência dos seus sentimentos. As mais conhecidas discriminações como aparência física e idade entram em jogo. É estranho como a idade da mulher — sua experiência — ao contrário do homem, diminui sua cotação na bolsa de valores do mercado. Normalmente, se ela não tiver nenhuma especialização, tem que se submeter a diversas injunções e aceitar salários ainda mais baixos do que um homem na mesma situação, isto é, sem qualificação. Por outro lado, e isto chega até a ser engraçado, há mulheres que aliando uma competência executiva a um físico agradável, são preteridas em postos de comando e decisão, justamente por isso, por seu aspecto físico, pois comprometeriam a imagem do chefe, do patrão, enfim ao comparecer com ele, a fim de assessorá-lo, em acontecimentos civicos, viagens, etc.

Como a lei proíbe a discriminação dos sexos, as empresas e até alguns órgãos públicos, usam dos mais diversos subterfúgios para não assumir a discriminação. Poderia citar aqui inúmeros casos, mas vou me ater a um deles, contado dias atrás por uma eficiente assessora de relações públicas. Tentando concorrer a uma vaga numa firma importantíssima no Rio de Janeiro, enviou seu *curriculum vitae*, tomando imenso cuidado para não se identificar como mulher, já que talvez por essa razão não fosse nem lido. Colocou suas iniciais e sobrenome e usou a fórmula de nasceu em ... formou-se em ... etc. Entre 53 candidatas escolheram seu *curriculum*. Recebeu um telegrama endereçado ao Dr. fulano e ao se apresentar notou o desapontamento da comissão. Não conseguiu o posto, e ao desejar saber qual o motivo, foi lhe dito um tanto constrangidamente que pela proximidade diária desse tipo de assessor manter com o chefe, a esposa havia proibido o ingresso de mulheres no cargo... Incrível, não é?

Também os meios de comunicação, mais especificamente a televisão nas duas últimas décadas são responsáveis por diversas discriminações e pelo uso de uma imagem distorcida da mulher, interferindo diariamente no comportamento das massas e da família. Os comerciais estimulam uma rivalidade estúpida e mesquinha, tipo “a vizinha está com inveja da minha cozinha”, “da minha nova máquina de lavar”, e ainda apresenta uma imagem de uma mulher sempre envolta em longos de seda preparando um bolo que não termina nunca para o lanche da família, que parece sempre estar de férias coletivas. As crianças que têm na televisão uma babá biônica, para usar um termo muito em voga, sem nenhuma alusão, comparam o modelo do vídeo com o modelo da mãe, que geralmente está trabalhando e elas não se encontram nunca, nem o modelo da criança, nem o modelo da mãe. A televisão, como tem sido largamente denunciado nos últimos dias através da imprensa, é um dos agentes mais deformadores das novas gerações. Por outro lado, o nível dos comerciais, explorando a imagem da mulher, alcança um limite insuperável, mesmo para quem não possua a menor conscientização.

Vou contar uma coisa que é verdade, citando, inclusive o órgão: a Caixa Econômica Federal apresentou em **outdoors** nas ruas do Rio, tempos atrás, um anúncio da Loteria. Em um enorme cartaz aparecia um homem de meia idade, gordo, careca, sozinho e triste. Ao lado, com os dizeres de que havia ganho o prêmio máximo, ele aparecia cercado de mulheres jovens, lindas, que lhe faziam carinho. Pergunto: é chamar a mulher de quê?

Em segundo lugar, a exploração do corpo da mulher parece que vende o produto de todos os anúncios, desde a praia mais distante do Nordeste — e esse também é um folheto oficial — às estações hidrominerais, caçadas no interior. Sempre de tanga, de costas, até o rosto virou um detalhe dispensável para esse tipo de propaganda. Há um anúncio de fogão, todos já devem ter visto, onde aparecem duas mulheres, uma como objeto preterido, por ser a esposa, gasta, como o fogão velho, outra como o objeto desejado, novo, e ela também jovem e linda. Idem para os anúncios de detergentes, com a irritante rivalidade da comprovação do branco entre as vizinhas parecendo que mulher só vive para isso. Os anúncios de cigarro são o máximo do machismo: um deles a mocinha deixa o seu acompanhante idoso para seguir o mocinho bonito que fuma outra marca. As revistas especializadas em assunto mulher — geralmente dirigidas por homens — são um caso à parte. Se alguém se interessar em folheá-las, ficará absolutamente surpreso com os títulos das matérias, realmente, de baixíssimo nível: “Como prender seu homem na cama” é um dos títulos preferidos, mas tem outros: “Como dizer eu te amo cem vezes por dia...” Já pensou, a pessoa ouvir cem vezes por dia,

aparece no escrito do espelho, mostram umas fotografias como sa-bão de barba na cozinha, com o açúcar, quer dizer, é realmente in-crível, que as pessoas se preocupem, e vendam essas revistas, em fazer esse tipo de coisa. "A melhor maneira de aproveitar os vestidos do ano passado" — é outro artigo que também gostam muito, e testes — "Você se considera sexy?" etc.

Por outro lado, raríssimas mulheres ascendem a postos de dire-ção, poucas possuem o poder de decisão editorial e as que consegui-ram alcançar posto de editoras, são ainda dentro da área do feminino propriamente dito, do ensino, ou de assuntos culturais, artísticos, psicológicos, enfim, das ciências humanas. Explica-se que a sobre-carga de potencial masculino nas outras áreas, tidas e havidas como técnicas, científicas, matemáticas e políticas, dificulte ainda mais a entrada do contingente feminino, vale dizer, da visão da mulher, tornando o fato raríssimo.

Ao mesmo tempo que o consumo e a sociedade competitiva criam uma imagem dessa mulher através dos comerciais, impulsionam tam-bém a mulher ao trabalho, a produzir, com o fim de ganhar mais, consumir, para comprar mais, para possuir cada vez mais, para alcançar **status** cada vez mais, o que não deixa de ser uma decorrência do próprio capitalismo. As informações que lhe trazem afirmam que o mundo roda de um modo gigantesco lá fora, e que aquela mulher enquadrada entre as paredes de sua casa ou apartamento, nos bairros, nos subúrbios e nas periferias das cidades, com os célebres proble-mas cri-cri, não está participando dessa "nova realidade" é um peso morto. O círculo se fecha quando ela resolve enfrentar o tra-balho, o mundo, a sociedade competitiva, o trânsito, a condução, os filhos, o marido, o chefe, os companheiros, a vida, enfim, até então um direito do homem. Seus objetivos não são a busca de uma reali-zação ou de uma carreira, ainda que para a mulher da classe média, ter um emprego significa muito mais do que receber um salário, embora isso nem sempre se eleve ao nível da consciência. Ter um emprego significa uma espécie de segurança, a fuga da rotina e dos atritos familiares também, mesmo que ela considere seu trabalho e o produto dele, uma espécie de adendo ao orçamento doméstico, um dinheiro de segunda classe, ainda que eu não possa entender como é que o dinheiro pode ser de segunda classe, porque, quando se paga uma conta no supermercado ninguém está perguntando a que classe ele pertence.

Diz Helieth Saffioti que o paradoxo é que qualquer hierarquiza-ção das funções femininas nas sociedades capitalistas reforça a di-ficuldade de integração da mulher na sociedade. No entanto, assi-nala, parece ser esta a única via de integração social do elemento feminino sob o capitalismo.

Para se conseguir acabar com a discriminação é necessário que a sociedade se empenhe na eliminação de uma mentalidade habituada a promover a inferiorização de fato da mulher. A autora citada, em "Mulher na Sociedade de Classes, Mito e Realidade" diz que essa tarefa não é trabalho de uma geração, mas de várias, e eu concordo plenamente com ela, e em parte, resulta da homogeneização do grau de desenvolvimento econômico e sócio-cultural já atingido nos grandes centros urbanos. "Por esta razão as reivindicações femininas variam de ritmo e de nível, de acordo com o desenvolvimento dos processos.

As reivindicações em torno de creches, métodos anticoncepcionais, do aborto, do divórcio, de oportunidades e de salários iguais, tornam-se campanhas sem eco se não forem acompanhadas de um direito de fato em vez de teórico, exigem mudanças na estrutura familiar e nas avaliações sociais de que a mulher é alvo em comparação com o homem.

Alguns estudiosos do comportamento da mulher, entre eles Juliet Mitchell, acreditam que um novo tipo de família surgirá nas sociedades de classes, quando não mais tiverem vigência certos preconceitos. Nesta linha de raciocínio, a família estaria progressivamente se tornando compatível com o sistema capitalista de produção, ou em termos, transformando-se de modo a permitir a institucionalização do trabalho da mulher fora do lar.

Ora, se a função biológica da maternidade levou as mulheres, até bem pouco tempo atrás, a funções específicas, como é opinião da autora inglesa, tais como a maternidade, a família, a ausência de produção e da vida pública e a desigualdade sexual, ainda que lhe conferissem uma certa dignidade, os anticoncepcionais e toda esta metade do Século XX são um marco definitivo nesse processo de libertação. A maternidade é uma escolha e não uma imposição. A virgindade, preservada como um código de honra e de moral — uma espécie de garantia que as famílias ofereciam ao candidato, o proprietário da jovem — assume outra conotação. O medo de engravidar, que se refletia no homem por ter que assumir às vezes uma paternidade indesejável, também desaparece. Os anticoncepcionais dissociam a experiência sexual da reprodutiva, que foi e ainda é, em muitos meios, a base de toda a ideologia burguesa contemporânea.

Se a mulher deixou de ser um desafio para o homem em termos de sexo, para se tornar sua companheira, e não sua dependente ou inferior, ela passa a ser um desafio em termos de ser humano e aqui não vai nenhuma defesa à liberdade sexual anárquica nem à promiscuidade. Se ser homem, se ser macho, significava possuir domínio sobre a mulher como uma propriedade privada, romantizado

pela proteção — um dos argumentos mais usados para impedir a mulher de chegar à independência econômica e aos meios de produção — através da educação e reeducação mútuas, das leis, da queda de privilégios, do acesso ao mercado do trabalho, através da independência de fato e de direito, como um verdadeiro ser humano, a mulher ocupará um lugar ao lado do homem como sua parceira na luta por uma sociedade mais livre, sem distinções de classe, sem mitos, sem preconceitos de parte a parte, sem um dominador e sem uma dominada. Alguns poucos homens já compreenderam a revolução das mulheres, outros, infelizmente a maioria, esforçam-se para permanecer no papel de tiranos, cultuando um passado como classe que detém o poder, tanto da economia como do direito à vida.

Muitos responsáveis pelos veículos de comunicação de massa, não só aqui como em todo o mundo, dão ênfase a acontecimentos ridículos e sem expressão, a fim de esvaziar o movimento, como aconteceu com a queima de sutiãs nos Estados Unidos, ou infelizes agremiações do chamado **gay power**. Pouca ou nenhuma divulgação se dá a movimentos como os das mulheres operárias nas cercanias de São Paulo, que organizaram um sistema dentro de um núcleo habitacional, colocando mulheres que não trabalhavam fora, como a segunda mãe de seus filhos, já que não possuíam creches onde deixá-los. Todos sabem que a lei obriga a uma empresa com mais de 30 funcionários a possuir uma creche: pouquíssimas cumprem essa exigência e usam de subterfúgios para justificar o não cumprimento da medida, obrigando as funcionárias a assinarem um documento, na hora do contrato de trabalho, em que não desejam esses serviços — esta é uma denúncia já feita várias vezes, mas nunca é suficiente, porque não resolve o problema. Do contrário, não são aceitas. Como, também, foi proibido pela Censura, um número inteiro do semanário **Movimento**, a respeito da situação da mulher em todo o Brasil, constando de um esforço jornalístico de 82 profissionais, fornecendo um quadro do que é a vida do País, através dos depoimentos de sua população mais sofrida, as mulheres. E, segundo carta aberta publicada em outro semanário que recebe pouquíssima divulgação, o **Brasil Mulher**, tentaram mostrar às autoridades a importância desse trabalho, e a extraordinária energia que o País desperdiça por manter, na prática, 82% da força do trabalho feminino em tarefas que a economia considera improdutivas: dos 6,2 milhões de mulheres consideradas economicamente ativas, 2 milhões são empregadas domésticas e um milhão são trabalhadoras de enxada.

Finalizando, acredito que a oportunidade que agora nos é dada de relatar perante esta Comissão a discriminação da mulher, alertará os Srs. e Sras. para o papel que a mulher pretende na sociedade contemporânea, por se acreditar um ser humano apto a participar

do processo, a desempenhar suas funções, como mãe, como mulher e como profissional, por lutar acima de tudo por seus direitos ao trabalho e às condições conseqüentes. E, mais do que isso, a revolução das mulheres — a mais longa da história dos povos e das nações — trará à humanidade um novo estágio de desenvolvimento, uma modificação nas estruturas, na família, no relacionamento com os filhos, enfim, na sociedade e no mundo. Convém não esquecer que a libertação da mulher e sua luta significam também a libertação do homem e sua luta por melhores condições de vida. Muito obrigada pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tenho o prazer de conceder a palavra à Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros da Fonseca.

A SRA. ROMY MEDEIROS DA FONSECA — Sr. Presidente, Srs. Representantes do povo brasileiro, minhas Senhoras e meus Senhores.

Ao iniciar meu depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a situação da mulher em nosso País, quero, inicialmente, expressar meus sinceros agradecimentos ao ilustre Deputado e amigo, João Menezes, pela oportunidade que me deu, de poder participar desta importante reunião, aqui no Congresso. Desejo, também, cumprimentar o Senador Nelson Carneiro, autor desta importante iniciativa, a criação desta CPI, que tantos esclarecimentos poderá prestar ao Legislativo sobre a verdadeira condição política, econômica e social da mulher brasileira.

Vale lembrar neste momento, o pensamento de João XXIII na Encíclica Paz na Terra, de 1963:

“Na mulher faz-se cada vez mais clara e operante a consciência da própria dignidade. Ela sabe que não pode consentir em ser considerada como instrumento; exige ser considerada como pessoa, em igualdade de direitos e obrigações com o homem, tanto no âmbito da vida doméstica como na vida pública.”

Por isso, é oportuno afirmar e recordar: a mulher não é uma raça. A mulher não é uma classe. A mulher não é uma minoria. A mulher é a metade da humanidade. A mulher é um ser humano, cujos direitos inalienáveis têm que ser respeitados, conforme determina o preceito constitucional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os demais atos internacionais ratificados pelo Brasil.

As pessoas que se recusam a enfrentar o problema das violações da integridade humana, costumam afirmar que o mundo foi sempre assim, quando na realidade, o homem é o mais flexível e o mais edu-

cável dos seres vivos. Ninguém desconhece que o ideal das Nações Unidas ainda está longe da realidade, quando se trata do respeito aos Direitos Humanos, porém, cabe a todo cidadão, homem ou mulher, lutar em defesa dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

Reconhecemos que a estrada para um mundo de seres humanos livres e felizes é longa e difícil, porém, acreditamos que vale a pena viver com o objetivo de torná-la cada vez mais próxima.

Na verdade, a defesa da condição da mulher como ser humano, que é a verdadeira essência do feminismo, está intimamente relacionada com a democracia representativa e a defesa dos direitos humanos.

Quero, neste depoimento, transcrever um trecho do meu livro: "A Mulher Brasileira: Direitos e Discriminações", que escrevi a convite da Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, de Massachusetts, Estados Unidos, por ocasião do Ano Internacional da Mulher, em 1975:

"Problemas Gerais da Condição da Mulher Perante a Lei.

A libertação intelectual e econômica da mulher brasileira, já assegurada pela sociedade moderna, entre nós, ainda não foi totalmente alcançada no campo jurídico.

O preceito constitucional que assegura a igualdade jurídica dos sexos, na prática, ainda encontra resistência.

Devido talvez à extensão continental do País, com regiões em grande desenvolvimento e outras, realmente, subdesenvolvidas, aliada aos costumes patriarcais e influências religiosas contrárias à emancipação feminina, no sentido de preferi-la apenas em seu *status* de dona-de-casa e mãe de família, a mulher brasileira, sente-se dividida entre o desejo de se afirmar como pessoa e o de enfrentar o mundo. Nesta sua indecisão, ela ainda estuda e trabalha como coisa provisória, pensando no casamento, sem estar preparada para assumir as responsabilidades de uma verdadeira esposa e mãe moderna.

Assim, problemas relacionados com o planejamento familiar, legalização do aborto, educação sexual, continuam sendo tabus para ela, que sonha com o casamento, realização máxima da sua vida. E só quando passada a juventude, prematuramente envelhecida, rodeada de filhos, muitas vezes com problemas de ordem física e mental, percebe quanto foi iludida por uma educação obsoleta.

O Censo Demográfico de 1970 acusou 6.154.806 mulheres economicamente ativas, integrando a força de trabalho do País, enquanto permaneciam na categoria de não economicamente ativas cerca de 27.269.678 mulheres de 10 anos e mais.

Só agora, a mulher brasileira começa a despertar para a realidade sócio-econômica do País, e a compreender que os Direitos Políticos que lhe foram outorgados desde 1932, serviram-lhe apenas para eleger os homens, sendo elas representantes de metade do eleitorado brasileiro. Tanto isso é verdade, que nas últimas eleições, realizadas em 15-11-74, apenas uma mulher foi eleita para a Câmara dos Deputados, a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

Afastadas do Poder Legislativo deixam de atuar na elaboração das leis de melhoria da sua condição.

Os Partidos Políticos são dirigidos por homens e não estão interessados em assegurar a participação feminina na constituição dos seus Diretórios, conforme a Lei Orgânica que os rege, embora o eleitorado corresponda a dezoito milhões de eleitoras.

Em relação ao Poder Executivo há relutância quanto a aceitação da figura feminina, tanto que ainda recentemente, por ocasião da escolha dos novos Governadores e Vice-Governadores Estaduais, não houve indicação de qualquer nome de mulher para os referidos cargos, eleitos por votação indireta. Esta determinação projeta-se em seguida, quando da escolha dos auxiliares dos chefes do Poder Executivo. Allás, basta se fazer um rápido exame na lista do pessoal administrativo no serviço público, em todos os níveis de Governo para se observar a ausência feminina dos postos de confiança do Executivo. No Brasil, a mulher só consegue ser eleita para o Executivo Municipal, assim mesmo, para ser Prefeita de Municípios sem grande expressão eleitoral. Nas eleições realizadas em 15-11-72, foram eleitas em todo o Brasil quarenta e oito Prefeitas Municipais. E para as Assembléias Estaduais nas eleições de 15 de novembro de 1974 foram eleitas doze Deputadas.

Embora os Ministros de Estado sejam nomeados e demitidos, livremente, pelo Presidente da República, a mulher ainda não foi designada para chefiar um dos dezessete Ministérios do Governo. Raras são as designações de mulheres para as Secretarias dos Governos Estaduais. No momento, os cargos de Secretária e Subsecretária de Educação do Estado do Rio de Janeiro são ocupados por duas ilustres brasileiras, assim como a Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro tam-



bém está sob a responsabilidade de uma mulher competente. Essas nomeações, de certo modo, representam o reconhecimento do valor da mulher em cargos públicos no Brasil.

O Poder Judiciário que, pela sua natureza e pelos objetivos a que busca, não apresenta caráter eletivo, também não conta com a participação feminina nos altos Tribunais do País, por serem cargos de nomeação do Executivo.

No campo do Direito de Família é onde mais se faz sentir a necessidade de atualização da nossa legislação. A emancipação econômica da mulher e a evolução dos costumes relacionados com a importância social da família, estão reclamando a igualdade jurídica dos cônjuges e a conseqüente eliminação de qualquer resquício do poder marital, símbolo do preconceito da superioridade masculina.

A Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, melhorou muito a condição da mulher casada, considerada relativamente incapaz pelo Código Civil de 1916, que a equiparava aos menores, pródigos e silvícolas.

A referida Lei, porém, mantém a mulher hierarquizada, conservando o marido na chefia da sociedade conjugal, embora esta seja colaboradora dos encargos da família e cumpra-lhe velar pela direção material e moral desta.

A família legítima constituída pelo casamento indissolúvel sob a proteção dos poderes públicos existe paralelamente à família ilegítima, também protegida pela legislação social que garante os direitos da companheira e dos filhos ilegítimos.

Justificando a necessidade de um único poder decisório, a nova Lei mantém o marido na chefia da sociedade conjugal, obrigando a mulher a recorrer ao Judiciário quando se sentir prejudicada.

Infelizmente, as anomalias da legislação de 1916 continuam no Anteprojeto de Código Civil, elaborado por juristas designados pelo Governo, que afirmam: "Constituído o referido trabalho uma resposta aos problemas postos pela sociedade brasileira, em sua etapa de desenvolvimento."

Fazendo-se um ligeiro exame no referido Anteprojeto que se encontra no Congresso Nacional para ser debatido e aprovado, na parte relativa ao Direito de Família observa-se que "a direção da sociedade conjugal cabe ao marido", que a exercerá, com a colaboração da mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos" (art. 1.603).

“As questões essenciais serão decididas em comum. Havendo divergência, prevalecerá a vontade do marido, ressalvada à mulher a faculdade de recorrer ao Juiz, desde que não se trate de matéria personalíssima” (art. 1.603, parágrafo único).

“Os cônjuges são obrigados a concorrer, na proporção de seus bens e dos rendimentos do trabalho, para o sustento da família e a educação dos filhos” (art. 1.604).

Neste ponto devo abrir um parênteses, para justificar o protesto das feministas — homens e mulheres — contra o “patriarcalismo” contido na futura legislação.

Nossos juristas persistem em legislar para o Brasil do início do século XX, quando se justificava pelas diferenças biológicas e pela vocação própria da mulher como mãe e dona-de-casa. Na verdade, essas diferenças não devem necessariamente influir sobre o equilíbrio da sociedade conjugal. É necessário distinguir entre a divisão de atribuições na família e a relação de autoridade. Não é ao legislador que compete impor um modelo de política familiar.

Se se pretende promover a personalidade da mulher, torna-se necessário orientar o sistema legislativo no sentido da plena cooperação entre a mulher e o marido, em benefício da união conjugal e da igualdade jurídica dos cônjuges.

Os vestígios de um estatuto de subordinação da mulher ao marido devem ser substituídos o mais breve possível por um estatuto de coordenação entre dois sócios. A igualdade de responsabilidades e encargos, uma maior autonomia da mulher resultam para ela nos riscos correspondentes.

No sistema de colaboração dos cônjuges, é indispensável reforçar a proteção da união conjugal, para impedir que, numa fase crítica do casamento, um dos cônjuges não possa destruir, por sua própria autoridade, os alicerces da família.

“Pelo casamento, a mulher assume o nome patronímico do marido, a condição do consorte, companheira e colaboradora nos encargos da família” (art. 1.606).

“A mulher condenada na ação do desquite perde o direito de usar o nome do marido. Se condenado o marido, assiste à mulher o direito de retomar seu nome de solteira” (art. 1.615).

Faremos, posteriormente, um comentário sobre isso também, que é um absurdo.

“Ambos os genitores devem decidir em comum as questões referentes ao pátrio poder, mas se divergirem, prevalecerá a vontade do pai, ressalvada à mãe o direito de recorrer ao Juiz para a solução da divergência em questões essenciais” (artigo 1.606, parágrafo único).

“O filho ilegítimo, não reconhecido pelo pai, fica sob o poder materno” (art. 1.688).

“De acordo com o anteprojeto, o regime legal de bens será o da comunhão parcial” (art. 1.695).

“A administração do patrimônio comum compete ao marido com a colaboração da mulher” (art. 1.718).

No regime da comunhão universal que pelo anteprojeto será um regime patrimonial facultativo, continua o marido como administrador do patrimônio comum (art. 1.725).

Também em relação à administração dos bens de filhos menores prevalece a vontade do pai:

“Compete ao pai e, na sua falta, à mãe representar os filhos menores de dezessete anos, bem como assisti-los depois dessa idade” (art. 1.745).

Com referência à instituição do bem de família:

“Salvo disposição em contrário do ato de instituição, a administração do bem de família cabe ao marido e, na falta deste, à mulher” (art. 1.773).

Em relação à tutela:

“O direito de nomear tutor compete ao pai, à mãe, aos avós paternos e aos maternos” (art. 1.777).

“Em falta de tutor nomeado pelos pais, incumbe a tutela aos parentes consanguíneos do menor, por esta ordem:

I — aos ascendentes, preferindo o de grau mais próximo ao mais remoto, e, no mesmo grau, os avós paternos aos maternos” (art. 1.179, n.º I).

Ao tratar da Curatela, dispõe:

“A interdição deve ser promovida:

I — pelo pai, mãe ou tutor” (art. 1.816).

“Na falta do cônjuge, é Curador legítimo o pai; na falta deste, a mãe; e, desta, o descendente maior” (art. 1.823, § 1.º).

“Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos, e, dentre os do mesmo grau, os varões às mulheres” (art. 1.823, § 2.º).

Nossos legisladores, com receio de concorrer para a desagregação da família, reagem à eliminação do poder marital, por apego à tradição patriarcal, numa atitude reacionária, que a população jovem do Brasil, dentro em poucos anos, não poderá compreender, nem aceitar.

Tendo em vista que os representantes do povo, eleitos em 15 de novembro de 1974, para o Congresso Nacional, em grande número, são relativamente jovens, espera-se deles, como legisladores do novo Código Civil, a necessária coragem de atualizar o novo estatuto civil, no sentido do reconhecimento da igualdade jurídica dos cônjuges e também em respeito ao princípio constitucional da igualdade jurídica dos sexos (art. 153, § 1.º, da Constituição de 1969).

Enquanto o Brasil aprova o Plano Mundial de População de Bucareste, que declara:

Item n.º 3 — “A capacidade de recorrer ao controle da natalidade não deve ser um privilégio das famílias abastadas e, por isso, cabe ao Estado proporcionar as informações e meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos”, na prática, a assistência médico-educacional em matéria de Planejamento Familiar às pessoas de recursos reduzidos continua sendo difícil e escassa.

A Previdência Social concede o benefício do salário-família às famílias de prole numerosa, ajuda financeira que não corresponde às despesas efetuadas em relação ao aumento do número de filhos, concorrendo verdadeiramente para o crescimento de uma população de crianças marginalizadas, cujos pais desconhecem o conceito da paternidade responsável.

A lei do salário-maternidade, recentemente promulgada entre nós, que representa uma grande ajuda à mulher trabalhadora até então despedida do emprego por motivo de gravidez, precisa, urgentemente, ser complementada pelos Serviços de Planejamento Familiar e instalação de creches nos bairros, uma vez que a legislação social dispõe sobre o problema, desde 1.º de maio de 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, a mulher brasileira que desconhece os problemas legais que lhe dizem respeito, julga-se livre, dona do seu destino, sem perceber que até hoje, raras vezes lhe foi dada a oportu-

nidade de dizer o que pensa a respeito da sua própria condição perante a lei.”

Por isso, mais uma vez, felicito o nosso amigo, Senador Nelson Carneiro, pela instalação desta Comissão.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Comissão acaba de ouvir três brilhantes exposições e vai passar agora a dar a palavra aos ilustres parlamentares.

O Senador Henrique De La Rocque já se inscreveu para algumas indagações, a quem eu dou a palavra.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Sr. Presidente, Sras. Conferencistas, Srs. Parlamentares:

A minha palavra se dirige a todos que aqui estão prestigiando esta exposição tão útil para o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, solicitei preferência para algumas observações, de vez que tenho ainda que comparecer a uma exposição que está-se realizando na Comissão de Educação e Cultura e, para lá já fui convocado duas vezes pelo seu ilustre Presidente, Senador João Calmon.

Diria, de início, que o dia de hoje amanheceu, para nós todos, sorrindo. Lá, para as nossas bandas, em nossa terra, no Maranhão, costumamos dizer quando fatos assim ocorrem que ganhamos o dia. Ganhamos o dia no sentido espiritual, ganhamos o dia porque ele é de festa interior, é de alegria íntima tão necessária ao enfrentar a brutalidade do dia-a-dia que cada um de nós é obrigado a fazer.

De início, todos nós concordamos com o enaltecimento e as sollicitações dirigidas ao eminente Senador Nelson Carneiro, que não pertence a partidos nesta Casa, que de longa data passou a ser patrimônio do Legislativo brasileiro.

Existem, Srs. Conferencistas, entre nós, conceitos em volta dos quais não há divergências; a conceituação moral, o julgamento intelectual, o deslumbramento que exerce sobre todos nós, a convicção sincera, o desassombro partidário, a fidelidade com os seus princípios, tudo isso demonstrado a vida inteira por essa brilhante figura que é Nelson Carneiro, nos comove, quando ouvimos de visitantes, como de Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros, que iniciou a sua fala agradecendo ao Deputado João Menezes e, logo em seguida, felicitando o Presidente pela feliz idéia da constituição desta Comissão onde seria debatida essa situação ainda não superada, da desigualdade entre os sexos na nossa terra.

Dizia que é um dia de felicidade para mim, Sr. Presidente, porque já há dias sabia que aqui viria a minha querida amiga Iris Tavares, a quem me ligam laços de profunda admiração, dessa admiração que é sempre um misto de respeito e de empolgação.

A nossa história é muito antiga, já vão lá tantos anos, quando no apartamento da Dr.<sup>a</sup> Esther Viveiros, na Rua Joaquim Nabuco, no Rio de Janeiro, através de Íris Carvalho a Biblioteca do Maranhão ganhava um subsídio importantíssimo para a sua mocidade e sua gente.

A viúva Esther Viveiros por solicitação de Íris Carvalho entregava a Rachel de Queiroz a incumbência de levar à nossa terra um volume muito grande de livros, tão importantes para a mocidade maranhense. A nossa queridíssima Rachel de Queiroz, lá não pôde ir, e, numa carta que guardo com muito carinho em nosso arquivo, ela delegou-me a incumbência honrosa de entregar à juventude e à cultura maranhenses aquela biblioteca que, ocupando parte daquele apartamento cobertura desse edifício, da Rua Joaquim Nabuco, número 8, tanto nos tem servido, para que maranhenses que não conheciam determinados fatos históricos, através da literatura farta e segura do Professor Viveiros, passassem a conhecer.

Mas, a minha amizade com Íris de Carvalho é realmente motivada pela admiração, pelo que ela tem nos dado, e ofertado à humanidade, do que tem dentro do seu coração. Sou seu velho leitor, amigo de seu tio, e com ele várias vezes conversei sobre ela; o nosso inesquecível Último de Carvalho.

Então, quando soube que ela aqui viria, pedindo-nos, uma coisa muito agradável, que avisássemos, ao Senador Itamar Franco, aqui presente, que hoje, neste horário, viria dizer algo, convocada por esta Comissão, eu sorri, este sorriso que todos nós temos dentro da nossa intimidade, muito perto da nossa alma. Sorri porque ela pedia que eu avisasse ao Senador Itamar Franco e, talvez ela não saiba que o Senador Itamar Franco, muito jovem, já tendo exercido o comando do Executivo Municipal de Julz de Fora é hoje uma figura que, embora pertencendo ao Movimento Democrático Brasileiro, hostes contrárias às nossas, só merece de todos nós, que integramos a ARENA e o Partido do Governo nesta Casa, respeito e admiração.

Este é um conceito generalizado, Senador, já estou velho demais para dizer coisas que não sinto, não há força humana que me obrigue a proferir conceitos que não sejam o reflexo da minha convicção pensada e meditada.

Nesta mesa também vejo velha amiga, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Lygia Lessa Bastos, que de longa data deu sua vida inteira em defesa dos direitos sagrados da mulher. Passou por todas as funções legislativas, no antigo Estado da Guanabara, e quando o Estado da Guanabara se agiganta e com a fusão se torna o Estado do Rio de Janeiro o povo, em um ato de justiça primária, lhe premiou, premiando a si próprio, enviando-nos essa preciosidade, que é a nossa Deputada, que aqui chamamos Lygia Lessa Bastos, que tem dado tudo de si e com um pouco de egoísmo, porque não dizer, amando o Brasil ela ama muito mais o Estado que representa, como do seu dever e obrigação.

Mas, prestei muita atenção para o que Iris de Carvalho aqui disse, falando com aquele velho entusiasmo do esporte, por certo lembrando-se dos dias em que a levei às quadras de tênis de Brasília para que exercitasse os seus músculos já tão adaptados a esse admirável exercício do tênis.

Lendo diariamente sua coluna no **Correio da Manhã** e no **O Jornal** ela sabe o quanto lhe admiro e o quanto lhe respeito, e anotei uma frase sua que me pareceu a síntese da sua exposição, quando ela afirmava que a mulher deve ser diferente mas nunca inferior ao homem. Com essa frase, que poderíamos dizer sem exagero, Deputado João Menezes, que tem cheiro de antológico, Iris de Carvalho nos trouxe aquilo que sabemos e compreendemos mas, que ainda não foi oficialmente dito na lei que é essa conceituação admirável, que essa mulher não menos admirável proferiu em síntese feliz.

Falou do esporte, falou da sua grandeza na Inglaterra, falou da mensagem de Maria Lenk quando essa mulher fabulosa a quem os pais tanto devem, quando ela se dedica ao ensinamento de seus filhos na natação. Maria Lenk, essa mulher admirável que também conheço nos mandava dizer que à mulher cabem tantos ônus e poucas vantagens.

Por tudo que você nos disse, Iris, pela alegria que nos trouxe, pelo privilégio de ouvi-la mais uma vez, pela alegria da sua presença e da sua filha, receba do Congresso — sei que o pensamento é de todos nós — o abraço amigo e faça desta Casa, que não é nossa, porque é do povo, aqui apenas somos passagens e instantes e ela há de ser eterna e imperecível.

Logo em seguida tinha a satisfação de identificar uma Senhora de quem sou leitor assíduo — tenho minhas leituras prediletas, e todos os dias, durante o recesso parlamentar, quando estou no Rio de Janeiro, costumo ler os artigos das colonistas da **Última Hora**. Sendo seu leitor diário eu não a havia identificado bem, porque na

vida todos nós devemos a alguns o pouco que conseguimos ser. Costumo proclamar com muita ênfase e sem mistérios, como a expressão do que o meu coração sente, de que a três brasileiros ilustres devo muito, mas, este muito que contido no dicionário não significa bem o sentimento que ele retrata: Getúlio Vargas, Epitácio Pessoa Sobrinho e Danton Coelho. Não sabia exatamente, e tinha uma profunda curiosidade ao ver o seu retrato encimando a sua coluna, qual era o seu pai, se o Caio ou se o Paulo — o Danton eu sabia que não era. Você informou-me de que filha era de Paulo e quero neste instante, homenageando seu pai, fazê-lo, pedindo licença a você para estender, com o coração cheio de uma recordação dolorida, a lembrança daquele homem que me ajudou tanto, foi meu amigo a vida inteira, Danton Coelho. O que nos disse exatamente Regina Coelho? Coisas muito sensatas, nos disse que a mulher não pode compreender a sua emancipação sem a independência econômica; que é muito difícil a combinação entre o trabalho e os deveres impostos à mulher na sua função, que ela qualificou de doméstica, e senti bem que essa qualificação de doméstica significava os deveres familiares, os deveres quando a mãe se junta os filhos, quando juntam aqueles que constituem a clã familiar e, ali, ela tem, realmente, que dividindo o tempo saber somá-lo para que ele possa comportar o trabalho e esse lado afetivo que não é só trabalho doméstico mas, é muito de coração, é muito de sentimento, porque não é possível se admitir, pelo menos é esse o nosso desejo, de que no lar não haja, senão a totalidade, pelo menos, alguma coisa de doçura e de ternuras humanas.

Nos disse mais Regina e tomei nota de algumas de suas frases, de que a mulher tem que, realmente, se preocupar com essa sua independência porque ela não pode sobreviver eternamente subjugada a esses óbices mortais, que poderiam dela fazer uma criatura feliz, mas que ainda fazem-na uma criatura incompleta.

Em suas crônicas — e as leis sempre conexas com as de Mariza, sua companheira de página —, tantas vezes tenho lido, em certos dias, o seu desalento, em outras oportunidades sua alegria, mas sempre o desejo de viver e de dizer aquilo que o seu coração gostaria que fosse apreendido, lido, por aquele mundo de leitores da **Última Hora**. Com seu retrato eu tinha sempre a noção de que você era uma mulher sofrida pelo combate da vida, e pela sua exposição passei a entendê-la melhor e hoje em julgamento mais seguro sei que não é uma mulher apenas sofrida pelas intempéries da vida, pelo desgaste do dia-a-dia que ela nos impõe, você é sofrida porque compreende bem a grandeza e o destino que o mundo deu à mulher, que você conceituou muito bem, como sendo desde o seu nascimento a rainha da culpa.



Receba, Regina, pela emoção que me deu a sua presença os meus agradecimentos, e a Dona Romy, conhecida por este País inteiro pela sua intrepidez e pela sua defesa a favor dos direitos sagrados da mulher. Começou tão bem a sua fala, lembrando a palavra de um Santo, daquele admirável João XXIII, que proclamava com muita segurança que a mulher, graças a Deus, está se conscientizando dia-a-dia, cada vez mais, dos deveres que Deus lhe deu e que o destino e a estrutura social não permitiram ainda que ela usufruísse em toda a sua plenitude.

Lembrando João XXIII, Dona Romy pediu realmente as bênçãos dos céus para que, afinal, o trabalho do Senador Nelson Carneiro seja premiado com conclusões que se transformem em realidade. O Senador sabe que nesta Casa de tantas leis, de tantos debates, nem esses debates e nem essas leis, às vezes, se transformam no exercício pleno da sua destinação.

Receba, pois, Dona Romy, pelo que disse e ainda nos ensinou, receba a minha queridíssima e velha amiga, a nossa Deputada aqui presente, Lygia Lessa Bastos, a satisfação pela sua presença e a todos desejo dizer que foi um prêmio o telefonema de Íris, que foi um prêmio a convocação que me fizeram para que aqui estivesse, que foi um prêmio ouvir Regina Coelho e Romy Medeiros. Tudo isso devemos; o Brasil deve mais essa benesse, deve mais esse serviço a esse incansável batalhador que tanto admiramos, que tanto bem quero, e ele sabe disso, que se chama Nelson Carneiro. A ele são as minhas palavras, também, de agradecimento pelo privilégio de aqui todos estarem reunidos. (Palmas.)

A SRA. ÍRIS DE CARVALHO — Henrique de La Rocque, obrigada, meu irmão, obrigada sempre; Senador Itamar Franco, meu irmão também, obrigada, obrigada sempre.

Valho-me deste instante para passar às mãos da Comissão, na pessoa do seu Presidente, as palavras que por meu intermédio, mandam a esta Casa o mestre dos mestres, Pontes de Miranda, Roberto Lira e Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca; ao saber de nosso encontro eles escreveram palavras para que eu entregasse à Comissão.

Pontes de Miranda, essa figura exponencial, defendendo o direito de escolha para a mulher, apenas isto: “O direito de ser mulher e de poder escolher”. Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Comissão fica reconhecida e agradecida à colaboração que traz a Dr.<sup>a</sup> Íris de Carvalho, com a valiosa contribuição do eminente Jurista Pontes de Miranda,

do Professor Roberto Lira e Dr.<sup>a</sup> Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, Assistente da Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, das Faculdades, de Direito Nacional Brasileira de Ciências Jurídicas.

Todos nós estamos acostumados à generosidade exuberante do nosso querido companheiro Senador Henrique de La Rocque e por isso mesmo apenas renovo, em meu nome, e penso traduzir o pensamento de todas as conferencistas, o nosso agradecimento pelo louvor com qu ele nos distinguiu.

Concedo a palavra ao Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados:

O nosso eminente amigo e grande parlamentar, Senador Henrique de La Rocque, entrou nesta Comissão hoje, assim como um vento morno e tépido, e fez um elogio real e sincero às ilustres Conferencistas. De maneira que nos roubou prazerosamente a alegria e o prazer que tínhamos também em repetir, talvez não com a mesma ênfase, mas esse mesmo sentimento que ele tem em torno das Conferencistas aqui presentes.

E tenho uma alegria imensa porque tive a honra de indicar à nossa grande Deputada Lygia Lessa Bastos, os nomes dessas três Conferencistas para que aqui comparecessem. Estava certo de que elas viriam trazer subsídios reais, importantes e necessários a esse trabalho profundo que Nelson Carneiro, em boa hora lembrou e está levando avante.

Verificamos aqui D. Iris de Carvalho, que além de todas essas qualidades ainda traz consigo uma exponencial que é aquela de ser universitária, o que quer dizer que ela nos traz aqui o pensamento jovem, atual, do que se vai verificando em nosso País. Realmente, ela abordou assuntos do maior interesse e trouxe uma faceta nova à esta Comissão, que não havia sido debatida, que foi essa referente ao esporte, que é realmente fundamental, também, nossa luta, não digo que as mulheres encetam em busca de uma igualdade jurídica mas de mentalidade em nosso País. Porque, o que existe, quer nos parecer, é mais um resultado do complexo de uma conjuntura que aí está, do que propriamente um fato determinado, feito especificamente para estabelecer uma discriminação entre homens mulheres.

O que temos no mundo, e especificamente ainda no Brasil como um País — dizem — em caminho de desenvolvimento, é o reflexo da nossa vida atual, da vida que tem que ser levada de acordo com

aquilo que contamos e possuímos. É por isso que verificamos, por exemplo, quando D. Íris falou, e vou aqui fazer perguntas conjuntamente, separando a cada uma das conferencistas aquilo que quero saber.

D. Íris, por exemplo, falou aqui em concurso de beleza, além do esporte, estabelecendo essa diferença entre as mulheres, e podíamos perguntar: não seria isso uma discriminação em relação aos homens? Por que as mulheres é que têm direito aos concursos de beleza e os homens não têm? Embora já ocorra uma certa evolução, porque já tem homem desfilando por aí, também.

Falou nos modelos: também poderia ser aí uma discriminação se não fossem os modelos femininos. Mas quer me parecer que ela falou nos modelos em sentido geral, naquilo que se apresenta para a vida pública, isso também poderia ser uma discriminação.

Falo essas coisas e relembro, apenas para mostrar que parece que isso tudo é um fruto do meio em que vivemos, da condição em que vivemos, e não uma determinação. Então, Dr.<sup>a</sup> Íris, queria deixar uma pergunta, porque sou autor no Congresso de três projetos de lei, um referente a planejamento familiar, colccando à disposição do Governo e à vontade de cada um o exercício do planejamento familiar; outro, aquele referente ao serviço cívico-militar para as mulheres, dentro do sentido de igualdade e outro, o projeto do aborto, com o qual venho repartindo com o Senador Nelson Carneiro a excomunhão por aí afora. Sobretudo, eu que pertença a um Estado pobre, subdesenvolvido, como é o Pará, tenho sofrido de todas as maneiras, de todas as formas, a represália em torno do assunto. Mas, a nossa função, e as mulheres nisto estão tendo um papel preponderante, é tocar esses problemas dentro da conjuntura social; temos que discutir esses problemas. Verificamos que de um tempo para cá, primeiro era só o divórcio, hoje o divórcio parece que já é um assunto que está se tornando pacífico, agora o aborto, que está quase todos os dias nos jornais, nas revistas; é o planejamento familiar. Mas, de vez em quando vemos umas figuras excepcionais, como ontem, no jornal **O Globo**, em que o Dr. Clóvis Salgado, médico de um hospital em Minas Gerais, divulgava uma cifra de 1 milhão e 500 mil abortos — a minha é de 2 milhões e 500 mil.

Ele dizia que, no hospital, entre três mulheres duas — em atendimentos da classe médica, pobre — se referiam a abortos que foram feitos sem nenhuma condição.

Mas, para ordenar o nosso pensamento, vamos deixar à Dona Iris, a seguinte pergunta, que, depois, as ilustres conferencistas res-

ponderão, cada uma de per si: se ela conhece o projeto de lei que apresentei referente ao Serviço Cívico-Militar, e o que ela acha, em relação a essa medida que pretendemos? E, também, se ela conhece o projeto que apresentei referente ao aborto, e como ela pode se manifestar em torno do assunto? E, também, a terceira pergunta será aquela, o que ela acha em relação às diversas atividades para homens e mulheres? Se ela acha que o Governo não tem o direito e o dever de proteger a ação dos homens e das mulheres em igualdade de condições, não só nas atividades, no trabalho e no serviço? Esta será a terceira pergunta para Dona Iris Carvalho.

Para a Dona Regina Coelho, essa figura que representa, realmente, o novo pensamento, se é que há pensamento novo, pelo menos a atualidade dos pensamentos, nessa luta que se empreende no Brasil, por uma mudança de mentalidade, tão necessária, e que temos que alcançar, se é que queremos ser um País civilizado, um País que marcha para o desenvolvimento, ela está nessa luta e está dentro desta maneira.

A primeira pergunta para Dona Regina Coelho que falou que a mulher foi criada para casar, relaciona-se com a mulher-profissão. Gostaria, se possível que ela nos desse uma explicação, para a Comissão, como ela entende que nós poderíamos conciliar a existência, dentro da conjuntura brasileira, da mulher, dona-de-casa, com a mulher-profissão. Esta seria uma pergunta.

Na segunda, gostaria — já que ela disse que as mulheres são criadas para casar — que ela manifestasse o seu pensamento, sobretudo porque conhece o problema através de suas crônicas, que são escritas pelo que ela colhe no dia-a-dia, que manifestasse, também, a sua opinião em torno do projeto de lei que apresentamos referente ao aborto. Como ela encara esse projeto que apresentamos, feito no sentido de dar à mulher a liberdade — aquilo que se falou nesta Comissão — de escolha daquilo que ela quer fazer ou que deve fazer. Gostaria de ouvir, como segunda pergunta, que ela nos desse a sua opinião, como jovem, como mulher, como mulher pensante, em torno desse problema que reputo da maior gravidade, dentro da conjuntura social brasileira.

Em terceiro lugar, falou ainda a Dona Regina Coelho, que o aspecto físico da mulher compromete a imagem do patrão, e citou um caso em que uma determinada pessoa não pôde ser secretária de um determinado cidadão, porque a mulher do cidadão não queria que ela fosse secretária. Mas aí a discriminação já foi da mulher para a mulher. Foi a suposta concorrência da mulher para a mulher. Então, queria que, como terceira pergunta, nos desse um esclarecimento, como poderíamos dar uma idéia do problema brasileiro, em

relação à atividade da mulher nos diversos setores da vida pública, com prejuízo total da vida familiar, se não temos creche, se não temos assistência à mulher, se não temos maternidade, assistência social? Que idéia poderia nos dar em relação a essa atividade. Como poderia a mulher brasileira, dentro da conjuntura em que vive, agir, ou qual seria o seu pensamento, não a solução, porque sabemos que existe. Mas qual seria a idéia que a Sra. teria para dar uma solução a esse problema da atividade da mulher na vida familiar e nas diversas outras atividades da vida pública.

E, como terceira pessoa, temos aqui a Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros da Fonseca, nome internacional, que tem levado o nosso País às várias conferências que se realizam no mundo inteiro, e tem feito incluir as suas teses nessas conferências e sempre traz, com brilhantismo notável, infelizmente sem a divulgação que merecia, para o conhecimento dos brasileiros, dos serviços que ela tem prestado a esta Nação. Além do mais, jurista emérita, conhecedora dos meandros da justiça, com participação ativa e efetiva na confecção de vários projetos que se transformaram em lei e, em outros, ela também tem dado a sua colaboração, nesta luta sem quartel, em busca da mudança da mentalidade brasileira. Então, a Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros da Fonseca, que merece todas as nossas homenagens como mulher brasileira realmente notável, e é por isso que ela é a Presidente do Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, não é sem razão que ela é Presidente do Conselho Nacional das Mulheres. Queria formular, também, umas perguntas que gostaríamos que nos desse, com seus subsídios, os esclarecimentos indispensáveis. Em primeiro lugar, gostaria que a Dr.<sup>a</sup> Romy se manifestasse em torno do problema, do nosso projeto, referente ao aborto. Como encara esse problema em face da clandestinidade conhecida, absoluta, realizada e praticada em todos os recantos deste País, no interior e na capital, nos mais longínquos lugares ou nos centros mais avançados do País. Que ela nos desse sua opinião em torno desse problema que vem ferindo, talvez, a suscetibilidade daqueles que não querem encarar o País no Século XX. Em segundo lugar, gostaria também de receber, para que ficassem como subsídios para esta Comissão, as opiniões em torno do projeto de lei que apresentamos, referente ao planejamento familiar, que dá, ao Ministério da Saúde, portanto ao Governo, o direito de orientar esse serviço, orientar o exercício do planejamento às famílias que o desejarem. E nos desse a explicação sobre isso, sobretudo por que ela, como mulher internacional, sabe que esse assunto tem sido ventilado em diversas conferências internacionais, sendo a última, parece-me, a de Bucareste, onde o Governo, lá no exterior, se manifestou favoravelmente à essa problemática, inclusive enfrentando problemas dos anticoncepcionais e, entretanto, aqui, dentro

do País, não deixa dar curso a essa matéria que nos parece da maior relevância. A terceira pergunta que quero fazer é aquela referente à nossa proposta de emenda constitucional que estende o Serviço Cívico-Militar às mulheres, e que quero confessar, que para a apresentação desse projeto recebi, também, esclarecimentos da inteligência fulgurante da Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros da Fonseca.

Estas, Sr. Presidente, as perguntas que tive o prazer de formular às três conferencistas.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Com licença, Sr. Presidente. Acho que não poderia ter dado uma ajuda ao Serviço Cívico Militar, nunca, porque sou contra. No setor de educação e saúde, não militar, para a mulher. Pelo contrário, Serviço Cívico Feminino, nunca militar. Não é que tenha algo contra os militares.

O SR. JOÃO MENEZES — É justamente por isso que pedi esclarecimentos a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou dar a palavra, em primeiro lugar, a D. Íris de Carvalho, para que responda às três indagações formuladas pelo Deputado João Menezes e depois ouviremos as outras conferencistas.

A SRA. ÍRIS DE CARVALHO — Em primeiro lugar, agradeço ao Deputado João Menezes a indicação do meu nome para prestar, aqui, depoimento.

Considero admirável a sua idéia, porque a mulher deve, realmente, participar dos destinos da Pátria e tem de ser educada para esse fim; se habituar a isso e ter de dar a colaboração que lhe for pertinente. Eu o felicito, Sr. Deputado.

Quanto ao problema do aborto. O aborto é uma triste realidade, seja espontâneo, seja provocado, é uma realidade profundamente dramática, eu diria. Quanto a um aborto ser criminoso ou necessário, os próprios termos estão dizendo. Criminoso, sim, seria o procedimento da retirada do item II do art. 128, "o aborto em mulher estuprada". O Decreto-lei n.º 1.004, retira isso do art. 128, e esse aborto passaria a ser crime. Crime, sim, é a retirada desse item, porque, já pensaram que realidade dramática, abominável, uma mulher ter de gerar um filho que resultou do estupro? O aborto sentimental deve permanecer. É uma realidade triste, lastimável, mas é uma necessidade. Quanto ao legislador determinar o que deva a mulher fazer e o que deva o homem fazer, acredito que isso foge a qualquer princípio de liberdade. Acredito que a lei deva proteger, defender as pessoas, não necessariamente a mulher, esquecendo-se dos homens. Os homens são fortes, sabemos. Mas, às vezes, também,

eles precisam de proteção. Penso que o legislador deve conferir o direito de agir para que cada qual se habitue a ter consciência do que deva e do que não deva fazer. Ao legislador, pois, as leis; leis humanas que respeitem o direito humano do homem e da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a Sra. Regina Coelho, para responder as indagações do Deputado João Menezes.

A SRA. REGINA COELHO — Acho que posso responder essas perguntas quase que todas numa só. Quando me refiro e defendo basicamente como primeiro princípio de emancipação feminina no trabalho, junto com essa idéia, claro que vêm todas as outras, juntando o papel da mulher como mãe, como mulher propriamente dita e como profissional, igual ao homem. A fórmula de se conseguir unir essas três coisas, esses três papéis, é muito difícil hoje em dia. Principalmente, acho que enfatizei isso bem na minha exposição, dentro da classe média, dentro das cidades onde se vive. Não há, realmente, creches em número suficiente, não há meios das pessoas conseguirem trabalhar sem o tal complexo de culpa atuando, funcionando nessa realidade. Acontece que não tem outro jeito. Não existe outra maneira. Acho um absurdo que se pretenda eliminar essa condição que é a única, real para a emancipação da mulher que é o trabalho, em relação a essa maternidade, vamos dizer, essa necessidade dela cuidar dos filhos quando são pequenos, que realmente existe, porque é muito pouco tempo. Não se pode anular uma vida inteira somente por causa desse curto espaço de tempo. Depois as crianças vão para o colégio, os filhos crescem e vão tendo as suas próprias realidades, as suas próprias escolhas. E a mulher, então, vai fazer o quê? É muito triste para ela. Acho que ela tem que contornar da melhor maneira possível. Há muitas leis e pessoas que defendem uma série de privilégios, digamos assim, para a mulher durante esse tempo, como, uma jornada menor de trabalho, tempo parcial — acho que ficou claro por que nós tentamos ingressar no serviço público, porque tem meio expediente. A realidade está aí, se ela não trabalhar, além de não conseguir nada, vai ficar cada vez mais dependente. Acho que a solução específica vamos buscar, vamos encontrando na acomodação dessas coisas no dia-a-dia. Acredito, por isso chamei o meu trabalho de revolução mais longa, uma frase da Juliet Mitchell, porque a total resolução disso vai demorar muito, ainda. Não é uma geração, não são duas gerações, são várias gerações. Mudando esse conceito, no dia em que o homem assumir, ajudar um pouco a mulher nessas funções, ela vai poder se desempenhar profissionalmente de um modo melhor, ou seja, ela vai participar do meio de produção de uma maneira melhor, dessa sociedade. Acho que não

é um caminho solitário, não é uma caminhada que ela tem que fazer dentro disso, lutando independentemente pela própria situação, porque aí seria ainda colocar a mulher como uma identidade à parte, o que discordo completamente, ainda colocar a mulher como mulher só; profissão mulher.

Em relação ao aborto, concordo com a Dr.<sup>a</sup> Íris. É uma triste realidade mas é absolutamente necessário. Não entendo como as pessoas fecham os olhos a isso. Nessa revista **Veja**, inclusive, se não me engano, o INPS, em um hospital nas cercanias de São Paulo, dito pela própria direção do hospital, eles ficam resolvendo os problemas de 80% de pessoas que provccam aborto e vão acabar lá, submetendo-se a tratamento para não morrer. No Rio de Janeiro, isso realmente é uma denúncia que pode ser comprovada por qualquer um de nós, existem clínicas na Zona Sul e na Zona Norte, que você telefona — fiz essa experiência porque não acreditei que fosse assim — a recepcionista atende e pergunta: “Pois não? A Sr.<sup>a</sup> sabe quanto é? Quantos meses? Está. Não traga cheque, em dinheiro, venha às 6 horas. Não coma antes”. Não me lembro dos detalhes. É crime mas existe. Então, por que tem que ser crime? É real. As mulheres ainda não aprenderam ou não querem, ou os anticoncepcionais, ainda não funcionam na medida suficiente para deixar de ter que recorrer ao aborto. O aborto existe. Então, em vez de enriquecer um número mínimo de pessoas, que exploram a mulher dentro disso, pagando um preço absurdo e, às vezes, até com risco da própria vida, se isso fosse regulamentado deixaria de ser um crime e diminuiria até o complexo de culpa; funcionaria de uma maneira muito mais eficiente.

A terceira pergunta, creio que já respondi, dentro da primeira.

O SR. JOÃO MENEZES — O depoimento da Sra. é da maior importância para esta Comissão, e eu queria apresentar mais dois adendos porque, realmente, a Sra. está respondendo as perguntas, como se diz, cruamente, quer dizer, procurando chegar o mais próximo da realidade, da verdade.

Então, como é que a Senhora encara, quando se fala em discriminação, a respeito da pretensão das mulheres que querem aposentadoria aos 25 anos, portanto, menos do que os homens? E como encara, também, o serviço militar ser obrigatório só para os homens?

O SRA. REGINA COELHO — Acho que o serviço cívico e até militar deveria ser obrigatório para todos. É outro preconceito que existe. Eu, por exemplo, morro de medo do revólver, não sei nem lidar com ele. Isso é errado. Temos que aprender a manuseá-lo.

O SR. JOÃO MENEZES — Isto em face da discriminação, não é?



A SRA. REGINA COELHO — Exatamente. Inclusive acho que a mulher poderia participar desse projeto cívico obrigatório, por exemplo, em curso de enfermagem, aprendendo os primeiros socorros, ensinando a ler; deveria ser uma obrigação que a mulher e não só o homem teria para com a Nação. Sou absolutamente contra qualquer tipo de privilégio, porque acredito que se se aceitar os privilégios ainda se estará dando argumentos para que os outros reajam a essa emancipação. Quanto ao trabalho, Deputado, acontece um problema de outro tipo. Como a mulher tem uma dupla jornada de trabalho, exercendo a função como profissional e como mulher — e não são 25 anos e sim 30 que elas pedem — muitas alegam isso para sua defesa.

O SR. JOÃO MENEZES — O obrigatório é de 30 e elas querem 25 anos.

A SRA. REGINA COELHO — Acho um absurdo, sei que elas vão ficar furiosas comigo, mas é o que penso.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelas informações que prestou a esta Comissão.

A SRA. REGINA COELHO — O nobre Deputado João Menezes, de início, falou qualquer coisa a respeito da ajuda que tenho recebido. Quero dizer a todos aqui presentes que a grande ajuda que tenho recebido para desenvolver esta campanha, publicamente, tem sido da imprensa, sem a qual eu não poderia ter feito nada do que tenho tentado fazer. Portanto, a primeira ajuda pública que tive e que tenho é a da imprensa; nunca me senti abandonada por ela, por isso lhe sou grata.

Na ordem de resposta às perguntas, ao invés de começar pelo aborto eu gostaria de começar pelo planejamento familiar. Quem ouviu o meu depoimento percebeu que ele foi exatamente de acordo com o seu projeto. O que eu quero? Que as autoridades — seja Ministério da Saúde e no seu caso é Ministério da Saúde, seja INPS — orientem o povo e o ajude com meios e informações a respeito do controle da natalidade, mas como um direito da pessoa humana, como direito de escolha, nunca como uma interferência de Governo, na vida dos casais. Portanto, estou plenamente de acordo com o seu projeto.

Vou abordar, agora, um assunto que, creio, resolverá muita coisa ao mesmo tempo; é a questão do serviço cívico feminino.

Em 1971, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Mulheres, enviei um memorial ao Presidente Médici, e confesso que nunca obtive resposta nem notícia de que o Governo houvesse recebido. Então, mais uma vez, com a ajuda da imprensa, procurei batalhar

em torno desse assunto, para o Governo ficar sabendo que o memorial fora entregue e que a imprensa registrou, em seus Anais, todo aquele movimento, o que eu pedia e que, exatamente, está de acordo com sua emenda constitucional.

O Conselho Nacional de Mulheres e, acredito, todos os homens e mulheres de responsabilidade deste País, queremos é que assim como o homem, quando faz o serviço militar, ele é alfabetizado, ele aprende algo sobre a segurança nacional, sobre a nossa nacionalidade, sobre as defesas do Brasil, então nós queremos que à mulher, entre as idades de 18 e 21 anos, também fosse dada a oportunidade de ser alfabetizada, de aprender os primeiros socorros, de lhe ser dada a oportunidade de trabalhar nos equipamentos coletivos em creches, escolas maternas, etc., de maneira que ela tivesse, realmente, uma oportunidade de, em princípio, capacitar-se profissionalmente para alguma coisa, para não ficar na posição de apenas o casamento ser para a mulher uma profissão, pois acho que isso é a pior desgraça que pode acontecer a uma mulher, a uma família, quando uma mulher não está capacitada, profissionalmente, para exercê-la.

Então, o serviço cívico feminino, tendo em vista, inclusive, as condições atuais do Governo da República, tenho a impressão de que seria muito fácil a adoção, até por um decreto, do serviço cívico feminino. O que o Deputado João Menezes está pedindo, acho que já está bem entendido pelas altas autoridades do País. Isso precisa ser feito, realmente, se quisermos o desenvolvimento brasileiro, porque não há desenvolvimento pela metade: desenvolvimento de homens e, quanto às mulheres, parece que elas correspondem a 90% da população analfabeta do País.

Então, a atitude do Governo, em relação a esta emenda constitucional do Deputado João Menezes, seria muito válida, porque adotando-se o serviço cívico feminino, as mulheres, a juventude que integra, realmente, a maioria da população brasileira, estaria apta a praticar, a estudar e, enfim, capaz de se tornar gente, no Brasil. Porque gente que é analfabeta, que não tem capacitação profissional, na minha opinião não é gente.

Quanto ao aborto, acho que devemos lutar muito pelo planejamento familiar; justamente para evitar o aborto. Mas, do mesmo, quando me refiro, aqui, ao Senador Nelson Carneiro, acho que o divórcio aborrece, mas o aborto mata a mulher. Então, não posso desconhecer o problema do aborto. Assim como o divórcio está em todas as legislações internacionais, pois pouquíssimos são os países que não admitem o divórcio, também pouquíssimos são os países que não estão admitindo mais o aborto. É porque nós, latinos-americanos, não discutimos o problema. E cito eu mesma, pois nunca conversei

com minha mãe a respeito de aborto, mesmo depois de casada. Depois da presença de Betty Friedmann no Brasil — infelizmente, a imprensa despertou apenas para a feiura dela, mas, por quê? — ela chamou a atenção do povo brasileiro para o fato de que as mulheres estavam morrendo nos morros, nas favelas, por terem feito aborto. Então, foi um choque para todo o mundo e Betty Friedmann foi encarada como aquela mulher feia, aquela feminista que tem raiva dos homens. Nada disso! Ela nos prestou um serviço imenso.

Então, é tão grande o nome dessa mulher no mundo inteiro que, agora, recentemente, quando no fim do ano homenageamos as 10 mulheres do ano que muito trabalharam pela integração da mulher no processo de desenvolvimento, eu quis dizer uma palavra, naquela festa, no Teatro Adolfo Bloch, em homenagem aos 200 anos de independência americana, e eu pedi à Embaixada americana que me fornecesse nomes de mulheres que deveriam ser citados entre as grandes mulheres dos Estados Unidos. E eles me pediram: não deixe de citar tanto Rosalynn Carter como Betty Friedmann. São mulheres que são nomes no País.

Dessa forma, é triste verificar, muitas vezes pessoas desinformadas, que nunca leram uma mística feminina, que não entendem nada do que se está fazendo, comecem a atacar uma mulher, porque é velha, porque é feia, mas há que se ver o conteúdo, o que ela fez, o que ela pensa, o que está realizando. E foi isso que Betty Friedmann fez no Brasil. Nesse ponto, está ajudando a campanha do Deputado João Menezes, também porque ela explicou que o problema da mulher pobre, no Brasil, é esse: a mulher pobre morrendo sem condições nesse aborto clandestino, que existe e que não podemos desconhecer.

E, mais uma vez, dando parabéns à Comissão, agradeço este honroso convite para participar desta reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, rapidamente, porque sei do adiantado da hora, pois o Senador Henrique de La Rocque já usou da palavra, saudando as três ilustres conferencistas, e o fez em nome de todos. Mas, gostaria de ressaltar, que foi para nós uma alegria conhecer pessoalmente a Dra. Romy Medeiros e a Jornalista Regina Coelho.

Mas, em particular, Sr. Presidente, permita-me V. Ex.<sup>a</sup>, dizer o seguinte: aqui se encontra Iris de Carvalho, filha de um grande Prefeito de Juiz de Fora, homem que até hoje tem servido de exemplo a todos aqueles que ocupam o Executivo da manchester mineira. Conheço Iris de Carvalho há muito tempo; escritora, jornalista, es-

portista. E é uma alegria, como juiz-forano, encontrar, hoje, aqui, no Senado Federal, fazendo uma conferência, uma exposição, acerca da mulher, esta minha querida amiga Iris de Carvalho.

Não lhe vou dirigir nenhuma pergunta, porque conheço o seu pensamento. Gostaria apenas de dizer à jornalista Regina Coelho, quando ela citou o exemplo da discriminação que uma própria mulher fez, em relação àquela apresentação: eu vivi, como estudante de Engenharia, Jornalista Regina Coelho, um exemplo parecido com o da senhora, quando estudando numa determinada fábrica, no interior de Minas Gerais, o problema de racionalização de trabalho no planejamento de uma fábrica, quando havia falta do elemento masculino, e fomos obrigados a sugerir, então, à direção da fábrica, que admitisse mulheres. E qual não foi a nossa surpresa, quando a mulher do diretor não permitiu, não aquela mulher bonita, mas sobretudo, até operárias.

Mas, a primeira pergunta à senhora: acredita que ainda haja, no País, discriminação na conquista da liberdade intelectual?

A SRA. REGINA COELHO — Senador, acho que existe tanto da parte da mulher como do homem. Acho muito difícil conseguir-se falar determinadas coisas abertamente, muito difícil que se consiga escrever essas coisas, que se fale, que se seja ouvida, até. E, nesse sentido, a mulher quando alcança uma posição mais intelectual sem perder a sua identidade feminina, ela fica, de certa maneira, sendo parte do poder, também; ela alcança um nível de homem. Acho que as sanções que ela sofre são as mesmas que ele sofre. As discriminações funcionam, também, como num nível mais intelectualizado, até nas classes tidas e havidas como abastadas — classe “A” etc. — é de outra maneira. O problema real, objetivo, é na classe média urbana, que sofre toda a injunção do processo.

Creio que respondi à sua pergunta.

O SR. ITAMAR FRANCO — E, Sr. Presidente, à última pergunta à Dra. Romy Medeiros a senhora falou, por exemplo, na igualdade jurídica dos cônjuges. As vezes temos encontrado discriminação ao contrário: casais se separam quando os filhos são menores, por maior que seja o desejo o pai ficar com eles o Juiz sempre indica a mãe como sua guardiã.

V. S.<sup>a</sup>, também, falou no problema partidário, da pouca participação da mulher. Eu perguntaria, então, com todo o respeito: será que as mulheres brasileiras não estão fazendo, como Jeremias, chorando a Jerusalém dos seus sonhos, apenas reclamando, chorando e, por falta de uma maior participação ativa, elas não querem, realmente, participar, por exemplo, do processo político?

A DRA. ROMY MEDEIROS — Começando pelos partidos políticos, é muito importante isso. Há o seguinte: o seu partido é o MDB. Sei que a Deputada Lygia Lessa Bastos também não tem nem sede para pôr o partido dela, que é a ARENA. E não faço parte nem do MDB, nem da ARENA, sou do direito da mulher, não tem nada que ver uma coisa com a outra, sou apartidária.

O SR. ITAMAR FRANCO — A minha pergunta, aqui, é apartidária.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Acho que é uma verdadeira aventura folclórica da mulher brasileira, nos últimos momentos, porque elas não são acostumadas a fazer o que Lygia Lessa Bastos tem feito, há mais de 2 anos; ela trabalha o ano inteiro, por isso ela consegue, e não me admiraria que ela fosse até governadora da Guanabara, o que seria uma ótima medida. E vou dizer porque. Porque essas mulheres que, geralmente, candidatam-se a deputadas, vereadoras, elas fazem aquilo na última hora, e vocês, homens, que dirigem os partidos, nunca vão procurar, e isso quero dizer ao Deputado João Menezes e ao Senador Nelson Carneiro, e este é inteiramente nosso, pois não posso dizer nada do Senador Nelson Carneiro, mas todos os outros agem dessa forma. Tenho muitas restrições à vida política brasileira partidária por isto, de que nós ainda enfeitamos o partido político.

Duvido, sinceramente, que V. Ex.<sup>a</sup> tenha procurado mulheres, lá na sua cidade de Juiz de Fora, uma dessas da sua política, e lhe dissesse: “Fulana, você não quer fazer parte do diretório? Você não quer presidir”?

Sobre isso foi feito um estudo. Não estou inventando nada. Isso que eu disse, aqui, foi debatido no primeiro Conselho Nacional de Mulheres, em que estudamos a mulher na participação dos partidos políticos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permita-me a Senhora esclarecer minha posição?

Primeiro, como Prefeito, a minha Chefe de Gabinete era uma mulher.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Nós não estamos aqui falando disso, estamos tratando da vida partidária.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só quero dizer à Sra. como temos procurado, sobretudo em Juiz de Fora, e Iris é testemunha disso, dar maior participação à mulher na vida pública de Juiz de Fora; mas, lamentavelmente, muito poucas quiseram candidatar-se a vereadoras, deputadas e, inclusive, senadoras.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Mas, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: na última hora? Três meses antes?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, em absoluto, minha Sra., ao contrário.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Ou quando acabam as eleições vocês vão procurar uma mulher de valor e dizem: “vamos trabalhar no diretório”?

O SR. ITAMAR FRANCO — Até por uma questão de aritmética, hoje, nós sabemos a pujança do eleitorado feminino.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Então, quero que V. Ex.<sup>a</sup> me diga, no MDB ou na ARENA, aqui, quais são as mulheres que fazem parte das chapas dos diretórios? Admito essa resposta até daqui a um mês.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, a Sra. não tem que se dirigir a mim. A Sr.<sup>a</sup> me falou acerca da não-participação da mulher, tomemos o exemplo do Senado Federal.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Isso para nós é um sonho. Ser senadora é um sonho.

O SR. ITAMAR FRANCO — É possível que, na próxima legislatura, tenhamos uma senadora por Minas Gerais.

A SRA. ROMY MEDEIROS — V. Ex.<sup>a</sup> não ouviu o que eu disse que, no primeiro escalão, não tem mulher nem do Poder Judiciário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas não tem por quê? Por que os homens não permitem?

A SRA. ROMY MEDEIROS — O Deputado João Menezes é de um Estado que tem muitas desembargadoras, por que não tem uma mulher no Tribunal Superior do Trabalho, uma mulher no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Federal de Recursos? Não digo nem no Supremo Tribunal, porque isto é sonho.

O SR. ITAMAR FRANCO — É culpa da legislação?

A SRA. ROMY MEDEIROS — Não, porque isso é indicação do Executivo. Se é do MDB está certo. Mas, acontece é que temos que enfrentar essa política partidária, sem ilusões. Digo isso porque não tenho pretensão alguma, e nem nunca fui candidata a nada, neste País, e nem quero ser. Então, é preciso que esse convite feito às mulheres não o seja de última hora, porque uma mulher não pode aceitar isso dessa forma. Quantas mulheres sabem o art. 153 da Constituição brasileira, que trata dos direitos e garantias individuais, os direitos humanos? Quantas mulheres sabem o que é a Lei Orgâ-

nica dos Partidos? Ninguém sabe nada disso. Só se sabe é pôr um retrato na parede e dizer: vou ser candidata. Candidata de quê, na última hora? Nem eu voto, num negócio desse, nem ninguém vota. Há que ter trabalho, cursos, etc. Dizem que há dois institutos, dos dois partidos: Oscar Pedroso Horta e Milton Campos. Quantas mulheres foram convidadas a participar desses cursos? O que elas estão aprendendo? Quais foram os resultados, até hoje, disso? Estou dizendo isso como Presidente do Conselho Nacional de Mulheres, que acho está interessado nisso.

O SR. ITAMAR FRANCO — A minha pergunta visou exatamente isto, da necessidade dessa efetiva participação.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Mas, como tem sido a simpatia desses partidos políticos para que as mulheres venham aos partidos? Francamente, acho muito difícil essa sinceridade dos partidos políticos.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Peço licença para fazer um esclarecimento à Dra. Romy Medeiros.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Pois não!

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Lá em nossa terra temos uma eminentíssima desembargadora, a Dra. Judith, e foi escolhida, por 14 homens, para Presidente da Câmara dos Vereadores de São Luiz; é a Vereadora Lia Varela, uma preta, filha de um garçon, que dirige o Legislativo maranhense.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Quero voltar aqui, no Senado, e dizer: temos uma mulher no primeiro escalão do Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem sabe, na próxima legislatura, nós teremos uma Senadora?!

A SRA. ROMY MEDEIROS — Deus o ouça!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concederei a palavra, agora, à Deputada Lygia Lessa Bastos, Relatora desta Comissão, para formular as perguntas que julgar necessárias.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, Sr. Senador Henrique de La Rocque, Deputado João Menezes e o Senador Itamar Franco já falaram sobre as nossas conferencistas, de minha parte agradeço a presença e muitas das perguntas que eu desejava fazer já foram feitas, restando-me apenas dizer, a Regina Coelho, sobre creches, que quando eu era Deputada Estadual e, um pouco antes, quando era Vereadora, fui autora de uma lei criando as creches e as pupileiras no meu Estado e que, infelizmente, ficou apenas no

papel, porque o Executivo não regulamentou a lei. E, impressionada estava eu com o caso das professoras e dos servidores que trabalhavam nas escolas, porque eles cuidavam dos filhos dos outros, mas quem cuidaria dos filhos deles?

Esta lei existe mas, infelizmente, só no papel, bem como a Casa do Professor que, no meu Estado, existe só no papel e não foi regulamentada nem concedida a dotação para que a mesma fosse construída.

Com relação à aposentadoria, aos 25 anos, gostaria de dizer a Regina Coelho que, dada a natureza especial do serviço, a lei pode reduzir os limites da aposentadoria. E defendo, aqui, a redução não só para as mulheres, mas para os homens, também, aqueles que executam a função de magistério, de telefonista, de taquígrafo, de enfermagem, daqueles que, enfim, lidam com doentes, de manhã à noite. Sou partidária a essa redução. Compreendo o desejo e o anseio das mulheres que têm duas vidas, de serem reduzidas, também, a sua aposentadoria aos 25 anos.

Dada esta explicação, gostaria também de dizer a Romy Medeiros da Fonseca que, poucas mulheres têm comparecido ao Instituto Milton Campos, cuja sede fica na Rua Buenos Aires 24, sobrado. Infelizmente, quando eu era Vereadora, Romy se inscreveu para concorrer...

**A SRA. ROMY MEDEIROS** — Nunca. Absolutamente. Não diga isso. Exijo uma retificação publicamente.

**A SRA. LYGIA LESSA BASTOS** — Mas, conversei com V. S.<sup>a</sup> na Tribuna de honra da antiga Câmara dos Vereadores, no antigo Distrito Federal, e V. S.<sup>a</sup> me dizia que tinha desejo de concorrer. Daí a minha confusão, então. Retiro o que disse, mas já ia lamentar que V. S.<sup>a</sup> não tivesse sido eleita, se V. S.<sup>a</sup> concorreu e eu não estava lembrada, por que não foi pelo meu Partido, poderia ter sido por um dos onze partidos existentes naquela época. De modo que queria apenas lamentar por V. S.<sup>a</sup> não haver ingressado na política.

De minha parte, tenho procurado corresponder à expectativa do meu eleitorado e não tenho sentido nenhuma discriminação; sou muito bem tratada aqui pelos meus colegas e a prova está em que fui escolhida para não só presidir uma das Comissões mais faladas nos últimos tempos, a Comissão Mista sobre o Divórcio, como, hoje, estou aqui sentada, como Relatora desta CPI.

E, gostaria apenas de fazer uma pergunta às três visitantes, às três conferencistas: se elas consideram que uma Comissão Especial



do Congresso, de caráter mais duradouro que uma CPI, seria uma contribuição relevante para as soluções que se pretendem para a igualdade jurídica e social, entre o homem e a mulher no Brasil?

A SRA. ROMY MEDEIROS — Uma comissão permanente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, porque esta é uma Comissão Especial, que tem uma duração de seis meses; exatamente para recolher os dados que serão submetidos à apreciação posterior do Congresso.

A Deputada Lygia Lessa Bastos interroga as ilustres visitantes, se, em vez de uma CPI, melhor não fora que se constituísse uma Comissão Permanente, para o exame contínuo dos problemas relativos à mulher, num confronto com essa discriminação que todos sentimos existir na vida social brasileira.

A SRA. ROMY MEDEIROS — Particularmente, acho que é indispensável, é válida, necessária. E não sei se sabem, por exemplo, que nos Estados Unidos o próprio Presidente da República tem uma Comissão da Condição da Mulher. Porque, hoje em dia, como eu disse, não há desenvolvimento pela metade. Ou a mulher faz parte desse desenvolvimento, e para isto temos que estudar permanentemente, atualizar o Brasil, como eu disse no meu trabalho, sendo o Brasil de uma extensão continental — o que se passa no Rio de Janeiro não se passa em Belém do Pará, nem no Maranhão — então o Brasil é um mundo. Então, como é que os próprios representantes do povo podem, sozinhos, já tendo que trabalhar nessa política difícil, procurar ver a situação das mulheres? Seria o único meio. Parabéns pela idéia.

A SRA. REGINA COELHO — Acho que seria utilíssimo, também, o caso de se abrir uma comissão ao público; digamos, que as entidades pudessem se dirigir, solicitando, reclamando, apontando, informando sobre essa realidade feminina. Acho que seria perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aliás, o Congresso é sempre aberto a essas comunicações; não há nenhuma dificuldade para que as associações ou até as pessoas, individualmente, dirijam-se ao Congresso e a Mesa encaminhe o assunto às respectivas Comissões. De modo que não há dificuldade para que esses elementos sejam trazidos ao Congresso, por quem queira participar e trazer, assim, a sua colaboração.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, acredito na oportunidade dessas Comissões, mas como poeta que sou, antes de ser estudiosa do Direito, eu lhe direi: bendita a hora em que tais Comissões não precisem existir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ao encerrar esta reunião, quero renovar os agradecimentos da Comissão e do Congresso às ilustres conferencistas, Dra. Romy Medeiros da Fonseca, Dra. Iris de Carvalho e Dra. Regina Coelho, pela contribuição valiosíssima que trouxeram aos estudos que aqui estamos fazendo. Oportunamente, a Comissão divulgará, em Anais, os debates aqui tratados e, através do relatório da ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos, oferecerá as conclusões dos depoimentos e das pesquisas que vimos realizando.

Aproveito o ensejo para convidar os colegas para o próximo dia 2 de junho, quando aqui estarão as Dras. Ester de Figueiredo Ferraz, Zéla Pinho de Resende e Suzanna Frank.

Ao encerrar esta reunião, quero manifestar, ainda uma vez, o pesar de não estar aqui, presidindo os trabalhos, o ilustre Senador Gilvan Rocha, convocado ao seu Estado por deveres inadiáveis.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 25 minutos).

**9.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**2/6/77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir Relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

9.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE  
JUNHO DE 1977

As nove horas e trinta minutos do dia dois de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Jarbas Passarinho, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Amaral Peixoto, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, Cantídio Sampaio, Pacheco Chaves e João Menezes.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente da Comissão, que seja lida a Ata da reunião anterior. Colocada em votação é a mesma aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente sente-se honrado com a presença do Senhor Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Duarte e da Dra. Ana Bernardes, ambos Membros do Conselho Federal de Educação.

O Senhor Senador Gilvan Rocha convida as Senhoras conferencistas convidadas, Esther de Figueiredo Ferraz, Susanna Frank e Zélia Pinho de Resende, para tomar assento à Mesa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra à Dra. Esther de Figueiredo Ferraz, que inicialmente fala de sua alegria, sempre que lhe é dada a oportunidade para falar sobre a mulher. Afirma ainda que durante muitos anos foi a mulher o tema principal de suas reflexões, trabalhos e pronunciamentos, conforme con-

fessou em Conferência, versando o tema — “Papel da Mulher no Combate à Prostituição”.

Em seguida, a palavra é dada à Dr.<sup>a</sup> Susanna Frank, afirmando a sua participação no mercado de trabalho, falando da necessidade de promoção social, ficando mais difícil o trabalho voluntário e, para preencher essa necessidade propõe o serviço cívico feminino.

Finalmente, usa da palavra a Dr.<sup>a</sup> Zélia Pinho de Resende, lamentando que, quanto maior o nível de especialização, menor o índice de participação de mão-de-obra feminina. E, quando for revista a legislação trabalhista deve ser assegurado ao homem e à mulher o mesmo tratamento legislativo, através da extensão de medidas protetoras a todos os trabalhadores, sem distinção de sexo.

Durante as palestras das conferencistas, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Jarbas Passarinho e Otto Lehmann e os Deputados João Menezes e Lygia Lessa Bastos, que fizeram perguntas e pediram sugestões, todas respondidas, pelas dignas convidadas.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece a presença de todas as conferencistas e comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 9.<sup>a</sup> REUNIÃO,  
REALIZADA EM 2-6-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Há número regimental, declaro aberta a reunião.

Antes de passarmos a palavra às conferencistas de hoje, esta Presidência deseja fazer breves comunicações. A primeira, dizendo respeito ao nosso calendário de conferências. Nós já temos confirmadas personagens para os dias 26 de maio até o dia 11 de agosto.

Desejo fazer um apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que evitem, a partir de agora, novos convites, vez que nós estamos tendo necessidade de escalar três conferencistas por sessão.

Se isto, de alguma maneira, muito nos agrada — porque mostra o interesse que esta CPI tem demonstrado — evidentemente, não é necessário lembrar aos colegas de que nós temos um calendário fixo e que temos uma parte de transcendental importância que é a de elaboração do relatório final que será discutido somente pelos Congressistas. A esse respeito, esta Presidência vai separar a última quinzena do nosso prazo regimental para que seja elaborado e discutido o relatório final.

Desejo, também, registrar, com muita alegria, a presença no recinto de Dom Luciano José Cabral Duarte, com alegria muito particular, porque se trata do Arcebispo de Aracaju, Estado de Sergipe, bem como da Secretária de Educação, D. Terezinha Saraiva.

Por uma questão apenas de formalidade, eu terei que apresentar as conferencistas de hoje e se digo assim é porque são personagens extremamente conhecidas em todo o Brasil. Dra. Esther de Figueiredo Ferraz, Professora, Jornalista, Conferencista, ex-Reitora da Universidade Mackenzie, do Conselho Estadual de São Paulo, do Conselho Federal de Educação, mulher de intensa participação internacional em simpósios, congressos, entre os quais a VIII Assembléia Interamericana de Mulher.

D. Suzana Frank, outra Sra. muitíssimo conhecida pelo seu trabalho social em São Paulo, ex-secretária do Bem-Estar da Prefeitura Municipal de São Paulo, 1.<sup>a</sup> Secretária Executiva da Comissão do MOBREAL, Vice-Presidente e Presidente da Federação de Obras Sociais do Estado de São Paulo, Vice-Presidente do International Couwail of Jewish Women, detentora de várias medalhas e condecorações, uma mulher extremamente viajada, de intensa atividade intelectual.

Dra. Zélia Pinto Rezende, Advogada, primeira mulher no Brasil a exercer cargo de Conselheira no Conselho Penitenciário do antigo Estado da Guanabara, uma das poucas mulheres a receber medalha de mérito jornalístico, portadora da medalha de Ordem dos Advogados do Brasil por divulgar a cultura jurídica brasileira, quando Diretora da Revista Jurídica, autora de várias monografias sobre a situação da mulher brasileira. Presidente e membro de Diretorias de várias associações femininas e recentemente recebeu medalha e diploma de Presidente da Comissão no Sesquicentenário de Independência do Brasil, pelos serviços prestados em prol da comunidade luso-brasileira.

Esta CPI, portanto, sente-se bastante honrada e bastante confortada em verificar a qualificação das conferencistas, que certamente contribuirão para que nós possamos, nas Casas do Congresso Na-

cional, fazer algo mais pela efetiva participação da mulher brasileira nos destinos da nossa Pátria.

Convido as ilustres conferencistas para que tomem assento à mesa. (Palmas.)

Pedirei ao Sr. Assessor que faça a leitura da ata da sessão anterior.

(Procede-se à leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está em discussão a Ata.

Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vamos passar a palavra à primeira das Conferencistas convidadas, Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.

Comunico a S. S.<sup>a</sup> que terá 30 minutos para fazer a primeira exposição, após o que haverá, tradicionalmente, a inquirição pelos Srs. Congressistas.

Desejo, inicialmente, fazer um apelo aos colegas, já que a loquacidade é um dos nossos mais conhecidos pecados, que sejamos breves nas perguntas para que possamos, com conforto de tempo, ouvir as outras Conferencistas.

Concedo a palavra à Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados e muito particularmente, se me permitem, Deputada Lygia Lessa Bastos, a única representante feminina no nosso Congresso, Sras. e Srs.

Inicialmente quero agradecer aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial ao seu ilustre Presidente, Senador Gilvan Rocha, o me haverem convocado para dar opinião sobre assunto de tamanha relevância como seja o da situação jurídica e social da mulher em nosso País. A alta distinção que me conferem tem ainda maior significado se considerarmos que meu nome foi retirado de um rol em que figuravam várias personalidades altamente



prestigiosas no mundo feminino brasileiro, vitoriosas no campo de suas especialidades e, por isso mesmo, em condições de opinar, objetiva e desapassionadamente, sobre o problema da permanência ou não, em nossas estruturas, de preconceituosas discriminações contra suas companheiras de sexo.

Apesar de se ter como proverbial a loquacidade feminina, não é tão certo assim, Srs. Senadores, que as mulheres gostem de falar sobre si mesmas.

“As verdadeiras mulheres são silenciosas e amam o silêncio.”

Diz Ruth Schaumann. E Gertrude Von Le Fort, desenvolvendo pensamento contido nas palavras de sua conterrânea, afirma:

“Cada vez que se ouve com atenção o coro dos séculos é a voz do homem que escutamos. A não ser com raras exceções, só se percebe a presença da mulher pela plenitude do silêncio que acompanha e sustenta os cantos masculinos.”

A própria Simone de Beauvoir, da qual eu discordo em gênero, número e caso, prefaciando seu livro “Le Deuxième Sexe”, confessa:

“Durante muito tempo hesitei em escrever um livro sobre mulher. O assunto é irritante, sobretudo para uma mulher.”

Essa irritação da conhecida intelectual francesa oriunda de sua concepção, a meu ver distorcida, de feminino, levada a assegurar que o grande problema da mulher não está nela própria, mas no homem. E observa com uma ironia verdadeiramente gaulesa:

“Assim como na América não existe um problema negro mas um problema branco; assim como o anti-semitismo não é um problema dos judeus, mas nosso; assim também o problema da mulher sempre foi um problema do homem.”

Diz ela em outras palavras: é por ser o homem como é, incapaz de compreender a mulher e aceitá-la como sua igual, que se cria o problema feminino, não por outra qualquer razão. Não preciso dizer que não é esta a minha opinião.

De minha parte é com alegria e descontração que falo, sempre que me é dada a oportunidade, não de mim, mas sobre nós, mulheres. Pois representando, como representamos, a metade do mundo, não me parece natural que nos mantenhamos em silêncio quando há tanta coisa a dizer à outra metade sobre o que somos, na realidade;

como pensamos, como sentimos, como nos decidimos, como agimos, de que nos sentimos capazes, que metas visamos, que ambições agasalhamos, que sonhos acalentamos, que frustrações sofremos por não sermos, em muitos casos, compreendidas e por sermos em muitos outros injustiçadas. Procuro entretanto fazê-lo dentro de uma linha de absoluta serenidade, evitando o passionalismo e, mais do que isso, a veemência, de certos pronunciamentos que mais prejudicam do que beneficiam a causa da mulher. Pois como bem observou uma das mais admiráveis analistas da alma feminina que foi Edith Stein, assistente de Husserl na Universidade de Friburgo, judia convertida ao cristianismo, perseguida pela Gestapo e morta nos campos de Auschwitz em 1942, a forma violenta e obsessiva com que certas mulheres combatem o homem e lhe disputam as posições, demonstra que elas continuam a considerá-lo seu superior, mantêm-se a ele agrilhoadas por cadeias que se conservam íntegras apesar de tudo, apesar delas próprias e dos seus protestos de emancipação. (*La Femme et sa Destinée*.)

Durante muitos anos foi a mulher o tema principal de minhas reflexões, trabalhos e pronunciamentos, conforme confessei em conferência feita ainda em 1955 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, versando o tema — “Papel da Mulher no Combate à Prostituição”.

Trouxe um trecho, onde menciono todos os trabalhos que fiz a respeito da mulher:

“Com efeito, pouca coisa tenho feito até hoje além de cuidar de assuntos relativos à mulher, estimulada talvez nessa tarefa pelo impulso inconsciente que leva cada ser a melhor se conhecer a si próprio buscando-se nos entes que se lhe assemelham e que, pela comunidade de natureza, compõem sua verdadeira família espiritual.

Há dias, procedendo a um exame contábil no ativo e passivo de minha vida — balanço que se faz cada vez mais necessário à medida que os anos correm e que se avizinha, suave mas implacavelmente, a data designada para a prestação de contas — verifiquei não sem uma certa surpresa que meus trabalhos e preocupações têm girado, quase exclusivamente, em torno de problemas femininos. Os próprios títulos das palestras e conferências que venho pronunciando aqui e ali, onde quer que me chamem pessoas amigas e amáveis, interessadas em me ouvir, refletem esse pronunciado tripismo do meu cérebro e da minha sensibilidade: “Uma Oração às Moças” — “Atribuições de uma Polícia Feminina” — “A Prostituição, Forma Remanescente de Escravidão Feminina” —

“A Mulher e a Prevenção da Criminalidade” — “Regulamentação do Trabalho Feminino” — “Posição da Mulher perante a Lei Penal Brasileira” — além de outros trabalhos, todos eles versando esse tema de inesgotável riqueza que é a Mulher.

Assim, é sempre ela, a eterna Eva, que me prende por inteiro a atenção e a capacidade de trabalho, absorvendo-me ao ponto de me tornar difíceis as incursões por outras terras e outros mares alheios à órbita de sua competência.”

Essa dedicação quase exclusiva à causa feminina durou até o dia em que, após longa campanha de âmbito nacional em que me orgulho de haver tomado parte ativa juntamente com a outra conferencista, Dr.<sup>a</sup> Zélia Pinho de Resende, chegamos à edição da Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, dispondo sobre o Estatuto Civil da Mulher Casada e eliminando as mais graves e odiosas restrições que àquela eram impostas pelo Código de 1916.

Depois dessa vitória de grande significação, entendi que pouco ou quase nada mais haveria a fazer, no plano estritamente jurídico, em nosso favor. E fui insensivelmente deslizando para a área da educação, seduzida certamente pela riqueza e beleza de sua problemática mas, também, trabalhada pela convicção de que só pela via educacional chegaríamos a dar efetividade àqueles direitos que vinham de ser proclamados; só pela educação — da mulher e do homem — conseguiríamos fazer com que a primeira exercesse plenamente os direitos de que se tornara titular. E compenetrei-me de que urgia modificar já agora os fatos que se haviam colocado em visível atraso relativamente à legislação. Era preciso formar a nova mulher, capaz de usufruir aqueles direitos e, fortalecendo-se, lutar por outros porventura necessários ao seu pleno desenvolvimento.

O feminismo que professo está, pois, inteiramente fora da linha que inspirou sua primeira fase, a do sufragismo, em que as mulheres procuravam afirmar-se opondo-se ao homem, combatendo-o, responsabilizando-o por todas as suas frustrações, tentando demonstrar-lhe que em tudo e por tudo seriam suas iguais, capazes de com ele competir em todos os sentidos. Mesmo porque o importante, a meu ver, não é tanto provar que a mulher seja capaz de fazer tudo o que o homem faz, de desempenhar quaisquer atividades que até agora lhe hajam sido reservadas. Mas sim identificar que coisas ela pode — dentro da linha de sua natureza específica — fazer tão bem ou melhor do que o homem; que papéis está apta — sem contrariar essa mesma natureza — a desempenhar de maneira tão ou mais eficiente que a dele. Pois em rigor ela é capaz de fazer praticamente tudo o que o homem faz, ainda que tenha de violentar as estruturas básicas

de seu ser, de contrariar aquilo que Bergon diz ser “a curva da sua alma”. Mas será esse o destino que se pretende impor a uma mulher? Incentivá-la — a pretexto de que, por outra forma, estaria concordando com as discriminações — a percorrer os ásperos caminhos da vida calçada com sapatos alheios, os pés cada vez mais doloridos e deformados à medida que se multiplicam os passos dados em direção à meta ambicionada? Eu acho que não.

É claro que a mulher deva ser convocada para dar a sua autorizada palavra nesse processo de identificação das coisas que possa fazer, dos papéis que lhe cumpra desempenhar. E o erro dos “masculinistas” (chamemos assim os que representam o oposto das feministas **enragées**) está precisamente em pretenderem eles, sem ouvir a mulher, apontar qual seja o lugar que lhe esteja reservado neste mundo de Deus, partindo — e é esse o seu pecado mais grave — do pressuposto errôneo de que aí onde esteja o homem não deverá se encontrar a mulher. Como se não houvesse um grande número de atividades que possam ser indiferentemente praticadas por um ou por outra. E mais, como se não existissem, mesmo naquelas tarefas tidas até agora como “próprias do homem”, especialidades que reclamam, que exigem a presença feminina, por ser a mulher — mais que o homem — quem apresente as melhores condições pessoais requeridas para o seu desempenho. E ao formular esta última hipótese tenho em mente as médicas especializadas em ginecologia e pediatria; as engenheiras e arquitetas que se voltaram para o ramo das construções residenciais; as advogadas, as promotoras e as magistradas particularmente hábeis no conduzir questões de família; as policiais encarregadas dos casos que envolvam interesses de mulheres e menores; as ministras e secretárias de Estado às quais, recentemente, se confiaram em outros países as pastas da educação, da cultura, da saúde, do trabalho, dos assuntos femininos, da habitação. E assim por diante, numa rica amostragem demonstrativa de que em todos os setores em que se desdobra a humana atividade existem via de regra segmentos onde a mulher pode operar em pleno êxito, sem se prejudicar, antes beneficiando-se a si e à comunidade. O que não n’a impede — tais sejam os seus dotes, os seus pendores vocacionais, as suas habilidades — de ir além desses segmentos tidos como convencionais para penetrar em outros de maior abrangência, dedicando-se a especialidades até agora consideradas tipicamente masculinas.

Ainda ontem, no Conselho Federal de Educação, aprovamos um parecer, reconhecendo um curso de Engenharia Florestal, no Estado do Pará, onde há 150 alunos, 42 mulheres, quase 2/3. Quem imaginaria, há anos atrás, que as mulheres fossem se interessar por Engenharia Florestal? Isso, também, não impede de chegarem certos casos

extremos, a fazer — e bem — aquilo que só alguns homens excepcionais têm conseguido realizar, como é o caso de uma Golda Meyer ou de uma Indira Gandhi, para nos referirmos apenas às contemporâneas nossas, que a história é rica de figuras femininas que, como elas, ultrapassaram o teto da comum condição humana.

Meu credo feminista se reduz, assim, a umas poucas proposições muito simples que vou enunciar:

a) creio na realidade e na especificidade do feminino. Ao contrário de Simone de Beauvoir e muitas adeptas suas para as quais “ninguém nasce mulher, mas se torna mulher” graças à influência da educação e para corresponder às expectativas das famílias e dos outros grupos sociais, sustento que existe um ser feminino, dotado de características próprias que o tornam diverso do masculino, insuscetível de ser a esse assimilado ou com ele confundido. Como Edith Stein estou convencida de que

“a espécie humana se desenvolve à maneira de uma espécie dupla, feita do homem e da mulher.”

Um trabalho que aqui tenho a respeito de criminalidade feminina, observa-se que a mulher é tão diferente do homem, que nem para delinquir, ela delinque na mesma linha masculina. Ela não comete tantos crimes quanto o homem, nem comete os mesmos, nem pelas mesmas razões, nem obedecendo os mesmos ritmos; a mulher é mulher da cabeça até à ponta dos pés e em tudo em que ela passa, ela deixa marcada a ponta dos seus dedos, o que mostra a especificidade do feminino.

E participo da opinião de Mary Bird (“America through women’s eyes”) segundo a qual

“a concepção da mulher-homem há de desaparecer juntamente com a da mulher-brinquedo, mulher-prazer ou mulhercriança. Será então demonstrado pela observação social e histórica que a mulher é mulher.”

b) creio ainda que a especificidade do feminino resulta em grande parte do papel que a mulher desempenha — efetiva ou potencialmente — no plano da geração. É a circunstância de conceber ou poder, em tese, conceber e dar à luz um filho que lhe confere ao corpo essa feição, à alma essa curva, uma e outra absolutamente diversas das que informam e definem o corpo e a alma do homem.

Inútil pretender ignorar esse dado ou minimizar-lhe a importância em tudo quanto diga respeito ao modo de ser e de se comportar da mulher. Ninguém pode ignorar esse dado ou minimizar-lhe a importância, em tudo que diga respeito ao modo de ser e de atuar

da mulher. Ela, pelo fato de ser ou poder vir a ser mãe, está muito mais próxima da família e muito mais ligada à célula familiar do que o homem e, por isso mesmo, a família depende mais dela do que o homem para os efeitos da sua permanência, estabilidade, felicidade, do seu equilíbrio e do seu harmonioso funcionamento. Daí por que não deve ser tido como desmerecedor para a mulher o fato de figurar entre as carreiras femininas a de senhora do lar, que assim passou a ser chamada, em termos trabalhistas, a carreira de esposa, mãe de família e dona-de-casa. Tal posição seria pouco aceitável para um homem, mas é recomendável para a mulher, ainda quando, como acontece normalmente entre nós, seja exercida a título exclusivo e como profissão só indiretamente remunerada, aliás uma das mais nobres e dignificantes entre as profissões que compõem o leque das opções oferecidas às jovens, embora nem todas lhe reconheçam a alta significação moral e social.

Creio, ademais, na importância e na dignidade do feminino, certa como estou de que a mulher, longe de figurar como ser empobrecido e diminuído, apresenta-se como forma plena e rica de realização da pessoa humana, em qualquer dos aspectos sob os quais venha a ser analisada. Forma diversa da masculina, é verdade, nem por isso, entretanto, inferior a ela e nem por isso passível de um tratamento discriminatório por parte do Direito, assim como dos usos e dos costumes sociais.

Creio, finalmente, na sabedoria, de quem, seja qual for o nome que lhe dermos, habilmente dispôs as coisas de maneira que o feminino e o masculino, malgrado a especificidade nos seus traços, se completassem as suas qualidades e se suprissem mutuamente as deficiências. Essa intercomplementariedade é, a meu ver, fonte de inesgotável fecundidade, parecendo-me que as famílias, as comunidades e as nações serão tanto mais perfeitas e poderosas quanto mais as pessoas que as compõem consigam desenvolver-se dentro das linhas das respectivas personalidades, ou seja, tanto mais o homem for homem e quanto mais a mulher for mulher. Entendo, como Gustavo Corção, num belo artigo escrito sobre a missão da mulher que:

“a sociedade de nossos sonhos terá a medida de sua perfeição na riqueza das diferenciações enquadradas na mais forte e vitoriosa unidade moral, que o mundo que nós desejamos, deverá ser um mundo de diferenças exaltadas, onde a natureza das coisas seja esplendidamente afirmada em tudo que se valorize pelo que tem de genuíno, de verídico e de autêntico.”

E ele diz ainda:

“só é possível pintar um belo quadro porque o vermelho é diferente do azul; só é possível tocar uma bela música porque

há certa consonância nos acordes de quinta e certa dissonância nos acordes de sétima; só é possível uma boa e bela sociedade de homens se as diferenças de natureza forem levadas até as suas últimas conseqüências. Quando se admitir, por exemplo, num unânime consenso, que a mulher e o homem são diferentes.”

O intuito desta Comissão Parlamentar de Inquérito é verificar se as nossas leis e a realidade social agasalham ou não preconceitos contra a mulher e se, porventura, lhes dispensam um tratamento que possa ser tido como discriminatório.

Devo admitir que discriminações ainda existem, aliás menos por parte das leis que dos fatos, pois estes, mais que aquelas, resistem às modificações ainda quando impostas pela necessidade ou pela conveniência social.

Verifica-se, assim, um descompasso entre o ritmo de direito e o ritmo de fato, no que tange ao processo de equiparação de situações dos homens e mulheres brasileiros, sendo certo que o Direito adiantou-se, sobremaneira, em relação aos fatos, eliminando discriminações que, todavia, insistem em sobreviver subterraneamente, através de nossos hábitos, costumes e outras formas de comportamento enraizados todos numa longa tradição fundada no princípio da fidelidade da mulher. Mas devo reconhecer, também, que tais discriminações estão-se atenuando e mesmo desaparecendo com uma velocidade realmente animadora e já que estamos falando em ritmo, num ritmo bastante encorajador. Coincidindo esse fenômeno com os seguintes, apontados com justeza, como a sua causa eficiente: absorção da mulher cada vez mais pelo mercado de trabalho; a educação da mulher, máxime a sua formação ao nível universitário; e, finalmente, a edição da Lei n.º 4.121, de 1962, que dispõe sobre o Estatuto da Mulher Casada.

Este quadro que abrange de um lado a permanência de discriminação e de outro a sua atenuação ou desaparecimento, há de ser analisado, interpretado com criteriosa objetividade, a fim de que não se formulem, a respeito da situação retratada, diagnósticos e prognósticos em excessivo pessimismo ou por demais otimistas, pois assim, como existem “OS” e sobretudo “AS” que se impressionam apenas com seus aspectos negativos, recusando-se a ver que estamos caminhando, e caminhando depressa, em relação à meta visada, há os que se deixam seduzir pelos aspectos positivos e entendem que nada mais há a fazer no terreno das reivindicações femininas e que as coisas poderão, de agora em diante, caminhar por si.

De minha parte reconheço que se muitas coisas já foram feitas, exatamente as mais difíceis e significativas, pois representam o ar-

ranque inicial consumidor de concentradas energias, muitas outras há ainda por fazer. Mas tendo vivido o tempo suficiente para poder testemunhar, até mesmo com episódios da minha vida pessoal, quais fossem na década 40/50 correspondendo à minha formação académica e o início das minhas atividades profissionais e quais sejam na década 70/80, que estamos atravessando, as concepções acerca do papel da mulher, no seu desempenho efetivo de tal papel, creio estar autorizada a assumir, a respeito, uma atitude realisticamente otimista, tal o perfil da curva ascensional representativa daqueles dois dados no período compreendido entre 1940 e 1977.

Otimismo tanto mais justificado quando, no Brasil, as conquistas femininas se processaram em um clima menos turbilhonário e passional do que o reinante alhures e contando sempre com a participação dos homens verdadeiramente esclarecidos, o que, para nós mulheres, é altamente honroso. Nada teríamos conseguido no plano da lei e no plano dos fatos, se não fosse a compreensão e a participação dos homens esclarecidos.

Começando pela análise da legislação civil é de se reconhecer que a Lei n.º 4.121 representa, de acordo com a opinião unânime dos nossos abalizados civilistas, entre eles Silvio Rodrigues, um passo amplo no sentido de abolir qualquer discriminação contra a mulher. O seu propósito igualitário se traduz numa série de preceitos, visando a assegurar-lhe uma situação de maior igualdade possível em relação ao homem, preceitos esses que, incidindo sobre as normas pertinentes ao direito da família e das sucessões, assim como as contidas no Código de Processo Civil, deixaram desta forma definida a situação da mulher. Vou dizer, em rápidos traços, como isso ocorre: a mulher casada foi retirada oficialmente do rol dos relativamente incapazes, uma vez que o Código de 1916, só por um erro de técnica, a incluíra nesse lugar, mesmo porque, também, o homem casado seria, em rigor, relativamente incapaz para a prática de certos atos.

Manteve-se o marido como o chefe da sociedade conjugal, mas aproveitou-se a fórmula da lei francesa de 1942, para explicitar que a função da chefia seria exercida com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos.

Reconheceu-se que a mulher participa da chefia da sociedade conjugal — está em mãos do marido, mas ela participa — sendo-lhe permitido opor-se à prática de atos seus que, pela relevância, possam afetar os interesses dela própria, do casal ou da família.

Manteve-se, ainda, entre as prerrogativas que integram a chefia, o direito do marido fixar o domicílio da família, mas reservou-se



à mulher a possibilidade de recorrer ao juiz, no caso de deliberação que a prejudique.

Aperfeiçoou-se a redação do dispositivo que define a posição ocupada pela mulher na família, dizendo-se que ela assume com o casamento, em nome do marido, a condição de sua companheira, consorte e colaboradora nos encargos da família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta.

Eliminaram-se algumas restrições absurdas no Direito anterior, entre elas a de que a mulher não podia, sem autorização do marido, aceitar ou repudiar herança ou legado, litigar em juízo civil ou comercial, aceitar tutela, curatela ou qualquer outro ônus público e exercer profissão. E firmou-se o princípio, segundo o qual, em rigor, e respeitados os poderes contidos na chefia da sociedade conjugal, só não pode ela praticar os atos que o marido, também, não possa praticar sem a anuência dela.

Preservou-se o dispositivo segundo o qual, em certos casos explicitamente previstos, a mulher assume a chefia da sociedade conjugal, sem que ninguém tenha que ajudá-la.

Resguardou-se o preceito que atribui à mulher uma chefia que lhe é própria, a da economia do lar, estabelecendo-se que ela se presume autorizada para a compra, ainda que a crédito, das coisas necessárias à economia doméstica e para obtenção, por empréstimos, das quantias que a aquisição dessas coisas possa exigir.

Para melhor tutelar o trabalho lucrativo independente da mulher, deu-se nova redação ao art. 246 do Código de 1916, dizendo-se que o produto do trabalho da mulher, assim como os bens com ele adquiridos, constituem bens reservados, dos quais ela pode livremente dispor, não respondendo os mesmos pelas dívidas do marido, exceto se contraídas em benefício da família.

Visando ainda acautelar os interesses da mulher, excluiu-se da comunhão os chamados frutos civis do trabalho de cada cônjuge ou de ambos.

Regulou-se de maneira infinitamente superior a do Código de 1916, o problema do pátrio poder em que a mulher era vítima de uma escamoteação. O pátrio poder competia aos dois, mas quem o exercia durante o casamento era a mulher. Ora, se há coisa em que a mulher deva ser chamada, convidada a opinar, é em termos de pátrio poder. No caso concreto, de acordo com o art. 380, o pátrio poder compete aos pais, exercendo-o o marido, com a colaboração da mulher; na falta ou impedimento deles, exercê-lo-á um ou outro, com exclusividade e divergindo os progenitores prevalecerá a decisão

do pai, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao juiz, e assim por diante.

Não quero esquecer que apenas se eliminou o dispositivo odioso que castigava a bínuba, atingindo-a em seu direito sagrado de mãe. Hoje, a mãe que contrai novas núpcias não perde — quanto aos filhos do leito anterior — os direitos do pátrio poder.

Entendo que, já agora, passados os três lustros após a entrada em vigor dessa lei, a qual, ao contrário do que prognosticaram alguns senhores um pouco carrancudos, um pouco desconfiados, ninguém está aqui, diante das antigas legislaturas — não perturbou, muito menos destruiu a entidade familiar; antes beneficiou-a em alto grau. É natural que se pense em melhorar ainda mais o conjunto dessas normas, corrigir-lhe alguns senões e suprir-lhe algumas omissões, tendo em vista sempre a sua atualização e o seu aperfeiçoamento. É o que estão fazendo os projetos e anteprojetos do Código Civil.

De forma alguma eu gostaria de me alçar acima da minha modesta condição de advogada, militante em questões de família, mas apenas algumas sugestões aqui ficariam para os senhores, tais como: acho que a mulher casada ficaria melhor tutelada se o Código, mantendo, embora em princípio, a norma da irrevogabilidade do regime de bens, a autorizasse — sempre que se tornasse clara a existência de justo motivo para recear que a administração do marido fosse ruí­nosa, colocando em risco o seu dote, os seus bens particulares e ainda a sua parte ideal nos bens comuns — a requerer ao juiz a separação dos bens, resguardados os direitos de terceiros e feito no registro competente as necessárias transcrições. Isso em benefício da família, porque há casos em que a mulher não se desquitaria — o marido até é bom, o que ele não sabe é administrar os bens do casal e ela recorre ao remédio heróico do desquite para salvaguardar o seu patrimônio. De forma que eu acho que se deveria admitir a possibilidade da alteração do regime de bens.

Entendo que a lei deveria proibir — certo como é que o consentimento da mulher para a prática dos atos enumerados no art. 235, ou seja, daqueles que mais direta e intensamente podem afetar os interesses da mulher e da família tais como a venda de imóveis, hipoteca etc., costuma assumir, na prática, a forma de mandato — que tal mandato fosse geral, dado o perigo de sua abusiva utilização por parte do mandatário e a dificuldade, em casos de abuso, de se conseguir a sua revogação. Quando a mulher quer revogar, ela cria um caso que, às vezes, leva ao desquite. Então dever-se-ia proibir a procuração geral, neste caso.

A lei deveria acolher e dar forma definitiva às várias conquistas da jurisprudência, que se traduzem em defesa dos interesses da mulher casada, algumas das quais já se haviam mesmo cristalizado em súmula do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Refiro-me, entre outras, às seguintes situações: dos bens adquiridos na constância do casamento, quando este tenha sido contraído no Brasil e no regime da separação de bens — por exemplo, menores relativamente incapazes que, para casar, tiveram que ter autorização dos seus progenitores ou representantes legais, estão casados pelo regime da separação legal para não permitir que os bens que vierem depois sejam considerados comuns; a dos bens adquiridos no Brasil por estrangeiros casados na pátria de origem pelo regime da separação; a dos bens adquiridos pelo cônjuge, por esforço próprio, no período em que haja sido abandonado pelo outro.

Ainda nessa mesma linha de considerações, entendo que também deveriam ser definidas as relações patrimoniais entre concubinos, como aliás fazia o anteprojeto do Código Civil de 1972, em sua primeira edição, em título especial. dizendo:

“comprovada a existência de sociedade de fato entre os concubinos é cabível a sua dissolução judicial com a partilha do patrimônio adquirido pelo esforço comum.”

Dir-se-á que o assunto não mereceria ser tratado no Direito de Família, mas num outro capítulo do Código; possivelmente o que regule matéria das obrigações. Aqui ou ali, o importante é que ele seja disciplinado, de acordo com a Súmula 380 do Supremo Tribunal Federal. Embora nos pareça estranho que, podendo ser objeto do Direito de Família, o tema pertinente à filiação legítima não o possa ser o da família natural, máxime quando ela se organiza sob a forma de concubinato.

Parece-nos, ainda, que os legisladores de 1962, empenhando-se em defender os justos interesses da mulher casada, chegaram, às vezes inadvertidamente a resultados contraproducentes. É o caso, por exemplo, do art. 263, que excluiu do regime da comunhão os frutos civis do trabalho e indústria de cada cônjuge, ou de ambos. Então se o casal não tem bens, se a mulher não trabalha, os frutos civis do trabalho do marido: ordenado ou vencimentos, são dele só, não se comunicam. Se eles aplicam em bens aí passam a ser comuns, mas se não os aplicar são dele só.

Bem, aqui estão todas essas normas: o problema da tutela, da curatela. Passemos, então, já que o tempo urge, ao terreno dos fatos, eu não vou analisar a legislação trabalhista e previdenciária, por-

que ela é muito longa e específica e, naturalmente, eu responderei no caso de me fazerem perguntas. Analisei apenas a situação civil.

Passando ao terreno dos fatos, das situações sociais, onde se alegam radicar-se o maior número de discriminações contra a mulher, quero, preliminarmente, declarar que jamais as senti, em relação à minha própria pessoa, embora as circunstâncias se hajam conluiado no sentido de me fazer exercer, via de regra, atividades que tradicionalmente eram tidas como próprias do homem. Ao contrário, sempre consegui estudar e trabalhar em plena harmonia com meus colegas do sexo masculino percebendo, de sua parte, uma grande disposição no sentido de me incentivar, de me auxiliar e mesmo de generosamente me aplaudir sempre que consegui lavar um tento que pudesse ser lançado no rol das conquistas femininas.

Assim foi, quando realizei os meus estudos superiores de Filosofia e de Direito, quando ingressei, em 1944, um tanto ousadamente, na advocacia criminal, por patrocínio do nobre Senador Otto Cirillo Lehmann, enfrentando situações, àquela altura, inéditas para nós mulheres; quando em 1948 prestei concurso para Livre Docente de Direito Penal, na Faculdade de Direito de São Paulo, em cujo corpo docente, até então, não figurara uma mulher; no entanto não houve restrições; quando fui convocada por meus colegas, bacharéis em Direito, para integrar o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, no Instituto dos Advogados; quando em 1963 fui chamada para compor o Conselho Estadual de Educação; quando assumi, em 1965, a Reitoria da Universidade Mackenzie, quando em 1969 sucedi, na Diretoria do Ensino Superior, o Professor Raimundo Muniz de Aragão, que se tornara Ministro; quando em 1969, sendo Ministro o Senador Jarbas Passarinho, passei a integrar, como membro titular, o Conselho Federal de Educação, onde até hoje me encontro.

De forma que, em todas essas situações, em todos esses postos contei sempre com o apoio, a boa-vontade, o companheirismo dos homens de minha terra e estou certa de que sem isso não conseguiria de forma alguma levar a termo as tarefas que me impus, ou que me foram confiadas.

Sei que o mesmo ocorreu com numerosas outras mulheres nas mesmas condições acima, haja vista o depoimento que há poucos dias prestou, nesta mesma Comissão Parlamentar de Inquérito, a ilustre Professora Dra. Gilda Russomano, da Universidade Federal de Pelotas, negando também ter sido vítima de qualquer discriminação, no que diz respeito à sua formação acadêmica ou no exercício de suas atividades profissionais — essas, no seu caso, desempenhadas em condições ainda mais onerosas, dada a sua condição de mulher casada, mãe de vários filhos.

Aqui estão as Conselheiras Terezinha Saraiva, que é Secretária da Educação na cidade do Rio de Janeiro e já foi do antigo Estado da Guanabara; Eurides Brito, do Conselho Federal de Educação, que foi Secretária de Educação no seu Estado e que foi diretora do Ensino Fundamental, e, assim, vários outros casos de mulheres que não sentiram qualquer discriminação. O certo, porém, é que as mulheres ingressaram em massa nas escolas, inclusive nas de nível superior, onde sua presença é representada por taxas cada vez mais elevadas, praticamente a mesma do homem nas Unidades da Federação mais desenvolvidas.

Por outro lado, ingressaram violentamente no mercado de trabalho, passando a desempenhar um cem número de profissões que até há bem pouco tempo eram tidas como incompatíveis com a natureza e a função feminina. A prova disso tenho-a em alguns trabalhos recentemente publicados, sobre a situação da mulher em nosso País, entre elas o conhecido número 15, dos Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas; o caderno número 13, da SEBRAFE, e em uma tese muito bem escrita por Sílvia Pimentel, disputando o doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sobre a situação da mulher; vários artigos do incomparável Rubens Vaz da Costa, escritos para *O Globo* e para a *Folha de S. Paulo*, sobre a situação da mulher e muito outros mais, o que prova o quanto o assunto, pela sua significação e atualidade, está despertando interesse entre nós.

Mais importante, porém, que esses dados oferecidos por esses trabalhos, é a interpretação que se lhes dê, em termos de diagnóstico da situação da mulher no Brasil, pois ao ser feita essa interpretação colocam-se alguns estudiosos numa posição distorcida que, por sua vez, leva à distorção da realidade; partem do pressuposto de que a mulher só estaria sendo justa e equitativamente tratada numa sociedade se a sua presença, em cada uma das várias atividades e subatividades escolares e laboriosas, estivesse ela representada pela taxa de 50%, para concluir que em todos os casos em que esta taxa seja inferior haverá discriminação. Em outras palavras, partem da premissa segundo a qual o encaminhamento das pessoas homens e mulheres, para os vários cursos universitários, assim como para as diversas profissões, deveria ser feito através de um grande concurso vestibular unificado, em que as vagas se distribuissem igualmente entre homens e mulheres, 50% para cada sexo...

Ora, essa posição me parece insustentável não só porque postula a absoluta igualdade de homens e mulheres e sou contra essa igualdade e já vimos que eles são fundamentalmente diferentes, como também porque confunde, em termos de *status* profissional, três no-

ções inteiramente diversas que são as de profissão importante, profissão prestigiosa, e profissão rendosa.

Realmente, longe de nos chamar a atenção o fato de se inclinarem as jovens, de preferência, pela Enfermagem, pela Psicologia, pelas Letras, pela Pedagogia, pela História, pela Geografia, pelo Serviço Social, pelas Artes, talvez seja o caso de nos perguntarmos se não corresponderão essas carreiras e respectivos estudos a uma verdadeira inclinação feminina, se não estará a intuição da mulher advertindo-a de que tais atividades serão mais conciliáveis com o exercício da função que mais acentuadamente a seduz, que é a de dona-de-casa, esposa e mãe. Até aí não vejo qualquer discriminação.

Por outro lado, falando em **status**, importa menos do que possa parecer à primeira vista ser pouco representativo o número de mulheres em determinados cursos particularmente prestigiosos e em certas profissões especialmente rendosas, embora tenhamos que reconhecer que esse número aumenta a cada dia que passa; no Direito as mulheres já estão plenamente no exercício profissional, na Engenharia elas estão entrando, na Arquitetura já é a base de 50%, na Medicina também a base de 50%.

É que o prestígio e a alta remuneração nem sempre são indicadores de importância real de uma atividade, e estou certa de que o vendeiro de esquina, por exemplo, solidamente instalado junto à sua máquina registradora, fatura — com a venda do sanduíches, ovos cozidos e refrigerante — muito mais que qualquer um de nós ou, pelo menos, mais que muitos dentre nós, professores, Deputados e Senadores. . . Assim, quando a mulher se volta para o ensino, a enfermagem, a assistência social, está fazendo coisas extraordinariamente importantes às quais conviria fossem condignamente remuneradas, o que não acontece na maioria dos casos. Mas as discriminações se encontram não no exercício da profissão em si, e sim na baixa remuneração, o que é coisa inteiramente diversa, mesmo porque atinge indistintamente tanto os homens quanto as mulheres que venham a desempenhá-la.

Feitas as ressalvas acima, é de se admitir, entretanto, que ainda existem — no plano da realidade social — algumas injustas discriminações contra a mulher, tanto mais numerosas quanto menos desenvolvidas as áreas geoeconômicas de que se trate, quanto mais atrasada a classe social a que ela pertença. A discriminação passa a ser, assim, um dos aspectos, uma das facetas do subdesenvolvimento, e há de ser atacada com os mesmos meios com que se combate o subdesenvolvimento, destacando-se entre eles a educação do povo. E estou certa de que no dia em que o desenvolvimento atingir equili-

bradamente todas as regiões do País e a educação puder beneficiar todas as camadas de sua população o fenômeno discriminatório venha a desaparecer ou, pelo menos, a ser tão pouco representativo em termos da quantidade que deixe de se apresentar como um problema.

Mas a força de certos preconceitos milenares ainda se faz sentir mesmo em áreas desenvolvidas, haja vista o que — às vezes acontece em certas empresas, que não aceitam técnicas de alto gabarito em seus escritórios, alegando que os serviços seriam nocivos à saúde. Quando afinal ficaria demonstrado que ela não ia trabalhar no serviço nocivo e pura e simplesmente nos escritórios — uma grande empresa de serviços públicos que se recusou a admitir mulheres para o exercício de serviços técnicos categorizados, a pretexto de que só trataria de atividades perigosas ou insalubres, vedadas à mulher pelo art. 382, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, quando — ao que tudo indica — não ocorreria aquele perigo dado que as atividades se desenvolveriam no interior de escritórios convenientemente preservados de qualquer poluição ambiental. Note-se, entretanto, uma circunstância bastante significativa: o que chamou a atenção do público e da imprensa, no caso, não foi o fato de querer a mulher exercer a referida atividade técnica, até então privativa do homem, mas sim a circunstância de que lhe teria sido recusada tal oportunidade. Basta essa diferença de perspectiva para se concluir que estamos caminhando na direção certa.

A força daqueles preconceitos tem impedido igualmente, acentuou a Professora Gilda Russomano em equilibrado pronunciamento feito nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que as mulheres cheguem a ocupar posições na vida judiciária e na vida política do País, que consigam participar de suas elites dirigentes, lamentando a ilustre jurista que isso ainda aconteça, pois, a seu ver, quem perde com isso é a Nação.

Dia virá, estou certa, em que o aproveitamento das imensas potencialidades femininas se fará, entre nós, também nessa linha, e creio como a douta professora da Universidade Federal de Pelotas que o Brasil se beneficiaria dessa “abertura”. Embora não seja absolutamente necessário que a mulher esteja no Parlamento para influir politicamente nos destinos do País. A educação é uma arma mais forte do que o Parlamento.

Diz um provérbio árabe que a mão que move o berço, move o mundo, e é verdade. Então, o fato de a mulher não estar aqui não é assim tão ruinoso. É claro que gostaríamos de ver várias Senadoras, várias Deputadas, sobretudo se elas forem da categoria da nossa única representante.

Mas dia virá em que naturalmente elas estarão aqui, falando pelos cidadãos brasileiros de maneira indiscriminada.

Portanto, entendo o que o Brasil lucraria com isso.

Aliás, Gertrude Von Le Fort, prêmio Nobel de Literatura, na pequena jóia que é “La Femme Éternelle”, refere-se em páginas de grande profundidade de pensamento e de extraordinária beleza literária ao “direito” que tem não um país determinado, mas o mundo, à presença da mulher em todos os planos, inclusive o político.

Quer dizer, não é a mulher que está precisando do mundo, é o mundo que está precisando da mulher.

O mundo precisa da mulher, diz ela, como um filho precisa da mãe, acrescentando:

“O apelo que a nossa geração lança à mulher não procede de simples preocupações políticas e demográficas, mas tem a sua raiz em uma real necessidade. Nada ilustra o estado atual do mundo com mais profundidade trágica do que a ausência completa de todo sentimento maternal, a ausência das únicas forças capazes de sustentar, entreter e, por consequência, produzir. O esforço só não basta nunca. Daí a esterilidade assustadora de tantos empreendimentos em si mesmos bons e úteis.”

Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. e Senhoras,

Este o meu depoimento. Agradeço a Vossas Excelências a honra de me haverem permitido prestá-lo. Mais ainda: a desvanecedora atenção e o generoso interesse com que me ouviram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — No sentido de melhor objetividade dos nossos trabalhos, passaremos a palavra à Dra. Suzanna Frank e, logo a seguir, a última depoente para que, no final, possamos fazer um avaliação e talvez perguntas.

Tem a palavra a Dra. Suzanna Frank.

A DRA. SUZANNA FRANK — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, demais presentes:

Quero pedir desculpas, de antemão, de certas dificuldades em expressar-me e, por isso, vou ler o que tenho a dizer, que é muito modesto.

Sei que não tenho muita comunicação lendo, mas sinto-me um pouco mais segura tendo meu trabalho à minha frente.



Depor numa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher brasileira em vários setores de atividades, representa para uma autodidata que sou uma grande dificuldade. Foram convocadas, para esta Comissão Parlamentar, mulheres profissionais que possuem condições para embasar seus depoimentos nos seus conhecimentos científicos. Sendo assim, sinto-me mais segura abordando problemas, que me possibilitem, finalmente, chegar ao meu campo de trabalho — o campo social. para chegar a isso quero levantar algumas perguntas:

Qual a participação ativa feminina no mercado de trabalho?

A taxa de atividade feminina mostra que houve, como a professora já disse, um aumento de participação feminina no período de 1950-1970. Em 1950, a taxa de atividade feminina global era de 14% passando a 17,9% em 1970. Dois fatores fundamentais provocaram esse aumento de participação feminina: em primeiro lugar, a aceleração do processo de desenvolvimento econômico levando a um aumento de nível de industrialização e a rápida urbanização de algumas áreas do país. O ingresso de maior número de mulheres no mercado de trabalho pode ser parcialmente explicado pela deterioração dos níveis de renda geral de parcela da população brasileira na última década, não somente nas camadas mais pobres da população, mas, também, nas camadas médias inferiores, fato que tornou cada vez mais necessária a participação das mulheres em atividades remuneradas, visando a complementação do orçamento doméstico.

Qual seria então a situação da mulher no mercado de trabalho?

Os condicionantes de emprego feminino são extremamente complexos. Sem dúvida os fatores econômicos determinam a extensão de oportunidades de emprego para as mulheres.

No entanto estes fatores econômicos estão interligados de maneira complexa a fatores culturais e restringem a contribuição feminina na vida econômica. Tais fatores culturais e psicológicos ajudam a formar uma imagem da mulher trabalhadora que leva à crença da existência de certas inclinações materiais relativamente a certos tipos de trabalho. Já se estabeleceu um sistema de classificação de ocupações “masculinas” e “femininas”. Isto significa um recrutamento baseado não na capacidade, mas no sexo.

Outro fator importante que influencia o nível e a qualidade da participação da mulher no mercado de trabalho é a sua formação educacional. O problema consiste em saber até que ponto a concentração da mão-de-obra feminina em certos setores da economia e o nível de participação da mulher no mercado de trabalho devem ser atribuídos a deficiências de sua formação, orientação vocacional e pre-

paro profissional ou se a formação educacional, a orientação vocacional e a formação profissional são condicionadas pelas perspectivas de emprego no mercado de trabalho.

Possivelmente os esforços para proporcionar igualdade de oportunidades para moças e rapazes são muitas vezes frustradas por tradições, atitudes e preconceitos que limitam as oportunidades oferecidas para mulheres em outras áreas e em certos níveis de qualificação, condicionando desta forma sua educação e formação profissional.

Um trabalho sobre formação profissional na América Latina (Campliglia) — 1975, conclui:

“A formação profissional da mulher na América Latina envolve problemas complexos que têm que ver com sua posição na família, com os papéis sociais de cada um dos integrantes do casal e com as ocupações que se considerem compatíveis com o papel atribuído à mulher. A este respeito, a América Latina parece oferecer uma gama variada de condicionamentos, que interferem diretamente sobre a formação profissional da mulher e sobre a sua posição no emprego”. Enquanto a formação profissional for determinada, pelo menos em parte, por conceitos tradicionais que, de uma maneira ou de outra, impedem à mulher **algumas das especializações** existentes no mercado, essa formação **desempenhará** um papel ambíguo, já que não se constituirá por sua vez um meio efetivo para a colaboração das mulheres em verdadeiro pé de igualdade com os homens.”

A taxa de atividade feminina no Brasil de 17,9% é ainda muito pequena comparada com a do mundo todo que é de 29,8%. Os estudos realizados (Campliglia, Nestor) destacam o decréscimo da taxa de atividade na faixa etária mais baixa e na faixa mais idosa da população feminina economicamente ativa. De fato, a baixa de atividade feminina na faixa de 10-14 anos passou de 8,8% em 1950 a 6,4% em 1970, como decorrência de maior oferta de escolarização e das modificações na legislação do trabalho do menor, que limitaram as condições relativas a seu emprego. Na faixa de 70 anos e mais observa-se também uma redução da participação feminina na força de trabalho que passou de 5,5% em 1950 a 4,7% em 1970. Tais variações se devem, fundamentalmente, à reformulação e ampliação dos serviços de Previdência Social e do Sistema de Aposentadorias.

Em todas as outras faixas de idade, verifica-se um aumento das taxas de atividades femininas no período de 1950 a 1970. Em 1950 a faixa etária com maior taxa de atividade feminina foi a de 15 a 19 anos, 24% tendo, entretanto, apresentado no período subsequente um crescimento de apenas 1,7%, o menor crescimento relativo, se

comparado com aquelas verificadas em outras faixas de idade. Desta forma, fica claro que a maior oferta de escolaridade atingiu não só a faixa de 10-14 anos, mas também a de 15-19 anos.

Em 1970, a maior taxa de atividade situa-se na faixa etária de 20-24 anos, verificando-se na faixa seguinte um decréscimo bastante significativo. É justamente entre as faixas de idade de 20-24 anos e de 25-29 anos que se verifica a maior distância entre as taxas de atividades femininas tanto em 1950, quanto em 1970. Em ambos os períodos, o decréscimo relativo das taxas de atividades femininas entre as duas faixas de idade consideradas foi superior a 20%. Essa queda acentuada pode ser explicada pelo grande número de mulheres, que, devido ao casamento e maternidade, afastou-se do mercado de trabalho. Esse afastamento comprova, por um lado, a permanência, apesar de todo o processo de modernização verificado na sociedade brasileira nas últimas décadas, de uma série de valores e padrões de comportamentos tradicionais que pressionam a mulher no sentido de se dedicar, exclusivamente, às responsabilidades domésticas depois do nascimento dos filhos.

Mas é, também, importante lembrar que faltam às mulheres com filhos pequenos condições reais para se dedicarem a um trabalho fora de casa. Faltam creches, semi-internatos, escolas especializadas que possam atender às necessidades das mulheres que trabalham. Esse problema é mais grave para as famílias de renda baixa, uma vez que se torna impraticável a contratação de uma empregada doméstica que cuide dos filhos enquanto a mãe trabalha.

Suponhamos que as justas reivindicações das mulheres quanto a oportunidades de trabalho, salário no mesmo nível dos homens, possibilidades de acesso à posições adequadas à sua formação profissional e capacidades estão já demais debatidas com os senhores. É já evidente que o sexo tem um papel determinante na atitude dos empresários frente ao trabalho da mulher. Blay define (1975):

“Na sociedade atual a estrutura global, o desenvolvimento econômico e tecnológico, manipulam o trabalho extradomiciliar feminino na medida das necessidades do mercado. A mulher é conduzida a estudar, trabalhar, aspirar, conforme o estágio econômico do país onde reside.”

O empresariado tem uma nítida preferência em relação à mão-de-obra masculina em detrimento da feminina. A legislação “protetora” do trabalho da mulher poderia justificar esta preferência — visto o ônus resultando das medidas de proteção à maternidade, as limitações ao trabalho noturno e horas extras, as proibições ao trabalho insalubre etc. Não sabemos se se justificam os outros motivos de não em-

pregar mulheres como maior absentismo, desinteresse pelo trabalho, escolaridade insuficiente, etc.

Lopes afirma:

“Apesar da alta taxa de crescimento das ocupações, muitas na maioria das formações sociais capitalistas, os empregos femininos são concentrados, principalmente, em ocupações desqualificadas e que são menores relativamente à oferta de mão-de-obra feminina.”

Pode-se supor, portanto, “ao contrário” que para os trabalhadores homens adultos, o trabalho, as horas extras excessivas, o trabalho insalubre e sujeito a acidentes, etc., são práticas freqüentes que fazem parte da própria normalidade do funcionamento das unidades de proteção, a ponto de se constituírem em um critério para a preferência de homens adultos em detrimento das mulheres em ocupações “mistas”. De fato, muitas empresas preferem utilizar as horas extras em detrimento da formação de mais um turno de trabalhadores. O novo turno multiplicaria as despesas com encargos sociais, etc., enquanto os trabalhadores em horas extras teriam seus encargos pagos somente na medida das horas extras prestadas.

Talvez possamos considerar a escolha da formação profissional feminina uma conseqüência da atitude dos empresários, assim como as mulheres com escolarização baixa e média escolhem a sua formação profissional conforme as possibilidades de uma futura ocupação e contentam-se com a perspectiva de empregos sem futuro de progredir. A mulher universitária, também, encontra mais facilmente emprego nas profissões geralmente consideradas “femininas” como farmacêutica, química, assistente social, nutricionista, advogada, professora, etc. Dificilmente ela alcança um cargo de direção ou de gerência.

Neste contexto, poderíamos lembrar que a discriminação no acesso a carreiras profissionais não é praticada somente no Brasil, mas também, em escala menor, em muitos outros países do mundo inteiro. Do mesmo modo a pessoa chamada “idosa” (a partir dos 35 anos), a mulher também encontra barreiras nas mesmas condições. Entre um candidato masculino, mesmo que ele seja menos qualificado, e uma mulher, quase sempre se dá preferência ao homem. Achamos que o empresariado deveria conscientizar-se para mudar sua política na seleção dos empregados, levando em consideração a capacidade e a formação profissional do candidato e não o sexo.

Confrontando os dados levantados, de um lado sobre a participação ativa da mulher brasileira no mercado de trabalho, e, de outro, a atitude do empresariado frente ao aproveitamento de mulhe-

res, podemos concluir que existe um desperdício relevante de recursos humanos no Brasil.

Como sabemos, o uso produtivo de todos os recursos humanos é fator-chave no processo de desenvolvimento. Isto implica no uso também dos recursos humanos ociosos da comunidade e, em especial aqui, dos recursos humanos femininos, não-participantes no mercado de trabalho e, tão pouco na vida comunitária.

Num país como o nosso, em pleno desenvolvimento e vivendo crises econômicas como as que atingem o mundo inteiro, consideramos ser dever cívico de todas as forças vivas da comunidade darem a sua plena participação nos vários campos do desenvolvimento.

Entretanto a participação de mulheres representa também um fator muito positivo para elas mesmas. Enquanto elas não têm empregos fora de casa, suas atividades restringem-se aos trabalhos domésticos, e elas têm poucas oportunidades para seu desenvolvimento como pessoas, dificultando sua própria realização. Não pleiteamos o distanciamento da mãe do convívio diário com seus filhos. Mas achamos, uma vez os filhos crescidos, que uma participação ativa na vida comunitária, qualquer que seja sua modalidade, só pode contribuir para abrir horizontes, propiciar conhecimentos novos, facilitar o intercâmbio das experiências e discussão de problemas comuns com as companheiras de atividades. A mãe valoriza-se perante o marido e os filhos quando adquire uma posição social que antes não possuía e assim se nivela aos outros membros da família participando ativamente na vida fora de casa e da vida de sua própria família.

Para as moças de 14-20 anos uma experiência na vida comunitária despertaria novas perspectivas na escolha da formação profissional, não as confinaria a um ambiente muito fechado, facilitaria sua adaptação no emprego e ajudaria a assumir responsabilidades sociais e pessoais com dignidade e cautela.

Tentamos demonstrar que uma parcela significativa da população feminina, calculada em 39,3%, não está arrolada no mercado de trabalho. Por outro lado, verifica-se que no campo social sofremos de uma falta marcante de mão-de-obra profissional, provocada provavelmente por meios insuficientes. Antigamente esta falta de mão-de-obra profissional foi parcialmente suprida por elementos femininos que ofereceram seu trabalho a título voluntário. Mas, principalmente nos últimos anos, sente-se uma redução muito significativa da alta disposição para um trabalho voluntário que julgamos imprescindível para o desenvolvimento dos serviços de caráter comunitário. A vontade de "servir" continua a existir, mas passaria para um outro estágio que seria o do serviço remunerado. Considerando que o País não pode se

ver privado desses serviços de caráter comunitário, impõe-se ativar essa força ociosa. Ao prever serviço cívico feminino, junto-me a Dona Maria Alice da Silva que, em seu depoimento nesta CPI, declarou-se favorável a um projeto de lei que recomendasse esse serviço cívico feminino, o qual poderia arregimentar todos os recursos humanos femininos ociosos que passariam a atuar no campo comunitário. Deixando de lado as faixas etárias que se retiram do trabalho extra-domiciliar devido ao casamento e à maternidade, encontramos na faixa de 14-20 anos e de 40-60 ou mais um contingente bastante elevado de mulheres capacitadas para servirem na promoção social da população. Elas iriam complementar os trabalhadores sociais sempre em número insuficiente — para cobrir as necessidades que se apresentassem, e ao mesmo tempo poderiam, pela sua própria educação e consciência cívica despertada, levar largas camadas da população a assumirem seus deveres cívicos.

As dificuldades na arregimentação de mulheres para um serviço cívico poderiam, em parte, serem vencidas recorrendo-se a recursos próprios da comunidade, como por exemplo as Associações dos Amigos de Bairro ou e não realizando convocação maciça, semelhante a convocação para o serviço militar masculino. Sabemos da existência de serviços cívicos femininos em outros países, como a Espanha e o Japão, mas infelizmente não temos acesso à documentação adequada.

O serviço cívico feminino convocaria aquelas mulheres em condições familiares adequadas para servirem anualmente durante 2 meses. Seriam elementos de complementação, modestamente remunerados, que passariam a auxiliar o pessoal profissional, como por exemplo, em escolas, atividades recreativas, no auxílio das tarefas escolares, creches, hospitais, atividades de lazer, junto à polícia feminina e outras. Esses elementos poderiam ainda usar suas habilidades manuais e suas experiências de vida nos clubes de mães que atuam na promoção humana de mulheres mais carentes de meios de subsistência. Finalmente, existe um sem-número de necessidades comunitárias, nas quais a nossa proposição do serviço cívico feminino pode e deve contribuir para o bem-estar da família brasileira.

Porém a recomendação de um serviço cívico feminino não pode ser feita sem levantar certas considerações muito sérias. Foi pensando num serviço que teria a sua atuação, principalmente no campo social e que dele resultaria a ajuda à população em sua própria promoção social.

Será que uma mulher “convocada” sentirá pelo simples fato de sua convocação a motivação necessária para servir bem? Será que ela compreenderia que “cívico” não pode ser entendido como obrigató-

rio, mas que o serviço que ela prestaria deveria ser executado com entusiasmo? Seria ela capaz de compreender o lado profundamente humano do cívico? Devemos avaliar, também, que deste serviço cívico feminino poderia resultar uma outra segregação da mulher. Somente ela, a mulher, é convocada para trabalhar no campo do desenvolvimento social, campo não escolhido por ela, mas num certo sentido imposto. Falamos de uma remuneração modesta e sabemos muito bem que cada trabalho deveria ser remunerado adequadamente. Criaríamos, deste modo, uma nova discriminação para a mulher, já que nós sentimos que os empresários, muitas vezes, não proporcionam um salário igual ao do homem para o mesmo serviço e protestamos contra essa atitude? É justo e justificável interferir na vida da mulher exigindo dela dois meses anuais, que serão dados, digamos, durante 6 anos, para um trabalho que ela não escolheu, ao qual não se propôs? Teríamos o direito de tirar um ano inteiro de uma vida, durante o qual a mulher trabalharia com baixa remuneração e poderia não encontrar a satisfação de um trabalho adequado às suas inclinações?

Tornamos a dizer que o mercado de trabalho não oferece condições para o emprego da mulher no mesmo nível do homem. Repetimos que existe à resistência do empresariado face à mulher trabalhadora e achamos que deveria ser provocada uma mudança na atitude do empresário para acabar com esta discriminação. De outro lado, fica em aberto a solução do problema como ativar esta força ociosa de mão-de-obra feminina e que deveria ser ativada para o bem de todos e o desenvolvimento do país, sem interferir nos direitos da mulher em sua própria vida.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ouviremos, agora, o depoimento da Dr.<sup>a</sup> Zélia Pinho Rezende.

A SRA. ZÉLIA PINHO REZENDE — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores.

Em primeiro lugar devo agradecer a honra de poder falar perante tão ilustres pessoas. Farei um pequeno histórico sobre a situação da mulher na antigüidade e a sua modificação através dos tempos, para compreendermos a sua situação atual, e as reivindicações.

Na antigüidade, a mulher vivia e morria sob o poder masculino. O Código de Manu, uma das mais antigas legislações, determinava o seguinte:

“A mulher estará sob a guarda de seu pai, durante a juventude; sob a guarda do marido, durante o casamento; na velhi-

ce, sob a guarda de seus filhos, e no caso de não ter filhos, sob a guarda do parente masculino mais próximo. Nunca a mulher deve conduzir-se à sua vontade.”

Na Roma antiga, a mulher também estava subordinada ao poder do marido, que tinha sobre ela o direito de vida ou de morte.

A mulher ateniense tinha idêntico tratamento.

Aristóteles dizia:

“Quando a natureza erra na fabricação de um homem, nasce uma mulher.”

Já Platão preconizava a igualdade entre os sexos.

Num concílio de Igreja chegou-se mesmo a cogitar se a mulher tinha ou não alma.

Merece citação as palavras de Santo Agostinho na Cidade de Deus:

“Se Deus quisesse a mulher superior ao homem, a tiraria da cabeça; se a quisesse inferior, a tiraria dos pés. Mas como a quis igual, tirou-a do meio das costelas.”

O Código de Napoleão, no século XIX, em que ainda hoje se baseia legislação de vários países ocidentais, equiparava a mulher às crianças e aos dementes. Dizia:

“É preciso que as mulheres sejam firmemente submetidas, primeiro à autoridade dos pais, e depois à de seus maridos”.  
“Há necessidade de controlá-las.”

Foi o Cristianismo que, glorificando a maternidade, iniciou, nos primeiros tempos, o levantamento da dignidade da mulher, e a civilização, nos tempos atuais, está complementando e aperfeiçoando esta grande obra.

No Brasil Colônia, éramos regidos pelas Ordenações de Portugal que davam direito ao marido de castigar fisicamente as mulheres. Isto é de poucos anos atrás, porque em história, 500 anos, praticamente não significam nada.

Após, veio a Revolução Industrial que, realmente, deu alguma oportunidade à mulher. Ela vivia, desde o tempo do Brasil Colônia até à época da Revolução Industrial, confinada exclusivamente à parte interior da casa, não sendo permitida a sua integração na família. Se chegasse um hóspede, ela se recolhia à cozinha. Vivia



exclusivamente junto às panelas, às tinas, aos trabalhos mais rudimentares, que eram esses destinados à mulher.

Quando surgiu a Revolução Industrial, quando a mulher pôde tomar um certo avanço, podendo trabalhar fora do lar, veio significar muito. Ela não perdeu a sua função feminina; não perdeu a sua condição de trabalhar dentro de casa, mas pôde sair do lar e ter uma outra visão da vida, e pôde, também, competir em certos trabalhos, que antes eram exclusivamente masculinos.

Chegamos na Constituição do Império em que se cogitou de a mulher obter o direito de voto. Não vingou, apesar de José Bonifácio ter tido a idéia.

Na Constituição Republicana, de 1890, idêntica medida foi tentada, mas não vingou, da mesma forma.

Chegamos a 1922. O mundo acabava de passar por um trauma tremendo que foi a I Grande Guerra Mundial. A mulher, aí, foi chamada para substituir os homens que foram lutar nos campos de batalha e elas então exerceram as mais diversas profissões que, absolutamente, não estavam acostumadas. Na Europa, elas dirigiam trem, caminhões, ônibus, e outros trabalhos peculiares ao homem.

Terminada a guerra, elas não quiseram voltar exclusivamente para as suas funções do lar, porque já haviam outros horizontes em sua frente, e começaram a lutar e a reivindicar, com mais força, pelos seus direitos.

No Brasil, os ecos desse movimento só surgiram em 1922, quando Berta Lutz, ao lado de outras mulheres, iniciou o pedido de direito de voto, porquanto seria muito difícil começarmos, por onde deveria ser começado; pela reforma do Código Civil, que poderia nos dar outros direitos e outras vantagens, não somente o direito de voto, porquanto é na legislação civil que se planifica toda a situação da mulher. Mas isto seria difícilíssimo. Verificou-se que, dada as circunstâncias da época, essa parte não sensibilizava o homem de 1922. Porquanto o Novo Código Civil, que foi elaborado e teve apresentada a sua primeira proposta por Clovis Beviláqua, preconizava a igualdade jurídica do homem e da mulher.

A resistência foi enorme, porque se julgava que a mulher, com os mesmos direitos do homem, seria a desagregação da família.

Cogitou-se de conseguir o direito de voto para a mulher, já sabendo de antemão que seria uma vitória de Pirro, porquanto obtendo a mulher o direito de votar e ser votada encontraria, na legislação civil, o poder marital, a subordinação completa ao homem.

Ela votava e seria votada, mas só poderia tomar posse se o homem consentisse. Haveria uma chance e uma possibilidade de se obter essa vitória.

O projeto, apesar de ter apoio de alguns Deputados e Senadores, levou, entre a primeira e a segunda votação, dez anos. Somente em 1932 ele conseguiu a aprovação.

No Senado tínhamos o Senador Justo Chermont e, na Câmara, o Deputado Juvenal Lamartine. Antes que a lei pudesse ser votada definitivamente em âmbito federal, por influência do Deputado Juvenal Lamartine, o Governador do Estado do Rio Grande do Norte conseguiu que as mulheres de seu Estado votassem em 1928 e, dessa maneira, o Brasil tem a primazia de ter sido o primeiro país sul-americano a conceder o direito de voto às mulheres e ter a primeira mulher nomeada prefeita, na cidade de Lages, a Sr.<sup>a</sup> Alzira Soriano, no Rio Grande do Norte.

Na época da votação, apesar do Estado do Rio Grande do Norte ter aprovado esse direito encontrava-se ainda sérias resistências, inclusive nos jornais. Quem pesquisar nesse sentido verificará as charges que se encontravam nos jornais da época: apareciam figuras de mulheres vestidas de homem, masculinizadas, de colarinho e gravata, saindo com uma pasta debaixo do braço, escrito "voto", os filhos em casa todos sujos e a casa toda desarrumada. Abaixo havia a seguinte legenda:

"Se você consentir que sua mulher vote, verifique como sua casa ficará."

A resistência era enorme, mas conseguimos vencer com apoio de Senadores e Deputados e àquela época, não tínhamos representantes na Assembléia, mas tivemos apoio de vários homens e à medida que as mulheres foram se interessando e pleiteando, os Senadores e Deputados foram compreendendo que não havia nenhum motivo para que a mulher não tivesse o direito a voto.

Foi aprovada a lei e levada ao Presidente Getúlio Vargas. Quase que o voto seria qualificado, pois a opinião do Presidente, àquela época, era dar somente à mulher o voto qualificado, como havia em determinados países. Só as mulheres independentes que trabalhassem teriam o direito de voto; para o homem seria o direito geral.

Quando um grupo de mulheres de Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi solicitar ao Presidente que sancionasse a lei concedendo à mulher, em sua totalidade, o Presidente Getúlio Vargas declarou que ia dar somente à mulher qualificada.

Uma das representantes, Engenheira Carmem Portinho — virou-se para o Presidente e disse: “Isso assim não nos interessa, Senhor Presidente”. O Presidente Getúlio Vargas disse: “É tudo ou nada”. Ela então declarou: “É nada”. O Presidente Getúlio Vargas então declarou: “Já pela determinação de vocês, vou conceder tudo”.

Deu à mulher o direito de votar igual ao homem e a partir de 1934 a mulher pôde votar.

Foi a Engenheira Carmem Portinho quem me contou essa passagem.

Para se ver como a mulher tinha dificuldade em conseguir alcançar todas suas posições, a primeira mulher a exercer uma função pública foi uma baiana. Para ela conseguir se inscrever no concurso, que era para Escriturário do Ministério das Relações Exteriores, foi necessário que Ruy Barboza desse um parecer, declarando que cidadão brasileiro era homem e mulher; cidadão brasileiro não é só homem. Dessa maneira ela conseguiu e tirou o primeiro lugar.

A mulher vem lutando através dos anos para poder obter a sua completa independência econômica e jurídica.

Pleiteamos e conseguimos, com o apoio de eminentes Senadores, a aprovação da Lei n.º 4.121, de autoria do Senador Nelson Carneiro. Essa tramitação demorou quatorze anos, e foi apresentada, pela primeira vez, pelo Senador Mozart Lago, que não conseguiu durante os anos que exerceu a senatoria a aprovação. Saíndo ele passou para o Senador Atilio Vivacqua, que não conseguiu aprová-la. Queriam uma modificação modesta porque o Código Civil de 1916 ao ter sido apresentado um anteprojeto equânime e justo de Clovis Bevilacqua e dava à mulher uma igualdade jurídica. Mas nossos legisladores da época, amedrontados, quiseram restringir, mas restringiram demais.

O nosso Código era uma aberração. A mulher casada ficava inteiramente sob o poder do marido. Passava a relativamente incapaz, em pior situação do que os índios, do que os menores, porque os menores, à medida em que eles iam galgando a idade, tornavam-se emancipados. Os silvícolas, a que as mulheres casadas eram equiparadas, à medida que fossem se integrando à civilização tornavam-se emancipados: a mulher casada nunca.

Ela não podia trabalhar fora sem a autorização do marido. O marido podia dar hoje e negar amanhã e ela era obrigada a deixar o emprego. O domicílio era fixado exclusivamente pelo marido. A mulher perdia o direito dos filhos. Eram inúmeras restrições que a mulher sofria com nosso Código Civil de 1916.

A modificação conseguida foi um grande avanço, mas ainda não é o que desejamos, precisamos da equiparação idêntica. Homens e mulheres devem ter os mesmos direitos e os mesmo deveres no casamento.

Os filhos estão sob a guarda do pai, devem merecer as mesmas atenções de marido e de mulher. O poder marital não deve existir, deve ser um poder em benefício dos filhos sem ficar na autoridade de um dos elementos que pode ser o menos capaz.

Não quero tirar a qualidade do homem mas pode ocorrer que, em vários matrimônios, o homem não seja o mais capaz para dirigir. Então deve haver comum acordo. Numa dúvida, quem pode dirimir é o Juiz que é pessoa alheia à questão. Porque a finalidade do casamento são os filhos. Em benefício dos filhos é que deve ser resolvido e não uma vontade imperiosa e única que pode não ser a melhor.

Esse projeto, que foi aprovado, já nos beneficiou muito, porque nos tirou da qualidade de relativamente incapazes, o que era uma situação deprimente.

Conseguimos praticamente todas as nossas vitórias — faço sempre questão de ressaltar o elemento masculino, porque o maior amigo da mulher tem sido o homem. A ele devemos o direito de voto, as modificações do Código Civil. Realmente, temos tido poucas Deputadas, Senadoras, nenhuma.

As poucas Deputadas não têm se interessado absolutamente e contamos no dedo o número de Deputadas que temos. Hoje temos uma Deputada somente, mas que vale por vinte ou trinta. É um elemento de primeiríssima qualidade (Palmas), é uma Deputada ilustre que representa, com dignidade, a mulher brasileira: a Deputada Lygia Lessa Bastos. Realmente é muito pouco, seria muito interessante que tivéssemos vinte ou trinta, mas creio que é preferível a qualidade do que a quantidade.

Estamos muito bem servidas com esse elemento que temos aqui. A mulher tem que se conscientizar e ingressar na política.

Os partidos também, por outro lado, têm necessidade de indicar mulheres para o Poder Legislativo. Nesse projeto, de que resultou a Lei n.º 4.121, tivemos o apoio da imprensa e posso citar **O Globo** e **o Jornal do Brasil** que nos deram apoio total, principalmente **O Globo** ao publicar o editorial, às vésperas da tramitação do projeto no Congresso, que influenciou muito e alertou os Senadores e aos Deputados de que a lei seria benéfica; nada contra a família. Isso teve uma repercussão muito grande porque a tramitação foi muito demorada.

Espero que o futuro Código Civil dê à mulher a situação que realmente ela mereça: de igualdade de direito entre os cônjuges. Falando sobre a discriminação entre as mulheres, ainda existe muita. Na empresa particular é muito difícil uma mulher alcançar um lugar de chefia e direção, a não ser que ela seja um gênio — porque normalmente o elemento masculino tem muito mais influência.

É muito comum verificar-se, em qualquer pedido de emprego: “precisa-se de moça de boa aparência”. Para o rapaz nunca se pede: “precisa-se de rapaz de boa aparência”, basta que seja rapaz. Quer dizer que há uma discriminação contra mulher. Para ela ocupar um lugar na empresa privada é preciso que tenha boa aparência.

No emprego público conseguimos, com o Senador Nelson Carneiro, com a Lei n.º 4.315, que fossem proibidas todas as discriminações contra as mulheres.

No Banco do Brasil a mulher, desde 1928, não conseguia se inscrever em concurso. Lá a mulher só podia ocupar cargos subalternos: servente, atendente, nunca cargo de carreira.

Em todos os concursos até 1928 — pesquisa que fiz — nunca uma mulher negou-se a servir dois anos no interior.

Ao procurar o Presidente Paes de Almeida em que eu solicitava a ele a revogação desse dispositivo, declarou-me que a mulher se recusava a servir no interior. Eu disse: se V. S.<sup>a</sup> me apontar um nome de uma mulher que não tenha servido no interior, daqui me retiro e não solicito, fica o dito pelo não dito. Então ele disse: A Sra. deve estar bem informada, porque nenhuma mulher se recusou. Mas, apesar de nenhuma mulher ter-se recusado ele não quis abrir mão, e não permitia mulher em cargo de carreira no Banco do Brasil. Foi preciso a lei do Senador Nelson Carneiro para obrigar todas as repartições a não impedirem o ingresso da mulher. Mas, veladamente, a PETROBRÁS não permite mulher em determinados trabalhos.

A PETROBRÁS alega que é para salvaguardar a mulher, porque pode estar sujeita a determinados incidentes, como se o homem fosse uma fera, que a mulher não pudesse trabalhar em determinado campo, porque seria assediada e atacada pelo homem. Não podia trabalhar no campo e em outros serviços. Então, eles restringem o trabalho da mulher em determinados setores.

O Ministério das Relações Exteriores procede da seguinte maneira: para que a mulher não alcance o último cargo, que é de Embaixador, ele não promove a mulher por merecimento. (Palmas.) A mulher só chega a determinado cargo quando está praticamente na

época de se aposentar. Essas discriminações é que precisam acabar, porquanto o Brasil, com 110 milhões de habitantes, tem somente seis milhões de mulheres trabalhadoras e, desses seis milhões, vamos tirar 80% de mulheres domésticas, de indústrias têxteis e outros setores, mas pouquíssimas em cargos de evidência.

Contra essa discriminação é que precisamos lutar. Como a mulher pode lutar? Parece-me que é trabalhando com denodo, estudando e ingressando, em massa, nas universidades.

Não quero, com isso, discriminar nem ir contra os homens. Acho, ao contrário, que o homem e a mulher devem viver na melhor harmonia possível.

Estou casada há trinta e cinco anos e me sinto completamente realizada. Tenho no meu marido o meu maior apoio e maior incentivador. Sinto que ele me acompanha em todo o meu trabalho e um não tira a qualidade do outro; cada um em seu setor, ambos nos apoiamos.

A mulher deve querer ter o apoio do seu companheiro, do seu pai, do seu irmão e trabalhar. O que sugiro e que peço à mulher é que trabalhe com denodo, porque o Brasil não pode dar-se ao luxo — um país em desenvolvimento, com tantos milhões de mulheres — a somente aos homens competir o seu desenvolvimento.

A mulher deve fazer tudo para que o Brasil se torne uma grande nação. Temos uma grande felicidade e um grande orgulho de termos nascido no Brasil. Creio que nascer no Brasil é uma grande coisa, não desmerecendo país nenhum.

Vamos dar ao nosso país o maior desenvolvimento que ele possa ter. Para isso é preciso que homens e mulheres trabalhem em conjunto. Quando digo trabalhem em conjunto peço os mesmos direitos e os mesmos deveres, por isso sempre achei que aposentadoria das mulheres aos trinta anos era uma faca de dois gumes: por um lado poderia ajudar mas, por outro, poderia prejudicar tremendamente a mulher.

Quando a mulher necessita ficar em casa ou de ter algumas horas disponíveis e de que mais necessita auxílio do Governo nesse sentido é na faixa etária de vinte a trinta e poucos anos, quando ela tem os filhos. Ela carrega o ônus da maternidade. Pode-se resolver com creches, semi-internatos e instituições em que os filhos fiquem inteiramente amparados. Bem, mais tarde, quando ela já está com mais idade e realizada dificilmente alcançará cargos de chefia. Aposentando-se cedo — sabemos que a mulher morre mais tarde do que o homem, segundo os estatísticos — ficando em casa

depois dos trinta e relativamente moça, porque uma mulher de cinquenta anos é uma mulher jovem, está no auge da sua criatividade, nessa época é que pode dar ao país e ao mundo a sua criação e a sua experiência. Essa aposentadoria vai levá-la para dentro de casa, um trabalho, uma solidão, um trauma, quando poderá fazer muito pelo país.

Quanto à legislação trabalhista, existe uma discriminação. Essa proteção trabalhista prejudica a mulher. Deve haver leis protetoras para homens e mulheres, ambos devem ter a proteção igual em qualquer tipo de trabalho não somente para a mulher. O que acontece? Ela não se especializa. Não tendo a especialidade, vem a baixa remuneração. Verificamos que quanto mais especializado o trabalho o número de mulheres é muito menor do que o dos homens.

Então, voltamos ao círculo fechado: é pela educação, pela especialização que a mulher pode vencer e pode alcançar o que nós, todas as mulheres, desejamos.

O DASP, no livro "A Mulher no Serviço Público", declara:

"O elemento feminino vem ocupando, de maneira satisfatória, os mais variados cargos ou funções, desde o de menos categoria aos mais elevados postos administrativos."

E mais:

"Constatou os benéficos efeitos do trabalho feminino, particularmente após a Guerra de 1914/1918. Conclui-se, evidentemente, ser o sexo feminino elemento dinâmico e não estático da produção nos serviços públicos, Federal, Municipal ou Estadual."

Verificamos, inclusive — é uma coisa sutil — no próprio lar, discriminação contra a mulher.

Só com uma conscientização da família, uma conscientização das próprias mulheres, de propaganda, de jornais, para todos os ramos de atividade. Verificamos na família: a moça trabalha e o rapaz também. Quando ela chega em casa é muito comum a mãe dizer: "Fulana, vá arrumar a camisa de seu irmão. Você já passou o terno de seu irmão? Você já lavou a camisa do seu irmão?" Então, a mulher trabalha fora, igualmente ao homem, mas em casa ela ainda suporta aquele trabalho doméstico.

Temos visto que o homem, pouco a pouco, vai se conscientizando e ajudando a mulher, e não julgando que ele perde a sua masculinidade, ele se desprestigia se ajudar a sua mulher nos trabalhos do lar. Ela ajuda fora a melhorar o nível familiar, e o homem está se conscientizando, aos poucos, de que deve ajudar sua mulher em todos os sentidos.

**Temos, por exemplo, assinada pelo Brasil, a Declaração Sobre Eliminação da Discriminação contra a Mulher, que foi aprovada unanimemente; e que no art. 1.º declara:**

“A discriminação contra as mulheres é fundamental imposta e constitui uma ofensa à dignidade humana, no caso de haver discriminação contra a mulher.”

**O Papa João XXIII, na sua Encíclica *Pacem in Terrae*, declarou:**

“O século XX será marcado por três conquistas principais: ascensão das classes trabalhadoras, a supressão da dominação entre povos subdesenvolvidos e a participação da mulher na vida pública.”

O Papa atual, Paulo VI, está seguindo as pegadas, nesse sentido, do Papa João XXIII, que realmente modificou o aspecto da Igreja em relação à mulher.

Tal é a importância que a humanidade está dando, hoje, a essa questão, que as Nações Unidas, em 1975, para dar ênfase a este movimento, declararam o ano de 1975 o “Ano Internacional da Mulher”, justamente para que todas as mulheres fossem conscientizadas nesse sentido e, também, os homens; principalmente eles.

Creio que já falei sobre todos os assuntos e, finalmente, devo dizer que apesar da questão não ser exclusivamente feminina, mas abranger ambos os sexos, no caso da mulher é mais significativo. Hoje em dia, havendo somente o desquite, a mulher é concubina; ao homem nada de mais, é um homem desquitado, nada lhe acontece. Mas a mulher concubina é uma mulher marcada. E nesse ponto é que acho, que o lado da luta pela igualdade de direitos para mulher, a luta pelo divórcio, a concessão do divórcio será muito mais significativa nesse setor, porque a mulher deixará de ser concubina para se tornar esposa legítima.

A mulher bem casada o divórcio não influencia. Para mim podem vir milhões de divórcios, milhões de separações que para mim não têm nenhuma significação. Casada estou e casada permaneceréi, porque casei consciente justamente casando por amor, não como emprego, porque muitas vezes a mulher casa, porque quando não tem uma função, porque não tem um trabalho. É por isso que acho que o trabalho é um dever social; toda a mulher deve trabalhar. Sou pelo serviço cívico feminino, porque a mulher tendo um serviço cívico feminino desde o início, ela vai se conscientizar que deve trabalhar, que deve dar uma parcela de sua vida para o País, seja na puericultura, aprendendo noções de puericultura, noções de economia doméstica e principalmente no interior será de um grande



benefício para a mulher e vai conscientizá-la de que ela é um valor, de que ela pode ter outro trabalho além das lidas domésticas; que ela pode, perfeitamente, fazer a sua costura, o seu bordado; mas que além dessa função ela tenha uma outra função intelectual, que ela, junto de seu marido, seu companheiro, de seu irmão, de sua família, de quem quer que seja, possa colaborar e ajudar. E tendo uma certa instrução ou conhecimento, ela pode ajudar muito mais ao homem no desenvolvimento de nosso País. Apelo aos Srs. Senadores e Deputados que, ao apreciarem a futura Lei do Código Civil e que, aprovada, creio que demorará muitos anos para ser modificada, que se dê à mulher os mesmos direitos e os mesmos deveres que os homens têm.

Que esta Comissão alcance o mais amplo sucesso para que a discriminação contra a mulher seja abolida no Brasil. E que o Brasil, tendo sido o primeiro país latino e o primeiro país sul-americano a conceder o direito de voto às mulheres, seja, também, o primeiro País do mundo a eliminar completamente a discriminação contra as mulheres. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passando a fase da inquirição das depoentes, ouviremos o Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, a cada sessão desta Comissão, mais me convenço da utilidade da sua instituição.

Realmente aqui têm comparecido figuras femininas da maior expressão, e ainda hoje três ilustres conferencistas expuseram seus pontos de vista com erudição, detalhes e até bravura.

Queria apenas congratular-me com as três ilustres conferencistas, e no que diz respeito à conferência da brilhante Professora Esther Figueiredo Ferraz, queria lembrar que quando da aprovação da Lei n.º 4.121, o Deputado Tancredo Neves dizia-me:

“É preciso agora nós fazermos uma lei que assegure os direitos civis do homem casado, porque ao equiparar o direito do homem e da mulher no lar, asseguramos à mulher, através da legislação, o direito aos bens reservados do fruto de seu trabalho, o que não acontecia aos bens obtidos pelos maridos.”

Somente porque os homens são os juizes, até hoje se têm criado dificuldades ao justo entendimento deste dispositivo, e exigem que, nas escrituras, se declare que o bem é reservado, quando a intenção da Lei não é esta. O só fato de ser objeto, produto do trabalho da mulher diferente do trabalho do marido, importa em que o bem seja reservado. Todos os julgados que conheço não primam por acei-

tar essa tese. Somente um no Rio de Janeiro, um único, do Desembargador Shamum é que sustenta essa tese, que é a tese da Lei.

Ao falar sobre esta Lei, quero lembrar o nome do Ministro Milton Campos, que dá nome a este auditório, e que foi o relator final, depois da morte do Senador Atilio Vivacqua. Foi o Senador Milton Campos que redigiu o texto vitorioso e que, com a sua grande autoridade, conseguiu que o Senado o aprovasse.

Eu sei os dissabores que sofri, as críticas que mereci do meu querido amigo — que Deus o conserve — Monsenhor Arruda Câmara, porque, na Comissão de Justiça e no Plenário da Câmara, defendi a integridade do texto de Milton Campos.

Quero, no que diz respeito à minha ilustre amiga Dra. Zéia Pinho Rezende, agradecer a colocação que fez sobre o problema das divergências conjugais. Mas lembrar que, entre os pecados que me são atribuídos, hoje, está o de ter lutado para incluir a aposentadoria da mulher aos 30 anos, na Constituição de 1967 e, depois, na de 1969. Mas o fiz não pensando na maternidade, pensando que aos 48 anos a mulher, voltando ao lar, ainda pode acompanhar a educação do seus filhos jovens que, por falta de assistência do pai ou da mãe que trabalham, muitas vezes se descaminham pelos estreitos roteiros do vício. Daí a razão por que lutei pelos trinta anos para a aposentadoria da mulher. Não pensando na maternidade, mas pensando na juventude, para que ela talvez pudesse chegar a tempo de assistir. Hoje, há um grande movimento de que tenho participado e que, também, uma das grandes líderes, a Deputada Lygia Lessa Bastos, com essa mesma preocupação: a de assegurar a aposentadoria voluntária, porque no caso dos trinta anos, também, a aposentadoria é voluntária. Não se obriga a mulher a se aposentar; ela poderá continuar trabalhando.

Nós pugnamos hoje por uma aposentadoria voluntária, com vencimentos e com salários proporcionais, da mulher aos 25 anos, porque o homem que se aposenta aos 35 anos pode se aposentar aos 30 anos com vencimentos proporcionais. É justo, portanto, que a mulher também tivesse essa possibilidade. Apenas não seria quebrar a igualdade entre homens e mulheres, mas atender a esse apelo que a sociedade hoje requer.

Todos sabemos que o grande número de jovens desviados resulta, em grande parte, da falta da assistência constante, ou do pai ou da mãe, quando os dois trabalham. É preciso que um volte mais cedo ao lar, e é justo que volte aquele que detém, além dos deveres profissionais, os da liderança e da responsabilidade pelos trabalhos domésticos.

Quero também felicitar a Dra. Suzanna Frank pela sua belíssima exposição, cheia de viva documentação e que enfocou com brilho vários aspectos que nos preocupam.

De qualquer forma, Sr. Presidente, a minha interferência é apenas para louvar as três ilustres conferencistas que trouxeram tão valiosas contribuições aos estudos que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continua franqueada a palavra aos Srs. Congressistas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO —Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minhas Senhoras:

A Professora Esther salientou muito bem qual era o intuito desta Comissão; de inspiração, se não estou equivocado, do Senador Nelson Carneiro, e que visa localizar ainda as discriminações residuais no campo do trabalho ou de qualquer tipo de atividade entre mulher e homem.

Particularmente fico muito satisfeito com a colocação feita pela Professora Esther, quando falou na especificidade das diferenças que são pertinentes, naturalmente até de natureza biológica, entre homens e mulheres.

Aqui há um fato muito curioso, muito pitoresco: na Câmara dos Deputados, há algum tempo, um ardoroso Deputado gaúcho dizia que os gaúchos eram todos muito valentes e usou o termo do machismo sul-americano. Houve um aparte de um Deputado mineiro que disse: “pois lá, em Minas, nos damos muito bem, porque somos metade mulher e metade homens”. Essa diferença nos parece muito importante para o que pretendemos fazer, quer os juristas da Casa, quer aqueles que, como nós, tocam de ouvido. A pergunta que faria à Professora Esther, ela mesma já antecipou a resposta.

Eu não debati — até porque o nosso Presidente, muito preocupado com a nossa loquacidade, já nos alertou, mas quando nos dá oportunidade de falar, pela organização da Comissão, quero dizer que nós estamos passando do meio-dia, e isso nos preocupa.

No momento estou com o Governador do Pará à minha espera e deveria estar em duas outras Comissões ao mesmo tempo. Quinta-feira é um dia terrível de concentração de trabalho no Congresso e não convém entrar por este caminho.

Aqui ouvimos, entretanto, uma colocação que me pareceu tipicamente desfavorável à própria tese apresentada.

A tese era projetada num quadro mostrando que, no magistério superior de São Paulo, por exemplo, as mulheres são discriminadas porque só atingiram até agora, com algum volume razoável, os degraus preliminares do magistério.

Ora, como a Dr.<sup>a</sup> Zéia ainda há pouco salientou, só através da educação é que obterá estas conquistas e a universidade brasileira, hoje, é caracterizada exatamente pela presença maciça das mulheres. Este fato não ocorria há 10, 15 anos.

A Professora Esther acabou de mostrar que 1/3 de alunos de uma faculdade de Engenharia Florestal é constituída de mulheres. Então isso para mim prova, ao contrário da tese, que está havendo cada vez menos discriminação e que as mulheres atingirão, automaticamente, dentro de alguns anos, o topo da carreira do magistério também.

A pergunta seria relacionada com outro aspecto, em que a ilustre professora que falou sobre isso, mostrou que havia uma discriminação mascarada, e que esse mascaramento era feito pela ocupação de determinadas áreas que seriam de profissões menos prestigiosas. Então, as mulheres entrariam na Universidade? Sim. Ela concedia isso, mas estariam nas áreas menos prestigiosas. Isto caracterizaria ainda uma discriminação.

A ilustre mestre e Professora Esther de Figueiredo Ferraz já antecipou a resposta quando fez um comentário sobre a área de Letras, Educação e outras semelhantes, mas mostrou que, hoje, as mulheres atingem cerca de 50% no campo da Medicina. A surpresa para muitos seria, exatamente, de não constar na área de Engenharia Mecânica as mulheres. E aí é que entraria, se possível, num pequeno debate: a audácia de querer tirar, cada vez mais, instrumentos para nós. Em primeiro lugar eu diria, como o Senador Nelson Carneiro — não por cortesia — porque aqui no caso até isso passa a ser considerado uma discriminação que a cortesia parlamentar é indiscriminada com mulheres e homens. Mas particularmente discordo da crítica que se faz à PETROBRÁS, e aqui já falei da outra vez. Não porque eu seja defensor da PETROBRÁS, que não permita que ela seja apontada, em qualquer ponto, como deficiente. É porque vivi na PETROBRÁS 3 anos. Experimentei um tipo de trabalho que lá existia. E eu vinha de uma profissão dura, a profissão militar é uma profissão dura, e no entanto tirei o meu chapéu à profissão de Geólogo de Superfície, nem propriamente o Geólogo de Poço, mas o Geólogo de Superfície. Eles entravam, por exemplo, o rio Purus para fazer a campanha. Entravam pelo rio, iam pelas cabeceiras, voltavam pela outra bacia do rio mais próximo e, quatro meses depois, eles chegavam quase que como feras, e nós não podíamos dar mais apoio do que entregar aque-

les suprimentos e o material necessário para um contato pelo rádio, e assim mesmo muito prejudicado pelas florestas. Esperávamos que eles dessem sinal de vida; quatro meses depois — e não sabíamos se estavam vivos ou não, se tinham sido assaltados por índios, etc. — eles voltavam. Então, eu me pergunto, a colocação de uma Geóloga num campo dessa natureza.

Uma antecessora da Sr.<sup>a</sup> já me disse que o problema é da mulher, que ela decida se quer ou não passar por esses riscos. Mas a empresa tem que ser levada em consideração também. Não é só a mulher. O problema da empresa, a sua organização, a sua disciplina interna.

Isso me parece que não seja, evidentemente, uma discriminação odienta. Como era no passado, por exemplo, a discriminação no campo da diplomacia. Esse sim não tinha sentido. Por que a mulher não podia ser diplomata? Porque podia pecar pelo coração e, então, entregar os segredos de Estado a uma pessoa de um país estrangeiro que a houvesse conquistado e, por que isso, ao reverso, não se considerava com o homem? Então, hoje essa discriminação desapareceu. Estamos no campo da diplomacia, também, com a presença das mulheres.

Acho que a Dr.<sup>a</sup> Zéia me dará razão quando dissermos que isso é uma conquista que tem que ser gradualmente feita, na proporção, também, que muda a parte da sociedade, a estrutura da sociedade em que vivemos. Não podemos querer fazer numa cidade patriarcal, algumas coisas que o Senador Nelson Carneiro conseguiu em legislação atualmente.

Então este seria o meu reparo. Acho que a reivindicação das mulheres deveria ser feita em termos, porque tem que ser levada em consideração toda uma estrutura social em que vivemos. Por exemplo, a Dr.<sup>a</sup> Zéia mostrou-se, também, contrária a alguma coisa, e preocupou-me ser ela contrária à proteção ao direito da mulher. É uma das maiores conquistas da civilização moderna, a partir do Capitalismo Liberal, descaracterizado pelo Neocapitalismo, a proteção aos direitos da mulher e aos direitos dos menores.

Se não fizermos a proteção do direito da mulher, ela perde, por exemplo, noventa dias que tem de licença, sendo trinta dias antes e sessenta dias depois do parto, para atender ao seu filho.

Ontem ouvi um cientista, numa Comissão na Câmara dos Deputados, dizer que em estudo realizado, os filhos nascidos na área rural são mais resistentes e mais saudáveis do que, paradoxalmente, os nascidos na cidade. Por quê? Diz ele: nas cidades, os filhos já nascem com a mamadeira na mão e, na área rural são amamentados, e nada

pode substituir o leite materno. Então, se queremos dar este cuidado, esta atenção, pelo menos durante os sessenta dias de nascimento, é preciso que essa mulher tenha essa proteção no seu trabalho.

Esse ponto não sei se seria conflitante e eu lastimo que seja, porque no todo apreciei imenso a palestra, mas era apenas um ponto que eu queria levantar.

Era eu Ministro do Trabalho e surpreendi-me, indo à Suíça, no ano de 1967 — a Dona Berta Lutz lá, possivelmente seria subversiva — porque no padrão de uma democracia mundial não era permitido o voto à mulher, a não ser há quatro ou cinco anos. Só agora, há quatro ou cinco anos é que as mulheres passaram a votar.

Então, essas mazelas que são apresentadas no Brasil parece-me até que são mínimas quando comparadas com outros países de milenar civilização.

Relativamente à colocação da Dr.<sup>a</sup> Suzanna Frank, que se diz autodidata, deu-nos subsídios. É que no Brasil, não damos por status, mas por respeito, entre os homens, os que usam gravatas e, entre as mulheres, as que se distinguem.

Eu não diria aquela frase célebre:

“O pior que há em relação às mulheres é que não podemos viver com elas, mas muito menos viver sem elas.”

Essa frase, se não me engano, é de Lord Byron e que eu também cito para discordar, como citou a Dr.<sup>a</sup> Esther, a Simone Beauvoir para discordar.

Acho que devemos concordar só parcialmente; não podemos viver sem elas, eu concordo, mas devemos viver harmonicamente, respeitadas as especificidades de cada caso — do homem e da mulher.

Creio, por exemplo, que uma das conquistas a que essa Comissão deveria voltar-se imediatamente seria no caso presente, ao que a Dra. Suzanna disse ainda há pouco: a diferença de pagamento, que é, realmente, um fato concreto e o Ministério do Trabalho sabe disso. Muitas vezes prefere-se contratar a mulher, como forma de economizar custos operacionais da empresa, porque se paga menos a ela. E isso vai mais longe. Se eu não estou cometendo alguma heresia, na União Soviética, hoje, a área de Medicina é, praticamente, dominada exclusivamente pelas mulheres. Por quê? Porque o pagamento não se compara com o dado pelo Estado a outro tipo de profissão. Lá, sim, a Medicina não é tão prestigiada. No Brasil a presença das mulheres nas Universidades também é prestigiosa.

Lastimo que não pudesse dizer apenas que estou de acordo com tudo que ouvi. Acho admirável o subsídio que recebemos para nos debruçarmos sobre ele e chegarmos a uma conclusão futura. Essa opinião é eminentemente pessoal.

Agradeço as lições que me foram trazidas e peço apenas permissão para discordar de certos excessos que suponho ter detectado na reação das mulheres em relação àquilo que elas mesmas chamam de discriminação. Mas sei que isso vai gerar um debate.

A SRA. ZÉIA PINHO DE REZENDE — Quanto a essa questão das Geólogas, lembro que há um mês e pouco, oito ou dez mulheres estão enfrentando a selva sul-americana, especificamente a Colômbia, para fazer estudos que vão demorar, seguramente, mais de seis meses. Então, se vigorasse essa tese da PETROBRÁS, seria o caso idêntico ao do Código Civil e do Direito de Voto, que a mulher conseguiu a vitória de Pirro; ela poderia votar e ser votada, mas só poderia tomar posse, no caso da autorização do marido. Seria o caso então de se proibir o ingresso de mulher em determinadas escolas, porquanto Geólogas não poderiam exercer determinadas profissões.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Como as Sras. estão acostumadas ao debate, então o primeiro quadro deve ser o da cortesia. Acho que não foi isso que eu disse. A minha colocação não permite à Dra. Zéia esse tipo de conclusão. Eu disse que alguns tipos de exercícios profissionais de Geologia podem não ser indicados. Não seria o caso de se impedir a entrada de mulheres para o campo da Geologia. Ela pode ser Geóloga de Superfície, pode ser Geóloga de Poços, de Gabinete — que existe à vontade — o que eu acho é que, evidentemente, a empresa não se sentiria bem entregando um tipo de campanha de Geologia de Superfície à mulheres e homens numa campanha dessa natureza. Não estou dizendo que biologicamente ela não pode resistir à selva. Pode resistir muito mais do que nós, homens. O problema seria mais no sentido da estrutura social em que vivemos e empresarial. Era apenas isso.

A SRA. ZÉIA PINHO DE REZENDE — Realmente, acredito que esse é um trabalho de conscientização, é um trabalho que não se pode vencer da noite para o dia, porque as conquistas são feitas paulatinamente. Não podemos mudar, da noite para o dia, a mentalidade patriarcal, vamos dizer, o machismo sul-americano, o machismo brasileiro. Isso é perfeitamente compreensível.

Até alguns anos atrás a mulher só tinha direito ao magistério primário, sendo o secundário completamente vedado à mulher e o superior nem se fala e ela com a sua força e com o seu trabalho, foi vencendo.

Eu, por exemplo, já senti isso na carne. Quando menina meu pai levou-me e o meu irmão para ingressar no Pedro II, e na Secretaria disseram:

“Inscribe o menino, a menina não, porque no Pedro II não é permitido o ingresso de meninas.”

Então, paulatinamente, acredito que determinadas funções poderão ser exercidas pela mulher. Hoje em dia o interior do Brasil não é mais aquele de alguns anos atrás; era um mundo completamente desconhecido.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A colocação que a Sra. fez pareceu-me perfeita. Inclusive o seu exame histórico é irretorquível. E o que prova, para mim como otimista incorrigível que sou, que as coisas estão sempre melhor.

A SRA. ZÉIA PINHO DE REZENDE — Quanto a isso não há a menor dúvida.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Há tanta coisa que a mulher pode exigir desde já, lutar por nós e esquecer de pedir, desde logo, a Geóloga de Superfície da PETROBRÁS.

A SRA. ZÉIA PINHO DE REZENDE — Mas acontece o seguinte: se não pedirmos cem por cento, vamos conseguir menos. Se pedirmos cinquenta, conseguiremos trinta. Temos que pedir tudo para conseguirmos o máximo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A Sra. veja como é a tática feminina. É discriminatória.

A SRA. ZÉIA PINHO DE REZENDE — Temos que pedir a completa igualdade, temos que pedir o máximo, porque se nos contentarmos com o mínimo, já não estamos sendo coerentes, e é por isso que eu apelo, o máximo. Está na Reforma do Código Civil, o máximo de discriminação contra a mulher e sei que continuará a existir algumas dessas discriminações, porque é difícil acabar com elas. Isso existe, também, com o próprio homem. As vezes pagam menor salário ao homem, contrariando a legislação, mas ele precisa, aceita. E com a mulher muito mais, porque ela é a parte mais fraca. Enquanto ela não tiver a conscientização — porque esse é um trabalho demorado — isso continuará. Agora, confio muito no homem brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Sr. Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, Sras. Conferencistas:

Quero me penitenciar pelo atraso, mas foi involuntário, que me privou do prazer de ouvir as renomadas Sras. que aqui estão para trazer luzes a esta CPI.



Quero dizer, antes de mais nada, diante da discussão que ouvi quando cheguei, que a mulher — tenho minha concepção, o meu conceito em torno da mulher — tem determinação; ela faz o que quer e, também, quando não quer, não faz. Acho que ninguém tem uma influência decisiva, não no trivial, mas naquilo que decide fazer. Ela hoje decide fazer ou não fazer. E apenas uma opinião pessoal.

Hoje estamos aqui tratando dos movimentos feministas. Também não encaramos esse movimento feminista como a defesa do direito da mulher. Nós encaramos mais esse assunto como a defesa da pessoa humana. Acho que devemos encarar isso no sentido geral, no sentido humano, não no sentido do direito do homem, ou no sentido do direito da mulher, que pelas conseqüências, pela estrutura e pela complexidade dos fatos, chegamos no Brasil e em várias partes do mundo a esse quadro que aí está e que todos conhecemos.

Entendendo também aquele princípio de que se deve partir para o máximo. Acho que numa campanha feminista não podemos estabelecer restrições. Não podemos estar pleiteando aposentadoria de menos anos para a mulher. Não podemos impedir que só o homem seja obrigado ao serviço militar. Não devemos impedir que a mulher vá para o Serviço de Geologia da PETROBRÁS. Acho que a mulher é que tem de decidir, ela é que tem de ter livre arbítrio da escolha da sua atividade. O que será, então, o princípio do fim da discriminação.

Se a mulher quer prestar o serviço militar, ela deve servir. A lei deve garantir os mesmos direitos, a igualdade de direitos. Se a mulher quer ir fazer serviço de superfície da PETROBRÁS, que ela vá. Se ela não quiser ir, não deve ser obrigada a ir. Então, parto desse princípio geral porque acho que isso é fundamental; o princípio da liberdade. Não é, naturalmente, aquela igualdade física, aquela igualdade da conformação física, senão o que seria das mulheres, e o que seria dos homens?

Você não pode, por exemplo, determinar uma atividade para a mulher se ela está grávida, ou no período da gravidez. Ela tem que ser tratada como ser humano, dando aquela fonte de reprodução, de sustentação da vida e da humanidade.

A lei tem de ser feita de acordo com o ser humano. Essa é a minha tese, a minha base em toda essa luta que vimos empreendendo e que temos dito sempre. Fomos sempre muito estimulados pela Presidente do Conselho Nacional das Mulheres do Rio de Janeiro que é a Dra. Romy Medeiros da Fonseca e por isso, já apresentamos no Congresso, mais de uma dúzia de projetos de lei e procurando estabelecer esse princípio de igualdade que acho tão necessário para a vida em comum.

Mas me parece que a professora Esther Figueiredo Ferraz, na exposição que fez, abordou o assunto de uma maneira interessante. Gostaria de fazer perguntas.

Somos os ouvintes, estamos apenas colhendo dados e para isso fazemos perguntas.

Com a Dra. Esther Figueiredo encara a educação sexual dentro do problema educacional brasileiro?

Gostaria de saber, quais seriam as medidas, as idéias fundamentais que se poderiam estabelecer para uma melhor capacitação profissional para a mulher, tendo em vista, as diversas situações brasileiras?

O que poderíamos fazer para estabelecer um melhor equilíbrio dentro dessa diferenciação social brasileira, para a capacitação do trabalho da mulher, porque, senão, estamos fazendo uma discriminação com a mulher dos centros mais ricos com aqueles centros mais pobres e miseráveis.

Apresentei um projeto de lei sobre o planejamento familiar. Nesse projeto dou ao Governo por intermédio da Saúde, as condições de ele estabelecer o projeto familiar. Devo dizer que o planejamento não será obrigatório, será para aquele que o queira, aquele que o deseja, para não acontecer o que, ontem, o ex-Ministro Clóvis Salgado mostrava em relação ao aborto nas Clínicas de Minas Gerais e que ele ataca violentamente, como médico, o que acontece é que chegou a haver uma média de um milhão e duzentos mil abortos clandestinos.

Quanto à Sra. Suzana Frank gostaria também, de ouvir a sua opinião. Estamos lutando para terminar com a discriminação e ouvimos a opinião de que se pede o máximo para não se chegar ao mínimo.

Existe uma discriminação muito grande não só quanto às mulheres mas quanto aos homens, também. Se vamos procurar igualdades, temos que aplainar essa discriminação. Elaborei um projeto de lei propondo o Serviço Cívico para as mulheres. Pela Constituição só os homens são obrigados ao Serviço Militar. Essa massa de mulheres, que representou 55% da população brasileira, não o faz: está discriminada. Assim, estamos elaborando uma Emenda Constitucional, para que esse manancial que está ocioso, digamos, possa ser aproveitado através de prestação de serviço social, de educação, porque somos um país de analfabetos. Se somarmos os que aprendem e os que não aprendem chegamos à conclusão de que somos um país de analfabetos. Por que não aproveitar esse manancial que representa a mulher? Por que a mulher, hoje, quer participar; ela não quer mais ser a mulher de salão, nem quer ser só a dona-de-casa, embora não possa deixar de ser dona-de-casa.

Gostaria de ouvir a sua opinião e como encara esse serviço obrigatório para a mulher com sentido de ela ser empregada para devastar o intrincado desse País, em matéria de educação, como também no problema de saúde, onde não temos nada, absolutamente nada realizado, não só no interior mas nos próprios subúrbios das Capitais.

Falou-se aqui na discriminação na parte de notas. Acho que essa questão é até de importância mínima; se o homem tem nota maior é aproveitado. Numa das últimas reuniões o nobre Deputado Pacheco Chaves aventou um assunto da maior importância: o da participação da mulher na diplomacia, onde ela tem sido preterida em várias circunstâncias por várias maneiras e modos.

Gostaria que a Dra. Zéia nos desse uma resposta sobre como encara essa discriminação em relação à mulher em determinadas atividades, como por exemplo, na Diplomacia.

Finalmente, gostaria de fazer, também à Dra. Zéia, outra pergunta: somos o autor do projeto legalizando o aborto no País, e o fizemos pelas estatísticas que conseguimos levantar que acusam uma média de 2 milhões e 500 mil abortos clandestinos nesse País. O que se perde e o que se gasta em assistência, nesses abortos clandestinos nas clínicas, nos hospitais e prontos-socorros é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pediria ao nobre Deputado que resumisse, face ao adiantado da hora, porquanto há outros oradores inscritos.

O SR. JOÃO MENEZES — Gostaria, então, que a Dra. Zéia nos desse a sua opinião em relação à legalização ou não do aborto, em face da conjuntura social brasileira. Há uma lei que proíbe o aborto nesse País, mas essa lei não está sendo aplicada e a prova está evidente no número de abortos clandestinos, sem punição alguma. Não pode o fato social estar acima daquela lei retrógrada que ainda existe. Esse nosso projeto de lei determina que depende da vontade da mulher, depende de um prazo determinado, curto, para ela se decidir.

O SR. OTTO LEHMANN — Sr. Presidente, as perguntas serão formuladas todas de uma só vez, para serem respondidas depois?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tenho a impressão de que se houver correspondência de assunto, seria mais prático que as perguntas fossem feitas globalmente, para que ensejassem respostas também globais das Conferencistas.

Pergunta V. Ex.<sup>a</sup> se, de alguma maneira aproximadas foram feitas?

O SR. OTTO LEHMANN — Todas elas são aproximadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Então o mais prático seria que V. Ex.<sup>a</sup> formulasse uma pergunta para que, depois, houvesse uma resposta geral.

O SR. OTTO LEHMANN — Queria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, cumprimentar as ilustres conferencistas pelo magnífico trabalho que cada uma, dentro da sua especialidade, apresentou.

Este trabalho, entretanto, se preocupou um pouco com aspectos doutrinários e tenho notado que isso é uma marca que está ficando nas conferências aqui anunciadas e gostaria, então, de procurar desviar a atenção das conferencistas para alguns aspectos práticos de que tenho conhecimento. Isso ajudaria a Comissão Parlamentar depois a indicar alguns caminhos mais positivos. A professora Esther de Figueiredo Ferraz — e dizia há pouco que, pelo que conheço, todo o Brasil conhece da Dra. Ferraz. Trata-se de uma mulher que pode depor sobre qualquer assunto: sobre o homem; sobre a mulher; sobre o índio etc.

Ela diz que começou a advogar comigo, mas, na verdade, é que já estava no Forum quando ela começou a advogar, mas entrou como professora nossa desde logo, ensinando-nos como aperfeiçoar o nosso trabalho de grupo e que realmente marcou época no Forum de São Paulo.

Gostaria de indagar da Professora Esther de Figueiredo Ferraz — que foi brilhante Secretária da Educação do Estado de São Paulo — qual a colaboração que ela teve, sobretudo, das professoras?

Isto é interessante saber: como reagiram tendo na chefia do serviço de uma Secretaria de Estado, uma mulher?

Gostaria de saber se a professora tem alguma observação, neste sentido.

Quanto à Dra. Suzana Frank, sei que ela se dedica, preferencialmente, aos serviços sociais e todos eles com muito amor.

O currículo que apresentou é uma prova disso; a sua passagem pela Secretaria do Bem-Estar Social da Prefeitura ficou marcada por esses conhecimentos que tem do problema.

Sei que entre esses serviços, a Sra. Frank se dedica a um: o dos idosos em São Paulo. Gostaria também que ela dissesse, de passagem, alguma coisa a respeito disso e nesse problema focalizasse a mulher. Por exemplo, se há mais ou menos mulheres idosas assistidas; se o trabalho da mulher nesse campo de assistência é mais eficiente do que o do homem?

Dra. Zélia, não conheço a sua especialidade mais aprofundadamente. Vi, entretanto, o seu entusiasmo de que todos participamos. Ninguém discordou, concordo também com a posição que há pouco expôs, de que a mulher deve ter as portas abertas para todos os setores, e ela é que deve ser juiz, para saber se vai ou não a um serviço mais difícil, ou menos difícil. Só para não deixar de formular-lhe uma pergunta — e como a senhora mencionou o Ano Internacional da Mulher, em 1975, eu perguntaria se, pelos estudos que faz do problema, viu algum resultado positivo nesta deliberação da ONU?

Confesso que fiz uma conferência no Rotary Club a esse respeito, mas me perdi com divagações quase que literárias, sem grande utilidade para o problema.

Eram as perguntas que queria formular, pedindo desculpas pela simplicidade com que falo, ao mesmo tempo, destacando o trabalho magnífico das ilustres conferencistas, hoje aqui presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra, as ilustres conferencistas para responder às inquirições.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Como fui inquirida, em primeiro lugar, começo por responder.

Gostaria, antes de mais nada, cumprimentar o ilustre Deputado João Menezes, do Pará, pela felicidade com que colocou o problema da restrição às atividades da mulher.

Ele não colocou a mulher, como uma mulher casada, dentro da família, mas enfocou a mulher. E, a seu ver, quanto à mulher, não deve haver restrições.

A mulher é que deve procurar ver, com a sua responsabilidade, com o seu conhecimento, com a sua experiência, com a sua prudência, quais são aquelas profissões em que ela deva ingressar.

Estou de pleno acordo com o nobre Deputado. É claro que nós corremos alguns riscos, mas é melhor corrermos esse risco, do que o risco maior, que é o da proibição. Aliás a mulher tem dado mostras de muita cautela, de muito discernimento, pois a sociedade confia à mulher uma das tarefas mais difíceis de suas tarefas, que é a formação da infância, até certo ponto da adolescência e da juventude.

Por que não imaginar que ela seja prudente, também inteligente em saber escolher o seu lugar? Então, estou com S. Ex.<sup>a</sup> quando diz que não deve haver discriminação, cabendo à mulher saber se deve ou não ser Geóloga de superfície ou de profundidade.

Passando, agora, a responder suas perguntas, uma que muito me interessou, é pertinente à educação sexual. No fundo, tenho a impressão de que a pergunta do ilustre Deputado é no sentido de que se deve, dentro da escola, ensinar educação sexual. Na família, todo mundo entende que sim.

Em primeiro lugar quero dizer que há quem coloque mal o problema da educação sexual. Pensa-se que a educação sexual na escola seria o seguinte: numa determinada fase da vida escolar, alguém, partindo do zero, chamaria os alunos e diria o seguinte: vamos lhes ensinar como é que se pratica o ato sexual e, em se tratando de homens, como é que se evitam as doenças venéreas. Mas não é isso educação sexual! A educação sexual significa educar, preparar o homem para ser homem, e a mulher para ser mulher. É uma educação integral, em todos os seus aspectos: o físico, o intelectual, o moral, o cívico, o religioso e o sexual também, porque o sexo é uma coisa muito importante na vida de uma pessoa.

Não foi somente Freud que viu isso. Desde a antiguidade, na Grécia, em Roma, todo mundo sabia que o sexo tem uma preponderância na vida da pessoa e quando ele está atuando bem, pode-se dizer que há um equilíbrio dentro do ser humano. Quando ele está atuando mal, há um desequilíbrio. De maneira que há um interesse muito grande de que as pessoas sejam esclarecidas. Desde o primeiro dia de vida a mãe deve ensinar o seu filho homem a ser homem; e a ensinar a sua filha mulher a ser mulher.

Ora, é claro que essa instrução, essa educação não pode ser processada toda dentro de um lar. Primeiro, porque muitas vezes e até na generalidade das vezes, o lar não está preparado para dar essas noções. Outras vezes os pais trabalham.

A Dra. Suzana acabou de fazer inúmeros casos de mulheres que são obrigadas a trabalhar e a deixar as suas casas, delegando, de uma certa forma à escola, o exercício de certas funções até que a rigor, da família. Então, a escola tem a obrigação de preparar sexualmente a criança.

A preocupação não é só, como ele diz, ensinar o ato sexual e a evitar doenças venéreas. Não. Mas através de todas as disciplinas do currículo: a Biologia, a Física, a Química, a Psicologia, a História — cada disciplina, pode dar um pretexto extraordinário para ensinarmos os homens a serem homens e as mulheres a serem mulheres.

Na minha opinião, a educação sexual é uma coisa muito séria, não deve ser objeto de tabu e também não pode ficar a cargo so da família com o chamado aconselhamento.

Há pouco tempo, no Conselho Federal de Educação, participamos de um simpósio onde se tratou também deste assunto. Alguém falou:

“Não, isto não é função da escola. Isso é um absurdo. São os pais que devem se encarregar disso e a escola só em casos esporádicos, chamando aluno por aluno para dar o aconselhamento.”

Ora, todo mundo sabe como as nossas escolas estão sobrecarregadas. É bom exemplificar como é o caso do Estado de São Paulo, que é aquele que conheço melhor, porque tive a oportunidade de atuar como Secretária de Educação. Só no ensino de Primeiro Grau — na rede mantida pelo Estado; nem é pelo município e nem é pelo particular — temos mais de quatro milhões de alunos. Ora, quatro milhões de alunos é mais do que a população de Israel, e do que os países árabes. Quem pode chamar aluno por aluno para dar aconselhamento, em termos sexuais? Então, a escola tem que pensar. É claro que ela não vai fazer tudo; é claro que ela não vai esgotar a matéria. Aparecem, então, outras entidades, sobretudo as religiosas.

A Igreja, qualquer das suas confissões, é chamada também a colaborar. Então, entendo que a sociedade toda deva ter esse empenho em preparar homens e mulheres para agirem como tais, também no terreno estrito das relações sexuais, aproveitando-se a escola da extraordinária oportunidade que ela tem de ministrar disciplinas que estão muito próximas da atividade sexual.

Quanto à pergunta que V. Ex.<sup>a</sup> me fez, com relação ao planejamento familiar, acho que até o planejamento familiar fica simplificado se dermos às crianças, aos adolescentes e aos jovens noções muito precisas a respeito da função sexual. Então, eles estarão preparados para eles próprios planejarem a sua família, porque o ato de ter filhos não é um ato animal, tem que ser um ato esclarecido, um ato humano propriamente dito, de maneira que é preciso que a pessoa possa planejar a sua família e dizer: posso chegar a ter dois, três quatro filhos, etc. E não interfira o Estado da maneira como interferiu Indira Gandhi no seu País, em que foram feitas verdadeiras mutilações. Chegou à esterelização e vimos o triste espetáculo desses homens serem esterilizados e, agora, estão tristemente pedindo indenização por uma coisa que, em rigor, é indenizável.

Eu acho que, nesse setor, é sobretudo a educação. É possível que o Estado possa fazer alguma coisa, mas é sobretudo a educação. O Estado não pode ser muito pretencioso, as leis não podem ser muito pretenciosas. É preciso que a educação se dê através de todas as suas agências: a família, a escola e outras agências educativas se encarregam disso e façam com que o país possam planejar as respectivas famílias.

A própria Igreja Católica, hoje, tem uma abertura muito grande em termos de planejamento familiar.

Antes de vir aqui, imaginando que fosse ser indagada a respeito dos assuntos "quentes", como o divórcio, o aborto e da limitação da natalidade, tomei o cuidado de ouvir grandes representantes da Igreja Católica. Em matéria de planejamento familiar, mostraram que hoje isso está entregue às famílias. São as famílias que têm que resolver, de acordo com a sua consciência. É claro que a ciência tem que lhes dar os meios para que esta limitação se faça, sem prejuízo para os cônjuges e sem o prejuízo, sob o ponto de vista de saúde, para a própria descendência.

Acho que uma educação sexual bem dada, é exatamente a base para que possamos fazer um bom planejamento familiar.

V. Ex.<sup>a</sup>, em segundo lugar, me fez uma pergunta muito importante: como é que nós devemos educar as mulheres de todo o Brasil, por que nós não temos um Brasil. Graças a Deus, nós temos centenas de brasis, cada um deles tem uma sua cambiante local. Apesar dessa milagrosa unidade que nos vem através de tantos fatores, temos também muitas diversidades.

Dentro de cada estado temos uma cambiante local. Então, a mulher do Pará, embora seja uma brasileira, talvez não seja igual à mulher do Rio Grande do Sul; ela terá os seus problemas. O mercado de trabalho no qual ela vai atuar pode e deve ser completamente diferente daquele que ela teria no Rio Grande do Sul. É preciso que nós preparemos essas mulheres para, através de profissões adequadas, poderem ingressar no mercado de trabalho.

Gostaria de dizer que, nesse particular, a Legislação Brasileira vigente é de uma sabedoria e de uma prudência extraordinárias.

A Lei n.º 5.692, que traduz a reforma de ensino do Primeiro e do Segundo Graus, é muito pouco conhecida e muito mal julgada; está sempre no banco dos réus sem saber por quê, como se fosse um personagem Kafkaniano que está respondendo a um processo sem saber qual é a acusação que se lhe faz.

A Lei n.º 5.692 dá uma solução para esses casos concretos: ela traça mínimos, em relação à educação; ela é mais de diretrizes. É por isso que ela se chama "Diretrizes e Bases". Ela dá diretrizes, ela fixa bases, mas dá, a cada sistema de ensino local, competência para que o ensino possa ser organizado de acordo com as necessidades locais. E vai além, dando à cada escola a possibilidade de fazê-lo mais até do que o próprio sistema de ensino.



Em termos de profissionalização, a Lei diz que as profissões do Segundo Grau devem ser fixadas de acordo com o mercado de trabalho. De maneira que nós podemos formar, de acordo com o mercado de trabalho, brasileiras extraordinárias, todas com capacidade de trabalhar, de se sustentar e ajudar no sustento da família, mas cada uma fazendo aquilo que for possível, porque o mesmismo do Brasil não seria tolerável.

Sou contra a centralização. Acho que a riqueza do Brasil está no seu pluralismo. E eu não tenho medo do pluralismo. Temos tantas coisas que nos unem que não devemos ter medo das coisas que possam, não separar, mas diversificar.

O Brasil será tanto mais rico quanto maior for a diversificação dos homens que o compõe e, portanto, quanto mais diversificadas forem as mulheres, sobretudo em termos de mercado de trabalho.

Acredito que essa explicação possa satisfazer à pergunta de V. Ex.<sup>a</sup> e cabe agora ao sistema realizar aquilo que a Lei já traçou.

Há evidentemente uma espécie de negligência. É mais fácil fazer aquilo que os poderes centrais estabeleceram e fazer a mesma coisa para o Brasil todo. Aliás nós herdamos isso da nossa tradição Ibérica e, sobretudo, da nossa tradição brasileira de ir buscar na Corte aquelas Ordens Gerais que valiam para o Brasil todo.

Já que a Lei nos deu autonomia, é preciso ter coragem de assumir essa autonomia. E nem sempre os sistemas estão fazendo e nem sempre as escolas estão fazendo.

Vê V. Ex.<sup>a</sup> que o ensino de Primeiro, de Segundo e Terceiro Graus, as escolas estão se repetindo com os mesmos currículos, com a mesma duração, as mesmas inclinações, o que é profundamente lamentável!

O Conselho Federal de Educação — gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> conhecesse quanto ao seu funcionamento, quanto à sua estrutura — tem feito um trabalho muito grande para levar os sistemas a se diferenciarem, a assumirem as suas responsabilidades. Acredito que, assim, nós diferenciaremos os homens e diferenciaremos as mulheres, assim. E não daremos a eles e a elas profissões que não possam, ou não devam exercer na prática.

Responderei, desde logo, para que as outras tomem a palavra, à pergunta formulada pelo nobre Senador, meu amigo, meu colega, Otto Cirillo Lehmann:

Tive o privilégio, em 1971, de dirigir a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Até então, havia atuado apenas na inicia-

tiva privada, porque durante seis anos fui Reitora da Universidade de Mackensie e é muito diferente uma escola particular de uma escola oficial.

Apanhei um sistema que é muito denso, muito pesado, muito trepidante, talvez o sistema mais pesado de todo o Brasil. Às vezes, se tem a idéia de que em São Paulo tudo é fácil, porque o Estado é rico. Mas, São Paulo, tem tantas necessidades e ele não é rico; é pobre. É muito difícil atender a todas as suas necessidades, sobretudo no campo da educação. Por mais que se reservem verbas; por mais que todos diligenciem, nunca os nossos recursos são suficientes para atender às nossas numerosas necessidades.

Em termos de educação, àquela altura, o ensino superior, a não ser o ensino universitário, também estava subordinado à Secretaria de Educação.

Tive, sob o controle da Secretaria, escolas de todos os graus. Verifiquei, então, que o ensino do Primeiro Grau — que hoje corresponde à fusão do antigo primário com o antigo ginásio — praticamente passou para as mãos das mulheres. O ensino do Segundo Grau, praticamente, está também nas mãos das mulheres, a não ser em algumas disciplinas onde o homem tem alguma preponderância — na área das Ciências Exatas: na Matemática, na Física, na Química. Nas outras, as mulheres tomaram conta. E no Ensino Superior, cada vez mais, elas estão entrando também, o que para nós é muito consolador, porque se existe uma área em que a mulher tem que atuar, esta é a educação.

Nunca senti, por parte das minhas colegas, nenhuma restrição ao fato de ser eu a Secretária. Aliás, não fui a primeira Secretária de Educação do Estado de São Paulo. Antes de mim atuou a Dona Carolina Ribeiro, no Governo Jânio Quadros. Ela sim, foi uma extraordinária Secretária e eu não pude fazer, evidentemente, metade do que ela fez. Mas as mulheres colaboraram. A mulher tem grande amor pela educação, porque a educação está de tal maneira inserida na personalidade feminina, pois educar é uma forma de ser mãe; ser mãe dos filhos dos outros. Então, a mulher se sente como um peixe no aquário quando ela está lidando com a educação. Elas até ficaram muito felizes, muito orgulhosas, dado o fato de ser uma mulher a Secretária. Elas se sentiram representadas na minha pessoa.

De maneira que quando deixei a Secretaria só pude agradecer às minhas companheiras de sexo e também aos homens, que me aceitaram perfeitamente, o maravilhoso trabalho que eles fizeram. Era a primeira vez que eu atuava na atividade pública, em matéria de ensino, chegando à conclusão de que o magistério público é muito

melhor do que se diz e muito melhor do que parece. Não fosse ele melhor do que se diz e o Brasil não estava indo para a frente, porque há certas coisas que só a mulher, professora pública, sobretudo a mulher professora pública primária é capaz de fazer. Lugar onde não chega o delegado de polícia, lugar onde não chega o cabo de destacamento, vai a mulher sozinha para assumir a regência de uma escola, sem levar uma arma dentro da sua bolsa. Ela é, realmente, a grande bandeirante deste Brasil e eu me sirvo desta oportunidade para agradecer à professora pública primária do meu Brasil aquilo que ela tem feito pela nossa terra. (Palmas.)

A SRA. ZÉLIA PINHO DE REZENDE — Respondendo à pergunta do Senador sobre a questão do Ano Internacional da Mulher o resultado ainda é prematuro.

As Nações Unidas aprovaram vários princípios que prescrevem a igualdade de direitos e responsabilidades na família e na sociedade. Isso foi encaminhado a todos os Países. Sabemos que, com referência ao Brasil, na questão da eliminação quanto às restrições da mulher, ainda persistem discriminações contra a mulher. A ONU sabe perfeitamente que é um trabalho de conscientização, a longo prazo e quando instituíram o tema o objetivo foi justamente o de colocar o assunto em dia; chamar a atenção para o fato de a mulher ainda sofrer restrições.

No momento é difícil, senão impossível, obter resultados práticos. Seria o caso de uma lei ser aprovada pelo Governo e imediatamente ser posta em prática. Sabemos a dificuldade em um País quanto mais no mundo todo.

Acredito que houve repercussão muito grande e uma conscientização maior ainda e ela está se refletindo, inclusive, nesta Comissão que está motivando esse assunto com referência à mulher no Brasil e nos outros Países também.

Nos Estados Unidos e na própria Inglaterra houve a motivação. Lá não existia o pagamento de salário igual para trabalho igual e, no Brasil, felizmente, já tínhamos anteriormente, com certas burlas, mas por lei — trabalho igual, salário igual. Nos Estados Unidos e na própria Inglaterra não existia; a mulher ganhava menos do que o homem. Com o Ano Internacional da Mulher, a partir de 1975, houve uma modificação em que as mulheres americanas e inglesas começaram a ganhar a mesma coisa que os homens. Houve já uma melhoria substancial, nesse sentido.

A SRA. SUSANNA FRANK — Respondendo ao ilustre Deputado João Menezes, os Srs. sentiram nossa grande preocupação no que

poderia resultar do serviço cívico feminino. Primeiro, a mulher que iam convocar é muito diferenciada em todas as regiões do País. Concordo com a Professora Esther de que é muito boa a nossa diversificação, porém, a mulher atuaria com o elemento mais precioso que nós temos que é o ser humano. Não temos o direito de jogar milhares de mulheres ao trabalho para o qual elas não estão preparadas. O treinamento de mulheres para um serviço cívico feminino seria difícil e muito oneroso para o Governo.

Não sei a solução, não sei como poderíamos fazer. Tentei salientar muito bem, que existe a necessidade de ativar essa força de trabalho ociosa. Como fazer? Devo confessar que não sei. Sinto a grande dificuldade. É possível fazer e, não sei se V. Ex.<sup>a</sup> sabe como fazer.

O SR. JOÃO MENEZES — A Sra. faz uma exposição real. A situação do Brasil é essa, é dificuldade de fazer as coisas. Quando estive em Israel fiquei impressionado com o que vi em prestação de serviço militar pelas mulheres e vi que isso não as prejudicava e inclusive, naquele ano, tirei uma foto com a rainha da beleza do mundo, que era um sargento que servia no exército israelense. Realmente, esse ponto que a Sra. fala dá dois pontos que reputo fundamentais e absolutamente lógicos. Primeiro, é preciso utilizar essa capacidade ociosa. Não pode um País, como o nosso, ter 55% de sua população ociosa; temos que encontrar o caminho.

Segundo, é difícil ao Governo dar, de imediato, uma solução desse problema porque não está preparado para isso. Ai é então que vem a questão. Tem que começar a se preparar, a fazer qualquer coisa e é o que estamos fazendo com isso, provocar o assunto para que se deslanche, senão ele continuará. Temos que marcar uma meta e um ponto de partida para começar, aos trancos e barrancos, mas chegarmos a este aproveitamento que eu acredito será indispensável para a educação, para o progresso e, sobretudo, para a civilização brasileira.

De modo que acho que a resposta da Sra. é absolutamente real, correta e exata. Estamos no mesmo ponto.

A SRA. SUZANNA FRANK — Existem umas experiências que citei também que é dos clubes de mães que são voluntárias, treinadas, formadas e que trabalham com mulher carente, inclusive na formação especial do artesanato com o qual elas podiam complementar o orçamento familiar. Isso poderia ser feito em larga escala se nós pudéssemos mobilizar forças. Esses clubes de mães assumiram a liderança para formarem outros. Isto seria um caminho, porém, longo e difícil. Esta a única coisa que posso dizer.

Muito obrigada pela sua indicação, e no que eu puder ajudar nisso, por favor, procure-nos em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra a ilustre Relatora.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, os Nobres Senadores, Nelson Carneiro, Jarbas Passarinho, Otto Lehmann e o Deputado João Menezes já louvaram as nossas conferencistas. Eu gostaria apenas de agradecer as referências elogiosas a mim feitas por Esther e Zélia e dizer que as perguntas que eu teria que fazer já foram respondidas por elas próprias.

Ocorreu-me uma idéia, Sr. Presidente: os últimos depoentes da nossa Comissão deveriam ser o Presidente da Comissão Especial que estuda o Código Civil e o Relator do capítulo da família. Sobre isso eu teria que dar uma satisfação a Léia Pinho Rezende que é uma antiga lutadora para eliminar as discriminações contra as mulheres. Recebi suas sugestões que eram coincidentes com as da Dra. Berta Lutz que presidiu, por mais de 50 anos, a Federação pelo progresso Feminino e apresentei vinte e duas emendas, baseadas nos estudos que ambas fizeram.

Procuo apenas corresponder à confiança de vocês e qualquer outra sugestão é bom que encaminhem a nós para que possamos, ainda em tempo, discutir a matéria.

Agradeço de minha parte, a presença das três conferencistas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sras. Esther Ferraz, Suzana Frank, Zélia Rezende, a essa altura da nossa CPI, até de uma maneira pouco ousada, eu me atreveria a dizer que, pelo menos, dois objetivos já foram ultrapassados.

O primeiro diz respeito à quantidade inestimável de dados que nos foram trazidos por eminentes figuras femininas do Brasil.

O segundo, de particular agrado de V. S.<sup>as</sup> é, malgrado, certo machismo residual que ainda se percebe na sala a quase unânime simpatia sobre as teses aqui apresentadas, inclusive até, a discutível tese da beleza dos sexos.

Sou um homem de formação biológica: sou Professor de Biologia e me acostumei a notar que em todos os vertebrados o animal macho é sempre mais bonito que a fêmea, assim, o pavão é mais bonito que a pavoá, o leão é mais bonito que a leoa, etc.

Discute-se se, realmente a mulher é mais bonita que o homem, mas até nesta tese de discriminação do tradicional chamamento de empregos que exige boa aparência, até nisso estamos de acordo, é uma discriminação, mesmo porque, muito nos molestaria que o poeta dissesse:

“os felos que me perdoem, que a beleza é fundamental.”

Por isso tudo é que esta Comissão está extraordinariamente feliz com cada dia que realizamos uma reunião deste porte. E creiam V. S.<sup>as</sup> que o depoimento que ouvimos, hoje, vai ser de inestimável valor para que consigamos, como este País sempre conseguiu na paz, acabar com mais uma odiosa discriminação. Muito obrigado.

Está encerrada a sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 7 minutos.)

**10.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**16/6/77**





## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

10.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE  
JUNHO DE 1977

As dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Otto Lehmann, Jarbas Passarinho e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, Pacheco Chaves e Minoru Massuda.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanoel Waisman, João Menezes, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, explica à conferencista convidada, Dona Dinah Silveira de Queiroz a ausência de numerosos membros da CPI, em virtude do Congresso Nacional ter estado reunido até alta madrugada. Feita essa ressalva, o Senhor Presidente determina ao Assistente da Comissão, que seja lida a Ata da reunião anterior. Em discussão e votação, é a mesma aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente convida a Senhora Dinah Silveira de Queiroz, para tomar assento à Mesa, relacionando os principais Títulos e Trabalhos da Conferencista convidada.

Prosseguindo, é concedida a palavra a Senhora Dinah Silveira de Queiroz, que preparou crônicas para ser objeto desse inquérito

e desse depoimento, na CPI da Mulher. Afirmou que forçou as portas da Academia Brasileira de Letras, até que ela se abrisse às mulheres e que em breve teremos uma Mulher na Academia Brasileira, que será Rachel de Queiroz.

Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra a alguns dos Senhores Congressistas, que desejem fazer observações ou perguntas à ilustre Conferencista.

Usaram da palavra os Senhores Senador Jarbas Passarinho e os Deputados Pacheco Chaves e Lygia Lessa Bastos que congratula-se pela vitória alcançada com a permissão do ingresso da mulher na Academia Brasileira de Letras.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece a essa extraordinária mulher, Dona Dinah Silveira de Queiroz, mulher de intensa e árdua atividade cultural mas que, para usar suas próprias expressões, não conseguiu afastar-se do seu mundo de doçura.

Finalmente, o Senhor Presidente, antes de encerrar os trabalhos da presente reunião recebeu e acolheu um documento da Senhora Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos, que se constitui num relatório preliminar das nossas atividades e comunica aos Senhores Parlamentares presentes, que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 10.<sup>a</sup> REUNIÃO  
REALIZADA EM 16-6-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente  
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, não justificar, mas explicar a Dona Dinah Silveira de Queiroz a ausência de numerosos membros da nossa CPI. S. S.<sup>a</sup> sabe, e o País conhece, que, ontem à noite, o Congresso Nacional esteve reunido até alta madrugada, e, por outra coincidência, temos, hoje, em nossa Casa, Ministros de Estado em reuniões, no mesmo horário que a nossa, além da evidência de que não somos tão britânicos em horário.

Feita essa ressalva, conto com a compreensão da ilustre Conferencista. Passaremos à parte formal da reunião, pedindo ao Sr. Secretário que leia a Ata da reunião anterior.

(É lida a Ata da reunião realizada em 2-6-77.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discutir a Ata lida, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está provada.

Há expediente sobre a mesa que será lido pelo Sr. Secretário, para conhecimento da Comissão.

É lido o seguinte:

(Ofício do Departamento Nacional de Produção Animal.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Comissão ouvirá, hoje, o depoimento da escritora Dinah Silveira de Queiroz.

Apenas para cumprir uma formalidade, apresentaremos a Conferencista, vez que é uma pessoa conhecida em todo o Brasil e uma das mulheres brasileiras que honram a cultura nacional fora deste País.

A escritora Dinah Silveira de Queiroz já foi Delegada do Brasil, na UNESCO, em Bonn, na última reunião do Ano Internacional da Mulher, possui cerca de 30 obras publicadas, é detentora do prêmio Machado de Assis, participa da Ordem dos Jornalistas, é a primeira romancista brasileira a publicar obras em japonês e coreano, tem um livro famosíssimo em terceira edição, *A Muralha*, que trata, principalmente, da mulher na formação do povo brasileiro no tempo das Bandeiras, desde o ano de 1949 tem uma crônica diária, *Café da Manhã*, na Rádio Nacional.

Passo a palavra, então, a Dona Dinah Silveira de Queiroz.

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Quero agradecer essas palavras tão generosas, e dizer que continuo, aqui, de certa forma, esse serviço público que tenho procurado prestar, às vezes, sem o brilhantismo que desejaria ver naquele horário, ou seja, na hora do

**Café da Manhã.** Quero dizer que preparei três crônicas, justamente para vir a ser o objeto desse inquérito e desse meu depoimento, aqui, na CPI da Mulher.

Evidentemente, esperariam de mim alguma coisa sobre a Cultura brasileira já que eu, durante seis anos, com uma persistência realmente estranha à minha personalidade, inclinada mais à doçura e à concórdia, forcei as portas da Academia Brasileira de Letras, até que ela se abrisse às mulheres. Não vou falar, aqui, disto, porque, em breve, teremos uma mulher na Academia Brasileira, que será Rachel de Queiroz e, com muito orgulho, estarei, naturalmente, presente entre as pessoas que assistirão ao seu triunfo, que é, também, o meu triunfo, porque acreditei na luta quando outras não acreditavam. Vou deixar esta parte, para entrar em outra que eu considero, e considerarei sempre, muito importante.

Nós mulheres, temos uma grande dívida para com as nossas irmãs de sexo: aquelas para as quais não houve nome paterno no cartão de identidade de seus filhos. Há muito, venho batalhando para que jovens estudantes de Direito — principalmente aqueles que pretenderão especializar-se no Direito de Família — para que façam estágio — bastam poucas horas — nas maternidades mais pobres do País. E, então, eles verão o imenso número de **filhos sem pai**, crianças que irão ser carregadas no colo da mãe, algumas deixadas em creches ou asilos — essas talvez as mais felizes — e outras largadas pelas ruas, constituindo o imenso, o enodado problema da criança abandonada no Brasil. Falam em quatorze, quinze milhões, quem sabe lá? Entretanto, todas essas crianças, na antevéspera do “fabrico” dos filhos de laboratório, foram geradas como aquelas que nascem nas melhores famílias de nossa terra e tiveram, sem exceção, aquele pai misterioso que, entretanto, desapareceu quando dele precisava, que não lhes quis dar o nome, e se por força das circunstâncias o fizeram, chegaram a abandonar empregos para não pagar uma humílima pensão. Este é o maior problema da mulher brasileira, porque estando mais perto da criação, por ser ela mesma a grande criadora, sente esses apelos com mais freqüência: é verdade que a lei procura proteger de todas as maneiras, até mesmo antes de seu nascimento, a criança. Mas, e estas pobres mulheres para as quais só existem ameaças do antigo bem amado em troca do amor que lhes dera e para essas desgraçadas mulheres que não sabem sequer o direito **que lhes cabe em relação a seus filhos**; o direito de repartir com o pai da criança o sacrifício de criá-la até torná-la um homem como deve ser, ou uma mulher como toda mãe, pelo menos quase todas, por piores que sejam, desejariam que fosse. É por isso que eu acredito não ser possível resolver o problema do menor abandonado sem que a lei seja virtualmente

funcionável; sem que haja advogados nomeados pelo Estado para funcionar, junto às maternidades, onde estão as mulheres mais pobres e geralmente não possuindo marido ou companheiro; que a investigação de paternidade não se torne algo tão complicado quanto é hoje, a deixar do lado de fora de uma proteção vital, os pequenos brasileiros. As testemunhas, devidamente especificadas, poderão esclarecer sobre o tempo em que viveram juntos os pais que se separaram. Mas isto tudo deve funcionar prontamente como funciona o delito e a repressão, porque não existe maior delito do que o homem que nega a paternidade de seu próprio filho, deixando-o entregue a uma sorte que, muita vez, o leva aos caminhos mais sombrios, quando não ao marginalismo e ao crime. Em nome das mulheres, reivindico para nosso País, leis mais justas, de aplicação mais rápida, mais fáceis e viáveis na comprovação da paternidade das crianças que nascem sem o direito de ter o nome do pai numa carteira de identidade — quando chegam a tê-la são perseguidas pela vida afora pelo maior preconceito que existe entre nós, esse preconceito que recai sobre milhares e milhares de mulheres brasileiras, é a elas que eu quero dar a mão, neste momento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra a algum dos Srs. Congressistas, que desejem fazer observações ou perguntas à ilustre Conferencista.

Tem a palavra o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O SR. SENADOR JARBAS PASSARINHO — Dona Dinah Silveira de Queiroz falou sobre Rachel de Queiroz e ensinou-me uma oportunidade de, publicamente, desfazer um equívoco.

Tenho a honra, que ela quase é exclusivamente unilateral, de pertencer à Academia a que V. S.<sup>a</sup> pertence, que é a Academia Brasileira de Letras. E a minha carreira acadêmica, toda ela não intencional, graças a Deus, está ligada a duas academias em que ambas reconhecem, e reconhecem há algum tempo, não só o direito da mulher de ser acadêmica como, também, que não há a menor razão para se fazer qualquer discriminação no campo do valor intelectual. Uma é a Academia Paraense, que entrei antes de entrar para a Academia Brasileira, e a outra, a Academia a que ambos pertencemos.

Disse V. S.<sup>a</sup>, e é do conhecimento pelo menos das pessoas que se relacionam com o assunto, que foi sua a luta para que as portas da Academia Brasileira de Letras se abrissem à mulher.

Eu, particularmente, sempre achei essa discriminação absolutamente injustificável e, aqui, nesta CPI, temos discutido o papel da mulher, inclusive em algumas profissões que, hoje, talvez um pouco

exageradamente, as reivindicações femininas achem que podem ser, também, igualmente desempenhadas tanto pelo homem como pela mulher. Houve, até, quem, num arroubo, num excesso, que me pareceu demasiado, dissesse que a mulher e o homem não se diferenciam em nada, o que é um exagero visível e notório. Nós todos acompanhamos a sua luta e verificamos exatamente isso a que V. S.<sup>a</sup> se referiu, ainda há pouco, um temperamento doce, voltado para a conciliação e não para a luta no sentido de cizânea, soube conduzir essa luta de tal modo, com tal respeitabilidade, com tal grandeza, que a Academia abriu suas portas à mulher. E teve, ainda, a grandeza de não competir na hora em que a mulher poderia ter a oportunidade de vencer na eleição entre os acadêmicos brasileiros, porque, se V. S.<sup>a</sup> se candidatasse não teria, sem dúvida nenhuma, demérito algum em relação a qualquer mulher intelectual brasileira, que, também, se candidatasse àquele posto.

Rachel de Queiroz, a quem queremos um bem tão grande quanto queremos a V. S.<sup>a</sup>, no meu entender, embora também uma brilhante intelectual, não estaria, se houvesse uma hierarquia de valores, acima do seu próprio valor. E, quero declarar isso sob uma situação muito especial, Sr. Presidente. É que há coisa, talvez, de um mês — suponho — eu respondia a perguntas que me fazia uma repórter sobre a Academia Brasileira de Letras. A atitude da repórter foi sempre preconceituosa contra a Academia — não era contra a Academia Brasileira em si, mas contra a Academia — transferindo o preconceito também para a Academia Brasileira de Letras.

Disse-me ela, com todas as palavras, sem nenhuma preocupação em torná-las menos rudes, que a Academia Brasileira tinha a vocação do medalhão — e eu era um desses medalhões, pela conclusão a que cheguei. Disse-lhe que, realmente, entendia e que a minha vida não tinha sido voltada para o exercício intelectual, uma vez que a minha profissão, de algum modo, tinha me afastado disso. Mas, afinal, tinha ganho um concurso de contos, em Belo Horizonte, quando ainda **O Jovem Capitão**, julgado pela Academia Mineira de Letras, tirara o primeiro lugar nesse concurso, numa época em que os concursos eram muito disputados e não eram para estrepantes, mas para qualquer pessoa. Tinha cometido os meus pequenos crimes contra a Literatura, e havia entrado para a Academia, pelo menos, atendendo ao pré-requisito, que era ter alguma obra feita e publicada. Lembra-me, também, de que havia uma história na Academia Brasileira de Letras em que se dizia que tinha entrado para a Academia, votado pelos seus pares, um engenheiro das docas do Rio de Janeiro. E alguém perguntou: Mas como ele vai pagar essa eleição? Responderam: Com as obras da doca, já que ele não teria obras literárias.

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Com a sua candidatura à Academia Brasiliense de Letras quero dizer que me orgulho de ter sido, talvez, uma das primeiras escritoras a escrever sobre sua obra.

O SR. SENADOR JARBAS PASSARINHO — É muita generosidade sua, sem dúvida.

Então, surgiu o momento em que ela, contra-argumentando, mostrava-me que a Academia estava muito pobre de intelectuais à pureza. Eu ainda me lembro de que usei o seguinte argumento: A Academia Francesa levou o Marechal para a Academia, porque ela não é feita exclusivamente de intelectuais à pureza. A Academia Francesa, como outras — e a Francesa era o padrão — levou oradores, porque o orador é, também, uma forma de expressar um valor intelectual. Mas, infelizmente, alguns oradores até passam pela vida, fazendo orações de improviso e não deixam escrito o resultado do seu talento.

Finalmente, exemplifiquei dizendo: De memória, vou exemplificar pessoas que são os intelectuais à pureza, que a Senhora reclama que não existe em nossa Academia. E fui buscar, exatamente, os Membros da Academia Brasileira de Letras que são, também, confrades nossos da Academia Brasiliense. Terminei com a citação exatamente de Dinah Silveira de Queiroz, e a frase final ficou ligada aos pobres; a academia dos pobres seria a nossa referência aos intelectuais puros, no sentido do termo. E, referindo-me a Dinah Silveira de Queiroz, eu quis fazer uma comparação com Rachel de Queiroz. Então, ela excluiu, do contexto em que eu tinha colocado, Ciro dos Anjos, Abgar Renault e todos os outros, para dizer que nós tínhamos até a nossa Rachel de Queiroz dos pobres. Esta frase seria grosseira — e tenho a certeza de que V. S.<sup>a</sup> não me atribuiria — e eu gostaria de caracterizá-la, exatamente nesta oportunidade, pelo trabalho excepcional que V. S.<sup>a</sup> realiza no campo das Letras e no campo do Civismo, que eu, como Ministro da Educação, tive oportunidade de palmeá-la ardorosamente na belíssima oração que fez, aqui, a pedido da Liga de Defesa Nacional, na hora em que recebíamos todos aqueles corretores de fundo, que tinham percorrido milhares de quilômetros, somados todos eles, é claro, quando trouxeram o fogo, que devia ser a significação do Fogo Sagrado, da Chama Eterna, para o campo cívico.

Acho que esta Comissão teve um dos seus momentos luminosos, quando pediu a sua palavra. Só tenho um protesto a fazer: é o de que tenha sido tão breve.

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Agradeço imensamente. Estou plenamente gratificada por essas palavras, e devo dizer

que não me senti ferida com a comparação; aquilo ficou como um enigma para mim. Agradeço que o meu ilustre colega — permita-me que o assim o chame — tenha desfeito esse enigma que uma jornalista, por maldade, quis criar, ou cindir, talvez, velhas relações de amizade e de admiração.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Desejo conratar-me pela vitória alcançada com a permissão do ingresso da mulher na Academia Brasileira de Letras, porque, realmente, há muitos anos, V. S.<sup>a</sup> vem batalhando, e dizer que, logo que aqui cheguei, apresentei um projeto, impedindo que recebessem auxílio de subvenções as instituições que fizessem a discriminação. Infelizmente, o projeto foi arquivado na Comissão de Constituição e Justiça mas, agora, felizmente já teremos, se Deus quiser, dentro de breves dias, u'a mulher na Academia Brasileira de Letras. V. S.<sup>a</sup> está de parabéns.

Estou sabendo que V. S.<sup>a</sup> está chegando de uma viagem ao Japão, razão pela qual tenho a curiosidade de saber qual é a situação da mulher naquele país. Portanto, ficaria muito grata se V. S.<sup>a</sup> pudesse dizer-me alguma coisa a esse respeito.

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — A situação da mulher, no Japão, é bastante curiosa. Aparentemente, ela é uma dócil e humilde pessoa perto de seu marido. Algumas, mesmo, não chegam a ficar ao lado deles; elas ficam sempre um pouquinho atrás. O almoço de negócios, que eles fazem nos restaurantes de Tóquio, são sempre para homens. E eu, em certa ocasião, me vi um pouco olhada, porque eu era a única mulher, num restaurante famoso, à hora do almoço de negócios; eles se encontravam para trocar impressões sobre negócios.

Mas toda essa faixa encobre uma realidade muito clara, embora essas mulheres permitam, inclusive, ao marido, um horário de seis às oito, a respeito do qual elas nunca perguntam que uso eles fazem, de seis às oito os maridos estão livres para saírem e fazerem o que quiserem.

Essas criaturas, que parecem tão humildes, dispõem de uma das forças maiores do mundo, e de dinheiro. Porque todo o ordenado dos maridos, assim que eles recebem, é depositado nas mãos de suas esposas, e são elas as governantes de suas casas, de suas famílias e que dão aos maridos a mesada que elas acham que devem merecer. (Risos.)

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Dinah, você considera que uma Comissão Especial, no Congresso, de caráter mais du-



radouro que uma CPI, como a nossa, por exemplo, que tem prazo certo, seria uma contribuição, assim, relevante para as soluções que se pretendem para a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher, no Brasil?

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Eu acredito muito em educação, e creio que, pela educação, nós chegaremos lá. Por enquanto, temos preconceitos, que não posso dizer que eles sejam pontos obscuros, aqui e ali, mas visíveis.

Voltando ao assunto da mulher japonesa que V. Ex.<sup>a</sup> feriu, agora, eu direi que, apesar desse estado, vamos dizer, de submissão e doçura da mulher japonesa, existem sete mulheres na dieta, quer dizer, no Congresso, e que V. Ex.<sup>a</sup> é a única batalhadora das causas femininas, aqui, coisa que muito nos honra mas, acredito que V. Ex.<sup>a</sup> desejaria ter mais companheiras.

Continuando a minha conversa sobre a mulher japonesa, ela existe, também, como símbolo em geral no mundo, de que ela é uma pessoa muito humilde, muito simples, ela é nomeada pelo Governo como Assessora do Primeiro-Ministro para todos os assuntos relativos à mulher e ao menor. Quer dizer, é uma mulher que trata, especialmente, dos assuntos de menores e femininos.

De modo que isto seria muito interessante lembrar aqui essa assessoria, que está na Constituição japonesa; deve ser uma mulher a tratar dessa parte, porque mulheres entenderão melhor mulheres e crianças.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Você acha que uma Comissão no Congresso seria útil à mulher?

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Acho que essa idéia de se pedir uma assessoria, pelo menos, começar por uma assessoria de uma mulher na parte administrativa do País, que teria um papel, vamos dizer, junto à Presidência — por que não? — para assuntos femininos e para assuntos de menor, acho que seria uma grande idéia que V. Ex.<sup>a</sup> poderia defender com brilhantismo. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Muito obrigada, Dinah.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pacheco Chaves.

O SR. DEPUTADO PACHECO CHAVES — Sr. Presidente, infelizmente cheguei um pouco tarde a esta Comissão, e não pude assis-

tir à exposição, tendo pegado, apenas, a parte final dos debates. Assunto que, naturalmente, é de grande interesse.

Sr. Presidente, é que fiquei retido no Simpósio do Alcool, na Comissão de Agricultura, da Câmara dos Deputados, de que faço parte, só podendo liberar-me, e assim mesmo com algum sacrifício, agora há poucos instantes. Portanto, peço desculpas à ilustre Conferencista pelo fato de ter chegado atrasado e de não poder, evidentemente, argüi-la, porquanto não ouvi a sua palestra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Muito obrigada pelo comparecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta dificuldade, o que me honra muito.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Vamos, então, encerrar a fase de depoimentos, estendendo o nosso especial agradecimento a essa extraordinária mulher, Dona Dinah Silveira de Queiroz, mulher de intensa e árdua atividade cultural mas que, para usar suas próprias expressões, não conseguiu afastar-se do seu mundo de doçura.

Muito obrigado, Dona Dinah Silveira de Queiroz, em nome desta Comissão, pela magnífica lição de humanismo e sabedoria.

Esta CPI muito se honrou e muito tirará proveito das declarações que ouvimos, emocionados, partindo de uma mulher de um valor intelectual que o Brasil reconhece e que o mundo começa, também, a reconhecer.

A SRA. DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ — Agradeço imensamente, e quero dizer que deixo, aqui, plantada uma idéia que tenho a certeza de que irá germinar.

Não é possível falar-se tanto em preconceitos culturais de emprego quando o maior de todos eles é o daquele ser que não tem um nome de pai, que abala, profundamente, a consciência dos brasileiros, abala a consciência da brasileira principalmente a mais pobre, que fica aterrorizada, sempre que procura registrar esse filho de um “fantasma” que ela tanto amou.

Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, Deputada Lygia Lessa Bastos. Caríssimos amigos e amigas que estiveram presentes, a todos estendo o meu agradecimento, desejando muitas felicidades e desejando, também, para o nosso Brasil, que a nova Lei do Divórcio, que ontem causou, aqui tantos trabalhos, penas e discussões, venha a ser aplicada com aquele cuidado que devemos ter com o que há de mais importante dentro da Pátria, que é a família brasileira.

Acredito que a Lei do Divórcio, que deu tanto trabalho a todos os Congressistas, tenha realmente, da parte dos próprios Congressistas um cuidado, porque é uma flor perigosa, uma flor que se abriu mas que não sabemos que árvore vai dar, ainda, que planta vai ser.

De modo que nós pedimos, aqui, muito cuidado em relação ao que vem depois dela. Obrigada a todos que me ouviram e uma saudação a cada um de vocês. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência acaba de receber da ilustre Relatora desta CPI um documento que se constitui num relatório preliminar das nossas atividades e um apelo ao Sr. Ministro do Planejamento, para que nessa emergência orçamentária que o Ministério está ultimando e que virá ao Congresso Nacional, por premência do tempo, S. Ex.<sup>a</sup>, a Deputada Lygia Lessa Bastos, pede que esta Comissão se dirija ao Sr. Ministro, para que libere verbas, no sentido de empregá-las em creches, que é, indubitavelmente, — segundo exposições de S. Ex.<sup>a</sup> — um investimento do mais alto interesse para a vida econômica e cultural do País.

Devo dizer à ilustre Senhora Relatora que acolho este requerimento, porque, além de regimental, é uma demonstração de que a nossa CPI passa por efetivo sentido prático já que, numa Casa Legislativa como a nossa, não teria sentido que esta CPI se restringisse a uma tertúlia e a uma troca de opiniões e, sim, de uma maneira prática, transformar esses pleitos, essas reivindicações, de uma maneira legislativa objetiva, para que possamos melhorar a situação social de mulheres e crianças.

Está acolhido o requerimento, Sr.<sup>a</sup> Relatora, que seguirá junto ao Ofício ao Sr. Ministro e, depois, darei ciência aos demais Membros desta Comissão.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a reunião, agradecendo a presença das mais ilustres pessoas da nossa sociedade.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 11 minutos.)



**11.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**4/8/77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

#### 11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1977

As nove horas e trinta minutos do dia quatro de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, Antonio Pontes, Walter Silva e Sérgio Murilo.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Augusto Franco, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehmann, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Emanuel Walsman, João Menezes, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Aberto os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente, seja lida a Ata da reunião anterior que logo após, é aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convida as Senhoras Cidinha Campos e Heloneida Studart, para tomar assento à Mesa, relacionando os principais títulos e trabalhos das conferencistas convidadas.

Prosseguindo, é concedida a palavra a Senhora Cidinha Campos, que abordou a discriminação existente no meio artístico, na parte referente à censura, que não permite à mulher o uso de palavras e discriminações nas escolas, citando o caso de Bibi Ferreira e Dercy Gonçalves.

Logo após, a palavra é concedida à Senhora Heloneida Studart, que falou sobre a mulher trabalhadora e o trabalho de menor categoria, com salários desiguais, quanto ao salário mínimo. Exaltando, ainda, a liberdade dos sindicatos.

Durante as palestras das conferencistas, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Henrique de La Rocque e Gilvan Rocha e os Deputados Theobaldo Barbosa e Lygia Lessa Bastos, que fizeram perguntas, todas respondidas pelas dignas convidadas.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece a presença de todas as conferencistas e, comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião, será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

#### ANEXO A ATA DA 11.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1977 (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Declaro aberta a sessão ordinária da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Requerimento n.º 15, de 1976, que cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividade.

Essa CPI ouvirá hoje uma mulher que dispensa qualquer apresentação. É uma pessoa altamente conhecida no País, com grandes serviços prestados à cultura nacional e com vivência extraordinária no feminismo brasileiro. A inteligência e a intuição de Maria Aparecida Barbosa Campos talvez não sejam tão conhecidas quanto as da Cidinha, uma personalidade realmente encantadora pela cultura e pela coragem de assumir papéis, nessa hora difícil de discriminações que assistimos no País.

Por motivos, inclusive, de problemas pessoais da Cidinha, nós, que não somos geralmente muito britânicos no horário, vamos iniciar com a presença pequena de parlamentares que, certamente, se aproximarão logo, atraídos pela palavra fácil e fluente da conferencista.

Peço ao nosso Assessor que leia a Ata da reunião anterior.

(É lida a Ata da reunião anterior.)



O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em votação. Os Srs. Congressistas que aprovam a Ata, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Está aprovada.

Passo a palavra à Conferecista, lembrando a S. S.<sup>a</sup> que, por norma desta CPI, ela fará uma exposição por tempo a sua escolha, e depois será inquirida pelos Parlamentares presentes.

A SRA. MARIA APARECIDA BARBOSA CAMPOS (Cidinha Campos) — Aqui já estiveram muitas mulheres, importantes mulheres brasileiras, falando sobre este mesmo assunto que hoje me trás ao Congresso Nacional.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a situação da mulher nos diversos setores de atividades da sociedade brasileira.

A psicóloga Carmem Barroso, por exemplo, afirmou que sempre que a mulher sai de casa para exercer uma atividade remunerada, encontra ocupações menos gratificantes, menores oportunidades de realização profissional, salários mais baixos, menor prestígio e condições de trabalho piores que a ao homem.

E isto é verdade.

A pesquisadora Maria Malta Campos falou sobre o problema da dupla atividade de grande parte das mulheres que trabalham, obrigadas a cuidar também da casa e dos filhos. E isto também é verdade.

A secretária do Ministério do Trabalho Maria Alice Silva, falou sobre o preconceituoso dispositivo antimulher, que está no Código Civil, que permite a anulação do casamento por ausência de virgindade.

E isto é também verdade.

Enfim: muitas mulheres ilustres aqui estiveram e aqui estarão, todas falando sobre o mesmo e secular assunto: a discriminação que se faz a nós, mulheres. Uma abordará a prostituição, outra a dona-de-casa, uma outra a virgindade. E assim por diante.

E tudo continuará sendo verdade.

Pois bem: eu aqui estou para falar sobre todas elas ao mesmo tempo, porque vou falar sobre a mulher-artista.

Sim, porque nós, artistas, somos um pouco disto tudo: prostitutas e virgens donas-de-casa e mães de família.

E isto, meus senhores, também é verdade.

Ninguém mais do que o homem sabe disto. Ninguém mais do que os pais sabem que ter uma filha artista não é coisa lá muito boa para uma família que se preze.

Muitos pais continuarão dizendo:

Antes quero te ver morta do que artista.

Quando os pais só poderiam dizer:

Antes morta do que infeliz.

Desde cedo nós, mulheres, sofremos um preconceito que vê na artista, que sempre viu na artista-mulher, uma aprendiz de prostituta. E os camarins sempre foram, para muitos, o vestibulo, a ante-sala da casa de tolerância. Não me venham dizer que isto é coisa do passado, que isto pertence à Idade Média. Não. Até hoje em todos os lugares por onde passamos, somos vistas como mulheres livres. E eu, infelizmente, não estou falando em liberdade. A expressão "isto é coisa de artista", referindo-se a um comportamento menos recomendável numa moça, é de uso corrente. Pudera! Nós somos a refeição diária de ilusão nas cabecinhas de quase todos os brasileiros. Nós estamos ali, aprisionadas numa caixa de madeira em sua sala de visitas, ou no palco, diante dos seus olhos, expostas permanentemente expostas e indefesas e eles — os senhores — dirão: É bonita. É feia. É baixinha. É gorda. É magra. É velha. É casada. É mal-amada. E trocam-se informações, permutam-se conceitos sobre a seriedade desta ou daquela artista, porque afinal de contas nós somos mulheres públicas.

É claro que as coisas mudam se vem o sucesso. E a mamãe e o papai passam a aparecer juntos com a filhinha nas páginas das revistas. E dão entrevistas, e dizem coisas bonitas sobre a televisão, o teatro, o cinema. Afinal de contas, ninguém desconhece que uma moça da classe média que faz sucesso como artista, acaba sendo o estelo da família. Com um bom contrato, ela se transforma na aposentadoria do velho pai, e paga o dentista, o médico, os vestidos e os sapatos da mãe, além dos estudos dos irmãos. Onde alcançar o dinheiro do seu sucesso, do seu contrato, ela vai estar lá, pronta a socorrer, a amparar.

Sim, porque o sucesso, a fama, chegam quase a perdoar tudo. Até mesmo a uma artista. Mas quando saímos de casa, enfrentando a rua, os gabinetes, os coquetéis, os aeroportos — aí, então, continuamos sendo uma mulher mais fácil de ser abordada do que, por exemplo, uma funcionária pública; menos honesta do que uma comerciária.

Viajando pelo Brasil afora, e sem excluir disto as grandes cidades, enfrentamos muitas a discriminação dos hotéis. Ou porque nos olham desconfiados, ou porque nos olham com malícia. Nos reconhecem, nos sorriem, nos cumprimentam amavelmente. Alguns, mais cínicos, até nos pedem autógrafos para os filhos — mas sempre se

esquecem de recolher, do fundo dos olhos, um brilho safado de malícia.

Nós estamos vendo hoje, na novela NINA, a discriminação de uma escola à filha de um dançarino. Este mesmo fato aconteceu com Bibi Ferreira, quando menina, por ser filha de Procópio Ferreira. Enganam-se os que pensam que isto acabou. Em muitos colégios, até mesmo hoje, no Rio e em São Paulo, os filhos de uma artista não são vistos com muita simpatia e bom grado.

Filho de artista é filho do mundo. É filho da vida. Dá sempre a impressão de que nasceu num camarim.

Claro que os tempos mudaram em muita coisa. Que existem, hoje, estrelas fulgurantes no céu da televisão, do teatro e do cinema — respeitáveis mães de família reconhecidas por todos. Donas de uma vida doméstica comum, normal — tão normal que nem parece a vida de uma artista. E é aí justamente que mora o preconceito. E a história é tão velha que se perde no tempo. A Igreja, na atinguidade, negava os sacramentos da confissão e da comunhão aos artistas que estavam para morrer, a menos que eles renegassem a sua profissão. E é conhecido o exemplo da atriz Adriene Leconvrer que preferiu jogar tudo fora, a oportunidade da vida eterna, a renunciar a sua paixão pelo palco. E foi este, tendo como palco o seu leito de morte, o maior papel da sua carreira. E o de maior grandeza. E também o de maior sucesso — pois sua repercussão vai durar para sempre.

Agora, eu peço licença aos senhores para falar um pouco em meu próprio nome, uma vez que estou aqui, atendendo a um convite que muito me honra, para prestar um depoimento pessoal — o mais afastado possível das considerações teóricas que cercam um assunto tão importante universalmente, como este que vem sendo radiografado por esta CPI.

É a primeira vez que tenho a oportunidade de estar aqui, falando a um grupo de pessoas que está sempre mais acostumado a ser ouvido do que ouvir. Até mesmo por força de sua profissão. E estou particularmente feliz por estar aqui, agora, depois da batalha do divórcio, que saiu desta Casa vitorioso, em que pesem as pressões e contrapressões sofridas.

Não acompanho quanto seria de desejar a atividade política do meu País. A verdade é que temos perdido, gradativamente, o prazer pela participação na vida pública do Brasil, uma vez que nos afastam cada vez mais disto — sem que o desejemos.

Mas me informo quando posso e quando deixam, e sei que na atual legislatura, segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, somente pouco mais de 10 por cento dos representantes do povo apresenta-

ram algum projeto relacionado com a mulher. Apenas 7 dos 66 Senadores e 44 dos 364 Deputados. É evidente que as cadeiras, agora, não estão todas ocupadas.

Mas a existência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre o assunto, demonstra o interesse e o desejo de que se faça alguma luz sobre o assunto e que se possa, desta maneira, resolver alguns dos problemas básicos da discriminação que se fez à mulher nos diversos setores da atividade profissional do nosso País.

Eu sou uma artista, como os senhores sabem. A esta designação, segundo os dicionários, pertencem os atores, os bailarinos, os músicos, os artistas de circo e, até mesmo, os jogadores de futebol. Sinto-me feliz nesta companhia. Não desejo outra. Uma mulher que é artista é discriminada por duas razões: por ser mulher e por ser artista. E o comportamento da sociedade em que vivemos é tão incoerente e estranho que, ao mesmo tempo em que discrimina a mulher artista, considerando-a marginal do contingente feminino normal, cobram dela (de nós), um comportamento normal, isto é: dentro dos padrões clássicos, acadêmicos do que venha a ser feminilidade. Explico melhor: a mulher artista sempre fumou em público, desde os mais remotos tempos; freqüentou salas de jogos e nunca se importou em levantar um brinde num bar; a mulher artista sempre riu alto nos lugares públicos e nunca teve o pudor de esconder as pernas, quando era necessário mostrá-las. Quando eu disse que a nossa profissão tinha um pouco de tudo, inclusive de prostituição, é que o nosso trabalho é justamente divertir, distrair os outros, dando-se em dramas, comédias, shows — muitas vezes sem vontade e sem prazer. Exatamente como a prostituta. E em todas as épocas, com raríssimas exceções, a artista mulher foi discriminada, perseguida, quase queimada em praça pública, como se fez com santos e mártires.

Mas vamos ficar no Brasil, na época contemporânea, para que eu não me perca em exemplos em todo o mundo, que ocupariam milhares de páginas escritas. E já citei no início o caso de Bibi Ferreira, discriminada por ter um pai artista. Mas o exemplo mais gritante é o de Dercy Gonçalves, sem dúvida alguma o maior nome do teatro popular brasileiro, e que foi discriminada sempre, inclusive pelas verbas oficiais. Negavam apoio ao seu trabalho, afirmando que o teatro que ela fazia era cheio de palavrões e maus costumes.

Saída — praticamente corrida — de uma cidadezinha provinciana, onde viam nas suas atitudes as atitudes de uma mulher à-toa, Dercy enfrentou na cidade grande o mesmo ranço da província. E foi discriminada como mulher e como artista. E aí a incoerência da nossa sociedade, que eu mencionei há pouco. Marginalizam a artista do gru-

po feminino, como que afirmando que artista não tem sexo — mas se escandalizam com o nosso comportamento no palco. Os homens podem falar todos os palavrões que desejarem, mas nós, mulheres, não. Como se a dureza da vida e o realismo dos tempos que vivemos só pertencessem aos homens. Como se nós, mulheres, estivéssemos numa redoma de vidro, inatingíveis e puras. E não apenas se escandalizam — mas nos censuram e usam de sua força, de sua autoridade para nos punir. Dercy foi perseguida desde o início da sua carreira. E por discriminação. Artistas homens podiam subir ao palco e dizer coisas piores, mas ela não... ela, como mulher, não podia usar daquela linguagem, pois palavrão em lábios femininos fica mais indecente. Isto não é uma invenção: é um despacho da censura, que pode ser encontrado em seus arquivos. Comportavam-se como machões de mais antiga estirpe, querendo nos preservar, a nós, pobres mulheres, do uso grosseiro da linguagem. Mas esses mesmos homens que se escandalizavam na platéia e reprovavam a liberdade oral feminina, nos cercavam quase sempre nos corredores, nos perseguiram nas ruas, nos olhavam maliciosamente no saguão do hotel.

Tem sido sempre assim.

Há 3 anos atrás eu estreei um espetáculo só para mulheres. Tenho a impressão de que ninguém ignora o sucesso alcançado no Rio, em São Paulo e em outras cidades brasileiras. A discriminação à presença do homem na platéia era menos grave do que a que é feita pela Academia Brasileira de Letras à presença de mulheres entre os chamados imortais. Era um clima de jogo, era uma brincadeira onde, descontraidamente, eu e mais de 300, 500, 700 mulheres reunidas falávamos, gritávamos, proclamávamos os nossos problemas, num excitante exercício de grande resultado de libertação.

Nós não estávamos nos escondendo dos homens, estávamos apenas querendo ter uma reunião entre nós, assim como os homens do "Lions" ou do "Rotary Club".

Pois bem, depois de muito sucesso, a Censura resolveu configurar a minha peça "Homem não Entra" como inconstitucional, pois apresentava uma discriminação. E toda e qualquer discriminação é proibida expressamente pela Constituição Brasileira.

A Justiça, a Lei também já estava acostumada com a discriminação contrária. Os homens querem nos isolar. Percebi isso quando fui cassada. Mas, impetrei um Mandado de Segurança na Justiça, e lutei 1 ano e meio para ver o meu espetáculo liberado e, se aconteceram coisas dramáticas, aconteceram cômicas também.

A mais dramática qualquer pessoa pode imaginar: fiquei desempregada 7 meses, sem poder trabalhar, e com todas as obrigações econômicas de uma pessoa que é o sustento de sua família.

Vim mais a Brasília do que muitos Deputados do Rio e de São Paulo, para tentar liberar a minha tese. Começou uma luta que acho muito bonita, nisso tive apoio da Casa e também de alguns Deputados, entre eles Rubem Dourado e João Menezes, a quem eu agradeço.

Tenho um amigo — aí vai entrar um depoimento pessoal muito importante para vocês verem que, eu acho, tinha o direito de exigir da Justiça, indenização: tinha comprado um apartamento e esperava pagá-lo em 6 meses sem nenhum juro, mas depois de cassada tive que apelar para a Caixa Econômica Federal, como todo mundo — tenho um amigo que costuma dizer: “Se as pirâmides do Egito fossem financiadas pela Caixa estariam pagando até hoje”. É mais ou menos o que acontece comigo.

Os homens querem nos isolar, nos marginalizar, fazendo de conta que nos protegem. Dizem: “Não faça isto, não fica bem numa mulher...” exatamente como antigamente se dizia: “da boca de uma mulher só devem sair rosas...” Quer dizer: com jeitinho vão nos enfiando nos cantos do mundo, escondidinhas, humildes, modestas e tímidas criaturas...

Depois de 1 ano e meio o Tribunal Federal de Recursos reconheceu que não era discriminação, que não havia nenhuma Lei que proibisse fazer um **show** só para mulheres, que no Brasil existem presídios para homens, presídios para as mulheres; colégios de Padre para meninos, colégios de Freira para meninas e que era apenas um problema de conveniência social. E, a Censura, ouvindo a Justiça brasileira, liberou novamente o meu **show**.

Voltei a fazer meu espetáculo só para mulheres. Ficou provado que não é uma criminosa discriminação aos homens.

Mas a discriminação não pára aí, ela continua a cada passo, a cada lugar que vou.

A semana passada, em Barra do Pirai, no Rio, o Juiz de Menores Dr. Francisco de Paula Lima Costa resolveu contestar a Censura, e proibiu meu **show** para 21 anos e não 18 anos. E passou a cometer desmandos, usando mal da sua autoridade. As mulheres, é claro, ficaram umas feras. Elas diziam com toda a razão: com 18 anos eu posso votar, posso casar, posso ter filhos e agora posso até me divorciar, mas não posso escolher um espetáculo de teatro, porque tem alguns palavrões. É um absurdo!

Um comissário de menores proibiu mesmo a entrada de uma mulher grávida, pedindo-a que fosse em casa buscar a certidão de

casamento, ela disse: “certidão de casamento, moço, a gente só pega quando casa e quando quer se separar do marido”.

Pergunto: se fosse um espetáculo feito por um homem, só para homens, que Juiz de Menores estaria preocupado em “preservar” os bons costumes dos rapazes menores de 21 anos? Ou acharia natural e diria mesmo ao seu filho de 18 anos: “vá ver, assista — você vai-se divertir”. E comentaria feliz com seus amigos: “Meu filho está um homem. E é macho, graças a Deus!”

Por que a educação mais hipócrita, comum aos nossos pais, é sempre esta: com medo do homossexualismo, educam seus filhos homens na grosseria e na vulgaridade. E com medo da prostituição educam suas filhas na ignorância. Erram as duas vezes e não impedem ambos os flagelos.

Hoje, dia que reservei, com muita honra, na minha agenda, para vir prestar este depoimento, está também reservado à minha estréia em Belo Horizonte, cidade onde a Censura proibiu meu espetáculo e que resultou na batalha que contei aos senhores. Estou feliz pela coincidência. É uma prova de que alguma coisa está mudando no Brasil.

Se recorro, neste depoimento, aos casos pessoais, nos quais fui participante direta, é porque assim o meu testemunho fica com a validade da prática, do real, do vivido.

E na prática, nós artistas, temos testemunhado tudo, porque somos, como afirmei no início deste depoimento, um pouco de cada categoria de mulher. Como as funcionárias públicas, as comerciárias, as industriárias, nós também precisamos de creches. E as emissoras de televisão do Brasil estão mais do que dentro dos limites exigidos por lei para oferecem este serviço às suas funcionárias. Mas a lei não é cumprida.

E também como as funcionárias públicas ou comerciárias, as mulheres artistas ou aspirantes a artista, são menos bem pagas do que os homens. Exceção feita aos grandes cartazes femininos, às estrelas — pois estas recebem os salários que a popularidade e a audiência lhes dão, sem consultar o patrão. Mas no trabalho dentro de uma emissora de televisão, aquele trabalho que não aparece no vídeo, que não frequenta a casa de ninguém, as mulheres são muito utilizadas porque são mais baratas. Num departamento de jornalismo de TV existem estagiárias fazendo o trabalho de profissionais, o que prejudica a vida de ambos. E dá-se preferência sempre às moças, embora os rapazes também pretendam estagiar. Por que se dá preferência às moças? Por discriminação salarial; mulher custa menos.

Convencionou-se, há muito tempo, que a mulher, seja qual for o setor de atividade, deve receber menos do que o homem. Talvez mesmo porque sempre foram os homens que decidiram a política dos salários, tanto na esfera do governo, como na esfera de uma empresa particular.

A discriminação não pára aí, é oficial, porque a minha profissão nem regulamentada é, e às vezes torna-se uma profissão difícil de justificar para os nossos filhos.

Outro dia minha filha trouxe uma lição de casa para fazer e a professora pedia que ela mencionasse 5 homens públicos e 5 mulheres públicas que ela gostasse, que ela admirasse. Ela não sabia o que era mulher pública e homem público e eu, que acho que as crianças devem se esforçar e aprender um pouco mais sozinhas que orientadas, disse-lhe: — Você procure no dicionário, veja o que é isso e depois você vai saber quem você admira. Ela foi procurar e trouxe para mim, um pouco espantada, o dicionário do Aurélio, o livro onde as palavras não riem e nem choram, mas estão simplesmente ali. “O reino das palavras”, como diz o mestre Drummond de Andrade, num poema. Mulher Pública é mulher da comédia, atriz — eu, mãe dela — mas é também prostituta/marafona/horizontal/messalina/rameira/decaída/cortesã/cadela/china/égua/mariposa/mulher à-toa/mulher da comédia/mulher de rua/mulher da vida/mulher errada/perdida/vadia/mundana/piranha/transviada e vigarista. Tudo isto é mulher pública. Agora, Homem Público, no mesmo dicionário, é o indivíduo que se consagra à vida pública.

Quer dizer: no mínimo é um vereador.

Muito obrigada pela atenção.

O Sr. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Os Srs. Parlamentares poderão formular perguntas à conferencista.

Tem a palavra o nobre Deputado Teobaldo Barbosa.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Perguntaria — permita-me chamá-la de Cidinha Campos, essa maneira muito querida, admirada, por todos os brasileiros e é uma satisfação para mim, como Parlamentar, poder interpelá-la, nesta sua palestra tão importante, nesta Comissão — perguntaria, mais por amor ao debate, porque realmente me convenci da sua argumentação, se a sua peça “Homem não entra”, inspirou-se num protesto contra a discriminação ou foi fruto de outros sentimentos, a discriminação do homem, contra a mulher?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Foi fruto, Senhor Deputado, de pura necessidade de trabalhar, para ser bastante franca. Eu, como sempre, e como todos artistas, tenho mais períodos de desemprego do que de emprego e em uma das fases de desemprego, ouvindo a



sugestão de um amigo, falando sobre o problema do relacionamento homem-mulher, ele entendeu que eu tinha um dom para falar sobre este assunto e sugeriu que eu fizesse conferências. Transformei conferência em **show** e, ao invés de dar o título "Só para mulheres", como ele sugeriu, eu precisava de um título mais comercial, mais apelativo e coloquei "Homem não entra".

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Sr. Presidente, Senador Gilvan Rocha, em cuja pessoa nós outros, seus companheiros de Senado, sempre encontramos um representante que se volta e que se debruça em problemáticas difíceis, e que, justamente, por serem patentes e indiscutíveis, são e merecem meditação e estudo, nesta Casa. — E a freqüente há tantos anos — durante 20 anos como Deputado Federal, de forma ininterrupta, representando a modesta gente maranhense, digo modesta porque aqueles que para aqui me mandaram durante 20 anos consecutivos, é o que o Maranhão tem de mais simples, de mais humilde, e no meu entender, de mais verdadeiro.

De modo que as minhas primeiras palavras são de louvação a V. Ex.<sup>a</sup> que, achando de vital importância a constituição desta Comissão, busca um grito de alerta, contra a discriminação que se fez no passado e que ainda se faz no presente contra a mulher, fato que sendo indiscutível merece a reprovação daqueles que, não concordando com ela, gostariam de vê-la extirpada do contexto social brasileiro.

Ao seu lado quem está? Esta incansável representante, hoje, do Estado do Rio de Janeiro, a voz vigilante do ex-Estado da Guanabara, a representante preferida da mulher daquele Estado e daquela cidade que nós outros, nortistas, consideramos muito nossa, pelo que ela representa de verdade, de beleza e de esforço daqueles que, em nos recebendo de portas abertas, sempre consideraram aqueles que não tiveram o privilégio de lá nascer como seus irmãos pelo coração.

Senti-me feliz quando a vi, entre nós, aqui em Brasília, porque a sua atuação nas Bancadas Estaduais e Municipais, como Vereadora e como Deputada Estadual, como a representante de forma específica do professorado carioca, hoje fluminense, nunca quis ser apenas a representante do professorado, deslanchou a sua atividade Parlamentar para tudo aquilo em que sentia era preciso corrigir para dar à mulher brasileira um **status** de plena igualdade ao do homem.

A nossa ligação, a nossa admiração é muito antiga, era dia de festa, para nós outros, quando presidíamos algo de importante na

Previdência Social — naquele Instituto a quem eu dei a alma e o coração, naquele Instituto onde deixei a minha marca na construção daquele edifício, dos jornalistas e dos radialistas, do Jardim de Alá, naquele Instituto em que, preocupado com a mulher, aquela que não tinha assistência masculina, e devia ter o seu lar — e discutimos, várias vezes, essa tese em nosso gabinete, quando presidíamos a Previdência — dizia minha querida Ligya: “é preciso que se construa uma casa, onde a mulher que não tem o homem ao seu lado, não tem o que é importante para ela e para qualquer ser humano, assistência financeira, possa chegar a considerar-se dona do seu pequenino lar e em torno dele veja e depare a assistência social presente, uma alimentação adequada, com quadras de lazer e com tudo mais.” E foi assim que a vi na inauguração da minha obra, na Rua das Laranjeiras, esquina do Jardim de Alá, onde 450 mulheres viveram tão bem enquanto a Previdência entendia que a mulher tinha, como eu julgava, o direito de ter o seu canto para chorar e para rir.

De modo que, toda a vez que a vejo, o faço com emoção, a emoção daqueles que não se cansam, porque nós outros da política, em certos instantes, entramos na nossa fossa psicológica quando somos mal julgados e mal compreendidos, quando aqueles que nos rodeiam e que constituem um corpo legislativo entendem que, os outros que divergem de nós, mas que representando um povo, tanto quanto nós outros aqui, têm o direito de ter a sua fé e a sua crença.

Nós nos habituamos, aqui, a considerar todos os companheiros como constituintes, como integrantes de uma fraterna família. Nesta Casa — e como já lhe disse, a vivo há 23 anos, ininterruptamente — são raríssimos, são excepcionais os desentendimentos pessoais, e quando o companheiro cai ou se vai embora fica a sua lembrança, a sua recordação, como aquele que vencido por esta ou por aquela razão deu muito da sua crença e sua fé pelo bom cumprimento do seu dever; deveres esses que, partindo do povo, devem ser cumpridos a qualquer risco e com qualquer sacrifício.

O nobre Deputado Theobaldo Barbosa, representante de Alagoas, saudando Cidinha Campos disse que era motivo de satisfação para todos nós a sua presença numa Casa que todos nós entendemos como sendo, prioritariamente, do povo brasileiro, que nós outros nada mais somos do que representantes seus. Mas, eu pediria licença ao Deputado Theobaldo Barbosa para dizer que o Maranhão também pensa da mesma forma e eu não gostaria que fosse — e pediria licença para isto — privilégio de Alagoas esta confissão de apreço e de admiração por quem tem dado muito da sua fé e da sua crença, a propagação das suas idéias, alertando o povo para tanta coisa que, realmente, está errada de tudo o que ouvi, depois de enaltecer a sua

fé e a sua crença, tomaria a liberdade para dizer que, tantos que lhe louvam — e o público é muito seu — algumas vezes das suas afirmações e das suas convicções divergem, mas entre todos aqueles assim agindo, assim procedendo — e nunca vi ninguém que tivesse diretriz oposta — faço questão de louvar-lhe, imediatamente, como parte integrante daquela divergência, a sua indomável fé e a sua indomável convicção em tudo aquilo que sustenta na televisão.

Como todo homem já avançado na idade a televisão é muito do nosso encanto, é muito do nosso passatempo, após a nossa vida dia inteiro, nesta Casa; a televisão é como que um prêmio que Deus nos dá para que o desrecalque se faça, para que a tensão parlamentar diminua e é olhando para o vídeo que nós encontramos, tantas vezes, a terapêutica de que precisamos para um descanso mental, de uma “válvula de escape” para a intoxicação psicológica tão freqüente em nossa vivência política.

Mas, Cidinha Campos, eu diria a você que a mulher de crença e de fé tem, sem dúvida, o seu público, como já assinalei; mas que a evolução — são conceitos que escrevi enquanto você pronunciava a sua enxuta exposição — a evolução dos conceitos humanos exige etapas, e essas etapas, infelizmente, não são fulminantes; são, de forma geral, lentas, com o nosso desagrado, para que a crença de muitos sobrepuje a de tantos.

De modo que é preciso que mulheres como você não descansem; imponham-se à predisposição, que deve ser de minuto a minuto, de segundo a segundo, de uma missão a cumprir.

Todos nós, na vida, temos uma missão a cumprir; a de vocês é a de pregar as idéias em determinados setores e com determinados enfoques. Diria que a notoriedade e a bem-querência de que desfrutam os artistas, às vezes as enfocam e permitem que sobre eles se cometam equívocos, e sobre eles se dêem ênfase maior do que àqueles que não são irmãos para que, aqueles que não são fraternos, consigam e pratiquem, na presença da mulher, na presença da artista, na presença do negro — eles como que extravasam o que de maldade têm no coração — aquilo contra o qual você combate, no bom combate, o combate daqueles que crêem naquilo que dizem, e que praticam aquilo que é sua própria fé, sua convicção. Avançamos, indiscutivelmente, com raras exceções, exceções essas invulneráveis em todas as manifestações humanas.

Você assinalava a situação de duas mulheres, por mim também muito festejadas, e uma delas tenho a ventura de conhecer mais de perto, Bibi Ferreira, porque sou dos tempos em que ela, ainda muito criança, aparecia acompanhada de seu pai. E agora, nessa beleza de apresentação que o Programa de Airton Rodrigues fez, com

aquele quadro de tirar o chapéu, reparei bema emoção com que ela recebeu Procópio, emoção para a qual não estava preparada, porque não sabia que ele ali se encontrava.

E o fim do quadro foi exatamente aquele: o aviso de que o Procópio viria, no término do espetáculo, abraçá-la. E ela dizia: "Meu Pai, meu querido filho; caluniam-me tanto, dizem que, para não lhe fazer companhia, tomo, às vezes, de forma escondida e secreta, o trem para despistar você no seu acompanhamento à sua filha querida".

Eu via naquela declaração da Bibi e percebia nos seus gestos e naquele semblante macerado pelas desditas — inclusive pela perda do Paulo — a mulher que queria dizer ao público brasileiro — porque a Bibi tem um público extraordinário que vê, naquela mulher, a artista sublime, a artista segura, a artista da tese complexa e profunda — que examinando tantos aspectos sociais, ela faz de suas peças, também, a bandeira para tanta coisa que é preciso que se diga ao povo brasileiro, para o seu conhecimento.

A discriminação que se fez contra a Bibi, por ocasião da sua entrada para o Colégio, e essa referência que você fez a Dercy Gonçalves, essa mulher que não tem idade, porque é permanentemente uma mulher jovem, porque é uma mulher que sorri, e que faz mais do que seu sorriso, que os outros sorriam ainda com mais alegria; essa mulher — eu sei — que tem sido muito vigiada e policiada pela Censura — e dir-se-á, a censura é, ainda hoje, severa — por coincidência, por isso pediria sua atenção: pretendo fazer um discurso no Senado Federal, e já estou inscrito desde ontem, em que faço um apelo ao Governo para que revise seu conceito de censura: um apelo sério, um apelo profundo e, partindo de um homem que tem dado a sua vida na sustentação do Governo, chamando a atenção de que o Governo não está numa diretriz segura, na hora em que pratica a censura, no *modus faciendi* com que vem fazendo, ou que vem procedendo.

Faço, também, como término do meu pronunciamento de hoje, um apelo para que se ponha um ponto final neste assunto que há tanto tempo vem sendo estudado, para a regulamentação da vivência do ator, do artista, da sua profissão.

Ia abordar no meu discurso o ator; depois resolvi colocar uma amplitude maior e fazer um apelo pela regulamentação do artista, porque sei que a divergência no Executivo está em que alguns preferiam que a regulamentação fosse estritamente na órbita do ator. Depois, houve um deslanchamento para que a amplitude fosse maior, e achando eu que se deve aproveitar a oportunidade para que essa amplitude seja maior, no meu pronunciamento peço ao Governo, com

a humildade que Deus me deu, plenamente consciente de que não é sabujice, mas é a humildade que acho deve caracterizar as criaturas humanas, digo ao Governo que chegou a hora de mandar a Mensagem, chegou a hora de fazer, porque vi dezenas de amigos meus, e ainda ontem, falando telefonicamente com Yara Cortes, dizia a ela, louvando seu trabalho na novela **Dona Xêpa**, que era preciso atender ao pedido — que não era só dela, mas de tantos, porque é de tantos que tenho ouvido essa solicitação — para que o Governo marcasse uma posição firme, e de vez resolvesse essa problemática, porque era necessário que assim se procedesse.

El dizia, também, à minha amiga Yara que, este ano, ela aqui viesse à Câmara e ao Senado, porque nós, parlamentares, com esse tumulto de vida que temos, tanta coisa que poderíamos ter feito nos passa, pela velocidade do tempo, enfrentando problemas os mais complexos. Que ela mandasse um representante, para que nós outros, aqui no Congresso Nacional, não nos esquecêssemos daquela casa que é o símbolo da artista, da artista que deu tudo da sua vida, e que tem um cantinho para viver e para morrer, que é a Casa do Artista. Ela até ficou de conversar com o Moreno, que, no meu tempo de Previdência, era o homem que diariamente estava no meu gabinete, e foi quando pude, realmente, ajudar muito à classe dos artistas brasileiros e jornalistas, e por isso ganhei um diploma de Grande Defensor dos Artistas e dos Radialistas Brasileiros, para que mandasse um representante aqui para acompanhá-la, de gabinete em gabinete, para que déssemos, embora modesta, uma ajuda à Casa dos Artistas, pois toda vez que lá vou, emocionoo-me vendo uma Aracy Cortes, vendo uma Zaira Cavalcante, vendo um número de mulheres que, no meu tempo de estudante, era a nossa alegria, e nos estimulava para que passássemos, de ano a ano, por ter a sua amizade; sentíamos retemperados espiritualmente para a jornada universitária que enfrentávamos.

A sua vida aqui, assinalando ainda existir esse preconceito, digo-lhe que infelizmente existe. Mas, já existem leis, como a do Afonso Arinos, que proíbem essa discriminação em determinada área. E essa discriminação que é parte, que nasce e que é posta em execução pela Censura, é o meu pensamento que vou expressar, hoje, no Senado da República, pedindo que se modifique, que se altere e que não se estrangle tanta criatividade dos artistas, do ator, que não podem, realmente, agigantar-se, tantas vezes, com a mercê da inteligência e da habilidade do jogo das palavras que possuem, e do amor à arte que cultivam e cultuam. Não é possível porque tudo isso é criatividade humana, e não se pode, de forma alguma, ir contra a criatividade humana, porque ela é, realmente, fundamental a todo direito de liberdade de criação.

Assinalava você — porque você não tem a obrigação de conhecer, embora seja uma mulher altamente versátil, conhecendo de tudo muita coisa — a decisão da Justiça mantendo a proibição da censura da sua peça. Eu, acompanhando de perto — porque desde meus 16 anos, como repórter de **O Globo** e de alguns jornais cariocas, passei a minha vida universitária dentro dos tribunais — examinando, vi logo que o caso era de mandado de segurança, na modéstia do meu campo.

Digo-lhe que a crítica não deve ser feita à Justiça, porque a Justiça não é a sentença de um Juiz; justiça é um todo. E dentro da fragilidade do julgamento humano, a sabedoria dos homens e do Parlamento fez com que a Justiça tivesse várias etapas. Uma decisão de Primeira Instância é como aquela que lhe negou o direito que você pleiteava. Tem a corrigi-la o Tribunal imediatamente superior, e você foi vencedora no Tribunal Federal de Recursos.

E se você lá tivesse a desdita de perder aquilo que pleiteava, o direito que sustentava com tanta razão, com tanta e tanta convicção, você teria, ainda, o recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Aí sim, a última etapa, onde velhos encanecidos têm a única preocupação — embora reconhecendo que tantas vezes erram, mas o erro não os desestimula, pelo contrário, o erro alerta de que é preciso atenção — de que é preciso cada caso seja examinado como ele está presente à apreciação dos julgadores, porque dificilmente você encontrará dois casos iguais, como dificilmente encontrará duas criaturas iguais.

Você recebeu, no meio do caminho, o veredicto que liberou sua peça. Então, aquela decisão de primeira instância, não a considere como a da Justiça, porque a Justiça é quando se proclama através do órgão da sua cúpula, a decisão final, a decisão terminativa. Aí sim, ela pronunciou a última palavra, contra a qual não há recursos, senão nos conformarmos diante da sua manifestação soberana.

E tantas vezes nós, advogados, para nossas casas vamos, entendendo, não sei se pelo entusiasmo com que defendemos as causas, não sei se por que outras razões nos levam a esse sentimento, e nos convencemos de que aquela decisão está errada. Mas aí entra a necessidade social de nos curvamos diante daquele Tribunal que realmente é o último, porque se assim não procedêssemos, teríamos que ter milhares e milhares de tribunais, porque em toda contenda existem duas partes; uma que diz sim e outra que diz não; uma que diz eu quero isso, e outra que diz eu quero aquilo.

De modo que, em toda decisão, há um descontente, e é por isso que, quando a Justiça fala em última decisão, é preciso que nos curvemos, vendo que, naquele instante, vencemos ou perdemos, mas

existe outra criatura humana, outro órgão, outra coletividade que venceu ou que perdeu também, e que ali, então, chegou-se ao fim.

O que quero lhe dizer é que, realmente, você representa, na estrutura da comunicação humana, uma figura de real importância, e continue na sua jornada, continue na sua trilha, continue “na sua”, como os jovens costumam dizer, que você não se arrependará, sobretudo, não se constrangerá de forma alguma e, pelo contrário, estimulará, dará oxigênio, dará óleo canforado ao seu coração, pois diz e faz aquilo que quer. E a estrutura humana, a convivência social e a vivência humana — repare bem — quase que 90 por cento, digo mesmo 100 por cento das criaturas, passam e são muito felizes quando, no fim do dia, num exame rigoroso de consciência, constatarem que fizeram 20 por cento daquilo que queriam, e 80 por cento daquilo a que foram levadas a fazer, por imposição inflexível do contexto social, por imposição de motivos imponderáveis, enfim, pela imposição que todos dizem, que do destino.

Continue, minha amiga — eu que já lhe conhecia de tantos anos, de velhos programas — continue na sua jornada, porque ela é boa, é útil, é realmente necessária para a defesa da mulher diante da qual todos nós nos curvamos pela beleza do seu significado humano, nós todos que tivemos mãe e que temos mãe; que temos esposas e temos filhas, e vivemos na mulher o encanto, a razão de ser, porque não dizer, das nossas próprias vidas.

A minha alegria em vê-la e as minhas felicitações pela sua luta e pela sua jornada de combate.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passaria a palavra à Relatora para que inquiria a Conferencista, fazendo um apelo para que seja o mais breve possível, pois a Cidinha tem compromissos fora de Brasília, e deverá estar no Aeroporto dentro de dez minutos.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, apenas quero agradecer as referências elogiosas a mim feitas pelo Senador Henrique de La Rocque, e fazer uma confidência: quando conheci melhor o homem que presidiu o Instituto — naquela época era Vereadora — encontrei o amigo, o irmão. E quanto à Cidinha, agradeço a sua presença e sei que terá de pegar o avião às onze e meia, senão perderá o espetáculo. Muito obrigada.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Por favor, eu pediria a todos, com a maior urgência, que regulamentassem a nossa profissão, porque ela existe. Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — (Fora do microfone.)

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Como Relatora, gostaria de, ainda respondendo à Cidinha, dizer que a Mensagem da

regulamentação chegou ao Congresso, mas foi retirada pelo Governo, a pedido dos artistas, e hoje está no Ministério do Trabalho. Há uma Comissão encarregada da feitura da redação final, com a colaboração dos artistas que têm vindo semanalmente a Brasília, e aqui estão presentes, hoje, assistindo, também, aos nossos trabalhos, como a Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, que já depôs, D. Maria Alice, e, infelizmente, como perdi o meu melhor amigo, meu pai, estava ausente nessa ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência registra, com muito prazer, a presença de Heloneida Studard, mulher cuja apresentação se torna inócua. Jornalista profissional, conhecida em todo o País pela coragem de suas posições numa luta que é hoje uma luta internacional de liberação da mulher.

Heloneida Studard já publicou os seguintes livros: **Diga-me teu nome, A culpa, O pardal é um pássaro azul, Deus não paga em dólar**, este último com o prêmio Orlando Dantas. É ensaísta, autora de **Mulher, brinquedo do homem e Mulher, objeto de cama e mesa**, com cinqüenta mil exemplares vendidos.

É uma das figuras femininas de maior prestígio no País e uma das teóricas do Movimento Feminista Brasileiro. O Congresso Nacional ouvirá a Sr.<sup>a</sup> Heloneida Studard, com muito prazer.

De acordo com as normas da nossa CPI, a ilustre conferencista fará uma exposição inicial, com tempo a seu juízo e, depois, será inquirida pelos Membros do Congresso.

A SRA. HELONEIDA STUDARD — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, demais componentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Parlamentares, meus Senhores, minhas Senhoras.

Vim aqui para falar da mulher trabalhadora e para colocar a mulher trabalhadora, a luta da mulher em geral, como uma luta menor dentro da luta dos trabalhadores em geral.

Quando se fala em movimento feminista no Brasil, pensa-se sempre, de uma maneira folclórica, que a mulher pretende fazer guerra ao homem. Isto não é verdade. A mulher se proclama dessemelhante do homem, embora postulando ser sua igual nos direitos, nos deveres, nas responsabilidades e, principalmente nisto, de que venho tratar hoje, que é o mercado de trabalho.

Falei aqui que ia tratar da mulher trabalhadora, porque se trata de um trabalhador de segunda classe, de um trabalhador que, em todos os contingentes, é mais mal pago, recebe uma remuneração menor, e tem uma atividade menos gratificante.

Verifica-se que, das 33 milhões de mulheres em condições de atuarem na produção do Brasil, apenas 6 milhões estão participando



ativamente da economia. E verifica-se, ainda, que dessas mulheres, 57 por cento engrossam o contingente dos trabalhadores que ganham o salário mínimo.

Gostaria de dizer que, embora este seja um País sem estatística — nossas estatísticas são, de modo geral, precárias — as estatísticas de que dispomos e que foram citadas por Eliete Safioti no seu famoso livro, dizem que a mulher à medida que se acelera a nossa formação econômica vem sendo limitada e, em algumas fases, até, eliminada do mercado de trabalho.

Assim é que em 1872, 45% das mulheres participavam de algum tipo de atividade produtiva, quer na agricultura, quer na manufatura que eu estava começando, quer nos chamados serviços domésticos ou terciários.

Pois bem, em 1920 esse contingente era muito menor e apenas 15% da população feminina trabalhava ativamente. E hoje, depois do processo de industrialização que houve em 1950, verifica-se que apenas 17% das mulheres estão trabalhando e a maioria delas, nessa chamada faixa do salário mínimo ou então ao nível do subemprego ou ainda no gênero daquele tipo de trabalho agropecuário, de zona rural, que é o trabalhar como trabalhador não-remunerado, como se vê freqüentemente, entre sítiantes e colonos, e que eu, como nordestina, conheço muito bem, de onde caiu toda a ideologia de fragilidade da mulher, que é uma falsa ideologia, pois sempre vi as mulheres trabalharem no cabo da enxada, de sol a sol, com uma única diferença, de que, na região em que nasci, o homem por uma jornada de sol a sol, para colher algodão ganha Cr\$ 10,00 e a mulher ganha Cr\$ 5,00, além de que se pede dessa mulher uma tarefa suplementar que é a tarefa doméstica, ou seja, após o dia de trabalho ela ainda deverá ir buscar água no poço a alguns quilômetros de distância, que nós chamamos de léguas, e se há algum parlamentar nordestino aqui saberá o que é: “Fui a 6 léguas de distância buscar água no pote”. Ela ainda deverá se encarregar dos filhos e deverá ainda fazer comida, e eu digo, quando há comida. E essa mulher, que vive num sistema de sub-remuneração, encontra em toda a parte não só a situação que lhe foi condicionada pelo mercado de trabalho, mas, também, a situação que lhe foi dada pela ideologia dominante e que se manifesta — falarei numa linguagem popularesca — naquilo que se lê nos pára-choques dos caminhões: “mulher aqui só diz valha-me Nossa Senhora do Parto”.

Diante dessa situação de mulher subempregada a Universidade de São Paulo fez uma pesquisa para ver se era verdade isso, que essas mulheres feministas estavam dizendo todo dia, que as trabalhadoras eram trabalhadoras de segundo time. Em 1970 esta Universidade fez uma pesquisa e chegou à conclusão de que, realmente, em

todos os escalões de todos os empregos, apesar da lei que é muito clara e diz que para trabalho igual, salário igual, as mulheres recebiam sempre muito menos do que os homens e até mesmo naquelas profissões ditas femininas, ou seja, secretárias e tradutoras, elas ganhavam, pelo menos, 25% menos do que os homens.

Entre os condicionamentos que se criaram sobre a situação da mulher, criou-se uma idéia interessante que não tem fundamento algum na economia e nem na ciência política, é que o trabalho da mulher é um trabalho suplementar ao do homem, é um trabalho que ajuda o do homem. Este argumento não tem, absolutamente, validade alguma. Estou à vontade para colocar isso por que coloco sempre, é meu patrão. Se meio quilo de tomate está valendo na praça Cr\$ 5,00, não vou vendê-lo na feira por Cr\$ 4,00 apenas porque sou mulher. Não interessa que seja casada ou que tenha pai, ou irmãos trabalhando, o que interessa é o peso que está valendo o trabalho no mercado. E isso não está acontecendo com a mulher. A própria mulher aceita essa teoria de que o trabalho dela é e deve ser mais mal pago, ela se conforma, ela é cúmplice de uma situação que já é muito velha e já está se tornando extratificada na cultura.

Se se verificar, por exemplo, a situação da mulher diante do próprio sindicato e, quando se fala em sindicato, quando se fala em liberdade eu, que sou uma pessoa muito realista, pelas minhas raízes, e pela minha formação, digo sempre: a liberdade que me interessa primeiro é a liberdade dos sindicatos porque, se muitos homens representam o povo, como os senhores, e outros escrevem nos jornais, como eu, a verdade certa e esmagadora é que a totalidade do povo trabalha e, portanto, são os sindicatos, é dentro dos sindicatos que se passam as verdadeiras lutas e onde a liberdade tem maior importância para que se possa reivindicar condições de vida mais dignas.

Verificando, também, a base de pesquisas estatísticas, qual seria a situação da mulher dentro do sindicato? Viram-se duas coisas: primeiro, que nos sindicatos do Rio de Janeiro que, são, se não me engano 104, apenas 12% das mulheres de cada categoria profissional são sindicalizadas e dessas 12% apenas 10 sabem que o sindicato é o único órgão que, realmente, representa o interesse do trabalhador.

A maioria delas — as 6 ou 8 restantes — acha que o sindicato é um órgão sócio-recreativo — digamos assim — um clube. E existem aquelas que até não sabem para que o sindicato serve e existem várias que responderam: eu não vou ao sindicato porque o meu marido não deixa.

Então, verificamos que, por sua vez, essas entidades de representação de classe que são os sindicatos, elas não se interessam em promover o trabalho da mulher, ou seja, para promover a profissionalização da mulher, a qualificação da mulher no trabalho, não.

A maioria das coisas que o sindicato tem para a mulher são cursos de corte e costura, ou seja, confirmações daquilo que se chamaria de papel tradicional da mulher, o papel de rainha do lar, aquele papel que a sociedade tecnológica já não aceita que ela desempenhe apenas, até mesmo porque é um ser tão bem dotado quanto o homem, é um ser dotado dos mesmos 12 bilhões de neurônios que o homem tem no cérebro e não é justo que viva numa única dimensão. Sem abrir mão dessa dimensão encantadora e dessa dimensão que nenhuma de nós mulheres quer lançar fora, que é a dimensão da feminilidade e da maternidade, a mulher do Século XX — e entre as quais a mulher brasileira — quer viver em todas as suas dimensões.

Voltando ao problema da mulher trabalhadora, partamos da situação da mulher que trabalha fora. Diria, então, que a mulher que trabalha fora tem uma grande preocupação que vem do mais íntimo de sua estrutura psicológica, com relação à maternidade, e é a seguinte: ela pensa “com quem deixarei meus filhos”?

Sabemos que, desde 1969, existe no Brasil uma lei que diz: toda empresa que tiver mais de 30 mulheres com idades acima de 16 anos deverá ter instalações de uma creche para que a criança receba assistência próxima da mãe, como assistência de enfermagem, instalações sanitárias e assim por diante. Esta lei continua, como muitas outras, ornamentando os papéis.

Verificou-se que, em 1976, em todo o Rio de Janeiro, existiam apenas 90 creches e estas eram de diversos tipos, desde a creche particular que cobra uma média de Cr\$ 1.500,00 para guardar uma criança, até a creche que é feita em convênio com organismo público ou religioso sem contar que existem inúmeros depósitos, mais ou menos clandestinos, onde as mulheres operárias deixam os seus filhos para serem guardados nas piores condições de higiene e de apoio psicológico existentes e conhecidos.

Não se faz nada para que a mulher trabalhadora tenha a capacidade de desenvolver o seu potencial com tranqüilidade. Inexistem, não só as creches, como as cidades infantis, como as escolas pré-primárias gratuitas, os jardins de infância gratuitos e tudo aquilo que se chama de equipamento coletivo, sem o que a mulher que trabalha será sempre uma mulher angustiada e aflita porque não sabe de que maneira estão sendo tratados seus filhos.

Levamos em conta que a média dos filhos da mulher que trabalha é sempre de 4, não são famílias pequenas, são sempre 4 filhos. Esta organização e este amparo não existem e a mulher fica sempre, de uma maneira curiosa, sozinha para se encarregar de seus filhos.

Pergunto-me, como mulher que sou, como trabalhadora que me orgulho de ser e como mãe, se o filho pertence à mulher? Sabemos

nós que não. O filho pertence à sociedade, o filho é um ser que é preparado, por vários fatores, para atuar e se desenvolver no mundo e, de preferência, para mudar o mundo. Mas, ele não pertence à mulher, não fica no colo de sua mãe, ele tem um desenvolvimento que é do ventre para os seios, dos seios para o colo, do colo para o chão, do chão para a rua, da rua para o mundo. Não tem nenhum sentido que se deixe a mulher sozinha para criar este filho que não pertence a ela.

São todas essas, e muitas mais, as problemáticas com que se defronta a mulher trabalhadora em nosso País, sem contar com os baixos salários, com a falta de amparo da sociedade, com o afunilamento. Verifica-se, por exemplo, que na faixa dos maus salários, há uma mulher para cada 3 homens; dos salários de nível médio, há uma mulher para cada 6 homens; e, na faixa acima dos 20 salários mínimos, há apenas uma mulher para cada 19 homens. É toda uma conjuntura que coloca a mulher como um ser menor ainda. Não discutirei, aqui, os aspectos jurídicos porque não sou advogada mas, aqui, já foram discutidos e tenho a impressão de que esta Comissão quer tirar uma visão global de tudo aquilo que é o ser feminino no Brasil.

Não vou-me estender ainda mais, porque outros já falaram antes e tenho outro tipo de responsabilidades mas, queria dizer, ainda, aos senhores que a situação da mulher, no Brasil, tem que ser vista com muito realismo, principalmente, por aqueles que pensam em acelerar o desenvolvimento deste País, porque uma coisa é verdade, sem as mulheres, sem a atuação das mulheres na produção, sem a participação das mulheres na política, é até possível que a sociedade construa muitas pontes, muitas estradas e muitos poços de petróleo. Mas, para construir uma sociedade humana, em que os valores humanos tenham predominância e que seja feita uma sociedade voltada para o homem e não para cifras e estatísticas — é a experiência universal — sem a mulher não se obterá esse tipo de desenvolvimento. É a mulher que dá o toque humanista a todo o tipo de sociedade voltada para o homem porque ela, entre outras coisas, é a mãe do homem. Era o que tinha a dizer, muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Indago se há algum parlamentar que deseje fazer perguntas à ilustre conferencista? (Pausa.)

Com a palavra a Sra. Relatora.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Heloneida Studard, é um prazer tê-la aqui conosco. Gostaria, como Relatora que sou da Comissão, que você me dissesse o seguinte: no contexto da legislação brasileira quais as leis ou dispositivos legais, que devem ser alterados em defesa da mulher?

A SRA. HELONEIDA STUDARD — Acho que seria, assim, uma conversa para ter com você, depois, porque tenho a impressão de que todos os Códigos que, no momento, nos regem são muito discriminatórios da mulher e, a própria Consolidação das Leis do Trabalho em que a mulher tem uma posição muito protegida — a CLT tem vários itens e muitos artigos em que a mulher está, realmente, amparada — estes itens e artigos não são cumpridos, haveria mais que pôr em ação esse episódio que citei do amparo à mulher trabalhadora. Depois, todo esse tipo de buscar — que sejam cumpridas as leis que determinam, que já estão aí, para trabalho igual, salário igual, quando isso não existe — começando com os bóias-frias que apanham café, no sul de Minas Gerais; elas ganham quase a metade do que os homens ganham, e isto em todas as profissões, mesmo já de curso superior. Haveria que fazer aplicar a lei, que as empresas aplicassem a lei, que as empresas se esforçassem para eliminar a mentalidade que faz com que elas considerem a mulher como um ser que não precisa do salário, quando isso não é verdade, não é isso que está em causa.

Proporia que nos encontrássemos novamente com uma advogada, com pessoas que estudaram o Código Civil e comigo que conheço um tanto a CLT, tenho experiência de sindicatos e jornalismo, para vermos como aplicaremos essas leis, para começar a mudar, porque o processo de mudança da mentalidade é muito mais lento.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Com prazer irei ao seu encontro e minha pergunta já foi válida pela resposta dada.

A SRA. HELONEIDA STUDARD — Fico muito contente de ver a mulher aqui. Digo sempre: Lygia, minoria absoluta o que representa a ausência das mulheres brasileiras no processo político nacional. Elas não se lembram de que o processo político é um processo que vem pela raiz. A mulher tem que ser, também, um ser político a partir de sua vida estudantil, de sua vida de trabalhadora e depois dos diretórios dos Partidos para, finalmente, chegarem à posição que chegou Lygia Lessa Bastos, representarem homens e mulheres, quer dizer, as mulheres representam muito bem os homens e as mulheres.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Heloneida, você é favorável a um programa de esclarecimento às camadas sociais carentes, mais carentes, de controle da natalidade com planejamento mais efetivo?

A SRA. HELONEIDA STUDARD — Acho que isso é uma arma de dois gumes. Realmente, é muito bom, muito adequado — a meu ver — que cada família faça o seu planejamento. Acho que é muito perigoso uma política indiscriminada, por exemplo, de distribuição de pílula, porque sabemos que o organismo da mulher reage de moço

diferente — cada mulher é uma mulher — então, precisa de um determinado tipo de dosagem de hormônios e não vejo como se faria esse acompanhamento.

Temo que os chamados temas secundários sejam muito sérios; como se faria, por exemplo, numa população disseminada pela Amazônia e pelo Nordeste, como se faria este controle? A mulher da alta classe média, quando vai ao seu ginecologista, recebe exatamente a pílula com a dosagem exata e em seguida, se ela sentir uma dor de cabeça ela terá dinheiro para voltar ao seu ginecologista, pagar a consulta e ele mudará a pílula para outra marca que tenha menos ou mais hormônio. Tenho muito medo da chamada distribuição em massa para as mulheres. E, também, os homens nunca colaboram nesse programa de controle de natalidade, eles acham que isto é problema da mulher.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Muito obrigada Heloneida, você acha correto realizar serviço cívico feminino onde a mulher teria noções de puericultura, socorros de urgência, etc?

A SRA. HELONEIDA STUDARD — Acho que todo processo educacional seria útil, e digo mais a você, Lygia, tenho a impressão, ultimamente tenho feito conferências numa faixa muito grande de mulheres mais velhas do que eu e, no entanto, mais jovens do que outras que estão aí, mulheres que passaram a sua vida como donas-de-casa e como mães e uma vez que elas cumpriram sua tarefa elas ficaram esvaziadas, ficaram sem objetivos. Elas dizem: ah! meus filhos cresceram, foram embora.

Uma delas usou uma expressão que acho muito bacana: “eu fique como uma casca de ovo vazia, o que vou fazer agora de minha vida”? Tenho a impressão de que há um voluntariado de mulheres, um número muito grande de mulheres que poderia ser chamado, entusiasmadas para esse trabalho de esclarecimento às camadas mais pobres, de ensinamento, de apoio. Seria um serviço social, não oficial, que essas mulheres poderiam fazer e que nem precisaria haver uma convocação compulsória. Se houvesse uma mobilização de caráter de propaganda, de educação pública, há um voluntariado imenso de mulheres que viria prestar serviço, elas estão querendo, elas têm uma disponibilidade.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Você considera, Heloneida, que uma Comissão Especial do Congresso, de caráter mais duradouro que uma CPI, seria contribuição relevante para as soluções que se pretende, para a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher no Brasil?

A SRA. HELONEIDA STUDARD — Eu acharia da maior importância, porque poderíamos voltar aqui sempre e como o Congresso

é uma sociedade muito misógena — visto que só você está aí — ficariam os homens do Congresso, que são os nossos representantes, sabendo o que estão pensando e como estão agindo as mulheres para melhorar a sua situação.

Eu sempre digo que melhorar a mulher é melhorar o homem, aperfeiçoar a mulher é aperfeiçoar toda a sociedade: ninguém aperfeiçoa a mulher contra o homem, só se aperfeiçoa a mulher e a situação vai a favor do homem. Então, acho que seria da maior importância porque as coisas estão mudando sempre e viríamos aqui, fariamos denúncias, apelos, viríamos aqui e contaríamos como as coisas andam para as mulheres. Muita coisa já se obteve, não é? Desde passar as responsabilidades para o INPS, as responsabilidades que faziam com que tantas empresas não recebessem mulheres porque deveriam pagar as despesas das mulheres gestantes, das mulheres mães, depois que isso passou para o INPS melhorou imensamente, e o que foi isso, senão a clareza, a lucidez das mulheres que lutaram por isso?

A luta das mulheres tem que ser uma luta permanente, é uma luta que interessa a toda a sociedade. Então, seria interessante que ficasse, permanentemente, aberta esta tribuna para que as mulheres viessem aqui dizer a quantas elas andam e o que estão reivindicando, o que elas estão procurando.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Depois das lutas e vitórias constantes do seu trabalho doutrinário-literário, conhecido por uma parcela maciça do povo brasileiro. D. Heloneida Studard, hoje, para satisfação nossa, superou mais uma etapa-exposição. Pela mesma, sem dúvida um aglomerado de belas teses, receba as nossas melhores felicitações, de todos nós que no plenário desta Comissão nos encontramos. Fez muito nossa amiga, guerreira doutrinária. E continue pelejando o bom combate, o combate que tem sido a sua peregrinação, na vida. Temos a certeza de que esses são os votos de todos os Parlamentares brasileiros e a nossa ênfase, também, ao comportamento sério e produtivo do Presidente desta Comissão Mista, erudito Senador Gilvan Rocha, felicitações que o Plenário estende à relatora da Comissão, a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O Congresso Nacional cumpriu esta manhã, uma das suas atribuições mais significativas, a de auscultar parcelas do povo que representamos.

Tivemos hoje a jovialidade, o ímpeto, a inteligência, a descontração, a intuição, de uma das grandes figuras humanas deste País, a Cidinha Campos, e a coragem, a erudição, o talento, a perseverança dessa extraordinária Heloneida Studard. Muito agradou a esta CPI a presença dessas ilustres representantes do Brasil-mulher e muito agradaram, particularmente ao Presidente desta CPI, as colocações inteligentes e modernas de Heloneida Studard. Muito alegremente associo-me principalmente em dois problemas que me dizem de perto pela minha vivência médica. O primeiro, à inteligente reafirmação do que, o que se busca na luta feminina no Brasil é não acabar com as dessemelhanças que são óbvias, mais no sentido de igualdade de direitos já que biologicamente nenhuma barreira pode ser interposta na diferenciação do sexo.

A segunda colocação, que muito me agradou particularmente foi o examinar-se aqui o problema da distribuição de anticoncepcionais que, na minha opinião, se politicamente é uma ventura, cientificamente é um consumado desastre.

Por isso tudo, reafirmo que o Congresso Nacional cumpriu hoje, extraordinariamente, esta missão de auscultar pessoas realmente representativas do pensamento nacional. Creia, Heloneida, que o exemplo da sua abnegação, do seu talento, o seu trabalho, me permita — em uma Comissão que quer acabar com a discriminação — uma discriminação que certamente será muito do seu agrado — nós hoje somos a imensa maioria de nordestinos aqui neste recinto — um abraço muito cordial de um quase seu conterrâneo, no sentido dessa reafirmação feminina de raízes tão profundas do nosso sofrido Nordeste e acredito que o depoimento que foi prestado por V. S.<sup>a</sup> à CPI será de muita valia no estudo que faremos para que se acabe, de uma vez por todas, a discriminação sexual que existe no Brasil.

Desejo agradecer a presença de inúmeras personalidades neste recinto e um agradecimento muito especial aos elogios dirigidos à Presidência e à Relatora desta CPI, pelo ilustre Senador Henrique de La Rocque, ao qual debito aquele companheirismo e aquela identidade de nordestinos sofridos que pretendem construir alguma coisa de bom para este País.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 27 minutos.)



**12.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**11-8-77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

12.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE  
AGOSTO DE 1977

As nove horas e trinta minutos do dia onze de agosto de 1977, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Otto Lehmann, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Lygia Lessa Bastos, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, Passos Porto e João Menezes.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Franco Montoro e os Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Emanuel Waisman, Sérgio Murilo, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente seja lida a Ata da reunião anterior que, logo após, é aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convida as Senhoras Sandra Cavalcanti, Hilza Porto e Nadir de Souza Barbosa, para tomarem assento à Mesa, relacionando os principais títulos e trabalhos das conferencistas convidadas.

Logo após, o Senhor Presidente, lê um documento encaminhado à Mesa, da Deputada Lygia Lessa Bastos, propondo a convocação do Dr. Carlos Alexandre Peão, Subsecretário de Proteção ao Trabalho do Ministério do Trabalho, que é aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Prosseguindo, a palavra é concedida à Senhora Sandra Cavalcanti, que discordou das premissas das conferencistas anteriores, tais como necessidade de revisão das Leis Trabalhistas, modificação de pensamento dos responsáveis pelo Mercado de Trabalho, etc. Seria desleal, injusta, disse a mesma, se afirmasse que sofreu discriminações durante os vinte anos de duração da sua carreira. As intrigas porque passou, os homens também sofreram. Reconhece haver condicionamentos que recaem sobre a mulher, mas não pelo fato de ser a mulher, citando o exercício do magistério, principalmente o primário, que passou a ser monopólio das mesmas, não sendo encarada como uma profissão dignamente remunerada, e sim como uma devoção, prolongamento das tarefas educativas do lar.

Em seguida, usa da palavra a Senhora Nadir de Souza Barbosa, abordando as diferenças salariais que as mulheres enfrentam nas empresas privadas, frisando serem necessárias medidas efetivas para a verdadeira integração da mulher no desenvolvimento que ora se processa no mundo inteiro.

Logo após, a palavra é concedida à Senhora Hilza Porto, que retratou a vida das mulheres da zona rural nordestina, que compreendem 70% da população da região, adormecidas no sono de milenar indiferença, vida apagada dentro da vida em eclosão.

A fim de sanar esse quadro, apresentou sugestões, quase todas decorrentes do Plano de Ação da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher.

Após as palavras das conferencistas, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado João Menezes, afirmando que a explosão da mão de obra feminina virá naturalmente, desde que se encontre o meio de dar à mulher o papel importante no desenvolvimento brasileiro, sem prejuízo da família.

Usa da palavra a Deputada Lygia Lessa Bastos, que indaga a respeito do serviço militar obrigatório para as mulheres, a qual a Senhora Hilza Porto demonstrou ser favorável, sem os rigores do quartel. A Deputada Sandra Cavalcanti acha correto o serviço cívico feminino, no aspecto dos primeiros socorros, mas frisou ser favorável até ao aquartelamento, se para isso a mulher puder chegar à Presidência da República.

Em seguida, a palavra é concedida ao Senhor Deputado Theobaldo Barbosa, que aborda o tema do planejamento familiar, e todas se mostraram contrárias à distribuição indiscriminada de pílulas anticoncepcionais, por causar sérios danos à saúde.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece a presença de todas as conferencistas e comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 12.<sup>a</sup> REUNIÃO,  
REALIZADA EM 11/08/77 (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Há número legal, declaro aberta a reunião.

Solicito ao nobre Secretário que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

(Procede-se a leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a ata.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a ata.

Os Srs. Congressistas que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Convidamos a nobre Deputada Sandra Cavalcanti para tomar assento à Mesa. (Pausa.)

Esta Comissão sente-se muito honrada em ouvir três personagens de destaque, tanto no campo do trabalho geral como por suas ligações aos problemas da mulher.

Por uma coincidência infeliz para a CPI, hoje, o Congresso Nacional estará reunido, às 10 horas, para a votação de importante projeto, que modifica aspectos da Previdência Social. Desejo, portanto, em nome da Comissão, pedir escusas às ilustres Conferencistas pelo número diminuto de Parlamentares, explicável por esta simul-

taneidade de horário. Ouviremos as três Conferencistas, conforme nossas normas, que farão breves exposições, seguidas de debates com os Srs. Congressistas.

Em primeiro lugar, ouviremos a nobre Deputada Sandra Cavalcanti, personagem de trânsito nacional, mulher conhecida em todo o País e além das nossas fronteiras, que dispensa maiores comentários sobre o seu currículo. Apenas queremos lembrar que a Sr.<sup>a</sup> Sandra Cavalcanti é Deputada pelo Estado do Rio de Janeiro, tendo exercido o cargo, entre outros, de Presidente do Banco Nacional da Habitação, além de já ter sido Secretária do Estado do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra, então, à nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (Faz a seguinte exposição.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Senhoras e Senhores:

Atendi, com muita satisfação, ao convite que me foi feito, e pretendo fazer uma exposição muito breve, para que os que estão presentes e tenham interesse, possam, de imediato, entrar no debate.

Tem sido sustentado aqui, pelas minhas Colegas, companheiras que me antecederam, um ponto de vista que parte sempre de uma premissa que é dada como correta — a premissa de que, por circunstâncias várias, no Brasil, a mulher não está tendo, por parte da Legislação Civil, por parte da Legislação Trabalhista, e por parte do próprio mercado de trabalho, um tratamento de igualdade em relação aos homens.

Como consequência desta premissa várias observações são feitas: a de que é preciso fazer modificações no Código Civil; a de que é preciso alterar certos dispositivos que comandam os contratos de trabalho; a de que o Estado precisa criar uma estrutura de apoio maior para a mulher que trabalha e a de que os conceitos sobre o comportamento da mulher precisam ser revistos e reformulados, para que a conduta normal das mulheres, no mundo de hoje, não seja objeto de uma dupla moral. Em suma, foi mais ou menos isso o que retirei dos resumos que a imprensa tem publicado dos depoimentos que aqui vêm sendo feitos.

Eu gostaria de dar um testemunho pessoal, talvez discordando um pouco dessa premissa. A natureza tem suas regras muito sábias. Embora a mosca, a lagartixa, o sapo, o morcego não sejam, propriamente, animais de estimação, eles representam, dentro do equilíbrio da natureza, presenças essenciais; eles funcionam dentro de um contexto. Embora a erva-de-passarinho, a tiririca e outros matos não sejam o que o homem considera útil, dentro do equilíbrio da natureza, esses vegetais têm uma função que pode não ser a que agrada

ao homem, mas é a que vai satisfazer a uma série de circunstâncias, entre as quais mudas, que se alteram profundamente a chamada ecologia, palavra, hoje, tão em moda.

Eu sustento, há muito tempo, que existe uma “ecologia política” uma “ecologia social”, uma “ecologia cultural”. Há uma série de acontecimentos que podem não ser os ideais, podem não ser os modelos, mas que são muito importantes dentro da busca deste equilíbrio, que é a presença inteligente do homem sobre a face da Terra.

No sistema político, por exemplo, nós corremos sempre um risco de cairmos numas filosofias idealistas, numa linha quase que de utopia platônica, quando nós imaginamos que vamos, algum dia, alcançar aquele sistema de governo em que tudo funciona muito bem, em que todas as pessoas são extremamente responsáveis, em que não vai haver mais corrupção, em que ninguém mais vai ser torturado, em que as coisas todas vão ser divulgadas. Sabemos, se examinarmos a História, que isto é impossível. Nós temos que aprender a conviver com as doses mínimas desses elementos que nós consideramos incômodas, mas que, no equilíbrio ecológico do nosso comportamento, têm, até, uma função muito importante, porque se não houvesse gente violenta, agressiva, se não houvesse pessoas cruéis, o homem não teria produzido aqueles que reagem contra isso, extremando a sua bondade e a sua generosidade até ao grau da santidade. Se não houvesse gente capaz de se apropriar do que não é seu, capaz de roubar, de furtar, se não houvesse pessoas capazes de se corromper, não haveria como exercitar, de maneira sempre tão constante, as virtudes da honra, da decência, da coragem, da capacidade de resistência. As doses é que modificam a ecologia.

Quando eu ando pelo interior do Brasil, e vejo projetos de reflorestamento na Amazônia, meu coração fica apertado, porque o solo da Amazônia, o clima da Amazônia, aquilo para o que a Amazônia foi criada, o que ela significa como resultado de milhões e milhões de anos de transformação da face da Terra, pede uma cobertura vegetal desordenada, fechada, escura, para que aquele equilíbrio permita que certos animais possam sobreviver dentro daquela mata. Do momento em que eu derrubo, a mata, e planto uma série perfeita, interminável, de um mesmo tipo de árvores, fica muito bonitinho para se olhar e para se fotografar. Mas lá não vai aparecer mais nem aquela flora, nem aquela fauna, que são a riqueza da vida da Amazônia.

Eu sinto, nos movimentos chamados feministas, o mesmo risco que vejo no reflorestamento homogêneo, no reflorestamento que não busca atingir, de forma inteligente, os mesmos níveis de equilíbrio

ecológico que a natureza havia nos ensinado. No dia em que a humanidade for composta de homens e de mulheres todos com a mesma estatura, com os mesmos direitos, com as mesmas vantagens, com as mesmas possibilidades, nós teremos uma “floresta homogênea”, certamente. Mas teremos perdido, provavelmente, todo o equilíbrio ecológico que as diferenças fundamentais, necessárias, indispensáveis, nas categorias e nas comunidades da criatura humana, exigem para que o homem seja essa fonte de riqueza que ele é na face da Terra.

Todo esse caminho comprido foi para chegar e dizer o seguinte: nós não vamos poder colocar os carros adiante dos bois. Enquanto não ocorrerem, no Brasil — e não em função das mulheres, mas em função do conjunto da vida do País — algumas mudanças de estrutura na formação cultural, na capacidade e na oferta de trabalho, na capacitação profissional, na produção de riquezas, enquanto essas mudanças não forem alcançadas no todo, as mulheres, no Brasil, permanecerão ainda, durante algum tempo — apesar de todas as reclamações — nas circunstâncias que são definidas como de inferioridade, hoje em dia, não porque haja uma discriminação contra elas, mas porque, exatamente, as condições de progresso social, cultural, profissional e harmonia da sociedade brasileira só são conquistadas, atualmente, e de forma bastante razoável, graças ao sacrifício que essa parte do composto social vem sofrendo. Mas, graças a esse sacrifício, a ecologia vem se mantendo.

Se as mulheres, no Brasil, não fossem, como são ainda, em sua grande maioria, de forno e fogão, eu pergunto aos que estão aqui presentes o que seria das crianças que estão nascendo neste País? Está o Brasil estruturado, preparado? E quando eu digo Brasil, é este Brasil todo, diversificado, em que São Paulo se iguala aos países mais adiantados do mundo, em que há Estados que estão tão atrasados quanto essas nações emergentes da África, o Brasil, todo ele, é isto. Então, pode a sociedade brasileira, nesta altura, dispensar a presença da mulher brasileira dentro de casa? É uma pergunta. Não adianta dizer que é uma injustiça que ela tenha que ficar. Eu quero saber se ela pode sair. Eu sou testemunha do esforço que representa para uma mulher — como é, por exemplo, o meu caso, o caso da Deputada Lygia, e como tem sido o caso de tantas outras — tentar participar da vida pública no Brasil. Mas eu seria extremamente desleal e injusta se dissesse que, em algum momento desta vida pública, — que já tem 20 anos — eu tivesse sofrido uma forma qualquer de discriminação pelo fato de ser mulher. Tenho a certeza de que as ciladas, as armadilhas, as invejas, as tricas e futricas que me atingiram foram as mesmas que atingiram os Srs. Senadores Jarbas Pas-sarinho, Luiz Cavalcante e o Sr. Presidente, aqui, da nossa CPI, por-



que elas fazem parte da vida de todos os dias; não é pelo fato de se tratar de uma mulher.

Mas, também, por outro lado, posso fazer uma observação. As mulheres, no Brasil, não votam numa mulher pelo fato de ela ser mulher; os homens não deixam de votar, pelo fato de ela ser mulher. No momento em que uma de nós, às custas de um grande esforço, consegue chegar ao patamar onde vai oferecer à comunidade o mesmo tipo de prestação de serviço, o mesmo tipo de dedicação, o mesmo tipo de trabalho que os companheiros do sexo masculino oferecem, nesta hora, as discriminações desaparecem. Só há uma discriminação importante, no Brasil, ainda, que é, realmente, uma discriminação que eu não diria feita contra a mulher, mas contra uma classe profissional, talvez porque ela detém dentro de si, participando, exercendo essa profissão 90% de mulheres — a discriminação contra o magistério. Esse, talvez, seja um dos poucos ângulos por onde a questão pode, de fato, ser examinada.

Será que se o grosso do professorado no Brasil, desde o começo, fosse composto de homens, seria a profissão de professor sempre tratada com tal discriminação, em relação às outras profissões? Tenho a certeza de que não. Mas, como o exercício do magistério, principalmente do magistério primário, foi devagarzinho, ao longo da História do Brasil, uma extensão discreta daquela ação pedagógica que a mulher mesmo exercia dentro de casa, trouxe para a área profissional aquela conotação de ser uma atividade quase doméstica. E, quando deixou de ser quase doméstica, continuou a ser uma espécie de monopólio das mulheres. E, por ser uma espécie de monopólio das mulheres, não foi encarado propriamente como uma profissão, mas como uma devoção, como uma vocação. Só quando as nossas escolas chegarem, de fato, a substituir a presença da mãe e do pai junto de uma criança e de um adolescente, num número bastante expressivo de horas por dia, é que essa vocação e devoção começarão a ser olhadas com características de profissão. Isso aconteceu muito com os médicos, há mais tempo, é verdade, mas aconteceu. Durante muito tempo, o médico de família não era um homem muito bem remunerado; ele era um homem muito considerado. Ele recebia como pagamento um jacá de galinhas, paninhos, docinhos que dona "fulana" mandava. O pagamento da consulta, tal como é hoje, de forma fria, calculada — cada vez mais fria e mais calculada — é uma conquista dos nossos tempos, à medida em que o exercício da Medicina deixou de ser um ato de bondade, de amor, de amizade, para se transformar numa atividade rigidamente profissional.

Então, há, evidentemente, uma porção de condicionamentos que recaem sobre a mulher mas que não recaem sobre ela pelo fato de ela ser mulher, e sim porque no contexto da vida brasileira, na es-

trutura da nossa sociedade, determinadas áreas, que ainda estão sendo tratadas desta forma, eram e são áreas preferencialmente ocupadas pelas mulheres. A quantidade de boas administradoras públicas está surgindo por toda parte, no Brasil, em terceiro e em quarto escalão. Já é um progresso. Antes não o havia. Hoje, qualquer governador de Estado sabe que, se ele entregar, não a Secretaria de Estado, mas a direção de departamentos a determinadas figuras femininas do Estado, vai estar muito bem servido. É claro que isso vai formando uma consciência na comunidade. As primeiras foram um escândalo; as segundas, uma consequência; as terceiras começaram a ser um hábito; as quartas já serão um desejo da comunidade. Isso é uma escala que se galga devagar, e, à medida em que se galga devagar não se destrói a ecologia da estrutura da sociedade do País.

Tenho muito medo de mudanças bruscas, em todos os setores; nunca dão certo. A única coisa que eu sei parecer dá certo, em matéria de mudanças bruscas, é a arte dos enxertos que conseguem certas frutas que demorariam muito mais tempo para crescer e que, por arte dos enxertos, crescem mais depressa. Mas, mesmo aí, na arte do enxerto, na arte de fazer pegar de galho, há um respeito às leis da natureza e aproveitamento das forças que ela tem e que, de vez em quando, a gente pode combinar. Acho que presença das mulheres na vida pública brasileira é tipicamente um fenômeno que está pegando de enxerto; a nossa participação está se fazendo de forma muito mais rápida do que a participação progressiva de certas camadas de homens, ao longo da História do Brasil, de certas classes sociais. Demorou, muito mais, na História do Brasil, que o filho de lavrador pudesse, um dia, chegar a ser médico do que está demorando uma mulher, um dia, chegar à Presidência da República, por exemplo. O acontecimento da primeira mulher que se candidatou a um cargo público, no Brasil, ainda não tem 40 anos, ao passo que o primeiro lavrador, que cuidou de terra no Brasil e que pôde ver o seu filho formado em Medicina, esse primeiro lavrador tem 477 anos de presença na terra brasileira.

Existe dentro deste ponto de vista, então, uma crítica discreta, não contundente, que faço a determinadas bandeiras que vêm sendo levantadas, por exemplo a de que uma das formas de auxiliar a valorização da mulher é ela trabalhar fora do lar. Esta premissa eu não aceito, porque está calcada em duas suposições: a primeira é a de que qualquer trabalho significa uma valorização pessoal da criatura humana; a segunda é a de que a presença dentro de casa, educando os filhos, significa necessariamente uma desvalorização da mulher. Nem uma nem outra coisa são verdades. Há trabalhos que são extremamente humilhantes, que dão uma fadiga física insuportável e que não acrescentam nada ao aperfeiçoamento interior.

Gostaria de perguntar a essas sociólogas, a essas psicólogas que defendem essa teoria, se elas têm o hábito de visitar certas fábricas onde trabalham mocinhas de 18, 19, 20 anos e onde trabalham senhoras. Uma fábrica de bolsas de plástico, por exemplo, em que enfileiradas, umas atrás das outras, estão máquinas de costurar, de cortar, de chulear e de coser; e atrás da máquina está uma mãe de família que, para ajudar no salário de casa, chega na fábrica às 8 horas da manhã, sai às 6 horas da tarde, e tem toda assistência social.

Neste período os filhos dela — na opinião dos que defendem esta tese — deveriam estar assistidos pelo Estado. É claro, alguém vai ter que tomar conta das crianças. Mas, como isto vai ficando muito caro para certos Estados, aparecem, então, nestes países, que não querem gastar parte dos lucros terríveis que vão auferindo na exploração deste tipo de trabalho, os programas de planejamento familiar e, até os programas de levar essa pobre operária a usar a pílula, para que ela não tenha mais filhos. Premissas curiosas, essas!

Tinha muita vontade de saber que benefícios imensos devem acontecer na alma dessa operária, ou na alma daquela mulher que sai às 4 horas da manhã para o campo, com a enxada para arar. Passam o dia inteiro fora; não sabem o que está acontecendo com os seus filhos, e, de repente, dizem-lhes “já que a sua condição de trabalho é esta, não tenha mais filhos”. A ecologia é brutalmente destruída, porque quer queiram quer não queiram — e não fomos nós que inventamos isto — somos nós as encarregadas de botar crianças no mundo. Os homens ainda não conseguiram, e nem desejam assumir estas tarefas. Elas cabem à mulher, e, evidentemente, se a mulher, por natureza está organizada para isto, é porque este tipo de atividade deve lhe causar um sentimento profundo de realização pessoal, de alegria interior, de criatividade e de exercício de uma tarefa pedagógica da maior importância. Não conheço tarefa mais difícil do que colocar uma criança no mundo, e entregá-la, aos 18 anos, ao serviço militar, com uma alma bem formada, com um caráter bem formado, com saúde e com capacidade para trabalhar.

Pensar que o Estado pode assumir essa tarefa é pensar que os passarinhos vão cantar, um dia, numa floresta de *pinus araucaris*. Passarinho não vai lá. Os pássaros gostam de florestas aparentemente desordenadas, heterogêneas, variadas. Aí eles fazem os seus ninhos, e aí eles cantam.

A mulher não pode aceitar, como premissa, que a permanência dela em casa represente, necessariamente, uma forma de diminuição. Mas, por outro lado, há uma diminuição, de fato, na mulher que fica

em casa. Ela ocorre. Ela fica, coitada, cuidando só daquele ramerrão de todo dia, e chega, até, uma hora em que ela, tendo criado os filhos, terminou a sua tarefa; está sozinha.

Na estrutura antiga da sociedade, quando havia uma coisa chamada “casa”, ou seja, um grande espaço físico em que havia quintal, em que havia cômodos, e em que a família toda acabava crescendo junta, ali dentro, ela passava de mãe à avó, ou passava de filha à tia, ou passava de filha à guardiã da velha mãe, que ficava por conta dela, e todo o equilíbrio da sociedade era mantido, na medida em que esses espaços de atuação da criatura humana eram ocupados. Destruída a “casa” por uma filosofia de instalação urbana do homem, que é uma loucura, aprisionada a criatura humana dentro de apartamentos — e a palavra é perfeita porque o apartamento aparta; aparta, realmente, a criatura humana dos outros, aparta da família, aparta dos vizinhos e aparta da comunidade — surge uma nova estrutura familiar em que o casal se junta, e não tem suporte. Não tem a avó para ficar em casa com as crianças, enquanto a mãe vai trabalhar.

O último recurso que resta do período da escravatura está terminando, que são as empregadas domésticas. Daqui a mais um pouco elas não existirão. Certas máquinas vão aliviando o trabalho físico — máquina de lavar roupa, de lavar pratos, de moer carne, máquina disso, máquina daquilo, mas ninguém ainda, inventou uma máquina de tomar conta de crianças, ou melhor, foi inventada uma máquina de anestesiar e imbecilizar crianças, mas não de tomar conta delas.

Nos países onde o processo de industrialização retirou a mulher de dentro de casa, há muito mais tempo do que está acontecendo aqui no Brasil, a estrutura social se organizou de forma a dar a essa mulher, que ia trabalhar, o suporte necessário para que ela pudesse sair de casa. A Inglaterra, por exemplo, que é pioneira nesta matéria, tomou duas providências fundamentais que, no Brasil, jamais foram tomadas, muito pelo contrário. A primeira foi uma mudança profunda em todo o sistema de ensino. E, curiosamente, nos países onde se deu isso, em que a mulher saiu da casa para trabalhar fora, a permanência das crianças na escola aumentou de tempo, para que as mães pudessem, realmente, trabalhar — é o horário americano, inglês, alemão, ou francês, da escola pública. A criança entra na escola às sete e meia, oito horas da manhã, nos países frios, e só sai cinco horas da tarde. E, lá ela faz tudo, desde almoçar até fazer ginástica, balé, teatro e os deveres, que, aqui no Brasil ainda se chamam “deveres de casa”, e, quando ela volta para casa é para ter um pequeno lazer, conversar com os pais, à hora do jantar, e dormir. Esta é a vida, há muitos anos, vivida pelas crianças que estão inseri-

das num contexto educacional, social e cultural que se preparou para dar suporte à nova realidade que surgiu, provocada pelo processo de industrialização. A mulher saiu de casa para trabalhar, e o fez, porque, nesses países, a sua mão-de-obra foi requisitada, não foi por necessidades salariais, mas para aumentar a produção nesses países.

Aqui no Brasil, a mulher sai de casa e as nossas escolas públicas, que antigamente abrigavam as nossas crianças pelo prazo de cinco horas, hoje, se reduzem a três; mal a criança acabou de sair para a escola já está voltando. Não há o menor suporte no resto. Nunca, no sistema de ensino que está em vigor agora, no Brasil, os pais, as tias e as avós foram tão convocadas para completar a instrução em casa como hoje; é um negócio de pesquisas, que não acaba mais; são fichas de toda natureza; recorta-se papel daqui e dali; as mães têm que fazer tudo, e se não fizerem as crianças não acompanham o ritmo da escola. Esse ritmo é o de uma escola destinada a uma criança que tenha em casa, por hipótese, todo esse suporte. Como as crianças dos grandes centros urbanos não estão tendo esse suporte, eu, pessoalmente, atribuo a situação a este descompasso entre uma realidade que mudou no campo profissional, no campo social, na estrutura de mercado de trabalho e à realidade educacional, que não tomou conhecimento, ainda, dessa mudança.

Então, muito mais importante do que fazer reivindicações de natureza pessoal seria levantar, no Brasil, esta questão: por que as nossas escolas não estão preparadas para serem as guardiãs das crianças cujas mães, atendendo até a uma pressão psicológica, que hoje, é feita em cima de todas elas, estão sendo convocadas a não permanecerem em casa nessa tarefa humilhante, que é a das prendas domésticas?

Então, a mãe atende a tudo que lê nestas revistas de pseudociência que pululam pelo Brasil, hoje, resolve que está muito infeliz, soal — ninguém sabe bem no Brasil o que quer dizer realização pessoal, mas todo mundo fala nisso — acaba arranjando uma forma de ocupação, ou resolve estudar de novo, e os filhos vão ficar por conta das 3, 4 horas que passam numa escola onde o trabalho se resume, exclusivamente, a um abastecimento de certas noções, não é um trabalho de educação, e, depois, ficam por conta deste conjunto diabólico, que apareceu nos grandes centros urbanos, produzindo a famosa geração “piloti-calçada”, que, também, já é uma realidade, aqui em Brasília, ou seja, ficam por conta das empregadas, quando elas existem — dos porteiros de edifícios, dos apelos, dos pontos de encontro, das lanchoneste, dos jornaleiros das esquinas, porque são os locais onde eles ainda conseguem armar, mesmo que artificial-

mente, uma pequena comunidade da qual eles se ressentem, eles precisam daquilo.

Portanto, a grande deficiência que eu vejo em todo o País, no Brasil todo, nesta matéria é a seguinte: se a profissão de professor continuar a ser objeto do mais profundo desprezo por parte de todas as autoridades neste País — não na parte de consideração, pelo contrário, nós somos as pessoas mais consideradas da sociedade, eu falo do ponto de vista profissional, quando se trata de remuneração de trabalho, o magistério, no Brasil, se nós formos buscar as escalas de pagamento do magistério daqui e compará-las, nós vamos verificar que qualquer operária de fábrica é mais bem paga e mais bem assistida do que qualquer professora — não vai haver o número de professoras necessárias presentes nas instituições, para cobrir, e cobrir com eficiência, a saída das mães do processo de educação. Porque quando a mãe sai do processo, e ela está saindo tangida por necessidades de aumentar a renda familiar, por pressão psicológica, exercida sobre ela pelos meios de imprensa, dizendo-lhe que continuar dentro de casa como mãe de família é uma atividade humilhante; que ela deve sair daquilo porque aquilo não é mais uma coisa para o mundo de hoje, ou na base de imaginar que ela vai encontrar, ali, a sua felicidade, porque ela não está encontrando a felicidade em casa com o marido, ela não está encontrando a felicidade com os filhos, que ela vai encontrar a felicidade na profissão, o que é outro engano, então, tangida por estes três equívocos, a mulher está saindo de casa. A pergunta que nós temos o direito de fazer é esta: quem vai cobrir estes espaços?

Até em futebol, hoje, é fundamental que essa cobertura seja feita. No futebol solidário, quando um cidadão, que ocupa uma determinada posição, sai correndo atrás da bola, como sai o nosso Luís Pereira, ou o Marinho, a briga toda dos técnicos tem sido qual? Botar na cabeça dos companheiros que eles têm que ficar prestando atenção, e, na hora que ele deixa aquele espaço vazio, alguém tem que correr e cobri-lo, porque se não o fizerem é por ali que o adversário vai entrar. E a seleção brasileira, nos últimos jogos, deu uma prova evidente de que ainda não tem essa mentalidade, porque todas as vezes que alguns dos jogadores largaram as suas posições desguarnecidas, os companheiros não estavam devidamente conscientizados, e o buraco ficou.

Mal comparando, as mulheres saíram da posição ecológica, da posição natural, da posição original, da primeira estrutura da sociedade desde os tempos imemoriais. Mas, se não for organizada uma forma qualquer de cobertura para aquele espaço vazio que elas vão deixar, a sua saída é catastrófica, e está sendo. A estrutura brasileira não

está preparada para a saída das mulheres, ainda, desta tarefa, o que não significa que elas não devam sair, um dia, e até não queiram sair, mas significa que, nos termos em que as coisas estão sendo postas, elas não podem sair ainda.

Há um outro ângulo da questão. As pessoas, que também defendem essas teses, dizem que a mulher que fica em casa, fica para trás; que a mulher que fica em casa perde o pé, não acompanha mais o progresso, e vem a famosa palavra “diálogo”, ela vai ficando sem diálogo com o marido, que vai progredindo, e com os filhos, que também vão progredindo. É uma colocação utópica, porque toda mulher inteligente, mesmo sem fazer cursos, quando quer acompanhar o marido e os filhos, ela acompanha.

Vamos imaginar que por causa desse sistema de vida urbana extremamente sacrificante para a família, que está instalado, hoje, nos grandes centros do Brasil, haja, isso sim, um enorme desencontro de convivências; os tempos livres daqueles que moram na mesma casa não são os mesmos, e, por isto, não há mais a mesa de almoço, e mesa de jantar. Há uma arquitetura começando, no Brasil, a vender apartamentos totalmente sem a famosa, antiga, e que ficou na memória de todos nós, porque deve ter sido o lugar onde as melhores conversas de família foram sempre tidas — sala de jantar, ou sala de almoço das nossas casas. Agora, é um balcão; as pessoas não se sentam, não ficam em volta, usam-no, fazem um sanduíche, o pai sai cedo, a mãe sai um pouco depois, o menino saiu numa hora, volta mais cedo; depois, a mãe vai fazer um curso, sai, e não está na hora em que o pai chega e janta, é um hotel, é um entra e sai. Daí sim, há falta de diálogo.

Isso começou a acontecer de uma forma terrível, nos Estados Unidos, há vinte anos; foi objeto de análise de estudiosos, e eles usaram lá, de um recurso que obteve, de fato, um resultado muito bom, em relação às mulheres — seria a outra grande providência que poderia ser tomada no Brasil.

Os meios de comunicação, no Brasil, que são concessões do poder público, mas que são entidades privadas com fins lucrativos, na sua grande maioria, estão totalmente voltados para agradar a um mercado de consumo muito limitado. Os programas são todos eles em horário urbano, e horário urbano de grandes centros, feitos para a hora em que o chefe da família volta para casa, ou à hora em que as mulheres que trabalham voltam para casa; nessa hora são os noticiosos, são as novelas, são os filmes. Na parte da tarde, há um horário, que é o horário *baby sitter* para que as crianças que chegam do colégio se sentem e passem 4 horas quietas; é o horário da imbe-

civilização das crianças, feito tranqüilamente pela nossa televisão, prestando, de certa maneira, um serviço, porque, embora imbecilizadas, elas não se suicidam, não se atiram pelas janelas, não vão tocar fogo nos apartamentos, porque estão ali sentadas quietas.

Mas, não há nenhuma programação tendo em vista a mulher que fica em casa, no sentido de dar a ela um suporte no seu horário, no horário em que ela pode, de certa maneira, aproveitar alguma coisa.

A televisão francesa, através de um dos seus canais, faz, permanentemente, cursos chamados de reciclagem, cursos culturais, conferências; apresenta debates; põe a mulher francesa em dia com os assuntos, num horário em que ela está dentro de casa. As melhores mesas-redondas sobre educação da TV americana são feitas no horário em que as crianças estão na escola e a mãe está em casa, é ela que as assiste. Esta seria, talvez, uma das formas de dar à mulher brasileira, que fica em casa, um suporte de acompanhamento cultural, de acompanhamento intelectual que de outra maneira, ela não vai poder fazer e, talvez, evitasse que ela pusesse na cabeça a idéia de que, para saber essas coisas, precisa sair de casa. A eletrônica e a tecnologia moderna, hoje, puseram ao alcance do homem essa coisa fantástica, quanto mais esses instrumentos técnicos forem utilizados mais as coisas chegam à casa das pessoas sem que elas precisem andar pelas ruas, absolutamente congestionadas e difíceis, dos grande centros urbanos.

Então, adaptar o sistema de ensino do Brasil — os horários de permanência das crianças e dos adolescentes — ao fato real e concreto de que uma parte expressiva das mulheres, hoje em dia, nos grandes centros, pelo menos, sai de casa para trabalhar e permanece fora de casa de 6 a 8 horas.

Em segundo lugar, para as crianças que realmente ainda não têm idade escolar, um programa de creches, embora eu tenha uma experiência nesta matéria que me deixa muito desconfiada. Até hoje, confesso que não acredito em ação social, em obra social e em obra pedagógica feita pelo Estado; não acredito. Há casos em que dá certo, mas é muito raro. Toda vez que a tarefa exige um ingrediente fundamental chamado amor, dedicação, é sempre bom que ela seja executada por pessoas que a foram realizar porque tinham a convicção de que essa era uma forma de ajudar ao próximo. Acho que ao Estado cabe suprir de recursos materiais; asilo de velhos gerido por funcionários públicos, não conheço nenhum que funcione bem; asilo de órfãos gerido por funcionários públicos, não conheço nenhum que funcione bem; e creches? Acho que a creche deveria ser quase que



um produto de um esforço sempre comunitário — todo mundo que vai tomar parte naquela creche mais ou menos se conhecendo, uma creche pequena, nascida da necessidade daquele grupo, aí sim, financiada, ajudada, custeada, se for o caso, pelos cofres públicos, mas sem aquele caráter de bater ponto para tomar conta da filha do Sr. Fulano de Tal, que nunca dá certo. Tenho muito medo deste aspecto.

E por último, eu queria fazer uma observação a respeito exatamente dos efeitos desastrosos que vejo para o Brasil na adoção de uma política de restrição de natalidade partida do Governo. Considero isto uma ingerência insuportável do Poder Público na área de decisão da pessoa humana. Essa política vai contra todas as minhas convicções democráticas e cristãs; eu acho que a decisão de ter filhos e não ter filhos é absolutamente pessoal, a ser tomada pelo casal, depois que as razões puderam ser assimiladas pela sua vontade e entendidas pela sua inteligência, mas impor uma política deste tipo exatamente a uma camada de população que não tem esta capacidade de discernimento, é, inequivocamente, discriminar em favor dos ricos contra os pobres; é temer o crescimento de uma população pobre pelo que ela possa pesar, cada vez mais, nas responsabilidades daqueles que conseguem ganhar a vida.

Não aceito nenhuma das razões que vêm sendo expostas, porque considero que somos, ao mesmo tempo, pessoa e indivíduo. Como indivíduos o Estado pode nos cobrar impostos, pode nos ditar regras de trânsito, pode nos dar ordens em relação às nossas posturas municipais, pode estabelecer como ele deseja que seja o sistema de produção agrícola, mas o Estado não pode me dizer por que clube devo torcer, com quem devo me casar e se devo ou não devo ter filhos.

A única filosofia política que conheço, que invade sempre essas áreas, é chamada sempre de totalitária, e contra ela, em 1964, as mulheres do Brasil inteiro foram para as ruas e fizeram uma revolução.

Vou terminar, Sr. Presidente, porque imagino que algumas das afirmações que fiz vão provocar os debates, e prefiro, então, estender um pouco mais as minhas explicações se elas forem devidamente provocadas.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO MENEZES — Na sessão do Congresso para a votação de um projeto da maior importância, que se refere ao FUNRURAL. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se haveria possibilidade de se interromper esta nossa reunião, para que nós pudéssemos lá comparecer e, depois, aqui continuarmos, porque, realmente, esse depoimento, que acabamos de

ouvir, é do maior significado, da maior importância e, sobretudo, não é teórico, me pareceu um depoimento muito atual dentro da realidade brasileira, seria de maior interesse para esta Comissão ouvir e debater.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Quero esclarecer ao nobre Deputado que existe, realmente, este fato a ser considerado, mas que esta Presidência tomou o cuidado de acompanhar os debates para que, à hora da votação, nós possamos comparecer, inclusive porque existe uma proibição regimental de que uma reunião deste tipo invada o horário de sessões normais das duas Casas do Congresso, sabedores que somos que a Câmara dos Deputados reúne-se às 13:30 horas.

Então, tentaremos contornar o problema ouvindo outra depoente, já que o projeto está em fase de discussão, e suspenderemos a reunião na ocasião da votação, o que levará alguns momentos apenas.

Por uma questão também de ordenação da nossa reunião, estimaria que os companheiros concordassem em ouvirmos as três depoentes, para que, depois, nós possamos iniciar os debates propriamente ditos. (Pausa.)

Neste sentido, convido a Sra. Hilza Porto e a Sra. Nadir Barbosa a tomarem assento à Mesa. (Pausa.)

Ouviremos, inicialmente, a Professora Nadir de Souza Barbosa, mulher de extensos títulos, mulher de fibra nordestina, que vem honrar esta Comissão, trazendo a mensagem do Nordeste.

A Professora Nadir Barbosa já fez parte do Conselho Estadual de Educação, em Alagoas, Diretora do Departamento de Ensino de Primeiro Grau, Fundadora da Casa do Professor e é portadora de inúmeros títulos, inclusive, de participação de Congressos e seminários.

Com a palavra, então, a Professora Nadir Barbosa.

A SRA. NADIR BARBOSA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, demais pessoas aqui presentes, representantes da imprensa escrita e falada desta Casa:

É uma satisfação muito grande e honra maior para nós participarmos desta CPI que está verificando a situação da mulher no Brasil.

Gostaríamos de pedir licença, antes de iniciarmos o nosso trabalho, para cumprimentarmos, e não de maneira mais cordial, contudo, de maneira mais familiar, a representação alagoana que aqui se

encontra na pessoa do Senador Luiz Cavalcante, do Senador Arnon de Mello e do Deputado Theobaldo Barbosa, a quem agradecemos a comunicação e a indicação do nosso nome para este trabalho.

Gostaríamos — se ela assim nos permite — de incluímos nesta representação alagoana a Deputada Lygia Lessa Bastos, a quem agradecemos, também, a indicação do nosso nome.

Vamos colocar o nosso primeiro ponto de vista deste trabalho, que será logo mais focalizado pela nossa companheira, a Jornalista Hilza do Espírito Santo Porto, que trará o Nordeste hoje, nesta manhã e neste dia, para esta Casa.

Poderá parecer aos Senhores assim uma atitude muito própria de nossa parte, poderá parecer, até — quem sabe — muito bairrismo, ou até poderíamos dizer egoísmo em tratarmos de maneira detalhada sobre o Nordeste e sobre a mulher nordestina, onde tentaremos caracterizar, realmente, as diferenças que existem e que não começaram nos dias de hoje, nem nos dias de ontem, mas, sim, num passado que já é bastante remoto na história da mulher brasileira.

“Quando não nos preocupa a incerteza de que somos, quando nossas convicções são superficiais ou caprichosas, aceitamos em primeira mão qualquer preço por elas.”

Quando nós consideramos este aspecto, pensávamos no dia de ontem. Hoje, nós revolveríamos esta página já com alguma diferença.

“Quando nos preocupa a incerteza do que somos, quando nossas convicções não são superficiais nem caprichosas, não aceitamos em primeira mão qualquer preço por elas. Aceitamos o desafio.”

Não é o desafio de agora ou de logo mais, mas o desafio que vai persistir, para colocarmos a mulher brasileira no seu devido lugar.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, as ciências modernas mostram que a espécie humana existe há dois milhões de anos. E que nos primeiros um milhão novecentos e noventa mil anos, não havia discriminação entre o homem e a mulher. Eram o princípio masculino e feminino que harmoniosamente governavam o mundo.

Nós entendemos que aonde há um Senhor do Bom Princípio deverá haver, por certo, também, um Senhor do Bom Fim. E esta esperança é que colocamos nos dias atuais para a nossa luta.

Em se tratando da situação da mulher brasileira, passando ela a integrar e atuar em todas as atividades de natureza econômica ou cultural, não podemos deixar de admitir e pôr em destaque alguns

princípios. Na antigüidade, quando determinadas sociedades passavam do seu estágio patriarcal para matriarcal, enquanto o homem começava a se dedicar em maior intensidade à caça e à pesca, assim como à defesa do seu território contra a invasão de tribos congêneres, já a mulher além das suas atividades específicas de cuidar da prole, passou a se dedicar igualmente ao pastoreio e assim, paulatinamente, com a redução do elemento masculino em cada tribo, decorrente das suas atividades, em campo de maior risco. A mulher ia, sucessivamente, assumindo encargos e atividades, em campos que anteriormente eram executados quase que exclusivamente pelo homem.

Poderíamos dizer aqui, então, que a ascensão da mulher nasceu de um incidente, nasceu de uma necessidade, foi num impulso de que ela se lançasse lá fora e continuasse em um outro estágio de vida.

Já nessa época, contudo, a História registra nomes e feitos de mulheres que se notabilizaram, pela sua capacidade intelectual e produtiva, em muitas atividades.

Podemos citar essa atuação da mulher com grande destaque em atividades ao mesmo nível do homem, sem a pretensão de com ele competir como classe à parte ou superior.

Esta colocação nós queríamos, realmente, dar ênfase, porque é este o pensamento. Não é essa competição de chegar mais cedo ou ficar em cima, mas sim como um desempenho paralelo e de maneira singular.

Essa participação tornou-se mais evidente e concreta, em épocas anormais, como guerras, cataclismas, onde a mulher assumiu o comando da produção para a subsistência da comunidade, e em especial dos que se encontravam nas frentes de combate. Essa participação tornou-se ainda mais convincente e evidente, durante e após o último conflito mundial. Isso ocorreu não só durante aquela oportunidade, como em nossos dias, em que pese a resistência de certos setores masculinos, que ainda persistem em estabelecer limitações para o sexo feminino em algumas atividades quer da empresa pública ou privada, sem que para isso se apoiem em dispositivos legais. Trata-se, evidentemente, de resquícios acumulados através de gerações, e que somente serão inteiramente eliminados pelo empenho e esforço da própria mulher, ou das mudanças de hábitos por pressão econômica ou social.

Na empresa privada, por exemplo, a penetração da mulher decorreu da conveniência de lhe ser pago salário inferior ao do homem para as mesmas funções. Outra grande limitação da mulher; o casamento e a maternidade. Sabemos que muitas moças deixaram de con-

trair matrimônio por serem arrimos de família e não poderem assim perder o emprego. Outras que se casaram à revelia da empresa e ficaram na tensão permanente do engravidamento. Outras, ainda, que resvalaram para um "casamento extra-legal", uma vez que nesta circunstância não perdiam a condição de solteira. Um exemplo típico da limitação ou acesso da mulher a órgãos públicos ou casas do crédito, ocorreu na década de 1930, quando um certo presidente do Banco do Brasil, através de portaria interna, excluiu a presença da mulher ao serviço daquele estabelecimento. Essa medida foi seguida por suas congêneres e que ainda hoje persiste essa condição, podendo-se excluir dessa relação no momento, o próprio Banco do Brasil que, em 1970, reabriu as suas portas ao ingresso da mulher através de concurso.

Isto vem caracterizar, exatamente, a necessidade e a colaboração que, em qualquer área ou esfera, a mulher pode dar.

Dai uma noção exata de sua missão, de sua capacidade, dos seus deveres perante uma sociedade moderna, que nos leva ao abandono de certos preconceitos e tradições que não correspondem absolutamente à nova imagem de que se reveste o universo, do qual somos parte num relacionamento muito íntimo. Estamos, pois, envolvidas neste processo de transformação que se opera quase que vertiginosamente. A mulher já firmou a sua posição contra preconceitos arbitrários e condenáveis, que lhe empunham como melhor sorte o casamento e a procriação, como se isto lhe fora um destino. E isto seria realmente um destino se todo ser humano não necessitasse se desenvolver, se expandir, e pôr em prática as suas capacidades superiores, e, sobretudo, o seu Eu. Embora nem sempre atinja o nível da consciência, ter um emprego significa para a mulher muito mais que perceber um salário.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, permitimo-nos um retrospecto para alicerçarmos melhor as lutas enfrentadas pelas mulheres, em todos os países do mundo, objetivando a adoção de medidas a nível nacional e internacional, no sentido de modificar suas estruturas. O trabalho da mulher, a sua mão-de-obra qualificada ou não, constituirá, como sempre constituiu o suporte que estabelece o equilíbrio da sociedade.

Quis, esta insigne Comissão, sugerida pelo Senador Nelson Carneiro e aceita pelos demais pares, das duas Casas, trazer, num prazo de 6 meses, depoimentos sobre a situação da mulher no Brasil. Louvada a idéia no seu pensar e executar. Não vamos absolutamente ser tão pessimistas a ponto de pensarmos que, após estas análises e considerações, continuaremos no mesmo lugar. Seria assim como

que uma brincadeira com ares de inocência entre adultos, entre pessoas grandes. Entendemos que nem homens nem mulheres devem, em hora ou oportunidade nenhuma, tratar do assunto senão objetivamente. Nada que possa ou venha a traduzir meras conceituações da ordem econômica, social, política ou educacional. O que se faz necessário são medidas efetivas para a real e verdadeira integração da mulher no desenvolvimento que ora se processa no mundo inteiro, para que ela possa acompanhar essas mudanças científicas e tecnológicas, sem impactos vertiginosos. Que não se considere o problema da mulher um fato isolado ou simplesmente social. Que não se admita qualquer medida que objetive apenas paliativos para os seus problemas. Não podemos dizer absolutamente que se repete o dia de ontem no dia de hoje. As restrições não impediram, contudo, que a mulher brasileira modificasse esse cenário, muito embora as estatísticas comprovem (18% da população feminina são economicamente ativa) que ainda falta muito para uma mudança que se possa considerar ampla ou generalizada. As atividades sociais, o trabalho extradomiciliar são, agora, debatidos como inovações ao verdadeiro e real papel da mulher. Ora, trabalhar remuneradamente ela o faz há muito; e em atividades cada vez mais variadas. O que entretanto existe é uma contradição, um desajuste entre os papéis idealmente acatados, e os efetivamente desempenhados. Essa contradição de que falamos não é gratuita, porque seus efeitos se traduzem na dinâmica desses papéis. O testemunho da História nos mostra que certas categorias sociais conseguem dominar outras, motivadas pela desigualdade numérica que confere esse privilégio. Entretanto, no caso Homem x Mulher essa desigualdade não existe. Há tantos homens quanto mulheres na Terra, muito embora as estatísticas apresentem essa diferença em alguns países, como no caso da Índia, de que o contingente feminino é bem menor. No Brasil, entretanto, pelo Censo de 1970, o contingente feminino era maior do que o masculino: 46.331.343 x 46.807.694. Mesmo que se verificasse o contrário, mesmo que as diferenças fossem sensíveis, um ser humano não deve e nem pode ser considerado numericamente, quando se trata da sua valorização, do respeito aos seus princípios e a sua integridade. A libertação da mulher parecia a "Saint-Simon" um dos aspectos da evolução normal da sociedade. A preocupação com o problema da mulher sempre foi uma constante no pensamento socialista, tanto na sua forma científica como na utópica, tentando mostrar os caminhos para sua libertação. Contudo, estávamos e estamos ainda diante de um fato histórico-cultural. A falta de uma preparação adequada para o exercício de uma profissão criou essa ideologia de que a mulher nascera para o casamento e a procriação. Daí a ausência de estímulo para novas perspectivas, sobretudo nas camadas intermediárias, na

aceitação de ocupações subalternas e mal remuneradas, tornando-a insegura, num mundo em que ela contava com uma variável a ser manipulada segundo as conveniências da situação, na qual não lhe cabia na maior das vezes o poder da decisão. Isso sim, limitou os seus passos e os seus objetivos se tornaram pouco ambiciosos.

Senhores, como dizíamos anteriormente, o que nos interessa, hoje, é tratar os fatos à luz da razão. Se nos parece clara a existência de um problema, se auscultados os seus motivos, e reconhecida a necessidade de mudança, só nos resta escolher os caminhos.

Li, no mês de junho no jornal **O Estado de S. Paulo**, a notícia da morte, em Bonn, de Ludwig Erhard, um dos grandes responsáveis pelo reerguimento econômico da Alemanha. Que prodígios teria realizado para obter o que ficou conhecido como “o milagre alemão”? Na verdade, nenhum. Sua grande sabedoria consistiu em perceber que nenhum governo, nenhum ministro poderia substituir com sua capacidade de trabalho, imaginação e iniciativa, os empresários e trabalhadores. Entendemos com esse exemplo, um ponto de partida capaz de condicionar e expressar as aspirações de um povo, à luz dos seus valores culturais, morais e intelectuais em termos de igualdade de direitos e oportunidades. Já dissemos, anteriormente, que não dispomos mais de tempo para meras considerações.

Gostariamos de considerar, ainda nesta oportunidade, as **Variáveis e Hipóteses**.

Estaremos nós de ambos os sexos convencidos de que essa era deve ser mantida e prolongada? Ou estaremos, ao contrário, certos da necessidade de passarmos para outra onde haja de fato e de direito a participação da mulher? Caso afirmativo, de que participação estaremos falando? De uma participação residual, discriminativa, que aceita a integração social da mulher no mundo do trabalho, da política, desde que ela se dirija a profissões ou tarefas “femininas” que, por uma estranha coincidência, são sempre as de menor nível de qualificação e de menor prestígio? De menor responsabilidade e de menor salário? Estaremos nós falando dessa integração aceita como um “mal menor”? Ou estaremos nós comprometidos com uma ideologia de não discriminação e de promoção social da mulher em todas, ou pelo menos em algumas das estruturas onde seu papel vem sendo desempenhado? Segundo Singer e Madeira, a evolução do nível de participação da mulher na força do trabalho, atravessa duas fases: no primeiro momento, quando do início da industrialização, quando o número de pessoas empregadas na agricultura é ainda elevado e o número de empresas manufatureiras e comerciais limitadas, a esfera doméstica ainda bastante significativa, o nível de

integração da mulher na força do trabalho é também elevado; num segundo momento, quando o desenvolvimento econômico induz um grande número de pessoas a sair do pequeno comércio e da fabricação caseira e há, paralelamente, uma migração de áreas rurais para áreas urbanas, a taxa de participação da mulher em atividades produtivas tende a cair. Os padrões de participação também variam segundo os estágios de desenvolvimento econômico das diversas regiões geoeconômicas.

Passaremos a exemplificar, conforme o Caderno de Pesquisa n.º 15 da Fundação Carlos Chagas.

A Região Sudeste — B: São Paulo, Rio de Janeiro e Guanabara apresenta característica bastante distinta das demais regiões. Sabemos que o Brasil só tem uma coisa igual: a língua que falamos. A diversidade das Regiões apresentam características sumamente sensíveis. Naquela os padrões de participação feminina, embora estejam longe de demonstrar semelhança em relação ao sexo masculino, apresentam-se como mais desenvolvidos, em face da baixa participação na agricultura, da elevada taxa de ocupação industrial, bem como da tendência a diversificações de ocupações no setor terciário e, conseqüentemente, menor emprego nas ocupações tradicionalmente femininas e maior nas ocupações predominantes masculinas.

Duas das regiões em transição — Sudeste — A (Minas Gerais e Espírito Santo ) e Centro-Oeste (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal) — demonstram os mais baixos níveis de participação. O mercado não conseguiu absorver a mão-de-obra liberada pela agricultura, e quando o fez, foi em ocupação tradicionalmente femininas ou em condições de subemprego.

Já a terceira região do grupo em transição, a Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) apresenta-se com uma taxa global de participação e nível de emprego em ocupações não tradicionalmente femininas, equivalentes à Região mais desenvolvida, mas permanece com níveis bastante elevados de participação na agricultura, decorrentes, como vimos, da própria situação da economia regional predominantemente agrícola.

Quanto às regiões menos desenvolvidas, Norte e Nordeste, enquadram-se na primeira fase, ou apresentam estrutura de participação bastante tradicionais, embora algumas de suas taxas de ocupação se aproximem da Região Sudeste — B. Entendemos, assim, que as atitudes e os valores culturais parecem exercer papel importante na determinação dos níveis de participação da mulher na força de trabalho. A medida que as sociedades se tornam mais urbanizadas e



industrializadas, as atitudes e valores se alteram. As mulheres das sociedades mais desenvolvidas, por exemplo, são encorajadas no sentido de aceitar novas experiências, e seu comportamento no mercado de trabalho é baseado em novo conjunto de valores. Nessas sociedades, a mulher reconhece a relevância do trabalho produtivo e, por isso mesmo, tem atitude mais positiva em relação a ele. O que não ocorre nas sociedades menos desenvolvidas, onde os preconceitos ainda são sérios em relação ao trabalho feminino.

Para compreender a orientação que a mulher assume em seu desempenho profissional, faz-se necessário distinguir o modo como a sociedade manipula a sua participação enquanto força de trabalho, e as atitudes da própria mulher e de seu grupo familiar ao desempenho dessa função. Daí a necessidade de programas educacionais capazes de atuar na modificação dessas estruturas. Esses programas não existem ainda de forma sistemática.

A Reforma de Ensino do País carece de uma política adequada, que atenda às diferenças regionais, tendo em vista o aspecto antropológico-social, a realidade econômica e o contexto cultural-científico, ampliação dos programas de formação profissional básicos. E esses programas viriam exatamente ao encontro da finalidade a que se destinou a Lei n.º 5.692, através dos cursos profissionalizantes, onde as necessidades básicas estariam atendidas. Os cursos de alfabetização de adultos são mais reais na execução. É importante, em qualquer circunstância reafirmar que a educação é incontestavelmente o único caminho para chegarmos ao aperfeiçoamento capaz de desencadear, manter e acelerar o processo de desenvolvimento. Como instrumento de transformação social, responde pela formação de uma consciência democrática que permite a eclosão dos valores espirituais e a inequívoca afirmação nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Comissão ouvirá, agora, o depoimento de D. Hilza Porto, jornalista desde 1950, editora da Página Literária da **Gazeta de Alagoas**, membro do Conselho Estadual de Cultura daquele Estado, membro da Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, Presidente do Grupo Literário Alagoano, entre outros títulos.

A SRA. HILZA PORTO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Bancada alagoana aqui presente, minhas Senhoras e meus Senhores.

Sei que o tempo urge, porque está havendo uma votação muito importante, e, assim, procurarei ler o meu depoimento o mais depressa possível, para aumentar o tempo dos debates.

Antes, porém, de iniciar o meu depoimento sobre a situação da mulher em nosso País, gostaria de dizer algumas palavras à guisa de explicação.

Quando recebi a indicação do meu nome, feito pelo ilustre Deputado Theobaldo Barbosa, a quem agradeço a distinção, sabia que era à mulher alagoana, jornalista e mãe de família que o convite estava sendo feito. E neste caso, eu teria que falar como cidadina, dando opiniões sobre assuntos, que se tornam bandeiras feministas em todo o mundo, e que já foram levantados neste Congresso, ou por tantas figuras ilustres. Foi, então, que me fiz a mim própria esta pergunta: Que poderíamos dizer, minha colega e eu, que poderíamos declarar e mostrar que já não tivesse sido aqui fartamente declarado e mostrado com todas as minúcias que os grandes centros facilitam? ... Sabemos que, neste inquérito, já depuseram figuras ilustres do nosso mundo feminino e feminista. Todos os direitos igualitários já conseguidos e alguns para conseguir aqui já foram abordados por figuras importantes que fizeram pesquisas, apresentaram confrontos, tiraram conclusões. Todas elas viram no seu próprio depoimento uma forma de ajudar a mulher, mais uma voz levantada na luta pela causa comum. Bem! Sou nordestina, e fui mais direta na minha pergunta: Que benefício traria minha opinião pessoal, repetição do que tenho lido e os Senhores escutaram, sobre direitos e igualdades para a mulher do meu Estado que, em sua maioria, nem sabe o que é direito, nem chega a desejar igualdades? Resolvemos, então, de comum acordo, minha colega e eu, escolher a mulher nordestina para enfoque do nosso depoimento, não para mostrar originalidade nem erudição que não temos, não para protestar com arrogância, que a vicissitude nos ensinou a sermos humildes, mas para constatar um fato e chamar a atenção, se possível, das próprias mulheres sobre a mulher mais esquecida do Brasil. Resolvido o assunto, começamos a procurar elementos para o nosso trabalho. Deparamos, entretanto, com a mais absoluta falta de dados concretos sobre a mulher nordestina em si. Simplesmente ela não existia — como ser marginalizado que é — a não ser em estatísticas e generalizações. Todo um arquivo de jornais, a Biblioteca nossa, discursos de representantes do Povo, tudo foi revolido inutilmente. A situação do Nordeste, esta sim, aparecia sempre, calamitosa e explorada politicamente. A mulher era apenas um complemento da paisagem, uma chaga a mais para ser exibida aos olhos da Nação e para sensibilizá-la, a fim de que algumas verbas para lá fossem canalizadas.

No item 3.º do Plano Mundial de Ação, resultante da Conferência do Ano Internacional da Mulher patrocinado pela ONU, está assim

escrito: "Levando em conta que uma das maiores dificuldades na avaliação da situação da mulher é a falta de dados científicos, o Plano Mundial de Ação dá prioridade ao desenvolvimento de pesquisas nessa área, incluindo estudos relativos às causas de práticas, costumes e crenças discriminatórias." E foi justamente levando em conta as dificuldades que se opõem à apresentação de gráficos e estatísticas numa pesquisa dessa ordem que nos propusemos a visitar vários pontos da região nordestina para complementar o que já sabíamos desde a nossa infância. Contamos, portanto, para este depoimento com observação *in loco*, entrevistas nas feiras, plantações e casebres, alguns números do IBGE e só. Quanto aos números oficiais, acreditamos que os Senhores já os conhecem de sobra e resolvemos minimizá-los o mais possível, evitando cópias que seriam repetições.

Senhores; na luta da Mulher pela igualdade de direitos, vemos que seus anseios e ideais se vão consolidando, atingindo uma escala mais ampla que procura ajudar a liberar suas irmãs mais distantes, em todos os confins do mundo. Do Japão, na célebre Shu-Fu-Ren, ou União de Mulheres, da África, do Oriente Médio, das Américas, de toda a parte enfim, vemos trabalhos sem conta de feministas e sociólogas, escritoras e jornalistas, atacando o problema, sugerindo melhoras, apontando as falhas para acabar com a discriminação, os tabus e velhos conceitos que tanto humilham o sexo feminino.

Nesta luta, constatamos o papel preponderante da mulher brasileira que, desde o século passado, vem procurando enfrentar obstáculos de toda ordem, comodismos, privilégios e ignorância, não somente para desenvolver suas potencialidades e afirmar seus direitos, mas, também, para poderem participar, num esforço conjunto, na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Notamos, porém, que aqui no Brasil há uma espécie de linha divisória, abstrata mas perceptível, entre mulheres sulistas e nordestinas. Todos nós sabemos que o Nordeste sempre foi o grande injustiçado nas grandes avançadas políticas e civilizadoras. Filhos da mesma Pátria-Mãe, estávamos como que relegados ao esquecimento, ao abandono, vivendo as agruras das cheias e das secas periódicas, na condição humilhante de irmão pobre que, às vezes, se vê obrigado a estender a mão ao irmão rico com a sensação de receber esmolas. Há, evidentemente, um profundo distanciamento entre a vida e a educação atual da mulher sulistas e da nordestina. Quando me refiro à mulher nordestina, não envolvo as mulheres cidadinas, nem as das classes média e rica, mas as do interior, da zona rural que compreendem 70% da população feminina da região. As mulheres sulistas, pela situação privilegiada que sempre tiveram, não só com relação

ao fator climático, à influência da imigração européia e, sobretudo, pelo prestígio de seus políticos que sempre retiveram em seu poder a Presidência da República e os ministérios de maior importância, não poderiam deixar de alcançar essa situação gritantemente desigual em relação à mulher nordestina e — quem sabe — à nortista. Não o dizemos com sentimentos de inveja, mas com a simplicidade de quem constata um fato.

Nós sabemos que, desde os primórdios da República, excluídos os períodos de Deodoro e Floriano (os alagoanos de passagem convulsiva e transitória na Presidência), até 1930, tivemos Presidentes (com exceção de Epitácio Pessoa) oriundos da política “café-com-leite.” isto é, ora um Paulista ora um Mineiro. O Nordeste era, como ainda continua sendo, o filho abandonado, quase esquecido. Para ele, migalhas no orçamento do País. Para o Sul, especialmente São Paulo, tudo. Depois de 1930, tivemos os 15 anos getulianos, a ascensão de Dutra e, enfim, o grande estadista Juscelino que criou a SUDENE, visando retirar do ostracismo o nosso Nordeste. Ocorre que, depois de Juscelino, tivemos o meteoro Jânio, o período agitado e confuso de João Goulart e o grande Movimento de 64. Castello Branco, 1.º Presidente Revolucionário, encontrou a Nação em calamidade financeira, mas ainda se lembrou do Piauí com uma hidroelétrica. Vieram, então, os gaúchos Costa e Silva, Médici e Geisel que, apesar da pena, da compaixão demonstrada pouco fizeram. Para o Sul, os bilhões voltaram a chover, para o Nordeste, migalhas. A nordestina que lê jornais, como eu, fica sabendo que até os incentivos da SUDENE foram desviados para o Sul, em reflorestamento e turismo, enquanto bilhões continuam a ser gastos em ferrovias de aço, sem estudo de viabilidade (conforme artigo de Macedo Soares, lido por mim no **Jornal do Brasil**). Isto, enquanto nós nordestinos amarguramos os horrores da seca, vendo rolar inutilmente as águas do São Francisco. Recentemente, o Ministro do Interior, Rangel Reis, abordando os projetos de irrigação para o Nordeste, considerou-os “a chave para o desenvolvimento da região”. Surgiram promessas, novos órgãos foram criados, nunca vimos tantos planos de ajuda ao Nordeste, a ponto de, já em 1968, o Senador Teotônio Vilela sugerir, num discurso, uma irmandade produtiva entre tantos importantíssimos órgãos, exclusivamente criados com a finalidade de promover o desenvolvimento do Nordeste. Desta situação de grandes lançamentos governamentais e de misteriosa mesmice, de secas e flagelos se ressentiu sobretudo a mulher nordestina que, apesar de sua fibra e coragem, mal é lembrada nas horas da grande luta emancipadora de suas irmãs. Estabeleceu-se, assim, a tal linha divisória, não demarcada mas sentida: de um lado, a mulher sulista evoluída, batalhadora, conscientizada do seu papel político e social; do outro, a humilde mulher nordestina, sofrida e explorada política-

mente no seu sofrimento, quase sempre à margem dos grandes acontecimentos e até dos seus direitos humanos.

Formou-se até um tipo diferente, com profundas implicações psicológicas para nós. Enquanto a mulher sulista se tornava agressiva e independente, moderna e descontraída, sabendo pugnar pelos seus direitos e fazendo valer a sua personalidade, a nordestina é apresentada como a roceira de São João, tímida e tola, somente servindo mesmo para ser ridicularizada nos programas de rádio e televisão, e explorada nos serviços domésticos e na lavoura. No entanto, queríamos ver muita gente da cidade suportar o que ela suporta! De nada serve sua fibra de sertaneja intrépida, desafiando elementos e miséria, servindo ao Brasil com seu trabalho heróico e silencioso, mourejando ao lado do homem, companheira fiel mesmo sem casamento, parindo os filhos como animais no pasto, suando sangue para ajudar a alimentá-los, caminhando diversas léguas para buscar água e fazer a família subsistir. Há pouco tempo ainda, nem comovia os olhos desta Nação o seu isolamento total dos meios de comunicação, transporte, alfabetização, conforto mais elementar. A frase de Euclides da Cunha ficava para o homem somente, forte era o sertanejo, outro explorado também para efeitos literários, sensacionalistas ou desafios de viola. A sertaneja era uma nulidade, uma analfabeta, matruta e só! Quando muito, nas capitais reconheciam-lhe a honestidade, a retidão de caráter, o gosto e a resistência pelo trabalho. E a humilhação que ela sentia diante de suas irmãs bem instruídas, bem empregadas e bem vestidas, nem pesava como uma vergonha, um atestado doloroso do muito descaso, do abandono em que vivíamos. Vieram revoluções, o tempo passou quase igual para ela. Nos últimos anos, houve, realmente, uma reviravolta nos destinos políticos do Nordeste. Os brados contínuos da imprensa, dos nossos governadores, dos brasileiros que sofriam as inclemências do tempo e de um protecionismo injusto, comoveram os poderes públicos. Mais estradas foram rasgadas, ligações feitas; açudes e escolas surgiram. E junto a estes melhoramentos, a figura da mulher nordestina começa a se delinear com mais nitidez ante os olhos de suas irmãs, no cenário nacional. Mudou muito sua vida? Houve grande transição? Vejamos nas observações colhidas no lugar mesmo em que elas viviam.

De modo geral, no interior, as mulheres permanecem as mesmas no aspecto humilde, nas credices, na ignorância. Quase sempre todas trabalham sem vínculo empregatício, alugadas por safra, pelo que produzem, e sem nenhuma segurança quanto ao futuro, à doença. Algumas têm o benefício do FUNRURAL, outras o desconhecem. Muitas pensam que carteira de Instituto é só para homem. Algumas ajudam na roça do pai ou do marido e ganham apenas a subsistência. Em mais de cem mulheres questionadas nas feiras de Arapiraca,

Maribondo, Palmeira dos Índios e no artesanato de palha de Coruripe, a resposta era sempre a mesma. Ganhavam pelo que produziam, numa média de 15 a 25 cruzeiros diários. Isto, enquanto durava a safra. E na entressafra? — perguntávamos sempre. Deus ajuda, ou, é o Pai que ajuda — era a resposta conformada. Uma resposta marcou tempo: “A gente vive da boniteza que nem pavão.” Nem sabemos se achar graça ou chorar com a resposta. Raras habitam na plantação em que trabalham, pois é limitado o número de moradores. E caminham longas jornadas para estar no batente com a madrugada. O Censo de 1970 revelou que muitas trabalham para ajudar a produção do marido, e que 38% ganham menos de 60% do salário mínimo. O Nordeste e o Centro-Oeste (conforme o mesmo Censo) concorriam com uma taxa de atividade feminina de 14,2 e 13,6, respectivamente. Enquanto isso, o nosso Nordeste tem taxa superior a 15,4, perdendo apenas para o Sul e Sudeste (informação de Carmen Barroso, da Fundação Carlos Chagas). Vemos pois que a população feminina do Nordeste é altamente trabalhadora e ativa, concorrendo com seu esforço para o engrandecimento deste Brasil que tanto amamos. Outro grande entrave ao progresso da mulher no interior é ainda o velho conceito de “trabalho de mulher” e “trabalho de homem”, o da mulher não variando nunca, estando sempre associado a serviço doméstico, roça, plantação e limpa da cana, salários ínfimos. Aliás o salário do homem também não fica em muita vantagem quanto ao da mulher, e nem ela própria chega a desejar competir com ele quanto ao trabalho. Cortar a cana, limpá-la das folhas e enfileirá-la em feixes que, depois, serão recolhidos pelos caminhões da usina, é sempre uma tarefa árdua, paga por produção. Em média, um homem chega a cortar de quatro a cinco toneladas de cana por dia, enquanto a mulher nem chega a duas. Por esta razão, são relegadas aos trabalhos de limpa e adubo, o que fazem por tarefas. Quanto ao serviço na roça, ainda é considerado leve, e muitas se orgulham em competir com o homem em igual labor. Vimos mulheres de 50 anos ou mais fazendo alarde da sua resistência “no cabo da enxada”. Muitas apresentam os filhos, quase sempre órfãos de pai. E se vangloriam em apregoar que os meninos foram criados “com o suor da cara”, na roça de milho e feijão. Outros trabalhos duros e arrojados, comuns no Nordeste, como os de vaqueiro, boladeiro, carneador e esticador de couros, que exigem força física, sangue frio e estômago forte, mulher nem pensa em fazer. Há, então, uma discriminação natural, discriminação esta aceita com muito prazer pelas mulheres que biologicamente não estão preparadas para tais arremessos. Perguntando mesmo a algumas moradoras em fazendas e usinas se gostariam que houvesse uma igualdade nessas tarefas, a resposta vinha sempre num repelão de “Deus me livre”: Em muitas plantações existem até mulheres que fazem o mesmo trabalho que o homem, ganham menos e acham isto muito natural.

A predominância de todos estes fatores, provavelmente, responde pelo fato de a mulher não querer e não se interessar na luta pela igualdade com o homem. Aliás, o que elas vêem em derredor não é motivação suficiente para dar anseios de libertação ou imitação. Muito ao contrário, a mulher nordestina sente que deve ajudar ao seu homem em tudo o que é possível, para equilibrar o orçamento minguado, diminuir o sofrimento desta situação de penúria em que vivem. Na verdade, seria irônico e cruel querer vê-la desejar competir com o homem numa igualdade de direitos... Que vê a nordestina das matas ou do agreste, quando olha em derredor? Paisagens limitadas e hostis, homens sofridos e cansados, alugados nas safras como animais de carroça, mourejando de sol-a-sol ou de chuva-a-chuva, conforme as plantações de fumo, algodão ou cana, dando graças a Deus quando engajados numa fábrica ou numa usina mesmo com o salário-fome, mas pelo menos certo, para sustentar a família. Ou ainda lutando com o gado na caatinga espinhenta, fazendo o trabalho duro do "cabra macho", boiadeiro ou vaqueiro. As mulheres de pescador então, jamais desejarão imitá-los. É até interessante notar que, para o nosso sexo, é uma profissão raríssima, salvo se se tratar de pesca de sururu, com água pela cintura, horas à fio dentro da lagoa, no labor celebrizado por Jayme de Altavila quando disse que "é a única lama do mundo que é pão". Para as outras mulheres pobres da faixa litorânea, o artesanato de palha ou de filet e labirinto, ou uma ociosidade bovina, são formas de ver a vida passar, na mesma pobreza angustiante, pesada e igual com ligeiras alterações. Muitas não estudam nem se interessam. Para quê? Mandam os filhos para a escola, porque a vizinha manda, ou porque querem que eles sejam "gente" um dia. Mas tiram, logo que vem uma necessidade, ou quando eles crescem um pouco, para ajudar no trabalho. Se moram perto de um Grupo Escolar ou de um posto do MOBREAL, ainda existe freqüência, e, à noite, até os homens estudam. Mas quando moram longe, qualquer coisa é pretexto para o abandono do estudo, e esquecem até o que aprenderam. O mais chocante de tudo é que a maioria das mulheres só trabalha no setor primário, e não mostra nenhum interesse pelas letras, todas elas adormecidas naquele sono de milenar indiferença, vida apagada dentro da vida em eclosão.

Quanto aos filhos, continua a explosão demográfica — e vimos casebres abrigando famílias com seis e até oito crianças. Desconhecimento total, restrições ou medo da pílula, nem sonho do Planejamento Familiar. Nos dias de trabalho, as mulheres levam os maiores para ajudar, e deixam os menores sozinhos em casa, ou com uma parenta qualquer. Algumas chegam a amarrar com corda solta os meninos pequenos para que não cheguem até o fogo, onde cozinha a panela de feijão. Antes de saírem para "tirar a conta" de enxada, deixam ao lado algum alimento (quando têm!), como fazemos com os perus de

feita amarrados no quintal. E nem pensem que vai algum exagero nisso. Este fato é verdade até nos grandes centros do País. Exemplifiquemos: numa pesquisa realizada pela Secretaria do Trabalho e Administração do Estado de São Paulo, sobre a mão-de-obra feminina nas indústrias da Capital, em 1970, houve o seguinte resultado: em 500 trabalhadoras pesquisadas, 72% tinham filhos. Destas, 46% costumavam deixá-los com parentes, 21%, sozinhas e apenas 1%, em creches. A porcentagem das que deixavam crianças pequenas sozinhas, era maior no caso das empregadas braçais, 30%. Justamente a categoria onde se encontra o maior número de mulheres com filhos, 82%. Isto em plena capital de São Paulo! Imaginemos, agora, qual seria a estatística do sertão, do Nordeste!

Senhores, a condição da mulher nordestina, a pobre zona rural da Mata ou do Agreste, é ainda para ser enquadrada entre os tão falados Direitos do Homem como exemplo da mais absoluta falta destes Direitos! A maioria vê os filhos crescerem desnutridos, ignorantes, com deficiências mentais por falta de alimento na primeira infância e nada sabe quanto a métodos anticoncepcionais. Aborto? É chá que resolve, ou, então, a parteira do interior — fazedora de anjos. Muitas ainda são forçadas a abandonar os filhos, e vê-los deixar a casa e “correr mundo” pela total ausência de condições para criá-los. Não estou a dizer novidades neste inquérito. Os nobres Senadores da minha terra, Teotônio Vilela, Luiz Cavalcante e Arnon de Mello, além dos ilustres Deputados, tendo à frente o nobre Deputado Theobaldo Barbosa, têm levantado a voz inúmeras vezes para falar no problema cruciante do nordestino, dos flagelados nordestinos, dos explorados nordestinos. O próprio Presidente Geisel nos seus discursos (que tivemos o cuidado de ler, publicadas por sua Assessoria de Imprensa) fala várias vezes no “Nordeste sofrido”, nos “trinta milhões de habitantes que vivem com extraordinária dificuldade numa área semi-árida”, “no homem rural cheio de problemas.” Mas eu, quando falo nos explorados nordestinos, penso mais na figura esquecida da mulher com seus problemas biológicos, forçada a emigrar nas grandes secas como retirante miserável, carregando, às vezes, um filho no ventre, outro nos braços, e ainda a trouxa dos pertences na cabeça. Penso, também, nas mulheres que têm o seu mocambo às margens dos grandes rios, não como as palafitas do Amazonas, mas dentro da lama mesmo, como caranguejo aratu, e que nas cheias desses rios são forçadas, anualmente, a pedir esmolas, auxílios do Governo, e serem abrigadas no lugar dos animais na Pecuária. E darem ainda graças a Deus, pois somente lá têm alimentos dados pelo Exército e um teto para as chuvas. Uma promessa aqui, uma esmola ali — 50 anos que vemos a mesma cena repetida! Agora mesmo os jornais falam dos dez mil flagelados nordestinos...



Quero lembrar que, quando escrevi isto, nós estávamos em plena fase das cheias. Isto foi há um mês, e havia, realmente, muitos flagelados emigrando por causa dessas cheias.

Bem, Senhores, até agora nada mais fiz que apresentar um quadro geral da mulher no Nordeste, quadro este já muito conhecido por todos. O que há de humilhante nele é culpa exclusiva da pior discriminação que pode haver num País. Como mulher e como nordestina, noto a diferença de tratamento que nos é dada pela Nação, propiciando esta apresentação tão desigual da mulher sulista-nortista em território brasileiro, quando, na verdade, a nordestina trabalha duramente este solo, aumentando o progresso do País.

Há poucos dias, o ex-Superintendente da SUDENE e ex-Presidente do BNH, Dr. Rubens Costa, declarava em Recife, quando recebia o título de Economista do Ano: "Se, em termos relativos, o Nordeste, nos últimos anos, continua sem melhorar sua posição (a renda **per capita** regional é pouco menos da metade da renda **per capita** do brasileiro), em valores absolutos a brecha, entre o nível de vida da **região** e do País, está se tornando abismal. E o mais grave é que tudo indica que continuará crescendo no futuro, a menos que seja alterada radicalmente a política de desenvolvimento econômico do País, de maneira a desconcentrar a renda e a riqueza." Por aí vemos que a discriminação continua, apesar das indústrias instaladas, sal-gema e alguns programas batalhadores dos Governos. Pelas palavras de um técnico vemos que não se trata de lirismo nem exageros no quadro descrito. Falta-nos o suporte sócio-econômico, isto é um fato. E sem este suporte, jamais a mulher nordestina poderá sair da sua condição de pedinte, num País que é o seu. Sem este suporte, a situação mais que humilhante, castradora em que ela vive diante de suas irmãs, persistirá ainda.

Temos notado que os ilustres Senadores no desempenho de suas funções, em depoimentos ou propostas, gostam de fazer comparações. Há pouco tempo, lemos um discurso do Senador Arnon de Mello onde, num aparte, o Senador Eurico Rezende dizia: "o mundo já se encontra no esplendor e na rota das estrelas e o Brasil ainda continua na rota das caravelas". Parodiando o ilustre Senador, eu poderia dizer que, enquanto a mulher sulista já se encontra no esplendor e na rota das reivindicações mais profundas, a mulher nordestina continua ainda no caminho das enxadas.

E o mais doloroso nisso tudo é que este caminho de enxadas persiste, mesmo depois de tantas descobertas na tecnologia, mesmo depois do Senador Arnon de Mello ter dito que esta enxada já deveria, hoje em dia, ser peça de museu como resquício da Idade Média.

Não se pense, porém, que a mulher nordestina não é capaz de compensar fartamente qualquer investimento. Dotada de extraordinário vigor e de uma inteligência arguta e observadora, ela sabe compensar qualquer esforço despendido em seu proveito. Sabemos que as das classes média e rica em breve se tornam senhoras admiráveis de grandes qualidades e virtudes. Quando estudam, transformam-se em médicas competentes, advogadas ardorosas e professoras notáveis. De modo geral, mulher nordestina só tem um defeito: o abandono em que vive. Procuremos ajudá-la, diminuindo essa disparidade no tratamento, e em breve, a Nação se orgulhará do grande contingente feminino tão criminosamente deixado à margem. (Muito bem! Palmas.)

Pediria um minuto de atenção, será rápido, para ler as sugestões que tomei a liberdade de fazer.

### Sugestões

Sabendo que é preocupação dominante do Governo Brasileiro a educação do povo, saneamento básico, habitação popular, saúde pública; sabendo, também, que a convocação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito visa a alcançar a integração da mulher no processo de desenvolvimento em pé de igualdade com o homem, tomamos a iniciativa de fazer as seguintes sugestões, quase todas decorrentes do Plano de Ação da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher:

- a) promover a participação da mulher nordestina em todos os programas que visem o seu bem-estar social;
- b) procurar incentivar a alfabetização, principalmente entre as mulheres jovens, combatendo a indiferença e o acanhamento com a explicação dos benefícios que lhe advirão;
- c) ampliar a formação profissional básica, incluindo métodos agrícolas mais modernos, a fim de livrá-la da escravidão da enxada;
- d) facilitar os meios anticoncepcionais, a fim de diminuir a explosão demográfica. Em caso de família em formação, ensinar o planejamento familiar;
- e) promover palestras explicando o mal do aborto provocado por beberagens ou por parteiras ignorantes;
- f) incentivar a construção de casas ou vilas, procurando livrá-la dos casebres infectos e dos mocambos na lama;
- g) estabelecer maiores possibilidades de empregos por meio do ensino profissionalizante na zona rural;

h) procurar substituir nas imagens e na TV a figura da nordestina matuta, carregada de filhos, pela mulher sadia e corajosa trabalhando no campo;

i) criar centros de assistência social nas zonas distantes. Muito obrigada a todos. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Lygia Lessa Bastos) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Presidente foi obrigado a comparecer ao plenário para a votação nominal. Por isto, peço permissão para ler o ofício que encaminhei a S. Ex.<sup>a</sup>, na sessão de hoje.

É lido o seguinte Ofício:

Senhor Presidente:

Pela Portaria n.º 3.335, do Senhor Ministro do Trabalho, de 21 de outubro de 1975, conferiu-se à recém-criada Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, subordinada à Subsecretaria de Proteção ao Trabalho daquele Ministério, a seguinte competência:

- 1 — elaborar normas sobre o trabalho da mulher e do menor;
- 2 — orientar e controlar o cumprimento dos preceitos legais relativos ao trabalho da mulher e do menor;
- 3 — estudar e analisar assuntos relativos ao trabalho da mulher e do menor;
- 4 — apreciar recursos relativos a autos de infração aos preceitos legais de proteção ao trabalho da mulher e do menor;
- 5 — realizar palestras, conferências e exposições alusivas ao trabalho da mulher e do menor;
- 6 — promover campanhas objetivando **facilitar e proteger o trabalho extradoméstico da mulher, inclusive instalação de creches** (os grifos são nossos).

Verifica-se, então, que essa Coordenadoria foi investida de graves responsabilidades em relação aos problemas vinculados à mulher e ao menor.

Entretanto, pelas informações colhidas, tal Coordenadoria não teve condições, até agora, de desincumbir-se das suas tarefas, o que, além de estranhável, precisa ser amplamente esclarecido.

O responsável por tal órgão devia ser convocado por esta CPI, a fim de explicar, entre outros pontos, o que já fez a sua Coorde-

nadoria para cumprir a sua missão legal, e o que lhe falta — em instrumental e em verbas — para poder cumpri-la.

Nosso desejo seria ouvir a Coordenadora, Dr.<sup>a</sup> Vera Medeiros Malta, mas esta se encontra em licença de gestante, só retornando ao trabalho em novembro vindouro.

E, por incrível que pareça, não tem substituta. Ou melhor, resta na citada Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor apenas um funcionário administrativo, mais ninguém.

Em consequência, proponho a convocação — pelos objetivos já citados — do Dr. Carlos Alexandre Peão, Subsecretário de Proteção ao Trabalho do Ministério do Trabalho, que é o superior hierárquico da mencionada Coordenadoria.

A SRA. PRESIDENTE (Lygia Lessa Bastos) — Dei este conhecimento, para que conste da Ata da nossa reunião de hoje e, em seguida, abrirei já os debates com as inscrições, dando a palavra ao primeiro inscrito que é o Deputado João Menezes.

O SR. JOAO MENEZES — Sr. Presidente, esta Comissão, mais uma vez, está brindada com o depoimento de 3 mulheres que nos trazem novos conhecimentos, novas idéias em torno desse tão decantado assunto que é, digamos, a reivindicação feminina no País.

De nossa parte, entendemos que essa evolução da mulher é um fato natural que virá e ninguém vai impedir. A mulher no Brasil vai ter que ocupar o seu lugar, porque não é possível que, um País em que a maioria da população, hoje, é feminina, fique esse poderio imenso de produção relegado a um papel secundário, permanecendo, por assim dizer, ociosa uma parte da população.

Quer me parecer que essa explosão virá naturalmente, embora haja necessidade de uma luta, de uma explicação, enfim, embora haja necessidade de cada um demonstrar essa necessidade atual.

Nós temos procurado enfrentar esse problema, às vezes compreendido por uns, às vezes incompreendido por outros. Agora mesmo, tivemos um projeto de lei, referente a Imposto de Renda, com respeito à mulher, e fomos informados que ele foi vetado. Não tenho certeza, mas é a informação que recebi hoje.

E, além desse, apresentamos projetos que enfrentam a fundo essa matéria, com repercussões as mais terríveis, como, por exemplo, o projeto referente à legalização do aborto — que tivemos a honra de apresentar — o projeto referente ao serviço cívico para a mulher brasileira, que é feito com o sentido de se aproveitar justamente esse manancial que se fala, na instrução, na educação, nos principais pro-

blemas sociais, e apresentamos, também, um projeto referente ao planejamento familiar.

Vimos, hoje, uma exposição muito clara e sucinta da Dra. Sandra Cavalcanti, me pareceu que, realmente, ela abordou o problema dentro da nossa atualidade, dentro da nossa realidade, focalizando um ponto fundamental, que é aquele do papel da mulher dentro da sociedade brasileira.

Como é que poderemos, dentro da formação social, dentro da nossa organização política, da nossa estrutura familiar, retirar, de repente, a mulher da família, para que ela vá empregar suas atividades em outras fontes? Como ficará a família? Nós precisamos preservar a família ou não a precisamos preservar? Se a mulher sai de casa, a família vai se desmoronar. E, se a família se desmoronar, haverá uma conturbação social, no nosso entender.

De maneira que acho que ela focalizou esse assunto com a maior proficiência. Agora, a dificuldade está em como fazer isto, em como estabelecer isto para manter a família, para criar os filhos? Para criar os filhos nós teremos que partir para o quê? Para o problema de creche. Mas creche, no Brasil, ainda é uma utopia, porque não existe, o que temos aí se dilui como uma gota d'água no rio Amazonas.

Esse debate que nós estamos fazendo aqui, e que as Senhoras encetam neste País afora, é da maior profundidade porque se está despertando esses assuntos, está se procurando demonstrar a necessidade de encararmos todos esse complexo social que aí está. Porque ou o Brasil encara esse complexo social que está aí, ou nós marchamos para uma miséria crescente, que vai chegar a um ponto que nenhum de nós pode determinar ou saber.

Portanto, esse problema da mulher na casa, da mulher no trabalho, é necessário, é um problema útil, porque a mulher tem que ser aproveitada. Mas como fazer isso é o problema. Se nós estivéssemos num País socialista, não haveria dificuldade, porque haveria intervenção e se cuidaria. Num País como o nosso, dentro da nossa legislação, dentro do nosso princípio de família, dentro da nossa liberdade, como fazer?

Então, o debate está aí. Devemos procurar o caminho para dar à mulher o papel que ela tem que representar na sociedade brasileira, pelas próprias circunstâncias, se é que nós queremos, realmente, tirar este País desse grau ainda de pobreza em que vivemos.

Em segundo lugar, há o problema da natalidade. Este é um problema crucial. Acho que a Dra. Sandra fixou bem esse ponto. Eu, como esportista, também a felicito, porque vi que ela conhece também

a matéria esportiva; deu-nos uma descrição, aqui, de futebol, que realmente é real e a aplicou em relação à vida familiar.

Queríamos ver como é que nós podíamos determinar isso no Planejamento familiar. Eu acho, também, que ninguém pode intervir; acho que a mulher é que deve determinar se quer ou não ter filho. Isto é uma coisa personalíssima.

Então, o que fizemos? Fizemos um projeto de lei, dando ao Governo as condições de estabelecer o planejamento familiar, porque só o Governo pode estabelecê-lo, mas para quem quiser é livre o planejamento familiar, apenas, em lugar de tomar aquele chá de que a Sra. falou, ou de usar uma parteira incompetente, a mulher poderá ir à repartição, ao órgão competente, organizado oficialmente, e verificar o melhor método para empregar no planejamento da sua família. É neste sentido o nosso projeto de lei; não queremos planejamento familiar obrigatório, não! Queremos, apenas, que se dê os meios para aqueles que quiserem e que desejarem usar desse planejamento familiar.

Temos, por outro lado, também, procurado, através de um projeto, legalizar o aborto. Porque nos parece um assunto da maior gravidade esse que enfrenta a população brasileira. Segundo estatísticas, contestada por uns, levantadas por outros, e expressas na imprensa em todas as revistas e jornais, são feitos, no Brasil, mais de 2 milhões e meio de abortos por ano, ilegalmente. Isto está trazendo uma dificuldade tremenda, porque a maioria deles são abortos feitos sem nenhuma condição, e as conseqüências causam mais prejuízos e dificuldades ao Estado, à Nação, do que se fossem feitos dentro de uma normalidade.

Esse projeto tem despertado a maior celeuma, e nós temos sofrido as reações necessárias e normais, mas fomos levados a isso pelo que vimos no exterior. Achamos que é uma necessidade brasileira. Eu sou um homem da Amazônia, e acho que o problema da situação da mulher não pode ser tratado só para a mulher nordestina — perdoem-me as duas grandes representantes do Nordeste. Trata-se do problema da mulher brasileira. Esse problema do Nordeste se é tão ruim lá, é pior, talvez, na Amazônia, é péssimo nos morros do Rio, é terrível nos subúrbios de São Paulo, ou de qualquer lugar deste País. Então, o problema é brasileiro, é o problema da mulher brasileira. E V. S.<sup>as</sup> estão aqui, dando sugestões que precisam ser aproveitadas, e tenho a certeza de que a nossa Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos, e o nosso Presidente haverão de fazer uma concatenação de todos esses dados aqui colhidos, a fim de que realmente, nesta Comissão, para que ela não fique uma lírica, possamos fazer algumas sugestões, procurando transformar em projeto de lei essa reali-

dade brasileira que aí está, contundente, em todos os sentidos, e necessária para o verdadeiro equilíbrio do País, da Nação.

Essas são as observações que quis fazer aqui rapidamente. Verifico que nas sugestões apresentadas pela Dra. Hilza Porto encontram-se os problemas fundamentais como esse da natalidade e também o do aborto. É questão de ver como fazer e qual a melhor maneira de fazer.

Eu quero terminar, felicitando a Presidência — o nosso grande Presidente Gilvan Rocha, que tem tido uma dedicação imensa com esta Comissão — e desejando que as Senhoras possam continuar a dar a sua contribuição, a fim de que esta Comissão possa fazer alguma coisa de útil, de real, diante da realidade brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Deputado Theobaldo Barbosa.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Eu me dispensaria de fazer os elogios que as Conferencistas bem merecem, para ganhar tempo.

Há um problema, abordado pela Professora Sandra Cavalcanti, que entendo ser o problema mais polêmico de todos os tempos: limitação da natalidade. Se nós examinarmos o quadro atual da sociedade brasileira, verificaremos que aqueles que têm recursos, ou aqueles que têm o nível intelectual que a sociedade assim permitiu, estão em contraste com aqueles que não tiveram a felicidade nem de ter aquela educação, que deveriam ter recebido, e, muito menos, os bens materiais que lhes permitisse um nível de vida melhor. Com isso, o que nós observamos é que as pessoas de melhor nível podem fazer o seu planejamento familiar, podem ter o número de filhos que desejem, podem ir ao médico e se aconselharem sobre qual o anti-concepcional que devem adotar, enquanto a grande massa da pobreza do País não têm nada disso; eles não têm um conselho médico; eles não sabem nem o que é pílula anticoncepcional, e, têm filhos pela maneira muito simplória de dizer: “se tenho filhos é porque Deus quis”.

Evidentemente, tudo é Deus que quer, dentro dessa limitação de inteligência e de interpretação. Então, há um Deus para os ricos e um Deus para os pobres, um Deus que permite aos ricos poderem usar da pílula anticoncepcional para ter dois, três filhos, e um outro Deus que permite aos casais, por ignorância, terem dez, doze filhos.

Digo, como nordestino, a realidade que sinto. É que nós, quando temos a oportunidade de conversar com um cidadão humilde do

interior de Alagoas, melhor exemplificando, e abordamos esse tema — penalizado, quando vemos uma casa de barro, paupérrima, e que o Senador Gilvan Rocha, por ser sergipano, conhece bem — nove, dez, doze filhos, na maior promiscuidade, na mais extrema pobreza e às vezes, como não tenho coragem de falar para a mulher, porque isso é tema que não pode nem ser abordado com uma mulher do campo, tomo a liberdade de, com uma certa intimidade, abordá-lo com o homem, e ele, simplesmente, diz que não pode deixar de ter aqueles filhos, porque foi Deus quem quis. A um deles dei a orientação de que, pelo menos, adotasse a tabela de Ogino Knaus, mas, apesar de todo o meu esforço falando a linguagem mais simples, para que ele pudesse entender, ele recusou, porque, “sempre os filhos é Deus que quer”. Então, é difícil poder não admitir que haja uma discriminação profunda entre duas classes sociais; a classe da mulher de nível social elevado ou bom, e a classe social da mulher de nível inferior. E nascem os filhos, nascem mais filhos, para quê? Perguntaria à eminente Professora Sandra Cavalcanti. Para que os filhos nascerem e viverem na mais extrema pobreza? Não seria melhor não virem ao mundo para não sofrerem tanto aqui na terra? É uma interrogação que faço.

Entendo que para a discussão do problema, por ser muito polêmico, a nós nos falta aprofundarmos mais no tema. Não é a distribuição de pílulas a mãos-cheias, isto também seria abominável. Não é possível que o Governo vá partir para esse programa de ter um posto para quem quiser ir buscar pílulas. Não! Também sou contra isso. Eu seria a favor de um planejamento; seria a favor de que aquelas pessoas que queiram e possam receber uma orientação médica, possam escolher o tipo da pílula que poderá ser adotada. Para isso é preciso que haja um esforço dos homens públicos do Brasil, das Senhoras, em fim. A Dr.<sup>a</sup> Hílza Porto assinalou esse problema com muita precisão, pela análise que fez da mulher nordestina, ao se verificar casebres abrigando uma prole numerosa, sem que haja uma orientação. Então, o problema é de educação. Talvez a Senhora, morando num centro nervoso, como o Rio de Janeiro, na maior civilização do Brasil, não sinta tanto quanto nós nordestinos, talvez não o sinta como nós, políticos por excelência, que temos que viver em todos os setores da sociedade e verificar a diferença econômica e social que existe entre as mulheres.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Deputado Theobaldo Barbosa, posso fazer uma pergunta preliminar a V. Ex.<sup>as</sup>?

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Com muita honra.



A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Nesses contatos que V. Ex.<sup>a</sup> teve com família assim numerosas, em alguma oportunidade V. Ex.<sup>a</sup> se dirigiu ao chefe da família e o aconselhou a fazer uma vasectomia?

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Não. Evidentemente, eles não têm nem noção disso. Tentei ensinar aquela Tabela de Ogino-Knaus, que é a que poderíamos usar sem muita segurança mas, pelo menos, haveria uma faixa de possibilidade de redução do número de filhos.

A SR. SANDRA CAVALCANTI — Deputado, o que acontece nessa matéria é que ela não é só polêmica, do ponto de vista ético e do ponto de vista de uma ingerência governamental, numa área de decisão rigorosamente pessoal. Trata-se de uma matéria também cientificamente polêmica. Eu poderia alinhar aqui e até, eventualmente, enviar para a Comissão trabalhos da maior seriedade, feitos por pesquisadores brasileiros e internacionais, sobre os riscos do uso da pílula anticoncepcional sobre a saúde das mulheres. Ora, se uma mulher, principalmente desamparada, desarmada, analfabeta, atrasada, pobre, mal nutrida, desconhecadora de toda a realidade ao seu redor, como é o caso da mulher nordestina, souber que, no posto ali da esquina há um médico, que a gente vai lá que ele nos dá uma pílula, e a gente toma e não tem mais filhos, ela vai lá. Eu arrisco a minha mão; ponho-a no fogo, aposto o que V. Ex.<sup>a</sup> quiser que esse serviço médico oficial, espalhado pelas esquinas do Brasil, não vai fazer exames acurados em cada pobre que aparecer, porque não é essa a forma pela qual os pobres são normalmente atendidos nesses centros assistenciais, para saber se é “aquela” pílula que “aquela” mulher deve tomar. Conheço, também, por dentro o que são as brigas de laboratórios farmacêuticos do mundo, o que são as multinacionais que atuam nos países subdesenvolvidos, vendendo medicamentos que não vendem em seus próprios países. Conheço os casos de câncer, de tumores uterinos, de flebites, produzidos em pessoas de alto gabarito financeiro e cultural pelo uso errado de pílulas, que os médicos receitaram, porque são as pílulas que estão à venda no Brasil. Então, enquanto a solução repousar numa rede oficial de atendimento médico absolutamente precária, absolutamente displicente, quanto a esses cuidados especiais a serem tidos com cada cliente — porque eles não os têm em outros casos, e não vão ter nesses — enquanto os medicamentos forem produzidos por laboratórios, oriundos de organizações que atuam de forma muito suspeita em determinados países, eu confesso que preferiria, e prefiro, que houvesse um programa de planejamento familiar baseado na generosidade dos homens, porque a vasectomia não mutila, não os torna impotentes, não cria problemas de espécie alguma; trata-se de uma cirurgia, esta sim, muito simples, feita sem a menor necessidade de recolhimento ao

hospital, que vai permitir que aquele chefe de família não tenha mais do que se queixar em matéria de procriação. Inclusive tem a grande vantagem, se for uma providência generalizada no Brasil, de impedir que ele procrie com a própria mulher e com as outras que ele encontrar pelo meio do caminho. Porque as meninas de 13, 14 anos que se lançam à prostituição por pobreza, nessas regiões, seriam extremamente beneficiadas se determinados cidadãos, que já puseram 3, 4, 5 filhos no mundo, tivessem a coragem de adotar essa prática, que não tem nenhuma restrição ética, pois até a própria Igreja Católica, que é tão ciosa, numa decisão memorável, porque marca, realmente, uma primeira posição que a Igreja toma consciente, em matéria de planejamento familiar, acaba de aceitá-la. Essa é uma decisão muito pessoal que o homem toma, ele é quem resolve é ele quem se leva pessoalmente ao consultório médico; é ele que permite que a cirurgia seja feita, e ele preserva, com isso, a saúde da sua família e de muitas outras pessoas que provavelmente serão indiretamente beneficiadas. Agora, aí sim, a discriminação contra as mulheres nessa matéria é psicológica. Não passa pela cabeça dos Senhores homens, que a iniciativa mais importante nesse terreno deva ser tomada pelos homens e sobre os homens e não sobre as mulheres, que já carregam todo o resto dos ônus dos encargos da procriação.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Gostaria de fazer uma ligeiríssima intervenção.

Quanto ao método, entendo que é questão de somenos importância. O necessário é que não haja a discriminação odiosa, que está existindo, de que só os civilizados, só os ricos evitem os filhos enquanto os pobres continuam sem qualquer orientação do governo ou da sociedade.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Discordo desta colocação. Discordo por motivos que nem são subjetivos. Eu vou lhe dar uns dados de estudos que foram feitos em países que, tendo passado, há pouco tempo, da condição de subdesenvolvidos para a de melhor situação, apresentaram imediatos índices de diminuição de natalidade. O que leva a criatura humana a se decidir a não ter um maior número de filhos não é nenhum desses critérios que, aqui, estão sendo mencionados. Ela chega a essa conclusão, quando o homem e a mulher, tendo atingido um determinado estágio cultural, uma determinada capacidade de produção de riquezas, e estando em condições de gozar dos benefícios que o progresso lhe põe à disposição, ou seja, no momento em que o homem começa a se inserir na sociedade de consumo, que é, hoje, este planeta, ele começa a fazer opções, e ter mais filhos passa a ser uma opção financeira de alguém que deseja que o

seu dinheiro dê para ele educar melhor aqueles dois filhos que tem; se ele tiver três, o dinheiro já não vai chegar; se tiver quatro, será uma catástrofe. Então, resolve ficar com dois, porque a sua capacidade financeira permite que ele crie dois. Acontece que essa população brasileira, tão bem desenhada e retratada no depoimento de Hilza Porto, está de tal modo à margem dessa tomada de consciência, que vive, realmente, uma vida de sobrevivência diária. Eles estão numa economia de subsistência; eles comem o que têm para comer naquele dia; trabalham no que eles conseguem naquele dia. Eles não estão ainda dentro dessa outra etapa, no momento em que conseguem um trabalho regular, onde executam uma tarefa conhecida e têm uma remuneração que, no começo do mês, já sabem qual será. Então, podem se organizar dentro daquilo. Quando eles não podem se organizar dentro de nenhuma perspectiva financeira, quando eles não têm nenhuma possibilidade de entender qual o seu papel dentro da sociedade, evidentemente, eles estarão muito mais perto do quadro dos animais do que do quadro dos seres racionais. O problema é de educação, antes de mais nada; é um problema, evidentemente, de o Governo despejar nessas áreas os investimentos necessários para que essas populações possam se integrar melhor no desenvolvimento do País. É um programa político; é um programa de Partido; é filosofia de vida. Mas, nada disto está na base de uma decisão; não há uma discriminação quando uma família de classe média usa os recursos que estão ao seu dispor para não proliferar tanto, e uma de classe pobre não usa. Mesmo que se ponha, hoje, ao alcance da classe pobre esses meios, sem que uma tarefa de educação seja feita ao mesmo tempo, não vai adiantar nada, porque muito mais importante do que evitar filhos é evitar que os filhos que estão nascidos morram de endemias. Basta ir a um posto para ser vacinado. Mas, se eles não estão preparados culturalmente, eles não mandam os filhos se vacinarem no posto. É um problema de cultura; é um problema de inserção numa determinada escala de educação do País, que ainda não ocorreu. O grave, a discriminação, aí sim, é eu chegar com elementos, que ainda são passíveis de discussão, e aproveitando-me da ignorância daquela gente que não tem como exercer uma análise crítica do sistema que lhes vou oferecer, e entregar-lhes, talvez numa pílula, um câncer ou uma trombose. Isto, sim, é discriminar contra o pobre, que não tem como se defender dessa hipótese.

A SRA. HILZA PORTO — Eu, como observadora, gostaria de dizer que compreendi perfeitamente o ponto de vista do Deputado Theobaldo Barbosa, e o de Sandra Cavalcanti, a quem muito admiro. Mas, se de um lado temos o problema de o casal pobre ter muitos filhos e o rico, poucos, porque sabe evitá-los, acho óbvio que o problema único é de educação; falta a educação. Sem querer que Sandra Ca-

valcanti chegue a sofrer o desgaste que Indira Ghandi, na Índia, sofreu devido à vasectomia, quero, aqui, reforçar...

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — O problema foi a corrupção do filho dela, não tem nada a ver com a vasectomia. Eles roubaram muito dinheiro; o negócio lá foi outro...

A SRA. HILZA PORTO — Mas, a campanha principal...

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Isso já foi uma forma de aproveitar o episódio da Indira, para não deixar a sua experiência vitoriosa sobre a vasectomia chegar a determinados países. As multinacionais de medicamentos são muito atentas.

A SRA. HILZA PORTO — Mas, Sandra, você não me deixou completar o pensamento. É justamente isso que eu quero dizer. Na Índia, fizeram a experiência, ou por corrupção ou, depois, havendo aquela perseguição a Indira. Houve uma queda do poder, ou por corrupção do filho ou não, mas o fato é que as amostras, as propagandas, tudo o que foi dito sobre a vasectomia chegou a parar nessa muralha imensa que é — neste ponto, reconheçamos — o egoísmo masculino no ponto da procriação. Para ele, o trabalho, o dinheiro, apenas; para mulher, não apenas o sacrifício de, durante 9 meses, carregar o filho no ventre, como todas as complicações da criação e da educação e, ainda, o receio, o medo de engravidar, quando um determinado número de filhos já foi atingido. Quem sabe se, numa vida futura, o ideal não seria o casal ter filhos, fazendo um planejamento; enquanto a mulher não puder prescindir do seu trabalho, também não poderá ter filhos. Desde que ela chegue a um determinado ponto em que já a sua situação econômica seja independente, então, olha para o marido e diz: "Chegou o momento de procriar." Mas, o que somos absolutamente contra é justamente isso que Sandra Cavalcanti vem dizendo e que o Deputado Theobaldo Barbosa também afirmou. Há um desejo natural de que o Brasil não venha a sofrer dos problemas da superpopulação, tampouco de despopulação. O fato é que deve haver mais instruções e meios, para que o casal jovem compreenda que só deve procriar quando estiver em situação econômica de criar o filho, porque acho que a presença da mãe é imprescindível no lar, quando a criança é pequena.

A SRA. NADIR BARBOSA — Apenas um aparte, para complementar. O problema é deveras muito complexo. Há uma grande preocupação dos estudiosos de que, no ano 2000, nós teremos uma superpopulação, e que não haverá nem habitação nem alimentação para acudir a essa superpopulação. Geralmente, o problema se apresenta com aspectos e opiniões diversas. Alguns dizem que os países estão, realmente, preocupados com esse controle da natalidade; outros dizem que não. Mas, estivemos lendo que no ano passado, no segundo

semestre, um centro de pesquisas dos Estados Unidos, levando em consideração tantas controvérsias, dedicou-se ao levantamento desse conflito. Então, eles comprovaram que, mesmo nos pequenos países, isso já estava se verificando, exatamente em decorrência dessa preocupação de que chegássemos ao ano 2000 com essa superpopulação, sobretudo nos países da Europa Central. As duas Alemanhas têm um trabalho nesse sentido, eles sabem, realmente, as crianças que estão nascendo e as que estão morrendo. Sabemos que o seu ponto de vista em relação à Índia é válido, pois, nessas últimas eleições, Indira Gandhi teve aquele fracasso, tendo sido levado em consideração o aspecto familiar, foi um desgaste tremendo, provocado da atuação do seu filho, valendo-se da sua autoridade. Verificam que foi na Índia que a esterilização se fez em maior número. Agora, depois que o rovo governo tomou posse, há um outro projeto, para que todos os homens sejam indenizados em virtude desse processo de esterilização em massa, de que foi vítima a Índia. Gostaríamos de fazer esta colocação, não nos contrapondo à sua posição, que é válida, mas demonstrando que, realmente, o fato ocorreu. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Vou me despir da minha posição de Presidente, por uns minutos, e falar de um assunto que me diz respeito, muito de perto, porque, profissionalmente, estou ligado ao problema. Desejaria, inclusive pela hora dessa discussão nacional, colocar algumas coisas sobre o assunto que me parece estar sendo desvirtuado do ponto de vista científico.

A primeira colocação a se fazer é a seguinte: toda essa história de controle da natalidade nasceu da ressurreição do empeirado Malthus. Malthus tem ou não tem razão? Vai ou não há haver aquela explosão que a Professora tanto teme, e que o Macnamara do Banco Mundial também tanto teme, a de que no ano 2000 tenha gente por todos os lados?

A primeira observação a se fazer neste sentido é a seguinte: se Malthus tivesse razão, já teria acontecido o fato. Segunda: é absolutamente inócuo o homem querer legislar sobre leis naturais. A natureza possui um equilíbrio tal que independe de legislação de sociólogos de ocasião que tentam, por exemplo, extrapolar a população de hoje para o ano 2000. Ora, o homem do ano 2000 será completamente diferente do de hoje, como Átila foi completamente diferente do homem que foi à Lua. Então, é uma colocação acientífica, não se pode pegar a população de hoje e extrapolá-la para o ano 2000, sem levar em consideração que o homem é um animal evolutivo. Esta é a primeira colocação que se tem de levar em conta.

A segunda é a justeza científica da tese. Ora, será que aumento de população é realmente social? É um problema médico? É um

problema de castrar ou não? — o termo é este. É um problema de pílula ou não? Interessante é notar uma coisa: todos os países que hoje possuem equilíbrio populacional o têm sem nenhuma ação governamental nesse sentido: A Alemanha, hoje, muito pelo contrário, está fazendo uma campanha para nascer mais gente, porque está morrendo mais do que nascendo. A balança do país é negativa, hoje.

O que está acontecendo é o seguinte: uma simples expressão geográfica vai mostrar que os países que “teriam”, porque a validade desse problema de explosão eu já questionei, esses problemas são subdesenvolvidos. Então, esse é um problema puramente social, como é a esquistossomose.

Os Estados Unidos não têm esquistossomose, devido à campanha que o Ministro da Saúde de lá fez, ou pelo alcance social que o país alcançou? São doenças sociais que só podem ser curadas socialmente. O país adotou, então, uma posição que, cientificamente, é um desastre total, porque não tem nenhum embasamento que a justifique. (Muito bem!)

Vou mais longe. Além de ser um desastre total, e aí vai a minha parte, desejo dar este depoimento, inclusive despindo-me da condição de Presidente desta Comissão, para salvaguardar o meu nome de ginecologista.

O Sr. Ministro da Saúde do Brasil disse a todo mundo, através da imprensa, que está fazendo uma prevenção da gravidez de alto risco. Isso é histriônico; não pode ser levado em consideração em nenhum círculo científico, inclusive porque nós, ginecologistas, sabemos que aquelas entidades mórbidas que impedem a gravidez são mínimas, percentualmente insignificantes, a não ser que o Sr. Ministro considere desnutrição como doença médica; poliverminose como doença médica e não social; anemia por privação de alimentos ricos em vitaminas e ferros como doença médica. Nestes casos S. Ex.<sup>a</sup> teria razão. Acontece que essas não são entidades médicas, mas sociais.

Do ponto de vista puramente médico, o que impede uma gravidez, afinal de contas? Câncer, neoplasias em geral, tumores generalizados; doenças cardiovasculares. Estas são exatamente as que contrariam o uso indiscriminado de pílulas. Vêem V. Ex.<sup>as</sup> que o Programa, além de não ter embasamento científico, é totalmente agressivo à própria ciência médica. V. Ex.<sup>as</sup> não de convir.

Como se fazer o controle médico de nascimento de filhos nessas classes que não chegaram ainda a esse estágio social? Primeiro: claramente está demonstrado que o risco da superpopulação é um mito. Percebem aí o dedo de multinacionais interessadas... Desejaria per-

guntar aos nobres colegas se seria mais fácil, por exemplo, os Estados Unidos invadirem a Índia, que é um país superpopuloso — estou apenas teorizando — que tem uma renda **per capita** socialmente baixa, ou seria mais fácil que os Estados Unidos invadissem a Suíça, país de maior renda **per capita** bruta do mundo? Evidentemente que, com toda a grandiosidade social já atingida pela Suíça, seria muito mais fácil invadi-la porque o contingente humano é força, e não interessa que o Terceiro Mundo tenha força. É preciso que se medite no problema político do assunto.

Para finalizar, é preciso que se conscientize da política que o Brasil está adotando — já denunciei isto no Senado, em algumas vezes, mas, sempre me foi negado que o Governo tivesse essa intenção e, hoje, ela não é mais velada — da adoção de um princípio que entristece todos os brasileiros; já que não é possível acabar com a miséria, acabamos com os miseráveis.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Pediria licença, para acrescentar mais uma observação a essa questão que acho fundamental. Essa miséria do Nordeste é muito antiga. Famílias de dez, doze filhos vivem com a maior dificuldade no Nordeste, há muito tempo. Seria uma pena para a História do Brasil que algumas dessas famílias não tivessem passado do segundo e do terceiro filho, porque o Brasil teria ficado privado de algumas das suas melhores figuras humanas e que, dentro dessa ecologia, dentro desse movimento natural de impulsionamento de determinadas camadas da população exerceram em favor do Nordeste um trabalho admirável. Essa é uma resposta que tento dar à pergunta implícita, feita pela minha colega de depoimento, sobre essa questão de não se ter filhos, enquanto não se puder tê-los e se se os tiver o que será deles.

A vida é muito mais complicada do que uma proposição assim tão simples. Há crianças que nascem totalmente fora de hora e, depois, vão ser a alegria da família. Há inúmeros casos de 13.º filho que nem deveria ter nascido, como o caso de Beethoven, e, graças a ele, temos uma das maiores riquezas que a humanidade possui. Se todos os últimos filhos, depois do quinto ou do sexto, não existissem, ou não estivessem aí, a humanidade estaria muito mais pobre. Acho que esses cuidados devem ficar por conta da Providência, ou das leis inexoráveis de compensação, para aqueles que não acreditam na Providência.

O problema, no Brasil, não é impedir que o Nordeste produza nordestinos, porque os nordestinos vão fazer uma falta enorme ao Brasil, se eles diminuïrem em número e a sua presença na História do Brasil não se constituir como não se constitui agora, num remorso permanente, posto diante da consciência daqueles que receberam

mais. Até na sua miséria, eles estão ajudando ao aperfeiçoamento do País. Não tem nenhum sentido um programa discriminado contra uma área do Brasil. Se é para diminuir a população brasileira, então vamos fazer um percentual por igual: vamos diminuir os gaúchos, os paulistas, os paraibanos, os paraenses. Por que só os nordestinos? Por que são mais pobres? Quem me garante que dessa pobreza, dessa dificuldade para superar os obstáculos não nasce exatamente a raça mais criativa e mais audaciosa deste País? É uma questão muito difícil a de se entrar nos desígnios de Deus.

A SRA. NADIR BARBOSA — Permite-me um aparte?

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Pois não, com prazer.

A SRA. NADIR BARBOSA — Realmente, a miséria do Nordeste é tão velha, tão antiga, que, talvez, tenha nascido com ele. Mas, tão velha e tão antiga que é cantada em versos em prosas. Talvez o nordestino, por ser assim tão forte, tão viril, tenha transformado a sua miséria, que é infelizmente verdadeira, talvez numa canção ou numa poesia, para ele viver e, quem sabe, sobreviver. Muito obrigada.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Numa contribuição inestimável ao progresso do Brasil, cada vez mas um desses nordestinos fortes ou uma dessas nordestinas fortes, atravessando todos os obstáculos, consegue realizar aquilo que, às vezes, para nós, pode-se considerar um verdadeiro milagre. O Sul deve à presença de nordestinos que para lá emigraram mais da metade de toda a criatividade de sua riqueza. O Rio de Janeiro deve à colônia de nordestinos áreas enormes de beleza intelectual e de beleza cultural que, hoje, são a riqueza do País. São questões que postas em forma muito geométrica, não correspondem a essa mexida completamente complexa que é vida de uma nação. Não vejo nenhuma razão para se fazer diminuição da população nordestina; o que temos que fazer é tomar consciência do que está acontecendo lá, tratando de elevar os níveis cultural e profissional das massas do Nordeste. Isto não tem sido feito, como muito bem foi denunciado aqui. É um atraso que já vem sendo uma vergonha para o Brasil e continua a ser, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo fazer um apelo aos Srs. Congressistas, para que sejam breves nas suas próximas intervenções, já que, regimentalmente, a Comissão não pode funcionar depois das 13 horas e 30 minutos, e teremos que almoçar, evidentemente. (Pausa.)

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, queria, apenas, congratular-me com esta Comissão pela presença das duas alagoanas ilustres, que estiveram ao lado de Sandra Cavalcanti, figura excep-



cional de mulher brasileira, considerando-a, também doravante, como minha conterrânea.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (Fora do microfone) — ... o famoso sangue de Serra Talhada.

O SR. ARNON DE MELLO — Que beleza! Era isso que desejava dizer.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, queria acrescentar uma palavra.

Na discussão levantada pela Deputada Sandra Cavalcanti e pela professora quanto aos meios para se prevenir a natalidade, estamos, aqui, procurando a discriminação em relação à mulher. Creio que devem ser empregados meios de prevenção, tanto em relação ao homem quanto a mulher. Mas, há um ponto a ressaltar: deve haver a liberdade de escolha, nunca em massa; faça-o quem quiser. Se estamos tratando da discriminação, temos que estabelecer os mesmos pontos para homem e para a mulher. Esta era a pequena observação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra à ilustre Relatora.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, eu queria agradecer à conferencista — V. Ex.<sup>a</sup> o fará melhor do que eu — antes de encerrar.

As três, desejo fazer uma pergunta. Se elas acham correto realizar serviço cívico feminino, onde a mulher teria noções de puericultura, primeiros socorros. Queria que cada uma respondesse, porque estou fazendo as mesmas perguntas a todas as conferencistas para que, no término de nossa reunião, possamos relatar melhor, tirando uma média de opiniões das conferencistas.

A SRA. NADIR BARBOSA — Naturalmente, Sra. Deputada, sem aqueles rigores de aquartelamento, sem aquelas estruturas, somos de opinião que isso se faça, como uma contribuição, naturalmente, às necessidades que irão surgir nesse novo contexto que hora atravessamos. Somos de acordo que exista o programa.

A SRA. HILZA PORTO — Sou inteiramente a favor. Considero mesmo que um programa semelhante vai servir justamente para o ponto pelo qual me debati; o Nordeste será salvo, não somente da ignorância, da falta de saúde, como da miséria em que vivem, com esse trabalho da mulher, a partir de dezoito anos.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Confesso que estou muito perplexa diante desse problema, há muito tempo. A persistir no Brasil uma determinada tendência política, estou começando a achar que as mulheres deveriam fazer o serviço militar e freqüentar até as Agulhas Negras, porque só assim uma poderá, um dia, chegar à Presidência da República.

Como as nossas agulhas são outras — não são tão negras assim — acho que existem formas de prestação de um serviço cívico por parte das mulheres, o que já poderia ser organizado de imediato e prestaria, realmente, um enorme serviço ao País. Refiro-me a uma estrutura parecida com o atual esquema de voluntárias que existe nos Estados Unidos. Visitei, no ano passado, a Organização das Voluntárias Americanas. Verifiquei que embora sem ter essa característica de se chamar um serviço cívico, e não ter nenhuma obrigatoriedade, não dando, portanto, nenhum certificado — não seria exatamente o mesmo caso — a mulher americana tem uma série de oportunidades de se dedicar voluntariamente, uma vez por semana ou duas vezes, num determinado prazo em que ela tenha aquele tempo livre, a uma espécie de trabalho em favor da comunidade que é, no fundo, um movimento de mulheres para cobrir a área que é deixada vazia quando um outro movimento leva as mulheres para o trabalho. Por exemplo, sei que a Deputada Lygia Lessa Bastos está muito preocupada com o problema de creches. Se este problema cair nas mãos de nossas técnicas em educação no Brasil, estamos liquidados; se cair nas mãos de burocratas, estamos fritos, não sai creche nenhuma. Primeiro, porque os burocratas vão exigir instalações das creches que ninguém vai conseguir preencher. Se forem olhar os modelos das creches do Governo então a vergonha ainda é maior. Se cair nas mãos das técnicas de educação, vão exigir tais cursos preparatórios, tais diplomas e tais “isso aquilo” para alguém poder ficar três horas por dia num lugar, tomando, responsabilmente, conta de meia dúzia de crianças, a creche não sai. Nos Estados Unidos, na Suécia, na Dinamarca, na Noruega, que são os países que têm a melhor organização dessa matéria, no bairro, as senhoras se reúnem, na Igreja, no cinema, num centro comunitário qualquer, e fazem um levantamento do quarteirão, para saberem quais são as mulheres que trabalham, quais as que, não trabalhando, aceitariam dar três, quatro horas por dia para tomar conta de uma creche, que muitas das vezes, é a casa de uma delas. Não excede o número de 10, 12, 15 crianças. Não tem que ter registro oficial, não tem que ter licenças do Governo, simplesmente a Saúde Pública passa por lá, normalmente, para ver se está tudo limpo, como tem que passar no bairro para fazer vigorar o Código Sanitário. No Brasil não o

fazem, porque não querem. Quanto ao sistema de segurança das crianças, evidentemente cada mãe que vai à creche, e dá duas, três horas, divide a responsabilidade entre tal número de Senhoras que não há possibilidade de o trabalho ficar mal feito, porque estão todas vigiando umas as outras. Elas são remuneradas pelos cofres públicos para executarem essa tarefa. Cada mulher sueca que fica em casa tomando conta de uma creche, duas, três vezes por semana, pode fazê-lo voluntariamente, como é a maioria dos casos nos Estados Unidos, ou por uma remuneração — ela prova que precisa, para poder largar uma meia dúzia de coisas que fazia em casa e que lhe valia alguma renda — para executar aquela tarefa de natureza social, que é importantíssima. Acho que o serviço cívico, que deveríamos exigir das brasileiras, não só de dezoito anos, mas de dezoito anos em diante, deveria ser esse: cobrir, voluntariamente ou remunerada de uma forma muito modesta, o espaço vazio em que são deixadas as crianças — e aquela estatística, lida pela Professora Nadir Barbosa, é impressionante, o número de crianças que ficam em casa sem ter quem tome conta e, como contou a Profa. Hilza, em certos casos, até amarradas por uma corda, porque é o único jeito de segurá-los. Esse seria um grande serviço cívico. Qualquer outro como ensinar a atirar ensinar a usar granada, sinceramente, prefiro que fique por conta dos homens. Não gosto dessa idéia, a não ser que seja necessário para se chegar à Presidência da República.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — É tão evidente a necessidade da instalação, funcionamento e manutenção de creches, que não vem ao caso discuti-la agora, porque o seu funcionamento e organização serão discutidas quando houver oportunidade para fazê-lo. Muitas aqui já conhecem o meu ponto de vista que coincide, em grande parte, com o de V. S.<sup>a</sup> Isso é outra etapa de discussão; o que precisamos, agora, é de instalação e manutenção, para que elas funcionem.

Como não havia resposta do Poder Executivo à ofício dirigido pelo Senador Gilvan Rocha ao Ministro do Planejamento, para que se criasse uma rubrica orçamentária, no sentido da instalação e manutenção de creches, tive oportunidade de apresentar um projeto para o funcionamento de cassinos, tendo como objetivo 50% da renda para a instalação e manutenção de creches, e 50% para a instalação e manutenção de asilos para os velhos desamparados. De modo que isso é outra história. A evidência prova a necessidade de darmos um passo à frente. Quase todas as conferencistas me fizeram ver a necessidade da instalação de creches. A Conferencista de hoje, com estatísticas, demonstrou essa necessidade, mas, isso é questão de funcionamento e de organização de creches. É o conceito que tenho, e

acredito que todos aqui pensem igualmente. Ninguém quer deixar a criança nas mãos de uma cidadã que só está ali, porque vai receber “xis”, no fim do mês. É o caso da professora que cuida dos filhos dos outros, e quem vai cuidar dos filhos dela? Este é o problema. É uma mãe que deve cuidar dos filhos das outras com esse revezamento. Isso é uma questão de conceito e de organização; é do cidadão que está no Poder, que está no Poder Executivo. Tenho a certeza de que V. Ex.<sup>a</sup>, como governadora de qualquer Estado, faria executar muito bem, mas um outro executor, num outro ponto do País, não executaria muito bem.

É preciso que as normas, as bases e as diretrizes sejam traçadas pelo Governo Federal, para que os Estados possam, realmente, se adaptar àquela realidade. Agradeço, e passo a palavra ao Presidente desta Comissão, já que esgotou o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta comissão deseja, com muita ênfase, agradecer a presença das ilustres Conferencistas que deram, praticamente, a noção da utilidade desta CPI. O próprio calor da discussão que foi inclusive, de certa maneira, polêmica, sobre um assunto de interesse nacional mostra a seriedade com que esta Comissão tem pretendido chegar aos seus desideratos.

Desejo agradecer de modo muito particular à Deputada Sandra Cavalcanti, pela magnífica exposição, e de um modo muito carinhoso às minhas vizinhas do Nordeste; Dona Hilza Porto e Profa. Nadir Barbosa, que trouxeram aqui a lucidez, a coragem, a determinação e a imensa sabedoria da mulher nordestina.

Está encerrada a reunião.

**13.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**18/8/77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

#### 13.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1977

As dez horas do dia dezoito de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Arnon de Mello, Amaral Peixoto e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Alberto Hoffmann, Alceu Collares, Célio Marques Fernandes, Nelson Marchezan, José Mandelli, Antunes de Oliveira e Cleverton Teixeira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Augusto Franco, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehmann, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, Emanuel Waisman, João Menezes, Sérgio Murilo, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente, seja lida a Ata da reunião anterior que logo após, é aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convida as Senhoras Dercy Furtado e Maria Sabina de Albuquerque, para tomar assento à Mesa, relacionando os principais títulos e trabalhos das conferencistas convidadas.

Logo após, a palavra é dada à Senhora Dercy Furtado, que conclama a mulher a despertar e participar, mas sempre como mulher, levando a todos os recantos onde estiver, sem submissões, a fim de

ajudar a construir a História. Afirmou ainda, que a mulher depende economicamente do marido. Talvez seja este o maior impedimento da promoção da mulher. Cumprimentou os Congressistas pela brilhante idéia desta CPI e pela quebra de preconceitos.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra a Senhora Maria Sabina de Albuquerque, que corrobora as informações sobre o passado da mulher, e por ser mais idosa declara que sentiu na própria carne os efeitos da luta para deixar de nada ser. Afirmou ser feminista, esclarecendo que feminismo é o desejo de não ser marginalizada num País em desenvolvimento. Reconhece que a situação do Brasil está melhor do que outros, em matéria de discriminações, mas que existem restrições na prática, principalmente por parte dos empregadores particulares.

Invocou a necessidade de ser retirado do Código Civil a figura do homem ser sempre a cabeça de casal, e do cumprimento da lei que determina a criação de creches no mesmo local das empresas que possuam mais de cem empregados.

Durante as palestras das conferencistas, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Arnon de Mello e Gilvan Rocha e os Deputados Célio Marques Fernandes, Cleverson Teixeira, Fábio Fonseca e Lygia Lessa Bastos, que fizeram perguntas, todas respondidas pelas convidadas.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece a presença das conferencistas e, comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião, será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

**ANEXO A ATA DA 13.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA  
EM 18 DE AGOSTO DE 1977 (CPI DA MULHER)**

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental declaro aberta a reunião.

Dando início à reunião, convido a Sra. Sabina de Albuquerque para tomar assento à mesa. (Pausa.)



Solicito ao Sr. Assessor da Comissão que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

(Procedeu-se à leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Como não há nenhum dos Srs. Parlamentares que queira discutir a ata que acaba de ser lida, passa-se a sua votação.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito sente-se extremamente honrada em receber duas das mais expressivas figuras do mundo feminino, no Brasil. Deputada Dercy Furtado e a escritora, poetisa, humanista, Maria Sabina de Albuquerque, ambas com um **curriculum vitae** altamente qualificado, do qual me permito extrair os seguintes dados:

— Dos 14 aos 18 anos trabalhou numa fábrica e no Laboratório Geyer em Porto Alegre

— Professora

— Palestrante pelo SESI durante três anos (1968, 1969, 1970) — Tema: Orientação familiar

— Ex-Presidente do Movimento Familiar Cristão no Estado do Rio Grande do Sul

— Presidente e Fundadora do Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica

— Idealizou e realizou juntamente com a Faculdade de Serviço Social da PUC, uma pesquisa inédita no Brasil, sobre a situação da doméstica em Porto Alegre

— Secretária da Comissão Arquidiocesana do Movimento de Assuntos Leigos

— Membro da Assembléia Geral do Sínodo do Povo de Deus

— Aluna do 3.º ano do Curso de História da Faculdade Porto-Alegrense de Filosofia.

Igualmente supervalorizado é o **curriculum** da D. Maria Sabina de Albuquerque, do qual passo a ler os seguintes dados:

— Estudou no Colégio Sacré-Couer de Jesus

— Bacharelou-se no Colégio Pedro II

— Curso Superior de Letras Inglesas, pela Universidade Cambridge

— Feminista, trabalhou desde 1928 com Bertha Lutz, fazendo com ela todas as campanhas pelos Direitos da Mulher

— Atualmente, Presidente Nacional da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

Percebem os Srs. Congressistas a altíssima qualificação das depoentes que hoje, com suas presenças honram o Senado da República.

Solicito à Deputada Dercy Furtado que inicie o seu depoimento, obedecendo a uma praxe tradicional nesta CPI, qual seja: S. Ex.<sup>a</sup> fará uma exposição sucinta e, depois, responderá às indagações dos Srs. Congressistas.

Com a palavra a Deputada Dercy Furtado.

A SRA. DERCY FURTADO — Muito obrigada a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero agradecer o convite dos Srs. Parlamentares, para que eu viesse à esta Comissão para falar sobre os problemas que mais afligem a mulher brasileira.

Agradeço profundamente comovida a todos os Srs. Senadores e Deputados, e cumprimento-os pela brilhante idéa. Realmente, V. Ex.<sup>as</sup> dessa forma, demonstram que, hoje, o representante político brasileiro já atingiu essa maturidade, pois só aquele que é maturo é que não teme e não temerá a promoção da mulher; o homem que tem maturidade não teme que a mulher se promova, bem pelo contrário, sabe que a mulher promovida será mais companheira, mais atualizada, mais autêntica e mais amiga. Assim, mais uma vez, meus cumprimentos aos brilhantes Senadores e Deputados que tiveram esta idéa.

Ainda neste preâmbulo, gostaria de dizer que à mulher são tão raras oportunidades como esta que nós nos sentimos até um pouco nervosas ou, por vezes, até, de certo modo, um pouco históricas, digamos assim, para podermos aproveitar bem o ensejo. É exatamente o fato de a mulher participar tão pouco que faz com que isso ocorra. Portanto, V. Ex.<sup>as</sup> estão quebrando esse preconceito, esses tabus.

Dessa forma, dentre essas duas atitudes, prefiro ficar com a primeira, de estar um pouco nervosa. Realmente, isto acontece porque nós, mulheres, não temos dessas oportunidades tão freqüentemente

como o homem, de participar de reuniões do Congresso Nacional, de colaborar numa Comissão como esta. Então, quando a mulher recebe um convite destes, quando se lhe apresenta uma chance desta, é natural que ela fique nervosa, tímida, até mesmo impossibilitada de refletir toda a angústia, toda a ansiedade que carrega por séculos, por anos e anos. Em verdade, quer queiram ou não, somos hoje, aqui, uma espécie de transmissora das ansiedades de nossas mães, de nossas avós, que nasceram, viveram e morreram sem ser. O homem nascia e era. O homem é. A mulher nascia para ser mãe, para ser delicada, para ser boazinha, até para ter medo de ratos, para correr apavorada frente a qualquer obstáculo. Daí por que penso que estamos, aqui, fazendo um trabalho que, de certa forma, irá fazer justiça, inclusive, às mulheres do passado, àquelas que nos antecederam.

Dito isso, para inciar o meu depoimento, faço questão de frisar que vou me posicionar na mesma linha de trabalho que mantenho há mais de 20 anos, a respeito da promoção da mulher; gostaria mesmo que ficasse bem claro, de saída, qual a minha posição, em termos de promoção da mulher.

Não conclamo a mulher ao egoísmo ou à masculinização, bem pelo contrário: conclamo a mulher a despertar e participar, mas sempre como mulher, levando, a todos os recantos onde estiver: amor, paz, perdão, compreensão e felicidade, mas isto com muita altivez, sem servilismo e sem submissão; deve contribuir para a construção da História, já que ela foi, por muitos séculos, apenas expectadora, sendo sempre o homem o grande construtor.

Evidentemente, a participação da mulher deve estar encharcada dessas virtudes, que se lhe atribuíram por tantas e tantas décadas, mas ela deve, também, estar sempre muito atenta para não se deixar envolver por estruturas ou grupos interessados em subjugá-la ou usá-la visando a interesses pessoais ou grupais. A própria mulher percebe, em várias ocasiões, como ela é usada; por exemplo, na política, é muito comum em época de campanha política a mulher ser exaltada, ser bajulada, mas quando chega a hora de serem distribuídos os cargos, são os homens que vão para o Executivo, pois não chamam a mulher para assumir uma Secretária, o que raramente acontece no Brasil. Portanto, ela foi apenas usada. Nesse sentido, terá a mulher que se capacitar, atualizando-se sempre, numa linha de maturidade sem exotismo e histerismo, como disse no início. Está claro que a mulher para participar terá que se capacitar, uma vez que vivemos num mundo de competição, queiramos ou não. E não deve a mulher pensar que irá galgar postos, assumir comando, unicamente porque tem uma bela carinha ou um corpo muito bonito. Hoje, para participar, temos todos que nos capacitar. Se é verdade a

afirmativa de poetas e religiosos, de ser a mulher sacrário de paz, amor e ponderação, por outro lado, está mais do que na hora de levarmos essas virtudes ao mundo que vai muito mal, com tantas guerras, racismo, injustiças e violências, males estes que, em verdade, não poderão ser creditados à conta da mulher, pois as decisões, a direção do mundo político, econômico, religioso e militar está esmagadoramente nas mãos, nas mentes e nos corações masculinos.

Meus amigos, o mundo ainda não bebeu na fonte inesgotável de amor que é o coração da mulher. Portanto, é hora dela dizer basta a tamanho desmando e a tanto desamor. Mas — e isto é importante frisar — somente a mulher adulta, preparada, equilibrada, será capaz ou terá possibilidade de trazer essa contribuição ao mundo atual.

Venho conclamando, numa jornada que possui o tamanho de toda uma vida, para que a mulher brasileira derrame sobre a Nação todo aquele manancial de espiritualidade que vem armazenando há longos anos, junto aos altares, ao pé da Cruz, pois cada vez mais se torna imprescindível esta contribuição, numa terra onde o pragmatismo, o materialismo, o egoísmo, a descrença invadem os lares e os corações de todos, inclusive de nossa juventude. Compete à mulher, qual Verônica, mostrar ao mundo a face desfigurada de Cristo.

Este o meu posicionamento que desejo fique bem claro, desde já, neste meu pronunciamento. (Palmas.)

Isto posto, Sr. Presidente, passo a fundamentar a posição da mulher, principalmente, de acordo com o meu entender, numa pesquisa que vem de longa data, feita através não apenas de livros, embora, evidentemente, os livros muito nos ajudem, assim como a cultura, mas na pesquisa que fiz vivendo. Hoje, orgulho-me de dizer que trago uma gama de experiência e de vivência que, talvez, poucas mulheres a tenham conseguido obter. Filha de agricultor, trabalhei na roça até aos 14 anos de idade. Portanto, conheço o problema da mulher agricultora, da esposa do agricultor, porque vivi e trabalhei na roça, e plantei muita mandioca com meu pai, lá em Morungava, hoje uma região conhecida pela descoberta de veios de carvão.

Então, conheço na carne o problema da mulher agricultora, pois aos 14 anos eu já era operária de fábrica, o que me deu, realmente, grande experiência. Até aos 18 anos fui operária, fato do qual me orgulho, porque hoje posso sentir quais são as injustiças sociais que mais afligem a mulher.

Casada, com 6 filhos, já sou avó de 4 netos e fui feliz no casamento, graças a Deus. Acho importante que se coloque isto: amo meu esposo e sinto que sou amada. Isso é muito importante para que sintam que sou uma pessoa equilibrada, pelo menos o quanto pode ser

o ser humano, porque todos nós temos um certo desequilíbrio. Quem pode dizer que não tem? Mas, graças a Deus, com 6 filhos, só depois de casada é que pude estudar. Fiz o vestibular e o meu curso é de História, através do qual entrei no campo da Antropologia, da Sociologia. Inclusive, tenho, agora, a felicidade de ver neste plenário um mestre da nossa Faculdade, o Professor Fagundes, que pode atestar da nossa luta de procurar aprender e não ficar só na experiência. Foi, portanto, através da Antropologia que fiquei sabendo o porquê de a mulher ser considerada, assim como foi através da Sociologia que fiquei sabendo porque era interessante aos grupos subjuga-la, porque era interessante que ela tivesse muitos filhos.

Então, embasada neste estudo, vou continuar no meu depoimento para — depois passar às conclusões de como devemos agir, de como cabe à mulher proceder como gente adulta, que não fica apenas no ver e no julgar, mas que parte para o agir, oferecendo sugestões.

Então, dizia eu aos Senhores que iria analisar, em primeiro lugar, o que é promoção da mulher, no meu entendimento. Considero que a mulher promover-se consiste em que ela passe de um estágio inferior para um superior, deixe de ser objeto para ser sujeito.

Mas vejamos quais as causas que impedem a mulher brasileira — a da classe média, casada — de se promover. Penso, embora outros possam discordar, que quatro seriam as causas fundamentais: a cultura brasileira, a deformação do organismo, o casamento e os problemas econômicos.

E sobre cada uma dessas causas falarei muito rapidamente, porque isto seria matéria para uma palestra de duas ou três horas, razão pela qual vou discorrer rapidamente, para depois aguardar qualquer pergunta dos senhores.

**Cultura Brasileira.** A nossa cultura ocidental está influenciada, até mesmo encharcada de três culturas tremendamente patriarcais: a hebráica, a romana e a grega. Então, a cultura ocidental está embasada nessas três culturas, onde a mulher era considerada apenas um objeto e onde ela pouco valia.

Os sociólogos poderão dizer: “Não, mas a mulher romana tinha seu valor.” Na verdade, tinha algum valor, mas a poligamia era uma realidade, e a mulher não participava das conversas, das decisões. Já no mundo hebráico, estudamos que a mulher valia tanto quanto as cabras.

Então, temos que entender o por quê da nossa submissão, o por quê de, em certos momentos, tomarmos esta ou aquela atitude. Exatamente pelo fato de não nos desprendermos, assim, com fa-

cidade, de culturas fortíssimas como essas que acabo de citar. E acresce ainda o fato de a cultura brasileira ter recebido grande influência do patriarcalismo português. O homem português, o grande homem que foi, evidentemente, descobridor do nosso País, trouxe consigo toda aquela dominação do português sobre a família. Sobre isso fala muito bem Roger Bastide e Saint Hilaire, que estiveram no Brasil, assim como Lauro de Oliveira Lima, que descreve perfeitamente, nos seus livros, nas suas orientações, a influência do português na cultura brasileira.

Então, vejamos algumas das coisas que era recomendado: "a esposa deveria saber um pouco menos que o marido". Isso era tranqüilo. O homem para não perder sua autoridade, devia saber muito, a mulher não. E Lauro de Oliveira Lima diz muito bem que a mulher do nosso Brasil, até há pouco tempo — poderíamos dizer assim, porque em 1907 é que surgem as primeiras mulheres num instituto de belas artes, no Rio de Janeiro — a mulher brasileira que lesse bem algumas receitas de doces e o seu missal já seria uma mulher culta. Portanto, ela deveria saber menos que o esposo.

A mulher não deveria tomar iniciativa na conquista, em conquista alguma, muito menos na amorosa. A mulher que fosse tomar a iniciativa na conquista amorosa era tida até como uma depravada. O homem era o conquistador e a mulher a conquistada. Com isso ela salu prejudicada e ele também. Daí por que era comum dizer-se, e Jorge Amado e Érico Veríssimo descrevem tão bem, que o homem brasileiro necessitava duas mulheres: uma para mãe dos seus filhos e outra para seus amores. Exatamente porque a mulher brasileira não conseguia encarnar as posições de mãe, de esposa e também de amante; fomos treinadas para sermos assexuadas. O homem tem sexo, tem instinto; a mulher não sente nada, não tem instinto.

Então acontecia isto: a mulher não podia tomar a iniciativa na conquista, não podia pedir em casamento. No Brasil, a mulher não convida o homem para dançar, não pode por exemplo, ligar o telefone dizendo: olha, simpatizei contigo, ontem, na reunião. A mulher brasileira, como disse não pede o homem em casamento, e isto é tipicamente um padrão cultural. E mais, ela anda por dentro na calçada, o que já se constitui num sistema, não sei se em Brasília, porque me parece que aqui não temos muitas calçadas, mas todos aqueles que vieram de outros Estados sabem que, pelo menos em nossa terra, o homem não gosta de andar por dentro na calçada, a mulher sim, porque ela é propriedade; e tanto ela aceita isso que se apóia delicadamente, no braço de seu noivo ou de seu marido. Esse padrão de dar o braço e de andar por dentro da calçada mostra, claramente, a dependência da mulher.

Hoje os jovens universitários estão mudando esse padrão; houve uma grande revolução que talvez alguns ainda não se tenham dado conta. Os jovens namorados, hoje, andam de mãos dadas ou abraçados. Então, são dois companheiros em pé de igualdade. Havia, ainda, o padrão de a mulher, por ser frágil, receber um lugar no ônibus, o que é um absurdo, evidentemente, como dissemos no início; devemos lutar pela delicadeza, ou seja a delicadeza de oferecer, para uma pessoa que precisa, um lugar no ônibus, mas não porque seja ela a mulher ou homem, e sim por ser senhora, um homem idoso uma pessoa doente, uma senhora grávida, mas não, repito, por ser a mulher um ser inferior, um ser frágil, pois aí ela seria frágil para merecer um lugar no ônibus mas não para lavar roupa no tanque ou esfregar o chão.

A mulher por exemplo, não pode dar carona ou receber caronas. Estou analisando o que foi o Brasil patriarcal, segundo as palestras que tenho feito nas Universidades, em todo o Brasil, como aquela que fiz no Amazonas, a convite dos Srs. Deputados, ou na Assembléia de Goiás, em fim, palestras nas faculdades para jovens. E talvez pudesse perguntar hoje, nesta manhã, aos senhores, se suas filhas mulheres têm a mesma liberdade que o filho homem. A menina recebe a chave da casa, também, quando faz quinze anos? E a hora de voltar, quando sai, à noite, é a mesma do rapaz? Ou existe uma hora para a moça e outra para o rapaz?

Há mães, há educadores que educam as filhas na base do relógio despertador, para controlar a hora delas voltarem. E o pior é de noite, que é quando acontecem os problemas, é à noite que as filhas podem perder a virgindade. Então, o problema seria voltar tarde, o que consiste numa triste ilusão dos pais, não acham?

Cultura patriarcal, herança da cultura portuguesa, aceitação da moral dupla. Esta talvez tenha sido a mais cruel das dominações, o mais cruel dos julgamentos que sofreu a mulher, ou seja, moral diferente para o homem e para a mulher.

Só para contar um fato, aqui, aos Srs, ao organizar um congresso, em Porto Alegre, certa ocasião, o Primeiro Congresso Feminino, que falava da participação da mulher na vida pública, recebi uma carta anônima onde me pediam que retirasse uma palestrante do congresso, por ser ela desquitada. E me diziam: como é que a senhora, que luta pela família, que é cristã, aceita uma conferencista desquitada? E fiquei me perguntando: quantos organizadores de Congressos já terão recebido cartas para afastar homens que são desquitados? Acredito que nenhum. Mas, a mulher desquitada ainda é olhada às avessas, é olhada, como dizia alguém muito bem, como aquela de sinal verde, que oferece passagem certa.

Então, para a mulher desquitada um julgamento e para o homem desquitado outro julgamento. E, mais cruel do que isto, a mulher era exigida a castidade, a virgindade, para ir ao casamento. O homem não, ele poderia ter sua experiência, e deveria mesmo ter, sendo que um pai ficaria até horrorizado se seu filho, aos quinze anos, já não freqüentasse prostíbulos, mas morreria de paixão se sua filha, aos quinze anos engravidasse.

Então, duas atitudes: o pai apavorado porque a filha engravida e muito preocupado porque o filho não freqüenta a casa de prostíbulos, e julga ser seu filho um afeminado, um maricas, enquanto que a filha deveria ser resguardada. Como diz Lauro de Oliveira Lima: o homem protegia a mulher, colocava-a numa redoma de vidro, assim como suas filhas, mas a empregada, a mulher da casa-grande, esta tinha vários filhos, ao redor mesmo da casa, até com o patrão. Era, portanto, uma dupla moral.

Conseqüência dessa cultura: a mulher ficou vazia de conteúdo, sempre dependente do homem, conflitada pelas exigências da época; seria uma menoridade dourada. É o caso daquela mulher que gosta de estar assim, que quer estar super-protegida, porque ela se habituou a isto: foi protegida pelo papai, depois pelo marido e, depois, pelo filho mais velho. Então, ela não quer sair dessa situação. Somente sobre esse primeiro item, Sr. Presidente, poderíamos falar a manhã inteira. Mas, vamos passando rapidamente.

Deformação do Cristianismo, pela História: Será que Cristo não tenha promovido a mulher? Cristo promoveu demais a mulher, Cristo falou aos fariseus, pôs o dedo na moleira dos fariseus quando falou com a mulher adúltera, quando jantou com mulheres, quando freqüentou a casa de suas amigas: Martha e Maria. Mas, Cristo morre, vêm os apóstolos, tremendos patriarcas. São Paulo, o Apóstolo da Caridade, tinha seu enfoque pessoal para a definição da mulher, enfoque este que, hoje, a própria Igreja Católica não aceita mais, tanto que a liturgia do casamento foi modificada. A liturgia do casamento — se os Senhores lembram — dizia: “A mulher será submissa ao homem. O homem será sempre o cabeça do casal!” Hoje já não se fala mais assim. Então, ocorreu esta deformação do Cristianismo, pela História; havia uma exaltação da submissão da mulher ao marido, e muita ênfase à virgindade. A virgindade era o maior bem que a mulher tinha, nem tanto para ela mas para que ele, o marido, fosse o primeiro. O homem brasileiro às vezes me impressiona; pois ele faz questão de ser o primeiro, quando o importante na vida é ser o último. Isso ocorreu por muitos anos, dele ser sempre o primeiro, quando o importante é ser o último.

Então, essa questão de virgindade era o importante. A mulher podia casar sendo preguiçosa, egoísta, não amando o marido, não



sendo boa filha, mas tinha que ter o himem incólume, para provar que ela não tinha estado com outros homens. E, mais do que isto, ela poderia amar à vontade, desde que não perdesse a virgindade. Em verdade, meus senhores e minhas senhoras, a virgindade é um bem, não sou contra ela, mas a virgindade eu a considero um espirito, ela deve ser preservada não só para a mulher e sim para os dois, pois o importante é a mulher despertar cada vez mais e exigir do homem o que exigem dela. Esta a minha luta. A castidade, muito mais do que um himem, é um estado de espirito, um estado de pureza, pois pode acontecer — e os Senhores sabem bem — de certas moças muito puras, que vêm do interior, crentes, apaixonadas, carentes de amor, têm relação com o homem, mas em muitos casos, na verdade, esta moça nunca deixou de ser virgem, porque ela realmente acreditava no amor, era boa, pura, jamais andaria por aí, em prostibulos, pode ser que ela só tenha perdido a sua virgindade física.

Outro padrão: grande estímulo, grande valorização à família numerosa. Principalmente as mulheres religiosas foram sempre educadas no sentido de terem muitos filhos. A mulher foi condicionada a procriar, ela sempre foi uma grande procriadora. Então quando hoje ela quer ser muito mais criadora do que somente procriadora. Então, a família numerosa era considerada um grande bem; as mulheres seriam muito mais santas na medida em que tivessem mais filhos, uma família numerosa.

Então, o grande pecado contra a castidade; o marido sempre cabeça de casal; o débito conjugal, a coisa mais odiosa que existia e que existe ainda. Não sei se os Senhores sabem, mas dentro das religiões, pelo menos, dentro da minha, existia o débito conjugal, em que a mulher era obrigada a ter relacionamento conjugal com o esposo na hora e no momento em que ele o quisesse, sob pena de pecado. Era o chamado débito conjugal. E se ela não tivesse essa relação e ele procurasse uma mulher na rua, então era ela a pecadora, porque não servia ao marido; tinha ela, assim, mais ou menos, a função de escarradeira.

Por outro lado, a mulher era tida e sempre o foi como a rainha do lar, este seu grande trunfo, esta sua grande coroa. Mas, foi engraçado observar que, de repente, a mulher, a rainha, olhou para os lados e verificou que não tinha nem súditos, nem coroas, nem mesmo reinado. Isso porque, muitas vezes, envelhecia e já o marido não estava ao lado dela, os filhos já se tinham ido e ela viu que, em verdade, era uma rainha sem reinado, sem coroa e sem súditos.

A idéia divulgada dentro das religiões é de certa incompatibilidade entre o amor a Deus e o amor ao Homem. Então, obser-

vamos que, em geral, a vida das grandes santas era a daquelas que morreram por Deus mas não casaram, conservaram-se virgens. Por isso é que bendigo esta Comissão que se instala para estudar estas coisas, para tirar essas cangas, essas amarras que puseram na mulher. Era muito violento este choque entre o amor ao homem e o amor a Deus, que as mais religiosas seguiam. E lembro-me, como filha de Maria que fui — e acho mesmo que a Virgem Maria, Nossa Senhora, deve continuar sempre como modelo da mulher, no meu entendimento — mas lembro-me de que aconteciam distorções tão graves que até prejudicavam a vida do próprio casal, porque a mulher religiosa tinha dificuldade de ter uma relação plena, uma relação conjugal satisfatória. Então, havia muitos homens desencantados no casamento, havia muito o problema de frigidez. E há fatos que até parecem piadas, mas acho que caberia citar, apesar deste seletor auditório, desta seleta Casa que representa o povo brasileiro. São fatos que se constituem em verdadeiras piadas, que constatei nessas minhas andanças de 30 anos, junto à família, trabalhando inclusive nas vilas, pois durante três anos estive junto às vilas e malocas de Porto Alegre, e vi, nesse sentido, mesmo na classe média, que mulheres religiosas para terem um relacionamento com o esposo, um relacionamento conjugal, viravam o Crucifixo na parede, porque diziam que não podiam ter uma satisfação plena ali, na frente de Cristo Crucificado. E certa vez, falei sobre isso, numa vila mais pobre, para um grupo, explicando que o relacionamento conjugal é saudável e que Deus o abençoa. E para isso contamos com a ajuda do Padre Pedro Richard, que criou o movimento familiar cristão, e que mostrou como era grave esse problema dentro da Igreja. E quando era indagado, o Padre Pedro Richard, do por que só existirem santos, bispos e virgens nos altares, e não haver santas mulheres casadas e maridos que fizeram bom relacionamento conjugal, ele, o Padre Pedro Richard, fundador do movimento familiar cristão, dizia: “Está na hora de pôr nos altares santos homens casados, que são santos pelo amor que têm à esposa, pelo ótimo relacionamento sexual, pelo trabalho em prol da família”. Será que um operário que sai de manhã e se pendura nos ônibus para ganhar o pão dos seus filhos, a mulher que lava roupa, que vive ao lado dos filhos não merecia um nicho no altar?

Tudo isso ocorria devido a este enfoque da incompatibilidade entre o amor do homem e o amor de criança. Qualquer atividade extradoméstica da mulher era considerada como certa traição à missão de mãe, de esposa e de dona de casa. E isto é tão real que ainda hoje nós, as mulheres da nossa geração, ao sairmos de casa, saímos quase pedindo perdão aos nossos filhos. Tenho certeza de que hoje, de manhã, algumas senhoras que aqui estão, antes de sair voltaram três ou quatro vezes para dizer: meu filhinho, a mãe vai

lá porque tem uma senhora que vai falar sobre um assunto que a mamãe precisa ouvir. Mas se a mãe vai e não volta logo, costumamos penitenciar-nos pedindo desculpas aos nossos filhos quando viajamos, quando saímos de casa.

A mulher casada e principalmente — é evidente — estou falando mais na geração anterior, ela se acha ainda condicionada à cozinha, à casa, ela está sempre em conflito.

Separação do sexo na educação. Os Senhores sabem muito bem que tínhamos colégios só para meninos e colégios só para meninas; tínhamos a Ação Católica dos homens e Ação Católica da mulher, o apostolado do homem e o apostolado da mulher. Aliás, uma vez cheguei para o Padre Emilio, meu querido e prezado amigo, e disse-lhe: “O Senhor só me uniu com o meu marido no altar”, porque de lá para cá um fica de um lado e o outro fica do outro. No interior, já agora, graças a Deus, graças a João XXIII, um Papa de uma visão maravilhosa, essas coisas mudaram, mas há muitas Igrejas, no interior, onde muitas mulheres não se sentavam junto com os homens. E não só nas Igrejas Católicas como nas Sinagogas, onde a mulher judia, em muitas cerimônias, ela não entra na nave principal da Sinagoga.

Então, há uma separação e uma diminuição da mulher nesse sentido. Conseqüência: o sexo como coisa feia; relações sexuais tratadas como resquício de pecado, um sentimento de traição ao Cristo; dificuldade no relacionamento com outro sexo, frigidez da mulher, em muitos casos.

Casamento, a mulher sendo educada para casar. Aí a razão do que disse eu, no início, que o casamento poderia e pode ser uma das formas a dificultar a promoção da mulher no Brasil. É lógico que não precisa ser e eu não estaria aqui se não tivesse convicção plena disso, e mesmo se não fosse meu marido eu talvez não estivesse aqui. Mas, há muitas mulheres que casam para ter alguém que a sustente. A grande preocupação da mãe, no passado, era não morrer sem ter casado a filha, porque ela ficaria sem ter alguém que a sustentasse. Tanto que, para algumas mulheres, o fato de ser solteira ficou sendo como uma tragédia, porque parecia, assim, que ela havia falhado com a família. A titia, a mamãe, quando a filha fazia quatorze ou quinze anos já começava a ensiná-la a fazer bordados no pano de louça, no pano de prato, e já começava a olhar a vizinhança, porque a mulher para valer alguma coisa tinha que se casar, tinha que ter ao lado do seu nome o nome do homem com quem se casasse. Inclusive, às vezes, costume brincar com o meu esposo e dizer que despertei muito para esse problema da promoção da mulher, num desses

dias, depois de casada, com dezoito, dezenove ou vinte anos, em que olhei ao meu redor e perguntei-me, quem eu era. Essa a grande pergunta que a mulher brasileira deve fazer; ela tem que ir em busca da sua imagem perdida. Quanto a mim de repente, casei-me, ainda jovem, mas embora sendo operária e tendo uma vida dura, eu era importante dentro de casa, entrava com o dinheiro, ajudava meus pais na alimentação. Repito, eu era importante, porque, às vezes, vejo uma faxineira limpando o chão da minha casa e a considero muito mais importante do que certas mulheres grã-finas, que se acham cheias de jóias, vivendo bem, mas em verdade essa mulher grã-fina vive em função do marido; ela é convidada para um jantar, é a senhora fulano de tal, vai ao aeroporto, porque o marido vai chegar, vai ao jantar porque o seu marido é o homenageado, ele é que em verdade é o convidado, e que se ela fosse ao banco não poderia nem mexer naquela conta se para tanto ele não lhe desse autorização.

Então, de repente, vi quem era eu. O dinheiro que tínhamos dentro de casa era meu marido quem o trazia, e eu em nada havia contribuído, porque esta de dizer que a mulher contribui muito estando no lar, até certo ponto, é válida, desde que ela não tenha muitas empregadas. Então, de repente, olhei os filhos que tínhamos e fiquei me perguntando quem era eu, que estava na hora de ser alguém. Foi aí que resolvi entrar num curso de madureza, que foi uma dureza, e passei a estudar de noite, o que não é fácil. Uns dizem que a mulher quer se promover para estar na rua, mas na verdade não é fácil estudar e trabalhar. Então, fui para o curso de madureza, à noite — a esposa do Dr. Jorge — ali, ao lado do gurizinho, do operário, do estudantezinho, ouvindo as mesmas piadas. Fiz o madureza e fiz o vestibular, porque tinha que ir em busca de alguma coisa que, talvez, através da cultura pudesse receber e fosse encontrar.

Então, a família ia encarando o casamento como uma forma de emancipação da filha, de ter alguém que a sustente — já falei — pois a mulher nascia para servir e o homem para ser servido. Todo mundo nasceu para servir, mas com “s” maiúsculo, sem servilismo. Ligar a realização da mulher somente à maternidade e ao casamento.

Então, toda a preparação caseira era direcionada nesta linha: lavar, cozinhar, brincar de boneca; e até aqui me lembro de Simone de Beauvoir que diz que quando a menina faz cinco, seis, sete anos, ganha uma boneca, e que a mãe, a partir daí, torna-se sedentária, acomodando-se ao lado da filhinha, para brincar de boneca. O guri, na mesma idade, ganha uma bicicleta, e quando ele ganha uma bicicleta ele dá uma volta na quadra, e desta forma ele já começa a se comunicar, vê gente, vê os problemas do bairro. Então, desde o

início o homem fica com uma visão totalmente diferente da mulher, ficava, pelo menos. Por isso, não aceito a crítica que fazem à mulher, de que ela é bitolada, não sabe conversar, não tem assunto, só fala em crise, criança e criada, ou seja, é a mulher cri-cri. Se ela ficou nesse estágio foi porque ficou limitada dentro da sua casa; não é devido a um fato biológico que a mulher ficou sem a visão dos problemas do mundo.

Por tudo isso é que faço muitas reuniões no Rotary, no Lyons, e vejo os homens dizerem que enquanto nós vamos para lá eles ficam de outro lado, porque afinal as mulheres só vão falar em receitas, doce e moda, enquanto eles, os maridos, têm outros assuntos. Mas, por que as mulheres não tem outros assuntos? Porque foi ela limitada ao lar, foi condicionada a procriar, a permanecer dentro de casa, no tanque, na cozinha, e dessa forma ficou sem visão global, sem visão do mundo.

Então, como consequência ocorre que a mulher faz do marido e dos filhos o centro de sua vida. A partir daí ela se torna ciumenta, vira cão de caça, como já disse, desvalorizada pela segurança que o marido tem de ser ela sua propriedade. Lógico, ficou tranqüilo, para o marido, a conquista amorosa, a conquista conjugal. Ele sai, tem contato com colegas, faz o que quer, então, o amor conjugal ficou até insípido, porque não mais havia conquista, tinha ela a certeza da sua propriedade. Enquanto isso fica ela, muitas vezes, angustiada dentro de casa, tornando-se ciumenta; quando ele chega cheira a roupa, observa se não tem baton, não quer que ele viaje, que faça serão, que participe de nada, porque ela não está convencida de que aquilo é importante, exatamente porque ela não participa. Esse tipo de mulher faz do marido e dos filhos o centro da sua vida, e ninguém é feliz quando é centro da vida de outro.

Antigamente, quando morria um homem costumava-se dizer: este homem foi um grande chefe de família, viveu para família, morreu um grande homem. Hoje, um grande homem, uma grande família vai extravasar além dos muros de sua casa; a família tem que ser aberta para comunidade, saber o que está acontecendo, quais os problemas e ajudar.

Então, a mulher tem que ter essa dimensão e não pode ficar, como vejo certas esposas, coitadas, que achando, assim, que estejam dizendo uma grande coisa, declaram que vivem para os maridos e para os filhos. Coitada, que vivência pequena para ela e que martírio para ele! Em verdade, ela se torna, dessa forma, um tipo de polvo, com aquele amor de tentáculos; é a mulher que telefona para saber se ele está no escritório, que vai correndo ao colégio levar o

casaquinho ou a merenda que o filho esqueceu, pois o marido não pode fazer isto, porque ele é o centro da sua vida. Ninguém é feliz enquanto vive assim, fazendo do homem o sol, a estrela e ela o satélite; todo mundo tem que ser estrela, todo mundo tem qualidades, todo mundo tem grandezas. Há que despertar.

Problema econômico. A mulher depende economicamente do marido. Talvez seja este o maior impedimento à promoção da mulher, talvez seja este o “calcanhar de aquiles”. E até muitos homens, muitas estruturas permitem que a mulher se promova, que se aceite que ela participe, e não reclamam se ela passa o dia em filantropia, em chás, em boutiques, no cabeleireiro. Nunca fui criticada, em minha vida, por viver trabalhando em associações religiosas, criando centros, mas no momento em que a mulher começa a trabalhar ela passa a ser criticada. Por quê? Porque quem se liberta economicamente, culturalmente, não depende mais do outro, pode passar a pensar pela sua cabeça, pode dizer à noite, para seu marido, quero ou não quero ter uma relação sexual, estou disposta ou não. A mulher que é dependente economicamente não pode dizer eu te amo ou não te amo.

Portanto, até para o relacionamento conjugal essa dependência é prejudicial. Como é que pode uma mulher, à noite, dizer, muitas vezes, que não pode, que não quer ter um relacionamento conjugal se amanhã, de manhã, ela terá que pedir dinheiro para comprar um vestido? Como é que pode ser sadio um relacionamento conjugal quando à tarde ele teve uma briga com ela porque ela gastava muito? Então, esta dependência econômica talvez seja a causa mais grave da falta de promoção da mulher.

Estamos, assim, encerrando esta parte de nossa fundamentação, evidentemente, às carreiras, porque sobre cada item poderíamos falar bastante. Portanto, considero que estas quatro causas, no meu entendimento, sejam aquelas que mais impedem a promoção da mulher, no Brasil. Se o Sr. Presidente, os Srs. Senadores e Deputados me chamaram até aqui para dizer quais as causas, do que sofre a mulher brasileira, o que a impede de se promover, de minha parte, além das sugestões concretas que darei, eu diria que essas quatro causas me parecem as fundamentais.

Passo, agora, ao segundo tópico do meu pronunciamento, que consiste na apresentação de 22 sugestões que ofereço a esta Comissão, para que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados as transmitam a este Senado, transmitam à Câmara Federal e ao Executivo, e saibam dos problemas que, pelo menos a mulher gaúcha, está enfrentando, no momento, e que impedem sua promoção.

Sugiro alterações na Legislação Trabalhista, quanto ao trabalho da mulher. Graças a Deus alguma coisa nesse sentido já está a acontecer pois o Sr. Ministro do Trabalho está tratando de tirar da legislação, por exemplo, os impedimentos que faziam com que a mulher não pudesse trabalhar à noite, o que era discriminação. Recebi cartas de químicas da Bahia, recebi comissões, em Porto Alegre, de Sr.<sup>as</sup> que gostariam de trabalhar na indústria, na fábrica e que não podiam fazê-lo porque a legislação impedia. Graças a Deus e graças, também, ao nosso trabalho, podemos dizer, sem falsa vaidade, que já conseguimos alguma coisa. Em muitas ocasiões, transmiti ao Sr. Ministro do Trabalho e ao Sr. Secretário — evidentemente, meu esposo — essa inquietação da mulher brasileira.

Então, atendendo a sugestão do nosso Presidente, vou ler as sugestões para, depois, trocarmos idéias. E quero informar que já entreguei, ao Deputado Federal Marcelo Linhares, no ano passado, projeto nesse sentido.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Sugestões oferecidas pela Deputada Dercy Furtado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado que estuda a situação da mulher no Brasil.**

- Salário mínimo e horário de trabalho para a doméstica.
- Aposentadoria para a dona de casa.
- Salários mais justos para os professores e professoras.
- Mais severidade nas leis para os pais que abandonam os filhos.
- Retirada do Código Civil da figura do marido como cabeça do casal.
- Não obrigatoriedade do uso do sobrenome do marido.
- Eliminar a prova de virgindade como causa de anulação do casamento.

Repito — e quero deixar claro — não é que eu seja contra a virgindade, evidentemente, mas isto é discriminatório, pois o mesmo dificilmente poderia ser aplicado ao homem.

— Não reduzir a pensão das esposas dos contribuintes aposentados, quando estes vierem a falecer.

Este me parece, assim, um projeto que os Srs. Senadores e Deputados deveriam enfrentar com a maior brevidade possível, a não redução da pensão das esposas dos contribuintes aposentados, quando estes vierem a falecer.

— Possibilidade do esposo receber pensão deixada pela contribuinte, dos Institutos Previdenciários, quando esta vier a falecer.

Como já há projeto nesse sentido, então, aproveito a oportunidade para cumprimentar a Deputada Lygia Lessa Bastos, autora da proposição, e muito tem procurado honrar a mulher brasileira, com os seus projetos, com seus pronunciamentos — Creches — ampla campanha — fiscalização por parte do Ministério do Trabalho quanto ao cumprimento da lei. Creches em todas as repartições públicas e colégios.

Creches neste Senado Federal e na Câmara Federal. Graças a Deus consegui isso na Câmara de Vereadores e na Assembléia Legislativa, porque não podemos pregar para os outros o que não fazemos em nossa casa.

— Cursos Superiores adequados à mulher adulta e mãe.

— Punição severa para os empregadores que despeçam a mulher grávida.

— Acesso para todas as mulheres brasileiras aos meios de informação que lhes permitam o planejamento familiar.

— Corrigir os textos de leitura escolar discriminatórios quanto ao papel reservado para a mulher na sociedade.

— A mulher separada, não desquitada, poder descontar do Imposto de Renda a cota correspondente aos filhos que mantém a seu lado.

— Participação direta das mulheres nos partidos políticos, ao invés de encerrá-las em departamentos femininos, exemplo nítido da discriminação.

— Sugerir ao Ministro da Educação, a criação de casas de estudante, junto aos estabelecimentos de ensino.

— Aos Secretários do Trabalho e Ação Social, a criação de casas ou albergues para domésticas. (Centros de Promoção.)

Faço questão de dizer, aqui, para os Srs., que no Rio Grande do Sul existe um centro de promoção para a doméstica, sugerido por esta



deputada e com o apoio do ex-Secretário Nelson Marchezan que, inclusive, hoje, pela manhã, honrou-nos com a sua presença. Um centro de promoção da doméstica é algo que os Srs. poderão criar, com facilidade, nas suas cidades.

— Incluir no currículo do 2.º Grau, matérias de preparação para a vida de família ou, especificamente, preparação para o casamento.

— Criação, a nível federal, de uma assessoria, junto à Presidência da República, para assuntos da mulher, e a nível estadual, Secretaria ou Fundação que tratasse do mesmo tema.

Pode ser que seja uma idéia que possa apenas nascer para morrer, mas isso é muito importante; inclusive, poderia contar experiência longa que tive de gabinete, do quanto a mulher precisa de um local para falar sobre seus problemas e pedir apoio.

Finalmente — esta considero a maior contribuição que poderia trazer a esta Comissão, hoje, Sr. Presidente. Quero lê-la e dizer que, realmente, muito meditei ao trazê-la aqui, mas acho que só poderemos dizer que estamos adultas e participando como gente adulta quando tivermos a coragem de não apenas reivindicarmos em causa própria mas vermos os problemas que estão ali, adiante, problemas que estão ferindo tanto o homem como a mulher, tanto o jovem como o adulto. Então, realmente, considero esta a minha maior contribuição, contribuição que ainda não apresentei no Plenário da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

— Finalmente, encerrando este conjunto de sugestões, como política e como mulher, como mulher militante na política partidária, sinto-me no dever de transmitir a ansiedade e a angústia que captei em boa parcela de mulheres brasileiras, que viram seus filhos, irmãos, esposos, noivos e namorados punidos sem o direito de defesa.

Seria paupérrima a minha contribuição nesta CPI, se não apelasse ao ilustre e preclaro Chefe da Nação brasileira, reconhecido pela retidão de seu caráter e justiça de seus propósitos, no sentido de, dentro do mais breve tempo possível, encontrar a solução legal que permita assegurar que nenhum brasileiro seja julgado sem a plenitude do direito de defesa.

Este posicionamento não significa juízo de valor sobre atos passados, sobre sua oportunidade ou não, pois não me cabe o julgamento da história e nem me sinto capaz de realizá-lo, mergulhada como estou na vivência dos acontecimentos que somente os pósteros poderão pesar com equilíbrio e isenção, mas a constatação pela alma feminina de uma inquietude latente em milhares de corações, uma interrogação presente na mente dos próprios companheiros de par-

tido e que diminuem a nossa força nos debates públicos, impede a tranqüillidade nos trabalhos de arregimentação e fecha porteiças para os mais bem intencionados diálogos.

Mesmo nos momentos de guerra e de batalha, em pleno fragor do combate, quando um soldado falha, existem os tribunais especiais que, dentro da brevidade que os combates impõem, julga-o, escutando as razões do seu comportamento.

Passados os piores momentos da nossa história, quando a intranqüillidade residia nos lares, quando as decisões exigiam cirurgia e operações corretivas, formou-se na opinião pública o consenso de normalidade, precedida, antes que tudo, pelo retorno do primeiro dos direitos, adotado pela constituição revolucionária, qual seja, o direito de defesa.

A intelligência dos nossos dirigentes, que sempre souberam construir uma história incruenta da qual tanto nos orgulhamos e o espírito democrático dos nossos maiores líderes, certamente encontrarão o caminho para recolocar, em nossas instituições, a pedra fundamental do direito de defesa.

São as esperanças da mulher brasileira que minha sensibilidade de mulher expressa em voz alta, com a convicção e a autenticidade que sempre me orientaram como participante na vida pública do Rio Grande do Sul e que agora transmito nesta Câmara Federal.

Obrigada.

Era só, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Muito obrigado em meu nome e no da comissão, Deputada Dercy Furtado.

Obedecendo a uma praxe das nossas reuniões, ouviremos a seguir a Da. Maria Sabina de Albuquerque para, posteriormente, começarmos o debate.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras:

Serei breve porque a hora já vai um pouco adiantada. Não vou voltar a nenhuma exposição do passado da mulher, porquanto acabamos de ouvir uma brilhante exposição feita pela minha antecessora. Tudo que ela disse está mais do que claro e fundamentado, porque nenhum de nós esquece o que foi o passado da mulher no Brasil.

Sou mais velha do que ela e, por isso, senti na carne o que ela não sentiu. Em 1918, após ter concluído, com medalha de ouro, um

curso, no melhor colégio do Brasil, eu não tinha o diploma válido, e tive que fazer um curso no Colégio Pedro II, os chamados exames parcelados para poder fazer um curso superior, o qual vim a fazer somente na idade madura, porque mulher, naquela época, não era nada. Tanto eu estava capacitada como mulher, melhor do que os homens, é que em todos os meus exames, com exceção de dois, em que tive 8 e 9, obtive nota 10. Fiz, durante 3 anos seguidos, os chamados preparatórios, porque não havia a possibilidade de uma mulher fazer nada sem aquilo. As poucas que eram diplomadas tinham feito curso superior debaixo das maiores dificuldades. De modo que isso foi o que me levou a ser feminista, e faço questão de dizer, aqui, nesta Casa, que sou feminista, porque várias das senhoras que aqui estiveram, que hoje, com todas as facilidades que temos, disseram que não eram feministas. Mas, foram as feministas que possibilitaram a que elas chegassem aonde estão.

Tenho seguido os trabalhos desta Comissão; constantemente, tenho lido os resumos que são publicados na imprensa do Rio de Janeiro, tenho anotado aquelas que têm dito isto. Porque estas mulheres não têm nem ao menos gratidão, digo mais, não têm sequer conhecimento do que seja feminismo, porque feminismo não é o que elas pensam. Feminismo é trabalho pelos direitos da mulher, pela igualdade de direitos. Não é uma luta contra os homens, é apenas o dever de não sermos marginalizadas. O Brasil possui mais mulheres do que homens, então esta força de trabalho pode ser desprezada num País em desenvolvimento? Não pode. No entanto, era o que se fazia, porque quando Berta Lutz, em 1922, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, só havia 5 profissões para mulheres que, faço questão de enumerar:

Para as de classe mais alta professora. Depois, agentes de telégrafos e correios, mais aproveitadas nos correios. Em terceiro lugar havia a classe de enfermeira; em quarto lugar, a de empregadas domésticas e, em quinto lugar, a profissão eterna, a de prostituta. Não havia nada mais. A mulher que não fosse isso não era nada. É logo que me foi possível, eu me filiei à corrente de Berta Lutz, já que o grande cientista Adolfo Lutz era amigo de meu pai, médico também sanitarista. De modo que, graças a Deus, nasci e fui criada numa família de pessoas adiantadas, onde a mulher não era desprezada. Meu avô foi constituinte de 1891, e meu pai era um grande médico a quem o Rio de Janeiro, em particular, e o Brasil, em geral, devem muito no setor da saúde, porque ele foi um dos principais colaboradores de Osvaldo Cruz. Fui eu sempre levada a fazer uso da pouca inteligência que Deus me deu; fui facilitada de todas as maneiras. De modo que procurei Berta Lutz, assim que me foi possível,

quando deixei de ser declamadora profissional para poder me dedicar mais ao curso que eu havia fundado, em 1921.

Não vou reproduzir nada daquilo que foi dito. Vamos entrar na parte prática desta Comissão. Neste momento, faço questão de agradecer, de público, em nome das mulheres brasileiras, em geral, e das feministas, em particular, que continuam a sua luta, a criação desta Comissão, por sugestão do Senador Nelson Carneiro, com quem eu nunca tive muito contacto, por considerar que o problema do divórcio é um problema geral e não feminista. Não é um problema de direito, trata-se de legislação específica. O divórcio é uma lei civil que tardou muito. Eu, como também a minha antecessora, fui criada em colégio religioso e também sou filha de Maria. Mas, acontece que não posso juntar o divórcio civil ao religioso. Posso acatar a lei da Igreja, mas não posso impedir que aqueles que não são da minha religião estejam presos ao casamento, porque todo mundo tem o direito de se enganar. Então, sou favorável ao divórcio. Fiquei satisfeita dele ter passado, porque estávamos num atraso legislativo muito grande. Foi favorável, acompanhei toda a votação.

Nunca tive ligação maior com o Senador Nelson Carneiro, que conheço e admiro, mas agradeço, de público, a ele — já o fiz em ofício — e também ao Senador Jarbas Passarinho, que pediu e obteve que esta Comissão se inspirasse no trabalho de Berta Lutz.

Agradeço, também, o interesse muito grande que a nossa Deputada, tenho o orgulho de dizer, que é do Rio de Janeiro, Lygia Lessa Bastos, seja a Relatora, e tenho a certeza que ela dedicará o maior interesse por nossos trabalhos nesta Comissão.

Agradeço, portanto, a todos e devo dizer que pensei muito nesta Comissão. Os Ets. legisladores devem saber que, em 1922, a mulher não era nada perante a lei. Foram as feministas que conseguiram tudo, Berta Lutz, em primeiro lugar, e as suas seguidoras. O voto feminino, o direito de poder ingressar em qualquer emprego público, e tudo mais que veio depois. As restrições foram caindo pouco a pouco. Hoje, na Constituição, a mulher está plenamente protegida. Falta-nos obter é a retirada das restrições, na prática, de certas coisas. Estamos melhor do que todos os países da América, inclusive os Estados Unidos, excetuado o Canadá, porque estamos melhor numa parte essencial, que é a igualdade de salários. No serviço público, não podemos ser pagos menos do que o homem, e pela lei não deveríamos ser em lugar nenhum. Mas, os empregadores particulares, muitas vezes, são uns patifes. Então, nós estamos de fato protegidas. O Código Civil é o que nos preocupa. Apresentamos oito emendas que forma encaminhadas pela Deputada Lygia Lessa Bastos, que é a porta-voz dos anseios femininos, nesta Casa. E espero que quando passar

os Srs. estejam do lado das mulheres. Há ainda umas tantas restrições, mas já se conseguiu muito. Porque, antigamente a mulher sequer podia viajar sem a autorização do marido; não podia pôr os filhos no colégio, não podia ter conta separada nos bancos e muitas outras coisas. Mas, essa história de cabeça de casal precisa acabar. Não há diferença de sexos na personalidade humana. O sexo nada tem a ver com isso, como também nada tem a ver com a alma e com a inteligência humana. Eu me regozijo, nesse momento, da antiquada Academia Brasileira de Letras ter recebido Raquel de Queiroz, agora, porque também nunca me meti nessa campanha, pela simples razão de que se tratava de um clube de literatos, que podia receber quem quisesse. Desde que eles se modernizaram mais, está muito bem. Estimo muito, ainda mais como escritora que não pretendo e nunca pretendi a Academia, porque não gosto de mendigar votos de ninguém. Portanto, sinto-me muito à vontade para falar, neste particular.

De modo que quanto à legislação não podemos nos queixar. Pedimos que o espírito dos legisladores continue a se abrir mais e mais. Comecei a trabalhar para conseguir que a mulher tivesse algum direito na Constituição de 1934, e em todas elas sempre conseguimos recolocar aquilo que havia sido retirado. De modo que ainda nessa parte estamos bem, e o resto refere-se diz respeito a assuntos de códigos.

Um aspecto muito interessante salientado pela nobre Deputada foi quanto ao Ministério do Trabalho. Temos lutado muito contra a superproteção da mulher, que só vem prejudicá-la. Lembro-me de que quando era moça e estava trabalhando com Berta Lutz, e ela era daquelas que, pelos direitos da mulher, fazia toda espécie de sacrifício. Estávamos trabalhando no escritório da federação, quando apareceram umas garçonetes, que tinham sido postas na rua, porque o trabalho era noturno, e as meninas chegaram lá chorando. Ela, no mesmo instante, quis ir até Petrópolis, onde se encontrava o Presidente Getúlio Vargas. E pediu-me que a levasse até lá, porque fui uma das primeiras mulheres que guiei, no Rio de Janeiro. Dirigi automóvel durante 40 anos só agora, de 3 anos para cá, é que tenho chofer particular. Mas, durante 40 anos guiei o meu carro. Fomos para Petrópolis, e olhe que não era o Rio-Petrópolis de hoje; saímos às 4 horas da tarde e a portaria foi revogada no mesmo dia. Ela entrou no gabinete, pediu ao Presidente e ele imediatamente, disse ao Ministro do Trabalho que revogasse a portaria. No dia seguinte, as meninas estavam readmitidas. Ela não se detinha diante de nada. Nesse tempo ela não era ainda Deputada.

Então, a superproteção está atrapalhando. A mulher não pode ser, no mercado de trabalho, encarada como menor, porque ela é uma

pessoa humana igual ao homem, em capacidade. Vejo mulheres em todo o tipo de trabalho. Uma coisa que me impressionou e que me impulsionou para o feminismo é que quando, em 1926, fui estudar na Europa, passando em Lisboa, encontrei mulheres carregando malas na cabeça. Elas eram as carregadoras da Estrada de Ferro de Lisboa, e uns homens vendendo rendas e fitas. Entrei numa casa de comércio e perguntei por que não se admitia mulheres, ali. Eles responderam que aquilo era serviço para homem. Eu indaguei, então, se carregar malas na cabeça, ser carregadora, era serviço para mulher. Eles não tiveram nada para responder porque eu era uma mocinha, nessa ocasião, e eles usaram de supercortesia em nada me responderem.

Portanto, não pode haver superproteção. Não há trabalho masculino ou feminino, há o Trabalho que a pessoa se acha capacitada a fazer, porque se houvesse trabalho masculino e feminino os homens não seriam costureiros, e o são. Costureira sempre foi profissão da mulher mas agora há os costureiros. Então, por que determinado trabalho é vedado à mulher? Nenhum trabalho pode ser vedado. Ela é que tem que resolver qual o trabalho para o qual se acha capacitada, qual o que lhe convém.

Já que estamos nessa questão do trabalho, um dos tópicos que a minha antecessora focalizou é um dos pontos principais da campanha feminista, qual seja a independência econômica. Esta independência econômica deve ser de todas as mulheres. As senhoras que estão aqui e que não trabalham devem trabalhar o quanto antes. Primeiro, não devem ficar ociosas; segundo devem ter a dignidade de não depender de ninguém e fazer tudo porque querem fazer, condescendem fazer, mas não porque são obrigadas. Então, é uma das partes que considero importante e que foi muito bem exposta sobre a qual não vou falar mais.

Para não me estender muito, encomendei a três de nossas associadas que são, cada uma delas, um expoente no seu assunto, três trabalhos que passarei às mãos da relatora, para que ela tome conhecimento. Um se refere ao problema da creche, sobre o qual vou falar ligeiramente. É um trabalho de autoria da Socióloga Moema Toscano, Professora da PUC, que é a 2.<sup>a</sup> Vice-Presidente da nossa Associação. O outro trabalho é sobre a educação, de autoria da Sra. Samira Curi de Andrade, hoje diretora aposentada de escolas normais e que é, no momento, membro do Conselho Estadual de Educação. Ela fez um trabalho muito completo e interessante, a respeito da educação da mulher. E o terceiro é da médica Mariana Franco, que foi durante muitos anos a primeira diretora da Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, do Ministério do Trabalho, e que conseguiu muitos melhoramentos, principalmente nessa questão da superproteção, dando

sempre pareceres contrários. Ela hoje é ainda consultora, está aposentada e fez um trabalho muito interessante que vou passar aos Srs. e Sras.

Mas, há dois pontos que estão nos preocupando muito. Primeiro, é sobre o problema da creche. Há uma lei que obriga todos as sociedades de empregadores que têm mais de cem empregados a terem uma creche. Mas, como sempre, essa lei está sendo contornada e burlada, porque eles o que fazem? Fazem um convênio com uma creche profissional, que há nos subúrbios do Rio, quando a intenção não era essa. A creche tem que ser no local de trabalho da mulher, porque ela não pode ir deixar o filho, às seis horas da manhã, numa creche num subúrbio, vir trabalhar numa fábrica, muitas vezes no centro da cidade, outras vezes na zona sul, e depois ir buscar o filho, novamente. Isso é completamente impossível. Essa tal creche vive às moscas, e as mulheres, principalmente as da classe menos remunerada, ficam pagando a pessoas para tomarem conta de cinco crianças e as crianças são maltratadas, magras, desnutridas, jogadas para lá. Não foi isso o que pleiteamos. Pleiteamos uma mudança na legislação, obrigando a que a creche seja no local de trabalho e não em locais longínquos. E acabar com essa estória de convênio, nada de convênios. A empresa é obrigada a ter a creche. E faço um apelo aos Srs. legisladores para que isso entre em pauta, porque é muito importante.

Há um segundo ponto, que é também de bastante importância, é o tal abono familiar. Falo mais do Rio de Janeiro, porque estou mais capacitada a ver o que se passa naquela metrópole, de 5 milhões de habitantes. Há homens que fazem profissão de pai. Então, eles têm três, quatro mulheres, não são casados com nenhuma. Têm três, quatro filhos de cada uma. Sei de casos concretos de homens com doze filhos de quatro mulheres, e que recebem doze abonos familiares, e essas crianças não vêem um tostão. São essas mulheres que trabalham, muitas vezes moram no morro, são faxineiras, para sustentar os filhos desses homens. Infelizmente, a mulher ainda é muito ignorante e muito estúpida, nessa questão de promiscuidade sexual. É muito ignorante mesmo. Não devia ser, porque para novelas de televisão elas são mais que espertas. Então, deviam atentar mais nesse particular.

Então, o abono familiar não pode ficar vinculado ao pai. Há necessidade de uma mudança na legislação nesse sentido. Que o abono familiar fique vinculado aquele que sustenta a criança, fique com quem a criança vive. Repito, é preciso uma mudança na legislação, e faço também um apelo, neste momento neste particular.

Fora isso, as nossas restrições são devidas ao preconceito de se achar que na cúpula sempre deve estar um homem. No serviço pú-

blico é muito curioso. Tenho lidado com muitas repartições; tenho estado em gabinetes de diretores em que todo o serviço é feito por uma mulher que é a diretora do gabinete, mas o chefe é o homem. A mulher não chega a chefe. Então, há necessidade de promover isso. Em todos os Congressos em que tenho estado; da OEA, por exemplo, da Comissão Interamericana de Mulheres, da qual fui delegada durante dezenove anos, então, tudo isto me torna capacitada a saber o que se passa.

Então, trata-se de preconceito da superioridade masculina. Há homens superiores, mas há mulheres superiores também. Há homens esforçados e mulheres esforçadíssimas. Então, por que que elas nunca chegam lá? Há necessidade disso, também. E espero, também, que o Poder Executivo leve mais em consideração a mulher, que lhe dê cargos em que ela possa demonstrar aquilo que sabe e do que é capaz.

Lembro-me de um Presidente da República, que eu admirava, mas tive sempre uma restrição. Durante todos os pronunciamentos públicos dele, ele nunca mencionou a palavra mulher. Foi o Presidente Médiçl. O Presidente Geisel não tem sido assim. Ele tem reconhecido a mulher em diversas circunstâncias. Mas, fiquei impressionada. Outro também que era feminista era o Presidente Castello Branco, que conheci pessoalmente. Ele nos facilitou muito as coisas, naquele período crítico do princípio do governo revolucionário, recebendo-nos pessoalmente no Rio, sabendo que a cúpula feminista estava lá e não aqui, e que quem estava tratando do que a mulher precisava éramos nós. Então, ele nos recebia no Rio; marcava e todas as vezes que precisávamos ele era sempre de uma gentileza incomparável. O Executivo precisa pensar que uma mulher pode ser Ministro, que uma mulher pode ser chefe de uma grande repartição, e que uma mulher precisa ser chamada, também, na área econômica, porque a área econômica não é privativa do homem e a mulher entende mais de economia do que o homem, porque uma mulher nunca faria um orçamento com um déficit de bilhões, nunca, porque ela não está habituada a fazer isso na sua casa. (Palmas!)

Então, na área econômica há necessidade da presença da mulher. É preciso que a mulher vá lá, esteja lá para opinar, para organizar, porque afinal o que é o País? É um grande lar, é o lar de todos os brasileiros. É preciso, também, que nos Estados as mulheres sejam destacadas para lugares de influência, onde elas tenha voz nas resoluções que vão cuidar não só da mulher mas de todo o mundo. De modo, que, há necessidade de dar uma importância maior à capacidade feminina.

Quanto à contribuição, seria abrir mais e mais o mercado de trabalho para a mulher, porque elas estão de fato capacitadas a



serem boas em qualquer setor. Hoje em dia, a educação, que abrimos as portas também para as mulheres, está formando mulheres em todos os campos, desde as letras até as ciências. A ignorância geral da mocidade não é só das mulheres, é principalmente dos homens. (Risos.) A mocidade acha que não precisa nem saber que São Luís é capital do Maranhão. Ouvi isso na televisão e fiquei escandalizada. Perguntei a uma discípula minha quem era Afonso Pena e ela não sabia. Essa menina tem 14 anos e já está entrando no curso secundário, não sabia quem era Afonso Pena. Como era filha de um afilhado meu, eu passei uma descompostura no pai, que tinha obrigação de ensinar isso a ela.

Então, as mulheres estão mais e mais capacitadas, em todos os setores. Mas, não vamos falar da famosa mulher objeto, ela continuará no cri-cri porque acha que está muito bem no cabelereiro, no biriba, acha que cumpriu o seu dever quando foi patronesse de uma tarde beneficiante ou de uma estréia ou de um desfile. Eu nunca fui a nenhum desfile, nem vou, nem quero ser patronesse de coisa alguma, porque não sou desse tipo de mulher. Não precisando trabalhar, trabalhei, toda a minha vida e faço questão de dizer aos Senhores e às Senhoras que tenho 78 anos e que ainda trabalho. (Palmas!)

Ao terminar, quero agradecer essa convocação que sobre mim recaiu, porque eu, de fato, no momento, sou sucessora de Berta Lutz, mas nunca o farei com o brilho e o desprendimento com que ela o fez, mas sempre procurei se quis aquilo que ela determinava, porque achava que ela sabia mais do que nós. Então, ela era de fato uma mulher extraordinária. Eu, durante os quatro últimos anos da vida dela, fiz todo o trabalho dela, não somente na Comissão de Mulheres como à frente da Federação Brasileira, onde eu era vice-presidente, no exercício da presidência. Então, não me arrependo, só me vanglorio dela ter tido bastante confiança em mim para pedir que eu tomasse o lugar dela. Quando eu fui eleita, após a sua morte, Presidente Nacional da Federação, procurei fazer aquilo que ela gostaria que fosse feito.

Em toda a sua vida, só tivemos duas discordâncias. Ela trabalhava com o Presidente Getúlio Vargas, e eu era contra. Sempre fui do princípio até o fim. E a segunda coisa, vai entrar agora — e sou favorável — o serviço da mulher que seja paralelo ao serviço militar. Ela tinha medo das mulheres serem arregimentadas como soldado. Mas não creio que o Congresso vá entrar com uma lei nesse sentido. Será um trabalho paralelo, assim como há o serviço do rapaz, que a moça faça um serviço também, na sua capacidade. De modo que sou favorável.

Foram as nossas únicas discordâncias em mais de quarenta anos de coexistência e de trabalho mútuo. E já que esta Comissão está

inspirada nos princípios dela, acho que o meu dever era ter vindo aqui como sucessora dela. Agradeço mais uma vez a todos os Senhores. Muito obrigada a todos, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Os Srs. Congressistas poderão pedir a palavra para fazer perguntas às Conferencistas. Antes porém, devo prestar um esclarecimento à D. Maria Sabina sobre o problema das creches. Mais uma vez, por inspiração da única mulher no Congresso Nacional, Deputado Lygia Lessa Bastos, esta CPI aprovou e enviou ao Sr. Ministro do Planejamento um pedido de ênfase, no próximo orçamento que virá, no sentido de instalação de creches. A resposta até agora não chegou.

Estão abertas as inscrições para os Srs. Congressistas que desejem fazer alguma pergunta aos Conferencistas.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — Apenas gostaria de dizer, em poucas palavras, dado o adiantado da hora, que me sinto muito feliz por ter assistido ao trabalho das duas ilustres conferencistas. Quando vim para cá o fiz mais pela amizade que dedico à Deputada Dercy Furtado. Mas, recebi uma verdadeira aula das duas ilustres conferencistas. E não poderíamos calar, nós que não costumamos calar sobre coisa alguma, nós que temos tido uma orientação de luta, dentro deste Parlamento, que não nascemos Deputado e por isso não somos daqueles que só dizem amém ao nosso Partido. Ficamos emocionados quando ouvimos a ilustre Deputada Dercy Furtado, arenista como sou, fazer um apelo ao Presidente da República para daqui por diante nunca mais punir ninguém sem dar o direito de defesa. Parabéns minha ilustre amiga, parabéns minha ilustre colega. Fatos como esse orgulham cada vez mais o homem e a mulher brasileira. Continue assim livre, dizendo o que quer e onde quer, porque assim vencerá sempre na vida. Sinto-me orgulhoso não só da amizade que lhe dedico como, acima de tudo, da Deputada minha colega, a vereadora minha colega em Porto Alegre.

A ilustre conferencista, felicito imensamente por saber defender a mulher naquilo em que ela deve ser defendida, por criticar a mulher naquilo que deve ser criticada, e por esse otimismo, por esse pensamento positivo de que dias melhores virão, e que lutaremos até o fim. E propomos aqui o maior apoio à ilustre colega que representa a mulher brasileira, e a tudo aquilo que vier em benefício da causa comum. Muito obrigado.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, lamento não fazer parte desta Comissão, mas como parlamentar, recebi um convite especial da minha querida amiga Deputada Dercy Furtado e aqui estou muito feliz por ter ouvido o que ela disse e o que disse a Dra. Maria Sabina de Albuquerque. Apenas achei que as conferencistas foram um tanto ou quanto pessimistas, a respeito da situação da mulher no Brasil e no mundo atual. Porque a Deputada Dercy Furtado falou que a mulher é muito “coisificada” e que não é chamada para os postos, quando vemos duas mulheres fazendo parte do governo francês, quando vemos, no Estado da Guanabara, por exemplo, uma mulher como Secretária de Educação; quando vemos lá mesmo no meu Estado de Alagoas, que tivemos uma mulher Secretária de Administração. Então, essa situação da mulher está melhorando e sou francamente a favor dos direitos e dos deveres das mulheres. Acho que elas pleiteiam direitos justos, mas a esses direitos devem seguir deveres que elas também devem ter.

Recordo-me ter lido que no século XVI houve um Concílio para se decidir se a mulher era gente ou bicho. E pela diferença de um voto a mulher foi considerada gente. Quer dizer, do século XVI para o atual a situação mudou muito.

Sou muito amigo de uma grande escritora, Rose Marie Muraro, que é Diretora das edições **Vozes dos Frades Franciscanos de Petrópolis**. Recordo-me que ela publicou, recentemente, um livro “A Liberdade Sexual da Mulher”, e foi me levar no meu escritório, no Rio, aonde cheguei de Paris um parente meu, um cunhado. Então disse eu, aqui está a Dra. Rose Marie Muraro que me trouxe esse livro. Ele me respondeu, com esta eu vou. Ela então olhou para ele e disse, lamento muito que o Senhor seja tão patriarcal, venha de Paris e seja tão rural e tão retrógrado, porque a liberdade sexual que nós pregamos para as mulheres é para que os Senhores não nos considerem mais objetos de prazer e sim cérebros capazes de realizar qualquer trabalho em qualquer setor. No seu Instituto Rio Branco há mulheres que passam na frente dos homens, e nas universidades as mulheres estão em maioria em relação aos rapazes. Ele, então, pediu desculpas a ela, explicando que, realmente, ela tinha toda a razão.

Mas, quero felicitar a Deputada Dercy Furtado por tudo que ela disse, pelas sugestões que fez e dizer a esta Comissão que estive presente ao Congresso Feminino de Porto Alegre, promovido por ela,

com um sucesso extraordinário. A Dra. Dercy Furtado é de fato uma líder, uma líder excepcionalmente bem dotada; casada com uma grande figura, o Secretário-Geral, hoje, do Ministério do Trabalho, o Dr. Jorge Furtado, ela no entanto é uma personalidade que se afirma por si. Isso que ela disse, ainda há pouco, é verdade. Ela se afirma pela própria personalidade, pela força de personalidade que possui.

Tomei aqui algumas notas, por isso estou falando um pouco atabalhoadamente, mas o Senador Alcântara Machado, no seu livro sobre o pai dele, conta que as mulheres no tempo do velho Alcântara Machado não aprendiam a ler para não escrever aos namorados. Vê-se, portanto, que a diferença para hoje é muito grande. Hoje, as mulheres estão estudando em todas as universidades.

Quanto ao **deficit** conjugal estou inteiramente de acordo com a Dra. Dercy Furtado. Acho que, de fato, o homem não tem o direito, não é possível coisificar a mulher. O que é o físico, o que é o corpo humano? O corpo humano é o ferro, é o cálcio — está ali o nosso Presidente que é médico — são os sais minerais, as vitaminas, a água, o que nós temos é a divindade que está em cada um de nós, e que nos faz irmãos de cada um. A mulher tem seus direitos como tem seus deveres, e o homem não pode coisificá-la, nem fazê-la uma propriedade inanimada.

Agora, gostaria de saber da Deputada Dercy Furtado qual a solução que ela encontra para resolver o problema da dependência econômica, porque a mulher trabalha, recebe, mas o homem é que arca com todas as despesas. E a Dra. Dercy Furtado, então, deve sugerir a nós, legisladores, que apresentemos projetos no sentido dos homens arcarem com as despesas dos filhos. Então, temos que ter a responsabilidade econômica sempre, e gostaria que a Dra. Dercy Furtado nos desse uma explicação a esse respeito.

**A SRA. DERCY FURTADO** — Em primeiro lugar, quero agradecer as bondosas palavras do Senador Arnon de Mello, dizendo do seu interesse em acompanhar a promoção da mulher no Brasil, e também fazer aqui uma menção à sua digna esposa, D. Leda Collor de Mello que é uma mulher lutadora pela promoção da mulher, e Vossa Excelência, que foi ao Rio Grande do Sul para estar junto da mulher, da esposa, quero lhe agradecer.

**O SR. ARNON DE MELLO** — E para assistir a grande vitória da Senhora.

**A SRA. DERCY FURTADO** — Não, das mulheres. Sempre que alguém trabalha pela promoção da mulher, é a mulher que vence, que se promove.

Respondendo especificamente à sua pergunta, primeiro como a mulher vai se libertar economicamente. Trabalhando, fazendo o que os Srs. fizeram; trabalhando, recebendo o seu salário e usando bem esse salário, porque, realmente, em parte, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, ela que não está ainda muito habituada ao uso do dinheiro, por primeiros tempos de trabalho, ainda gasta um pouco desordenadamente. Parece, assim, que ela vai gastar para as suas pinturas, seus alfinetes e suas jóias. Mas, ela terá que amadurecer pouco a pouco e ver que dinheiro é troca de trabalho, de suor, e vai trabalhar para a casa, junto com seu esposo. Então, ela será uma criatura respeitada, porque ela também colabora. Porque duas forças, hoje, que impulsionam o homem, que dão valor ao homem é a cultura e ter dinheiro. Pode não ser o mais cristão. Fugir disso é ser irreal.

O que coloquei, não sei se me fiz entender — foi bom Ex.<sup>a</sup> fazer a pergunta — é que estou estarecida com o seguinte: no meu gabinete, em Porto Alegre, através a pesquisa que fizemos, no Ano do Menor, no Juizado de Menores e na CEBEM, em Porto Alegre, que é um Centro de Menores, 90% das mães que lá vão são as únicas provedoras. A minha sugestão é no sentido de que há que se fazer algo mais forte, mais violento com a irresponsabilidade paterna, irresponsabilidade de alguns homens, que não estão assumindo seus filhos. Existem homens no Brasil, colocando filhos no mundo, sem assumir, dando no pé, desculpem-me o termo, e a mulher arcando sozinha com aqueles filhos. Depois elas aparecem nos nossos gabinetes, como devem aparecer nos dos senhores, pedindo que lhe arranjemos uma creche, uma maternal, o Governo é que tem de resolver o seu problema, o Governo é que tem de solucionar. Não! Quem tem de assumir é aquele irresponsável que, na calada da noite, teve muita força, muita coragem para ter um ato de amor e, depois, na hora de assumir o filho, ela fica com o filho nas costas. Não digo que ela seja inocente, ela confiou num homem, teve 50% de responsabilidade, mas o que é brutal é ela ficar sozinha com o fruto daquele amor. Estou realmente impressionada; se eu pudesse trazer, aqui, aos Senhores, algo que demonstrasse o que está me chocando, profundamente, é a irresponsabilidade de alguns jovens, adultos, homens que põem os filhos no mundo e não assumem aquela paternidade. Os Lares de Mães Solteiras estão aí, em Porto Alegre temos três e não conheço nenhum lar de pai solteiro.

Então, é um problema sério, e apelo aos Srs. Senadores e Deputados que façam com que a lei seja cumprida, porque eles burlam a lei. Estive na Vara de Família de Porto Alegre e a Advogada que trata desse caso disse que o pai chega a apresentar salários anteriores de 2, 3 meses, para não dar aquele pecúlio, aquela cota de responsabilidade que ele tem para com a criança.

Esta a minha preocupação.

O SR. ARNON DE MELLO — A esse propósito, eu gostaria — aproveitando o que disse também, aqui, a Dra. Maria Sabina — gostaria de lembrar uma reportagem da revista francesa **L'Express**, que mandou a Recife um repórter e este rapaz encontrou uma lavadeira com nove filhos, e ficou admirado: “como é que a Sra., ganhando tão pouco, alimenta todos esses meninos?”. Ela respondeu: “quando tem comida eles comem, quando não tem eles choram”. E o pai? “Ah, são nove pais, porque cada pai faz o filho, registra no Ministério do Trabalho e recebe o salário-família.” O Brasil é um país curioso, porque ajuda a explosão demográfica através do salário-família.

Mas, Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com o que disse a Dra. Maria Sabina e a Deputada Dercy Furtado, e quero dizer que acho que a mulher deve ser militante da sociedade do bem-estar. Sou um grande admirador da Deputada, da Dra. Maria Sabina e, também, da nossa conterrânea Lygia Lessa Bastos, Relatora desta Comissão, a quem consideramos como alagoana. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Darei a palavra aos Srs. Congressistas, mas desejo fazer um apelo para que sejam breves, pois ouviremos ainda a Sra. Relatora.

Concedo a palavra ao Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, Srs. Congressistas:

O Senador Arnon de Mello pede para lembrar que, principalmente, face à intervenção da Dra. Maria Sabina, que o Jânio Quadros convidou Raquel de Queiroz para ser sua Ministra da Educação e parece que ela não aceitou. Então, temos alguns precedentes, pelo menos de convite à participação. Mas, atendendo ao apelo do Sr. Presidente, seremos breves.

Sou Relator, faço parte da Comissão que estuda o Código Civil e sou Relator da parte Direito de Família. A Deputada Lygia Lessa Bastos apresentou algumas emendas, parece-me que oito, oriundas da Federação, mas ao todo são vinte duas, todas visando a promoção da mulher. E posso prestar um testemunho do que, cotidianamente, convivendo com essa nossa ilustre colega, ela tem me cobrado o andamento das suas emendas. Realmente, estamos estudando, o trabalho naquela Comissão está sendo realizado; é verdade que com a aprovação da emenda do divórcio muita coisa há que ser revista,

principalmente na parte que me compete, como Relator do Direito de Família.

Ainda recentemente, tendo sido entrevistado porque os membros da Comissão do Código Civil, em especial, não compareceram a esta CPI da Mulher ou, pelo menos, não têm vindo aqui, constantemente, posso adiantar que não é por falta de apreço aos membros da Comissão ou ao problema de suma magnitude por ela abordado. Mas, invocando, também, o testemunho da Deputada Lygia Lessa Bastos, sempre nos interessamos por problemas dessa natureza, tanto é que, não a convite, mas por solicitação nossa, participamos da CPI do Menor, participamos da Comissão da Família, até mesmo como autor da proposição da criação desta Comissão, como já disse, da própria Comissão do Código Civil e da Comissão de Justiça, uma das mais trabalhosas da Casa. Por aí, há de se convir de que o nosso tempo, às vezes, realmente, não permite aquilo que desejamos fazer. Mas, asseguramos que as reivindicações que nos têm sido trazidas, principalmente pelas líderes femininas, que foram até mesmo ouvidas na Comissão do Código Civil e na CPI do Menor, contribuíram também para a Comissão da Família. Em todas essas oportunidades temos procurado recolher subsídios para poder elaborar o melhor parecer possível, e que coloque, realmente, as coisas e os direitos da mulher nos seus devidos lugares.

Aproveito a oportunidade, também, para trazer ao conhecimento desta Comissão, que uma das conclusões da Comissão Especial da Família é a criação de Comissão Permanente para Assuntos da Família e Bem-Estar Social, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e nas Assembléias Legislativas, que cuidariam especificamente não só do problema da família mas do bem-estar social, envolvendo especificamente problemas da mulher e do menor.

Um reparo, apenas, às exposições feitas, todas elas brilhantes, todas abordando temas do passado e atuais. Foi dada muita ênfase à condição filosófica e religiosa que teria trazido sempre a mulher subjugada ao homem e às condições de vida. Mas, há que se lembrar que nem sempre se deve às condições filosóficas e religiosas, mas até mesmo às condições económicas, científicas e técnicas. Há de se convir que até ao advento da revolução industrial, a força, a energia utilizada não era a que hoje utilizamos, era energia física, energia do próprio ser humano. Não digo que o homem seja mais forte que a mulher, no sentido que é comumente empregado, ou seja, no sentido psicológico, mas fisicamente ele é mais forte, principalmente para prestar esta força física, naquela época em que nós não dispúnhamos da máquina e da técnica. Então, há um condicionamento todo de or-

dem científica, também, não só filosófica ou religiosa. Não é um reparo não é uma contestação, mas é apenas para adicionar e essas exposições, que foram tão brilhantes, mais esse condicionamento.

Com relação à virgindade da mulher, como causa de erro essencial e nulidade de casamento, posso adiantar-lhes que já no projeto elaborado pelo Executivo, de lavra do gaúcho conterrâneo da nossa Deputada Darcy Furtado, com quem tivemos oportunidade de privar até há poucos dias atrás, no interior do Rio Grande do Sul — e a ela já adiantamos o que vou dizer à Comissão — não consta mais do projeto nem mesmo é da própria Comissão ou deste Relator partir qualquer iniciativa no sentido de manter a virgindade da mulher como causa de anulação de casamento. De forma que me parece que isto ao passar o novo Código Civil, estará totalmente superado na nossa legislação. Sou obrigado a confessar que ainda permaneço em dúvida, apesar de, naquela entrevista que mantive com uma jornalista a respeito do Código Civil, tem balançado um pouco nos meus conceitos a respeito do problema do nome no casamento. Até então não tinha recebido nenhum subsídio válido para que se alterasse essa tradição do nosso Direito. Ela me apontou um aspecto prático que achei até relevante e comecei a pensar mais, a rever a minha posição em torno desse assunto. Ela alegava que a mulher, ao casar, e ter de modificar o nome, ou incluir o nome do marido ao seu, tem que gastar muito dinheiro para modificação de documentos, perder tempo e gastar dinheiro. Isto, no ponto de vista dela, inútil para o que se pretende. A partir de então, comecei a rever minha posição porque havia um argumento de ordem prática, no entanto ainda não estou convencido, sob o ponto de vista prático, de que se possa identificar as pessoas que compõem o mesmo núcleo social, que é a família, se se devesse, realmente, alterar isso no Código Civil.

Confesso, também — foram dois pontos abordados pela Sr.<sup>a</sup> e que ainda estou em dúvida — o problema, com relação ao cabeça de casal. O Código já altera, ele diz que haver mais aquele chefe tradicional, paternalista, consagrado pelo Código, diz que a direção da sociedade conjugal cabe ao marido que a exercerá com a colaboração da mulher. Esta a redação dada no novo Código, o que significa, praticamente, que a preocupação do legislador e a nossa preocupação é não criar um casal xipófago, com duas cabeças; essa a preocupação. Porque vai chegar uma hora em que ocorrerá essa divergência, quem decidirá?

A SRA. DERCY FURTADO — O juiz.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Quem dirá, em primeira instância, qual o caminho a seguir?



Se nós formos recorrer sempre ao juiz, no caso de indecisão, veremos que a Justiça não terá condições, inclusive, de tempo, para poder dirimir todas as divergências que advirão. Então, há que se decidir em primeira instância, o que não significa que aquela seja a última instância.

A SRA. DERCY FURTADO — Está errado.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — É que nós vimos acompanhando uma tradição do que é o homem e do que é a mulher. Aproveito a intervenção do Plenário, porque me ocorreu, agora, no momento em que a Deputada Dercy Furtado falava, em que a mulher andava sempre pelo lado de dentro da calçada, e eu comentava com o Senador Arnon de Mello, dizendo: será que alterar essa situação seria simplesmente colocar a mulher do lado de fora da calçada?

Evidentemente, não é tão simples a solução. Seria muito simplista. Não estou analisando sob o ponto de vista simplista, estou colocando dúvidas que, realmente, existem. O nosso desejo é encontrar uma solução que, realmente, possa equiparar o homem e a mulher. Há sempre uma dificuldade, talvez da minha parte, de não ter encontrado a solução, mas a preocupação, pelo menos, existe.

Agradeço a atenção e deixo essas duas únicas dúvidas. Quanto ao mais, parece-me que está pacífico.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Peço para responder a esse particular do cabeça do casal.

Não é um corpo com duas cabeças, é não uma colaboração eventual que acaba sempre o homem mandando, e sim um direito igual de resolver em conjunto. Justamente na nossa emenda está “em caso de não haver acordo, o juiz resolverá”. Mas, a pretexto de que o homem sabe mais do que a mulher? Muitas vezes sabe menos a respeito dos filhos, porque é ela que convive mais com eles; então não há razão para isso. Isto é um ponto primordial que precisa sair do Código Civil.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Permita-me, só complementando. Não é que o homem saiba mais do que a mulher, mas a senhora, mesmo, na sua exposição, nós temos que nos ater às condições de hoje, não às condições ideais. Todos nós achamos que o ideal seria uma convivência, em termos de igualdade total. Mas, as condições, em termos reais, não em termos ideais, apontam aquilo que a senhora mesmo disse, que o homem, pelo condicionamento econômico, hoje, tem essa prevalência.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Por isso é que a independência econômica é importante. Um código não pode ser reformado cada vez que as condições mudam, um código tem que prever que está tudo em mudança e que a sociedade está se tornando cada vez mais esclarecida e mais de colaboração entre o homem e a mulher. Então, é por isso que digo que essa parte tem que sair do Código, para que não se apeguem, os retrógrados, a este particular. Desde que a mulher e o homem tenham igual voz, no capítulo, e só em casos de divergências graves é que haja necessidade, não é dizer que se terá que recorrer ao Juiz todos os dias; é um caso excepcional. Há casos em que, de fato, muitas vezes, o pai está prejudicando os filhos e a mulher tem que aguentar porque ele é o cabeça do casal e isso não está direito. Tem que ser em conjunto. (Palmas.)

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Dr.<sup>a</sup>, estou analisando sob o ponto de vista de ordem prática. Se tivermos que recorrer ao Juiz, cada vez que surgir uma divergência, iríamos ter uma afluência muito grande às Varas de Família, e soluções, que teriam que ser tomadas imediatamente, pendentes por meses e meses; nós sabemos que as audiências em juízo demoram às vezes, mais de um ano. Não estou tirando o direito do homem ou da mulher recorrer ao Juiz. Veja bem. Foi sugerido que fosse a mulher, não seria mais prático em caso de divergência decide a mulher, se o homem não estiver satisfeito, ele que recorra ao Juiz, pelo menos alguém que decida na hora.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Em pé de igualdade. Fica muito mais claro se os dois estiverem em pé de igualdade. Qualquer dos dois podendo recorrer.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — E deixemos que as coisas aconteçam.

A SRA. DERCY FURTADO — Peço licença ao Sr. Presidente, pois gostaria também de expressar a minha opinião, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> citou meu nome e estou sentindo que há um desejo muito sincero, de sua parte, de resolver o problema. Estamos dialogando em voz alta e é bom que isso aconteça. Senti seu trabalho, em São Gabriel, vi o quanto se preocupa com o problema da mulher e gostaria de trazer uma opinião sob o ponto de vista prático. V. Ex.<sup>a</sup> perguntou o que há de prático — aliás é muito próprio do homem saber o que há de prático — então gostaria de trazer um depoimento bem concreto.

Esta questão de colocar no Código o homem como cabeça do casal, isto, assim, frio, foi um feitiço que virou inclusive, contra o feiticeiro, prejudicou não só o homem como a mulher também. Es-

tive no Instituto de Previdência Social, em Porto Alegre, para o qual contribuimos, deputados, professoras, funcionários públicos, estive lá falando com o Presidente para ver de que forma poderíamos corrigir uma injustiça clamorosa que ocorre, atualmente, no Brasil, qual seja da mulher contribuir para os Institutos de Previdência e não ver reverter aquele dinheiro, para o esposo. Vê bem V. Ex.<sup>a</sup> e escute com atenção: contribuimos, eu contribuo como o meu colega Deputado, a professora, o funcionário também, pois bem, na hora que ela vem a falecer, o marido não recebe nada; e mais do que isso, os benefícios também. Em exemplo prático: não faz muito, meu esposo esteve bastante doente, em Porto Alegre, teve que fazer muitos exames nós não somos ricos e ele quis recorrer ao IP e não pôde. Eu sou dependente, porque pelo Código Civil assim está determinado; então, ele não tem benefício algum. O dinheiro da mulher, no Brasil, ainda é ruim, é um pouco pior; e me respondia o Presidente que os Institutos agem, assim, amparados pelo Código Civil. Lógico, porque se a mulher aparece sempre como dependente não pode o protetor receber benefícios.

Então, no momento em que os Srs. corrigirem isso, haverá benefícios para os próprios esposos. Quantas vezes vem a falecer uma mulher que trabalhava com seu esposo e a renda familiar baixa sensivelmente, e ele, marido, não recebe nada. É evidente que, talvez, não necessitasse se prender ao Código, mas é um amparo que ele tem. Ele explicou é evidente que não precisava, mas ele disse que é um amparo que eles têm, porque nem o homem brasileiro ficaria bem de se sentir dependente e eles estão muito resguardados. Muito melhor que o dinheiro da mulher, que contribui, vá para os cofres do Governo e vá ser aplicado talvez até em outras obras boas — não estou discutindo — mas o que não acho justo é que meus filhos, meu marido não venham a receber, se um contribuo, igualmente, com meu colega Deputado. Contribuimos igualmente, e não é pouco, para o Instituto de Previdência, e no entanto ele teve que pagar todos os exames e não pôde usufruir daqueles benefícios. E dizem os Ministros que se baseiam no Código Civil.

E fora isso, Sr. Deputado, tem muitos outros problemas práticos. Por exemplo, o casal separado que não se desquitou. O marido abandona a esposa — gaúcho, vai parar lá no Amazonas — ela fica com seus filhos. Pois bem, ela não pode descontar no Imposto de Renda, ele pode, porque ele é o cabeça do casal. Isso está ocorrendo no Brasil.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Permita-me?

A SRA. DERCY FURTADO — Pois não.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Estou apreciando a sua argumentação, e creio que como fator de expressão para uma reformulação da legislação do Imposto de Renda ou previdenciária possa servir de argumento. Mas, não podemos legislar, em termos de Código Civil, pensando que isso vai influir na legislação previdenciária e no Imposto de Renda. O Código Civil talvez seja mais importante do que a legislação previdenciária e de Imposto de Renda. Mas, tanto há influência do Código Civil não existe assim, tão acentuada, como lhe assegurou esse ilustre Presidente do Instituto, que a legislação de previdência ela ampara, e acertadamente, a companheira, textualmente, em lei, o que o Código Civil, absolutamente, nem toca no assunto. Perfeito?

A SRA. DERCY FURTADO — A Constituição, é verdade.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Mas, como isto, a Constituição, também, oferece outras garantias e que poderão servir, justamente, de sustentáculo para uma alteração pretendida pelo Presidente a que se referiu a Deputada Dercy Furtado.

A SRA. DERCY FURTADO — Nobre Deputado Cleverson Teixeira, estou convencida — e por isso nossa fundamentação foi mais filosófica — porque estamos certos de de agimos muito sob o impulso das nossas filosofias, da nossa cultura. Então, quando se trata de amparar a companheira, certo, porque isso não fere a sensibilidade masculina. Mas, quando se trata de dar o dinheiro para o esposo — porque ele seria também dependente — aí vai ferir sua hombridade, a sua masculinidade. Pelo menos, é o que acontece. Nós vivemos sob os influxos das nossas filosofias e dos nossos preconceitos, tabus e padrões. Tristemente, isto é uma realidade. Então, por isso, torno a repetir, a correção do Código Civil, no que se refere ao marido, cabeça do casal, além de ser muito mais justa de corrigir...

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Essa correção já existe. O problema está é quando há divergência.

A SRA. DERCY FURTADO — Com a divergência.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Quanto ao cabeça do casal, este termo calu.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Quero lembrar aos nobres participantes de que ainda temos oradores inscritos, além da Relatora.

A SRA. DERCY FURTADO — Vou concluir minha parte, dizendo que além desses objetivos práticos é muito mais profunda a questão. Ninguém se sente feliz de aparecer sempre como dependente, num código. Os Srs. se colocem no nosso lugar e a questão ficará muito

fácil. Sempre que a gente quiser ver o que incomoda o nosso próximo é só transferirmos a nossa posição para a deles. E, mais, acho que numa sociedade conjugal, familiar, ou profissional, deve mandar e ser o último a dar a palavra aquele, evidentemente, que seja fiel, democrático, amigo; nem sempre terá que estar na cabeça da mulher ou do marido. O importante é ser pai, é ser fiel à sua esposa, é ser responsável, não medir por códigos; ele irá dar a última palavra se ele é um pai, realmente, mas não amparado pela lei, porque encontramos pais infiéis a seus filhos, às suas esposas, encontramos sem caráter, até provocando problemas de corrupção, e dando mau exemplo para os filhos, e que, por força de lei, é o cabeça do casal. Então, mais do que a lei, é o problema profundo, filosófico que será chefe de um grupo aquele que, realmente, tiver liderança e capacidade.

**O SR. CLEVERSON TEIXEIRA** — Sr. Presidente, vou concluir, lastimando que nosso tempo não permita que possamos elucidar, ainda mais, os nossos pontos de divergência que, asseguro, deverão ser apenas momentâneos, até que possamos ter consciência completa do problema e trazer uma solução que deverá ser duradoura. O Código Civil não é lei, como disse a nossa ilustre conferencista, que não se possa alterar a todo dia. Por isso, o nosso cuidado.

Concluindo, quero também enaltecer a Dr.<sup>a</sup> Maria Sabina, na parte em que ela se referiu ao salário-família. Temos um projeto e alguns pronunciamentos em torno desse mesmo assunto, oriundos da nossa experiência na CPI do menor. Realmente, o salário-família deveria estar preso ao atendimento diretamente da criança. Até mesmo sugeria, naquela oportunidade, que ao invés de ser entregue em dinheiro aos pais, juntamente com o salário, misturado no mesmo dinheiro, fosse entregue uma espécie de crédito, intransferível, para ser utilizado, única e exclusivamente na educação e na alimentação da criança, de tal forma que não pudesse ser utilizado de outra forma, a não ser diretamente àquela criança.

Agradeço a atenção e ao Sr. Presidente pela paciência que teve com este seu colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra à Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos.

**A SRA. LYGIA LESSA BASTOS** — Dado o adiantado da hora e como sou forçada a atuar, em virtude de ser a Relatora, desejo agradecer às nobres depoentes as referências elogiosas a mim feitas, ao meu nobre colega, Deputado Cleverson Teixeira, de haver atestado o meu interesse no andamento das proposições que apresentei, e gostaria de conhecer a opinião das minhas duas amigas sobre dois pontos: um é se acham correto realizar serviço cívico feminino, onde a mulher pudesse ter noções de puericultura, socorros de urgência, etc.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Não conheço o projeto como está, apenas foi mencionada essa proposição, na imprensa do Rio, e tomei conhecimento dele por isso. Então, não sei como está o projeto.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Não me refiro ao projeto, pergunto a opinião da grande poetisa brasileira, Maria Sabina.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Obrigada. A minha opinião é favorável a que a mulher tenha um serviço cívico paralelo ao serviço militar, porque se somos iguais, perante a lei, devemos também servir, porque como foi dito pelo Senador Arnon de Mello, temos também nossos deveres, não só os direitos, e é axioma que a cada direito corresponde um dever. Então, acho que as meninas, na mesma idade em que os rapazes prestam o serviço militar, que é a idade de 18 anos, terão elas como argumento o fato de que estão na Universidade, estão aqui e acolá. O argumento é o mesmo para o homem e para a mulher. Deve haver um período e uma conciliação. Assim como o serviço militar obrigatório não impede que o rapaz esteja na Universidade, porque há horas para isso — não é vinculado ao quartel o tempo todo — também para a mulher deve haver uma acomodação pela qual, possa ela, também, ser cumpridora desse dever cívico, ao qual eu sou favorável.

A SRA. DERCY FURTADO — Gostaria de entender bem: esse serviço cívico seria paralelo ao serviço militar, seria mais ou menos a forma de a mulher prestar um serviço à Pátria.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Pergunto exatamente, qual a sua opinião, se é favorável a esse serviço cívico feminino?

A SRA. DERCY FURTADO — Gostaria de esclarecer um pouquinho a minha posição. Em princípio, sou contra qualquer forma de violência. Acho que a mulher, à medida em que passa a participar, deve fazê-lo no sentido de levar a paz. Disse, no início, que o mundo vai mal; nós aceitamos pacificamente a construção de bombas, de revólveres, nos sentamos em frente à televisão e assistimos, pacificamente, à morte, e ficaríamos horrorizados e prenderíamos e condenaríamos um casal que estivesse se amando na praça. Somos bastante incoerentes. Acho que o mundo vai mal pelas guerras. Aí, parece que vou falar como Osório falou — se não me falha a memória — quando disse que seria feliz o dia que visse queimados os arsenais. Acho que a mulher deve participar não para matar, não para empunhar metralhadoras, porque quanto a isso eu discordo, acho ruim, sou contra, sinceramente, vamos dizer assim, esses exercícios de manutenção. Vi jovens saírem do Exército traumatizados, porque o treinamento que eles faziam lá era atingir o alvo para matar, fazer a

ponte para ir combater. Lógico, nós podemos pensar assim, há sempre uma defesa necessária, mas a minha preocupação de a mulher participar não é imitar o homem no que ele teve de ruim. Então, sou contra a participação dela como forma de serviço militar, na expressão da palavra, pois não vejo vantagem nenhuma, sinceramente.

Um sacerdote, uma vez, perguntou-me, e ele era muito contra — e eu dizia, não, não é sob o ponto de vista de pecado, coisa nenhuma, porque Santa Joana D'Arc está nos altares e foi uma guerreira. Mas não conclamo a mulher a participar de exércitos porque sou contra a fabricação de metralhadoras, armas e acho uma brutalidade aquilo. Mas, na questão, como V. Ex.<sup>a</sup> colocou e como a poetisa e escritora, nossa hoje colega aqui, nesses debates, colocou, neste ponto eu estaria de acordo, porque me parece que será a proposição para a mulher ir mais numa linha, exatamente, de paz, de curar o enfermo, ou de ajudar na alimentação. Nesta linha, estou de acordo. Para prestar serviço militar, não, porque acho que o mundo deve partir para a paz e não para a guerra.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Obrigada. É a opinião de ambas.

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — É o serviço cívico e não o militar.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Obrigado. Exato. Pergunto se são favoráveis a um programa de esclarecimento às camadas mais carentes, do controle da natalidade, com um planejamento mais efetivo?

A SRA. MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE — Também sou favorável, porque tenho visto crianças morrerem à míngua, em toda a parte do Brasil, tudo unicamente, por ignorância. Não precisamos de um povoamento de miseráveis, precisamos de um povoamento em que os pais possam sustentar seus filhos com o mínimo, evitando que eles passem fome e rolem pelas ruas. Por isso sou favorável.

A SRA. DERCY FURTADO — Sou favorável, todos conhecem a minha luta nesse sentido, no Rio Grande do Sul, com o plano que existe lá, que é meu, e o Sr. Secretário do Trabalho e Ação Social, já está aplicando e, agora, o Sr. Governador vai aplicar, também, lá no Rio Grande do Sul. Defendo o planejamento familiar, como feminista com o direito que tem a mulher de decidir sobre o seu ventre, direito que ela não exerceu durante longos anos, ela foi condicionada a ter filhos, por interesses vários que poderíamos analisar. Então, não só defendo como digo: é dever de quem dirige, de quem tem um pouco de instrução, de levar orientação a todas as

camadas, para que toda mulher, não só a da classe média e rica, faça o planejamento familiar, mas a todas as mulheres como um dever de direito humano, como um dever de libertação, inclusive, da mulher, porque os dois fatores que mais aprisionam a mulher a se tornar pequena, a não evoluir, é a dependência econômica e a prole numerosa. É evidente que uma mulher responsável, carregada de filhos, não poderá deixá-los abandonados, então ela fica sedentária, permanecendo sempre ao lado deles e, desta forma, ela não compete, ela não pode ler, ela não trabalha, ela não vai a congressos, ela não participa, e não participando se torna ser menor e fácil de manipular.

Sou, portanto, a favor do planejamento familiar, como direito inalienável da mulher decidir, com seu esposo, se possível, porque muitas vezes, como disse a nossa conferencista, a mulher é comandada pelo sedutor. Então, ela deve saber sempre quantos filhos deseja ter, e que possa educá-los cristãmente, e deixar de tê-los, se quiser, mas, se os tiver que seja por amor, porque ela decide; não é o padre, não é a professora, nem a mamãe, nem a sogra mas a mulher adulta, no Século XX que deve decidir sobre a coisa mais importante da vida, que é dar à luz a uma criança. Então, deve ser decisão da mulher.

Então, compete aos governos, e já muito tarde, levar a todas as camadas uma orientação, respeitando sempre a consciência, colocando os métodos de evitar filhos à disposição de todos, e cada casal vai optar por aquilo que mais lhe convém.

Perguntou-me o nobre Deputado Cleverson Teixeira se seria com a pílula ou sem ela. Não compete, e o nobre Deputado sabe mais do que eu, ao parlamentar, quando sugere qualquer projeto, dizer quais os meios que devem ser empregados; isso não é da minha alçada e sim da competência médica e do casal. Portanto, quando luto pelo planejamento familiar não posso dizer que o melhor método seja o Ogino Knaus, o DIU, o das lâminas ou a pílula. Não é da minha competência. Quando o nobre Deputado sugere ao Governo Federal a construção de uma estrada ele não vai dizer se será de asfalto, de paralelepípedo ou de cimento. Ele vai dizer que viu e sentiu a necessidade de uma estrada, e ele vai interpretar a angústia daquele povo. Pois eu aqui interpreto a angústia da mulher; a mulher brasileira está provocando abortos. Ocorrem milhares de abortos no Brasil, porque alguns, hipocritamente, não querem levar orientação quanto ao planejamento familiar. É melhor orientar do que deixar essas criaturas matarem os seus filhos e se violentarem dessa forma. Então, não me compete, nobre Deputado, realmente, dizer qual é o método, como não é da competência do deputado. Sei qual o método que eu usaria, que eu usei. Mas, não posso aplicá-lo para todas as



brasileiras, uma que é cardíaca, a outra que é católica, a outra que é espírita, a outra que tem varizes, não é da competência do deputado. Muito obrigado, mas achei a sua pergunta muito importante para esclarecer certas dúvidas.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — De minha parte agradeço os esclarecimentos dados pela nobre colega.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Permita-me, Sr. Presidente, dizer à colega, Deputada Dercy Furtado, que temos na Casa uma Comissão de Saúde, então, seria inteiramente dispensável discutirmos os métodos que possam ou não ser empregados.

A SRA. DERCY FURTADO — Dá licença, nobre Deputado? Casualmente V. Ex.<sup>a</sup> trouxe à baila a Comissão à qual pertencço, na Assembléia Legislativa, a Comissão de Saúde. Mas, sabe muito bem V. Ex.<sup>a</sup> que não é o Deputado que dá os métodos na Comissão de Saúde, ele vai chamar os médicos para opinarem sobre um problema; nunca será de competência de um Deputado — e casualmente é a minha Comissão — dizer qual será o remédio que eu vou aplicar. Por exemplo, nós estudamos há pouco tempo, na Comissão de Saúde, a Doença de Chagas no Brasil; nós estudamos. Não posso dizer se se vai usar este ou aquele remédio. Não é da competência do deputado, pertencente à Comissão de Saúde, dizer quais os remédios, os anti-bióticos ou a pílula a ser usada.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Mas, nobre Deputada, se for nociva à saúde, é ou não de competência do parlamentar discutir o problema?

A SRA. DERCY FURTADO — Não é de sua competência. É de competência médica.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA — Exato, se ele tiver uma orientação médica. Estou falando exatamente porque somos porta-vozes de todos os setores da nossa sociedade. Se tenho um setor médico, ao qual eu possa até ter um contato mais permanente e representar, eu não sou médico, sou advogado, mas tenho aqui ao meu lado um deputado, que é médico. Se ele está convencido de que o método é nocivo ou não, então ele pode opinar. Não estou contra ou a favor da pílula, vejam bem, perguntei a opinião da nobre Deputada. Parece-me que fui interpretado que, ao colocar esta pergunta, estaria contra o método. Absolutamente. Queria saber a opinião dela, a respeito; só que ela não me respondeu. Disse que não era da sua competência e nós passamos a discutir se isso era ou não competência e fugimos do problema com relação à pílula.

A SRA. DERCY FURTADO — Nobre Deputado, acho até uma demonstração de mediocridade e de infantilidade, uma deputada, ou atriz, ou artista chegar aqui, nesta Comissão, e dizer: acho que deve ser usada a pílula ou, a pílula não deve ser usada. É um atestado de mediocridade e de burrice, desculpe-me, porque não é da competência. V. Ex.<sup>a</sup> vê a gravidade do problema. Vou dizer, aqui, que é nocivo? Mas, tem um médico que diz que não é; é nocivo para um e não o é para outro. Os médicos se dividem; então, como é que o deputado vai dar a sua opinião? E, mais: com a influência que nós temos, como vamos chegar neste microfone e dizer: acho que a pílula é ótima. Mas, ali tem uma cardíaca que vai sair correndo e comprar a pílula porque a Dona Dercy disse. Acontece que ela é cardíaca e não pode tomar.

Portanto, acho que está acontecendo irresponsabilidade. Não compete nem ao bispo, nem ao padre, nem à atriz, nem à poetisa, nem à deputada dizer que a pílula é boa ou ruim. Realmente, não posso dizer. Não estou fugindo da questão porque não sou criatura de fugir de questões. V. Ex.<sup>a</sup> teve, hoje, uma demonstração dentro das minhas proposições. Acho que quem pode usar a pílula — aconselhada pelo seu médico — deve usar; se a sua consciência lhe permite, se o seu físico lhe permite, ela deve usar. A que acha que só dever usar o método Ogino Knaus, com o seu médico, com a sua consciência, deve usar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, principalmente àqueles que não fazem parte desta Comissão, e agradecer a tão ilustres presenças de Sras. Congressistas. Percebo que o nobre Deputado Fábio Fonseca me pede a palavra.

O SR. FABIO FONSECA — Gostaria de cumprimentar a nobre colega, Deputada Dercy Furtado, do Rio Grande do Sul. Quanto ao partido, não me importa porque são todos dois artificiais e não têm filosofia.

Mas, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que ao chegarmos a esta Casa, em 1971, imprimimos na Comissão de Saúde, da Câmara dos Deputados, uma filosofia perfeitamente pertinente à saúde do povo brasileiro. Porque, como professor universitário, em exercício, com a autorização da Câmara Federal, em Belo Horizonte, na Faculdade de Ciências Médicas, abandonei apenas a Federal porque não poderia exercê-la, gostaria de dizer que sou contrário ao planejamento familiar, mas sou favorável ao planejamento da sociedade. Gostaria de dizer, também, que sou favorável à mulher e à defesa dos direitos da mulher porque através das teorias de Skinner, muito bem propostas, que

é um louco mas muito apreciado por executivos alienígenas, especialmente os americanos, essas teorias nos imprimem os impulsos negativos, positivos e os neutros, e colocam como um impulso neutro aquele que é um câncer, onde todos nós somos solidários. E coloco, também, como um impulso negativo, o planejamento familiar, para que não haja tanto órfão de pais vivos.

Mas, digo eu agora: esqueceram eles que a mortalidade materna é tão grande quanto a mortalidade infantil, e até hoje não se enfatizou. Apenas agora, nesta VI Conferência Nacional de Saúde, é que levantei este problema em defesa, exatamente, daqueles que quiseram dizer que o Sr. Ministro Paulo de Almeida Machado estava fazendo um planejamento familiar ao tipo da malfadada BEMFAM. E demonstramos que a mortalidade infantil, especialmente no Nordeste, e a mortalidade materna, também no Nordeste, era bastante elevada, e que no entanto não havia sido enfatizada. E por quê? Apenas por um problema social. Apenas porque a mulher não tem sido considerada. A mulher é considerada, pelo machismo sul-americano, apenas como um ser para o bel-prazer no desfrute do sexo, mas esquece que somos produto dela. E esta atenção toda especial que dei e enfatizei à mortalidade materna e à mulher brasileira foi um dos problemas que será objeto de discussão na Câmara dos Deputados, na Comissão de Saúde, sobre Política Nacional de Saúde, na qual vamos provar que não há necessidade de planejamento familiar, mas há necessidade de planejamento da sociedade, dando ênfase à saúde, porque sem a saúde não se pode ensinar, haja vista as reprovações de 75% do primeiro ano primário. Em verdade, o nosso homem, a nossa gestante não é proteinizada durante a gestação; o filho também não é proteinizado durante o seu período de zero a sete anos, e essas proteínas além de fornecerem os anticorpos, que são as defesas às afecções e infecções, fornecem também as proteínas nobres, que vão alimentar o hemisfério cerebral direito onde está o centro do intelecto.

É a causa e a razão dos nossos órfãos de pais vivos, que estão nas grandes Capitais a atormentar, e são produtos, exatamente, da nossa sociedade carente de recursos. São produtos da nossa sociedade, que é absolutamente indiferente aos problemas comunitários. Mas, essa filosofia foi imprimida na Comissão de Saúde por dois Deputados, por acaso da Oposição, Jorge Barreto e este que vos fala, neste órgão legislativo têm tido, realmente, um papel preponderante nos destinos da saúde no País.

Quero dizer, também, que nesta universidade, que é esta Casa, eu não tenho nenhuma desilusão, porque os projetos que fizemos com relação ao PECE, Programa Especial Contra a Esquistossomose,

a Doença de Chagas, a educação sanitária, através da comunicação social, o saneamento básico, nós teremos, dentro em breve, o controle dessas duas graves doenças e as demais cairão por acréscimo. Muito obrigado.

A SRA. DERCY FURTADO — Agradeço as palavras e a participação de V. Ex.<sup>a</sup> e gostaria de — pedindo licença à Presidência — rapidamente colocar mais uma vez a minha posição e, talvez, discordar de um ou outro pontinho que V. Ex.<sup>a</sup> colocou.

Eu disse e repito que defendo o planejamento familiar, como feminista, como mulher. Não defendo o planejamento familiar como o americano defenderia, para que aumente a renda **per capita**. Não defendo o planejamento familiar como o ecólogo está defendendo, que é um problema ecológico. Não defendo o planejamento familiar como o urbanista está defendendo, como os engenheiros defenderam, num congresso, em Porto Alegre, pois eles vêem as suas vilas, os seus complexos habitacionais esclerosados dentro de pouco tempo, porque não há um planejamento, também, familiar.

Então, hoje o ecólogo, o urbanista, o médico — quantos médicos defendem, hoje, o planejamento familiar — todos eles terão ou não as suas razões. Devem ter. Eu defendo como um direito de a mulher decidir sobre o número de filhos que, realmente, ela deva ter. E uma vez que ela tenha esse direito não sejamos hipócritas. Vamos dar os meios, as condições e os métodos para que ela possa exercer esse direito. Porque se é um direito do brasileiro estudar, então se coloca a escola lá na vila, mas se é um direito da mulher planejar, por que não se coloca uma clínica, onde ela vai também se orientar, e aí teríamos eliminado o problema da mortalidade da mulher.

V. Ex.<sup>a</sup> tem muita razão. Quantas mulheres morrem, hoje, de parto? Morrem muito mais do que pela pílula, e o meu estudo é bem profundo. Muitas mulheres que estão morrendo de partos consecutivos, mulheres que não poderiam mais engravidar, então iremos, pelo planejamento familiar, também abordar este ponto, que não é o meu ponto. Porque não coloco o planejamento familiar em termos de ter ou não dinheiro, de ter ou não casa, acho que uma mulher rica, que acha que dois filhos ela pode ter, psicologicamente ela pode amá-los bem, é um direito que ela tem. Não é o fato de ter dinheiro ou não que vai dizer se se deve ou não ter filhos. Então, é um direito da mulher, de planejar. Se é um direito, que o Governo lhe dê as condições para que não vivamos num mundo onde uns poucos estão planejando e os outros não estão. Hipocritamente, as esposas de políticos, filhas, noras, estão planejando. Mas, as miseráveis lá da vila, as domésticas, a mulher na

colônia, nada têm porque há uma luta de socialismo e capitalismo a lutar para ter ou não ter planejamento. Socialismo, contra, capitalismo, a favor. Socialismo contra, até o dia em que se implanta numa nação, porque quando se implanta, aí vem o controle coercitivo. Antes, não, porque quanto pior, melhor. É o problema da América Latina. Não querem planejamento familiar? Lógico. O que aconteceu com a China? Quanto pior, melhor: mais pobreza, mais doenças. Melhor. Mas, no momento em que se instalar, aí está Cuba, China a exercer o controle coercitivo: esterilização, raios X, etc. É isto que não quero, que não gostaria que acontecesse com o nosso País. Que venha o planejamento para, amanhã ou depois, não termos que fazer o controle coercitivo.

O SR. FÁBIO FONSECA — Nobre Senador, para não ser impertinente...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Faria um apelo ao nobre Deputado, porque eu lhe dei a palavra em deferência de ser meu colega médico e que, inclusive, não assistiu as conferências. Estou atendendo um apelo da nossa Relatora, que está prestes a ser enquadrada na nova legislação de atraso de avião. Então, não pretendemos chegar a conclusões num assunto tão polêmico. Já ouvimos as opiniões que serão coletadas e serão discutidas, inclusive, num fórum mais apropriado, que será a Comissão de Saúde. Eu faria um apelo final ao nobre Deputado, para que seja o mais breve possível.

O SR. FÁBIO FONSECA — Está bem. Apenas meio minuto. Eu gostaria de dizer que é uma incapacidade da nação que pretende um planejamento familiar, é uma incapacidade sob todos os aspectos e, ainda mais, de todos os políticos aquele que pretende o planejamento familiar.

Sou favorável ao espaçamento da gravidez de alto risco. Acho que o casal — não é só a mulher, é o homem e a mulher — tem direito de ter os filhos que desejar, mas também o casal tem o direito de ter mais filhos, se for possível, sadios e fortes, se ambos estiverem, mas, não terão o direito, mulheres com alto risco de gravidez de terem mais filhos para colocar mais homem diferente, mais um braço inútil na sociedade.

A SRA. DERCY FURTADO — Perdoe-me, Sr. Presidente, a Comissão é da mulher, então acho que não podemos terminar a reunião ouvindo o homem como a última palavra.

Vou ser impertinente e só responder uma parte. V. Ex.<sup>a</sup> falou que é incapacidade de uma nação aplicar o planejamento familiar. Pois bem. Então, essa incapacidade têm as nações: Estados Unidos,

Rússia, China, Cuba, Suécia, Dinamarca. Todas essas nações têm presidentes incapazes, porque as maiores nações do mundo, as mais desenvolvidas, todas estão planejando a família.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O simples fato de eu ter tentado encerrar a reunião por três vezes seguidas demonstrou o interesse que esta Comissão está tendo no Congresso Nacional. Isso nos dá a certeza de que as duas Casas do Congresso estão conscientizadas das injustiças sociais que existem sobre a mulher brasileira, mas nos deixa uma dúvida: de que tamanho brilho, tamanha conscientização, não desperte uma onda de machismo nesta Casa do Congresso, por um simples instinto de conservação, em termos tão brilhantes oradores freqüentemente nesta Casa.

Agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12:30 horas.)

**14.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**25/8/77**





## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15 de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

#### 4.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1977

As dez horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Cattete Pinheiro, Otto Lehmann, Nelson Carneiro, Arnon de Mello, Henrique de La Rocque e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Angelino Rosa e Theobaldo Barbosa.

Deixam de comparecer, por motivos justificados os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Emanuel Waismann, João Menezes, Sérgio Murilo, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, presta um esclarecimento ao auditório e às conferencistas, em particular, sobre a frequência dos Senhores Congressistas, na reunião de hoje. É que estão se realizando, no momento, três importantíssimas reuniões, inclusive uma aguardada com natural expectativa, que é o depoimento do ex-Ministro e Senador Jarbas Passarinho, na Comissão de Educação e Cultura, e explica a ausência dos Senhores Parlamentares que virão na medida em que os outros compromissos os liberarem.

Feita esta ressalva, o Senhor Presidente convida as Senhoras Carmem da Silva e Maria Lenk, para tomarem assento à Mesa, rela-

cionando os principais títulos e trabalhos das conferencistas convidadas.

Logo após, a palavra é dada à Senhora Carmen Silva, que esclarece que o seu tema é, sobre a violência contra a mulher. Refere-se à violência contra o sexo feminino e não em suas manifestações que, a rigor, qualifica de abstratas, apesar de seus efeitos muitos concretos. Denúncia é a violência física, o ataque à integridade corporal e à própria vida da mulher.

Continuando, a palavra é dada à Senhora Maria Lenk, que fala sobre a discriminação da mulher no esporte. Para que se compreenda bem o assunto esporte-mulher, é preciso antes ser bem pouco mais extenso, bem pouco mais genérico. Explica que foram preciso duas grandes guerras mundiais para a mulher conquistar lentamente também os jogos olímpicos. Mesmo assim, a mulher no mundo inteiro, pelo menos na área desportiva, ainda não está completamente equiparada.

Durante as palestras das conferencistas, usaram da palavra, os Senhores Senadores Gilvan Rocha e Nelson Carneiro e a Deputada Lygia Lessa Bastos, que agradeceram e fizeram perguntas às conferencistas, todas respondidas.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece a presença das convidadas e comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 14.<sup>a</sup> REUNIAO,  
REALIZADA EM 25-8-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Antes de iniciar nossos trabalhos, desejo prestar um esclarecimento ao auditório e às conferencistas, em particular, sobre um problema que teremos, hoje, com relação à frequência dos Srs. Congressistas.

Estão se realizando, nesse momento, no Congresso Nacional, três importantíssimas reuniões, inclusive uma aguardada com natural expectativa, que é o depoimento do ex-Ministro e Senador Jarbas Passarinho, na Comissão de Educação e Cultura do Senado. Por outro lado, o Congresso Nacional estará reunido a partir das 11 horas. Isso, naturalmente, explica a ausência dos Srs. Congressistas que aqui virão na medida em que os outros compromissos os liberarem. Mas, as ilustres conferencistas não falarão em vão. Prevendo esses acontecimentos, bastante naturais na vida de um Congresso, todos os depoimentos são gravados, depois do que são traduzidos, datilografados e distribuídos aos Srs. Congressistas. Não pensem, então, Dona Carmem da Silva e Dona Maria Lenk que estão falando aos peixes; ambas as conferências serão lidas e meditadas pelos Srs. Congressistas. A pessoa física, apesar de importante, é impossível de ser garantida numa Casa de tantos trabalhos simultâneos como a nossa.

Feita essa ressalva, deixarei de ler a Ata da sessão anterior, aguardando a presença desses Congressistas, e apresentarei as duas conferencistas de hoje, ambas bastante conhecidas de todo o Brasil, com enormes títulos que me pouparei de lê-los todos. Entretanto, gostaria de assinalar que Dona Carmem da Silva é psicóloga conhecida em todo o País, com cursos fora do Brasil, uma jornalista apreciadíssima, com colaborações freqüentes em revistas de alto gabarito, no Brasil como a revista *Cláudia*, por todos conhecida, com livros publicados, entre os quais "Septiembre", romance cujo original é em espanhol, traduzido no Brasil; "Sangue sem Dodo", "Arte de Ser Mulher", este, inegavelmente, um **best seller** brasileiro. Além disso, é autora de vários artigos em revistas como "Homem e Mulher no Mundo Moderno", etc.

Dona Maria Lenk, é uma das glórias do esporte brasileiro; atualmente, ainda com recordes como o sul-americano, em nado borboleta, do qual ainda é detentora. Recordista mundial de 200 metros, em nado borboleta, recordista mundial de 400 metros, em nado borboleta, tem, também, uma série de trabalhos publicados; diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante 5 anos; Professora titular de desportos aquáticos daquela Universidade; decana da referida escola, com cursos de pós-graduação em Berlim e nos Estados Unidos, é realmente a introdutora de um novo estilo de natação, o nado borboleta, que foi por Maria Lenk introduzido na América do Sul, distinguindo-se do estilo desse nado usado pelo campeão americano e, por isso, é chamado de nado borboleta brasileiro. E Dona Maria Lenk ainda é membro do **College of Sports Medicine**.

São pessoas extremamente conhecidas e qualificadas que muito ajudarão o Congresso Nacional a tomar decisões referentes à legislação sobre a mulher moderna brasileira.

Ouviremos, em primeiro lugar, Dona Carmem da Silva. S. S.<sup>a</sup> fará um relato inicial, após o que será inquirida pelos Srs. Parlamentares.

A SRA. CARMEM DA SILVA — O meu tema é a violência contra a mulher.

As pessoas bem integradas na sociedade, cumpridoras das leis e dotadas do que se convencionou chamar de “sensibilidade moral média” sentem-se justamente alarmadas pelo terrível incremento da violência entre nós, como no mundo em geral. Entretanto, certos atos de violência, não necessariamente cometidos por marginais nem incluídos nas habituais análises sociológicas e outras, estão ocorrendo dia-a-dia sem despertar qualquer sobressalto nesses mesmos cidadãos bem-pensantes. Pelo contrário, muitas vezes são eles próprios os agentes desses atos ou, pelo menos, prestam-lhe alguma forma de cumplicidade ativa ou passiva.

Refiro-me à violência contra o sexo feminino. E não em suas manifestações que, a rigor, poderíamos qualificar de abstratas, apesar de seus efeitos muito concretos: violências contra sua identidade, sua dignidade, sua liberdade, seu trabalho, enfim, contra a igualdade teoricamente assegurada pela Constituição. O que venho denunciar aqui é a violência física, o ataque à integridade corporal e à própria vida da mulher.

Em geral, os abusos dessa natureza, contra o sexo feminino, só chegam aos tribunais quando a ruptura de uma norma penal clara e precisa se dá em circunstâncias impossíveis de ocultar. Lesões corporais, por exemplo, abrangem infinitas gradações; podem ser imputadas a acidentes ou apresentadas como tendo sido auto-infligidas. E, sobretudo, não precisam transcender o âmbito privado e, neste caso, é como se não ocorressem, pois, segundo um ditado jurídico, “o que não está nos autos não está no mundo”.

Já o homicídio é diferente. Fisicamente, um cadáver atravanca; juridicamente, tem de ser explicado. Mulher espancada, estuprada, maltratada, pode calar a boca — e quase sempre é a atitude mais prudente. Assassinada, seu corpo encontra, por fim, o que lhe faltou em vida: uma voz, um clamor — e grita por justiça.

Muitas vezes, porém, grita em vão. A observação nos mostra que quando um homem assassina uma mulher, a boa consciência da sociedade só se abala se nunca houve entre eles qualquer relação

com matiz sexual, ainda que tênue. Matar para roubar, assassinar por interesse desperta indignação e revolta. Mas, matar a esposa, a concubina, a amante, a namorada, atuais ou anteriores, ou mesmo a mulher pretendida e jamais conquistada, provoca logo uma curiosa inversão de critério: automaticamente a vítima passa a ser culpada e o assassino assume o papel de vítima.

Não é difícil comprová-lo e a crônica nos fornece tantos exemplos que, no embaraço da escolha, opto pelos mais notórios. Há algum tempo atrás, uma senhora da burguesia mineira foi assassinada pelo companheiro, hoje aguardando julgamento em liberdade. Depois disso, em menos de trinta dias, mais duas mulheres de bom ambiente social foram espetacularmente assassinadas no Rio de Janeiro, com todos os índices apontando para homens de suas relações. No segundo caso — uma jovem de 21 anos violentada antes de morrer — passaram-se vinte dias até que o suspeito fosse intimado a depor. Nos últimos três dias, um homem de carro perseguiu sua ex-mulher e desfechou-lhe quatro tiros (1) e outro matou sua esposa de 21 anos, grávida de cinco meses (2). Os fatos parecem tão corriqueiros que a imprensa não voltou sobre esses dois fatos. Eliminar mulheres — não só nos círculos marginais — está-se tornando rotina.

Parece chegado o momento do exame de consciência: em certo modo, quem arma a mão homicida são as próprias instituições, os costumes, os cidadãos honrados e bem-pensantes. No caso da moça mineira, por exemplo, o País assistiu a um festival de irracionalidade. Todo mundo aqui sabe a que me refiro. Órgãos de comunicação, juristas, elementos representativos da sociedade declararam, alto e bom som — e o povo, cuja opinião eles dirigem, fez coro — que a moça, volúvel e leviana, **merecia e provocou o assassinato**. São as boas consciências, os cidadãos bem instalados na vida que proferem essa clamorosa aberração e a chamada imprensa séria a divulgou e endossou. O ilustre defensor do réu assim se expressou em entrevista concedida ao **Jornal do Brasil**: “Hoje os casos que vão a Júri são os do Esquadrão da Morte, assaltos a mão armada ou homicídios cometidos sem **uma motivação que seja nobre, que seja digna**. O crime passional está diminuindo, não sei porquê”. Não lhe basta defender um réu em particular, seu cliente — que aliás a opinião pública dirigida já transformara em herói romântico; não lhe bastou lamentar que os crimes dessa índole não sejam mais freqüentes; do alto de seu renome e autoridade, inclusive, é um ex-Procurador-Geral da República, e ele outorga ao crime uma auréola de nobreza e dignidade.

(1) **Jornal do Brasil**, 13-8-77.

(2) **Idem**, 16-8-77.

Quando um homem mata uma mulher com quem tem, teve ou pretendeu ter qualquer vínculo, a sociedade precipita-se a colar rótulos atenuantes e panos quentes: crime passionnal, forte emoção, legítima defesa da honra. Não se discute o conceito em si de passionalidade e forte emoção; pelo contrário, evita-se cuidadosamente mostrar sua verdadeira face que é feita de violência, possessivido, ânsia de domínio, intolerância, macheza de rufião que prefere destruir a ser contestado, coisificação total da mulher. A “honra” do assassino — seja ele um homem honrado ou não — é vista sob uma ótica medieval que, no fundo, expressa um exacerbado senso de propriedade do objeto mulher e uma delirante suscetibilidade ao escárnio — preço que a sociedade cobra do homem cujo domínio sobre a fêmea foi de algum modo questionado. A justiça e a opinião pública preocupam-se apenas com o comportamento privado da vítima, à luz de leis não escritas, cuja inobservância condenaria a mulher à pena capital. Os menores atos, gestos e palavras da vítima, seu passado remoto e até suas possíveis intenções secretas são minuciosamente devassados em busca de algo que transforme o assassino em justiceiro, colocando seu ato no rol das reações normais do indivíduo ofendido em seus brios.

A antropóloga social Mariza Correa, em sua tese de mestrado (3) acompanha passo a passo 35 julgamentos de homens que cometeram ou tentaram o homicídio chamado passionnal. Deles extraio algumas ilustrações significativas. Após 17 anos de casados, o marido mata a mulher que, cansada de maus-tratos e desentendimentos, pretendia abandoná-lo. O assassino alega que “desconfiava de sua mulher, pois a vaidade excessiva para uma mulher casada, mãe de família, era de causar dúvidas”. O trabalho dela numa repartição — onde também conseguira colocar o marido que durante oito anos não se fixara em nenhum emprego — foi interpretado pelo júri como prova de seu descaso pelo lar e seu afã de ostentar luxo. Por incrível que pareça, as testemunhas foram inquiridas até sobre o número de pares de sapatos que a vítima possuía! Fundando-se nessa e noutras minúcias do mesmo calibre, o júri aceita a tese da legítima defesa da honra. Só no recurso do promotor vamos, por fim, encontrar apoio legal e apelo ao bom-senso: “O cônjuge que se julga traído (ainda que sem razão plausível), lavra com tiros de revólver a sentença de morte de sua consorte, fazendo com que o adultério, sem prova concreta, seja o único crime punido com pena de morte (e esta imposta pelo particular), a um tempo acusador, juiz e algoz”.

Outro homem, já com antecedentes policiais, chega à casa embriagado e castiga tão brutalmente a esposa e as filhas a ponto de

(3) “Os Atos e os Autos — Representação Jurídica dos Papéis Sexuais”. Mariza Corrêa. Universidade Estadual de Campinas — 1975.

ir parar na cadeia, de onde é tirado por "pessoas influentes". A mulher refugia-se com os filhos em casa de parentes onde o marido se apresenta, dias depois, instando-a a voltar. Ante a negativa, mata-a com um tiro de revólver, ferindo inclusive a filha pequena do casal, que estava no colo da mãe. Alega a defesa: "Fulana, em sua frialdade marmórea, dirigia ofensas ao acusado, tripudiando sobre seus sentimentos mais nobres, ferindo-lhe acerbamente a honra... Arquejante ao peso de sua desgraça incomparável, o acusado saca uma arma e atira contra a esposa. Sacrifica o ser que mais adora. Ofensas a sua honra, ele que não merecia, não as ouviria mais. Insultos, afrontas, ultrajes, não mais existiriam. Sua dignidade, num ímpeto paroxístico, ele defendera..."

Damos o devido desconto: a função do defensor é exculpar seu cliente. Mas se ele esgrime certos argumentos é porque sabe que encontram eco, repercutem, impressionam os jurados, coincidem com os preconceitos do cidadão médio. Daí o uso e abuso da noção da "honra" marital que seria ofendida tanto pelo apuro no trajar como na insubmissão da mulher que deseja subtrair-se aos maus tratos. O clúme destrutivo, a possessividade assassina são apresentados como suprema prova de amor.

A autora da tese faz um levantamento provando que, se na época do crime, o homicida tem emprego e trabalha mais ou menos a contento, isso conta pontos quase decisivos a seu favor, não importa quão violento e brutal ele se tenha mostrado nas relações com o outro sexo. O homem é julgado por sua utilidade social imediata e o crime passa a segundo plano. Já a mulher é julgada por um padrão moral de recato, modéstia, confinamento ao lar, docilidade ante o marido, abnegação materna e laboriosidade doméstica. Essa é a imagem feminina oficial. Diga-se o que disser nos círculos sofisticados, mas ela continua sendo dessa forma. Quanto menos a mulher se pareça a esse modelo ideal, mais a justiça e a sociedade se ensanham contra ela, procurando legitimar, inclusive, sua eliminação.

Enquanto continuarmos aplicando dois pesos e duas medidas, conforme o sexo; enquanto a mulher for considerada objeto de propriedade; enquanto ela for encerrada num estereótipo santimonioso de virtudes materno-domésticas, a própria sociedade estará contribuindo, de algum modo, para engrossar a estatística criminal.

## ESTUPRO

Dados recolhidos num processo que corre na 7.<sup>a</sup> Vara Criminal do Rio de Janeiro: às 20,30 horas do dia tal, NN 53 anos, casada, passeava na Av. Atlântica em companhia de uma menor, filha de

sua empregada, levando dois cachorrinhos pela trela. Um dos animais desvencilhou-se e escapou para a praia; ao correrem atrás dele, foram surpreendidas por quatro indivíduos que se jogaram sobre elas, lançaram brutalmente NN ao chão, rasgaram-lhe as roupas e submeteram-na a conjunção carnal com três deles, enquanto o quarto imobilizava a criança.

Não é um fato excepcional: em quatro meses, as delegacias do Rio de Janeiro registraram 171 queixas de estupro — e a polícia estima que, de cada cem casos, apenas um é denunciado. Em geral, os atos de violência sexual só transcendem pelo concurso de outras circunstâncias que impossibilitam o ocultamento: assassinato da vítima ou de seu acompanhante, presença de testemunhas alheias à família, como aconteceu há pouco tempo, na Cidade de Deus, em que uma menor de idade, foi retirada à força do velório de seu pai. (4)

Confidências cochichadas, desabafos íntimos, indiscrições do pessoal de serviço nos revelam que nos assaltos domiciliares, hoje rotineiros, as mulheres são habitualmente estupradas.

E, no entanto, calam. Denunciam roubo e maus tratos, exibem hematomas, lista dos valores subtraídos, mas sobre a violação, nenhuma palavra. E é fácil compreender por quê: ao mesmo tempo que fabrica os violadores, a sociedade humilha e culpabiliza as vítimas.

O consumismo fomenta e estimula, de mil modos, o desenfreio instintivo. Temos uma inflação de sublitteratura e pseudo-arte pornográfica, exacerbando uma sexualidade doentia, completamente dissociada de seu caráter de vínculo inter-pessoal. A publicidade faz uma descarada exploração do corpo feminino, apresentando uma visão degradante da mulher: ou mero objeto de uso sexual ou anjo do lar manipulando detergentes e eletrodomésticos. A família dita “bem constituída”, isto é, integrada nos esquemas sociais vigentes, incute nos filhos varões o desrespeito pela mulher e a irresponsabilidade sexual, ensinando-lhes que “homem deve aproveitar” — no sentido de acumular proezas de descompromissado caçador de fêmeas. Dá-se por sentado que a sexualidade masculina é predatória e incontrolável, cabendo à mulher abster-se de provocá-la através de uma conduta de vestal ou então arcar com as consequências. Isso se expressa claramente num grosseiro ditado popular: “meus bodes estão soltos, quem tiver cabritas que se cuide”.

Marginal, filhinho de papai ou respeitável patrão, o homem que viola uma mulher sente-se, em certo modo, justificado pela men-

(4) **Jornal do Brasil**, 15-5-77.



talidade reinante de coisificação do sexo feminino. Aliás, a tendência da sociedade — e da justiça que dela emana — é de só admitir a idéia de estupro quando as circunstâncias são clamorosamente brutais: mulher amarrada, dominada entre muitos, ameaçada com armas. E mesmo assim nunca faltam tentativas de responsabilizá-la, alegando modos ou indumentária provocante, presença em local mais ou menos solitário, a saída à noite como se seu comportamento fosse responsável. E, sobretudo, parece indispensável provar virgindade anterior ao ataque: pois nossa sociedade considera que mulher não virgem tornar-se-ia propriedade pública. Ela não tem mais o direito de escolha.

Se havia qualquer relacionamento prévio entre os dois, o pressuposto é que ela foi aquiescente: a mera força muscular, sem ajuda de armas, não costuma ser considerada suficiente coação. As perguntas formuladas pelos honestos cidadãos bem-pensantes e pelos próprios encarregados de ministrar justiça encerram outras tantas acusações contra a vítima: por que aceitou o convite? Por que entrou no carro? Que fazia com ele nesse lugar? Fica implícito que mulher prudente deveria contar com a insofreável bestialidade masculina e precaver-se; se não o fez, teve o que merecia — ou o que procurava. Parece tacitamente aceita a noção de que é um erro pretender manter um relacionamento civilizado com um indivíduo do sexo masculino.

A convivência da sociedade com a violência sexual contra a mulher se traduz de modo aberto e chocante num artigo do **Jornal do Brasil** (5) sobre a Foz do Iguaçu: “J.C., mestiça paraguaia, de 12 anos de idade, baixinha e doente de vermes, feita mulher aos 9 anos por obra de um brasileiro **muy fuerte** e graças aos encantos de uma noite de luar...”

Evidentemente, a pessoa que escreveu este artigo não era pai de nenhuma criança, nem tinha irmão, nem parente algum.

Parece fácil ironizar e até romantizar, sempre que a vítima não seja a própria mãe, esposa, filha ou irmã — isto é, propriedade privada.

É por isso que as mulheres silenciam. E, quando não podem impedir que o caso transcenda, são as primeiras a sofrer as sanções que não recaem sobre o agressor. Na justiça, sua vida íntima será aleivosamente esmiuçada. Em seu ambiente, se o nível sócio-econômico for baixo, ela sofrerá tanto escárnio, desdém e desvalorização que, não raro, sua única saída será prostituir-se. Nos meios mais sofisticados, a família sente-se ferida, o marido humilhado, não consegue “superar

---

(5) **Jornal do Brasil**, 18-4-1977, art. de José Gonçalves.

o trauma", já não a pode ver com os olhos de antes e acaba pedindo desquite. Parece evidente que seu círculo teria preferido que ela fosse decente e imaculadamente assassinada.

Para não alongar a exposição, deixo de particularizar outras formas de violação, não carnal, impostas à dignidade feminina: as palavras e os gestos de convite e insulto à mulher que passa, as palmadas e apalpadelas, a perseguição nas ruas. A impossibilidade de sentar-se num restaurante para tomar um refresco sem a companhia masculina, sem a proteção masculina, depois de certa hora.

A sociedade pretende que as mulheres sejam belas, tentadoras, "femininas" no sentido de frágeis e passivas; e, ao mesmo tempo, rochedos de virtude sexual, fechadas em casa e dotadas de força hercúlea para defender-se quando o ataque lhes cair a domicílio. Ao outorgar uma auréola de prestígio ao desenfreado sexual masculino, ao fomentar uma sexualidade agressiva e despersonalizada, a própria sociedade torna-se, de algum modo, co-autora do estupro.

### CASTIGOS CORPORAIS

Segundo informação do representante brasileiro, ante um congresso internacional de Direito da Família, realizado no Canadá (6), uma pesquisa do FBI revelou que, nos Estados Unidos, 28 milhões de esposas, ou seja, 60% das mulheres casadas sofrem alguma forma de agressão física dos maridos, sendo que 4.800.000 são habitualmente surradas.

Levantamento do âmbito mais modesto, realizado por feministas da Alemanha Ocidental, arrolou 40.000 mulheres espancadas. Na Inglaterra, Erin Pizzey, autora do impressionante libelo, "Grite Mais Baixo Senão os Vizinhos Vão Ouvir", organizou um refúgio para as vítimas das surras, levando mesmo dezenas delas em uma *tournée* de denúncia pela Europa. Na cidade francesa de Estrasburgo, no período de seis meses, três mulheres morreram de lesões provocadas por sovas dos maridos. Uma organização setorial do feminismo francês, chamada "S.O.S. Femmes Battues" pôs-se a pesquisar junto aos médicos, descobrindo que só na região da Alsácia, 10.000 mulheres são surradas. Os sindicatos médicos franceses fixaram até uma tarifa — aliás, altíssima — para fornecer os "Atestados de Golpes e Lesões", que permitem levar os casos aos Tribunais.

E no Brasil? Os veículos de comunicação, que eu saiba, não mencionam o tema. Se não houve tiros, facadas, mutilações, lesões gra-

(6) *Jornal do Brasil*, 1.º-7-1977. Prof. João Batista Villela, da Universidade Federal de Minas Gerais.

víssimas, escândalo na via pública, a crônica passa olímpicamente por alto a violência física contra a mulher.

No entanto, recebo anualmente de todo o Brasil centenas de cartas de mulheres espancadas pelos maridos ou companheiros. Confesso que a princípio me surpreendi ao comprovar que isso ocorre sem distinção do meio. A única diferença é que as mulheres de melhor nível cultural em geral me escrevem mais cedo e sentem-se feridas em sua auto-estima; já as de menos instrução, independente do padrão econômico, aguentam muitos anos — às vezes até 20 ou 30 — antes de desabafarem, e nelas predomina o sentimento de injustiça: são esposas fiéis e obedientes, donas-de-casa incansáveis, mães extremosas, acham que “não merecem esse tratamento”. Como se a ausência dessas virtudes justificasse os castigos corporais.

Vemos, pois, que os algozes domésticos não são necessariamente brutamontes analfabetos. Multíssimos deles exercem profissões respeitáveis e até honrosas, alguns desempenham cargos elevados, têm um comportamento social irrepreensível, gozam de prestígio em seu ambiente. E é justamente aqui, nos foros de normalidade que a sociedade lhe outorga, que a violência contra a mulher assume seu aspecto mais sinistro. Na relação entre os sexos, o direito do mais forte se afirma sem disfarces, a brutalidade sente-se legitimada.

O Código Civil Brasileiro, embora já não mais equiparando explicitamente a mulher aos pródigos, aos imaturos e aos incapazes, continua determinando que o homem é o cabeça do casal, a pretexto de que “alguém precisa exercer a autoridade para evitar que a família se torne anárquica”. Ora, transformando o vínculo conjugal num relacionamento autoritário, com a subordinação da mulher, fica automaticamente legalizado o exercício da autoridade masculina pelos meios que cada um achar mais conveniente ou expedito. Enquanto a mulher continuar jurídica e socialmente inferiorizada, nada impedirá que ela continue sendo saco de pancadas.

A expressão corrente “Em briga de marido e mulher ninguém se mete” relega ao âmbito privado o abuso da força física contra a mulher. As raríssimas que vão à autoridade policial denunciar maus tratos transformam-se de vítimas em acusadas. O pressuposto é que “se ele bateu é porque ela merecia”, e afinal de contas para isso é o marido. É provável que lhe digam sem rodeios que “em mulher que presta, homem não bate”, repetindo em termos crus um conceito generalizado, inclusive em ambientes mais sofisticados.

“O homem é um dono ciumento, possessivo, muito cioso de sua autoridade; tenha ou não tenha razão, é sempre perigoso provocá-lo.”

O que, incidentalmente, vem demonstrar que o machismo não só envilece a imagem feminina como também a masculina.

**Depoimento pessoal:** I.C.F., empregada doméstica, 31 anos, cinco partos, três filhos vivos. Órfã de pai, foi criada dos 3 aos 20 anos por um diplomata brasileiro e sua família, desempenhando em cada fase tarefas compatíveis com sua idade. Não recebeu alfabetização porque seus protetores achavam perigoso que ela saísse sozinha para ir à escola. Aos 20 anos casou-se com um vigia de estabelecimento industrial. Um dia, o marido ao chegar não encontrou café pronto e deu-lhe uma surra de **cassetete** até fazê-la desmaiar. A partir daí, habituou-se a bater-lhe por qualquer motivo, até quando um dos filhos adocece, achando que é culpa dela. Por ocasião do quinto parto ela quis ligar as trompas, mas o médico recusou porque o marido se opôs.

Aos seis anos de casados, ele vendeu tudo o que ela possuía e desapareceu durante um ano, sem dar notícias nem assistência econômica. Após o regresso, já em sete oportunidades tornou a sumir por períodos que vão de 4 a 7 meses. Estando em casa, paga exclusivamente o aluguel, correndo todas as demais despesas por conta da mulher, que continua recebendo freqüentes surras.

O caso, bastante comum, exemplifica uma constante de violência contra a mulher. Violência mais ou menos sutil, por parte de seus guardiães, mantendo-a analfabeta sob um pretexto de que ninguém esgrimiria se ela fosse um rapaz: preservá-la dos perigos da rua no trajeto até a escola. Abuso da força física e recusa dos deveres por parte do marido: as pancadas, a privação de assistência — injustificada, porque ele mantém sempre o mesmo emprego — as sucessivas ausências do lar para conviver com outras mulheres. É evidente que se ela tivesse feito algo semelhante, ainda que uma só vez, seria logo rotulada de mulher indigna e sem moral; e o marido provavelmente ridicularizado se a aceitasse de volta. O homem, porém, redime-se pelo simples fato de retornar — e ninguém aprovaria que lhe fosse negado acesso à casa e à mulher que ele considera sua.

Com a cumplicidade do médico, ela sofre mais uma violência ao lhe ser recusada a ligação das trompas, por ordem do marido. O corpo feminino é propriedade de um dono que exerce o direito de espancá-lo, usá-lo, impor-lhe repetidas maternidades, largá-lo, negar-lhe o sustento e, em todas as circunstâncias, ditaminar sobre ele.

Outro depoimento destina-se a demonstrar que isso também “acontece nas melhores famílias”. Trata-se de N.N., portadora de um nome de projeção social e intelectual, ela própria uma brilhante profissional de nível universitário, casada com um profissional liberal

ligado às letras. Mesmo ocupando-se de dois filhos pequenos N.N. contribuía com a parte mais substancial para o sustento da família. Por razões indefinidas, a relação conjugal começa a deteriorar-se e o marido, irritado com as tentativas da mulher de esclarecer a situação, pelo diálogo, aplica-lhe violenta surra. Separam-se, mas pouco depois ele volta, mostrando-se arrependido e saudoso. Logo após a reconciliação, e de comum acordo, N.N. engravida novamente. Em seguida as discussões recomeçam e o marido torna a bater-lhe, embora com menos sanha, devido ao estado dela. Por fim, ele se cansa e resolve ir embora de vez; mas, ante a pressão dos familiares e amigos, aceita protelar a partida até o fim da gestação. No momento do parto, os médicos comunicam a ele, não a ela, que após três cesarianas, N.N. já não poderá ter mais filhos e sugerem ligar-lhe as trompas. O marido recusa. E três dias mais tarde abandona definitivamente a mulher.

De novo a violência em série: as pancadas, a paternidade irresponsável, o arbítrio sobre o corpo da mulher — especialmente malicioso nesse caso, pois o marido procurava criar um risco de vida para, em certo modo, afirmar seu domínio sobre a mulher que ele estava abandonando.

Falta ainda considerar aqui um aspecto, já não imputável somente a ele: essas três cesárias sucessivas teriam sido realmente necessárias?

#### AGRESSÃO À MATERNIDADE E À SAÚDE

Cinco jovens senhoras de minhas relações procuraram, cada uma por sua vez, diferentes ginecólogos em consultórios ou clínicas particulares, para diagnóstico de gravidez. Cada uma delas foi informada de que daria à luz a tal hora de tal dia, **com intervenção cesária**. Naturalmente, nunca numa hora incômoda da noite, de engarrafamento, ou num fim de semana ou feriado.

Então, cinco mulheres normais e sadias caprichosamente escaladas, com oito meses de antecedência, para uma operação cirúrgica de emergência.

As mulheres indigentes, subnutridas, desgastadas pelo trabalho, as privações, as más condições de higiene, parecem mais aptas para o parto normal do que as de bom nível sócio-econômico. Entre as pacientes particulares, as atendidas em regime de convênio previdenciário ou em hospitais que pagam por unidade de serviço, o índice de cesarianas é muitíssimo mais alto que entre as demais, cujos partos não aumentam os lucros ou as rendas de ninguém.

Não cabe atribuir essa “inflação cesária” aos progressos da obstetria, como afirma taxativamente o Sr. Carlos Gentile de Melo, após uma pesquisa que abrangeu 85.000 partos, em vários Estados do Brasil, demonstrando que a incidência de cesariana nos hospitais próprios do INPS oscila de 7 a 13%, chegando até a 60% nos outros sistemas citados, isto é, quando a cesariana dá dinheiro a alguém. Numa só maternidade e num mesmo período, a taxa entre indigentes foi de 11,7%; em regime de convênio, subiu para 31,4%, atingindo a 49,9% entre as pacientes pagantes. A Organização Mundial de Saúde estima entre 7 e 10% a percentagem de cesárias clinicamente justificáveis.

O Dr. Eduardo Martins Passos, num estudo citado e endossado pelo Dr. Gentile de Melo, assinala que, em casos de cesária, a mortalidade materna, fetal e neonatal é bem mais elevada do que nos partos normais, sem falar nos riscos posteriores, dos quais já vimos um exemplo linhas atrás.

Também os homens ocasionalmente são operados sem necessidade. Mas, uma doença pode apresentar um quadro ambíguo, tornando-se mais difícil provar se houve ou não intenção dolosa. Ao passo que a gestação é um processo natural e já sem mistérios para a medicina contemporânea. Seja como for, se o homem não está livre de uma extirpação supérflua de apêndice ou amígdalas, pelo menos pode ter certeza de que seu aparelho genital não está exposto a levandades e abusos: com a virilidade, símbolo de prestígio e poder, ninguém se arriscaria.

Já o aparelho genital feminino pode ser pasto da ganância — não de toda uma classe profissional — por certo — mas de muitos de seus membros, agindo, temos de reconhecer, com conivência tácita da sociedade.

De fato, nossa cultura tem uma estranha atitude contraditória ante a mulher. De um lado, reduz o destino dela à função reprodutora — mãe antes de tudo, acima de tudo — definição que serve de pretexto para cercear, de mil modos, seus campos de realização social e pessoal, sempre ao som da mais lírica exaltação da maternidade. De outro, porém, reserva-se o arbítrio sobre o ventre feminino e seus frutos, submete a maternidade à exploração e abusos que comprometem a saúde e até a vida da mãe e do filho.

Vou abordar, agora, um assunto muito delicado e que desperta muitas reações.

Calcula-se que dois milhões de abortos são realizados, anualmente, no Brasil. Essas notícias sempre nos surpreendem. Como é

possível fazer-se o levantamento de uma atividade clandestina? Talvez ela não o seja tanto, pois a penalização do aborto seria mera hipocrisia, acobertando o florescimento de uma indústria rendosíssima que, justamente por ser clandestina, funciona em condições às vezes desumanas. Quanto às mulheres pobres, recorrem a métodos caseiros ou submetem-se a perigosas manobras em mãos leigas. O INPS calcula em 500.000 o atendimento de seqüelas de abortos provocados ou mal feitos, que resultam em hemorragias e infecções. Sabemos que um aborto feito sob controle médico é uma operação rápida e sem riscos. Sei de pacientes humildes (não em número suficiente que justifique uma generalização) que foram sadicamente curetadas a sangue frio, "para aprender".

O aborto é sempre um fracasso, talvez o mais traumático, e qualquer mulher o sente como tal. Sua penalização, porém, não o evita. Serve — isto sim — para culpabilizar a mulher, e só ela, numa situação que ela não provocou sozinha. Vem provar, uma vez mais, que ela não dispõe sequer do próprio corpo: o sexo dominante impõe a proibição, ao mesmo tempo que se enriquece com seu já previsto descumprimento. Quando as feministas reivindicam o aborto livre não é porque o considerem, em si, desejável. Sabem-no inevitável e querem defender a saúde das mais pobres e ignorantes, essas 500.000 que, se operadas sob controle médico, nada teriam sofrido, e mais as multíssimas outras que adoecem, inutilizam-se ou morrem sem qualquer assistência. Querem, também, protestar contra o esbulho possessório de seu ventre, reclamam para si o poder de decisão sobre ele.

A Concepção é feita a dois. Mas, a contracepção, quase sem exceção, corre sob exclusiva responsabilidade feminina. E os riscos também. Sobre estes, já não cabem mais dúvidas. Não é o caso de particularizar, aqui, os males causados pelos anticoncepcionais mais atuais: a pílula anovulatória e o DIU, que são do conhecimento público, e a denúncia vem sendo feita diariamente na nossa imprensa, por autoridades médicas insuspeitas, como o Presidente e o Secretário-Geral da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro. Ela já foi realizada nos Estados Unidos e na Europa, onde três lustros de uso da pílula deixaram como saldo um aumento alarmante na incidência de câncer, distúrbios endócrinos, cardíacos e circulatórios. O enfarte coronário, que antes poupava o sexo feminino, passou a atacá-lo — e a classe médica sabe por quê. Um estudo feito na Inglaterra, entre 200.000 mulheres, a metade usuárias e a outra metade servindo como grupo-piloto, revelou entre as primeiras uma incidência quatro vezes maior de infecções no trato urinário, hipertensão, derrames, flebites. Assim, o uso da pílula decresce dia a dia — isto pode verificar através observação pessoal — nos próprios países fabricantes,

que procuram compensar-se mediante a ampliação agressiva de seus mercados no terceiro mundo.

Também não cabe fazer aqui o processo da BEMFAM, sociedade civil considerada de utilidade pública, que cobre praticamente todo o território nacional, funcionando através de 506 convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e outros, bem como de programas comunitários e clínicos. Ela já distribuiu mais de 6 milhões de pílulas, de duas marcas: uma, já retirada do mercado, em seu país de origem, e outra vista com infinitas reservas pelo corpo médico, dado o grande número de contra-indicações.

Segundo informação colhida na própria sede da BEMFAM, o pessoal local recrutado para distribuir o medicamento, instruir sobre seu uso e fazer o acompanhamento posterior, é submetido a um treinamento intensivo que dura três dias. Com isso se forma uma pessoa que é chamada auxiliar para médico.

O Dr. Mário Vitor de Assis Pacheco assinala que a pílula masculina, sintetizada ao mesmo tempo que a feminina, não é utilizada porque os homens não se submetem a riscos. Em seu boletim de março, a IPPF (International Planned Parenthood Federation), matriz da BEMFAM, escreve: "posto que a maioria dos anticoncepcionais masculinos está sendo usada somente em base experimental, o comitê médico central não pode ainda recomendar seu uso". Mas no exemplar do mês seguinte, recomenda para as mulheres mexicanas o emprego do acetato de medroxiprogesterona, "por sua alta efetividade", apesar das seguintes conseqüências: alteração do ciclo menstrual, que é substituído por perdas, hemorragias ou amenorréias prolongadas, demora na recuperação da fisiologia normal após o abandono do medicamento, náuseas, vômitos, diminuição da libido, nervosismo e aumento de peso. Com boa dose de cinismo, acrescenta que essa última conseqüência é "até muito bem vista num meio sócio-econômico baixo, onde predominam as mulheres subnutridas".

Freqüentemente, as mulheres queixam-se aos maridos desses mesmos males, muitas vezes com a plena certeza de que a pílula anticoncepcional é a causadora e cada um deles supõe que se trata de uma reação individual, uma suscetibilidade particular daquele organismo. Pois bem: em qualquer lugar onde as mulheres se reúnem entre si — associações femininas, cursos, salões de cabeleireiros etc. — basta mencionar-se a pílula para que essas mesmas queixas jorrem em catadupa de todas as mulheres em idade fértil. E, às vezes, ouvem-se desabafos realmente dramáticos.



De maneira que, para a mulher, a famosa libertação sexual de que se falava por se ter sintetizado a pílula, continua sendo a alternativa entre procriar sem interrupção ou envenenar-se aos poucos.

Tentei transmitir — não sei se consegui — a idéia da sensação de desamparo e ameaça que sente a mulher numa sociedade em que ela ainda não encontrou o seu lugar. Ou ela é posta num pedestal, e é obrigada a comportar-se a uma altura sobre-humana, ou ela é jogada no chão, espezinhada como um ente inferior. Então, as mulheres sentem-se amedrontadas e assustadas. É um pouco difícil de transmitir essa vivência para um homem que nunca teve desses problemas. Acho que, de certo modo, todas as mulheres sabem exatamente o que é não se sentir dona de si, não se sentir dona nem sequer da própria imagem, porque a sociedade nos dá um espelho de dupla face, as duas igualmente deformadas.

Muito obrigada pela atenção e desculpem a extensão do depoimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ouviremos, agora, a Professora Maria Lenk, que fará a sua exposição inicial, para que depois se possa fazer um debate sobre os assuntos aqui apresentados.

Então, com a palavra a Dra. Maria Lenk.

A SRA. MARIA LENK — Sr. Presidente da Mesa, Senador Gilvan Rocha, minha querida amiga Deputada Lygia Lessa Bastos, minha companheira de diálogo, permita-me que lhe cumprimente pessoalmente, Sr. Senador Nelson Carneiro, meus Senhores, minhas Senhoras:

Em primeiro lugar, desejo agradecer a honra que me foi dada de vir aqui falar. Acredito que deva essa honra a minha amiga e minha ex-aluna — digo isto com muito orgulho — Lygia Lessa Bastos, já que tivemos muitas ocasiões de conversar sobre esporte e esporte mulher.

Aqui estive falando sobre esse assunto a minha amiga, também, a Jornalista Íris de Carvalho, que até certo ponto já cingiu esse assunto, mas especializando o tênis, uma vez que ela é também tenista, e os Srs. sabem que eu sou da natação. Mas, não haveria necessidade de pensar em especialização, analisando-se o esporte e mulher. E permitam-me que, em minha palestra, aqui, eu me restrinja a essa área mais amena que a da minha companheira, de vez que as outras apreço e acompanho com muito interesse, através dos noticiários, mas não estudo e não vivo profundamente, como esta da minha especialidade.

Para que se compreenda bem o assunto esporte mulher, é preciso antes ser um pouco mais extenso, um pouco mais genérico, porque

sabemos que o próprio conceito, a própria definição da palavra esporte é muito vaga, muito imprecisa e muito imprópria, principalmente na área leiga, a área que não está vivendo o problema ou não está profissionalizada. Então, com muita frequência, mesmo entre pessoas de alto nível cultural, encontro uma reação em que as pessoas, imediatamente, focalizam 22 indivíduos correndo atrás de uma bola, isso é esporte, quando na realidade, não é bem isso, quando na realidade, hoje, o esporte ocupa um lugar e uma preocupação governamental — inclusive do nosso Governo — tão grande, que sabemos que, sem o esporte, teríamos uma forma de trato da sociedade, uma forma de educação mutilada.

Mas, isso não é tão tradicional e de tão longa data. Somente em 1896 restabeleceram-se os jogos olímpicos, agora chamados jogos olímpicos modernos, imitando o que os clássicos gregos haviam feito e começa já aí a discriminação da mulher. Era reservado aos homens. Passaram-se trinta e seis anos para que, finalmente, fossem incluídas provas femininas de atletismo. Nos Jogos Olímpicos de 1928, tivemos as primeiras provas de atletismo. Já em 1912 — é preciso não ignorar — incluíram três provinhas muito insignificantes de natação, para que a mulher também participasse dos jogos olímpicos, e isso mesmo foi contra a vontade do fundador Pierre de Coubertain. Muitos homens, na ocasião, pronunciaram-se contra isso, como se pronunciaram contra também a introdução do atletismo e, paradoxalmente, foi preciso duas grandes guerras mundiais, e digo paradoxalmente, porque os jogos olímpicos objetivavam mais do que tudo a uma aproximação da juventude, do mundo, no sentido de lutas pacíficas de esporte. Então, foi preciso duas grandes guerras mundiais para, eventualmente, a mulher conquistar, lentamente, também os jogos olímpicos. Mesmo assim, hoje, ainda, ela só participa de treze modalidades de esporte, em sessenta e duas provas, contra vinte e quatro modalidades esportivas dos homens, com suas cento e cinquenta e uma provas.

Então, a mulher no mundo inteiro, pelo menos na área desportiva, ainda não está completamente equiparada. E quando observo isso, vejo que essa situação de participante, de praticante do esporte de competição se reflete sobre a atividade geral da mulher no esporte, mesmo fora da competição, e a participação da mulher na direção do esporte, haja vista que, ainda agora, nos dias de hoje, num país que se diz progressista, como os Estados Unidos, a mulher está empenhada numa luta de equidade, de equiparação, em que se permita a ela o ingresso na direção de alto nível do esporte. Está em estudo e está em fase de uma reformulação total a estrutura do esporte nos Estados Unidos, que será entregue ao comitê olímpico, e a mulher não tem ingresso nem nessa instituição, nem em outras instituições de

direção. De forma que se nós nos queixamos aqui, não estamos sozinhas no mundo.

E, no Brasil, o que seria do Brasil? Qual o aspecto, qual a posição da mulher em tudo isso? Devo dizer, e aqui talvez as feministas extremas fiquem surpresas, em primeiro lugar, porque não sou uma feminista agressiva, defendendo a posição da mulher no sentido dela ser reconhecida em seu valor, onde ela, de fato, o tem, e seja solicitada a sua participação na vida social, de maneira a ser útil na comunidade.

Então, nessa posição faço justiça aos homens brasileiros. Os homens brasileiros, inicialmente — pelo menos esta é a vivência que tenho — eles têm uma grande desconfiança da mulher quando ela ingressa na profissão, e no caso o esporte nem é profissão. é uma atividade complementar social, e só os profissionais mesmo seriam profissionais. Mas, o homem então encara com desconfiança, mas quando ele vê na mulher aptidões e possibilidade dela ser útil, ele a convida. E eu fui convidada e ingressei no esporte através dos homens, porque eu também sou ploneira do esporte feminino no Brasil — permitam-me a minha falta de modéstia aqui, mas é só para esclarecer a minha posição e a minha vivência — fui a primeira mulher sul-americana a participar de jogos olímpicos. Isso foi em 1932, em Los Angeles, e eu fui da primeira turma feminina de educação física que se formou no Brasil, isso na Escola de Educação Física, atualmente na USP. E fui a primeira pessoa sul-americana a bater o recorde do mundo.

De forma que, são pinceladas que dou que caracterizam que, sendo a primeira, eu tinha que contar com a receptividade dos homens, o que realmente tive. E quem mais me estimulou foi o meu pai, campeão olímpico de ginástica olímpica, entusiasta do esporte, mentalizado, modernizado para essa atividade.

De forma que eu diria que se a posição da mulher, na educação física e do esporte, no Brasil, ainda deixa muito a desejar, é muito porque é uma conseqüência disso que minha companheira acabou de explicar, do conceito geral que se tem da mulher e da posição que se quer dar a ela na sociedade, e que por conseguinte se reflete também sobre o esporte. E é uma barreira que se forma, salvo evitada ou removida por aqueles homens esclarecidos de alto nível cultural geral, incluindo a educação física e o desporto.

De forma que, no Brasil, passamos, como no resto do mundo, por uma evolução lenta, mas houve uma evolução. Tanto houve que, em dado momento, elaborou-se um decreto-lei, que dizia respeito aos desportos, e que feito por homens, deixava bem claro que os homens se preocupavam com a mulher. Temos um ponto de vista já

mais moderno de que a mulher não precisa de meios especiais para se proteger contra a sua própria burrice, desculpem o termo. Mas, naquela época — isso foi em 1941, e esta lei ainda está vigorando — estava incluído no art. 54 deste Decreto-lei n.º 3.199, que a mulher teria que ficar restrita às atividades esportivas condizentes com as suas características próprias, e que o CND, quer dizer, o Conselho Nacional de Desportos, deveria prescrever quais essas atividades. Então, ficou proibido à mulher jogar futebol de salão, **rugby**, e, lutas, uma série de coisas. Acentuo bem o futebol, porque atribuo a essa restrição, a essa proibição, a quase impossibilidade do desenvolvimento do esporte feminino no Brasil. E vão ficar surpresos quando faço essa afirmativa, porque os jornais anunciam os campeonatos femininos de determinadas modalidades esportivas, inclusive campeões que se revelam, etc. Mas, elas são em número muito diminuto.

Um levantamento feito em convênio do Ministério da Educação com o Ministério do Planejamento, que deu nessa obra interessante diagnóstico da Educação Física e do desporto, no Brasil, verificou-se que dos atletas registrados nas federações — por conseguinte, participantes de competições — apenas 6% são do sexo feminino. Portanto, é uma quantidade irrelevante de participantes femininos nas competições. E como eu disse, atribuo isso ao futebol, porque o futebol é o nosso esporte nacional, e através de esporte se revelam, se projetam os campeões, os ídolos do povo que merecem imitação. Então, vêm-se terrenos baldios e qualquer local que se preste, transformados, espontaneamente, num campo ou num quadro, no caso se não tiver gramado, de futebol, e é ocupado por quem? Por garotos, meninos. A pelada de adultos também por homens. A fundação de um clube de futebol, em qualquer povoado, no interior, não falta, mas é sempre só dos homens. E o futebol — isso já seria entrar numa outra área, na discussão do que seria próprio para o homem ou para a mulher — não pode ser tão impróprio para a mulher, desde que o famoso médico desportivo, Keynes Cooper, que é meu amigo particular, disse-me: mas como, agora que o Pelé está levando o futebol para os Estados Unidos, a minha filha adolescente é grande jogadora, já aprendeu e tem a sua equipe de futebol no seu colégio. E, ele médico desportivo especializado permite que ela jogue.

De forma que esse já é um outro assunto, como eu queria dizer, mas desejaria mostrar que essa restrição reflete sobre o ingresso da mulher, no esporte. Porque ela não tem a quem imitar; mais do que isso, traduz muito — aquilo que minha companheira também disse — o conceito que se faz do que deveria ser um modelo de mulher. Então, um modelo de mulher é o daquela criatura frágil, submissa, humilde e dependente, incapaz de cuidar de si mesma e incapaz, inclusive, de se defender. Aliás essa limitação, aí, também se estende a lutas, e a **mulher oficialmente** está proibida de praticar o judô,

a capoeira, de lutar caratê, enfim, atividades altamente úteis, no sentido de uma aplicação eventual, para se defender, e sem prejuízo de sua saúde, de seu bem-estar físico. Pelo contrário, poderíamos perder horas, aqui, falando de quanto é até imprescindível e necessário à defesa, na sociedade, de que mulher que pratica esporte. Até mesmo para aquele fim que degenera — para o que a minha colega acabou de dizer — de sua missão máxima de ser mãe. Se ela não tem saúde, não tem músculos trabalhados, se não tem resistência física, ela jamais será uma boa mãe, será uma péssima reprodutora, nesse sentido físico inclusive.

Então, a mulher deve fazer esporte, e talvez ela se torne mais independente, porque aprende, através do esporte, a lutar; ela talvez desenvolva qualidades morais, que lhe sejam necessárias na luta de ocupar o seu lugar na sociedade, mas ela jamais, através do esporte, perderá aquelas qualidades que nós, mulheres, também prezamos: as características de feminilidade. Pelo contrário, fazendo esporte ela se embeleza fisicamente, não com aquela beleza de misses que precisam de máscaras artificiais para se sobressaírem com seus dotes físicos, mas aquela beleza natural, uma criatura saudável, que reflete na pele, na cor da sua saúde, na sua postura, o seu trabalho muscular. O trabalho muscular que ela faz jamais alcançará a intensidade e a violência do esporte masculino, mesmo porque ela, fisicamente, seria incapaz disso; mas, ela pode alcançar os seus limites, dentro de um trabalho muscular, e com isso terá reflexo positivo sobre a sua beleza. Só para esclarecer: foram feitas pesquisas do que deveria ser, por exemplo, o busto feminino. Tomou-se por modelo as esculturas clássicas e os conceitos dos escultores modernos, e se verificou que a mulher que pratica esporte fortalece de tal forma o seu busto que ele toma aquela posição clássica, no sentido de rigidez, de altura, de direção, uma série de detalhes. Então, isso é uma coisa curiosa. A mulher seria um tronco, um abdômem, dentro do conceito de beleza. Ela tem uma formação de pernas, dentro de um conceito de beleza. E daí vai. Então, a mulher não se esteriliza, não perde as suas características femininas quando pratica esporte, pelo contrário. Queria, agora, entrar num outro terreno ainda ligado ao esporte, que é o da educação física. Quero dizer que esporte é educação física e vice-versa, as duas coisas são sinônimas, até certo ponto. Mas, é a educação física escolar aquela que cuida do trabalho físico sem a preocupação do campeonismo, e nesta área temos observações interessantes de onde a mulher ingressou profissionalmente, porque no esporte de competição a mulher ainda não é profissional. Ainda não temos modalidades esportivas que, abertamente, pelo menos, permitam o profissionalismo, como é o caso do boxe e do futebol. De forma que, na educação física ela ingressou profissionalmente desde aquela primeira turma que se formou naquele longínquo 1936,

quando me formei. E levada, dentro desta carreira, tenho algumas experiências muito curiosas e, até, muito pitorescas. Vou contar algumas só para se ver como é realmente difícil a mulher se colocar em igualdade de condições, se impor dentro da profissão de educação física, no Brasil, que eu conheço, porque acredito que no resto do mundo não seja muito diferente.

Mas, a minha primeira experiência foi logo no início quando a maior parte dos homens formados foi nomeada para a Capital e eu, pobre mulher, fui nomeada para o interior. E, indo para essas cidades do interior, então, muito dominadas pela direção religiosa, ali se observou aquela intrusa, aquele elemento novo que vinha com alguma coisa que não se compreendia, fazer ginástica com meninas de colégio. Seria possível uma coisa dessas! E essa mulher ainda teve o atrevimento de exigir uma indumentária apropriada, isso é, bombachas enormes, até abaixo dos joelhos. Mas, isso era de uma imoralidade que, no púlpito, foi dito que eu seria excomungada. Então é pitoresco, hoje, mas na época foi um início de introdução da educação física feminina.

Mas, passaram-se os anos, e já como Conselheira do Conselho Nacional de Desportos — uma honra dada a uma única mulher, esta que vos fala — eu tive também experiências muito pitorescas. Eventualmente, o Conselho tinha que se pronunciar sobre penalidades dadas a jogadores e querendo analisar súmulas dos diálogos havidos entre jogadores e juizes, que certamente não foram muito corteses, pediam que me ausentasse do recinto, para não participar disso. Mais tarde, tive a honra de ser nomeada — aliás, diga-se de passagem, depois de muita relutância, pois este processo levou mais de um ano — tendo sido essa a primeira vez em que foi nomeada uma mulher como diretora de uma Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A reação foi um escândalo. Os homens não aceitaram a idéia, os atletas, de modo geral, e os professores, em particular, de serem dirigidos por uma mulher. Isso nunca havia acontecido e não deveria acontecer. Então, em protesto, quem podia se aposentou ou, então, pediu transferência para uma outra unidade e os que permaneceram se colocaram na posição de oposição, mas uma oposição que eu não gostaria de citar, aqui, de tão triste que foi.

Isso foi um pena, porque também foi simultaneamente que ocorreu, pela primeira vez, também, que um professor, de qualquer dos dois sexos, era nomeado diretor de uma Escola de Educação Física, até aí dominado sempre pelos médicos e, antes, pelos militares, na ocasião da fundação.

Então, nunca havia um professor de educação física na direção da escola, e era uma grande conquista para a classe, não para o sexo,

mas para a classe. Mas, o orgulho do machismo foi mais forte que o interesse da projeção da profissão, e a reação foi totalmente negativa. E essa reação continua até hoje. Na lista sêxtupla, na qual se indicou um diretor, novamente fizeram questão de não deixar incluir nenhum nome feminino para que não fossem eles expostos a esta coisa de serem dirigidos por mulher.

Finalmente, esta mentalidade não é absoluta, e em níveis mais elevados, quer dizer, de reitoria e de ministério, posso dizer com orgulho que não há esta diferenciação. O Ministro Ney Braga, inclusive, é nosso colega, professor de educação física, e é um grande admirador, também, da mulher no esporte. De forma que ele, positivamente, não tem essas limitações, sei disso.

Mas, estava contando isto tudo, aqui, só para mostrar que a mulher no esporte do mundo inteiro mas, em particular no esporte no Brasil, precisa ainda e muito se unir e unidas tomarem contactos com os homens mais esclarecidos para que se adotem medidas gerais, dentro do País, no sentido de que se permita o desenvolvimento do esporte feminino da educação física. E que se permita, então, através desse sistema de trabalho, uma modificação da mentalização, da forma de se julgar, do conceito com referência ao esporte e à mulher, e que, provavelmente, depois, se refletirá também sobre o conceito geral do que deva ser o lugar da mulher, do que compete à mulher, na sociedade, para o bem do nosso País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Devo reiterar aos ilustres conferencistas a observação inicial que fiz, para que elas não estranhem a ausência de numerosos parlamentares, aqui. Aliás, devo acrescentar, para usar, inclusive, um termo que será de agrado da Professora Maria Lenk, que até estamos driblando o nosso Regimento Interno, que nos proíbe reuniões simultâneas com as do Congresso Nacional, que a esta hora está reunido. Está assim justificada essa ausência que, repito, é apenas aparente, dos Congressistas, já que receberão os depoimentos e, inclusive, poderão até por escrito fazer perguntas às depoentes.

Antes de entrar no debate, propriamente dito, que não vai ser propriamente um debate, pois ouviremos poucos oradores, pelas razões já expostas, apenas no sentido de alimentar esta nossa discussão, desejo fazer algumas observações que foram muito de meu agrado, particular, das conferências que ouvimos hoje, porque dizem respeito a problemas fisiológicos e médicos e, acredito, todos sabem que sou médico, com uma vivência muito grande no ensino de fisiologia humana. É evidente que não desejo fazer aqui uma defesa cerrada da famigerada máfia de branco, da qual faço parte, mas uma observação muito sutil de um ponto que foi colocado com uma inteligência

excepcional pela nossa escritora. É a discriminação que se faz em cirurgias do aparelho genital feminino. É um fato sobre o qual, confesso, não tinha meditado com a profundidade com que Dona Carmem expôs, aqui, o problema. Mas, existem dois grandes problemas nesse tipo de intervenções que se faz hoje no Brasil. O primeiro, é a maneira altamente corrupta como o INPS paga este tipo de cirurgia. O INPS paga os médicos por produção cirúrgica. Isso é uma tentação aos que não têm uma formação moral muito bem solidificada, como seria, por exemplo, pagar bombeiros por número de incêndios que eles apagassem. Evidentemente, que muitos bombeiros iriam tocar fogo no mato para ganhar dinheiro com o fogo. Os médicos brasileiros mal-remunerados se vêem tentados — alguns evidentemente — a fazerem operações supérfluas, porque eles mesmos justificarão as suas cirurgias para receberem pagamento do órgão governamental. Mas, a observação inteligente é que para se fazer um dolo desse tipo é preciso que o agente seja muito passivo, no caso, a mulher. A mulher foi condicionada a receber tranqüilamente qualquer cirurgia genital sem maiores reclamos. Acredito que os médicos dolosos não teriam tal sucesso — e nisso nós estamos profundamente de acordo — se essas cirurgias fossem feitas sobre aparelhos genitais masculinos. O número de operações cesarianas que hoje fazem aumentar a nossa estatística, vergonhosamente, como a maior do mundo, só existe também em vista dessa passividade feminina de aceitar, com tranqüillidade, um ato cirúrgico que não é de rotina, nem pode ser. Um segundo fato, que envolve também discriminação, é o problema do aborto. No problema do aborto, nossa legislação é bastante hipócrita, porque, não sei se Dona Carmem sabe, o nosso Código Penal prevê penas para a mulher que se submete a aborto, tanto para ela como para o médico. E nenhuma para o agente indutor, porque aí eu dou um depoimento pessoal: na minha clínica privada, tenho observado que as mulheres que se submetem a um aborto — e chego talvez ao exagero de dizer, 100% de mulheres fazem isso — são induzidas pelo marido. O marido é que induz a mulher ao aborto, com ameaças de abandono, ameaças de sanções econômicas, etc., e as mulheres são levadas a este moderno patíbulo, para o seu filho, absolutamente induzidas por uma força maior, que é a masculinidade que ela tem a guardar no lar.

Mas, é interessante saber, o nosso Código Penal não prevê essa indução. E pune a mulher que se submete ao aborto e o médico que faz o aborto. Aliás, pune de uma maneira bastante hipócrita. Porque, ao que eu saiba, só conheço um caso de cassação de carteira profissional de médico, por aborto, que para orgulho meu foi em Sergipe, e mais em nenhum outro Estado do Brasil houve qualquer cassação profissional, no sentido do médico fazer aborto dito criminoso. Não queiram pensar que estou, aqui, fazendo apologia do aborto legali-



zado. Este é um problema, realmente, difícil, que tem que se estudar com muita convicção, muita propriedade, mesmo porque pode constituir-se uma aberração, do ponto de vista médico, e nós médicos juramos solenemente que a nossa profissão leva a proteger a vida e não poderemos, impunemente, entrar num contrasenso de, profissionalmente, destruir uma vida. É um assunto realmente aberto, polêmico, mas que precisa de uma legislação menos hipócrita.

Ainda nessa visualização de fisiologia, muito me agradou também ouvir inclusive alguma novidade através da Professora Maria Lenk, de coisas que, confesso, não sabia de proibições de exercício de esportes ditos masculinos. Aliás, isso é um mito que se está desvanecendo aos poucos: o mito da superioridade física masculina, que não tem nenhum apoio biológico puro. Tanto isto é verdade que no tempo da vida dura, realmente, isto é, na Pré-História, no início da História, os trabalhos manuais, os trabalhos físicos, eram originalmente da mulher. A primeira revolução industrial, quando se começou o artesanato de palha, de cerâmica, já no início da história, e que são atributos femininos — porque a mulher é realmente superior ao homem em manipulações, em artesanato, em detalhismos — aí, então, houve uma inversão: as mulheres passaram a constituir a força de trabalho industrial primitivo e o homem, então, voltou ao campo, porque não tinha aptidões para trabalhos mais delicados. E, interessante: foi nessa ocasião que começaram a se substituir as divindades, que eram femininas, e passaram a ser masculinas. De lá para cá foi uma grande e sucessiva derrota da mulher, do ponto de vista das suas aptidões físicas. Mas, ainda temos resquícios aqui no Brasil, por exemplo, muitos eloquentes. Todos sabemos que os índios não-aculturados, ainda, usam um expediente muito matreiro, inclusive, de quando voltam da caça as mulheres levam as cargas nas costas, sob a alegação de que os homens têm que andar com as mãos livres para as defender de ataques de feras. Então é um mito. A mulher sempre produziu fisicamente igual ao homem. Inclusive até aquelas restrições que se fazem de mulher grávida são restrições biológicas que tendem a desaparecer, e não está muito longe o tempo em que nós veremos grávidas disputando partidas de basquetebol. É ótimo ouvir isso da Professora Maria Lenk, porque, inclusive, sabemos que se existe alguma coisa bem protegida pela natureza é o nenem na barriga. E, essa história de força física, depois que se inventou o revólver, não tem a menor razão de ser.

Acredito, então, que esse tipo de conferência que acabamos de ouvir muito contribuirá para que esta Casa do Congresso possa lutar um pouco para acabar com essas discriminações, que não têm, realismo — não é o meu ponto de vista somente, mas o de estudiosos do assunto — que não têm nenhum fundamento, nem biológico.

Mas, continuando nossos trabalhos, concedo a palavra, agora, ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que, certamente, deseja fazer algumas perguntas.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, por motivos de saúde tenho estado afastado das reuniões desta Comissão. E, se não pude ouvir a íntegra do pronunciamento da Inspetora Carmem da Silva, tenho-o aqui para ler e sobre ele meditar. Mas, V. Ex.<sup>a</sup> já focalizou alguns aspectos da maior relevância sobre os quais seria desnecessário insistir. A ilustre Inspetora termina focalizando o problema da distribuição de pílulas femininas, e fala que a liberdade sexual para a mulher é um mito. Realmente, esta é uma constatação que esta Comissão deve fazer: a liberdade sexual da mulher é apenas uma ilusão, ou menos um motivo de propaganda. O que há e continua havendo é a submissão da mulher. Esta Comissão tem, exatamente, o objetivo de desmascarar esses mitos, de devassar as realidades e apontar as distinções que ainda marcam e degradam o sexo feminino.

O depoimento da Inspetora Carmem da Silva, portanto, atingiu esse problema.

Tive a felicidade de ouvir, na íntegra, a exposição da consagrada esportista brasileira, Maria Lenk, patrimônio de todo o País, porque, como recordou, foi pioneira da presença da mulher nos Jogos Olímpicos Sul-Americanos, como representante sul-americana.

A Professora Maria Lenk, dispensa qualquer apresentação, e focalizou ela, também, aspectos da maior relevância, porque mostra que mesmo no esporte, onde as distinções já deviam estar superadas, elas ainda existem através de uma legislação que necessita ser reformulada. Os conceitos do tempo dessa legislação foram superados pela prática e pela ciência.

É, portanto, uma contribuição da maior valia para esta Comissão que, certamente, no seu relatório, baseado na capacidade da ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos, fará sentir esse problema e formulará projeto modificando esses dispositivos, para que a mulher tenha uma participação igual a do homem, nas competições esportivas do País.

São duas valiosas contribuições às quais eu não poderia juntar senão os meus aplausos, e é isso que faço, nesta oportunidade, traduzindo o pensamento de todos aqueles que aqui não puderam estar, porque convocados para outras atividades parlamentares, mas que, certamente, ao reexaminarem os trabalhos, os Anais desta Comissão, verificarão o proveito da iniciativa pela oportunidade de se convocar, pela primeira vez, as mulheres, a trazerem ao Parlamento Nacional as suas observações, os seus ensinamentos, as suas críticas e os seus aplausos.

É com felicidade, Sr. Presidente, que participo desta reunião e espero que esta Comissão, no desdobrar de suas atividades, possa, ao concluir, oferecer uma série de projetos que busquem pôr termo a essa dolorosa e injusta discriminação que ainda pesa sobre a mulher do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a ilustre relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, desejo dizer ao amigo Senador Nelson Carneiro que vou procurar corresponder à sua confiança, e dizer, também, que realmente as nossas duas convidadas de hoje trouxeram valiosa contribuição para o nosso trabalho.

Continuo sendo a mesma aluna de Maria Lenk, e agradeço pela aula que ela hoje nos deu. Carmem da Silva, conheço-a há pouco tempo, mas já a admirava muito, daí a justificação de haver levado ao conhecimento do nosso Presidente, Senador Gilvan Rocha, os nomes das ilustres patricias. A ambas pretendo fazer as mesmas perguntas e pediria que cada uma respondesse em seguida, ou seja, primeiro Carmem da Silva e, depois, Maria Lenk, para que possamos, depois, através das notas taquigráficas, conhecer das respostas de cada uma.

A primeira pergunta que desejo fazer é: na nossa legislação, quais as leis e dispositivos que devem ser alterados, em defesa da mulher?

A SRA. CARMEM DA SILVA — Para começo de conversa, no Código Civil, que estabelece que o marido é o cabeça do casal e que lhe atribui, em primeiríssimo lugar, o pátrio-poder. A atribuição do pátrio-poder exclusivo ao marido, do qual a mãe apenas participa na falta do marido, além de absurda e discriminatória traz situações que são até grotescas. Tenho um caso pessoal: uma sobrinha minha que, poucos dias antes do parto, viajou de um país a outro, para ter seu primeiro filho junto com sua mãe — era um país limítrofe. E o marido, que não gostava de licença de maternidade não pôde acompanhá-la e só chegou no dia do parto, ficou dois dias com ela e foi embora. Ela pôde viajar com o nenem de 9 meses na barriga; ela não pôde regressar sem a assinatura do marido, ela não pôde sair com aquela criança, que ela tinha tido há apenas uma semana. Isso é absolutamente absurdo, discriminatório, injustificado.

Evidentemente, não sou uma *expert* em Direito, mas acho que toda essa legislação discriminatória tem que ser revista; aliás, o Centro da Mulher Brasileira, no Rio de Janeiro, fez, através de suas juristas, uma proposta de modificação do Código Civil, no sentido

de eliminar essa discriminação, essas justificativas para que a autoridade masculina continue se exercendo em todos os planos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Muito obrigada. Devo esclarecer que apresentei 22 emendas ao capítulo Família, no Código Civil, sendo que 8 sugeridas pela Federação pelo Progresso Feminino e 6 pelo Centro Feminino das Mulheres Brasileiras.

Maria Lenk, gostaria de conhecer sua opinião.

A SRA. MARIA LENK — O decreto-lei que interessa especificamente ao esporte, no que diz respeito à mulher no esporte, é aquele que já acabei de citar, é o de n.º 3.199. Há, realmente, um Plano Nacional de Esportes, que o Ministro Ney Braga apresentou, seguindo uma política nacional de esportes, que por sua vez localizou as várias desportivas e aquelas ligadas à Educação Física de um maneira extraordinária. Estamos, agora, na expectativa de que seja posta em prática e, possivelmente, nessa oportunidade, poderíamos auxiliar chamando a atenção para este artigo e esta lei, de forma a que possa ser automaticamente excluído. É uma oportunidade muito próxima para se atuar, e muito pouco demorada.

Gostaria de aproveitar a ocasião e sugerir às autoridades que incluam mais mulheres na alta administração esportiva, ainda que essas mulheres aparentemente não sejam tão úteis, porque enquanto não se lhes dá uma oportunidade elas não têm como revelar sua competência, suas qualidades e suas possibilidades de colaborar. Assim, aqui vai um apelo às autoridades, para que chamem as mulheres para dirigirem os esportes no Brasil. No momento não temos ninguém no Conselho Nacional de Esportes, não temos ninguém no Departamento de Educação Física de Esportes, não temos ninguém na diretoria de qualquer confederação ou federação ou direção de clube. Então, a mulher não dirige o esporte no Brasil, não tem nenhuma participação. Entretanto, acredito que entre as poucas que praticam esporte, as poucas que tiveram uma vivência, a longo prazo, inclusive possam existir mulheres que, realmente, muito poderão colaborar.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Lembraria, também, Maria Lenk, a presença da mulher no Conselho Federal de Educação. Infelizmente, por incrível que pareça, até hoje não foi convidada uma professora de Educação Física para participar do Conselho, o que é lamentável, porque algumas decisões têm sido até muito injustas, comentadas e criticadas.

A segunda pergunta é se acha favorável um programa de esclarecimento às camadas mais carentes do controle da natalidade, com um planejamento mais efetivo.

A SRA. CARMEM DA SILVA — Acho não só desejável mas absolutamente indispensável. Todos sabemos que, evidentemente, a natalidade indiscriminada, a procriação indiscriminada, é problema de educação, de educação e meios econômicos; ou seja, as pessoas mais pobres têm mais filhos, porque não sabem como evitá-los, inclusive, também, porque até certo ponto os filhos são braços. É o conceito de proletário, do que produz a prole. De toda forma, esse é um problema muito delicado e muito complexo. Acho que temos que reivindicar a maternidade responsável, a maternidade desejada, a bem cônica do que implica de responsabilidade pessoal e social. Isso depende fundamentalmente de educação e não de distribuição de pílulas. Qualquer programa anticoncepcional deveria partir, justamente, de um esclarecimento, do estabelecimento de consultórios, aliás, a exemplo de que se fez na Itália, com muito excesso. São consultórios dirigidos por mulheres, por feministas, que dão esclarecimentos sobre a fisiologia feminina, sobre a concepção, maternidade, gestação, parto, que dão esclarecimentos sobre a não-concepção, tudo de um modo absolutamente responsável.

Evidentemente, quando se fala em poder levar às camadas mais desfavorecidas da população brasileira à uma maternidade e paternidade responsável, consciente, estamos tocando num problema muito importante que envolve: educação, meios econômicos, meios sanitários etc. Acho que quanto mais cedo começarmos melhor será, pois se isso vai levar 50 anos e nós começamos amanhã, levará 50 anos e um dia. Assim, sou totalmente favorável a um programa de esclarecimento que respeite a vontade de cada um e que, pelo amor de Deus, não se imponham à mulher que, a longo prazo, irão envenená-la, e que faça o homem participar da contracepção, não por uma questão reivindicatória — afinal de contas, porque só eu, ele também — e sim porque ele é pai. É interessante notar que o homem, na nossa sociedade patriarcal e machista, começa a reconhecer o filho quando a criança tem 3 ou 4 anos; ele não se sente pai, e sim, a partir de uma certa idade, um companheiro ou, então, a autoridade máxima em casa, a última instância de autoridade. É preciso que o pai participe, desde o momento da concepção, a uma coisa na qual ele está biológica e concretamente participando; que ele aprenda a ver também, nisso, uma participação intelectual e psicológica. De modo que o homem, também, tem que ser envolvido em qualquer problema de anticoncepção.

A SRA. MARIA LENK — Partindo de minha especialidade, educação física e esportes, estas atingem diretamente os recursos humanos, e é natural que nós tenhamos interesse, também, neste assunto. E a conclusão a que qualquer pessoa tem que chegar, ao analisar, esse problema social, sob o aspecto de eugenia, é naturalmente favorável, eu não diria a um controle da natalidade, eu não diria a uma imposição de coisa alguma, mas exatamente isso que minha colega já disse, a um esclarecimento e a uma atribuição de responsabilidade de quem a tem. Porque da maneira como está acontecendo, onde não existe responsabilidade, por um lado, a explosão sendo exatamente nesse nível muito baixo, sem os recursos até higiênicos e alimentares, há uma decadência genética acentuada irreversível, porque sabemos também que não existe esporte, não existe educação física que possa recuperar alguma coisa que não existe. E também, por outro lado, a impossibilidade — ainda que fosse possível uma recuperação — de aplicarmos proporcionalmente os nossos recursos humanos de educadores numa massa de gente que precisaria muito mais. Então, a proporção de professores de Educação Física — mas não só de Educação Física, mas de todas as áreas educacionais — a proporção, repito, de professor/aluno é absolutamente inexequível de se proporcionar a educação de que o povo necessita para permitir o bem comum. Esse seria um aspecto, e exatamente esse aspecto tem reflexos que se vê comentados nos jornais. Por exemplo, no Rio de Janeiro, tem 40 mil garotos abandonados, e que no Brasil haveria 13 milhões de crianças carentes, e que essas crianças são de baixo nível de aptidão física, muitas vezes até defeituosas, exatamente porque falta esta orientação inicial, de quem poderia ser reproduzido.

Assisti a uma reunião em que se discutiu este assunto, e estava lá uma especialista em leprosários, e ela disse que no leprosário dela — só para dar um exemplo — tinha uma mulher leprosa e leproso ele, o marido, e como não tinham o que fazer, faziam filhos, tinham mais de 20. Isso é uma demonstração extrema do que tem que ser evitado, através um trabalho sensato, inteligente, cuidadoso da área da Saúde, que tem que haver, como está isso nas mãos dos especialistas no assunto.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Muito obrigada. A terceira pergunta é se acham correto realizar serviço cívico feminino, onde a mulher teria noções de puericultura, primeiros socorros, etc.

A SRA. CARMEM SILVA — Não, absolutamente não. Eu me opus a essa idéia desde a primeira vez que com ela me defrontei, num Congresso Nacional de Mulheres, que se realizou há algum tempo, no Rio de Janeiro, há uns 5 ou 6 anos atrás.

Tenho ouvido muitos homens e mesmo mulheres dizendo: como as mulheres querem igualdade, os homens fazem serviço militar, por que elas não fazem? Aí se quebraria uma estrutura, as mulheres entram no serviço militar, ou seja, numa área vedada às mulheres; então, que elas façam o que é equivalente ao serviço militar. O que digo é que queremos, também, a igualdade e a justiça social, e se existem favelados, por que não vou morar na favela? Porque não quero nivelar por baixo. Acho que o serviço militar masculino deveria ser para profissionais. O Exército é uma profissão. O serviço cívico feminino que, em última instância, só foi proposto como uma espécie de compensação ao homem pelos direitos que nós ainda não temos, mas que queremos, não tem nenhuma razão de ser.

Acho, inclusive, que a nossa educação devia ser mais ampla e mais centrada nas realidades da vida cotidiana e nas realidades da nossa sociedade; ou seja, hoje existe uma queixa entre as pessoas ligadas ao ensino superior — seja no corpo docente ou no discente — que as nossas universidades estão ensinando, sobretudo, aplicação de técnicas estrangeiras. Por exemplo, um rapaz vai à faculdade de medicina aprender a manejar um sofisticadíssimo aparelho de angiografia. Então, a nossa educação — e digo de homens e de mulheres — deveria preparar melhor para o contato da nossa realidade dentro do nosso contexto social, sou completamente contra o serviço militar e o serviço social civil. Se é que se considera necessário que o cidadão brasileiro seja preparado para remota hipótese, uma guerra, então, muito bem; mas por que as mulheres não aprendem puericultura? Os soldados vão parir no fronte? Não. Por que as mulheres vão aprender primeiros-socorros? Afinal de contas, num caso de guerra, convencional, existe problemas não só de primeiros socorros. Então, se isso for considerado necessário, quer dizer, as mulheres, assim como os homens, deveriam aprender a manejar um jipe, aprender a sobrevivência na selva, aprender a manejar armas, aprender enfermagem, em nível técnico. Muito bem! Não estamos temendo a entrada do Brasil numa guerra, convencional; acho mesmo que não. De modo que sou completamente contrária aos dois serviços: masculino e feminino.

A SRA. MARIA LENK — Agora divirjo da minha ilustre colega, pois sou absolutamente favorável a essa idéia.

Se foi comentado que também não deveria haver a obrigatoriedade do serviço militar masculino, eu teria a dizer que é uma pena que muitos não sejam obrigados a fazer o serviço militar porque lá aprendem uma porção de coisas, aprendem algo que é imprescindível para que qualquer pessoa seja bem sucedida na vida: a disciplina.

E disciplina implica em pontualidade, em cumprimento de seus deveres, em noção de responsabilidade, em primeiro lugar. Mas, o Exército vai além, ele ensina uma porção de coisas úteis a esse recruta, buscando lá nos longínquos pontos deste País, posto finalmente em contato com a cultura, e aprende coisas que quando ele sai do Exército ele usa de uma forma realmente interessante, pois ele se torna, eventualmente, um profissional classificado.

De forma que é uma escola, é uma forma de substituir as falhas de ensino que temos na vida civil. E sob esse aspecto a mulher deveria ingressar também nesse trabalho, e a elas deveriam ser dadas incumbências que ultrapassem somente esta parte de primeiros socorros, de noções superficiais disso ou daquilo, mas que ela aprenda muito mais, que ela aprenda, realmente, a ocupar o seu lugar na sociedade.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Então a pergunta, agora, é a seguinte: se acham que uma comissão especial do Congresso, de caráter mais duradouro que uma CPI, seria uma contribuição relevante para as soluções que se pretendem para a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher.

A SRA. CARMEM DA SILVA — Estou totalmente de acordo. Nós corremos um pouco o risco de que aconteça o mesmo que ocorreu no Ano Internacional da Mulher, de muita badalação, muito movimento e só. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como pessoalmente assinala a Deputada Lygia Lessa Bastos, tem uma duração limitada e depois que acabou, acabou.

Mas, estou observando uma coisa — desculpem a observação — um pouco curiosa. Em geral, em todos os lugares em que se encontra muita boa vontade para a abordagem de problemas femininos, há sempre uma espécie de bastãozinho na roda. Vou citar um caso, por exemplo, que ocorreu na Sorbonne, em maio de 1968, quando resolveram pôr em questionamento todas as estruturas; resolveram tentar de repartir de zero. Depois de meia dúzia de dias uma mulher assinalou: falou-se do problema do proletário, do problema da criança, do ancião, da educação, falou-se de tudo, mas não se falou da mulher. Ah! Ótimo. Então, vocês aproveitem aquela sala lá e se reúnam. Portanto, tratava-se de pôr as mulheres isoladas, num grupo, onde elas falassem entre si dos seus assuntos. Ou seja, não eram consideradas suficientemente importantes por esses mesmos que queriam mexer em todas as estruturas. O Senador disse uma coisa muito simpática, que estamos driblando o regulamento, ao estarmos aqui reunidas, nesta ocasião.



Eu me pergunto, isto sem duvidar da boa vontade, da honestidade de cada um, baseando-me apenas no que cada um traz como lastro tão profundo, tão secular que sobre ele não se questione certas coisas. Eu me pergunto se em vez de se tratar de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a condição feminina, se fosse uma comissão sobre outro tema qualquer, se se tratasse de compra de armas, por exemplo, ou outra coisa qualquer, se esta reunião seria marcada em concomitância com outras? Ou seja, é um ponto que é muito difícil de se conseguir transmitir ao homem? Nós encontramos homens cheios de boa vontade e realmente revoltados contra a discriminação contra a mulher. Mas, essa discriminação eles a vêem dos terrenos práticos, concretos; eles dizem não é possível que pelo mesmo trabalho a mulher receba menor salário; não é possível que sob o pretexto da proteção a mulher seja eliminada de certos setores de atividades, que são às vezes fundamentais para a economia nacional.

Vejam bem! O mundo, a cidade não pára se os padeiros ou se as bomboneiras pararem, mas metalúrgicos, portuários param a cidade, param um país. Então a proteção, em última instância, nada mais é do que afastar a mulher daqueles setores fundamentais para a economia.

Em verdade, é muito difícil que um homem com a formação que tem, com aquela tradição feita já na carne dele, possa ele compreender certos aspectos mais finos, mais sutis da discriminação. Portanto, S. Ex.<sup>a</sup> mesmo há de reconhecer que não teria sido marcada uma reunião se o tema não fosse o nosso; ou seja: elas que tratem de seus assuntos.

Estou totalmente de acordo com a Deputada Lygia Lessa Bastos. Faço votos para que isto aqui seja um ponto de partida para um avanço importante.

V. Ex.<sup>a</sup>, Deputada Lygia Lessa Bastos, ainda agora falou sobre a questão de lei, e eu omiti uma coisa muito importante: aqui no nosso respeitabilíssimo Congresso, que legisla para todo o País, temos uma representante feminina, o sexo feminino está muito honrosamente mas, também, muito escassamente representado, quanto ao número, no Congresso Nacional.

A legislação, as leis, se referem à mulher quanto ao seu corpo, ao seu organismo, à sua maternidade, às suas relações familiares, etc., as leis regem toda a vida feminina, e elas são feitas por homens, e por homens que não consultam as mulheres. Eles têm os seus conceitos, as suas idéias, têm, em geral, uma vastíssima cultura, mas

carregam uma cultura masculina, uma cultura tradicionalmente, não direi machista, mas discriminatória.

De modo que confio, aqui, na nossa representante do sexo feminino, a Deputada Lygia Lessa Bastos, para pôr isso para a frente, que continue a sua batalha aqui dentro, que é o melhor lugar para nossa luta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejaria fazer um esclarecimento a Dona Carmem da Silva.

A justificativa aqui alegada da falta da representação maciça de parlamentares não foi premeditada. Evidentemente que o Congresso Nacional está levando com muita seriedade esta CPI, mas devo, para ser honesto, fazer uma ressalva: o atavismo do nosso machismo é evidente. Existe alguns colegas que, inclusive, em conversas informais, acham que as mulheres estão avançando demasiadamente rápido. Isso é sinal dos novos tempos. Este é um país jovem, é uma luta longa, mas crelo que já se caracterizou um avanço extraordinário na simples presença desta Comissão.

O que há sobre o aspecto é que esta Comissão tem dias pré-designados, enquanto que outras reuniões são designadas ao correr do calendário. Por exemplo a sessão que está sendo realizada, agora, foi convocada ontem à tarde, enquanto que a nossa reunião já estava fixada no calendário, já que temos nossas reuniões marcadas para as quintas-feiras. Isso não quer dizer, entretanto, que não haja um certo azedume — que para a felicidade nossa não é generalizado — de certas posições de alguns colegas mal informados, pensando que esta Comissão seja uma comissão daquele feminismo, que é o machismo às avessas.

A SRA. CARMEM DA SILVA — Agradeço o esclarecimento.

A SRA. MARIA LENK — Também sou totalmente favorável a se criar um setor, no Legislativo, que analise os problemas decorrentes do ingresso da mulher na vida pública, mesmo porque cada passo que se dá tem uma consequência para um novo passo a ser dado, e surgem cada vez mais novos problemas. E uma única reunião como esta que nos foi dada agora, ela possivelmente já não aproveitou todos os fatores que existem para serem aproveitados, mas jamais poderia, inclusive, prever consequências de eventuais modificações. Então, isso é uma experiência que, depois, sugere novas coisas, e uma coisa permanente teria uma influência. Mas, não só especificamente aqui como, por exemplo, na área da educação, e em particular na área do esporte, acho muito importante, muito necessário ter um

setor que cuide especialmente da mulher. De forma que tem todos os meus aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo reiterar os agradecimentos do Congresso Nacional à presença de tão ilustres Conferencistas que muito contribuíram e contribuirão, através do depoimento escrito, para que se consiga, realmente, alguma coisa de prática e palpável nesta CPI

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)



**15.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**1.º/09/77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir Relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “Cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

15.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 1.º DE  
SETEMBRO DE 1977

As dez horas do dia primeiro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Heitor Dias e Otto Lehmann e os Srs. Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, Nina Ribeiro, Diogo Nomura e Adalberto Camargo.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, João Calmon, Accioly Filho, Nelson Carneiro, Franco Montoro e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Waismann, João Menezes, Sérgio Murilo, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Abertos os trabalhos, o Sr. Senador Heitor Dias, Vice-Presidente da Comissão, sente-se honrado de abrir esta sessão, e de pronto convida as Sras. Conferencistas Dulce Salles Cunha Braga, Hermínia Faria Fernandes Luna, Ruth Passarinho e Maria Rita Seixas, para fazer parte da Mesa, relacionando os principais títulos e trabalhos das convidadas em questão.

Em seguida, é a palavra dada à Deputada Dulce Salles Cunha Braga, que inicialmente sente-se honrada com o convite feito pela Comissão e os agradecimentos ao Senador Otto Lehmann, por ter sugerido o seu nome para depor nesta CPI. Numa preliminar, comen-

ta que o tema é bastante amplo e comporta inúmeros aspectos, que devem ser apreciados, separadamente, qual seja: "A Mulher e sua participação no Desenvolvimento". Menciona algumas sugestões citando o objetivo de todas aquelas que se dedicam à assistência social, que é o fortalecimento das entidades femininas voluntárias e propõe que desta CPI saia um Ministério para Assuntos da Mulher e lança a sua candidata, que é a Deputada Lygia Lessa Bastos.

Prosseguindo, a palavra é concedida à Sra. Herminia Faria Fernandes Luna, que como Assistente Social defende desde 1946 o problema das creches e, até hoje não há nada praticamente governamental de efetivo.

Continuando, usa da palavra a Sra. Ruth Passarinho, que destaca três grupos de mulheres socialmente no Brasil. No primeiro grupo, temos as mulheres de nível educacional baixo; no segundo grupo, mulheres de nível de escolaridade entre o terceiro grau, que seria: o primário, o curso médio e o curso superior e no terceiro grupo, temos mulheres de alto gabarito cultural.

Finalizando, a palavra é dada à Sr.<sup>a</sup> Maria Rita Seixas, que discorre sobre os papéis masculinos e femininos da sociedade contemporânea. Afirma que, para entender, contudo, o papel do homem e da mulher, na família brasileira atual, se faz necessário remontarmos à família brasileira do século XIX.

Durante as palestras das Conferencistas, usaram da palavra os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Otto Lehmann e Heitor Dias e os Srs. Deputados Adalberto Camargo, Theobaldo Barbosa, Diogo Nomura e por fim, a Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos, que agradeceram e fizeram perguntas às conferencistas, todas respondidas pelas dignas convidadas.

O Sr. Senador Heitor Dias, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece a presença das conferencistas, felicitando a própria Nação de poder contar, não apenas com a presença, mas, com a colaboração de mulheres tão admiráveis e comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.



ANEXO A ATA DA 15.<sup>a</sup> REUNIÃO,  
REALIZADA EM 1.º-9-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Havendo número legal, tenho a honra de abrir esta reunião e, de pronto, convidar para fazerem parte da Mesa as ilustres conferencistas.

A Mesa adotou uma praxe, de início, que é a de que qualquer chamada seja sempre pela ordem alfabética, para que não se pense que há uma preferência entre tantas que aparecem aqui, para esse trabalho admirável, e assim dar um espírito de maior democratização a esses convites para essas exposições que se vão fazer.

Assim, inicialmente, tenho a honra de convidar, para fazer parte na Mesa, a Dra. Dulce Salles Cunha Braga, Deputada Estadual e integrante da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de São Paulo. (Pausa.)

Em seguida, tenho a satisfação de fazer o mesmo convite à Dr.<sup>a</sup> Hermínia Faria Fernandes Luna, que tem um nome de alta projeção, haja vista os cargos de que ela é titular. (Pausa.)

Agora, é a vez de Da. Ruth Passarinho, figura altamente conhecida, não só no seu Estado como em Brasília, pelas suas atividades assistenciais; senhora de raro talento e que tem sua vida inteiramente dedicada a pesquisar e servir. (Pausa.)

E, também, como sua companheira, Da. Maria Rita Seixas, Psicóloga, que pelo convite feito por Da. Ruth já faz ressaltar o seu mérito. (Pausa.)

Da. Hermínia e Da. Ruth mandaram mimeografar, neste momento, o trabalho para distribuí-lo entre os presentes. E, para que não retardemos mais o início dos nossos debates, vou iniciar dando a palavra à ilustre Deputada Dra. Dulce Salles Cunha Braga.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Exmo. Sr. Senador Gilvan Rocha, neste momento não presente, mas digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, incumbida de examinar a situação da mulher nos diferentes setores de atividade e, particularmente, o problema da discriminação; Exmo. Sr. Senador Heitor Dias, que preside a presente reunião, ilustre representante da Bahia, cuja vida pública venho acompanhando com orgulho: o ex-Prefeito de Salvador, o ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, Secretário de Justiça e, agora, brilhante Senador; Exmos. Srs. Mem-

broz desta Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados; peço permissão para saudar, neste momento, o nosso representante do Governo de São Paulo, Aniz Badra, assim como o ilustre Deputado Federal Adalberto Camargu; minhas Senhoras, meus Senhores, Srs. Jornalistas; e desejo, também, saudar as brilhantes companheiras que hoje falarão; e, finalmente, saudar essa brilhante Parlamentar, relatora desta Comissão, que compõe a Mesa dos nossos trabalhos, e que sempre nas minhas palestras, conferências e depoimentos na Assembléia eu cito como modelo, Deputado Lygia Lessa Bastos.

Meus sinceros agradecimentos ao ilustre paulista e jurista Otto Cyrilo Lehmann, Vice-Líder do Governo no Senado, para orgulho de São Paulo, por ter sugerido o nome desta Deputada para depor perante tão ilustre Comissão. Extensivos agradecimentos a todos aqueles que, com sua anuência, me permitiram a honra e a oportunidade de apresentar um depoimento sobre assunto de tal relevância.

Cabe-me, numa preliminar, comentar que o tema é bastante amplo e comporta inúmeros aspectos que devem ser apreciados separadamente, tocando-me então um ângulo que considero bastante útil à percepção dos senhores membros da Comissão, qual seja "A Mulher e sua Participação no Desenvolvimento".

Estamos vendo chegar a esta nossa reunião, neste momento — e o cumprimentamos — o grande Senador Jarbas Passarinho. Hoje teremos a satisfação de ouvir a palavra da esposa do nobre Senador, o que confirma a frase que sempre falamos, em todos os lugares, que ao lado do grande homem, há sempre uma grande mulher.

Cumprimentamos V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Jarbas Passarinho, por todos os trabalhos que vem realizando em prol deste nosso Brasil e nos Ministérios que ocupou, para orgulho nosso, e pelo seu trabalho empolgante em favor da alfabetização brasileira. Queremos, portanto, expressar nossos votos de felicidade na sua carreira, para que ela seja cada vez mais brilhante, porque sabemos, através dos pronunciamentos de sua esposa, que ambos trabalham em defesa das reivindicações femininas.

**1. Conceitos de progresso e desenvolvimento** — Entendem os estudiosos — que, só a partir do século XVIII, com o Iluminismo, uma revolução cultural de fundo social explodiu nas estruturas políticas da época, trazendo uma nova concepção e uma conseqüente valorização do homem, como indivíduo, governado pela razão que dita sua conduta, subordinada a leis naturais que visem à felicidade, para chegar ao **progresso**, grande descoberta da época, sendo que até o Século XVIII a Idade de Ouro estava no passado, no que se foi, no que se disse, no que se fez.

Porém, a partir do Século XVIII, o homem vislumbrou o futuro, vendo-o à frente, no horizonte, perseguindo um ideal, pelas descobertas científicas, pelas invenções, pelo aprimoramento da técnica que ensalava os primeiros passos. Tudo gerou o otimismo e o estímulo para as novas conquistas que se projetaram no Século XIX, invadindo-o maciçamente.

Era o conceito do progresso, substituído mais tarde, no Século XX, pela noção de **desenvolvimento**, processo global com dimensão econômica, social e política.

O desenvolvimento econômico é o objeto de mensuração mais fácil de se sentir. O social é de percepção mais difícil. O político é de mensuração impossível ou de difícil verificação. Os três só se separam, para didática, porque são interdependentes e ligados entre si.

O regime democrático, por nós adotado, corre o risco de sofrer tensões, se não houver coordenação e harmonia entre as três formas de desenvolvimento.

O equilíbrio dos 3 desenvolvimentos é fundamental ao próprio desenvolvimento e, também, à liberal democracia, para a qual dois valores contribuem decisivamente: a liberdade e a igualdade.

Fiz um estudo sobre a presença da mulher no desenvolvimento histórico. Como o nosso tempo é limitado para expor e como já estão sendo tiradas cópias das considerações, modestas, que esta Deputada traz, vou, Sr. Presidente, vou apenas passar, em **voil d'oiseaux**, deixando para que, posteriormente, a Comissão possa estudar os conceitos apresentados, para não me alongar muito.

Fizemos um estudo desde os primeiros tempos, mostrando, principalmente, que até o Século XX a história não registra importância da mulher, mas a importância apenas de mulheres, vultos isolados que se projetaram através dos tempos. Estivemos estudando o conceito da mulher, da mulher como coisa, como objeto, a mulher encarada por diferentes momentos da história; salientamos a importância da Constituição norte-americana, baseada nos princípios de liberdade e igualdade, mas mostramos que nesta Constituição se presumia a igualdade dos direitos do homem, mas nela não era vista como integrada a mulher; a sua influência nas Constituições das Repúblicas latino-americanas, e mostrando o papel de José Bonifácio, aqui, entre nós, na Inglaterra, e a interpretação dada pelos juizes em relação à participação da mulher no progresso político, mostrando que em 1927 foi o Maranhão o primeiro Estado brasileiro a reconhecer os direitos políticos da mulher, através do voto, e que em 1932 foi adotado o sufrágio feminino para todo o Brasil, o constou expressamente na Constituição de 1934. Faço também, uma referência à Dona Carlota Pereira de Queiroz, médica e política, que tão relevantes

papéis prestou na Revolução de 1932, e que foi eleita por São Paulo, merecendo, portanto, o respeito de todas nós mulheres políticas, porque pela sua digna atuação é que se abriram as portas às outras que se seguiram. Cito também a Dr<sup>a</sup> Berta Lutz, a grande líder feminina, candidata pelo Distrito Federal e que na época ficou na suplência.

Neste meu trabalho, ressaltando, também, o conceito moderno de desenvolvimento, que se compõe de três fatores integrados, o econômico, o social e o político, conforme já disse, e faço ainda uma análise da mulher brasileira no desenvolvimento econômico, com os dados que consegui obter, mostrando que, após a Grande Guerra de 1914 a 1918, é que a mulher foi realmente arregimentada para o trabalho. Mostro que a legislação trabalhista, no Brasil, foi sempre muito avançada, em relação ao trabalhador em geral e à mulher em particular, fazendo assinalar que o Decreto n.º 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo V, que determina que "A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo", colocou o Brasil à frente de quase todos os demais países, e somente no ano de 1975, na Inglaterra e nos Estados Unidos, é que as mulheres alcançaram idênticos benefícios.

Estudo a participação da mulher neste setor, com os censos de 1950, 1960 e 1970, mostrando — e isto através de depoimentos, citações de livros, pois temos anexos que depois serão distribuídos — mostrando, repito, que a mulher vem ocupando, de maneira satisfatória, os mais variados cargos, por exemplo, no funcionalismo, cargos de carreira, desde os menores postos aos mais elevados — isso através de estudos feitos pelo próprio DASP — mostrando que a mulher vem contribuindo, efetivamente, para o desenvolvimento econômico do País.

No desenvolvimento social, aí é sem dúvida neste aspecto que a mulher representa um contingente muito maior do que o homem, porque este setor abrange as atividades educacionais e assistenciais. Não estou falando isto porque sou professora, do que me orgulho de ser, mas mostro o papel importantíssimo da professora, desde os tempos da humilde professorinha, mostrando, ainda, na atualidade, as injustiças salariais, as injustiças de vencimentos em relação à professora que, em certos rincões, não chega sequer a receber a metade do salário mínimo, o que é uma verdadeira injustiça social; mostrando o seu papel extraordinário, ou seja, a escalada da mulher de Escola Normal para o secundário e depois superior. Isso vem confirmar que o papel da professora é de grande importância no nosso desenvolvimento, pois ela ensina a homens e a mulheres e está preparando, talvez, no dia de hoje, o próximo Presidente da República. Então, o papel da professora tem que ser dignificado, tem que ser elevado.

E, na parte da assistência social, fator preponderante do desenvolvimento, nós vemos a mulher ajudando a arrancar o País do subdesenvolvimento, da miséria e da doença, e as grandes instituições nacionais de assistência social, em sua maioria, são dirigidas por mulheres, em grande parte voluntárias, idealistas, que sentem no trabalho a realização de suas vidas. É, a esse respeito, diz aqui a minha ilustre colega, Prof. Dr.<sup>a</sup> Hermínia Maria Fernandes Luna, que isso ocorre na sua grande totalidade.

Quero prestar, neste momento, um preito de respeito à Dr.<sup>a</sup> Hermínia, que é a Presidenta de uma federação de 70 instituições assistenciais, no Rio de Janeiro, que prestam, realmente, um grande valor e que contribui, portanto, com seu trabalho, para confirmar mais ainda a nossa tese, da importância, do prestígio a ser dado a essas instituições assistenciais de voluntárias.

Passando rapidamente, agora, para o Tópico “A Mulher no desenvolvimento político”, tenho a dizer o seguinte: no setor político, representam as mulheres, no Brasil, quase 50% do eleitorado. Entretanto, surpreendentemente, no exercício da política ou na sua integração na vida pública do País, a mulher ainda não foi motivada; ou ela mesma não reconheceu o seu direito e a sua obrigação de também participar do desenvolvimento político, ou não foi reconhecido o seu valor pelo próprio contingente feminino (18 milhões de eleitoras), ou os homens não estão interessados em assegurar a participação feminina nos quadros legislativos e executivos do País.

Nas eleições de 15-11-74, para o Congresso Nacional foi eleita apenas uma mulher, verdade que uma grande mulher, que é a brilhante Deputada Lygia Lessa Bastos (Palmas.), digna relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a quem presto minha homenagem; por suas atitudes corajosas, dignas, valorosas, que merecem o respeito de mulheres e de homens, para as Assembléias Estaduais apenas 12 Deputadas.

No Estado de São Paulo, nas eleições municipais de 15-11-76, nos seus 571 municípios, não foi eleita sequer uma prefeita, apenas 5 vice-prefeitas e 96 vereadoras, sendo uma para a Capital de São Paulo.

A mulher já tem no Brasil, como disse, igualdade de direitos políticos, desde 1932 (pelo direito de votar e ser votada), entretanto se for feita uma pesquisa entre as mulheres em geral sobre esses direitos — e é um apelo que faço à imprensa presente para que a realize — constatar-se-ia que a maioria desconhece a igualdade desses direitos, pouco se interessando por eles. É essa a realidade. Como prova, mostro agora a este Plenário e deixo na relação dos documentos anexados a este depoimento, o *Folhetim*, da *Folha de S. Paulo*, do

último domingo, dia 28 de agosto (Anexo I), que reproduz 7 perguntas feitas a universitários do 1.º ano.

Quanto à questão relativa à política, aliás, sei que isto interessa muito ao Senador Jarbas Passarinho, que tanto vem dialogando, e brilhantemente, com os estudantes, quanto a esta saber-se-ia perguntar: “O que entende por política”? E as jovens entrevistadas mostraram, pelas respostas, uma desinformação na matéria.

Diz-se, por exemplo, que os homens não estão interessados em assegurar a participação feminina na formação dos diretórios políticos e, portanto, no seu ingresso à carreira pública, embora o eleitorado feminino corresponda a 18 milhões de eleitoras.

Diríamos nós que não por sua culpa ou intenção — dos homens — talvez mais por uma questão de comodismo, de hábitos e costumes de resolverem os problemas políticos sempre na ausência das mulheres, porque lhes parece que a política não é assunto que lhes diga respeito, às mulheres.

Para o homem é natural que a mulher permaneça em casa, cuidando de outros afazeres ou fora do lar em campos que lhes pareçam — aos homens — mais condizentes com as atividades femininas, consultando-os na hora de dar o voto e aceitando as suas sugestões. Dizem também alguns homens que não fica bem à mulher entrar na política, porque política não é lugar para elas, talvez com intuito até louvável de preservá-las do meio político que, ao ver de muitos, não é um ambiente sadio.

Sabemos que entre as fontes de lei na Introdução ao Direito, estão os usos, costumes e tradições, que se sedimentam em normas legais. Todavia, em nosso País, percebemos que a lei está diante de nossos usos e costumes a partir da Lei Maior — a Constituição — que atribui ao homem e à mulher os mesmos direitos. A grande maioria dos homens, pelos hábitos e costumes, se agrupam onde? Nas praças, nos bares e em outros pontos de concentração para discutirem e debaterem assuntos vários, inclusive os políticos. Nessas rodas há mulheres? Não. Não há. A mulher, a esposa, onde está? Está na igreja, na casa, cuidando dos filhos, preparando a comida que eles, os Srs. homens, irão saborear. Os homens não identificam as mulheres com os problemas políticos, nem elas se identificam com os mesmos e isso se passa não só nos campos, mas nas pequenas e médias cidades, como também nos bairros das grandes concentrações humanas. O homem passa a ser quase um itinerante, sempre fora de casa, seja jovem ou pai de família; a casa fica entregue à mulher, dona-de-casa, esposa, mãe, irmã ou filha e louvo a mulher dona-de-casa, mas estou exatamente com as palavras do Papa Pio XII, quando coloca como

primeiro e grande apostolado da mulher o apostolado do amor e, em seguida, o apostolado da ação, e diz ele: “a mulher deve, também, praticar”, e não diz pode. E falo da mulher que trabalha ou não fora de casa. Quando o homem traz para casa, por exemplo, amigos para debaterem entre outros assuntos a política, a mulher continua também no seu papel de dona-de-casa, preparando refeições, o tradicional cafezinho, sempre afastada do grupo ou conversando com as amigas, em outra roda, sobre problemas comuns do dia-a-dia, tão difíceis para a mãe de família. Alguns dos Srs. Parlamentares presentes conhecem as reuniões rotarianas e leonísticas e sabem, também, que nelas os homens ficam de um lado e as mulheres de outro, e elas ainda são chamadas de domadoras. Serão? Assim a mulher não adquire gosto pela política, no bom sentido. Aqui não estamos falando de politicagem, que se faz, também costumeiramente, mas da política com “p” maiúsculo, a política no sentido que já pregava Ruy Barbosa. Porém, para aquelas mulheres que já se conscientizaram de sua importância no desenvolvimento político, as poucas que constituem exceções, creio que nenhuma tem do que se queixar em relação ao político homem, quer no Legislativo, quer nos diretórios; é o caso da Deputada Lygia Lessa Bastos, a quem foi confiada a tarefa de organizar e presidir o Diretório Nacional Feminino da Aliança Renovadora Nacional; da Deputada Estadual Sandra Cavalcante, que liderou a sua bancada, e desta modesta Parlamentar que vos fala, que deseja dar o testemunho, como Vereadora à Câmara Municipal de São Paulo, durante dois mandatos, como Deputada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, já no terceiro mandato. Jamais necessitei de exigir respeito e consideração aos meus colegas homens, sempre cavalheiros, sempre educados. Na Câmara Municipal de São Paulo fui eleita Segunda-Secretária da Mesa; na Assembléia Legislativa fui Presidente da Comissão de Educação, vice-Líder do Governo e da ARENA — e, agora, 2.º-Secretária da Mesa Diretora, sempre sem pleitear os cargos. Espontaneamente me foram eles atribuídos e em mim votaram os colegas. O mesmo ocorreu em relação ao Diretório Regional do meu Partido, a ARENA, para o qual me elegeram e, agora, para membro da Comissão Executiva, no cargo de Tesoureiro, também sem reivindicação, espontaneamente.

Quer dizer, então, que se os homens não se interessam ou não se interessaram em arregimentar as mulheres, para que possam contribuir para o desenvolvimento político da Nação, diria eu que é porque eles não se aperceberam, ainda, do grande potencial político que representam as mulheres, e felizmente para nós, mulheres, não sabem ainda os homens como manipular e sensibilizar tal eleitorado. As mulheres também não se aperceberam, porque formam, sem disto te-

rem consciência, um valiosíssimo contingente político marginalizado, esquecido, desativado e para o qual falta apenas a mola propulsora de união.

Nessa rápida síntese da evolução do desenvolvimento social, político e econômico, eu quis mostrar, portanto, que há um desequilíbrio desconcertante, incompreensível, inadmissível, havendo pois uma distorção, mesmo uma aberração, na participação da mulher neste processo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, em seguida, estudo no meu depoimento, no meu trabalho, as discriminações contra a mulher no processo de desenvolvimento. Falo primeiro nas teses, estudo o trabalho realizado nos diferentes setores da atividade humana, que nós não podemos ler porque o tempo urge. Mostramos que os índices do PNB atribuídos à mulher, no Brasil, ainda são muito modestos; falamos do mercado de trabalho; falamos do exagero de alguns sociólogos que atribuem para a mulher uma representação de 50% das atividades humanas, não nos esquecendo daquele princípio basilar que bem se aplica à tão desejada igualdade entre homem e mulher, que é o conceito de justiça. Qual é o conceito de Justiça? "Tratar desigualmente pessoas e coisas desiguais". Ora, homem e mulher são morfológica e fisiologicamente diferentes, portanto, não podem ser tratados igualmente, o que não constitui, neste caso, uma discriminação para a mulher, quando as aptidões não lhes são adequadas. Estudo, assim, de modo não muito aprofundado, porque, por exemplo, só toco na legislação civil, porque aqui estiveram grandes juristas tratando sobre o assunto; apenas faço uma recomendação, neste trabalho, aos Srs. Membros, para que adotem os estudos da revisão do Estatuto Civil da Mulher Casada, apresentado pela Dra. Ester de Figueiredo Ferraz, que foi quem, em 1962, tanto colaborou para a elaboração desse Instituto jurídico, vitória da mulher em relação ao Código Civil.

Falo, também, da discriminação da legislação trabalhista e da vida empresarial; mostro o homem, o legislador trabalhista, que tem tido sempre com a mulher um comportamento tutelar, ao encarar a mulher como parte fraca, e daí terem surgido numerosas leis que, de tanto ajudar a mulher passaram hoje a ser verdadeiros ônus para a mulher, inoportunas. É o caso do trabalho noturno proibido às mulheres; mostro o artigo publicado no dia 30 de agosto de 1977, no jornal **O Estado de S. Paulo**, com as declarações do Sr. Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto, de que serão eliminadas da nova CLT as restrições do trabalho feminino, entre 22,00 e 5 horas; e já também mostro, aqui, o pronunciamento do Sindicato dos Trabalhadores do ABC, que são os Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, manifestando-se já contra essa propositura; prova do que, Srs. Membros da Comissão?



Prova da necessidade de mulheres também nas lideranças sindicais. Isto é também uma discriminação contra as mulheres. Mostro que quanto maior o nível de especialização, menor o índice de participação da mãe-de-obra feminina, na empresa privada, maiores discriminações. Falo na Magistratura, mostrando que se na Magistratura, hoje, é um fato corrente o seu acesso, ainda não há mulheres desembargadoras, ministras do Tribunal Superior, do Tribunal de Contas da União, não há jurista mulher nas Supremas Cortes da República. Falo da discriminação na vida política, das discriminações da vida pública. Em nosso País jamais se cogitou de uma mulher para Chefe de Estado, nem mesmo para Governadora, ao contrário de outras nações que souberam reconhecer méritos de mulheres para o exercício de cargos da mais alta responsabilidade, como os casos conhecidos da Índia, do Ceilão. Nunca houve, entre nós, mulheres sendo Ministras de Estado, e ainda não as há, no Brasil, enquanto que em outros países é corrente a entrega às mulheres de algumas Pastas mais adequadas à direção feminina, como Educação, Assistência Social, Saúde, especificamente, na França, o Ministério Especial para Assuntos de Mulheres. É fácil constatar, também, que não existiram figuras femininas nos altos escalões do Governo Federal e dos Governos Estaduais, salvo raríssimas exceções; como casos que cito, do passado, no Estado de São Paulo, da Dra. Ester de Figueiredo Ferraz, a Professora Carolina Ribeiro, como Secretária de Educação, Suzana Franques, que aqui esteve depondo, e Leopoldina Saraiva, na Secretaria do Bem-Estar Social da Municipalidade, e agora a Dr.<sup>a</sup> Ana Cândida da Cunha Ferraz, como Procuradora-Geral do Estado de São Paulo.

O SR. HEITOR DIAS — Na Bahia, também temos uma Secretária do Traba'ho.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Parabéns e aplausos à Bahia por terem lá Secretária de Trabalho, quando, no momento, no Estado de São Paulo, nós não temos mulher alguma ocupando qualquer Secretaria. No Rio de Janeiro temos duas: uma na Secretaria da Municipalidade e outra na do Estado, e no passado nós tivemos a Sandra Cavalcante, como primeira Presidenta do Banco Nacional da Habitação, que demonstrou ser grande Presidenta, na ocasião.

Quanto ao Poder Judiciário não se constata a participação feminina em qualquer dos Tribunais Superiores do País. Depois, há a discriminação nas ciências, nas artes, nas letras, nas Universidades, e aí digo que, nesse campo a mim me parece — não há discriminação, agora contra a mulher. Por exemplo, na Universidade Brasileira, e isto foi citado pela Dra. Gilda Russomano, com portas abertas. E, nas atividades literárias e artísticas, a Academia Brasileira de Letras rompeu, neste momento, o último tabu, com a eleição da notável

mulher, a escritora Rachel de Queiroz. E mostro que não houve derrota do notável Pontes de Miranda, houve sim uma vitória da mulher brasileira, sobre as últimas barreiras que cerceavam o seu ingresso. E o grande Pontes de Miranda, com seu talento, e por ser tão grande, pela repercussão dos acontecimentos, ajudou a mulher brasileira a vencer esse último obstáculo, talvez o maior, num dos seus campos de atividade.

Mostro, também, nesse meu trabalho, as discriminações no exercício das profissões liberais, no sentido da Previdência Social. No meu modo de entender, a maior dessas discriminações, na Previdência Social, é a que se relaciona com a aposentadoria da mulher. De fato, a Constituição Federal prevê a aposentadoria integral do homem aos 35 anos e a da mulher aos 30; estou falando da aposentadoria proporcional, que é dada, ao homem, 5 anos antes da integral, pela Lei Orgânica da Previdência Social, e que é negada — pasmem, Srs. Congressistas — à mulher, por essa mesma lei orgânica, que omite a mesma possibilidade à mulher de se aposentar proporcionalmente 5 anos antes.

Considero essa omissão uma das mais graves discriminações para a mulher que trabalha. Apresentei moção nesse sentido, aprovada no Assembléia Legislativa, em 1970, aplaudida nos congressos de Porto Alegre e de Manaus; aliás, neste último Congresso, em Manaus, tivemos como Presidenta esta notável mulher que é a Deputada Lygia Lessa Bastos, incansável lutadora, no âmbito federal, por esta mesma causa.

Apresento, também, no meu trabalho, várias sugestões, na parte de generalidades, onde aponto a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a mulher, da ONU, que é um documento importantíssimo, pela conferência do Ano Internacional da Mulher. E menciono, também, algumas sugestões, uma delas que acho importantíssima para o seu objetivo, Dra. Herminia, como para o objetivo de todas aquelas que se dedicam à assistência social, que é o fortalecimento das entidades femininas voluntárias, através do entrosamento efetivo com o Governo, a fim de que possam ser subvencionadas, eficazmente, para suprirem com eficiência certos serviços que o Governo sozinho não tem condições de realizar, tais como: criação de creches numerosas, melhoria da capacitação da mulher, da tecnologia rural, centros de educação pré-escolar, desenvolvimento do artesanato.

Sobre esta última matéria, que acho importantíssima, acaba de se realizar aqui, em Brasília, um congresso de artesanato das indústrias caseiras, a exemplo do que faz o Estado de Israel, neste momento. Como o Governo compreende que ele sozinho não pode preencher todas essas carências, então ele faz o quê? Ele utiliza as associações femininas voluntárias e patrocina essas associações, preen-

chendo todas as lacunas necessárias para todos os campos de discriminação da mulher.

A seguir, falo do prestígio necessário a ser dado às donas-de-casa; relembro a medida sugerida por Dercy Furtado, valorosa Deputada do Rio Grande do Sul, em relação à aposentadoria; falo da valorização — isso é um ponto muito importante — da classe das economistas domésticas, que aqui são completamente marginalizadas e que nos outros países prestam, além de outros serviços, uma valiosa ajuda à higiene alimentar, ao orçamento do lar, sendo-lhes atribuído, também, importante trabalho do controle dos preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, nos respectivos locais de suprimento. Falo, também, da prestação do serviço cívico e, finalmente, apresento uma conclusão, para enfaixar todas essas sugestões maravilhosas que têm sido apresentadas a esta Comissão, discussões que estão sendo apresentadas e que serão apresentadas e, depois, discutidas pelos Srs. Membros. Nessa minha conclusão, digo que considero que todas elas serão canalizadas a uma única, que considero importante, no meu modo de entender, para enfaixar globalmente todos os estudos válidos, e todas as futuras conclusões destas Comissões, que visam, de maneira precípua, ao exame da situação da mulher, em todos os setores de atividade, como as discriminações da sociedade contra o sexo feminino, mas que principalmente, penso eu, têm em vista propor a esta Comissão medidas objetivas e práticas, no sentido de resolver a problemática da mulher brasileira no contexto nacional. A idéia a que me refiro é a criação de um Ministério para assuntos da mulher.

No meu modo de entender, Srs. Congressistas, a presença da mulher, como fator do desenvolvimento nacional, justifica plenamente a existência de um órgão destinado a coordenar e a incentivar as atividades da mulher brasileira dentro de um contexto básico para sua valorização, a exemplo do que se fez na França, com excelentes resultados. Nesse sentido, elaborei uma moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República — moção de número 1.139 de 1975, ainda em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo — apelando a Sua Excelência no sentido de se constituir um grupo de trabalho, com vista à criação de um Ministério especialmente destinado a assuntos pertinentes à mulher. Tal grupo de trabalho procuraria conhecer pormenorizadamente a organização desse Ministério na França, agora sob a direção da Sr.<sup>a</sup> Ministra Françoise Girot, procurando adaptar a realidade brasileira às experiências válidas já em vigor naquele país, em que a mulher se sente prestigiada nas suas atividades. Desta forma, creio poderiam ser equacionadas as discriminações contra a mulher, existentes no País, e pouco a pouco, através de medidas legais, seriam adotadas providências de alcance

social, político e econômico, capazes de garantir à mulher brasileira o trabalho e segurança indispensáveis ao seu desenvolvimento.

Essa é a sugestão que peço vênha para recomendar a esta digna CPI. Convém lembrar que o Brasil é um País no qual vivem mais de 50 milhões de mulheres, cujos problemas, face às contingências do momento nacional, devem ser tratados com a necessária objetividade, com vista à crescente importância do Estado brasileiro entre as nações chamadas em desenvolvimento. Só um organismo em nível de Ministério teria condições de planejar e executar reformas em nível nacional, capaz de elevar o PNB da mulher brasileira a índices internacionais das chamadas nações industrializadas. (Palmas.)

E proponho para esse Ministério, se Deus quiser, será formado através o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, esse Ministério para Assuntos da Mulher, neste País de 50 milhões de mulheres, proponho, repito, aproveitando esta oportunidade, que se lance desde já uma candidata — pois sou daquelas que costumam lançar candidatos, especialmente — proponho, repito, o nome de uma Ministra para esse Ministério, alguém que tem tido atitudes corajosas independentes, valorizando para nós mulheres políticas o papel da mulher na vida pública, mulher que já provou e que vem provando a sua capacidade, mulher que como relatora desta Comissão, mais do que nenhuma outra das mulheres brasileiras estará a par dos problemas a serem resolvidos. Estou me referindo, é óbvio, à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos. (Palmas.)

Terminando, Sr. Presidente, quero frisar, o que seria desnecessário, porque minhas palavras o dizem, que não sou feminista, embora defenda intransigentemente todos os direitos da mulher, mas não contra o homem, não da maneira como fazem as sufragistas, de uma maneira antagônica, mas ao lado do homem, como companheira, como amiga, como colaboradora.

Cito o pronunciamento importantíssimo de Karen de Figueres, esposa do ex-Presidente da Costa Rica e que é Presidente do Comitê Latino-Americano em Defesa dos Direitos Humanos dos Judeus na Rússia, quando mostra a importância do papel — e com dados estatísticos — da mulher no mundo de hoje, e mostro que nos Estados Unidos Phyllis Schloffly, uma mulher de quem me orgulho de ser amiga, jornalista, escritora, comentarista da rede de Televisão, CBS, mãe de seis filhos. Lá ela lidera um movimento feminino, chamado de “conservador”, pelas feministas; e ela tem coragem de denunciar, hoje, naquele país, os rumos esquerdizantes tomados, infelizmente, pelo movimento feminista, em geral; teve a coragem de denunciar as feministas esquerdizantes, não todas, algumas, ela apon-

ta as que funcionaram no Ano Internacional da Mulher em vários Estados americanos, patrocinando congressos.

Então, a mesma coragem que teve essa mulher que é chamada lá, só porque não é feminista e não é agressivamente contra os homens, é chamada lá, repito, por alguns grupos de "quadrada", como diz a nossa juventude, essa mesma coragem ela demonstrou ao escrever aquele alentado volume sobre Kissinger, denunciando a **Entente**, denunciando o perigo dos acordos norte-americanos com os países da cortina de ferro. Isso é só para mostrar às chamadas feministas que aquelas chamadas conservadoras são mulheres de atitudes, também de coragem, e as feministas que já julgavam vencedora aquela emenda à Constituição, para estabelecimento da igualdade total entre os sexos, apresentada em 1972, aprovada por 35 Estados — faltavam apenas 3 — viram, com essa liderança da nossa querida amiga Phillys, liberando as donas-de-casa, já no ano passado, nove Estados norte-americanos já derrubaram essa emenda. Falo dessa liberdade total. Mostro isso — está aqui provado — numa revista que é independente, imparcial, a revista *Veja*, de 17 de agosto, deste ano.

Cabe à mulher, Sr. Presidente, assumir. E estou usando a palavra da sua filha, presente aqui, Senador Jarbas Passarinho, é moda jovem que fala, cabe à mulher assumir. E assim ela estará participando, influenciando, solucionando, quando estará pondo em ação a sua potencialidade e a sua riqueza.

O mundo de hoje está carente do quê? Está carente de amor, encarnado na realidade da vida. O mundo de hoje tem sido muito competitivo, numa competição não esportiva, mas competição de sobrevivência, que gera reações dos mais variados matizes. E é de pensadores do quilate de Arnold Toynbee e Theilhard de Chardin a afirmação de que, para dar frutos positivos à mutação que está em curso, a ordem da dominação terá que ser substituída pela ordem do amor, que com o seu trabalho e participação, banidas as discriminações, barreiras que ainda se antepõem à plenitude de suas realizações, voltem as mulheres, todas as mulheres, a colocar o amor no coração do mundo.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — De acordo com as normas adotadas por esta Comissão, as conferencistas falarão sucessivamente para depois, então, haver margem para os debates que forem julgados oportunos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Pois não, com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Gostaria de, nesta oportunidade, explicar a V. Ex.<sup>a</sup> as dificuldades que são inerentes à nossa presença aqui na Comissão.

A Deputada Dulce Salles Cunha Braga, que tem uma larga experiência de mandatos parlamentares, sabe bem que nós vivemos, aqui, até, às vezes, tentando transgredir a impossibilidade de ubiquidade. No momento, eu deveria estar na Comissão de Educação, como também o Senador Otto Lehmann; e dentro de 15 minutos, sendo eu Relator na Comissão de Legislação Social, deverei relatar sete projetos.

Isso me fará, Sr. Presidente, constrangidamente, ter de retirar-me. Mas, a explicação se impõe para que não se infira daí que estou discriminando minha própria mulher e a segunda conferencista, por não poder ouvi-las.

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Tenho a honra, agora, de conceder a palavra à Prof.<sup>a</sup> Hermínia Maria Fernandes Luna.

A SRA. HERMÍNIA MARIA FERNANDES LUNA — Sr. Senador Gilvan Rocha, que não está presente, Sr. Presidente Heitor Dias, minha querida amiga Deputada Lygia Lessa Bastos, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais personalidades aqui presentes, queiram acelar, inicialmente, meus cumprimentos.

Mas, antes de dar início ao meu trabalho, quero congratular-me com a minha colega e amiga, não colega Deputada, mas Prof.<sup>a</sup> Dulce Salles, pelo brilho de sua exposição e pela vivência dos problemas da mulher. Faço minhas as suas palavras — faria se pudesse — e com elas estou plenamente de acordo, principalmente nesse aspecto feminista, em que reivindicamos, realmente, os direitos da mulher, mas não naquele sentido de igualdade absoluta, e sim, como foi tão bem focalizado, aí, para que a mulher possa ter a igualdade a que faz jus. Seu trabalho é maravilhoso e, antes de qualquer coisa, quero cumprimentá-la.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Muito obrigada. E partindo de quem parte, recolho com muita satisfação suas palavras.

A SRA. HERMÍNIA MARIA FERNANDES LUNA — E vêm trazer um subsídio extraordinário, tenho certeza, a esta Comissão.

Como Assistente Social e Professora da disciplina de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social do Rio de Janeiro, desde 1946, talvez já tendo vivido metade da minha vida no trabalho social vo-

luntário, em obras de filantropia, vou abordar temas inteiramente diferentes, sob o aspecto social, porque é aquele que vivo. Não vou trazer aqui problemas, baseados apenas em leituras ou em pesquisas, vou trazer aqueles de vivência diária, do dia-a-dia de há mais de trinta anos, com as dificuldades de vida das mulheres, principalmente daquelas das classes menos favorecidas, hoje em dia.

Sabemos todos que, hoje, a mulher tem necessidade de trabalhar para trazer sua contribuição ao lar, muitas vezes por iniciativa própria, para seu sustento. A mulher que trabalha e que tem família tem um ônus pesadíssimo, qual seja o problema de onde colocar seus filhos enquanto trabalha. Então, defendo o problema da necessidade das creches, com o qual lido desde 1947, e até hoje não há nada, praticamente, governamental, de efetivo, de eficiente e de útil. As entidades filantrópicas dispõem de poucas creches. Tive o cuidado, antes de vir, de perguntar aos Diretores da Coordenação do Bem-Estar Social do Estado e do Município, e o Diretor, Dr. Vitor Alves de Brito, me informou que creches, digamos tipo pupileiras, não temos, em todo Estado do Rio de Janeiro, mais que 22, particulares, e ao todo seriam 50, em todo o Estado do Rio de Janeiro hoje, após a fusão. Por parte do Governo, podemos contar a dedo, se existem são pouquíssimas, aquelas que eles chamam de laboratório, que seriam aquelas cheias de grandes preparos, grandes apuros, como experiência, mas que de nada servem porque a utilidade é para um mínimo de pessoas.

Mas, a mulher que trabalha tem um drama tremendo; quando ela é uma mulher de recursos, ou quando tem um salário alto — o que não é muito fácil, hoje em dia — ela encontra escolas particulares, muito sofisticadas mas a altos preços, e tem condições de colocar seus filhos. Mas, a mulher, a mãe solteira — cujo número cresce cada dia mais — assim como a mulher separada, que o marido abandona, ou abandonada pelo companheiro que tem que prover a sua manutenção e também a de seus filhos, essa mulher luta com uma dificuldade tremenda: trabalhar, criar o filho, educar, prover a sua subsistência, procurar local onde colocá-los, é um drama e não se encontra. De forma que esse é um problema que trago e gostaria, depois, que fosse estudado a fundo. Temos também que pensar em esclarecer o conceito de creche, porque quando falamos em creche todos pensam, sempre, naquela creche para o lactante e até dois anos de idade. Isso não satisfaz a mulher que trabalha, porque o Estado só tem responsabilidade após a idade escolar; até o pré-escolar, a criança fica ao encargo dos pais, ou apenas da mãe, quando se trata de mãe solteira. O resultado é que causa aquele ônus tremendo.

Então, classificamos, como muitas o fazem: escola maternal, pré-primário, jardim de infância, mas temos que pensar, também nessas creches. Já agora o Governo começa a pensar no assunto e, há cerca

de seis meses, mais ou menos, como lemos no jornal, o Ministério da Educação e Cultura — e isto cabe ao nosso ilustre Senador — descobriu o pré-escolar. Ora, temos documentos que comprovam que, em 1947, já a nossa entidade cuidava do pré-escolar; logo, não foi descoberto o pré-escolar, a sua importância, a necessidade de se cuidar do pré-escolar. É importantíssimo que esse problema seja analisado, tanto que já agora o Governo está observando a necessidade de as crianças de 0 a 6 anos também serem atendidas. Mas, não adianta dar esse atendimento, tanto nas creches como na escola primária, com horário parcelado, e nós nos batemos pelo horário integral. A mulher que trabalha, em geral, é rara aquela que trabalha apenas em meio expediente, ela trabalha o dia todo. Então, o que adianta deixar uma criança de 8 às 11 ou de 8 ao meio-dia? Seria apenas o tempo de levar a criança e trazê-la, o que não resolve o problema. O importante é que seja em tempo integral.

Fiz um trabalho, aqui, sobre este assunto, e como também não é muito curto estou procurando resumir para não tomar muito tempo dos Srs. e conseguir dar a impressão, a idéia exata do problema. Temos, então, que solicitar, quando a Comissão houver por bem estudar o assunto, que se cuide que essa parte seja atendida em horário integral; que se aborde esse problema dentro das necessidades da mulher com filho em idade de zero a 6 anos.

Aproveito o ensejo para chamar a atenção para o fato de que o Estado nada tem feito pelas creches, elas são raríssimas. Então, gostaria, Sr. Senador, antes que V. Ex.<sup>a</sup> se retirasse daqui, de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para isto, de que bem ao contrário, as poucas entidades particulares que devotadamente se dedicam a esse atendimento o fazem com dificuldades. Antigamente, podíamos dizer que se fazia isso por caridade, por altruísmo, por vontade de cooperar, mas, hoje, trabalhar em entidades de filantropia é sacrifício, tal a pressão governamental contra essas entidades. Acredito que não haverá, dentro de pouco tempo, quem tenha coragem de enfrentar o problema, pois são muitas as dificuldades criadas, tentando-se burocratizar de toda forma as entidades de filantropia, as suas dirigentes que são pessoas voluntárias, de boa vontade.

Estou aqui falando, também, como Presidente da Federação de Instituições Beneficentes, que representam mais de 70 obras, dentre elas a APAE, a ABBR, a PROMATRE, a Casa de São Luiz para a Velhice, o Preventório de Santa Clara, enfim, e todas nos reunimos, constantemente, com dramas de pagamento de pessoal, dramas de diversas dificuldades outras tais como multas, despesas com papeladas, etc. Então, a tendência é quase no sentido de terminar esse atendimento.



Pergunto eu: o que seria do Brasil se todas as entidades de filantropia fechassem, de Norte a Sul, de um momento para outro? O que nós teríamos para atendimento das classes menos favorecidas? Seria o caos.

Então, é importante que os Srs. Parlamentares estudem e coopecrem conosco, para o desenvolvimento do bem-estar social, do apoio a essas entidades que estão trabalhando pela mulher, pela mãe necessitada, pela mulher que tem que trabalhar e não tem onde deixar o seu filho, e quando ainda temos outro tipo de trabalho, como para os excepcionais, pois o grande drama, o grande problema do excepcional cresce dia-a-dia. Nós que lidamos com crianças, há mais de 30 anos, estamos sentindo que a disritmia cerebral se acentua numa porcentagem pavorosa, assustadora, dia-a-dia. As neuroses se manifestam de uma forma tremenda, nas crianças, e que são reflexos, naturalmente, da vida de hoje, trepidante. Temos que pensar, na mãe que tem dificuldades de poder trabalhar para poder dar um auxílio à sua família, e porque, também, tem que cuidar do seu filho excepcional e não encontra meios, recursos.

Posso assegurar o que digo tendo em vista, como eu disse, a minha vivência; sinto-me constrangida, às vezes, com fatos como o que ocorreu, há cerca de um mês, na minha entidade, quando uma mulher ajoelhou-se a meus pés, desesperada porque não tinha onde colocar suas crianças e precisava trabalhar. É evidente, que abri um precedente e a atendi. Enfim, são dramas diários. E esse problema gera outro, que é o do menor abandonado, que cada dia cresce, aumenta, e não são trazidas as soluções indicadas, as soluções necessárias. Todo dia são criadas leis, movimentos; há, muitas vezes, a melhor boa vontade, pois se estabelecem portarias ou mesmo criam-se leis, não é preciso ter a vivência do problema, daquele drama. É preciso que se faça alguma coisa adaptável, realmente, às necessidades.

Então, estamos abordando esse problema das dificuldades da mulher, e chamamos a atenção para a importância da creche para a criança, pois só o fato de a mãe saber que seu filho está dentro de uma entidade dessa é que consegue ter ela a tranqüilidade necessária para executar seu trabalho de forma mais serena, exatamente porque deixou seu filho bem cuidado, bem guardado. E mais: vemos que nessas entidades existem recreios infantis — creches ou pré-primário — e assim seu trabalho consiste em educar, assistir e re-crear. Esse triplice aspecto diz tudo. Educar: o que é educação, no seu sentido amplo, geral? Educar, de um modo geral, é educar para a vida, assistir e atender a criança na sua saúde, na sua função, sentir através de exames psicológicos, estudos, as suas dificuldades,

as suas deficiências, que possam se apresentar. Assistir no aspecto de saúde, no aspecto de orientação, é a preparação para a escola. A criança que teve um bom início, até seis anos, ela vai para a escola com outra situação. E toda aquela criança que foi bem alimentada, desde os primeiros anos de vida, ela está preparada para ter uma vida futura melhor. Abordo a criança, por que é o cidadão de amanhã. Os Srs. Legisladores têm que pensar como todos nós, no futuro do País. Considero que todo esse drama, todo esse problema que vivemos, agora, é problema da nossa sociedade. Todos nós que temos uma parcela de responsabilidade, uma parcela de participação — e principalmente os Srs. legisladores — uma responsabilidade grande com a preparação do futuro do País, porque se continuarmos assim seremos uma geração de decadentes, físicos, mentais, morais, ainda pior do que hoje. E não é isso que nós esperamos do Brasil, nós devemos crescer, como estamos crescendo, mas crescer com equilíbrio.

Então, é um apelo que eu faço para que cuidem desse problema da infância, através da formação, da criança desde pequena, com o apoio à mulher que trabalha, porque o desespero dessas mulheres, a angústia, a emoção, a ansiedade que elas apresentam, não pode deixar de influir na ocasião da gravidez. Às vezes ela é mãe e está grávida, esperando outro filho, e esses problemas tendem a influir na gravidez, fazendo com que essas crianças sofram as conseqüências, talvez mesmo venha daí a disritmia cerebral e outras neuroses, que tanto perturbam a infância de hoje, trazendo toda essa grande delinqüência juvenil. Há poucos dias, conversando com o juiz de menores do Rio de Janeiro, disse-me ele que é tremendo o que diariamente ele enfrenta com problemas constantes da juventude transviada, exatamente pela falta de orientação.

Então, a creche tem essa importância, porque guarda a criança enquanto a mãe trabalha; guarda, orienta, cuida, trata e faz a recreação. Recrear hoje em dia é lazer, o que é importante para todos nós, principalmente para a criança. A mulher que trabalha tem que ter seu lazer, porque não se pode só pensar em trabalhar, tem que ter aquelas horas de repouso, aquelas horas de descanso, principalmente sua criança. Uma infância bem vivida, uma infância de recreação, uma infância tranqüilla, serena, ondê a criança possa ser criança, isto só pode formar um cidadão apto para enfrentar a vida. Mas isso não é possível com uma infância atribulada com problemas no lar, dificuldades, fome. Aliás, diariamente lidamos com o problema da fome, crianças que vêm famintas e eu as encaminho para uma entidade em Pati do Alferes, às vezes crianças com três ou quatro anos e que não têm peso maior que uma criança de ano e meio. Graças a Deus, entretanto, mesmo com esses problemas, desde 1948,

nunca morreu uma criança, ao contrário, a recuperação tem sido extraordinária. Mas, a fome é o grande mal da infância, os pais não têm como prover essas crianças; temos recebido crianças que só tomam água com açúcar, até certa idade.

Portanto, temos que pensar na merenda escolar, que é um mito, pois às vezes a pessoa que a recebe abre um pacote de trigo e dali voam aquelas borboletas; recebe-se um saco de fubá, e ele está cheio de caruncho. Quer dizer, não adianta muito. Não quero dizer com isso que todas as merendas escolares sejam um fracasso, mas existe muitos desses casos. Ao que parece, agora estão cuidando mais, estão melhorando.

Outro problema é quanto ao pessoal auxiliar. Não temos pessoal preparado. Há anos que lutamos com esse problema. Quando se trata de pessoal de nível universitário, pessoal de outro meio educacional, aí tudo é fácil. Mas, quando se cuida de setores de auxiliares observa-se que não há serventes auxiliares, não há preparo. Aliás, este é o grande mal do Brasil: a falta de preparo profissional. Empregos não faltam, existe bastante; o que falta é o saber trabalhar. Quando vem alguém solicitando um emprego, eu indago: O que é que você sabe fazer? Ele responde: Qualquer coisa, o que a senhora me arranjar; qualquer coisa eu faço. Aí quem fica tremendo sou eu, porque já sei que ele não sabe fazer nada, porque quem tem profissão não tem problema.

Então, seria um estudo também para formar. Existe, no Ministério do Trabalho, um setor que se chama PIPMO — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra. Mas, já tive a experiência, porque fizemos, recentemente, um curso para auxiliares de recreação. Mas, é tão burocrático, tão complicado, tão difícil, que é quase inexecutável. De forma que, para preparar a mão-de-obra, para essa gente carente, necessitada, que precisa trabalhar e que não sabe fazer nada, que temos que preparar, e a quem não se pode entregar crianças, por não ter condições de delas cuidar. Entretanto, com esse curso que estamos conseguindo realizar, a duras penas, estamos preparando cerca de 20 auxiliares. Então, foi produtivo, foi satisfatório, e o benefício foi extraordinário; essas pessoas tinham apenas o curso primário e diziam querer fazer o ginásial, mas eu disse que não havia condições de se conseguir o ginásial nessa época, em dezembro, época de férias. Mas, conseguimos e o resultado foi altamente satisfatório. Então, poderia ser aperfeiçoado esse trabalho, com menos burocracia, com menos dificuldades; ele era feito talvez no Ministério da Educação e, ultimamente — parece-me passou para o Ministério do Trabalho.

Existem, também, vários tipos de creches distritais, comunitárias, creches-lares, porque hoje em dia parece que descobriram a creche. E tivemos, há pouco tempo, um grupo de sociólogos, psicólogos, advogados, médicos, assistentes sociais, na PUC, interessados em fazer uma pesquisa sobre creches, no Rio de Janeiro, e um dos seminários foi feito com o meu grupo de trabalho. Chegamos, então, a diversas conclusões sobre o que existe e o que é necessário, realmente.

Mas, eu queria chamar a atenção dos Srs. para outro ponto. Tenho escrito — e depois vou dar ao Srs. para não tornar longo o assunto — sobre o que existe na legislação trabalhista brasileira, a respeito de empresas que contam, em seus quadros, com mais de 30 mulheres, e para aquelas que contam com mais de 16 anos de serviço, essas empresas são obrigadas a manter creches.

Esse dispositivo de lei é regulado por uma portaria do antigo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, art. 389, §§ 1.º e 2.º, que determina que a creche deve ter determinadas condições. Mas, ao que tudo indica, essa lei não está sendo cumprida, ou está havendo burla. Temos, na nossa federação, recebido várias denúncias de desvios, de não-cumprimento da lei, mas nada concreto, com dados para que eu pudesse trazer aos Srs. para investigar, porque quem fala não tem coragem de trazer o dado concreto. E como não se tem uma prova, não se pode argumentar. Mas, sabemos que não cumprem o dispositivo. Eu mesmo, investigando, apurei que muitas mães que trabalham não querem deixar seus filhos — em poucas empresas que têm creches — pela distância. Porque a mãe mora, às vezes, num subúrbio distante e vai trabalhar com o filho no braço. Ora, pegar trem, pendurada, ônibus, aguardar horas numa fila com uma criança para vir e voltar é um sacrifício para um adulto, então, podemos imaginar o que será isto para a criança. Nós, quando temos tido crianças que vêm de locais distantes, pelo serviço médico sentimos que a carência da criança é imediata: perda de peso, a criança fica em condições precaríssimas. Mas, temos uma retaguarda. Desde que comecei a trabalhar na Praia do Pinto, nesse assunto, isto em 1947, senti que havia necessidade de uma retaguarda, e no maravilhoso clima de Pati de Alferes, que é o terceiro do mundo e primeiro do Brasil, criamos um serviço para esse tipo de crianças carentes, crianças filhas de tuberculosos.

A esse respeito, nossa conduta é a seguinte: imediatamente conversamos com os pais e, quando eles concordam, mandamos a criança para lá, para uma espécie de preventório, para sua recuperação. É essa a maior satisfação da minha vida, ver que nestes quase trinta anos de Pati de Alferes já salvamos centenas de crianças de doenças tremendas. Mas, essas crianças têm um prejuízo enorme em vir e

voltar todo dia. A creche só é útil quando próxima à residência da mãe e não próxima ao local de trabalho, porque essa movimentação contínua prejudica a criança.

Então, há essa questão de convênios da empresa com as entidades. Mas, nesses convênios há burla e não se tem como comprovar. Só uma comissão daqui da Câmara ou do Senado poderia averiguar.

Aqui termino o trabalho com uma pequena sugestão, não muito direta: — esperamos que a CPI, em tão boa hora criada, por iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro — porque me parece que foi sugestão dele — que tem como Relatora a Deputada Lygia Lessa Bastos, que mais que Deputada é admirada e estimada por todas as mulheres, então, repito, esperamos que esta CPI chegue a conclusões objetivas ao estudar os problemas de deficiência de apoio à mulher, e encontre uma solução para indicar os meios, a fim de se sanar o sofrimento de tantas mulheres que vivem em estado de angústia, porque necessitam trabalhar e não têm com quem e onde deixar seus filhos.

Aqui, eu pergunto: gostaríamos de saber o que têm feito os poderes públicos neste sentido. Acho que quase nada. Bem como, se tem tido resultados positivos, a lei que determina deverem as empresas, que têm mais de 30 mulheres contratadas, instalar uma creche ou estabelecer convênios com entidades para esse fim destinadas. Este assunto eu gostaria que fosse bem estudado, porque creches bem organizadas, em outros países do mundo, têm dado um resultado extraordinário, porque cada dia mais se impõe a necessidade do trabalho da mulher. De forma que é importante que se cuide desse assunto.

Não sei se abordei todos os pontos, mas creio que os principais foram abordados, e fica aqui para a Comissão uma cópia. Agora, permito-me abordar outro assunto, que me parece de suma importância, que eu havia preparado a sua explanação, que me parece não ser tão compreensiva quanto a leitura.

**Proposição.** Elaboração de uma lei instituindo serviço cívico obrigatório para as mulheres, equiparado ao serviço militar. Seria a participação da mulher, cumprindo um dever cívico, contribuindo para o desenvolvimento e o engrandecimento do País.

**Justificativa.** A juventude traz em si um imenso potencial de possibilidades e ânsia de realizações que nem sempre é bem aproveitado. Temos certeza de que se os Srs. tivessem contacto com os problemas sociais e vissem de perto os grandes dramas que afetam a humanidade, envolvendo às vezes famílias inteiras, não ficariam indiferentes. Nas diversas calamidades públicas, que há alguns anos

abalou a comunidade — e me refiro à nossa Guanabara — em virtude das chuvas e enchentes, foi surpreendente a ação dos jovens, participando com toda a energia e o entusiasmo da mocidade. Muitos se movimentaram trazendo ajuda e acorrendo a todos os cantos, atendendo aos apelos feitos, esquecendo seus folguedos e irreverências, características da idade, para só pensar em servir e ajudar ao próximo, da melhor maneira. Entretanto, de forma desorganizada, sem preparo e orientação. Acreditamos que se fosse incluída, no currículo ginásial ou científico, uma disciplina referente à promoção do bem-estar social, com a participação direta dos jovens, através de estágios em hospitais, escolas, creches, ambulatórios, centros de puericultura, obras sociais em geral, teríamos uma nova força revigorante para o trabalho social, que resultaria em grandes benefícios para o País, pois que se tornariam cidadãos conscientes de seus deveres e obrigações, através dos ensinamentos e experiências adquiridos, o que, sem dúvida, influenciaria favoravelmente para a formação de futuras mães de família, responsáveis e capazes de influir, de forma positiva, para a educação das futuras gerações. Quantas jovens perdem seu tempo em futilidades pela falta de compreensão e conhecimento dos graves problemas que afetam o Brasil! Como exemplo citamos o Projeto Rondon, que tantos benefícios tem trazido à nossa juventude. Quando retornam, vêm com outra mentalidade, dispostos a servir, desejando ser úteis. Como professora universitária, tive oportunidade de receber vários jovens que voltavam do Projeto Rondon. Vinham com outra mentalidade. Conheciam o Brasil, os seus dramas, os seus problemas. Efetuava-se uma transformação extraordinária. Mesmo quando vão fazer o curso de serviço social elas entram com uma idéia completamente diferente. Quando chegam na terceira série, quando terminam, têm uma mentalidade diferente, uma vontade de servir.

Por isso que nos lembramos neste sentido. Assim como o serviço militar aperfeiçoa o caráter do indivíduo, influenciando favoravelmente na formação do cidadão, desenvolvendo não somente o espírito cívico-patriótico, mas também habilitando-o para profissões e atividades úteis para a comunidade, a mulher, com sua participação em programas de bem-estar social, muito teria a lucrar, seja qual for o seu meio social ou cultural.

Sugestões: que seja incluído no currículo ginásial ou científico, como condição para obtenção do respectivo diploma, para a mulher, um capítulo referente ao desenvolvimento de bem-estar social.

Não há nada que se misture com aquilo que é um tabu, desde que foi criada a primeira idéia, da nossa grande amiga Carlota Pereira de Queiroz, nossa primeira Deputada, mulher ilustre e extraordinária, que sempre me contou que na Constituinte de 34 ela já ten-

tara fazer alguma coisa nesse sentido, mas que havia sido combatida terrivelmente. Vários Deputados têm tentado. Conheço dois projetos do Deputado Nina Ribeiro nesse sentido. Mas, toda vez que se fala nesse assunto há uma reação tremenda por parte dos Srs. Deputados e Senadores, como também por parte das mulheres. É porque há uma confusão com o serviço militar, quando não é. É um serviço cívico. A mulher que for para um hospital, para uma creche, para um centro de puericultura, não vamos pensar nesta mulher como sendo de um meio social elevado, temos que pensar neste Brasil imenso, onde quase não há médicos, onde não há enfermeiras, onde há assistentes sociais. Então, essas moças que fazem pelo menos o ginásio — acho muito indicado que seja no ginásio — elas aprendem nem que seja os primeiros socorros, aprendem a lidar com crianças em centros de puericultura, aprendem noções gerais de diversos atendimentos a doentes; enfim, elas começam a formar a sua mentalidade e já trazem para sua comunidade algum apoio, algum auxílio; já vão para aquelas santas casas, aquelas entidades onde existem, fazer estágios. Já será, assim, um contingente de cooperação para aquela organização e para o meio social. Isto no Brasil inteiro, naquelas classes menos favorecidas. Trará tenho certeza, um benefício grande. Não é um serviço militar, repito, é um serviço cívico.

E aqui prossigo, para terminar: Devem constar, do ensinamento, aulas ou palestras para formação da mentalidade de ser útil e de prestar serviços, desenvolvendo espírito de comunidade, bem como um determinado número de horas de estágio em organizações assistenciais, a fim de que adquiram experiência e prática. Temos, portanto que tirar a idéia de serviço militar como o do homem, porque isso também apavora as mulheres.

Penso que, como pleiteamos igualdades de direito, igualdade de oportunidade deve caber também à mulher igualdade de deveres. Então, dever cívico e não dever militar, é evidente. Mas, em tempo de guerra a mulher terá que ir. Prestei serviços, durante a guerra, e me orgulho de ter minha carteira de reserva registrada no Ministério da Guerra. E foi para minha vida, aquele curso que fiz, como se fosse uma cortina que tivesse sido aberta, desde 1939, e foi daí que comecei a preocupar-me com a guerra e fiz o curso de samaritana, na Cruz Vermelha, com outras grandes mulheres, inclusive a senhora do Marechal Magessi que hoje é minha colega e que tem grande entusiasmo; a Zoé Chagas Freitas, senhora do Deputado Chagas Freitas, que também foi minha companheira, e tantas outras. Nós nos reunimos quase que todos os anos e sentimos que aquilo foi o ponto de partida para as nossas atividades sociais, aquela atuação nossa como preparação para a guerra. Então, dali partimos para esse trabalho, e costumamos dizer que caí num despenhadeiro, de onde não mais posso sair.

Então, é normal para a mulher que ela se prepare, socialmente, para enfrentar os problemas que, a cada dia, são maiores.

Era isto que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADALBERTO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Pois não.

O SR. ADALBERTO CAMARGO — Obrigado.

Queria congratular-me com a brilhante exposição da minha co-estaduana, Deputada Dulce Salles Cunha Braga, bem como a Dr.<sup>a</sup> Hermínio, justificando-me pela minha retirada, porque eu gostaria imensamente de continuar, aqui, para ouvir também Dona Ruth Passarinho e os demais componentes da Mesa, mas as obrigações me convocam, daí por que expresso meus cumprimentos, desejando felicidades pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Tenho a honra de conceder a palavra, neste momento, a Dr.<sup>a</sup> Ruth Passarinho. (Palmas.)

A SRA. RUTH PASSARINHO — Minhas Senhoras, meus Senhores, caro Senador Heitor Dias, que ora preside esta Comissão, querida Deputada Lygia Lessa Bastos, que acho que a cada dia que passa ela se surpreende de ver o quanto é querida e admirada por todas as mulheres deste Brasil.

Aprendi bastante, nestes poucos momentos que passamos aqui, só tenho a me congratular com todos, como expressar a felicidade de rever a cara Deputada que, aqui está representando São Paulo, Dulce Braga, conhecer dona Herminia, enfim, estar aqui para trazer, também, o meu despretençioso depoimento a esta Comissão.

Socialmente, no Brasil, destacamos três grupos de mulheres, de acordo com as suas vivências, capacitações e rendas familiares. No primeiro grupo, temos as mulheres de nível educacional baixo, semi-analfabetas ou mesmo analfabetas; no segundo grupo, mulheres de nível de escolaridade entre os I, II e III Grau que seriam o primário, o curso médio e o curso superior; já um nível educacional satisfatório, tendo em sua maioria mulheres enquadradas no II e III Graus. No terceiro grupo, temos mulheres de alto gabarito cultural e, lado a lado, com elas, mulheres de escolaridade muitas vezes desconhecidas, como por exemplo mulheres que simplesmente herdaram dos maridos suas empresas, indústrias ou ramos de comércio florescentes, sem que estivessem profissionalmente capacitadas nesses ramo, mas que souberam suprir suas próprias faltas, contratando pessoas especializadas para com elas dirigirem seus negócios.



Quanto ao nível profissional, o primeiro grupo é nulo ou superprecário, pois as pessoas ainda não tiveram oportunidade de se profissionalizarem condignamente. Temos as diaristas fabris, lojistas, empregadas domésticas, faxineiras, candidatas a manicure, digo candidatas porque elas ainda não descobriram o SESI, o SESC, onde elas pudessem tirar o seu curso.

No segundo grupo, o nível profissional é bom, embora em muitos casos deixando muito a desejar; poderiam estas mulheres, naturalmente, melhorar em muito os seus conhecimentos. Quase todas elas têm diploma de datilografia e, em sua maioria, a verdade é que elas apenas datilografam; poderiam, com um pouco de sacrifício, estudar mais, tornando-se por exemplo secretárias bilingües, fazendo cursos de extensão, para que com isso ascendessem a melhores cargos no funcionalismo público ou nas empresas privadas.

No terceiro grupo, temos grandes mulheres especializadas em profissões liberais, nas Letras, nas Artes, em pesquisas, como empresárias e como industriais.

No nível econômico, no primeiro grupo, as mulheres se mantêm com uma renda baixíssima e, quando muito, estourando nos limites do salário mínimo. Neste grupo surgem tristes casos sociais de mulheres que são convocadas ao serviço, por exemplo, apenas em épocas de safras, por este Brasil afora, sendo em seguida despedidas, afastadas dos empregos como se afastam os problemas que incomodam.

No segundo grupo, o nível econômico exige a sua participação, na maioria dos lares brasileiros, a fim de que com os seus salários, somados aos dos maridos ou companheiros, equilibrem as despesas familiares; a renda de um complementa a do outro para a satisfação das necessidades de ambos.

No terceiro grupo, o nível econômico oferece uma realização total, uma tranqüilidade, uma oportunidade de dividir, embora muitas vezes isso não seja nada usual.

No nível das aspirações, o primeiro grupo é composto de mulheres que pouco ou nada ambicionam, porque elas nada têm a perder ou ganhar, tal o seu estado de pobreza, envergonhadas.

O que as mulheres realmente desejam, nesse grupo, é uma oportunidade para trabalhar com a certeza do que já foi dito e repetido, aqui, tantas vezes, nesta Comissão, de deixarem amparados, nas horas dos seus trabalhos, os seus filhos pequenos. Acontece que elas não aspiram ao que reza o art. 379, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, que fala exatamente ao que se referiu a Professora Herminia

Faria, na criação de creches nos locais de trabalho, e que a Deputada também mencionou, quando existem mais de 30 mulheres, etc.

Pergunta-se: por quê? Exatamente, como repetiu a Professora Herminia, porque lhes é penoso levar o bebê no colo, com sacolas, no vaivém dos transportes coletivos, vencendo distâncias, preocupadas que os seus filhos levem uma cotovelada, mesmo que não seja proposital. Muito melhor seria se o art. 379 tivesse meios para realmente atender à realidade brasileira.

Seria injusto de minha parte se eu não desse, aqui, o meu testemunho do cumprimento da lei por parte de inúmeras indústrias espalhadas pelo Brasil. Permitam-me citar somente uma, de passagem, que é a Companhia de Anigagem e Tecelagem da Amazônia, em Belém do Pará, minha terra, que tem aliás um serviço social exemplar.

Quando Jarbas era Ministro do Trabalho, tive oportunidade de visitar inúmeras creches e lactários, sem avisar da minha visita.

Tive a honra de ser acompanhada, no Rio de Janeiro, por exemplo, pelas Dr.<sup>as</sup> Talita Tuddor e Mariana, que são Médicas do Trabalho. Mulheres abnegadas que honram as suas destinações. Surpreendeu-me verificar, mais de uma vez, que várias creches não chegavam a funcionar, porque os bebês ali não compareciam. Por quê? Porque as mães não levavam as crianças para lá, porque preferiam, realmente, pagar um pouco daquilo que elas recebiam e deixar os bebês com os vizinhos.

Assim, como se vê, as coisas não são fáceis. No caso das faxineiras e empregadas domésticas, por exemplo, raríssimas são as famílias que as aceitam com filhos, por melhor que elas sejam e por mais sensíveis que sejam as patroas, o máximo que acontece é que essas patroas solicitem uma vaga para essas crianças, nas casas dos Pequenos Polegares, existentes no Brasil.

Entretanto, isso é um direito de cada um; cada um é dono da sua própria casa e da sua própria vontade.

No segundo grupo, as aspirações da mulher são em nível de subsistência familiar, no desejo de se tornarem realizadas culturalmente, num desejo de aprimoramento profissional, ambição muito justa, construtiva que, conseqüentemente, lhes trará uma melhoria salarial, por merecimento, ao lado do enriquecimento dos seus currículos.

No terceiro grupo, as mulheres já têm aspirações mais altas, são mais poderosas economicamente; possuem maiores tatos; já aspiram posições políticas de âmbito social, se projetam naturalmente, e muitas vezes, acreditam em suas próprias lideranças inatas ou não.

Essas, as realidades que vimos e sentimos muito de perto. Inevavelmente, nossas leis trabalhistas são altamente protetoras no serviço da mulher e do menor. Nossos legisladores, através do nosso Código Civil, mostram claramente o desejo de preservarem, sobretudo, o bem-estar da família, núcleo de sustentação da sociedade.

Os tempos passam e, naturalmente, que hoje sentimos resquícios discriminatórios, ainda, quanto à posição da mulher, sem que entretanto estes resquícios sejam suficientemente fortes para impedir a ascensão social da mulher no meio em que vivemos.

A esta Comissão, muito lúcida, de ilustres personalidades, cabe estudar, meditar sobre tudo sobre aquilo que aqui foi dito, repetido, umas vezes com maior veemência, outras vezes com pouco de exagero, mas quase sempre plenas de realidade e de sinceridade naquilo que foi transmitido.

Somos um País em desenvolvimento, graças a Deus, e naturalmente temos que enfrentar estas transições difíceis e naturais, ao lado desse crescimento. Muito já foi feito e muito mais há que se fazer. É bom que se lute, que se levante os problemas sociais, que se fale em direitos humanos, como é moda agora, mas é melhor ainda, muito melhor, que todos nós nos conscientizemos de que criticar é muito fácil.

Ao trazer a esta Comissão, problemas, seria interessante também trazer sugestões viáveis para solucioná-los, como muitas também têm feito, ao trazerem seus depoimentos.

Uma grande conquista foi oferecida a homens e mulheres, há pouco tempo, pelo nosso Presidente Ernesto Geisel, ampliando o limite da idade máxima para inscrição em concurso público, destinado ao ingresso a empregos e cargos de serviço público federal, através da Lei n.º 6.334, de 31 de maio de 1976. A idade máxima foi fixada, então, para 50 anos, excetuando integrantes de grupos da Polícia Federal, diplomacia, Tributação, arrecadação e fiscalização.

Quantas mulheres nesta faixa etária de 40 a 50 anos se surpreendem, de repente, abandonadas por seus companheiros, chelas de filhos, muitas vezes sem ajuda de outros familiares e com a responsabilidade muito árdua de, sozinhas, virem a ser o que a lei dava ao homem, a cabeça do casal. Essas mulheres passaram a ser, então, o pai e a mãe de seus filhos. Com esta abertura, evidentemente, a que estiver capacitada será um exemplo vivo para a comunidade a que pertence, merecendo de todos nós o respeito que lhe é devido.

Nossas leis não vedam a entrada de mulheres na vida política nacional; muita gente desconhece as nossas leis, porque não tem se-

quer aquele espírito público de ler e de saber aquilo que lhe é direito, aquilo que lhe é devido; e como pedir ou requerer aquilo que pode usufruir de bem-estar social.

Certamente, é um fenômeno que ocorre e estas mulheres, em verdade, não estão bastante motivadas para estas funções políticas, públicas. Seria uma falta de conscientização para o sacrifício de não ter mais o conforto da vida própria? Seria um excesso de timidez? Seria uma falta de coragem para assumir uma atitude de posicionamento claro, aberto? Poderia ser qualquer uma dessas suposições. Mas também poderia ser pelo simples fato de que a sua atitude de mulher política não viesse a agradar o marido ou mesmo a própria família.

Exemplos de mulheres em cargos políticos temos poucos, mas bastante brilhantes; mulheres de grande valor e dignidade. Permita-me a Deputada Dulce Cunha Braga, receber esta minha homenagem, a Senhora que tão bem representa São Paulo. Temos a Deputada Dercy Furtado, do Rio Grande do Sul, uma mulher muito bem casada, que também sempre se preocupa com os problemas sociais e que há pouco, também aqui esteve nesta CPI. A Deputada Sandra Cavalcanti, do Rio de Janeiro, mulher brilhante, de inteligência lúcida e que muito tem trabalhado em favor da comunidade. A nossa querida Lygia Lessa Bastos, a quem há pouco eu dizia aqui, baixinho, que ela não sabe o quanto ela é querida e admirada pelas mulheres deste Brasil inteiro.

Então, são exemplos que ficam para estimular; é um chamado para que outras mulheres despertem e venham, também, procurar os partidos políticos, através dos quais elas podem e devem ingressar na vida política nacional.

Gostaria, também — já para concluir — de sugerir sobretudo, através da imprensa falada, o sentido simpático do mutirão, primeiramente, de pesquisadores, levando motivação a todos os bairros, cidades, Capitais, Estados da União, no sentido da educação basilar.

Primeiro: para que as pessoas tivessem as suas certidões de nascimento corretas. Tantos casos encontramos, dia-a-dia, de pessoas adultas, ilustres ou não, que nem sequer têm a sua certidão de nascimento. Muitas têm certidões razuradas que, perante a lei, não fazem fé, não têm valor, para que essas pessoas pudessem se valorizar como pessoa humana, para que essas pessoas tirassem as suas carteiras de identidade.

Tive oportunidade de conhecer, em Caxias, no Rio Grande do Sul, um homem que deveria ter seus 38 a 40 anos, um artista brilhante, que trabalha em artesanato de couro de cavalo, que ele criou — é

uma criatividade dele, belíssima — e este homem quando veio a Brasília, para fazer uma exposição, que, segundo ele me disse, quando me procurou, iria à Europa, esse homem não tinha carteira de identidade, sequer; tinha sido trazido, até aqui, ludibriado por um aproveitador dos seus trabalhos, que foi quem realmente seguiu para Londres, levando os trabalhos de Guido Freezan. E assim são muitos outros casos que encontramos no dia-a-dia.

Para as mulheres que estudam no primeiro grupo, para que elas fossem encaminhadas para o MOBRAL, para que lhes fosse facilitado o caminho do saber, com compreensão, com estímulo por parte sobretudo das donas-de-casa. Aquelas que estivessem enquadradas noutros trabalhos, então, fizessem logo as suas inscrições no INPS.

Por exemplo, permitam-me citar, como dona-de-casa que sou, muitas donas-de-casa não permitiam que suas empregadas frequentassem o MOBRAL. Por quê? Porque o MOBRAL se era de tarde atrapalhava o chazinho que ela tinha que oferecer em casa, se o MOBRAL oferecia uma aula à noite era a hora de servir o jantar. E com isso elas impediam que a sua empregada doméstica fosse ao MOBRAL. Muitas donas-de-casa, muitas talvez aqui estejam lado a lado conosco, não tiveram a preocupação ainda de inscreverem as suas empregadas domésticas no INPS. Como também tem muitas empregadas domésticas que, quando se faz a inscrição elas não querem pagar a parte delas, porque elas não têm noção nenhuma dos benefícios que elas podem receber. Sobretudo o que se nota é aquela ânsia de usufruir vantagens de imediatismo, sem pensar no futuro, sem pensar no dia de amanhã.

É preciso, então, que se esclareça as pessoas, que se dê a elas o significado disso tudo. O INPS está ruim? Já foi pior; a tendência é melhorar. Quantas pessoas, hoje em dia, sabendo se dirigir, usufruem dessa vantagem que a lei lhes faculta? Acontece que elas não sabem procurar os caminhos direito, não sabem nem dizer, às vezes, o que sentem, quando buscam o INPS.

Sugerimos que os Governos estaduais, com o auxílio, naturalmente, do Governo Federal, construam as creches, como reza o art. 379 da CLT, nas zonas de maior densidade de trabalhadores, especialmente destinadas aos filhos de mulheres empregadas, assim como nos bairros mais populosos, sem afastar a presença dos órgãos mencionados, que são a LBA, o SESI e o SESC, mas também com a maravilhosa atuação dos clubes de serviços, focalizadas e fiscalizadas, também, pelos centros de saúde estaduais. Essas creches já deveriam ser gratuitas apenas a quem dependesse exclusivamente de uma renda salário mínimo. Daí para a frente seriam pagas, deveriam ser pagas,

mesmo que simbolicamente, de acordo com os seus salários e número de familiares.

Cumpre-nos ressaltar a importância de que essas creches não viessem a se tornar apenas depósitos de crianças carentes, mas sim orientadas por mulheres capacitadas, treinadas no ensino de bons hábitos, com paciência e amor ao próximo.

Muito providencial seria se as escolas normais, por exemplo, pudessem oferecer, como habilitação opcional, a formação de educadoras para trabalho em creches, preparando as nossas jovens para o contacto directo de puericultura.

Peço permissão, neste momento, para citar Margor Hignes, em seu trabalho publicado na Revista **Diálogo**, apenas um pequenino trecho. Margor Hignes é americana e é membro de assessoramento da CARE.

Margor diz:

“A mão-de-obra do desenvolvimento, durante o próximo quarto de século” — vejam bem — “virá da actual população mundial de recém-nascidos (crianças e adolescentes). Todavia, não temos garantia de que estarão à altura da tarefa. Terão eles a saúde, a instrução, as habilidades, as atitudes sócio-culturais essenciais às responsabilidades do desenvolvimento? Para um grande número deles a resposta é não; a razão é básica. Os anos mais importantes para a criança, no que se refere ao desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional são os que decorrem até os cinco anos. Durante esses importantes anos em formação, ela é quase que exclusivamente cuidada pela mãe; e em muitas regiões do Brasil e do mundo a mãe pode não ter a capacidade de formar uma criança superior; é incapaz de chegar a isso devido à sua própria deficiência de saúde, cultura, **status**, de reconhecimento à falta de direitos legais e sociais — como já mencionel — e de igualdade económica e de independência.”

Isto é um ponto realmente importante que deveria marcar em nossos pensamentos. Seria de boa repercussão, de bom sucesso, a criação de centros comunitários, construídos e equipados também pelos governos estaduais e federal, ajudados pelas empresas, indústrias, etc., e, então, entregues à comunidade para que esta escolha um administrador para o centro, e este administrador deverá ser pago, porque do contrário ele não se interessará em levar adiante a destinação dos centros comunitários.

Nesses centros seriam oferecidos: recreio, música, ocupação, sobretudo esporte, para que todos os membros da comunidade pudessem

queimar as suas energias, no bom sentido, drenando essas atividades para que não sobrasse tempo para o que é pernicioso. Nesses centros haveria de ser ativado o artesanato vendável, típico de cada local, naturalmente usando matéria-prima que pudesse ser oferecida pelo próprio local.

Mais uma vez, seria imprescindível a presença de jovens, estudantes de II e III graus, dando cargas horárias, integradas nos seus currículos, dentro naturalmente de suas especialidades.

O Rio Grande do Sul, no tempo do professor Frederico Lamacchia, participando da Secretaria de Educação da Prefeitura, colheu frutos simplesmente maravilhosos dessa experiência.

Em Santos, São Paulo, houve também uma experiência maravilhosa, semelhante, não em centros comunitários, mas partindo da iniciativa de jovens de caráter bem formado.

Devemos procurar resultados de experiência vividas, avaliadas, copiar e adaptar, para a realidade brasileira, experiência de outros povos, semelhantes ao nosso.

Finalizando, o que poderia oferecer, num futuro próximo, o Ministério da Previdência Social, com a idéia levantada da aposentadoria para as donas-de-casa. Achamos válida a idéia. Se as donas-de-casa podem oferecer ao homem oportunidades para que eles trabalhem melhor, se realizem, construam, criem, por que então não premiar esse trabalho rotineiro, anônimo dessas mulheres com uma pequena aposentadoria, como sugeriu a Deputada Dercy Furtado?

Minhas Senhoras, meus Senhores, a vida passa, mas o pensamento de Franklin permanece lúcido “:O exercício dos direitos políticos deve sempre ter em mira não o interesse e o bem-estar particular de cada cidadão; não o interesse e o bem-estar de qualquer classe ou de um partido, mas o interesse e o bem-estar geral do Estado”.

O Prof. David MacClelland, da Universidade de Harvard, salienta:

“É impossível citar um só país em que a economia tenha se desenvolvido rapidamente, durante um longo período, sem que as mulheres tivessem sido liberadas, até certo ponto, de suas tradicionais tarefas domésticas, e sem que lhes tivesse sido permitido exercer um papel importante na sociedade, particularmente no mercado de trabalho.”

Isto o que eu tinha a dizer, com humildade e com a consciência de que todos nós temos um papel, um dever e uma obrigação a exercer na sociedade em que vivemos. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Tenho a satisfação de conceder a palavra, agora, à Psicóloga Maria Rita Seixas.

A SRA. MARIA RITA SEIXAS — Sr. Presidente, ilustre Sr. Senador Heitor Dias, nobres Deputadas Lygia Lessa Bastos e Dulce Salles Cunha, cara colega D. Hermínia Faria, porque além de profesora sou psicóloga, também; Senhores e Senhoras:

Foi com uma grande satisfação que recebemos o convite de Dona Ruth Passarinho para dividirmos com ela o tempo dessa exposição. Convictas da importância do tema Mulher, tentamos trazer o nosso ponto de vista para esta Comissão. Sabedora de que, entusiastas participantes deste debate que aqui estiveram, e tendo hoje tomado conhecimento das palavras tão brilhantes de minhas companheiras de exposição, procuraremos transmitir, de forma sucinta, algo de nossa experiência e conhecimento nessa área.

Daremos, ao tema escolhido o enfoque psicológico, uma vez que é a nossa área profissional. Abordaremos o tema: Os papéis masculinos e femininos na sociedade contemporânea. Antes de tudo, é preciso definir o que entendemos por papel. Papel, segundo Moreno, é uma unidade cultural de conduta. Unidade de conduta, porque a cada papel corresponde uma forma de ação peculiar da pessoa, que varia conforme o papel complementar. Por exemplo: com o meu filho desempenho o papel de mãe, com o meu esposo o papel de esposa.

É uma unidade cultural, porque os papéis desempenhados pelos indivíduos, além das características pessoais que possuem, são influenciados pelas normas, valores e particularidades próprias da cultura em que se estruturaram e à qual pertence o indivíduo que o desempenha. Por exemplo: o papel de esposa da mulher chinesa possui características próprias da cultura chinesa, que difere das características do papel de esposa da mulher de cultura americana, independente dos traços pessoais das mulheres, quer chinesa, quer americana, que venham a desempenhar.

Assim, um papel varia conforme a cultura em que é desempenhado e conforme o papel complementar com o qual se vincula. Ao falarmos, portanto, do papel da mulher não podemos deixar de lado o papel do homem, que é o seu complementar e vice-versa.

Por isso, embora cientes de que o objeto desta Comissão é a Mulher, ao pensarmos em falar sobre o papel da mulher casada, na sociedade, escolhemos como título “os papéis masculinos e femininos na sociedade contemporânea”, porque pensamos que toda sociedade é constituída por homens e mulheres interagentes, e que dessa interação é que vai resultar o papel de cada um.



Para entendermos, portanto, como estão organizados os papéis masculinos e femininos na família, é preciso primeiro que entendamos a estrutura da família contemporânea. Utilizaremos, para essa explanação, citações de pesquisas feitas em outros países, pois infelizmente ainda não dispomos, no Brasil, de pesquisas significativas nessa área.

Em 1921, Passon realizou uma pesquisa com famílias brancas de classe média americana, e concluiu que a família daquela época era estruturada de forma bastante racional. Diferenciava um sistema bastante integrador, em papéis bem definidos, masculinos e femininos; papéis esses que se definem pelas funções que desempenham dentro de um subsistema familiar. Ao marido cabe, então, um papel instrumental: deve assegurar o *status* da família na sociedade, mesmo que desempenhe outras funções importantes dentro da família.

Conseqüências dessa estrutura: a esposa desempenha uma função expressiva, organizacional, que mantém a integração do grupo familiar. É a estrela sociométrica da família. Sua função é desempenhada dentro da família e é excluída da vida profissional. O marido exerce autoridade na família. Este era o retrato da família americana, branca, em 1921. Mas, a sociedade evoluía, e com ela os papéis do homem e da mulher.

Pesquisas realizadas, mais ou menos, 25 anos depois, mostraram que grande porcentagem de jovens casadas, tendo crianças pequenas, ainda trabalhavam. Os Estados Unidos passaram de 30%, em 1940, a 57%, em 1964. E a França, de 49%, em 1921, a 55%, em 1970.

Rollins, pesquisando a autoridade familiar, em 1963, concluiu que a mulher continua sendo autoridade nos assuntos domésticos, enquanto ao pai cabia a autoridade dos assuntos extralair.

Mais recentemente, porém, pesquisas feitas com mulheres operárias dos Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra, mostram a crescente predominância da mulher operária na administração dos bens do casal e nas decisões financeiras.

Enquetes francesas e americanas recentes revelam que boa parte das decisões são tomadas igualmente por ambos os membros do casal, tanto em casais urbanos franceses, quanto americanos. Da mesma forma, as funções expressivas não são mais papel apenas da mulher, começaram a ser repartidas com o marido. Esta divisão das funções, entre os casais, coincide com a maior satisfação e harmonia do casal.

Esses dados, acho, podem ser confirmados por todas as pessoas que, como eu, trabalham em clínica. É muito interessante ouvir-se depoimentos de mulheres que se sentem muito infelizes, por ser impe-

didadas pelos maridos de exercerem uma profissão. E, por outro lado, a gente sentir a insatisfação de homens que, apesar da boa vontade que têm, se sentem incompletos, porque escolheram mulheres que não conseguem partilhar da sua vida profissional. Assim, nas famílias onde os dois tenham a participação profissional, os dois deveriam ter, também, um papel doméstico comum. Isto possibilita uma melhor interação, entrosamento entre o casal, na consecução de um objetivo comum. A relação conjugal passa a ter uma base colaborativa e não mais segregativa.

Assim, a família passioniana, do Século XIX, é substituída pela família colaborativa no Século XX.

Citamos esses modelos familiares não para transportá-los para a família brasileira, mas para servirem de parâmetros para análise da mesma.

Para entendermos, contudo, o papel do homem e da mulher, na família brasileira atual, se faz necessário remontarmos à família brasileira do Século XIX. Já dissemos que os papéis se modificam, conforme a cultura em que são desempenhados. Assim, eles se tornam mais complexos, conforme a sociedade a que pertencem, evoluem e se complicam.

Passemos ao retrato da família brasileira no Século XIX. A mulher casa-se por volta dos 15 ou 16 anos com um homem bem mais velho, escolhido pela família, que vai protegê-la e tratá-la como filha e senhora da casa. Desta forma, o que espera dela é obediência e eficiência nos serviços domésticos. A mulher, por sua vez, sai do julgo do pai, passa para o do esposo, e não conhece direitos, apenas obrigações, pois não aprende a ser livre; passa os dias no interior da casa a cuidar dos serviços domésticos, da educação dos filhos, deixados inteiramente à sua assistência. E não sai à rua para escolher fazenda ou modelo de vestidos, que lhes são trazidos por moleques em casa, para serem escolhidos no reduto do lar. Assim, como nos romances de José de Alencar e Dely, que lhe permitiam continuar a sonhar com o príncipe encantado, que nada tinham em comum com o marido que não haviam escolhido.

A mulher, assim, excluía de suas obrigações o companheirismo e a parceria sexual. Não se importava com a vida sexual do marido fora de casa e, a maior parte das vezes, assumia os filhos do marido, tidos fora do lar, para tratá-los e cuidá-los.

Com a modificação da economia brasileira tornou-se necessária a participação da mulher brasileira fora de casa e as portas das casas grandes tiveram que se abrir.

Com o conhecimento do mundo novo, uma percepção diferente da realidade se propôs à mulher. Para melhorar de emprego, começou a estudar, perceber e reivindicar seus direitos; escolhe, entre outras coisas, seu próprio marido, e é escolhida por ele; passa, então, a exigir reciprocidade no relacionamento, fidelidade e companheirismo. Seu papel é acrescido da dimensão política, profissional e de companheira.

Conseqüências: O homem, ao mesmo tempo que exige da mulher, atualmente, companheirismo, cultura, participação na sua vida, devido aos padrões patriarcais que recebeu e que lhe são cômodos, não assume a divisão do papel expressivo com a mulher que se sobrecarrega. Alguns, no máximo, passaram a dividir a responsabilidade da educação dos filhos. A mulher brasileira atual está, pois, sobrecarregada: ela desempenha o papel instrumental, junto com o homem, ela começou a participar do sustento da casa, mas não teve a retribuição da participação do marido nos serviços do lar.

Por outro lado, de uma relação de submissão, a mulher passou por uma relação de dominação. Então, é o que a gente vê nos movimentos, hoje, já citados pela Deputada Dulce Salles Cunha. A mulher começou a defender seus direitos de uma maneira muito violenta, antagonizando-se com o homem, o que só levaria a um conflito cada vez maior. Isso acontece por uma conseqüência histórica, porque todo ser oprimido, quando se liberta, tende a dominar ou a tentar dominar, e é isto que está acontecendo com a mulher, atualmente.

A fase de transição, portanto, é aquela em que nos encontramos e que se caracteriza por uma sobrecarga da mulher, por uma tensão no casamento, decorrente de um conflito inconsciente entre a consciência da mulher e o conservadorismo do marido que, a maior parte das vezes, até aceita, em plano racional, os novos padrões, mas emocionalmente não se encontra apto a aceitá-los na sua própria família.

A família brasileira está pois entre os dois modelos anteriormente apresentados. Infelizmente, a nossa família ainda não atingiu o plano de diálogo, o plano de troca, o plano de igualdade. A mulher se sobrecarregou com as tarefas do marido, mas não dividiu com ele as suas próprias.

Em maior número, a dissolução de casamento é prejuízo para os filhos e devido à instabilidade dos pais. É evidente que esse conflito se traduz, muitas vezes, em agressões violentas dentro do lar, e na medida em que não for solucionado continuará. Achamos com

isto que é uma fase doída, mas necessária. E diante dela, com o que expomos, não queremos dizer que a mulher deve recuar, perante essas dificuldades. Ahamos que ela deve continuar na sua luta, apesar de todas as dificuldades, pois só através do esclarecimento e conscientização através de divulgação de Comissões como estas, é que ela será ajudada na ultrapassagem dessa fase difícil, mas necessária, para chegarmos à condição de igualdade. Dizemos igualdade não no sentido em que é usado, como competição, mas no sentido de participação, homem e mulher.

Queremos terminar, portanto, congratulando-nos com a iniciativa que os organizadores desta Comissão, esperando que essa conscientização seja levada, principalmente, aos jovens que constituirão suas novas famílias. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Antes de identificar os comentadores, peço licença para solicitar, a quem deseje usar da palavra, que se restrinja ao tempo fixado pelo Regimento Interno, em face do adiantado da hora. Cada comentador terá cinco minutos para expor o seu ponto de vista.

Com a palavra o Senhor Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN — O papel do político é falar, então, tenho que dizer alguma coisa. Inicialmente, desejo pedir desculpas à Sra. Hermínia Faria Fernandes Lima e, também, à Sra. Ruth Passarinho, por não ter assistido toda sua palestra. É que tive necessidade de comparecer à Comissão de Educação e Cultura, onde eu era Relator de um projeto, que não podia ser adiado, sobretudo, porque cuidava de uma proposta para o tombamento da casa em que morreu o Duque de Caxias, e a época era certa que hoje fosse dado esse parecer. Mas vou obedecer aos cinco minutos. De forma que, também a minha intervenção não é para trazer nenhum problema novo. Desejava, apenas, cumprimentar todas as senhoras que se fizeram ouvir na manhã de hoje. Em primeiro lugar, a minha querida amiga, Deputada Dulce Salles Cunha Braga, pelo magnífico trabalho que trouxe e que vai merecer de todos nós, como todos os demais trabalhos, uma atenção toda especial, como também cumprimentá-la por esta idéia pela qual ela vem se batendo, da criação de um Ministério para assuntos da mulher.

Eu não sabia que a Deputada estava cuidando deste problema e que os Deputados homens, desde 1975, não deixaram que essa proposição saísse da Assembléia Legislativa de São Paulo, mas quero prontificar-me a trazer este assunto ao conhecimento do Senado Federal. (Palmas.) Portanto, vou aguardar que a Deputada me for-

neça elementos nesse sentido, pois gostaria de estudar o assunto. Quanto ao mais, os meus cumprimentos pelo magnífico trabalho.

As Professoras Hermínia Faria Fernandes de Lima, Ruth Passarinho e mesmo a Professora Maria Rita Seixas abordaram, umas com mais profundidade, outras com menos, este trabalho das creches da Escola Pré-primária. Preocupo-me muito com este problema. Até o Projeto n.º 1, do Senado, deste ano, é meu, no sentido de que se desse uma definição diferente ao artigo da Lei de Diretrizes e Bases que define o ensino primário, porque a Constituição Federal manda que os municípios gastem 20% de suas arrecadações com o ensino primário. Então tendo em vista que é mais difícil alterar um dispositivo constitucional, procuramos alterar um dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases para dar, ali, um conceito de ensino primário mais amplo, que abrangesse desde o ensino pré-primário até às creches, se possível.

Devo confessar que estou encontrando as maiores dificuldades no andamento dessa proposição. Justamente, essa tese que foi abordada pelas três últimas conferencistas — o problema da mulher, fora de casa, trabalhando — o problema que a mulher de recursos dispõe de meios para ter uma governante, para ter uma pagem, porque hoje a mulher quer estudar, quer trabalhar, quer participar, a mulher sem recursos precisa também de ter condição de deixar seu filho com alguém. Daí mostramos, na fundamentação do nosso projeto, que há prefeituras, evidentemente das grandes cidades, que já resolveram o problema do ensino primário e, na contingência — porque há até perda de mandato para o prefeito que não gastar aqueles 20% no ensino primário — elas têm feito uma verdadeira sofisticação no ensino primário. E, de passagem, contei, numa certa época, numa prefeitura da grande São Paulo, que até no lanche das crianças foi dado filé *mignon*, para gastar o dinheiro que o prefeito é obrigado a gastar, quando ele não podia aplicar de outra forma.

Mas, tenho encontrado pela frente a inteligência, a cultura e o saber do Senador Nelson Carneiro, ao lado da minha idéia. Já foi ela rejeitada na Comissão, depois o Senador Franco Montoro apresentou, também, um projeto nesse sentido. Então nos unimos, situação e oposição ou oposição e situação, e pedimos a volta do processo para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas, na última quarta-feira, a manifestação foi novamente contrária, apesar de termos instruído com pareceres do Conselho Federal de Educação, do Conselho Estadual de Educação e até do Tribunal de Contas da União, pedindo uma interpretação melhor para esse dispositivo da Constituição, porque problemas surgem em muitas prefeituras. Mas, não conseguimos, ainda, sensibilizar os nossos companheiros, tanto que na última

reunião da Comissão de Constituição e Justiça, para que não fosse novamente marcada com um parecer contrário a nossa proposição, pedi vistas, e acredito que esse trabalho que a Sra. acaba de fazer, assim como com os elementos que a Professora Hermínia Faria deixou, nos tragam novos subsídios para que possa eu insistir na exposição desse trabalho.

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LUNA — Neste particular, tenho mais de trinta anos de experiência e temos todos os elementos.

O SR. OTTO LEHMANN — Eu os aceitaria, com muito prazer.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Aliás, Senador, a Dra. Hermínia havia dito, antes que V. Ex.<sup>a</sup> se pronunciasse tão brilhantemente, neste momento, que ela precisaria falar com o Senador das grandes reivindicações.

O SR. OTTO LEHMANN — Então, gostaria de receber estes subsídios; vou tentar segurar um pouquinho, anti-regimentalmente, esse processo.

O que nos tem parecido é que, quando se trata de São Paulo — não temos culpa — pensam que não precisamos, mas temos lá regiões tão subdesenvolvidas como as mais subdesenvolvidas de qualquer parte do País. O litoral sul, por exemplo, precisa de tudo. Mas, quando se fala em São Paulo a preocupação é esta: vocês estão pensando em São Paulo e não no resto do Brasil. O problema, porém, é novo e está despertando o interesse de muitos.

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LUNA — São Paulo e Rio de Janeiro — permitam-me dizer — têm um problema semelhante, porque eles afluem de todos os Estados para São Paulo e Rio de Janeiro. No Rio Grande do Sul eu sei, por exemplo, que já há muita colaboração e muita melhoria.

O SR. OTTO LEHMANN — Gosto desse assunto. Visitei certa ocasião, na Alemanha, uma creche muito interessante, em Munique, onde a preocupação era precisamente esta de não desvincular a mãe do filho. Então, a creche abrigava as crianças durante o dia em que a mulher ia trabalhar ou estudar, mas obrigava a mulher a vir passar a noite com seu filho, alimentá-lo, cuidar da roupa do filho e passar os feriados, os dias em que ela não trabalhasse, com seus filhos.

São problemas que nos interessam muito. Mas, já vi que o Sr. Presidente está olhando para o relógio. A Sra. Ruth Passarinho falou nas mulheres que trabalham, às vezes, apenas em períodos de safra, e

estou fazendo, agora, a minha m6dia, porque, tamb6m, apresentei um projeto, regulamentando o problema do b6ia-fria, em que tamb6m enfrento este problema e estudo uma maneira para que elas sejam compensadas destas 6pocas em que n6o trabalham, inclusive daquele d6cimo-terceiro que esses homens ainda n6o percebem. Este projeto tamb6m est6 em andamento, ali6s este com parecer j6 favor6vel, na Comiss6o de Constitui6o e Justi6a, com vistas, para um ilustre Senador, meu colega, que deseja estudar alguns aspectos do problema, mas que n6o tem oposi6o a ele segundo me disse.

Com essas poucas palavras, apenas queria demonstrar a aten6o que dispensei a todos e pedir desculpas pela aus6ncia moment6nea, tendo em vista que n6o posso deixar de comparecer 6quela Comiss6o. Portanto, desejo felicitar a todos e cumprimentar, mais uma vez, aos organizadores, sobretudo 6 dedica6o da nossa ilustre Secret6ria e Coordenadora desses trabalhos, e tamb6m dizer a todas as conferencistas que o pequeno n6mero de pessoas aqui presente n6o deve significar, de maneira nenhuma, desaten6o. Aqueles que conhecem os parlamentos sabem que os trabalhos s6o, depois, cotejados e analisados, e que essas palestras todas figurar6o num volume que a CPI vai publicar, onde ser6 feito um resumo de tudo e aproveitadas quase todas as conclus6es que as Sras. e os Srs. conferencistas para aqui trouxeram.

Apenas, queria, com estas palavras, trazer a minha homenagem de respeito e admira6o pela colabora6o magnifica que todos prestaram. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theobaldo Barbosa.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Sr. Presidente, Sr. Relator. Eu me permitiria, Sras. Conferencistas, n6o fazer os elogios que as Sras. bem o merecem, mas — pelo adiantado da hora e em respeito aos cinco minutos que o Presidente nos d6 — desejaria entrar, assim, logo na inquiri6o.

Entendo que numa Comiss6o de Inqu6rito cabe ao inquiridor fazer a pergunta e ao depoente responder, sem que comentemos. Mas, tamb6m, eu me permitiria quebrar esta regra para fazer um coment6rio em torno principalmente do depoimento da Deputada Dulce Sa'les Cunha Braga. Todas as depoentes, at6 agora, com raras exce6es — e hoje registro a presen6a muito honrosa de Dona Ruth Passarinho — t6m insistido em que h6 discrimina6o dos homens em rela6o 6s mulheres, no que concerne ao ingresso na pol6tica partid6ria. Eu me permitiria, com a devida v6nia, discordar. N6o existe essa discrimina6o. As leis do Pa6s n6o fazem essa discrimina6o e,

na prática, elas também não existem. Passo, agora, de inquiridor para depoente, para dar um depoimento, pela experiência que tive como Secretário de Partido Político da ARENA, do meu Estado, Alagoas, um Estado muito longe de ser politizado como o seu, e depois como Presidente do Diretório Nacional, em que procurei, pessoalmente, procurei, primeiro, criar o Departamento Feminino da ARENA, dando todo o incentivo; depois procurei incentivar, também, aquelas que despontavam com certa liderança para a disputa de cargos políticos, quer de Deputado, Vereador ou Prefeito dos Municípios. Mas, qual a minha decepção. Mesmo aquelas que despontavam com maior interesse, num Estado pequeno, que vislumbra, assim, uma liderança toda especial, não conseguiam, não se estimulavam — vamos assim dizer — para a disputa dos cargos políticos. E renovei a minha decepção, porque não via restrição de parte do Diretório, de parte dos meus companheiros de Diretório, não via restrição nem discriminação por parte da sociedade, apenas as mulheres — parece-me — não se motivam muito para a política, como deviam fazê-lo e como faz a Deputada Lygia Lessa Bastos e outras colegas nossas.

De forma que — permitam-me esta reparação — não vejo essa discriminação. E aquelas mulheres que consegui que disputassem cargos políticos, especialmente os cargos de prefeito, tive a imensa felicidade de ver que elas tiveram um desempenho muito melhor do que os homens, e só foram perturbadas quando os maridos assim o queriam; porque, na verdade, quando as deixavam com maior liberdade, elas desempenhavam muito bem o papel de prefeito dos seus municípios.

Quanto à palestra de Dr.<sup>a</sup> Hermínia Faria, também, queria, em poucas palavras, aplaudir, porque tive uma participação, como Relator, numa Comissão Mista, num projeto do Governo, do reconhecimento de utilidade pública, em que, pelo contato que tive com presidentes, com diretores de instituições filantrópicas, foi uma felicidade esta oportunidade, porque conheci de perto o drama das instituições. O Governo retirou o projeto para um reestudo e, como Relator, fiz tudo para amenizar a proposição, e espero, se ela voltar, contar com o apoio da Sra., como uma líder, como estudiosa do assunto, para dar subsídios a fim de que possamos melhorar a proposição.

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LUNA — Tenho, aqui, uma notícia, publicada no dia 18, que quero entregar a V. Ex.<sup>a</sup> É assunto um pouco fora deste mês, no **Jornal do Commercio**, que é uma bomba. E vem coisa pior. De forma que, queria entregar ao Sr., já que o Sr. tocou no assunto, que não está dentro do nosso programa, e queria, também, agradecer sua participação, seu apoio, importantíssimo.



A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Vem coisa plor?

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LUNA — Vem. Tenho em minha pasta uma informação muito forte que, aqui, não é assunto para nós, mas, depois, particularmente, mostrarei, porque tenho várias cópias.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Pois não, muito obrigado. Então, para finalizar, Sr. Presidente, queria, apenas, reparar uma discriminação que foi feita pela Sra. Ruth Passarinho e por Dona Hermínia; é quando as Sras. dizem que a Deputada Lygia Lessa Bastos é admirada por todas as mulheres do Brasil. Absolutamente. Ela é admirada por todos os homens, também. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Tem a palavra o ilustre Deputado, por São Paulo, Diogo Nomura.

O SR. DIOGO NOMURA — Meu eminente Presidente Senador Heitor Dias, ilustres conferencistas, Sr. Senador, meus colegas, minhas Senhoras.

Realmente, é um motivo de grande satisfação e privilégio, assistir e participar desta Comissão, em tão boa hora inspirada pelo dinamismo desta combativa colega, dinâmica parlamentar, Deputada Lygia Lessa Bastos; e o motivo de satisfação ainda é maior, ao verificar, hoje, a presença de nossa conterrânea, nossa coestaduana, esta brilhante colega, a nossa amiga, Deputada Dulce Salles Cunha Braga, ao lado das ilustres conferencistas.

Como foi já dito, ainda há pouco, pelo Senador Otto Lehman e pelo colega Deputado Theobaldo Barbosa, é um assunto de grande interesse não só nacional, mas mundial, o problema da situação da mulher. E esta CPI, levantando, por assim dizer, o diagnóstico da situação da mulher em nossa terra, vem trazer uma grande contribuição, que não vêm naquela linha que eu, pessoalmente, acho, às vezes, ridícula, da *women's lib*, mas numa linha serena daquela tradicional atuação da mulher brasileira que, não abdicando na sua condição de dona-de-casa, de esposa e mãe, deseja se afirmar mais ainda, para participar, para cooperar nesse processo em que todos nós estamos empenhados, e precisamos mais ainda da participação da mulher, que é o desenvolvimento da nossa Pátria.

Nesse sentido, Sr. Presidente, desejo congratular-me calorosamente com todos e, especialmente, com as conferencistas, Professora Hermínia Faria, Dona Ruth Passarinho que, há longos anos, vem se dedicando na sua campanha em prol do fortalecimento do espírito comunitário; Dona Maria Rita Seixas; enfim, a todas que aqui trouxeram essa inestimável colaboração.

Dona Ruth abordou, principalmente, o setor em que é especialista. Devo dizer, Dona Ruth, que sua mensagem está sendo muito bem compreendida e, no meu Estado, verifico com entusiasmo que Dona Lila Paython Martins, a primeira dama do Estado, hoje está levando essa mensagem da Sra. para todos os municípios, com a participação efetiva do prefeito, das suas esposas e de todos os membros da comunidade, porque, realmente, é um trabalho que nós podemos, de maneira cabocla, definir como "mutirão".

É através da participação efetiva da mulher, da dona-de-casa, que poderemos, realmente, levar avante esta grande obra do fortalecimento do espírito comunitário. "Uma andorinha só não faz verão". Todas e todos nós precisamos unir-nos num mesmo propósito.

E, é também prazeroso constatarmos que esta CPI talvez não tivesse lugar se não tivéssemos, aqui, em nossa Casa, no Congresso, a Deputada Lygia Lessa Bastos, que tem, realmente, na sua atuação dinâmica, levantado teses na defesa dos direitos e do papel fundamental da mulher. E, aproveito a explanação da Professora Maria Rita, porque ela muito bem definiu o que é o papel, o papel da dona-de-casa, da esposa, de mãe, e o papel da mulher brasileira na sociedade em plena evolução, em que todos nós, também, estamos integrados.

Devo destacar, aqui, que se não fosse a presença de uma Deputada como Dulce Salles Cunha Braga, como Lygia Lessa Bastos e tantas outras, não teríamos o despertar desta consciência, porque nós homens temos a consciência mas também precisamos ser provocados nesse sentido. E é nesse aspecto que devo dizer à nossa Deputada Dulce Salles Cunha Braga, como à nossa colega Lygia Lessa Bastos, que prossigam nessa campanha em prol da maior participação da mulher no processo político brasileiro. Não é só naturalmente reivindicando ou reclamando, mas estimulando, porque a mulher, na política como participe da coisa pública, tem realmente provado, aqui, entre nós, o seu valor. E nós, aqui no Brasil, temos mulheres de alto gabarito. E, verificando o panorama mundial, poderemos constatar que o Brasil, ainda, tem muito que fazer a realizar nesse campo. A mulher, aqui, realmente ainda não está participando como devia participar, no campo da política.

Devo — conforme o Senador Otto Lehman disse — fazer a minha pequena média, porque tenho a honra de ter sido o autor de uma emenda, hoje já integrada no Código Civil Brasileiro, que é do direito da ação da mulher casada. Porque, até há pouco tempo o homem casado não precisava dar satisfações e nunca deu, talvez, à esposa, quando ele entrava com um processo, com uma ação, na Justiça, e a mulher, por seu lado, precisava de uma anuência por

escrito do marido. Então, a minha emenda dá à mulher casada o direito de ação, porque, às vezes, o marido, por circunstâncias outras, não permite que a mulher entre na Justiça com o seu direito de ação.

De maneira que me sinto satisfeito, integrado mesmo na campanha das ilustres conferencistas. E desejo, ao finalizar, render o meu preito de homenagem ao trabalho da mulher brasileira, formulando votos para que prossigam batalhando com esse espírito combativo, porque muito ainda temos que andar e realizar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Com a palavra, agora, a admirável Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, conferencistas, meus amigos, minhas amigas:

Não sendo vaidosa, não direi que estou envaldecida, mas confesso que estou muito orgulhosa de ter recebido homenagem de colegas do sexo masculino e de colegas do sexo feminino, digo colegas porque todos nós somos alunos e professores; estamos aqui ensinando uma coisa mas aprendendo muito mais. De modo que eu gostaria, também, de chamar atenção ao feitor das nossas Atas para o resumo que vou fazer.

Sob a Presidência do Senador Heitor Dias, com a presença do Deputado Theobaldo Barbosa, do Deputado Diogo Nomura, do Senador Otto Lehmann, eu gostaria de chamar a atenção de que Dona Herminia Faria falou sobre creches ou pupileiras e serviço cívico; Dona Ruth destacou três grupos de mulheres, de acordo com suas vivências, capacitações e rendas familiares, Dona Maria Rita falou sobre os papéis masculino e feminino na sociedade contemporânea; e Dona Dulce Braga falou sobre a mulher e sua participação no desenvolvimento.

Gostaria, também, de abrir um parêntese para dizer ao Senador Otto Lehmann que não estou conformada com a morosidade no andamento das proposições que apresentamos no Congresso, mas já convencida de que isso é uma praxe, e lamento, realmente, porque dois projetos de minha autoria já estão no Senado, tendo sido aprovados por unanimidade na Câmara dos Deputados e, portanto, aprovado nas três Comissões técnicas a que foram submetidos, e no Senado, estão há um ano e dois meses na gaveta dos relatores, sendo que um ameaçado de ser rejeitado, que é o que obriga o ensino de Português no ensino superior.

Chamando a atenção, apenas, para esses dois que já foram ultimados na nossa área da Câmara dos Deputados, apresentei 22 emendas ao Código Civil, principalmente no "Capítulo da Família", por sugestão de dois grupos de mulheres fabulosas, que me auxiliaram

na feitura dessas emendas. Destaco a Federação pelo processo feminino, ainda viva essa excepcional mulher que foi a Dra. Berta Lutz, e do Centro Feminino do Rio de Janeiro, que apresentou também sugestões.

Quanto ao mais, os meus amigos e as minhas amigas estão acompanhando e procuro, apenas, corresponder à confiança de vocês. O que desejo é exatamente ser um espelho volante. Não estou pendurada numa parede, estou circulando onde vocês estiverem, porque vocês me olhando estão se vendo, e se vendo estão me vendo um pouco. E, nesta altura dos acontecimentos, antes de fazer as poucas perguntas que devo fazer, gostaria de prestar uma homenagem aos esposos das que aqui compareceram, hoje: ao Dr. Roberto Braga, que está aqui presente, que é um grande incentivador de Dulce Salles Cunha Braga, e ao Senador Jarbas Passarinho, e ao esposo, que não conheço, da psicóloga Maria Rita Seixas.

Vou passar às perguntas, e gostaria que cada uma respondesse na ordem em que falaram.

Pergunto às minhas quatro amigas: quais os dispositivos que elas acham que deveriam ser alterados, em defesa da mulher?

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Apresentamos no nosso trabalho algumas sugestões, mas eu gostaria de acentuar que se nós, se esta CPI terminar, não continuar com um grupo de trabalho para a criação do Ministério feminino, as reivindicações que nós apresentamos, por causa do que foi acentuado aqui mesmo, por causa da burocracia e de tantos outros fenômenos morosos, neste momento em que o nosso mundo é de dinamismo e não de estaticismo, nós não veremos realizados e não veremos abolidas as discriminações existentes, ainda, em quase todos os campos, contra a mulher. (Palmas.)

Sabemos que aqui foram apresentadas sugestões magníficas, pois que aqui vieram mulheres de alto gabarito, e não conhecemos, particularmente, não tivemos a felicidade de acompanhar, por conseguinte, não podemos dizer diretamente este ou aquele, mas, gostaríamos que fosse dado um impulso, um certo desenvolvimento para que esta CPI não fique parada, não fique como quase todas as outras que nascem com um grande entusiasmo, mas esmorecem; que daqui surgisse um grupo de trabalho atuante, com pessoas gabaritadas em diversos setores, após a seleção do que foi, aqui, apresentado, para que se pudesse, depois, sugerir aos Srs. Parlamentares ou mesmo ao Executivo, porque os projetos que vêm do Executivo vêm com muito maior rapidez, projetos de lei que viessem para o benefício da mulher. Mas, somente depois de compilados todos os trabalhos, estudados,

analisados, é que poderíamos ter uma certeza daquilo que poderíamos sugerir.

A SRA. RUTH PASSARINHO — Gostaria de dizer que concordo plenamente com o trabalho apresentado pela Professora Dra. Ester Figueiredo Ferraz, de São Paulo, que aqui trouxe a sua magnífica colaboração nesse sentido. E, também, com o trabalho que a Deputada Lygia Lessa Bastos tem apresentado, do qual comentávamos, há pouco, a respeito destas melhorias que todos nós, homens e mulheres, desejamos para todos.

A SRA. MARIA RITA SEIXAS — Como minha colegas de exposição, acho muito importante que seja, realmente, constituído esse Ministério da Mulher, e que se dê muita ênfase à conscientização dos jovens, para que se possam constituir famílias mais equilibradas futuramente.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Vou fazer a segunda e última pergunta, porque as outras já foram respondidas por todas.

Indago se são favoráveis a um programa de esclarecimento, às camadas mais carentes, do controle da natalidade, com um planejamento mais efetivo?

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O problema é muito mais sério e muito mais difícil do que em poucas palavras poderíamos explicar. Esclarecimentos, sim, devem ser dados. Vemos que em vários países a conceituação é completamente diferente. Enquanto na Índia o problema do planejamento familiar é uma preocupação do governo, já em Israel o problema da proteção da família numerosa é que é o problema lá levantado e todas as maneiras de se proteger a mãe que tem mais de 5 ou 6 filhos, são dados. Aqui, temos também o o problema, em relação ao planejamento familiar, quando se fala apenas, no momento, de pílulas anticoncepcionais, que é completamente contrário ao critério da Igreja Católica. De forma que, esclarecimento, sim, mas é um problema complexo que deve ser muito bem estudado, ainda.

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LUNA — Concordo que se deva fazer um trabalho de esclarecimento porque no que vamos lidando com pessoas de nível de classe menos favorecidas, sentimos o grande drama de uma prole numerosa, de 7, 8 ou 9 filhos, de mães e pais completamente carentes, e que transmitem aos filhos, eles já nascem fatalmente prejudicados, e que serão futuros elementos inúteis para a sociedade. Posso citar um exemplo: há pouco tempo, há uns quatro anos, o Juiz de Menores encaminhou-me duas

crianças, filhas de pai e mãe tuberculosos, o pai sem um pulmão e a mãe precisando ir para hospital, e essas duas crianças, uma já quase à beira da tuberculose e a outra pré-tuberculosa, foram para a nossa casa de Pati de Alferes — hoje, estão um encanto, recuperadas, maravilhosas, a mãe melhorou bastante — e o resultado, meses depois, estava com um filho nos braços, criança com um subdesenvolvimento dos mais acentuados e, ainda, quando a criança não tinha dois anos, talvez menos, um segundo filho. Quer dizer, a mulher tuberculosa, o marido tuberculoso, duas crianças encaminhadas pelo Juiz de Menores, a pedido, especialmente — porque eram crianças, porque ele não tinha condições de atender, ainda era o Dr. Alírio Cavaliere — não tinha condições de atender, e que, no entretanto, pais tuberculosos o que é que podem trazer como prole, como descendência?

Então, é necessário uma orientação, um esclarecimento, e não, talvez, drasticamente, mas educar, e para as classes menos favorecidas tem que ser um esclarecimento uma educação uma maneira de tratar muito especial, porque infelizmente impera ainda a ignorância, impera ainda a superstição, imperam ainda certos problemas de religião, de que não se pode tomar esse ou aquele remédio, de não se fazer uma transfusão de sangue, enfim, certos elementos que venham a prejudicar. Então, há necessidade de um esclarecimento como, também, de um estudo — como disse a Deputada Dulce, e não devemos — eu sou católica — nos prender à ação da Igreja, quando precisamos trazer benefícios ao povo, à comunidade e ao País.

De forma que não podemos ficar presos à ação da Igreja. Agora passou o divórcio, com todo aquele problema que lutamos durante muitos anos, se é ou não benéfico. Eu, inicialmente, com a minha formação de Assistente Social, procurando defender, não era favorável há alguns anos atrás; mas analisando a sociedade, atualmente, já acho que foi um remédio salutar. Então, temos que modificar a mentalidade, de acordo com o que se vem passando, com o que nós sentimos.

Assim, acho que a Deputada Lygia Lessa Bastos enfocou bem o problema, e que há necessidade de um esclarecimento através, talvez, de um órgão de divulgação, como a televisão. Todos ouvem a televisão e seguem o que ela manda. A televisão é um órgão extraordinário como esclarecimento de massa, mas é um órgão pernicioso, também, como um órgão de perversão, quando não é bem encaminhado. Então se poderia estudar uma campanha de esclarecimento, inclusive junto aos médicos e isto é fácil de se compreender. Pai e mãe tuberculosos, um homem sem um pulmão, em situação precária,

podem conceber crianças sadias e capazes? Já nascem de forma precária e serão recuperados? É um grande problema.

A SRA. RUTH PASSARINHO — Achemos que esta Comissão pensou com muita lucidez e a ação deve vir o mais breve possível. Por exemplo, tive oportunidade, quando fui Presidente da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, de me surpreender com certo tipo de mulheres que procuravam recursos da LBA, que tinham inúmeros filhos com vários maridos; elas não tinham a menor preocupação com o futuro dessas crianças e, sim, ainda aguardavam a ajuda substancial, quer da LBA, quer do Governo, da Prefeitura ou de qualquer órgão de serviço, porque achavam que a sociedade tinha obrigação de criar o filho dela. Ela era apenas uma máquina reprodutora.

Então, a necessidade de esclarecimento é fundamental. Vai atingir, diretamente, aquele grupo que classifiquei de semi-analfabetas e analfabetas. Para elas é importantíssimo esse esclarecimento, porque elas não podem, por elas mesmas, por suas próprias inteligências, por suas deficiências, calcular ou discernir sobre aquilo que é melhor ou não para elas.

Chegamos a um ponto, na LBA, que tínhamos que dar o leite para as crianças, para o recém-nascido, já com as latas abertas, porque do contrário elas iam adiante, uma esquina, às vezes, adiante da sede da LBA, trocar aquela lata de leite por cachaça. Quer dizer, elas não têm a menor noção da responsabilidade de ter ou não o maior ou menor número de filhos. Então, acho que o esclarecimento é necessário, é substancial e é um dever público nosso.

Quanto, àquelas senhoras que classificamos no segundo e terceiro grupos, concordo plenamente com a opinião do Ministro da Saúde, que há poucos dias saiu publicada no jornal, de que o desejo do Ministério não era interferir nos lares; que nesses lares cabia, exclusivamente uma vez que houvesse discernimento, capacidade e inteligência para isso, que a decisão coubesse ao próprio casal.

A SRA. MARIA RITA SEIXAS — Penso que, em nível de esclarecimento, essas medidas devem ser tomadas, adotadas e estendidas a toda população. Agora, em nível de imposição, qualquer que ela seja, quer seja de método ou de obrigatoriedade ou não de utilização desses métodos, não posso concordar, porque acho, que isso vai contra a conscientização da família brasileira. Uma imposição que ela fosse, levaria a família àquela posição em que a gente tem que partir contra, que é a de não-conscientização mas de uma aceitação passiva de tudo que lhe é imposto.

Quero dizer à Dona Hermínia Faria que discordo quando ela diz que a posição da Igreja é contra o planejamento familiar. A Igreja não é contra um planejamento familiar, ela é contra a imposição de um planejamento familiar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heitor Dias) — Srs. conferencistas, prezados colegas do Planejamento, Ex.<sup>mas</sup> Senhoras, a mim cabe, apenas, encerrar esta reunião.

A primeira condição de quem preside é ter o senso de justiça, e é o que me cabe fazer agora; primeiro, enaltecendo, não apenas a presença mas, sobretudo, a solicitude com que essas ilustres Senhoras atenderam ao nosso convite para aqui trazerem as luzes dos seus conhecimentos, da sua experiência, da sua vivência social.

Diz a Bíblia que o homem precedeu a mulher mas a verdade é que, embora o surgimento da mulher fosse depois, esse surgimento veio como uma necessidade, ou seja, pelo reconhecimento de que o homem estava só e, conseqüentemente, incapaz de por si mesmo atender àquelas condições muitas vezes mínimas, para que desse prosseguimento ao grande milagre da criação.

Mas a verdade é que a mulher passou, na sociedade, a ocupar o primeiro lugar, na admiração que se lhe deve, no reconhecimento à sua grandeza e, sobretudo, a sua inimitável capacidade de construir.

Já disse alguém que as primeiras cartilhas se abrem nos joelhos de uma mulher. É verdade, porque a instrução começa em casa, começa com o trabalho materno, com aquele carinho e aquele desvelo, que é também inimitável. E se esta cartilha sai desse joelho materno vai para um outro, para o joelho de outra mulher, a professora, a mestra, que vai ajudar não apenas a instruir uma criança, mas a construir o próprio mundo.

E o exemplo dessas admiráveis mestras, dessas admiráveis mulheres, que quando já não podem, pelo peso dos anos, continuar a ministrar as suas aulas, ainda assim, não se desprendem dos seus alunos; elas o acompanham, na grandeza de uma prece, a rogar pelo progresso e pelo desenvolvimento de quem ajudou a instruir. E um exemplo melhor para ilustrar essa figura admirável é invocarmos, aqui, a grande mestra Gabriela Mistral, segundo a qual é dever de quem ensina fazer de cada criança o seu melhor poema.

Não sei se as mulheres se devam sentir insatisfeitas com as verdadeiras e justas honrarias que os homens sempre lhes querem prestar. Foi um grande vulto da humanidade, da altitude de Victor Hugo, quem chegou a dizer que Deus fez para o homem o trono e para a mulher o altar. Na compreensão de que o trono exalta, mas só



o altar santifica. Isso significa, se nós queremos convocar as mulheres pela sua força, que também queremos resguardá-las nas suas grandes virtudes.

Não vejo, em verdade, uma discriminação contra a mulher, em nosso País, o que pode haver será, talvez, uma convocação mal elaborada, porque a verdade é que elas têm sempre corações solícitos e ouvidos atentos, para prontas se apresentarem aos chamados maiores.

Ouvi a palestra inicial desta admirável Deputada Dulce Salles Cunha Braga, tão bem representa o seu povo e o seu Estado, que aqui teve oportunidade de se referir ao valor da mulher no desenvolvimento nacional; as minhas palavras anteriores ratificam o seu pronunciamento.

A palavra singela da experiência, nesse carinho maternal pelas coisas diretamente ligadas à vida social, da Professora Hermínia Faria Luna, que ouvimos com encantamento e com respeito, não apenas pelas sugestões que trouxe, mas pela comprovação da obra que realiza. Referiu-se ela ao valor das creches. Permitam-me, quantos me ouvem pacientemente, que eu também lhes faça uma revelação: fui Secretário da Justiça no Governo do Estado da Bahia, e até ali não se tinha cuidado desse problema na projeção que ele estava a exigir. E então me coube a honra de poder fazer construir não apenas algumas creches, exatamente para tirar-lhes aquele sentido a que se referiu a Professora Hermínia Faria, de ser um simples posto de atendimento, entre zero e 2 anos das crianças. Construí casas de crianças, exatamente para atender a uma realidade social, que marcava o meu Estado, como marca ainda todas as Unidades da Federação. Tratei de construí-las, como era do meu dever, em lugares de concentração de povo humilde, para que essas casas pudessem melhor corresponder às suas finalidades. (Palmas.)

As mães levam seus filhos pela manhã e essa casa os abriga, desde as primeiras horas do dia até tarde da noite. E a cada uma dessas crianças não falta a assistência médica especializada, assistência dentária, a nutricionista, inclusive, para que o divertimento fosse bem orientado, uma recreadora especializada.

Tratei também de outra casa para meninas problemas, que precisam ser encaradas, não porque estejam a cometer um crime, mas porque são vítimas do próprio pecado da sociedade.

A palavra desta admirável Dona Ruth Passarinho que, até pela modéstia do seu trabalho, preferiu dar à sua instituição, como se as dimensões não fossem maiores, apenas o tamanho de um dedo, a sua grande casa que é o Dedo Polegar; e que sei como ela se dedica a essa

grande obra, de corpo e alma, unindo sempre a palavra à ação, para que se possa, realmente, construir e realizar. O passado que ela fez, das camadas sociais da mulher, entre nós, ela o fez com o máximo de acuidade e perfeição, a prova de que compreende, de que interpreta, para que assim lhes possa, também, dar a solução mais adequada.

A Dona Maria Rita Seixas, cuidando pelo lado da Psicologia, mostrou, em alguns casos, a reação de alguns homens e em outros, a incompreensão também de algumas mulheres. E é por isso que seu trabalho me pareceu, também, substancial, com uma colaboração para esta CPI, que assume, com esses depoimentos e essas conferencistas, uma grande responsabilidade, para que tudo não fique apenas no silêncio do papel ou relembrado nas nossas simples e, às vezes, modestas reuniões.

Vou concluir, felicitando-me a mim mesmo, felicitando os que tomaram essa iniciativa e felicitando a própria Nação de poder contar não apenas com a presença mas com a colaboração de mulheres tão admiráveis, as que vieram hoje, as que aqui chegaram ontem e as que hão de vir amanhã, dentro da mesma finalidade desta Comissão.

E quero encerrar as minhas palavras, valendo-me das palavras da ilustre Deputada por São Paulo; inspiro-me nelas, quando ela insistiu em que o mundo está precisando, sobretudo, é de amor, para que dele possam surgir a compreensão e a fraternidade.

Li, não me lembro onde — e serão minhas últimas palavras — que quando a folha ama se faz flor, mas quando a flor adora se torna fruto. (Muito bem! Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 5 minutos.)

**16.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**15/9/77**



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

#### 16.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1977

As dez horas do dia quinze de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Luiz Vianna Filho, Benjamim Farah, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, Prisco Viana, Célio Marques Fernandes, Leônidas Sampaio, JG de Araújo Jorge e Júlio Viveiros.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, João Calmon, Otto Lehmann, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Waisman, João Menezes, Sérgio Murilo, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, determina ao Assistente seja lida a Ata da Reunião anterior que logo após, é aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convida as Senhoras Ana Oliveira, Cecília de Paula Teixeira e Lúcia Daltro de Viveiros, para tomar assento à Mesa, relacionando os principais Títulos e Trabalhos das conferencistas convidadas.

Inicialmente, a palavra é dada à Senhora Deputada Ana Oliveira, que de início agradece aqueles que lembraram do seu nome, para

depor nesta CPI. Afirma que teve contacto com o povo da região do São Francisco, onde recebeu o batismo político, nas primeiras investidas na Câmara de Vereadores de Juazeiro. Chorou com suas irmãs ribeirinhas na sua luta constante e, com aquelas que, enfrentando as asperezas dos caminhos, sorviam a poeira sufocante, verdadeiros trapos humanos, fugindo à seca inclemente do Sertão. A mulher desfrutava, então, de condições primárias, sem amparo, sem assistência, enclausurada num pequeno mundo onde mal sequer medrava uma ilusão e com a quase exclusiva finalidade de procriar.

Continuando, o Senhor Presidente Senador Gilvan Rocha, concede a palavra à Senhora Cecília de Paula Teixeira, que se dispõe, saindo de sua modéstia de doméstica, de vir depor no Congresso, trazendo suas impressões, a sua vivência, naquele problema quase trágico das domésticas do Brasil. Faz um ligeiro histórico de sua vida e da luta que tem enfrentado na esperança de ver erguida a Casa da Doméstica, que será um quartel destinado a preparar as empregadas domésticas, reeducando-as no sentido da economia do lar. Explicou, ainda, que para a concretização desse sonho que acalenta, necessária se torna a criação de creches-lares em cada bairro, e apenas desta forma se evitará a proliferação dos já afamados, "trombadinhas".

Em seguida, a palavra é dada à Senhora Lúcia Daltro de Viveiros, que afirma que a maior discriminação da mulher reside justamente no fato de a mesma não participar das elites dirigentes, não só na maioria dos países como, especialmente e em particular no Brasil. A Legião da Mulher Paraense, instituição fundada no Pará, além da parte de Assistência Social, visa, entre outros, promover a integração da mulher no processo de desenvolvimento sócio-político-econômico do Brasil.

Durante as palestras das conferencistas usaram da palavra, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Nelson Carneiro e Cattete Pinheiro e os Deputados JG de Araújo Jorge e Lygia Lessa Bastos que agradecem a todas as conferencistas pela presença tão marcante nesta Comissão, e por fim, o Senhor Presidente, comunica que o apanhamento taquigráfico da referida Reunião, será publicada em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 16.<sup>a</sup> REUNIÃO  
REALIZADA EM 15-9-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente  
Senador Gilvan Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Inicialmente, antes de começarmos a nossa reunião, desejo convidar a nobre Deputada Ana Oliveira, a Dra. Cecília de Paula Teixeira e a Dra. Lúcia Daltro Vi-veiros, que já se encontra aqui, na Mesa dos trabalhos.

Devo esclarecer que a diminuta presença de Parlamentares é devida a reunião marcada hoje, pela manhã, do Congresso Nacional, em horário que colide com a nossa reunião. Lembro, ainda, que todos os depoimentos que estão sendo tomados nesta CPI, estão sendo gravados, taquigrafados e serão enviados a todos os Parlamentares, muitos dos quais preferem, inclusive, para terem liberdade de horário para examinar os depoimentos, lê-los tranqüilamente, em horas mais permitivas, e que não sejam em horário destinado à reunião do Congresso Nacional. Enfatizo, então, que o fato de não haver presença maciça de Parlamentares não significa pouco interesse da Casa. Todos terão conhecimentos dos depoimentos e, na ocasião e discussão de relatórios, os Srs. Membros da Comissão já estarão com todos os depoimentos devidamente conhecidos.

Havendo número parlamentar, declaro aberta a Reunião.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura da Ata da Reunião anterior.

Procede-se à leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a Ata.

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação a Ata.

As Srs. Congressistas que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

De acordo com as normas regimentais desta CPI, ouviremos, hoje, depoimentos que obedecerão às normas e à tradição já firmadas por esta Comissão.

Ouviremos, inicialmente, as três depoentes, que farão uma exposição, numa média de 20 minutos cada uma, e, depois, serão inquiridas pelos membros desta referida Comissão.

Esta CPI sente-se honrada, mais uma vez, pela presença estimulante de figuras excepcionais femininas do Brasil.

Hoje, ouviremos três depoimentos da maior importância, para que esta Comissão possa se fixar em problemas que estão a afligir a mulher brasileira.

Inicialmente, ouviremos a Deputada Ana Oliveira, detentora de um admirável currículo, e que, apenas no sentido de apresentação, eu farei destaque de alguns itens.

A Sra. Deputada Ana Oliveira é Deputada há quatro legislaturas. Foi eleita como candidata do Partido da Aliança Trabalhista em 1963. Foi membro do Partido Libertador e, depois, da Aliança Renovadora Nacional. Foi Deputada na 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> legislaturas, portanto com 15 anos de atividades parlamentar, durante os quais, inclusive, representou a Assembléia da Bahia em várias reuniões nacionais e internacionais. Por decreto do Sr. Governador da Bahia, publicado no **Diário Oficial** do Estado, no dia 2-7-76, foi condecorada com a comenda "Comendador da Bahia". É, também, a Deputada Ana Oliveira, membro efetivo do Conselho Fiscal da União Parlamentar Interestadual, no Rio de Janeiro.

Portanto, com muito prazer, ouviremos, inicialmente, o depoimento da ilustre Deputada Ana Oliveira.

A SRA. ANA OLIVEIRA — Sr. Senador Gilvan Rocha, muito digno Representante de Sergipe, terra encontrada nos circunstâncias do nosso Norte e Nordeste; minha querida e particular amiga, Sra. Deputada Lygia Lessa Bastos, de valor extraordinário, atendendo, neste momento, a minha homenagem de afeto e de carinho; Sras. Conferencistas, Srs. Senadores e Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores:

Não é fácil fixar um tempo exíguo e chegar a esta Casa para falar aos Srs. Senadores e Deputados, a um Plenário — não é fácil. Mas, o sentido de brasilidade que une a todos, o sentido do dever que congrega a todos nós, faz com que cheguemos a esta Casa imbuídos não daquele desejo de extasiar aos que nos ouvem, mas de trazer uma faceta da vida da mulher nordestina, no seu vaivém, no seu sofrimento e em todas as suas lutas. Este o tema que queremos abordar.

Li alguns depoimentos de Colegas ilustres. Concordo com alguns e discordo de poucos, mas, ao fim, peço permissão para, neste momento, saudar o meu amigo, Sr. Senador Nelson Carneiro, um homem que, na sua conquista, deu a esta mulher — não para ela própria —



mas o grande ditame que a mulher brasileira precisava para a regulamentação da sua vida a dois.

Então meus amigos, começarei as minhas desativadas palavras — porque escritas de anteontem à noite para ontem que foi o tempo que me deram. Preparem-se para serem beligerantes e ouçam por favor não a mim, uma Deputada, mas uma mulher que veio da Bahia.

Sr. Senador,

Recebi como uma honraria o convite para, perante esta digna CPI, externar a minha opinião sobre a situação da mulher em todos os setores das atividades humanas.

Damas ilustres, insignes representantes da mulher num alevantado esplendor de cultura e na pujança de argumentos esposados já se fizeram ouvir sob os toques festivos dos aplausos de todos nesta Casa e, muito em particular da Mesa Diretora, que vem dando um estímulo substancial a todas aquelas que chegam aqui para expressar um ponto de vista, para defender este ponto de vista.

Ocupando, hoje, esta tribuna, expressa-se um hiato, uma pausa, na relação de conferencistas, porque como humilde representante do povo baiano na Assembléa Legislativa, jamais ousarei impressionar a Vossas Excelências e, confesso francamente, creio que a escolha do meu nome é mais uma homenagem prestada à Bahia, terra de tradição, de luta e de civismo, onde o resplendor do verde de suas esmeraldas se mescla ao potencial econômico do ouro negro, oferenda do seu subsolo.

Bahia, entrelaçamento de todas as raças, amálgama de todas as crenças e onde os “terreiros” batem os atabaques em homenagem ao Senhor do Bonfim e enviam suas mãos de sangue ataviadas para a lavagem da escadaria do templo da Sagrada Colina.

Bahia das ladeiras, dos preços senhoriais, dos pregões e da brisa constante que o mar sopra sobre os antiplanos.

De qualquer maneira, menor não é o meu agradecimento a V. Ex.<sup>as</sup> e, dentro de minhas limitadas possibilidades, farei a minha confissão de fé sobre o que possa saber neste momento e sobre o que tenho a propor no debate desta insigne Comissão.

#### “NÃO SOU FEMINISTA EXALTADA”

No início de minha vida política, como Vereadora; em 1933, quando, realmente, a mulher era duramente inferiorizada, quando se lhe negava o direito de participar lado a lado ao homem das várias atividades e limitada quase que às chamadas prendas domésticas, tive

oportunidade de fazer sentir a minha revolta e de batalhar pelos direitos que lhe eram negados.

Ao contacto com o povo da região do São Francisco onde recebi o batismo político nas primeiras investidas na Câmara de Vereadores de Juazeiro, chorei com as minhas irmãs ribeirinhas na sua luta constantes dos misteres da lavadeiras ou no amanho da pequena lavoura de subsistência e com aquelas que, enfrentando as asperezas dos caminhos, sorviam a poeira sufocante e partiam, silentes, verdadeiros trapos humanos, fugindo à seca inclemente do sertão adusto do Nordeste.

A mulher desfrutava, então, de condições primárias, sem amparo, sem assistência, sem instrução, enclausurada num pequeno mundo onde nem sequer medrava uma ilusão e com a quase exclusiva finalidade de procriar.

Mas, pouco a pouco, a mulher conquistou, a duras penas, situação mais humana, mais condigna, integrando-se em alguns setores da atividade.

Ela despertou os novos companheiros; ela despertou os povos, reclamou direitos, porflou para revelar as suas possibilidades, mostrou de quanto é capaz.

Não desfraldo a bandeira de igualdade de sexo, porque não pode haver igualdade entre seres biologicamente diferenciados.

Considero, hoje, impróprio o conceito de emancipação da mulher.

Emancipar é tornar independente, é dar liberdade e, constitucionalmente, a mulher deve fruir os mesmos direitos assegurados ao homem com a contraprestação dos mesmos deveres.

Numa análise serena, sem preconceito, observa-se que a mulher, hoje, tem as portas abertas às profissões liberais.

Médicas, advogadas, químicas, engenheiras, farmacêuticas, assistentes sociais, sociólogas, etc., são uma constante em todo o mundo, e posso asseverar que, no Brasil, essas profissionais liberais superaram os índices de muitos países, na faixa dos desenvolvidos.

No magistério a mulher é ponto alto e até preferida ao velho mestre. Só no ensino superior é que existe uma discrepância cujas origens não são ainda perfeitamente esclarecidas.

Na magistratura, nas artes, ciências, no comércio, na indústria, a participação da mulher é notória.

Até mesmo na Polícia, serviço considerado como de grande risco de vida e de contacto com o submundo social, a mulher procura o

lugar ao sol, como demonstra rescente concurso para Delegados e Comissários, em Salvador, no qual obteve excelentes índices de aprovação, inclusive a obtenção do primeiro lugar.

Na política, em que pese a opinião de líderes feministas, não me parece haver restrição à mulher.

O que ocorre é que ela, por falta de conscientização ou politização, é omissa, com raras exceções, aos ideais políticos.

Na Bahia, exemplificando, e creio que a situação é similar em outros Estados da Federação, há prefeitas, inumeras vereadoras e, numa demonstração de capacidade de espírito público, uma Secretária de Estado, na pessoa de D. Maria Yvette Oliveira que, à frente da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, realiza uma obra admirável, sobretudo no que diz respeito ao programa de atendimento às populações migrantes, com a iniciativa de promoção de cursos para a clientela feminina.

Infelizmente, na Assembléia Legislativa sou a única representante feminina, mas outras figuras destacadas já brilharam no legislativo baiano.

No Congresso Nacional, o maior estímulo à mulher na arte da política é, sem dúvida, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Lygia Lessa Bastos, digna Relatora desta Comissão, que, com raro fulgor, honra os Anais da nossa Casa Magna.

Assim, insisto, o que existe, na realidade, é pouca motivação da mulher para a política. É necessário que ela desperte, que se fascine e que se arregimente para disputa de cargos eletivos, já que integra 50% do eleitorado brasileiro, embora restrições lhe sejam impostas como a ascensão a postos ministeriais.

Seria assim, oportuno, que partisse daqui, com o apoio desta Douta Comissão, um apelo ao futuro Presidente da República para ensejar a colaboração das mulheres no primeiro escalão da Administração Federal. Não seria, é preciso ficar bem claro, a criação de um Ministério para uma mulher. Seria a convocação da mulher para integrar o Ministério, podendo-lhe ser confiado o da Saúde, se o Governo sentisse que na área existe uma médica tão capaz como o mais capaz dos médicos, ou da Educação, se no setor educacional há uma mulher com credenciais para ocupar a direção desse importante Ministério.

Vejam os Srs., que quero uma mulher participando. Eu não quero a mulher com a diferenciação daquilo que, há anos, se vem planejando, igualdade.

Não existe um Ministério para o homem, também não quero um Ministério para a mulher. Quero um Ministério dirigido por uma mulher. Para isto eu batalharei, eu lutarei, eu pedirei e baterei às portas mais altas. Na minha lista, encabeçando o nome de dezenas e de centenas, eu levarei sempre esta abnegada Parlamentar que é Lygia Lessa.

Quando a mulher, embora ainda timidamente, já vem participando da vida pública, quer como vereadora, prefeita, deputada, secretária de Estado, integrante do Magistério, da Magistratura e da Segurança, é justo que se lhe ofereça uma oportunidade maior que seria a de participar do Governo Federal na condição de Ministro de Estado.

Paralelamente a esta situação em que a mulher já se tornou elemento econômico-social atuante, há focos de resistência, redutos de preconceitos, bastiões de incompreensões, obstáculos ainda intransponíveis que desafiam, num esforço ingente, para que ela possa alcançar a plenitude de ação e oferecer suas reservas de capacitação, de livre iniciativa e desfrutar, ombro a ombro, dos mesmos interesses do homem.

Dessas barreiras, na impossibilidade de comentá-las todas, limito-me ao exame de uma que constitui uma verdadeira injustiça, uma gritante espoliação da mulher.

Quero me referir à disparidade salarial entre o homem e a mulher.

Em nome de um falso pretexto de "sexo fraco", sob a alegação obscura de que a mulher não tem o momento da autoridade, com a iníqua observação de que o sexo feminino está na dependência de periódicas manifestações fisiológicas de que lhe são peculiares, sob o argumento, pasmem Vossas Excelências, de que a gravidez é equivalente a "uma doença", geralmente o salário oferecido a uma mulher é bem inferior ao do homem, em idênticas condições de trabalho, com as mesmas responsabilidades e sujeitas à cota comum de produção.

De um modo geral este comportamento é o predominante em todas as modalidades de trabalho, sobretudo o chamado assalariado.

Concomitantemente a este expediente de aviltamento do trabalho feminino, há cerceamento de oferta e até mesmo recusa de sua mão-de-obra.

E, quando as portas lhes são abertas, preferencialmente, isso já faz parte de um plano para a diminuição de gastos nas folhas de pa-

gamento. Conseqüentemente, diminuição na declaração de Imposto de Renda, para ficar mais claro.

Ademais, o trabalho da mulher é desestimulante porque se nega acesso a cargo de chefias ou de funções qualificadas. Paradoxo irritante porque ela já traz do lar a experiência de organização, de supervisão, de resistência e de pronta iniciativa.

Estatísticas oficiais revelam que no Brasil, em relação à força-trabalho, 69,1% são do sexo masculino em contraposição a 30,9% do sexo feminino.

Quando da celebração do Ano Internacional da Mulher, há cerca de dois anos, o Secretário Geral da ONU declarara que metade da população mundial, constituída pelo grupo de mulheres, vivia em subdesenvolvimento por falta de participação, em condições equiparadas, em todas as atividades humanas.

Pode-se argüir que os conhecimentos da mulher são inferiores aos do homem, daí a inacessibilidade a cargos que exigem capacitação intelectual mais apurada. Aceito o argumento em relação ao interior e a determinadas zonas do País, onde o índice de instrução é bastante diferenciado nos dois sexos, conseqüente às imposições de labores domésticos que privam a mulher do acesso à escola.

Nos centros urbanos, o que se observa é que as escolas, ginásios, colégios e os chamados, e tão discriminados, "cursinhos" obtêm o índice de matrícula meio a meio, e, fato notório, o percentual de aproveitamento é mais favorável ao grupo feminino.

Neste particular, a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social da Bahia mantém diversos cursos, em convênio, e com a aprovação do programa MINTER E SUDENE, destinados à população de migrantes de baixa renda e à clientela feminina, no sentido de promover uma rápida e eficiente integração do grupo, facilitando-lhe o acesso ao mercado do trabalho.

Já proliferam, em escala bastante acentuada, os cursos universitários e de profissionalização nos seus mais diversos setores onde a mulher tem a sua presença firmada, sem vanglória, mais como realidade social e com ponderável índice de aproveitamento.

Isto nas regiões culturalizadas, onde a mulher, em conseqüência, contribui numa proporção idêntica à da sua participação no processo profissionalizante, para o trabalho da comunidade e naquele, em prol do meio social. O jornalismo, para frisar somente uma área que era privativa do homem, hoje em dia é quase que exercido por profissionais mulheres, numa ponderável proporção, já alcançando as raias da meação.

Nas áreas menos culturalizadas, ou sejam, as do nordeste agreste, onde imperam as vicissitudes das intempéries, reduzindo as pessoas à rusticidade do abandono e do desvalimento dos Poderes Públicos, se não de Deus, a mulher tem maior participação no trabalho da comunidade e na consecussão dos meios sociais de subsistência. Enfrenta ela, com o seu homem, a enxada, a foice e o facão; carrega ela, nas costas, a água buscada muitas vezes a quilômetros de distância; sofreela, com o seu homem, as agruras de impedir, com a ingestão da mandioca mal tratada, ressequida, grosseira e encardida pela secura da terra, que se colhem nas suas paredes estomocais; irriga ela, com o seu homem, a terra crestada, com o suor que exaure com as suas forças, pelo calor e o trabalho sob o sol inclemente; educa ela, com o seu homem, mais exclusivamente com o seu instinto de preservação da espécie, a prole depauperada. Finalmente, faz ela, a mulher, tudo isso, sozinha, quando o seu homem, ante a seca inclemente e ingrata, emigra para regiões onde sonha promissoras possibilidades. Aqui, nesta espécie, é ela, a mulher, quem ocupa o solo pátrio, quem o mantém, que tira da sua fraqueza as forças para a conservação da vida, no agreste, até que a natureza faça retornar as condições da habitação precária em que, anteriormente, viviam e se conformavam. Aí, volta o homem, o seu arrimo, o seu amparo, a razão da sua vida, em toda a luta de misérias e de sofrimentos próprios e da prole que carrega à sua anca.

Este o panorama da mulher nordestina, com um enfoque realístico, cru, de dissecação incruente que o ambiente lhe faculta até o dia de hoje.

Esta condição da mulher não envolve reivindicações, pois direitos não se reivindicam, mas são exercidos em sua plenitude, como todos os cidadãos, para o que os Poderes Públicos ensejam as condições necessárias, somente garantindo tal exercício através sua atividade jurisdicional.

É necessário que a mulher seja encarada, como detém sua situação real, na própria qualidade de parcela da população brasileira, de cota ponderável da sua cidadania, percebendo ela, tanto quanto todos os demais cidadãos deste País, a assistência dos Poderes Públicos de que carece para o pleno desenvolvimento da capacidade de cada um em prol das necessidades de cada qual — este o verdadeiro sentido da vida em comunidade, seja local, regional, nacional ou universal.

Isto não quer dizer que careça a mulher, só a mulher, no Nordeste, daquela assistência. Faz parte ela do imenso grupo dos desassistidos nordestinos, neles incluída a própria região "polígono das secas", que, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governo, ainda continua

naquela estagnação enorme que a caracterizava e lhe deu fama no episódio de Canudos.

Concluiria eu, neste momento, ao conclamar esta Comissão, o Senado, a Câmara dos Deputados, o Governo da República, e todas as demais forças vivas da Nação, para um trabalho em favor daqueles desassistidos e pela eliminação daquela desassistência, centuplicando todas as canalizações de recursos humanos e materiais para extinguir a divisão do Brasil em prosperidades regionais contrastantes — parodiando Euclides da Cunha — ao proclamar neste cenáculo político que encerra as tradições maiores do Estado brasileiro, que a mulher nordestina é, antes de tudo, uma forte, que não descansa na sua contribuição constante e efetiva para o progresso da Pátria comum, para o crescimento do Brasil.

Sr. Presidente, depois de concluída a minha fala, estou à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — De acordo com a praxe que temos observado nesta Comissão, ouviremos os depoimentos para, a seguir, fazermos inquirições, através dos Congressistas que assim desejarem.

Ouviremos, agora, um desses magníficos exemplos da inteligência brasileira, espontânea, atávica, Dona Cecília de Paula Teixeira.

Uma mulher quando chega numa idade onde a maioria desiste das grandes lutas, e se dispõe, saindo de sua modéstia de doméstica, profissão que exerceu durante sua vida, de vir depor no Congresso Nacional, trazendo suas impressões, sua vivência, naquele problema quase trágico das domésticas do Brasil.

Dona Cecília é uma intuitiva, é uma mulher que não concluiu nem o curso primário, mas que tem aquela vivência, aquela sabedoria interior que a tornaram uma eminente líder, em São Paulo.

Sua inteligência privilegiada fez, apesar de suas poucas letras, de Dona Cecília até uma festejada compositora.

Dona Cecília é autora de um dos hinos da inauguração de Brasília, inclusive gravado. É fundadora e primeira Presidente da Fundação Nacional da Doméstica, e é uma mulher de tamanha preocupação com os problemas da classe a que pertence, que intentou, com a ajuda de uma equipe de São Paulo, fazer uma série de entrevistas, que será lida no curso de seu debate, entrevistas obtidas com as margaridas, como são chamadas as que trabalham no Serviço de Limpeza Pública da Capital do grande Estado paulista, e também alguns depoimentos de operárias e das famigeradas bóias-frias do Brasil.

Dona Cecília falará com a espontaneidade do seu talento e com a rudeza de suas poucas letras, mas tenho a impressão de que será um dos mais valiosos depoimentos que esta Comissão ouvirá no curso de sua trajetória em busca do equacionamento dos problemas da mulher brasileira.

Ouviremos, agora, Dona Cecília de Paula Teixeira, que poderá falar sentada, inclusive. (Palmas.)

A SRA. CECÍLIA DE PAULA TEIXEIRA — Em nome das domésticas de São Paulo e de todos os Estados do Brasil, agradeço esse elogio feito pelo Senador Gilvan Rocha.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores, é com bastante orgulho e respeito que aqui estou sentada, uma pequenina semente de mostarda que me considero diante das personalidades presentes.

Tenho apenas uma literatura de grupo escolar, e olha que às vezes eu ficava um mês sem ir à escola. Não por preguiça ou porque eu não quisesse. Eu não podia ir à escola porque a miséria batia dentro da nossa casa e tomava conta dela. E minha mãe, pobrezinha como era, com cinco filhos para educar, e morando num sítio, o que ainda mais dificultava nossa ida para a escola.

Naquele tempo as professoras eram raras, e iam para os sítios, para as colônias lecionar os filhos dos lavradores. Então, havia dificuldades de nós irmos para a cidade porque era muito longe, tinha onças nos matos, bois bravios soltos pelas matas e as mães não queriam arriscar a vida dos seus filhos, mandando para a cidade, andar 4 km a pé, com uma sacolinha nas costas. Mas assim mesmo elas diziam: vai com Deus.

Então, nós reuníamos um grupinho de filhos dos colonos e íamos rezando pelo caminho, aquele punhadinho de crianças: preta, branca, filho de italiano. Então, dizíamos assim: "Deus adiante, Deus atrás e nós no meio". E era verdade, Deus ia adiante, Deus vinha atrás e nós no meio. Famos e voltávamos sem nada acontecer. Nunca aconteceu nada.

Assim, graças a Deus, fiz até o terceiro ano do grupo, quando passei para o quarto ano deu a maleita, aquela doença famosa, lá em Porto Feliz. Eu sou de Porto Feliz. E minha mãe adoeceu. Então, com a maior tristeza, ela falou para mim: Cecília você não pode mais frequentar o grupo, nem tirar o diploma, porque você precisa ficar em casa para fazer o serviço de casa, enquanto seus irmãos vão trabalhar na lavoura para trazer o sustento para casa. Eu tinha dez anos apenas e já era uma senhora dona-de-casa.



Chorei demais, porque o que eu queria era estudar, ser professora. Eu achava lindo aquilo tudo. Tive sempre um espírito lúcido de grandeza, mal sabia eu o quanto tinha de sofrer por este mundo afora.

Mas então, com aquela fé que tinha eu dizia: Ah! mamãe eu queria tanto ser professora e a senhora vai me tirar da escola, e ela disse: não faz mal minha filha, você não pode ser professora, mas Deus dá seu título lá em cima. Era aquela fé que nossa mãe nos ensinava, eu já me considerava diplomada. Então, a única coisa que eu pude, foi sair de casa com onze anos para trabalhar em casa alheia, para ajudar no sustento da minha casa, e foi o diploma que minha mãe nos deu. Diploma da educação, da cultura, saber tratar as pessoas: sim senhor, não senhora. Eu aprendi esse lema, desde pequena. Eu não precisei de professora para me educar, precisei apenas para me ensinar a ler. Educação eu levava da minha casa.

Hoje em dia, tem professora de educação, eu não precisei. A minha professora de educação foram meus pais. Foi minha mãe que nos educou, ela foi a maior professora que existiu no mundo, e se hoje estou aqui falando, com esta liberdade de falar, é porque trago um diploma de dentro da minha casa, respeitando os outros. Cada um na sua categoria. Minha mãe dizia: nunca diga não a ninguém, a uma pessoa maior que você, mesmo contra você mesma — minha mãe dizia. Fale: sim senhor e sim senhora.

Até hoje, com 44 anos, já estou quase beirando os cinqüenta, eu nunca disse não para ninguém. Nem para uma criança quando fui babá. Fui babá 16 anos e numa casa apenas, sem nunca faltar um dia. Nunca dei sequer uma palmada num filho de uma patroa.

O meu patrão, Dr. Godofredo Barbosa de Freitas, da Cidade de Bragança, família tradicional de Bragança, um dia deu para mim uma referência escrita e com letras em versos. Se fosse preciso fazer umas mãos maciças, em ouro, ele deixaria as mãos da esposa dele, de qualquer, faria a mão da basinha. Mão sagrada que olhou meus filhos sem dizer um palavreado, e nunca dizer não. Faltava cozinheiro, eu ia para cozinha, faltava copeiro, eu servia a mesa. Meu patrão punha um terno ali, eu ia limpar. Eu nunca escolhi o trabalho, porque doméstica não é dizer: faço só isso; doméstica tem que fazer de tudo porque representamos a primeira dona-de-casa. Então, eu era estimada, todo mundo me queria, todo mundo queria Cecílinha pretinha, filha de Benedita de Paula Teixeira. Eles não queriam nós pela beleza, eu era feia, desde pequenininha fui feia; eles me queriam pela beleza do meu trabalho, pela educação que minha mãe tinha dado. Então, eu era uma boneca de bonita, porque todos me estimavam, aqueles brancos da minha terra, que até hoje existem para testemunhar

aquilo que falo, lá em Porto Feliz. Então, eles me adoravam, as filhas de Benedita de Paula são uma beleza menina.

Eu era uma beleza, beleza pela educação que minha mãe tinha nos dado. E assim cresci, e hoje resolvi tomar conta das domésticas, fiz-me delas presidente, assisti um conclave no Rio de Janeiro, há 15 anos atrás, onde vi uma falha, com 70 representantes de todos os Estados, todas pela JOC, foram representar as domésticas no Rio de Janeiro, eu fui de esmola representar São Paulo, como substituta, como jogador de futebol, fui de reserva, porque São Paulo tinha a verdadeira que tinha pago o conclave e eu não tinha o dinheiro para pagar, por isso fui como reserva, caso precisassem de mim, eu falaria. Mas eu já ia, feito biruta, falando sozinha pelo caminho. Eu vou falar sim, como é que não? Então a representante foi de ônibus, na caravana, eu fui no trem de segunda classe, no trem da Central, esse trem da morte, com passe de graça, mas fui. Tomei parte do conclave porque havia alojamento para as que não puderam pagar e eu estava lá, de reserva.

Então, no grande dia do conclave, na Catarina do Boré, no Alto da Boa Vista, lá no Rio de Janeiro, foi aquela beleza, uma mesa como a que nós estamos aqui, foram chamadas as primeiras oradores, primeira, segunda, terceira, quarta, até 70, todas em pé, falando. Cada uma falando coisas que não eram da nossa alçada de domésticas, não sei como elas tinham sido organizadas, preparadas. Na hora elas não sabiam o que dizer. Elas não tinham nada de cultura, nada. Uma dizia: eu quero ser doméstica porque quero imitar os Estados Unidos, porque as empregadas aqui são escravas; eu não quero porque as patroas querem mandar em nós. E outra dizia: eu quero ser como nos Estados Unidos que a gente anda de carro, dirige carro, senta na mesa com a patroa... E aquela coisa toda, aquela besteirada.

Eu ficava quieta, ali, escutando. Naturalmente como reserva, eu não tinha direito de falar. Quando vi que era um fracasso total das domésticas, aí mais me dava ainda vontade de fazer o que eu estou fazendo e vou falar para V. Ex.<sup>a</sup> Eu ali escutando, uma pobre representante, eu levantei e falei — eu sabia que os padres e as freiras não iam me chamar para falar e vi que estava acabando o conclave e eu ali sentada — e disse: eu preciso falar, e levantei a mão, mas com medo de sair expulsa dali. Perguntaram: o que voc êvai falar! Eu disse: vou falar sobre essas 70 representantes que estão aí e nada disseram. Gastaram o dinheiro de seus Estados, Piauí, Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Eu quero falar 70 x 7, porque essas 69 que estão aí não falaram nada, eu então quero falar.

Tudo isso que elas disseram nada representa para a classe doméstica, porque nós somos segunda classe e temos que continuar sendo segunda classe. Eu não quero imitar país nenhum dentro do meu Território. Porque nós temos bastante riqueza para sermos nós mesmos, dentro do nosso Brasil querido, não precisamos imitar empregadas dos Estados Unidos, de guiar carro, de sentar na mesa com a patroa, de andar de calça comprida dentro de casa, falar inglês, nem o português sabemos, quanto mais o inglês. Primeiro vamos aprender a nossa língua, o nosso idioma, tratar os nossos patrões, saber conversar com eles, saber dizer até bom-dia, que muitas empregadas não sabem dizer, para depois então aprendermos o inglês. O inglês é coqueluche obrigatória, vamos ter contato com outras línguas, mas não deixarmos a nossa para trás e falar a dos outros.

E assim eu falei, falei 1 hora e 40 minutos, não sei como é que falei, deram liberdade, eu fui a última a abrir o bocão e não parei mais. Fui falando tudo o que vou falar para V. Ex.<sup>as</sup> agora.

Eu perguntei às minhas colegas, representantes de todos os Estados, o que quer dizer uma empregada doméstica para vocês? Nosso lema é duro, nós viemos de escravos, eu sou bisneta de escravos. Mas, não vamos continuar com a escravidão, somos livres, nós não somos chicoteadas, hoje em dia, para trabalhar. Nós podemos escolher nosso trabalho. Qual de vocês aí que não tem sangue de negro nas veias, que não vem de um silêncio do passado? Levante o braço. Qual de vocês? Atire uma pedra aquela que estiver incerta do que estou falando. Todas caladas. E uma disse, a minha avó é italiana, outra, a minha avó é espanhola, e é negra, mas não quer ser preta, mas tem sangue de negro na veia, apesar de branca.

Então, eu disse, não minhas filhas, nós temos que usar o nosso uniforme porque nós somos um exército, eu considero a empregada um exército, uma colcha de retalhos. Nós somos um exército falido, um exército sem reconhecimento da própria Pátria chamada Brasil. Nós temos que nos unir por esta causa. Nós temos que começar tudo baixinho, por baixo, nós não podemos começar de lá de cima. É de baixo para cima que se começa. Temos que começar de doméstica para chegar além.

Quem sabe se nós domésticas, amanhã, seremos dignas senhoras? Nós temos que nos preparar para isso. Nós não podemos entrar assim cega, surda, muda, papando tudo e por tudo e já sentar no trono como rainha. Iremos receber nossa coroa, mas devagarzinho, aos poucos. Porque os ilustres que estão aqui em cima, estudaram. Todos não sentaram aqui no Senado por querer sentar-se. Lutaram pelos seus tronos. Então, nós domésticas se quisermos ser alguém um dia, temos que lutar pela nossa causa.

Primeiro, MOBREAL, educação, leitura; segundo, higiene, a empregada precisa; terceiro, economia, estudar economia na casa dos seus patrões. Como ser uma verdadeira doméstica? Depois da higiene, depois da leitura, depois da cultura e educação, estudar amor. Que muitas não sabem.

Tudo por quê? Elas não têm culpa, elas não têm casa. Empregada não tem um lar próprio. Tem a casa dos seus pais, as que têm pai e mãe; as que não têm, ficam debandadas por aí pelas ruas. Então é onde existe esse fraco, essa falha na classe doméstica, elas são atiradas ao léu, saem das suas terras para alcançar o objetivo maior em cidades grandes, São Paulo, Rio, agora Brasília também que está muito procurada pelas domésticas. Mas, elas vêm de mão vazia, não trazem o diploma da USP, como eu trouxe, educação de seus pais. Muitas delas são criadas na rua, mães solteiras, nem os pais conheceram. Vestem-se e vêm para São Paulo, para Rio de Janeiro, para Brasília. Primeira coisa aonde ela vai é numa agência de doméstica, procurar serviço. Chega bonitinha, enfeitadinha, ali o dono da agência não diz para ela o que eu estou dizendo aqui. De onde você veio? De onde você é? Que serviço você quer? O que é que você faz? Ela responde: Eu faço de tudo. Faz sim de tudo, ela fala. Mas ele não sabe, não procura saber nem interessa. O que ele quer é empregá-la para ganhar a taxa dela. Então ele telefona: Madame, tenho uma empregada que chegou do interior, ela é bonita, para a senhora ela está boa. Ele sabe o conteúdo de fora, mas o de dentro ele não viu. A responsabilidade da empregada ele não sabe. Faz a fichinha e lá vai ela para a casa da senhora, para casa de outros. Pergunta a patroa: Você sabe trabalhar? Sei, sim senhora. Sabe cozinhar? Sei, sim senhora. Sabe fazer arroz, feijão? Sei, sim senhora. Sabem como, há patroa que fica ali, que nem cigano, tirando as cartas delas. Sabe fazer empadinha? Sei, sim senhora. Ela não diz não, diz que sabe tudo.

Então, no dia seguinte, a patroa entrega tudo para ela. É a falha. Ela não sabe fazer nada, às vezes, nem falar no telefone. Ela põe o eco no ouvido e o que ouve na boca. E fica naquilo, o telefone toca e ela não atende. Então já foi a falha dela e da agência — por isso eu sou contra as agências. Então, justamente, é o fracasso da patroa e o da empregada. Fica três dias naquela casa. A patroa já pagou a taxa, a agência não devolve, a empregada está na rua novamente.

Novamente mais uma infeliz em busca do trabalho. Não culpo elas. Eu não precisei viver essa vida infeliz em casa dos patrões, porque com 11 anos eu já era dona-de-casa. Mas nem todas tiveram a mesma professora de uma USP como eu tive minha mãe, D. Benedita de Paula Teixeira, Deus que tenha ela nos altos. Quantas vezes

ela me batia e eu dizia: puxa vida, desejava até que minha mãe morresse, se ela morrer, eu não apanho mais. Eu peço, 70 x 7, perdão a ela, espiritualmente. Infeliz foram as pancadas que deixei de levar, talvez eu ainda fosse melhor do que sou agora.

Mas, quando criança, eu não sabia. Hoje que compreendo a vida da espiritualidade, conheço o mundo mais do que ninguém, eu sei que a pancada deve ser dada. A mãe que não tem uma USP, uma universidade para pôr os filhos, ela tem que por a universidade do chicote, se ela quiser ver um filho amanhã. Apanhei muito da minha mãe, apanhei muito em criança, mas nunca apanhei da polícia nem da justiça. Tenho o meu nome limpo nessas áreas, porque o pai que não bate no filho hoje, a polícia bate amanhã, porque a educação está contrária. Então é essa USP do lar que os filhos precisam.

Eu eetu lutando Srs. Senadores, Srs. Deputados, Ilmas. Senhoras por esta causa das domésticas. Preciso falar demais para dar explicação do porque eu criei essa Associação Nacional de Assistência às Empregadas Domésticas, sigla ANAED. Ela estender-se-á por todo o Território Nacional. Idéia que Deus me deu, sobre aquele diplominha da USP como eu falei que minha mãe me deu e Deus ajudava do outro lado, como orientador, então eu pude ser Presidente das empregadas domésticas neste conclave, com 5 representantes. Quando acabou o conclave no Rio de Janeiro, fui nomeada Presidente da Associação.

Há vinte anos, venho lutando por ela, sem conseguir nada, nada mesmo, porque, há 20 anos, no passado, cada campanha política que aparecia, lá estava eu com o livrinho nas costas, e o livro até apodrecia, acabavam as letras, eu mandava fazer outro, ficava ali, que nem o Zequinha de Abreu, com as músicas, procurando objetivo. Eu faço, aconteço, você vai... Acabava a campanha e eu, de novo, com o livrinho debaixo do braço outra vez, porque nada era feito. Vivi na ilusão todo esse tempo.

Mas não culpo ninguém, não deu tempo. Quem sabe se, àquela época, o fruto ainda estava verde? Ninguém podia comer, tinha cicuta, ninguém compreendia ninguém. Hoje, o Brasil está evoluído, porque ele é feito por nós. Então eu sinto que o Brasil evoluiu demais, a democracia. Eu me considero negra, sou negra com orgulho, representando uma raça, mas não negra por o negrume da pele, porque eu vejo a democracia alta, dentro deste Brasil querido. Ninguém fala negro por falar, fala negro porque é a cor dele, não é por desprezo nem por desdém. Existe um pouquinho de preconceito, muito escondidinho lá em baixo, isto toda a vida existiu, isto não afeta a nós. Porque, hoje em dia, a gente vê todo mundo de mãos dadas, como

tem esses emblemas nas paredes: "O Brasil é feito por nós". Acho que nós já chegamos mesmo às mãos, porque, hoje em dia, branco dá mão para preto, preto dá mão para branco, num mundo só. Todo mundo canta o Hino Nacional numa só voz; reza-se o Padre Nosso, dando as mãos, então eu acho que a democracia no Brasil existe. Eu me considero amiga de todo o mundo, não existe preconceito no Brasil, quem fala que existe, mente, é que não compreende a cultura brasileira, não existe. Com muita falhasinha, pouca coisa, mas o resto todo se considera irmão um dos outros.

Então eu quero criar essa Associação das Domésticas, Exm.<sup>as</sup> Senadores e Exm.<sup>as</sup> queridas Senhoras. Mês passado, lá na Câmara, em São Paulo, eu soube que ia haver uma palestra da CPI na sala das jovens, no MDB. Então disseram: vai lá Cecilia, quem sabe você fala qualquer coisa, está aí um grande Senador, grande mesmo, falo o nome dele, em pé, Senador Gilvan Rocha, este é um cirineu mandado por Deus, ele é o último da minha pauta, porque se eu não vencer agora, abandono a obra, abandono a cruz na estrada, porque já faz 20 anos e estou cansada. Então ele será o meu cirineu, ajudando-me a carregar essa cruz, pesada de responsabilidade, das domésticas. Eu estou aqui, devo a ele, a mocidade da CPI, devo a CPI, devo a ele, senão não estaria aqui. Passariam, quem sabe, mais 20 anos e eu não aguetando mais. Morreria sem concluir minha obra.

Eu fui no MDB e lá estavam reunidas pessoas de todas as categorias: Senadores, Deputados, numa palestra sobre a CPI e quem quisesse falar tinha liberdade de falar. Meu coração batia, parecia que queria sair fora do corpo, parecia que Deus falava nos meus ouvidos: Cecilia, fale! Eu tinha vergonha, porque não tenho diploma, não tenho categoria alta para falar ao alcance da educação de V. Ex.<sup>as</sup> O meu português é pobre, cheio de falhas, mas é sincero, ele sai do coração, jamais eu falaria uma mentira diante de V. Ex.<sup>as</sup> de tanta categoria. Porque o lema da minha casa era: apanhe mas não minta, quando fizer uma coisa, não negue, confesse contra você mesma, porque a verdade continua, a mentira tem perna curta. Jamais eu falaria uma mentira, sabendo que isto vai ser publicado no jornal.

Fui até à sala e lá estavam os debates da CPI, na sala do MDB. Depois que todos falaram, muitas pessoas, foi dada a palavra a quem quisesse falar, e eu levantei. Falei o tempo que estou falando agora porque, se me deixassem, eu amanhecia falando de tanta coisa que eu tinha para contar. A causa triste das domésticas.

Então eu falei, como oradora. Quando terminei minhas palavras, fui convidada pelo nosso querido Senador Gilvan Rocha — Deus que conceda a ele cem anos de vida — fui convidada por ele a participar

desta grande mesa do Senado. Eu achei que era demais. Pensei — meu Deus — o que é que vou dizer lá, se nem diploma de grupo tenho, só as minhas palavras que já vêm de 20 anos passados, mas me senti grande naquele dia, senti-me uma Miss Universo, quando elegia uma miss para representar o seu País, eu me senti miss desde aquele dia, vivia falando sozinha. Será que eu vou mesmo? Aprontei, tinha tudo que o Senado me daria. Não tinha nem sapato para pôr nos pés, não tinha um vestido bom para apresentar. Eu sou diarista, trabalho de diarista em casa de patrão. Quando trabalho, ganho e como; quando não trabalho, não ganho e não como. Eu tinha ficado doente, há dois meses, com essa gripe, quebrei a perna, quebrei o pé também e já fazia 6 meses que eu não era senhora de andar. Eu estava devendo à senhoria, mas como eu moro com ela há 8 anos, ela disse: “não faz mal Cecília, quando você trabalhar você me paga”. Já faz 6 meses que não pago aluguel. Então eu não estava preparada para vir aqui, mas comecei a entrar em contatos com as meninas da CPI, do Movimento Jovem do MDB, e todos me animaram. O Senador Gilvan Rocha convidou e você tem muito que falar. O Movimento Jovem do MDB me ajudou, cada um dava uma parcelazinha, uns davam 10, outros davam 20, outros 50. Assim pude me preparar. Este vestido foi uma ex-patroa. Ela sabia aonde eu ia, chamou e me deu. Outra me deu um par de meia, umas coisinhas; outra me emprestou uma malinha. Assim, hoje estou aqui orgulhosa junto de V. Ex.<sup>as</sup>

O Movimento doméstico, comof alei para V. Ex.<sup>as</sup>, do qual sou representante, e preciso falar, quer uma casa para as domésticas, porque as falhas das domésticas são demais. Temos ladras, temos mulheres de baixa categoria, tudo isso misturado com nosso nível doméstico. E essa falha por quê? Tudo por falta dessa casa. Porque só tendo um lar das domésticas, é que a classe pode evoluir. Porque eu considero as domésticas a 2.<sup>a</sup> classe depois dos patrões, porque somos responsáveis pelas suas casa e pelas suas famílias, pelos seus filhos, por suas jóias. As Sras. saem e entregam suas mansões, suas casas em nossas mãos e se não tiver um elemento capaz, de cultura e de educação, a senhora sai e pode deixar uma ladra dentro da sua casa, uma assassina dos seus filhos, uma mulher que leva seus homens, que elas não sabem quem são, elas levam para dormir na casa dos patrões. Recolhem os homens às escondidas. Eu falo porque eu sei e vi.

..  
Não estou contra elas, pelo contrário, estou a favor delas, porque até hoje ninguém deu nada para nós, nem casa. Cego tem casa e nós não temos. Existem casa do jornaleiro, casa do cego, do aleijado, etc., todos têm casas, menos as domésticas. Oonde é que está a casa

das domésticas, pergunto a V. Ex.<sup>as</sup>? É esse quartel que falta, porque essa casa poderá funcionar como escola para as domésticas. Elas serão alojadas dentro da própria casa, a nossa ANAED, Associação Nacional de Assistência aos Empregados Domésticos. Nessa casa serão, então, alojadas as domésticas. Porque tem gente que vem da Bahia, do interior, de todos os lugares, e ela irá para esse quartel doméstico. Então, ali, ela receberá, com urgência, os primeiros cursos de aperfeiçoamento da classe, para elas saberem como ser uma doméstica, uma perfeita doméstica, este é o lema. Como ser feito isto? Reeducando, ensinando que existe o MOBREAL, que é a coisa mais linda, e depois do MOBREAL, todos os requisitos de gênio de educação, formação, cultura, economia. Economia é o maior fator que a doméstica precisa saber. De amor elas não entendem também, elas pensam que amor é amar a um homem, elas não entendem o amor de mulher para mulher, elas entendem que amar é amar para casar. O amor é distribuir aquilo que temos, amando-nos uns aos outros como Deus amou. Então, justamente é este lema que eu quero ensinar, na ANAED, para as domésticas. No prazo de 3 meses, daremos a empregada um protocolo da ANAED, por etapas, formando as domésticas.

Essa casa da doméstica não será uma agência de domésticas, como disse a V. Ex.<sup>as</sup>, as patroas entrarão de sócias contribuintes, pagando uma parcela mínima mensal, ajudando a criar esse lar, que também será delas. Então, elas não terão taxa a pagar, quando elas precisarem de uma doméstica, porque elas serão sócias desse lar. Não é por causa disso que eu queira fechar todas as agências, não. Fechar as agências criminosas, que jamais pensaram que essas empregadas precisam mais que tudo — não é só ficar sentadas ali em busca do trabalho — precisam do lar, como as mães solteiras que têm seus filhos, porque as agências colocam as mães. E quem cuida dos filhos? A patroa não aceita a empregada com a criança, nem as agências aceitam. Se a empregada entra em uma agência com a criança no braço, a agência a manda embora e diz que lá eles não aceitam empregadas com crianças. Então, é onde há o crime. Muitas mães matam seus filhos, jogam no lixo, e acabam odiando o pai da criança, porque aquela criança é a desgraça dela; ela sofre por não ter aonde entrar com a criança nos braços. Justamente é nesse sentido que eu peço um lar das domésticas, para que, em cada bairro, haja uma creche, seja da ANAED, ou de outro órgão qualquer. A mãe sairá do seu lar e deixará a criança na creche, e ela irá livremente para o trabalho, educada, então, melhor ainda. Na saída ela pode pegar o filho, mas eu queria uma creche-lar, onde a criança pudesse dormir, e a mãe dormisse no emprego, para não haver essa peregrinação de sair de manhã e voltar de noite. Há patroa que tem um lugar para



as empregadas dormirem, às vezes ela não dorme devido os filhos. Então, não será mais pesado nos braços de cada mãe, o filho, não terá mais problema. A agência, escola e a casa segurará os filhos enquanto a mãe trabalha, desde recém-nascido até a idade de 8 anos, esse é o lema da ANAED. Esse filho receberá educação também, conforme a mãe irá também receber. Então, não haverá problemas mais tarde porque esse filho, estando requisitado nessa agência, recebendo orientação e educação conforme a mãe, com 8 anos ela poderá levar esse filho um homem para casa, uma criança educada, e não será um trombadinha mais tarde. Vou falar a V. Ex.as, mais tarde, sobre os trombadinhas. Os trombadinhas, quase todos são filhos de domésticas. E por que eles são trombadinhas? É porque a mãe não tem lar e o filho também não tem, e ela não tem condições de ficar em casa para educar seus filhos. Então, eles se tornam marginais, elas saem e os deixam na rua, e filho de rua o que é que dá? Ele não tem uma escola, não tem uma mãe para dar a ele um diploma da USP, como tive eu. Então, ele se cria como quer. As vezes a mãe vem para casa, às vezes não, e havendo essa creche em cada bairro para domésticas e para as crianças, tanto recebe educação a mãe como o filho. Então, o Brasil de amanhã não terá problemas judiciais com essas crianças. A maior parte é tudo filho de domésticas e de favelados. A doméstica que tem coragem de trabalhar vai morar longe, mas dá um lar para os filhos, mas as faveladas não dão. Então, eu sou contra as favelas, contra as mães faveladas, porque enquanto houver essas favelas diminutas, que não são nem casas, são caixas feitas de papel podre, demadiera. Essas mães faveladas não têm vergonha, não têm amor próprio de gerar um filho dentro daquela imundície. Vão para as maternidades ter um filho e depois colocam um ser humano dentro daquela porcaria chamada casa de favela. As do morro eu honro elas, porque elas tiveram um passado, e foram jogadas no meio do asfalto. Então, as favelas do morro têm tradições, de lá do morro desceram grandes artistas que hoje moram embaixo, no asfalto, mas elas foram levadas para o asfalto, à força, por não poderem morar aqui embaixo. Mas as favelas ralé, chão, que até hoje se deixam construir, é covardia, é preguiça, porque ela pode trabalhar como doméstica, comprar um terreno na periferia, e fazer uma casinha decente, para que o seu filho possa ter uma mesinha de madeira e possa estender o bracinho para aprender a escrever e soletrar as suas letras. As favelas não dão condições para que os filhos estudem. Então, os trombadinhas que a justiça hoje ataca, que a Polícia laça, essas infelizes crianças, lindíssimas, meninos lindos como eu vejo. Muitas vezes um trombadinha, uma criança laçada como a Justiça laça, pode sair dali um deputado, um vereador; dali pode sair até um Presidente da República. Não se

pode taxá-los como assassinos, porque assassinos são seus pais que não têm coragem de construir um lar para educá-los, e eles não têm direito à aula. Então, os favelados, nessas favelas rasteiras, que não são de morro, eles é que têm de ser caçados e laçados, para eles trabalharem, porque o Brasil é rico, tem trabalho, o Brasil não tem braços para o trabalho, não tem falta de trabalho, se não se pode trabalhar em casa tem outros trabalhos, como na lavoura, etc. Então não é preciso haver favelas, que é a vergonha brasileira. Essas favelas de chão, que entram pelas estradas afora. Quando os turistas estrangeiros entram, a primeira coisa que eles encontram são essas palhoças de índio, espalhadas por aí afora. Não sei se V. Ex.<sup>as</sup> conhecem ou já foram ver? Eu já fui ver, já tive amiga branca, bonita, que era da favela, e ela saiu da favela para ir dormir na minha casa. Ela dizia: “Aí Cecília, você tem uma caminha tão limpinha, e minha mãe não sai lá da favela, e eu gostaria de ter uma caminha tão limpinha que nem você, para dormir”. Então, toda a vida, mais de 20 anos que eu odeio a favela. Portanto, quero lutar pelas domésticas, para arrancar essas favelas do chão, porque são uma vergonha. O Brasil tem terra demais, podemos construir casinhas pequenas para que se possam alugar bem baratinho, e elas possam trabalhar. Então, V. Ex.<sup>as</sup> vão me perdoar porque isso que falo não é só por falar, é um desabafo que sinto em mim por ver a minha classe jogada ao léu, por ver nas palavras e nas manchetes de jornais: empregada ladra, empregada isto, empregada aquilo. Então, é preciso que olhem a nossa classe. Acho que daqui de Brasília eu vou levar maiores esperanças, esta Brasília, menina-moça, com apenas 17 anos que, neste Senado, me deu a oportunidade de falar. Brasília, esta cidade de concreto, esta arca de Noé, cidade futura. Vim de uma cidade de 400 anos, falar aqui numa cidade menina-moça, com apenas 17 anos, para tentar alcançar aquilo que eu não alcancei lá fora. Há 20 anos, peregrino numa cidade de 400 anos, e tenho certeza que daqui, de uma cidade-menina, levarei a verdade. Brasília é uma cidade menina-moça, com este Senado maravilhoso, com estas ilustres personalidades.

Portanto, sinto-me orgulhosa de participar deste Congresso, para falar, desculpando-me e pedindo perdão, a todos os presentes, da minha fala e dos meus erros, da minha verdade. Ajudem-me a criar essa casa das empregadas domésticas. Eu quero que me dêem a mão, sejam meus cirineus, Srs. Senadores, ajudando a criar a casa das domésticas, que aqui em Brasília também terá uma filial dessa casa, da ANAED. Essa casa-escola, de educação, de cultura, para que ninguém mais leia aquilo nos jornais e diga agora existem verdadeiras empregadas domésticas, nossas amigas. Então, ela não será mais uma empregada doméstica, será uma amiga do lar, da patroa, dos filhos;

ela cria amor, como no passado os escravos tinham amor aos seus senhores que, quando houve a abolição, muitos quiseram continuar lá dentro, mesmo como escravos, porque eram bem tratados. Então, eu quero que essas empregadas se sintam escravizadas, mas orgulhosas pelo uniforme que vestem, mas que elas possam ter um diploma na mão, um diploma de fieldade, de cultura, de conhecimento, de economia, de amor, amor de qualquer religião. Não é preciso que seja o amor católico apostólico romano, pode ser o amor de espírita, crente, de qualquer sinagoga que seja, contanto que fale em Deus, e que elas saibam o caminho certo a seguir.

Peço perdão a V. Ex.<sup>as</sup>, a essa Mesa, com ilustres Deputados e Senadores, e a todos os participantes desta digníssima sala, de onde jamais esquecerei um por um que aqui estiveram escutando minha palavra. Levo a minha lágrima para São Paulo (palmas, palmas) e a minha esperança. Volto amanhã para São Paulo, e quero falar às domésticas que, em Brasília, a nossa classe vai ser ouvida, que vamos ser verdadeiras domésticas, que vamos ter um exército, vamos ter um lar e dentro da nossa casa, vai ser hasteada uma bandeira brasileira, que até hoje não temos, porque não temos casa, não temos lar, não temos bandeira; somente temos páginas de jornais para nos chamar de ladra, de vagabunda. Mas não somos isto, somos seres humanos sem proteção. E pedi a Deus para eu não partir deste mundo sem deixar a pedra fundamental da casa da doméstica. Será aqui em Brasília. Seja lá no infinito, onde for que se alcance com os olhos, lá será fundada uma casa das domésticas. De lá ela virá para os seus lares, trabalhar honestamente, como um militar respeitando os seus generais, que são suas patroas. Ela falará outra linguagem, tratará V. Ex.<sup>as</sup> decentemente depois de cursar essa escola de educação, de preparação, de como ser uma doméstica. Para isso é preciso prepará-las, senão sempre haverá falhas. Se eu morrer sem alcançar esse objetivo, jamais alguém terá carregado essa cruz pesada de responsabilidade, poderá contar o que existe por aí afora e que ninguém tem coragem de falar a verdade. Eu falei, mas não contra elas, e sim a favor delas, para que se preparem para o amanhã, porque hoje elas não estão preparadas.

Peço a V. Ex.<sup>as</sup> perdoarem as minhas palavras grosseiras. Quero saber se ofendi a V. Ex.<sup>as</sup>, mas só ganhando esse presente que eu ganhei da CPI é que posso agradecer tudo isto, o princípio da nossa Casa das Domésticas. Levarei para São Paulo, para todas as cidades do interior, falarei às reportagens, vou reunir os jornalistas lá no meu pequeno escritório que ganhei, de esmola, sem pagar nada, na Praça da Liberdade, 52, 11.º andar, sala 1.105. Lá temos o escritório da ANAED, que ganhei por 6 meses, até ver se levanto a Casa das

Domésticas. Qualquer correspondência podem remeter para o endereço acima que lá estarei à espera de cada um de V. Ex.<sup>as</sup> ilustres Srs. e Sras. aqui presentes; todos irão combater ao meu lado, como cirineus, ajudando a levantar essa grande causa que é a Casa da Doméstica. Levo daqui a maior esperança possível e sei que esta palavra não fui eu que pedi, foi Deus. (Palmas. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Conforme foi anunciado, Dona Cecília de Paula Teixeira teve o cuidado de através de sua equipe, fazer algumas investigações sobre a situação real de empregadas domésticas, de varredoras de rua, etc. Esses depoimentos foram trazidos por sua equipe, e farão parte de seu depoimento. Eu pediria apenas, para uma pequena amostragem do que são estes depoimentos, que a Dra. Eliana Cunha, que assessora Dona Cecília, em São Paulo, lesse 1 ou 2 desses depoimentos, já que Dona Cecília tem dificuldades visuais para proceder à leitura.

A DRA. ELIANA CUNHA — (inaudível) ... Sou mãe de dois filhos, estou grávida, com sete meses, do terceiro. Deixei meu emprego de doméstica para fazer um tratamento. Não sou registrada. Moro em um barraco próprio, mas muito pequeno. É um cômodo só, onde cabe uma cama de solteiro sem colchão, um guarda louça e um fogão.

Agostinha de Carvalho, margarida, viúva, varredora de rua. Sou viúva, tenho 5 filhos, ganho um pouco do meu falecido, e o chato do serviço de Margarida é que, se a companheira de setor faltar, temos que trabalhar sozinha, fazendo a tarefa da outra, e não se ganha por aquele serviço dobrado. Só tenho uma filha, que trabalha e ganha salário de menor. Realmente tenho lutado muito para sobreviver. Tem sido difícil. Não se pode ficar doente, que as crianças passam fome.

Benedita Novaes de Oliveira, solteira, dois filhos, Favela Jardim MN. Tenho 25 anos, sou mãe de dois filhos e estou esperando o terceiro. Meu companheiro é ajudante de pedreiro. Tenho uma irmã de 15 anos que mora comigo e veio da Bahia para tratar dos pulmões. Está de cama. Tenho que viver somente com o salário do meu companheiro, porque tão cedo não poderei trabalhar. Minha cama eu ganhei, mas não tem colchão. As crianças dormem comigo, e eu gostaria de ganhar um fogão pois o meu está vazando gás, e no barraco não dá para cozinhar com lenha.

Lourdes Pereira, 28 anos, solteira, operária. Trabalho na Viterper. A gente vive num clima muito ruim lá na fábrica. O chefe decidiu que os operários só podem ir ao banheiro duas vezes por dia: pela manhã e à tarde. Nem antes do almoço se pode lavar as mãos, porque só

temos uma hora para comer, e é preciso bater o ponto antes e depois do almoço. Como há muita gente na fila para bater o ponto, se formos lavar as mãos, ficamos sem tempo para comer. Assim mesmo, ficamos cerca de 15 minutos na fila, e sobra pouco tempo para engolir a comida. Além disso, durante o trabalho não se pode conversar, o feitor aparece logo para chamar a atenção da gente.

**O SR. GILVAN ROCHA** — Depois desses extraordinários depoimentos, ouviremos também uma pessoa, que certamente trará uma série de denúncias, em sua vivência, uma mulher extremamente culta, a Dra. Lúcia Daltro de Viveiros, engenheira civil, arquiteta, pintora, radialista, jornalista e uma das maiores figuras femininas do Norte do Brasil. De acordo com a praxe da nossa Comissão, ouviremos o depoimento da Dra. Lúcia Daltro de Viveiros e depois abriremos os debates.

Com a palavra a Dra. Lúcia Viveiros.

**A SRA. LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS** — Exmo Sr. Gilvan Rocha, Presidente da CPI da mulher, mui digna Deputada Lygia Lessa Bastos, Sras. Conferencistas, Exmos Srs. Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores.

O ser humano levanta vôo  
do Bê-a-bá ao Cosmo infinito  
O homem e a mulher movem o mundo,  
mudam o mundo  
e não vencem por vencer  
com um POR QUE a cada passo  
vão cultuando em seu espaço  
**TUDO O QUE FOR CULTURA!**

Caminha para isso — a mulher atual. Agora, perguntamos pela primeira vez na História, ela conquista a condição de homem? Não! Ela conquista o seu lugar, a condição de verdadeira mulher, porque sabe que pode construir a sua própria vida e viver para a própria satisfação e constante realização.

É assim, responsável por todos os seus atos. Cresceu! Amadureceu!

### **Lugar da mulher na história:**

Na Idade da Pedra e em muitas comunidades primitivas de nossos dias, o preço de uma mulher ainda é um ato de violência ou a simples troca de uma mercadoria.

O Século XX, tão caracterizado pela nova era tecnológica, pelas guerras e revoluções, marca, também, uma nova era para o **status**

e participação da mulher na sociedade contemporânea. Muitas delas passam a ser donas de sua cabeça, ou melhor dizendo, de todo o seu corpo, e começam a disputar ao lado do homem uma posição. Não contra ele, mas ao seu lado.

Legal, econômica, moral e sexualmente consciente, a mulher vem se transformando no que deve ser: um ser com dignidade, com direitos próprios. Começa a ficar de pé sobre os seus dois pés. E não se trata, absolutamente, de uma busca de supremacia (a mesma de que o homem sempre desfrutou), mas de uma democratização dos sexos. Pois quanto mais o homem e a mulher se compreenderem e respeitarem, melhor se encontrarão capacitados para a constituição da família em bases estáveis.

### **A mulher atinge a maioria**

Como qualquer jovem que acendeu as vinte e uma velas do bolo de aniversário, a mulher começa a saber como proceder. É saudável e enérgica. Sabe que suas oportunidades são ilimitadas; sabe que coisa alguma na vida é realizada sem esforço. Está em constante busca da realização (pois o ser que se considera realizado está morto, parou...) Está sendo educada para ter uma profissão — seja a de secretária, médica, engenheira, professora ou outra qualquer. Seu treinamento já inclui conhecimento prévio do tempo e da necessidade de progresso. E foram muitos os exemplos de mulheres que se destacaram através da História.

Exemplo atual: Françoise Giroud — “Madame Le Ministre”, a primeira para Assuntos da Mulher na França e no mundo inteiro. Em poucos meses de mandato, Françoise trouxe enormes mudanças para a condição da mulher na França e arrancou a atenção das que nunca tinham pensado em ter direitos. O mesmo acontece com Margaret Thatcher que está dominando a cena política britânica, como primeira mulher que conseguiu liderar o Partido Conservador; já foi também Ministro de Educação na Inglaterra.

### **Na Política Brasileira**

Inicialmente, política não é assunto para fanáticos, despreparados ou diletantes. Napoleão gostava de dizer que a política era geografia somada ao destino, como que justificando a dominação dele na França e dela na Europa.

Hoje, em face das transformações nas criaturas e nos espaços, a política se define pela estratégia diante das causas sociais dos acontecimentos e dos efeitos econômicos da tecnologia científica, aperfeiçoando e ligando a universidade terrena à planetária.

Administrar é apenas gerir, mas governar é, acima de tudo, prover para prover as necessidades do amanhã. Nesse sentido, a participação da mulher na política brasileira ainda engatinha. Por isso é urgente e inadiável, que não baste à mulher brasileira saber, apenas, o ponto de cozimento das verduras, ou ter somente um belo físico, receber bem, etc... É preciso conhecer suficientemente o ponto de cozimento da política, da economia, da ciência, de tudo o que a cerca.

Por outro lado, é sabido que a maior discriminação da mulher reside justamente no fato de a mesma não participar das elites dirigentes, não só na maioria dos países como, especialmente e em particular, no Brasil. E verdade a mulher brasileira não ascendeu a nenhum lugar de comando da vida nacional, não há sequer uma Senadora, por exemplo, ou Governadora de um Estado, ou mesmo uma mulher Ministro. Há apenas uma mulher Deputada Federal pela ARENA, a nossa ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos. (Palmas.) Existem naturalmente inúmeras mulheres brasileiras altamente qualificadas para ocupar importantes comandos em nossa Nação. Apenas Deputadas Estaduais existem em maior número, inclusive com algumas presentes aqui. De modo geral, nos altos cargos da Nação Brasileira a ausência da mulher à lamentável.

### Um parêntesis

Formas embrionárias de contestação feminina existiram desde pelo menos o Século XVIII. O preconceito contra a emancipação da mulher, porém, tem raízes tão profundas que, em pleno Século XX, os movimentos feministas ainda não puderam superar.

Esperamos que não nos confundam; nunca seremos "feministas" no sentido daquelas mulheres que fazem passeatas, carregando "sutiãs", etc...

Diz muito sabiamente Françoise Giroud:

"Se é verdade que os homens conseguiram subjugar totalmente as mulheres, então as mulheres foram muito burras e mereceram." "Se você apanha de um sujeito, mas continua com ele porque gosta, perfeito, eu dou inteira razão. Mas se fica porque não é capaz de se arrumar sozinha, então merece apanhar mais." (Palmas.)

A mulher atual pretende, em realidade, entrar ao lado do homem, e viver por estar vivendo, nunca teve interesse para nós. O gozado é que sempre encontramos alguém que, em nos vendo pela primeira vez, se espanta: então é essa? Eles sempre esperam encontrar alguém grande, autoritária, com voz grossa e gestos masculinizados. Por quê?

Achamos mesmo que quanto mais forte intelectualmente é uma mulher, mais delicada, embora não covarde, em modos e atitudes, ela deve ser.

### **Nossa Experiência**

Assim é que a nossa humilde experiência, também, nos diz que — A mulher deve participar da construção da sociedade atual, e, **portanto, participar da política brasileira.**

A LEMPA — Legião da Mulher Paraense, instituição por nós fundada no Pará, além da parte de Assistência Social inteiramente gratuita visa, entre outros, promover a integração da mulher no processo de desenvolvimento sócio-político-econômico do Brasil, pois a mulher do futuro, naturalmente, terá participação, em todos os sentidos, na vida de seu país.

EM VERDADE, “Não há mulheres mais discriminadas do que aquelas a quem falta o pão”.

A MULHER ATUAL pretende estar AO LADO DO HOMEM, porque terá os mesmos direitos, as mesmas esperanças. Mas, **será também dessemelhante**, porque conservará a sua anatomia particular, os seus hormônios próprios, a maternidade etc... Ela apenas não admitirá ser exclusivamente procriadora e nutriz, diversificando a sua atividade em todas as áreas da vida humana.

O homem deixará, então, de ter ao seu lado essa eterna menor, para ter uma parceira que divide os problemas e as responsabilidades. E deixará também, assim, de ser dominado, por quem domina; escravo de quem escraviza; oprimido por quem oprime.

**SÓ OS IGUAIS SE AMAM COM DIGNIDADE, TERNURA E OBJETIVOS COMUNS.**

É preciso convir que IGUALDADE, no caso, é DEMOCRATIZAÇÃO de sexos e não se transformar em homem.

Aliás, só haverá verdadeiro “feminismo”, primeiro, quando **diminuir o índice de analfabetismo**, para que as mulheres possam, ao menos, compreender as bulas das pílulas dos anticoncepcionais. Por essa mesma razão, achamos fora de propósito, e até inviável, a atual disposição do Governo em distribuir PÍLULAS gratuitamente, uma vez que ainda não foram solucionados os gravíssimos problemas de desnutrição, analfabetismo, doenças sanitárias e muitos outros. (Palmas.)

Diz o Censo de 1970 que: “mais de 23% das brasileiras entre 15 e 20 anos eram analfabetas. E o índice de natalidade é muito superior nas zonas rurais, a uma média de 8 filhos no Acre, opõe-se uma média de 2,5 no Rio de Janeiro.”



Isso mostra, evidentemente, a importância da **educação** no planejamento familiar.

### **“Revolução Sexual”**

Ao problema, se está havendo ou não uma “Revolução Sexual”, “que beneficia a mulher”, achamos que, atualmente, ainda, **NÃO!**

Em muitos aspectos a chamada “Revolução Sexual” é um passo atrás. As mulheres só estão mais livres para dizerem **sim**. Se “Revolução Sexual” é a mulher ter liberdade de praticar o sexo com um desconhecido, como os homens fazem, a nosso ver, é revoltante e não “LIBERALIZANTE”. Em verdade, a mulher prefere fazer amor com alguém com quem reciprocamente esteja envolvida no plano emocional, e no contexto de uma relação **TOTAL** que tenha sentido para ambos. Essa relação nunca poderá ser algo puramente mecânico.

Diz bem a grande atriz Jeanne Moreau:

**“O que quero é ter liberdade para escolher o homem de quem serei escrava, se quiser”...**

### **Divórcio**

Quanto ao **DIVÓRCIO**, até que enfim chegou, e com uma participação ativa da mulher brasileira. Afinal, nada pior do que o desquite, já existente no Brasil. Além do mais, a lei que permite o divórcio, veio **FACULTA-LO**, não o obriga a ninguém.

### **Declaração Universal dos Direitos da Mulher**

O grau de participação (ou discriminação) da mulher na vida política brasileira deverá ser conquistado e **comparado**, pois está em relação direta à “**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA MULHER**”, que visa:

#### **1.º — A participação eleitoral**

(Abstenção — Atuação de mulheres no processo das campanhas eleitorais.)

#### **2.º — A participação nas assembléias políticas e no Governo**

(Ou seja, número de mulheres eleitas para o Parlamento; a participação efetiva nas comissões de trabalho e no plenário, etc.)

#### **3.º — A participação em Associações de diversos tipos**

(Nos partidos políticos principalmente)

#### **4.º — A participação na Administração**

(Em profissões pára-políticas.)

5.º — **A participação na Imprensa**  
(Tanto política como de informação.)

6.º — **A ação indireta das mulheres na vida política**

7.º — As **diferenças** observadas quanto à participação política das mulheres nas diversas **camadas sociais**, médias, estudantis, urbanas, operárias, camponesas, etc.

(Obs.: Atualmente, no Brasil e em outras partes do mundo, até os homens estão **CARENTES** dessa **PARTICIPAÇÃO**, o que torna a mulher ainda mais discriminada.)

8.º — As **diferenças** decorrentes do grau de ensino e atividade profissional exercida pelas mulheres.

Comprovou-se que, no Brasil, ainda há uma participação muito menor, quase inexistente, das **MULHERES** nos pleitos eleitorais, maior grau de abstenção, principalmente nas áreas rurais e nas camadas mais baixas da população, além de um elevado grau de “flutuação” do voto feminino.

Mas, dificilmente alguém porá hoje em dúvida, o fato de que a mulher vem desempenhando um papel cada vez mais importante no plano social e político do Brasil e do Mundo.

Pois, se as mulheres pretendem conquistar a **IGUALDADE** no terreno civil, educacional e econômico (o salário da mulher é sempre menor em relação ao dos homens), **devem ter voz para propor e votar as reformas que lhes darão tais direitos e devem ter, também, a oportunidade de vigiar a sua aplicação.**

A própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela ONU, em 1948, assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinções, inclusive as de sexo.

A Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, adotada por lei no Brasil, em 1963, declara que as mulheres têm exatamente os mesmos direitos políticos que os homens. As Constituições brasileiras, desde 1891, garantem a igualdade de todos perante a lei. As Constituições promulgadas a partir de 1937 (com exceção da de 1946, que repetiu singelamente que todos são iguais perante a lei) ainda foram mais expressas: **garantiram a igualdade de todos perante à lei, não só independente de raça e credo, como também de sexo.**

Mas o Código Civil continua mantendo a mulher brasileira em situação de inferioridade perante o homem. O Código Civil, na hierarquia das leis, está subordinado à Constituição, que, como lei máxima do País, não pode ser contrariada por qualquer outra. Por isso, os artigos do Código Civil que colocam a mulher em situação de

desigualdade perante o homem, **deveriam ser considerados inconstitucionais**, e os tribunais deveriam recusar-lhes aplicação. Mas na prática isso não acontece: entre duas leis — a maior — que respeita a mulher — e a menor — que não a respeita — aplica-se geralmente a menor

Reconhecemos, portanto, que as mulheres sofrem restrições muito graves em seu direito à liberdade, nos dias atuais, no Brasil e no mundo. Embora não aceitando radicalismos de qualquer espécie, queremos a maturidade de poder trabalhar e viver AO LADO DO HOMEM, nosso companheiro de LUTAS, pois, na verdade, **tanto homens como mulheres ainda estão a ver navios num mar de infortúnios e dificuldades**. Mas, sem dúvida, mesmo no grupo dos desfavorecidos, um confronto mostra que ELE goza de uma série de vantagens, por isso **ELA é duplamente discriminada**. A ELE são concedidas entre outras, por exemplo, vastas franquias sexuais, a ELA ainda cabe o recato, a monogamia, a repressão — e com isso, o par, hoje em dia, dificilmente consegue harmonizar-se. É sabido que no Código Civil Brasileiro há ainda o ITEM que permite ao homem requerer anulação do casamento por “ERRO ESSENCIAL”, em outras palavras, ausência da virgindade quando ignorada pelo marido.

Com prazer e orgulho, assumimos, assim, nossas diferenças de ordem natural e não preconceitos culturais; queremos continuar amando nossos homens, amamentando os nossos filhos, mas sem sermos por isso reduzidas à condição de domésticas e servas da espécie com as decorrentes limitações em todos os campos.

A importância de todos os fatores mencionados não pode ser desmerecida, se nos lembrarmos que a mulher constitui, pelo menos, a metade da população do globo terrestre. Somos 70% da população do Brasil. **Se nos conscientizarmos das nossas obrigações e responsabilidades**, certamente vamos transformar o BRASIL e o mundo em algo mais humano.

Ser dona do próprio nariz, num mundo em que a mulher ainda não conquistou o seu lugar, requer MUITA LUTA, mais do que sorte.

Assim,

FELIZ A MULHER QUE PODE DIZER CONSIGO MESMA:

“HOJE VIVI!”

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente,

Demais Autoridades.

..

Tomamos a liberdade de sintetizar as principais reivindicações.

Repetimos, não somos “feministas” no sentido pejorativo que muitos já inculcaram à palavra... longe de nós sermos contra o ho-

mem — nosso companheiro de lutas. Porém, já que estamos falando no mesmo dia do pronunciamento do Presidente do Brasil, vamos tentar sintetizar o essencial que as MULHERES reivindicam:

Política salarial, sem discriminações; Participação nos Três Poderes da República; Oportunidades reais e maior justiça dentro dos Partidos Políticos brasileiros; Criação de creches; Mesmo tratamento perante as leis; Participação em nível de igualdade no magistério de qualquer grau; Abolição do tal “erro essencial”; Não distorção da imagem da mulher pelos meios de comunicações, tratando-a como objeto; Não confundir as diferenças físicas e psicológicas da mulher com inferioridade, entre outros.

Enfim, são grandes os problemas de participação e discriminação da mulher brasileira; esse é, sem dúvida, um problema do Brasil e portanto dos homens que, em maioria esmagadora, o estão governando, mas é também um grande e inadiável problema da mulher.

#### **Conclusão:**

A mulher brasileira, principalmente a jovem, deve assumir, em nosso imenso País, todos os papéis pertinentes ao seu momento cultural e histórico, como líder construtivo. É indispensável a participação ativa da mulher na política, não somente promovendo o seu Partido, mas, principalmente, promovendo-se junto a seu Partido, etc. Esta participação é fundamental, em primeiro lugar, para o enriquecimento da própria mulher e da comunidade onde atua, vencendo preconceitos, discriminações e inferioridades, e, em segundo, pelas exigências atinentes à realidade político-social brasileira.

Agora, como fecho, nós vamos dar um exemplo:

Lemos na Manchete de 3-9-77, por Heloneida Studard, “Ela (a mulher brasileira) sabe que pode se esconder onde quiser (até na cama do seu amado); a política, entretanto, irá procurá-la. E isso, se não é muito, já é um começo. Para superar a dominação, venha de onde vier.”

— E nós sabemos, o quanto é duro para a mulher, quando ela procura participar diretamente da política... Falamos, também, em nome de duas mil paraenses (cujas assinaturas anexamos), em nosso depoimento que, nas eleições para os diretórios Municipais, em 1975, juntamente conosco, passaram por amarga experiência. Como fundadora do MDB do Pará, desejávamos, naquela oportunidade, apenas participar, do simples concorrente às eleições partidárias, e, assim, emprestarmos nossa contribuição à reestruturação do Partido, em nosso Estado. Entretanto, tivemos a nossa candidatura obstaculizada, através de recursos pouco recomendáveis, inclusive, com a

tentativa de envolvimento de órgãos Policiais e Judiciários. Finalmente, tivemos impugnadas, pelo Diretório Municipal, mais de duas mil fichas de filiações, tão necessárias ao fortalecimento do MDB.

Acresce salientar que as duas mil eleitoras, embora comparecendo maciçamente ao local da convenção, foram violentamente impedidas de votar (até em separado), vindo a ser expulsas do recinto, e cogominadas, dolorosamente, de “Corja de mulheres desclassificadas e de moral duvidosa”. Esses lamentáveis acontecimentos foram amplamente divulgados pela imprensa escrita local.

Finalmente, essa luta ainda nos valeu uma represália, que reputamos das mais condenáveis, uma vez que, não se limitando à esfera política, objetivou, apenas, denegrir moral e dignidade, através de infamantes ataques pessoais.

Desejamos que esse episódio, sirva como exemplo, afim de que a mulher, em vez de fugir ante calúnias e discriminações, aprenda a enfrentá-las, sem medo, consciente do seu valor pessoal, do seu peso, e do quanto significa na vida da comunidade brasileira e mundial.

Afinal, já dizia Balzac:

“Toda felicidade é um misto de coragem, persistência e trabalho.”

Assim, que creio no supremo valor da pessoa humana, em seu direito à vida, à liberdade, e à busca da felicidade. Creio que a lei foi feita para o homem e não o homem para a lei. Creio na dignidade do trabalho feito com a cabeça e com a mão. Creio que a verdade e a justiça são fundamentais para uma ordem social duradoura. Creio na liberdade, pois um indivíduo bem informado, dificilmente se torna presa fácil dos que pretendem enganá-lo ou comprometê-lo. Creio no povo, nas mães, na mulher brasileira. Já dizia o poeta: “A mão que embala o berço é a mão que embala o mundo”. Creio que o amor é a maior força da vida e que só ele pode vencer o ódio; que o Direito pode triunfar sobre a força, e triunfará! Creio num amanhã melhor para todos, porque creio em Deus, qualquer que seja o nome que lhe dêem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está franqueada a palavra para que os Srs. Parlamentares possam fazer interpelações às palestrantes.

Com a palavra o nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Sr. Presidente, presente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, quero congratular-me com

os pronunciamentos aqui realizados pelas três personalidades femininas que se manifestaram, cada uma com seu aspecto muito peculiar, representando três faces da mulher brasileira, todas elas somadas dando, afinal de contas, por inteiro, o retrato do que representa realmente em inteligência, em sensibilidade, em formação social e cultural, a mulher de nosso País.

Confesso que, na primeira oportunidade quando tive conhecimento da existência dessa CPI sobre a situação da mulher, no Brasil, pareceu-me, em princípio, uma CPI sem maiores conseqüências ou sem maior importância.

Entretanto, convidado por minha velha amiga Lúcia Viveiros, esposa de um grande amigo meu, o Deputado Júlio Viveiros, do Pará, foi com o maior prazer e com grande satisfação que constatei que realmente esta CPI tem uma finalidade das mais importantes, e está representando um papel que marcará, dentro da vida do Congresso Nacional, um dos seus momentos altos e mais expressivos.

Gostaria de tecer comentários gerais a respeito dos três pronunciamentos que aqui ouvimos. Na realidade, a mulher não pretende ser igual ao homem; a mulher é apenas diferente. De fato, o homem como a mulher, separadamente, são apenas metade da criação. O homem sem a mulher não faria a humanidade. A mulher sem o homem não faria a humanidade. São as duas metades somadas que fazem a unidade, unidade indispensável para que exista aquilo que genericamente denominamos o homem. E quando genericamente nos referimos ao homem, como um ser, implicitamente dentro dessa expressão, nós incluímos naturalmente a mulher. Quer dizer, a soma da mulher e do homem dessas duas metades é que formam a unidade necessária para que exista a humanidade. Deus fez assim. De maneira que o homem e a mulher, isoladamente, são metades incompletas, uma procurando o outro e só nos completamos no momento em que encontramos: o homem a sua companheira e a mulher o seu companheiro. Não apenas para a procriação, mas para a convivência, para a luta contra a solidão, para o trabalho, isto vem desde a Pré-História, quando ainda, no período da pedra polida, o homem criou as primeiras, as quatro grandes vidas da civilização ocidental, que ainda se encontram até hoje, ou seja, a propriedade, a família, o Estado e a religião. O homem, no momento em que aprendeu a plantar e passou do nomadismo para a fase sedentária, imediatamente ele escolheu uma companheira com quem compartilhar o seu trabalho. Os sentimentos de amor que existiam inatos no homem e na mulher desabrocharam pela convivência dos dois. A família não é apenas um acontecimento natural, ela é fundamentalmente um fato social. É

da convivência que nascem as diversas formas de amor: o amor conjugal, o amor maternal, o amor fraterno e o amor filial. Quer dizer, todos os amores que, afinal de contas, somados constituem os elos fundamentais e o cimento indispensável a uma família bem constituída. Daí, a minha luta, sempre ao lado desse eminente companheiro, Senador Nelson Carneiro, a favor do divórcio, quando erradamente muita gente dizia que o divórcio destruía a família, eu tive oportunidade de dizer que o que a lei não criou, a lei não destrói. Não foi o homem que criou a família. A família se fez naturalmente, sem que legislador algum a tivesse estabelecido. Três mil anos antes de Cristo, muito antes de qualquer legislador, já exista a família monogâmica. No instante histórico em que o homem se fixou, ele criou a família, ele escolheu, entre as mulheres de uma tribo, de uma clã, aquela que seria a sua companheira e com quem iria compartilhar no trabalho e desenvolveram-se no homem e na mulher uma série de sentimentos.

Ouvimos, aqui, depoimentos da maior importância e de significados realmente extraordinários. Ouvimos a Deputada da Bahia, Dona Ana Oliveira. Ela permita-me prestar uma homenagem muito especial ao seu Estado, Dona Ana, porque eu digo que a cada um de nós poeta, é dado ser baiano bem ou mal, pois a Bahia é um estado de espírito nacional. Costumo dizer que até o Brasil escolheu nascer na Bahia. Quando eu era mais poeta que político e disputava os concurozinhos de trovas. Uma vez versei um concurso de trovas sobre a Bahia com essas trovinhas que a Senhora citou aí! As ladeiras baianas. Ladeiras, praias, coqueiros, igrejas, lendas, poesias, cais do mercado, saveiros. Natal da Pátria, Bahia. De maneira que a Bahia é uma beleza. A Bahia é um teste de inteligência. Costumo dizer que todo brasileiro que vai à Bahia e não gosta da Bahia, ou é mau brasileiro ou não é inteligente.

Mas a senhora fez referência aos aspectos da inteligência, da participação da mulher. Lembro-me de Tobias Barreto, um grande parlamentar, quando esse problema da inteligência da mulher foi colocado, há tempos, àquela época, já, em que o homem acreditava sobre os aspectos do estudo da frenologia. Havia uma época em que se achava que Rui Barbosa era inteligente porque tinha a cabeça grande. Depois se achou que inteligente era o que tinha o cérebro mais pesado. A Biologia moderna constatou que não era nada disso. O homem pode ter a cabeça grande e não ser inteligente, pode ter um cérebro pesado, como, por exemplo, os índios, os zulus africanos, cujos cérebros pesavam mais do que os de Lenine, Marx, Engels, Einstein, e no entanto eram homens absolutamente incultos. O que faz a inteligência é apenas o número de células nervosas, neuroniais,

e a interligação dessas células que só se processam através do exercício da atividade mental. Se possibilitarmos à mulher, ao homem, a quem quer seja, escola, instrução, educação, a inteligência se desenvolverá. E esse homem tendo menor número de células, desde que elas se interligadas através de filamentos, e desenvolvam-se na medida do exercício mental, porque o homem se desenvolve, desenvolve a inteligência através de exercícios, como se desenvolve fisicamente pelo exercício, ele poderá ser tão inteligente quanto o outro.

Estamos cansados de ver nas escolas a mulher destacar-se, às vezes, mais do que o homem, até em certo momento. Depois, porém as atividades domésticas a que a mulher se dedica levam-na a outras preocupações, a uma espécie de hipertrofia de suas condições emocionais dentro da família e ela não pode depois continuar a se exercitar mentalmente e acompanhar o homem.

A senhora sabe, por exemplo, que em países socialistas, como a Rússia, formam-se mais médicas do que médicos. Então o problema da inteligência da mulher ninguém põe em dúvida. A mulher é tão inteligente e tão capaz quanto o homem. Evidentemente, nós, no Brasil, somos apenas recém-saídos de uma sociedade patriarcal, onde o patriarcalismo do macho era imposto, onde a mulher quase era coisa na Idade Feudal, mas a mulher está reagindo, está hoje participando progressivamente da vida nacional, graças a Deus e graças ao esforço de mulheres inteligentes, como algumas que estão, hoje, aqui presentes, e também de alguns políticos compreensivos, dispostos a estarem ao lado das mulheres nessa luta da maior importância.

De modo que quero congratular-me, com Dona Ana Oliveira, Deputada da Bahia, pelo pronunciamento que fez aqui. A mulher pode fazer política, desde que nasça política. É a mesma coisa que o militar, é a mesma coisa que o padre, é a mesma coisa que o poeta.

Muitas vezes me perguntaram: Mas você, poeta, faz política? Respondo: apenas, como poeta, nasci político também. Não há incompatibilidade alguma. Neruda era poeta e era político. Mao Tse-Tung, que fez a maior revolução radical no Extremo-Oriente era um poeta lírico, e no entanto foi líder de uma revolução radical de seu país. E ainda para não citar Lumumba, Garcia Lorca e muitos outros. Ainda há pouco me lembrei de um outro grande poeta americano Lung Schom Lung, a propósito do pronunciamento dessa extraordinária mulher, que representa, aqui, as domésticas, a Dona Cecilia Paula Teixeira, cujo depoimento me comoveu e me impressionou profundamente. Porque, inclusive, no momento em que ela falava de sua mãe eu me lembrava de meu pai. Os conselhos que ela recebia



de sua mãe eu, muitas vezes, os recebia de meu pai. Meu pai me dizia sempre:

“Meu filho, não minta nunca. Mentira tem pernas curtas, como sua mãe lhe dizia, e assumo sempre a responsabilidade de seus erros. Um homem para ser homem precisa, antes de tudo, ter a coragem de reconhecer que errou para poder depois consertar o erro e acertar.”

De modo que seu pronunciamento — e eu me lembrei também, permita-me — na lição de humildade que a senhora ofereceu aqui, lembrei de um grande poeta negro americano, Lung Shon Lung, num poema em que ele diz o seguinte: que ele é negro. A senhora sabe que lá, nos Estados Unidos, existem ainda vestígios — porque eu visitei os Estados Unidos recentemente e constatei que o americano luta, hoje, para evitar a segregação racial e tenta uma coexistência pacífica das duas raças por circunstâncias as mais diversas, diferentes do Brasil. A senhora sabe que no Brasil nós temos, hoje, um pouco mais de 10% do elemento negro puro, porque no último Recenseamento não se perguntou disso, não se cogitou desse problema racial. Temos 48% de mestiçagem, de brasileiros com sangue negro nas veias e apenas 43% de brancos puros, inclusive, com correntes de imigração de japoneses, amarelos e de outras raças. De maneira que somos aquilo que já Gilberto Freire dizia, em “Casa Grande e Senzala”, há muito anos: “O Brasil é uma democracia racial”. É possível que haja racistas no Brasil, o que é uma ignorância, uma infelicidade. Mas felizmente não há racismo. Não há mesmo. Mas a senhora disse, com humildade, aí, defendendo as domésticas e defendendo com muita razão. Vamos participar de sua campanha em favor dessa casa que a senhora disse que é uma casa-escola da maior utilidade para a doméstica, para a empregada doméstica. Eu acho até que a senhora deve articular, com os Deputados e Senadores, uma maneira de registrar, o mais breve possível, essa casa das domésticas no Conselho Nacional do Serviço Social do MEC, para que os Parlamentares possam contribuir para que a Senhora construa sua casa-escola aqui, em Brasília e, talvez em São Paulo. Estou certo de que todos os Parlamentares que dispõem de recursos para as entidades assistenciais, no gênero da que a senhora projeta, estarão prontos a colaborar e dar recursos a fim de a senhora realizar essa obra que deseje.

Lung Schon Lung, um grande poeta negro, dizia o seguinte: “Quando ia à sala de visita, quando ia à sala de jantar para servir; mas depois, quando as visitas chegavam, quando chegavam pessoas importantes, mandavam-no para a cozinha; mas um dia ele iria também sentar-se à mesa, ao lado de todos.” Porque diz ele, no final de seu poema: “Eu também sou América.”

A Senhora também é Brasil. A senhora exercita, com outras compaheiras, uma atividade profissional das mais dignas. Não há indignidade em qualquer atividade profissional. Ser doméstica é uma atividade profissional como outra qualquer. A doméstica não tem de se envergonhar disso. Tem apenas de fazer isso que a senhora sugeriu aí: uma escola que aperfeiçõe e que dê às domésticas realmente condições para que se saibam defender. Hoje, a doméstica pertence ao INPS, já tem direito à aposentadoria. Agora, a doméstica precisa realmente ser orientada. A culpa não é dela. A culpa é do Governo. A culpa é das autoridades. A culpa são dos maiores que nunca cogitaram a sério desse problema. E nós, aqui do MDB, temos apresentado, nesta Casa, dezenas de projetos, muito deles, infelizmente, rejeitados. Mas, continuaremos nessa luta.

Quero congratular-me com seu pronunciamento, com a sinceridade de seu pronunciamento e, inclusive, com aquele seu ponto de vista que contraria, hoje, toda essa filosofia pedagógica que a mim me parece, de certa forma, errada sob muitos aspectos. Quando a senhora disse aí — e eu guardei a frase — que o pai que não bate no filho, esse filho depois vai apanhar da polícia. Quero dizer isso porque dei muitas palmadas nos meus filhos. Eu costumava dizer, brincando com minha mulher enquanto eles tinham idade para apanhar palmadas, é claro — que a natureza não alcochoou um certo trazeiro rosso, nas crianças apenas para elas se sentarem, já o alcochoou para os pais esquentarem na hora devida, enquanto elas não têm condições de discernir o bem do mal. Mas, desde o momento em que elas chegam a uma certa idade e que já podem compreender e distinguir o bem do mal, aí já não cabe a palmada nem o castigo físico, a chicotada, como a senhora se referiu, que até os escravos levavam, aí já cabe o conselho, já cabe uma boa orientação e já cabe principalmente um bom ambiente moral dentro do lar, para que as crianças possam crescer e viver de forma sadia e amanhã possam se transformar em homens e mulheres, ambos com caráter, capazes de poderem viver bem e compreender bem os seus semelhantes.

Congratulo-me com a sua presença aqui. Foi uma das presenças que mais me tocaram, como Deputado nesta Casa, das mais significativas pelo depoimento sincero e pela expressão que a senhora conseguiu dar à sua luta, que eu faço votos obtenha todo o apoio e estou certo que ela terá o apoio de todos nós. Congratulo-me finalmente, para encerrar, com o depoimento aqui de Lúcia Viveiros. Eu sei que é uma vocação política, ao lado do marido, quem sabe se amanhã não a teremos, inclusive, representando aqui o Pará, também ao nosso lado, na nossa Casa, acompanhando Lygia Lessa Bastos e outras que poderão amanhã vir enriquecer e colaborar conosco aqui no Parla-

mento Nacional. Acho, como disse Lúcia, que a luta da mulher deve ser e deve estar atenta, principalmente, à reforma do Código Civil, cujo anteprojeto retrógrado, pior do que o Código Civil atual, encontra-se nesta Casa para ser debatido. É preciso que se diga isso de antemão, o anteprojeto do Código Civil, ilhado a esta Casa, é pior do que o Código Civil brasileiro que aí está. E a situação da mulher vai ficar pior ainda, as restrições, as discriminações em relação à mulher, principalmente na parte de direito de família. Estamos todos atentos a esse problema, e estou certo também de que o Senador Nelson Carneiro, um dos Parlamentares mais dedicados a este problema da família, não apenas ao divórcio, mas à família, e hoje já se preocupa com o problema da velhice, de amparo àqueles que chegaram a uma certa idade e não têm mais condições de sobreviver. Estou certo de que todos nós estaremos atentos, para que, com a reforma do Código que aqui se encontra, ele chega a ser realmente um Código onde não haja discriminações, onde a mulher esteja ao lado do homem com os mesmos direitos. Agora estou tomando conhecimento de que há 22 emendas já apresentadas pela Deputada Lygia Lessa Bastos. Também há várias emendas apresentadas por mim, inclusive uma referente a filhos adulterinos, porque os filhos não são culpados. É verdade que o filho adulterino desaparecerá, agora, com a implantação do divórcio, porque as situações poderão ser regulamentadas. Mas a verdade é que estaremos todos atentos na apresentação de emendas e no debate, para que o Código Civil...

O SR. ... — Permite V. Ex.<sup>a</sup>?

O SR. J. G. ARAÚJO JORGE — Pois não, com todo o prazer.

O SR. — (Incompreensível ... uma reforma do Código Civil, na defesa por inteiro dos interesses da mulher ou da igualdade da mulher até se nivelar ao homem, esteja Ana Oliveira aonde estiver, em qualquer partido, dentro da Bahia ou em qualquer outro lugar, eu tomarei posição ao lado desta tese, porque não podemos mais retroagir, não é possível que esta Casa Maior da nossa representação possa deixar aprovar uma lei que ainda vem nos tirar um pouco mais do direito que temos e é quase nenhum. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.)

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — O apelo que fazemos àqueles que são denominadas de feministas no bom sentido, no sentido mais exato da palavra, atentas aos direitos da mulher, é que encaminhem aos Deputados todas as sugestões possíveis, estudem os anteprojetos que se encontram nesta Casa, para que possamos estudá-las e transformá-las em emendas e nos bater por elas no momento oportuno.

Encerrando, falarei agora sobre o problema das pílulas, ao problema do controle a esse despistamento que existe no planejamento familiar no Brasil. O que existe, na realidade, no Brasil de hoje, é que essa expressão planejamento familiar esconde de fato uma política de controle de natalidade. Seriam grandes as despesas que o Governo faria para um planejamento familiar no meio das massas proletárias, pobres e abandonadas. Nós temos no Brasil, e eu estou aqui com o livro, fiz parte dessa Comissão e foi quem sugeriu, na 7.<sup>a</sup> Legislatura, uma Comissão Especial para estudar o problema do menor abandonado. Chegamos à conclusão, depois de um inquérito de pesquisa nacional através do País inteiro, de que temos 25 milhões de crianças carenciadas neste País. É uma coisa impressionante. O menor carenciado é um menor desamparado. É o menor que às vezes tem elemento da família, mas que não tem condições de sobrevivência. É o filho da doméstica, é o filho da favelada, é o filho de um operário que ganha salário mínimo, salário mínimo que não dá para ele viver, que às vezes não dá sequer para ele sair de casa para trabalhar, mas que o Governo considera como salário capaz de poder atender. Infelizmente, essa luta em defesa de uma reforma salarial tem sido feita pelo MDB, mas nem sempre é atendida e compreendida pelo sistema, pelo Governo que aí está. De modo, que o problema das pílulas e do planejamento familiar esconde, inclusive, uma ingerência indevida estrangeira, aqui no Brasil, através da BENFAM, identidade semelhante. Querem, na realidade, o controle da natalidade. É o receio de que, com o povoamento da América Latina, elevemos nosso índice demográfico, o que eles temem, face os interesses econômicos, imperialistas e capitalistas das multinacionais. De modo que esse problema das pílulas implica em condições políticas e é um crime que o Governo esteja disposto a tomar essa posição. Estaremos também atentos...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pediria ao nobre Deputado que concluísse sua explanação porque temos outros companheiros inscritos e, por motivos óbvios, teremos que encerrar a sessão.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Pois não. Então, quero me congratular com a conferencista Lúcia Viveiros, e queria chamar a atenção para esse problema que tem implicações políticas da maior importância para o Brasil. E com isso encerro as minhas palavras, e faço votos de que essa CPI, realmente, atinja os seus objetivos. (Palmas.)

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Pediria ao Senador Gilvan Rocha permissão, porque a TV está solicitando a gravação de um pequenino trecho aqui do nosso depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A televisão costuma ser sempre breve.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Foi com grande alegria para mim que reencontrei, nesta Casa, com uma das conferencistas, a ilustre Deputada Ana de Oliveira, minha antiga correligionária quando representante da Bahia. Trouxe ela um quadro real da vida sofrida da mulher do interior da Bahia, do Nordeste. Um quadro humano que há de ficar nos Anais dos nossos trabalhos, como um retrato fiel das agruras, das ansiedades e dos sacrifícios da mulher que se dedica ao trabalho e à prosperidade do País naquelas regiões. Sei que ela será uma colaboradora nossa e faço votos que, na próxima legislatura, a tenhamos aqui entre nós, já que tantos anos de militância política lhe traz o direito de pleitear uma vaga no Congresso Nacional.

Quanto ao depoimento de D. Cecília Paula Teixeira, além daqueles aspectos que foram aqui focalizados pelo nobre Deputado JG de Araújo Jorge, S. S.<sup>a</sup> falou em dois aspectos, realmente graves, que me têm preocupado, entre outros.

Primeiro, o problema da falta de creches no País. A Consolidação das Leis do Trabalho determina que sejam criadas creches pela LBA, pelo SESC e naquelas fábricas onde haja determinado número de mulheres trabalhando. Fiz projetos nesse sentido, não só na Câmara como no Senado e foram rejeitados, e o texto da Consolidação de 1940 continua sem vigorar até hoje. Não existem as creches nas fábricas. Também abordou D. Cecília muitos outros temas que já foram aqui focalizados.

O problema da mãe solteira me tem preocupado desde quando Deputado pela Bahia. Naquela época, fiz um levantamento para mostrar que 28% das mulheres que tinham filhos no Brasil eram mães solteiras. Evidentemente que, com o decorrer do tempo, com a evolução da legislação, já não há contra a mãe solteira as mesmas sanções que vigoravam antigamente, e que levava um grande estudioso a dizer que a mãe solteira vivia um calvário, carregando por toda a vida o ônus do seu amor. Mas, é preciso fazer alguma coisa pela mãe solteira, alguma coisa concreta além da assistência social que hoje se faz. Mas esse será um trabalho de legislador, para que se assegure à mãe solteira aquela assistência à que ela tem direito durante e depois do parto, ao menos. A legislação portuguesa já assegura, desde 1910, à mulher que tem um filho ilegítimo — para usar a expressão que me pesa muito afirmar, ilegítimo, mas em todo o caso

para a compreensão melhor — o direito de exigir do homem que gerou essa criança a assistência desde 6 meses antes do parto até um ano depois do parto. Isto a lei portuguesa faz desde 1910. Eu consegui, depois de muitos anos, aprovar esse texto no Senado Federal, mas está na Câmara, aguardando o pronunciamento dos Srs. Deputados. Certamente será enviado para a Comissão do Código Civil.

Eu não quero me alongar nos outros aspectos, porque já o Deputado JG de Araújo Jorge deu um bom conselho a D. Cecília. Para que os Deputados e Senadores possam trazer sua colaboração para a casa da doméstica, é preciso que essa casa seja uma fundação, uma sociedade beneficente, e também ela esteja inscrita no Serviço Social do Ministério da Educação. Assim, os Deputados e Senadores podem todos os anos dar uma contribuição valiosa para que essa casa se realize. Ela será o núcleo inicial de um grande movimento e amparo às domésticas do Brasil.

Finalmente, queria dizer à D. Lúcia Viveiros que com tanto brilhantismo focalizou também os aspectos referentes ao direito da mulher, que no Brasil — como já dizia Levy Carneiro — ao contrário dos outros países, nós concedemos, primeiro, os direitos políticos à mulher, para que elas pudessem eleger os homens, e depois então pensamos nos direitos civis.

Desde 1949, Deputado pela Bahia preocupou-me o problema dos direitos civis da mulher, da mulher casada, já que a mulher solteira ou viúva têm na legislação civil, os mesmos direitos que o homem. Somente a mulher casada é que tem restrições dentro da Legislação Civil. Mas aí me coube oferecer, em 1949 e depois em 1952, um projeto que afinal se converteu em lei, na Lei n.º 4.121, que é o Estatuto Civil da Mulher Casada e que durou treze anos para se tornar realidade. Muitas das aspirações da mulher casada foram superadas naquele Estatuto, inclusive a primeira afirmação que era do art. 6.º do Código Civil, de que a mulher casada era relativamente incapaz, tal como silvícolas, os pródigos e seus próprios filhos de 16 a 21 anos. Ocorria que os filhos de 21 anos passavam a ser capazes, e ela, a matriz, continuava sendo relativamente incapaz. Mas esse texto foi superado e muitas outras aspirações foram consignadas na Lei n.º 4.121, de 1962. Quinze anos depois, outras aspirações, outras reivindicações são feitas pela mulher, e ninguém melhor do que a Deputada Lygia Lessa Bastos para lutar por elas na Câmara dos Deputados e certamente, no Senado, nós colaboraremos para fazer vitoriosas aqueles pontos que por acaso não o sejam na outra Casa do Congresso.

No que diz respeito à participação da mulher da política, esperamos que na próxima legislatura não tenhamos apenas a Deputada Lygia Lessa Bastos, que tanto nos honra com a sua presença, mas que, por todos os Estados do Brasil, outras mulheres disputem a possibilidade de participar, porque realmente, feito o balanço, se verificará que todas as conquistas das mulheres têm sido obra dos homens. É possível que as mulheres venham trazer sua contribuição para que mais fácil a consecução seja objetiva.

Sr. Presidente, eu me congratulo por ter assistido a esta magnífica reunião que constitui mais um momento de felicidade, de júbilo para quantos acompanham os trabalhos deste Órgão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, umas breves palavras de exaltação à mulher paraense hoje tão magnificamente representada, no recinto desta Comissão, pela Dra. Lúcia Daltro Viveiros. Não tenho a felicidade que teve o Senador Nelson Carneiro, há pouco, de apontar a Dra. Lúcia como minha correligionária do Pará.

Os caprichos da minha vida política e as circunstâncias que a têm cercado sempre nos colocaram em campos opostos. Mas é tão grande o valor de Lúcia Viveiros que sempre consegui transpor as barreiras partidárias para colocar-me a seu lado e ter sido sempre um modesto colaborador da obra social que ela de muitos anos, realiza no Pará. Pôde certamente V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, compreender agora muito bem o porquê da insistência minha em felicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a inclusão que Lúcia Viveiros entre as personalidades femininas que fossem ouvidas perante esta CPI. Nada mais deverei acrescentar porque os que a ouviram puderam, nela, também avaliar o que é a mulher paraense no cenário da vida brasileira.

É portanto com satisfação que expresso aqui o orgulho, como paraense e como Parlamentar, representante do meu Estado, de ter podido oferecer à CPI da mulher a palavra da mulher paraense pela personalidade tão brilhante e tão marcante da Dra. Lúcia Viveiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a Deputada Lygia Lessa Bastos, Relatora da CPI.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, o Senador Nelson Carneiro, o Deputado JG de Araújo Jorge e o Senador Cattete Pinheiro já se referiram às exposições aqui feitas pela Deputada Ana

Oliveira, Dona Cecília de Paula Teixeira e pela Dra. Lúcia Daltro Viveiros. Quero agradecer as presenças ilustres. Mas V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente, irá falar por último e dirá da nossa satisfação de ouvi-las, aqui. A Deputada Ana Oliveira desejo agradecer as referências a mim feitas; a D. Cecília de Paula Teixeira dizer que estou à disposição para colaborar, também, na construção do Lar da Doméstica, através da Associação Nacional de Empregadas Domésticas, logo que a mesma seja registrada no Conselho. Com referência à Dra. Lúcia Daltro Viveiros, desejo agradecer e congratular-me com o Senador Cattete Pinheiro por haver enviado à Mesa a sugestão do convite para que a mesma aqui comparecesse.

Apenas quero dizer ao Senador Nelson Carneiro que apresentei 22 emendas ao Código Civil, sugeridas por algumas associações femininas do meu Estado, com a colaboração muito direta da grande brasileira, que hoje já não está ao nosso lado, a Dra. Berta Lutz, e também de um centro feminino do Rio de Janeiro.

Quero dizer também ao meu Colega e amigo, Deputado JG de Araújo Jorge, que o salário mínimo brasileiro infelizmente é e sempre será insuficiente, seja qual for o partido dominante, pois não há qualquer mágica capaz de modificar o quadro atual. Isto competia a mim dizer — sendo eu da ARENA e V. Ex.<sup>a</sup> do MDB — já que é uma das críticas contundentes que o Partido da Oposição tem feito ao atual Governo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Esta Presidência deseja agradecer a presença das ilustres conferencistas e assinalar que, no dia de hoje, a CPI enriqueceu-se de depoimentos que certamente servirão para que se olhe com mais carinho a situação da mulher no Brasil.

Está encerrada a Reunião.



**17.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**22/9/77**

..



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir Relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que "Cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades".**

17.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE  
SETEMBRO DE 1977

As dez horas do dia vinte e dois de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Augusto Franco, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos e Theobaldo Barbosa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehmann, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Waisman, João Menezes, Sérgio Murilo, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, determina ao Assistente da Comissão seja lida a Ata da Reunião anterior que, logo após, é aprovada pela Comissão. É lido o expediente recebido pelo Ministério do Trabalho, designando o Dr. Aluysio Simões de Campos, Secretário de Relações do Trabalho, para proferir palestra nesta CPI.

Em seguida, o Senhor Presidente convida a Dra. Moema Toscano, para tomar assento à Mesa, dispensando qualquer apresentação, por ser uma pessoa nacionalmente conhecida e, que muito honra esta Comissão ouvir suas impressões e opiniões sobre o papel da mulher brasileira na atualidade.

Iniciando o seu pronunciamento, a Dra. Moema Toscano afirma que gostaria de dizer o que representa a instalação desta CPI da Mulher. Na verdade isto representa a outorga de um **status** oficial a um problema que vem sendo denunciado há muito tempo no Brasil, podendo assinalar pelo menos cinqüenta anos de luta pela ascensão social da Mulher, pela sua emancipação. Em outros casos, tem sido extremamente limitada como na previsão das creches, onde é apenas insuficiente para atender aos filhos da mulher trabalhadora. A situação na maioria dos conjuntos residenciais, vilas operárias, no Rio de Janeiro, é de verdadeira calamidade do ponto de vista da falta de creches e de jardins de infância e o BNH escusa-se de não cuidar deste ponto por que é um órgão puramente financiador.

Logo após, o Senhor Presidente, convida a Senhora Leda Collor de Mello, para que venha à Mesa, afirmando que é também uma dessas personagens extremamente conhecidas no País, no trabalho de assistência social à mulher brasileira. Iniciando o seu depoimento, Dona Leda Collor de Mello afirma que, quem quiser conhecer um povo, procure antes de mais nada, saber como nele vive a Mulher. E assim se poderá colocar o devido enfoque sobre o erro político e social que a discriminação contra a mulher significa para o bitolamento e o atraso das comunidades humanas.

Finalmente, o Senhor Presidente Senador Gilvan Rocha, apresenta à Comissão novíssima geração da mulher brasileira, jornalistas Arcelina Helena Pública Dias, Eliana Lucena e Leda Flora Veiga de Lemos, do Estado de S. Paulo, Eliane Cantanhede da Revista Veja, Gláucia Matta Machado e Zenaide Azeredo, do **Jornal do Brasil** e Eloisa Doyle do **Jornal O Globo**. Esta Comissão se sente altamente gratificada pela presença dessas jovens jornalistas que, espontaneamente, colaboraram com esta CPI, num trabalho de equipe, que bem diz da inteligência e do desejo de participação da mulher brasileira.

O Senhor Presidente, convida as representantes do grupo, jornalistas Arcelina Helena Pública Dias e Leda Flora Veiga de Lemos, para tomar assento à Mesa e apresentar os seus trabalhos. O objetivo da pesquisa que apresentaram foi o de revelar a imagem da mulher vista pela ótica de sete jornais. Feita a análise em cada jornal, a pesquisa concluiu que a discriminação sofrida pela mulher, demonstrada através de análise quantitativa, foi confirmada e ilustrada pela observação qualitativa.

Durante as palestras das conferencistas, usaram da palavra os Senhores Senadores Luiz Cavalcante e Gilvan Rocha e a Deputada Lygia Lessa Bastos.

A Presidência desta CPI, agradece a presença de Dona Leda Col-  
lor de Mello e de Dona Moema Toscano e um agradecimento, muito  
especial, para as jovens jornalistas que apresentaram um trabalho  
extraordinário, e comunica que o apanhamento taquigráfico da re-  
ferida Reunião será publicada em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Reunião e,  
para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão,  
lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor  
Presidente, demais Membros da Comissão e val à publicação.

ANEXO À ATA DA 17.<sup>a</sup> REUNIÃO,  
REALIZADA EM 22-9-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regi-  
mental, declaro aberta a Reunião. O Sr. Secretário procederá à leitu-  
ra da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O Sr. Secretário procederá  
à leitura de expediente recebido do Ministério do Trabalho.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O Dr. Aluysio Simões  
de Campos acha-se presente em nosso auditório e já foi notificado  
que, em virtude de cronograma anterior, S. S.<sup>a</sup> prestará depoimento,  
em nome do Ministério do Trabalho, na próxima quinta-feira.

Renovo ao auditório e aos Srs. Conferencistas a observação que  
a pouca presença de parlamentares não é um ato de desinteresse,  
como poderia parecer à primeira vista. Esta CPI está gravando todos  
os depoimentos e, em seguida, remeterá cópia de todos os mesmos  
aos parlamentares e, posteriormente, haverá discussão do Relatório.

Todos sabemos que esta Casa do Congresso realiza entrevistas,  
conferências e reuniões em horários conflitantes. Hoje, por exemplo,  
temos reunião da Comissão de Educação e Cultura, da Comissão de  
Saúde, da Comissão Executiva do MDB e da Comissão Executiva  
Nacional da ARENA, o que significa dizer que apenas não estão pre-  
sentes muitos Congressistas fisicamente, mas estão tendo inclusive  
contato com esta Reunião, através do sistema de som e, também,  
lerão e ouvirão na íntegra todos os depoimentos aqui prestados.

Desejo convidar Dona Moema Toscano, para tomar parte da Mesa. Ela é uma dessas personalidades que dispensam apresentação: é pessoa conhecida nacionalmente e muito honra esta Comissão ouvir suas impressões e opiniões sobre o papel da mulher brasileira na atualidade.

Tem a palavra Dona Moema Toscano.

A SRA. MOEMA TOSCANO — Depois de agradecer suas palavras elogiosas e certamente imerecidas, gostaria de dizer o que representa para nós, feministas, a instalação desta CPI da Mulher.

Na verdade, isto representa a outorga de um **status** oficial a um problema que vem sendo denunciado há muito tempo no Brasil. Podemos assinalar pelo menos 50 anos de luta pela ascensão social da mulher pela sua emancipação e, no momento em que o próprio Poder Legislativo, representado pelo Congresso Nacional, instaura uma CPI para cuidar especificamente dos termos ligados ao **status** da mulher, ao Estatuto Nacional da Mulher, representa realmente a outorga de um diploma oficial para esses problemas. Daqui em diante, teremos muito mais segurança em tratar dos problemas da mulher, porque sabemos que os mesmos foram assumidos pelo próprio Poder Legislativo e, portanto, atribuídos a eles real importância que têm no quadro da sociedade brasileira.

Não podemos compreender o problema da mulher desligado do contexto econômico, social e cultural em que ela vive. Há toda uma problemática nacional que explica, em última instância, a situação atual da mulher em nossa sociedade: o problema do êxodo rural, o da desqualificação da mão-de-obra, o da escassez de escolas, o da má qualidade dos transportes, tudo isso, em certa medida, está ligado e ajuda a se compreender a situação da mulher em nossa sociedade.

Por um lado, embora haja esse aspecto geral, só se pode definir essa situação em um quadro global, é evidente que a situação da mulher tem certas especificidades: ela se explica, no caso brasileiro, em função de toda uma tradição cultural paternalista que incidiu sobre a situação da mulher. De outro lado, o fato de só muito recentemente vir se dando o ingresso da mulher brasileira no mercado de trabalho como agente produtivo.

Esse ingresso traz problemas seríssimos e, aos poucos, ela mesma vai se convencendo de que se não pode resolvê-los no plano puramente individual, muito menos no familiar. São problemas que, em última análise, só podem ser resolvidos pela sociedade como um todo e, mais particularmente, pelo Estado. Quando nos referimos a esse tipo de solução, não estamos pensando apenas em soluções na área

legislativa, e embora seja evidente a importância de uma formulação legal que ampare a mulher trabalhadora, é evidente que a solução não se esgota nesse nível de formulação legal; há necessidade de se aprofundar muito mais o equacionamento dos problemas e instrumentalizar essa legislação, a fim de que ela possa ser eficaz.

A respeito disso, gostaria de ler uma das conclusões do último Encontro Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento da América Latina, realizado pela CEPAL em junho deste ano e onde se diz, textualmente, o seguinte:

“É evidente que a legislação, enquanto discrimina a mulher, impede sua integração ao desenvolvimento, e ainda que as medidas legislativas não sejam por si sós suficientes para assegurar a igualdade da mulher, a eliminação de todas as normas discriminatórias abre o caminho para a igualdade.”

Assim, está bem configurado, nesta conclusão, o papel que se reserva a uma legislação de amparo à mulher, que responda realmente às suas necessidades concretas.

Por outro lado, embora reconheçamos o valor dessa etapa legislativa no equacionamento dos problemas da mulher, fica muito claro que embora ela seja importante, não resolve os problemas, a não ser que essa legislação seja acompanhada de uma regulamentação e uma instrumentalização, em termos de fiscalização, que torne essa legislação realmente operante. Temos o exemplo da legislação trabalhista — não apenas a CLT, mas já na década de 20 tínhamos uma legislação de amparo à mulher trabalhadora — e todos nós que estudamos e lidamos com essa mulher, sabemos que, na realidade, a legislação muito pouco tem funcionado, ao contrário, ela tem, em alguns casos, até mesmo servido como uma “camisa de força” para impedir a integração mais completa da mulher no mercado de trabalho. Em outros casos, tem sido extremamente limitada como na previsão das creches, onde se esquece que a creche, apenas, é insuficiente para atender aos filhos da mulher trabalhadora, porque esse problema tem que ser complementado por uma institucionalização de jardins de infância e centros de recreação, onde essa mulher possa deixar os filhos, depois da idade da creche; o problema da legislação discriminatória em relação a certos tipos de trabalho que a mulher não pode fazer e que atualmente estamos vendo que na realidade isso simplesmente retira a mulher de um mercado de trabalho que há algumas décadas podia ser de difícil compreensão, mas que hoje é perfeitamente normal. No mundo inteiro, a mulher está lutando pela perfeita igualdade de direitos, diante da lei, em termos de trabalho.

Hoje está provado que a mulher pode executar qualquer tipo de trabalho que o homem executa, e se esse trabalho é insalubre para o homem, também o é para a mulher; se é inconveniente para o homem, também o é para a mulher. O que se tem que fazer é resguardar a segurança do trabalho para os dois sexos.

Quando nos remetemos ao título da CPI que estuda a situação da mulher no Brasil, do ponto de vista sociológico não se pode ver essa situação da mulher como alguma coisa uniforme, global, que atinja a todas as mulheres brasileiras. Daí a necessidade de, *a priori*, por uma questão metodológica, estabelecerem-se certas categorias sociológicas da mulher brasileira.

A mim parecem existir, pelo menos, três categorias sociológicas que são essenciais para definir os tipos de mulher com os quais a CPI vai ter que se defrontar quando tentar apresentar as conclusões de seu trabalho, de toda essa pesquisa que está fazendo. Essas categorias seriam: em primeiro lugar, distinguir a mulher do campo da mulher da cidade. Há problemas muito específicos que atingem essas duas categorias, que não podemos deixar de levar em consideração quando se propõe levar-lhes soluções.

Em segundo lugar, temos a diferença entre categorias de mulheres que trabalham e que não trabalham. Ambas têm problemas. Não é pelo fato de a mulher não trabalhar — e aí nos referimos à mulher que trabalha em uma atividade produtiva — não é pelo fato de ela não estar inserida na população economicamente ativa que ela não tenha sérios problemas a serem enfrentados. Em terceiro lugar, a categoria das mulheres que trabalham e não têm filhos e as que trabalham e têm filhos em idade que ainda precisam de sua assistência.

É nessa última categoria que vou me deter com mais tempo e é exatamente o grupo que estamos estudando no Centro da Mulher Brasileira e é a categoria social em relação à qual estamos mais preocupadas, porque é aquela cujos problemas mais agridem no dia-a-dia pela luta da emancipação da mulher. Quem cuida dos filhos dessa mulher que trabalha? Este o grande problema que se coloca e que para nós, feministas, é realmente angustiante.

É evidente que a chamada “dupla jornada de trabalho” não explica a possibilidade de a mulher realizar com eficácia as duas atividades. Não há mulher que consiga cumprir bem duas jornadas de trabalho — uma ligada ao lar, ao cuidado dos filhos, à cozinha, etc., e outra ligada ao trabalho. O que a experiência mostra é que a mulher ou é uma boa mãe e uma funcionária precária, uma operária limitada, ou é uma boa funcionária, uma boa comerciária e não pode ser uma boa mãe. Não há capacidade física, nem de uma “Hércules feminina”, que torne possível ela atender, com a mesma efi-



cácia, à casa e ao emprego. O que vemos na prática é, ou os filhos ficarem abandonados, a não ser que ela tenha estrutura econômica para manter uma estrutura familiar de apoio — mas não é o caso da mulher brasileira em geral — ou ela realmente vai ser uma funcionária deficitária, uma operária faltosa, uma empregada insegura, até correndo o risco de sofrer sérios desequilíbrios psicossomáticos.

Assim, essa dupla jornada de trabalho só existe realmente em nossa imaginação. Nenhuma mulher consegue cumprir com eficácia as duas jornadas. Coloca-se aí o seguinte problema: ela tem necessidade de trabalhar fora, de reforçar o orçamento familiar e, de outro lado, tem filhos pequenos — na medida em que a ciência moderna ainda não encontrou um sucedâneo para a mulher como agente produtor; ela ainda é a grande incubadora, a agente que tem o monopólio da reprodução e isso a mulher trabalhadora tem que enfrentar com muito mais dureza e resistência do que as mulheres de classe média ou as profissionais liberais.

Podemos situar as soluções para a mulher trabalhadora em relação aos filhos, em três níveis institucionais: o nível das salas de amamentação, de aleitamento, já previstas pela CLT original; o nível das creches que atendem à criança, os filhos da trabalhadora, em geral de 6 meses até os 3 anos e, finalmente, o nível das instituições de jardim de infância, de centros de recreação e escolas maternas, que vão se ocupar da criança entre os 3 anos e sua entrada na escola primária.

Já me referi ao fato de que os dispositivos legais existentes no Brasil em relação à mulher trabalhadora têm-se mostrado plenamente insuficientes para atender a essas necessidades.

Vou relatar aqui, de forma resumida para não prolongar muito, quais são, a nosso ver, as principais razões que explicam a inoperância desses dispositivos legais. Nesta medida já estou “armando” a Comissão Parlamentar de Inquérito de alguns dados que são importantes para encarar quando se tratar de tentar solucionar ou de equacionar essas soluções.

Em primeiro lugar, citaríamos a própria legislação que, como já disse, é falha, imprecisa, deficiente na própria redação e na ausência de mecanismos de punição aos faltosos.

Em segundo lugar, lembrariamos a incapacidade material dos órgãos do Ministério do Trabalho — e estamos aqui com seu representante — que terá de enfrentar esse problema — no sentido de viabilizar a execução da lei. O que o Ministério do Trabalho, pelo menos na Delegacia Regional do Rio de Janeiro, tem alegado constantemente é a falta de pessoal e recursos técnicos que tornem pos-

sível exigir o cumprimento da lei. Ouço isso há mais de 10 anos, o que significa que o Ministério do Trabalho não se tem preparado para enfrentar esse problema angustiante de exigir da empresa privada no Brasil que simplesmente cumpra a lei. É muito pouco, mas já seria muito para a mulher trabalhadora.

Em terceiro lugar, a desídia reconhecida, por parte de órgãos oficiais e das empresas, no sentido de considerar como fato primordial na construção das creches ou na assinatura de convênios das empresas com firmas particulares, considerar o problema da distância que existe nos grandes centros urbanos brasileiros, entre a residência da trabalhadora à fábrica, à empresa onde ela exerce sua atividade e a creche.

A esse respeito, vou citar um exemplo que é mais do paradigmático, para explicar como o problema não está sendo bem colocado, pelo menos no Rio de Janeiro, que é a cidade onde tenho mais experiência nesse setor: existe uma creche, chamada Assistência Técnica Global, que funciona na Rua Barão do Bom Retiro n.º 358, Engenho Novo. Essa creche está perfeitamente instalada do ponto de vista técnico — do ponto de vista de instalações materiais, é excelente. Mas, surpresa de quem a visita: não há uma criança na creche.

Questionamos o diretor da creche sobre como ele explicava isso, depois dele nos ter dito que havia firmado convênio com 80 empresas no Rio de Janeiro. Ele tem convênios para dar atendimento aos filhos da mulher trabalhadora, e não há uma criança na creche. Ao perguntarmos como ele explicava uma creche tão linda e inerte, ele respondeu que era porque a mãe trabalhadora é ignorante e não dá valor à creche, ela ainda prefere deixar a criança com seus parentes, etc.

Ora, é só examinar o local onde se situa a creche — Engenho Novo — e quem conhece o Rio de Janeiro pode, pelos menos, visualizar o problema — essa mulher em geral mora em bairros operários: Vila Kennedy, Cidade de Deus, Nova Iguaçu, etc. — as fábricas ficam geralmente na Avenida Brasil. Qual é a condição que essa mulher tem de carregar seu filho de um subúrbio distante para Engenho Novo e, de lá, deslocar-se para a fábrica, para, na volta, percorrer o mesmo caminho? Está mais do que explicado porque não há nenhuma criança. Não é a ignorância da mãe, não é o desprezo que ela tem pela creche, mas sim a impossibilidade material de se utilizar dessa creche.

No entanto, a situação, a cobertura legal está perfeita: a creche está instalada dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde, está registrada no Ministério do Trabalho, os convênios firmados com

as empresas são perfeitamente legais mas, simplesmente, de fato a coisa não funciona.

Quanto à situação atual das creches, em geral, no Rio de Janeiro, trago o depoimento que se relaciona com o Rio mas, de certa forma, os dados podem ser estendidos com certas limitações, com certas reduções a São Paulo e a Porto Alegre. Nesta cidade também estamos em contato com o pessoal que trabalha em creche e o problema é mais ou menos semelhante, embora seja mais agudo no Rio de Janeiro.

Como é que está a situação das creches no Rio de Janeiro? — O Ministério da Saúde arrolou, em 1975, cerca de 90 creches registradas no seu órgão especializado. O número de vagas proporcionadas era cerca de 6 mil e 800. Portanto, estimando-se que apenas 1,3% da efetiva procura por parte das mães pode ser atendida. Para estabelecer uma comparação com a situação de um país que visitei, a China, de onde voltei nesta quinta-feira, e deixando de lado qualquer relação entre o sistema político vigente naquela país e no Brasil, quero dar o depoimento de uma cidade que visitamos. Era uma delegação de mulheres chefiadas por mim e que foi convidada apenas para entrar em contato com as instituições ligadas ao trabalho e à assistência social que é dada à mulher chinesa. Visitamos uma cidade média, com uma população de cerca de 600 mil pessoas e muitas indústrias de média e pequeno porte. Visitamos as fábricas, as creches, as casas de crianças e, depois, perguntei à senhora que nos acompanhava qual era o número de creches que havia nessa cidade. Respondeu-me ela que, entre salas de aleitamento, creches e jardins de infância, havia 7 mil e davam atendimento a 30 mil crianças. É preciso dizer que na China toda mulher com menos de 60 anos está inserida na produção.

O Brasil inteiro não tem 500 creches para atender a mulheres trabalhadoras. Uma cidade média num país pobre, com a mesma precariedade de recursos econômicos do Brasil, tem 7 mil creches. Isso significa que toda mulher trabalhadora que não pode dispor de um membro da família que lhe ajude no cuidado com os filhos tem lugar onde pôr os seus filhos.

No Rio de Janeiro, e de novo vou citar apenas os fatores mais graves que devem ser denunciados nessa oportunidade que se abre a nós de falarmos na Comissão Parlamentar de Inquérito, nós arrolaríamos os seguinte fatores:

Em primeiro lugar, a descaracterização progressiva das creches tradicionais, como por exemplo, a Obra do Berço, que tem mais de 40 anos de existência e que foi criada para atender aos filhos das empregadas domésticas da Zona Sul. Essa obra que a Deputada Lygia

Lessa Bastos deve conhecer porque é uma obra muito tradicional e ligada à vida do Rio de Janeiro, atualmente vem sofrendo uma des-caracterização progressiva, na medida em que, pelo convênio firmado com a SEEM, ela é obrigada a abrir um número de vagas, cada vez maior, para as crianças enviadas pelo juizado de menores. Essas crianças ou foram abandonadas pelas mães ou a família teve o pátrio poder cassado pelo Juiz de Menores, pela falta de condições, e o juizado as envia para a Obra do Berço. Por força do convênio e mesmo para sobreviver como instituição gratuita que ela é obrigada a aceitar essas crianças. Então o que está acontecendo é que esta criança está deslocando o filho da empregada doméstica. Cada vez há menos filhos de mulheres trabalhadoras e mais crianças órfãs, desamparadas que estão ocupando o lugar das outras e não há como resolver isto no nível da própria instituição. A Obra do Berço não tem como sobreviver a não ser por força do convênio com a SEEM e por força desse convênio ela é obrigada a receber essas crianças. Então, cada dia há menos vagas para os filhos das empregadas domésticas. Atualmente, está em torno de 20 a 30 vagas para as empregadas domésticas e as outras todas estão sendo progressivamente assumidas por aquela instituição.

Este é um assunto que não se resume apenas à Obra do Berço, pois está atingindo a maior parte das creches que foram feitas para atender aos filhos das mulheres trabalhadoras no Rio de Janeiro.

Em segundo lugar, há que se denunciar que a iniciativa privada, nesse setor de creches, tem aumentado bastante. No Rio de Janeiro, por exemplo, há uma média de uma creche nova por mês. Agora, são creches destinadas a famílias de maior nível de renda, que cobram em média 2 mil a 3 mil cruzeiros de mensalidade e que, nos últimos tempos, têm chegado ao requinte de cobrar por hora, nos moldes dos estacionamento de automóveis. A criança é deixada lá durante 1, 2, 3 horas e paga uma quantia  $x$  e, assim, progressivamente até 12 horas, que é o máximo que elas ficam com as crianças. Ai é uma exorbitância. É preciso que essas profissionais tenham um salário altíssimo para que elas possam usar a creche, que está cobrando em torno de 3 mil cruzeiros para que a criança possa permanecer lá o dia inteiro. Então, a iniciativa privada não se preocupa por outro tipo de creche, evidente. Ela, como empresa, visa ao lucro e como tal não pode ter preocupação com aquelas mulheres de baixa renda. Esse é um outro problema com que nós nos defrontamos. A rede de creches está crescendo mas não está crescendo o atendimento ao filho da trabalhadora.

Em terceiro lugar, o Ministério do Trabalho, conforme já mencionei aqui, através das suas delegacias regionais, alega não ter condições de cumprir sua função de órgão fiscalizador da lei por falta de

verbas e de recursos técnicos. Não apenas isso o fato de que a antiga divisão de assistência à mulher e ao menor que foi um órgão criado exatamente para atender à mulher trabalhadora e ao menor trabalhador perdeu tanto a sua importância que, hoje, essa divisão que tinha um certo **status** dentro do quadro administrativo do Ministério é simplesmente um setor, quer dizer uma parte mínima dessa delegacia regional que não tem nenhum poder de atuação prática. Realmente fica meia dúzia de funcionárias perdidas ali que não sabem sequer explicar o que é aquele setor. Tive ocasião de me entrevistar com elas e fiquei realmente abismada pela falta de informações que elas têm a respeito da assistência à mulher trabalhadora.

Em quarto lugar, eu lembraria a questão da LBA. Todos sabemos que a LBA manipula recursos orçamentários volumosos, portanto, seria justo perguntar-se até que ponto a LBA poderia fazer alguma coisa pela mulher trabalhadora. Acontece que a LBA, pela definição dos seus próprios estatutos, ocupa-se com o chamado quarto estrato da população, ao qual o Presidente da LBA chama de pré-previdenciário, isto é, que está fora do sistema previdenciário. A LBA exerce uma ação supletiva em relação àqueles grupos sociais que não estão amparados pela legislação previdenciária. Nessa medida, embora a LBA tenha ajudado, tenha financiado algumas creches elas, em geral, não se destinam a mulheres trabalhadoras mas sim à mulher mais marginal da sociedade, a favelada, a mendiga, a subempregada, aquela mulher que, realmente, não tem amparo legal algum. Portanto, nós não contamos com os recursos da LBA para ajudar a expansão da nossa rede de creches.

E os sindicatos? É outra pergunta que podemos fazer. Em qualquer sociedade industrial, principalmente na do tipo capitalista, o sindicato é aquela entidade de representação de classe que reivindica os direitos da classe trabalhadora. Seria justo, portanto, que os sindicatos se mobilizassem, principalmente aqueles cujo número de filiados é majoritariamente feminino, que se interessem por reivindicar junto às empresas, junto ao Estado, a ampliação da rede de creches. O sindicato, em geral, nada tem feito neste sentido. Sabemos como os sindicatos brasileiros têm-se descaracterizado, nos últimos anos, nesse seu compromisso de estabelecer o contacto entre as empresas e a classe sempre empresarial para levar a essa classe as reivindicações básicas da classe trabalhadora. A maior parte dos sindicatos que nós visitamos no Rio, hoje, nos dão muito mais a impressão de clubes de escolas supletivas, de ambulatórios de atendimento médico, do que de um órgão de reivindicação das necessidades da classe trabalhadora. Então, estamos perdendo alguns recursos ociosos subutilizados, que seriam da maior importância se fossem mobilizados. Alguns desses sindicatos que visitamos estavam tratando, por exemplo, da marca-

ção da eleição de miss do sindicato, da sua rainha, mas nenhuma reivindicação diretamente ligada às necessidades da mulher trabalhadora.

Finalmente, outro aspecto da maior gravidade, da maior importância de ser denunciado é o fato de que inexistente um plano de criação e expansão de creches que esteja ligado aos planos de expansão e construção da casa própria. Não se vê, nos países industrializados de qualquer nível, esse divórcio entre a parte assistencial das vilas operárias, dos conjuntos habitacionais, e as necessidades das classes trabalhadoras. Em qualquer país do mundo, medianamente civilizado, toda essa parte de planejamento urbano leva em conta a necessidade de creches e a necessidade de centros de recreação. No Brasil, nós consultamos o BNH, que alegou ser simplesmente um órgão de financiamento. Ele não planeja concretamente os conjuntos residenciais e as vilas. Quem planeja é a firma com a qual ela contrata. Essa firma, por sua vez, não está interessada, talvez não tenha nem conhecimento das necessidades sociais da população que vai habitar essas vilas. Isso faz com que a maior parte das vilas residenciais, dos conjuntos habitacionais contem, no máximo, com uma área livre para lazer que depois é abandonada, e na melhor das hipóteses ainda vai transformar-se em área de estacionamento. E seria um veículo muito eficaz de planejamento para as necessidades futuras da sociedade urbana brasileira essa de vincular a construção dos conjuntos residenciais à necessidade de creches. Em cada conjunto residencial deve ser previsto um número de creches correspondente ao número de mulheres em idade fértil que vive nesse conjunto residencial. Temos exemplos no Rio de Janeiro: a Cidade de Deus. Uma população de dezenas de milhares de trabalhadores onde existe apenas uma creche que não atende nem a 80 crianças. A Vila Kennedy: dezenas de milhares de moradores, a maior parte da classe trabalhadora, tem um sistema de creche-lar que é muito interessante, aliás, que podemos explorar muito bem em termos de ampliar o sistema. Essa creche atende apenas a umas 30 crianças. Temos o exemplo da Rocinha, com uma população estimada em 160 mil habitantes, todos da classe trabalhadora, só empregadas domésticas onde se estima que haja 20 mil e, no entanto, existe uma única creche de uma instituição religiosa que atende a 20 crianças. Isso, realmente, é ridículo pensar-se que a mulher brasileira não tenha, até hoje, condições de contar com uma infra-estrutura de apoio nas horas em que ela é obrigada a permanecer fora do lar. Realmente é uma coisa que espanta, que alarma, e que clama por uma solução imediata.

O quadro que nós resumimos não é certamente um quadro cor-de-rosa e eu peço desculpas por isso. Mas, anima-nos muito mais que a denúncia o desejo de oferecer alternativas de solução e a crença na possibilidade de equacionarmos os problemas. Mesmo sem mudan-

ças mais profundas na estrutura social, simplesmente utilizando os recursos ociosos que existem na sociedade urbana brasileira, em termos de capacidade de mobilização dos moradores dos bairros desses conjuntos, que estão em grande parte ociosos em relação à atividade social, a possibilidade de mobilizar recursos ociosos em termos de pessoal, em termos de imóveis perfeitamente subutilizados que existe uma quantidade enorme em todos os grandes centros urbanos brasileiros que poderiam ser mobilizados para creches, a mobilização não apenas de recursos humanos, mas, como recursos materiais através de todos esses mecanismos de recursos previdenciários e a passagem, que nós imploramos que seja feita tão rápido quanto possível, dos planos de todo essa rede assistencial brasileira, planos de creches que existem em uma quantidade bem razoável, a passagem do plano do papel para a prática, a fim de solucionar o problema da mulher trabalhadora que arca com ônus ter que atender aos seus filhos menores, enfim, ela percebe, que este ônus não é só dela. Até agora ela está convencida de que o encargo da família é compromisso dela. Em geral, uma mulher abandonada que não tem nem companheiro. Para que ela aprenda pela politização, pela divulgação de todo esse trabalho que se está fazendo em torno das creches, que ela aprenda que o Estado tem um certo compromisso com ela porque, em última análise, estamos cuidando do próprio capital humano em relação ao qual nós esperamos que se faça o processo de desenvolvimento do Brasil como País do futuro.

Muito obrigada pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — É simplesmente um depoimento. Ao dá-lo, minha fluentíssima e convincentíssima conferencista, não tenho nenhum propósito de contestar uma de suas afirmações. Porém, refere-se às creches que, recentemente visitei no meu Estado de Alagoas, e só falo por ele. Recentemente, visitei os municípios de Quebrangulo, São José da Lage e Marechal Deodoro. Foi uma agradabilíssima surpresa constatar, visitar as creches que a Legião Brasileira de Assistência, em convênio com os municípios, que dão apenas o prédio, e a Legião assegura a manutenção. Essas creches estão funcionando a *merveille*. A crítica que se pode fazer é que, na verdade, elas são insuficientes para a enorme demanda, embora se trate de cidades pequenas, mas, de qualquer maneira, é um começo, um começo que, possivelmente, será elasticido. Há também uma outra instituição denominada o Clube da Mulher do Campo, que começa agora a ser instalado nas cidades, principalmente da zona canavieira. Esse clube também está fazendo alguma coisa no sentido de abrigar o filho da mulher do campo.

Quero dizer que nessas três creches que visitei, não se trata apenas de creche tipo berçário. Vi lá muitos meninos em idade pré-escolar abrigados enquanto a mãe trabalhava. Mais do que isso, eles dão mesmo ensinamento pré-escolar, tipo Jardim de Infância.

Este o meu depoimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Sr.<sup>a</sup> gostaria de acrescentar alguma coisa?

A SRA. MOEMA TOSCANO — Gostaria apenas de acentuar aquilo que eu já disse: a LBA, prioritariamente, tem compromisso com as populações do quarto estrato. E nós estamos preocupados basicamente com a mulher trabalhadora, a mulher que já tem aparentemente uma assistência previdenciária, só que deficiente. Pelo número de creches e pela ineficácia do aparelho fiscalizador a precariedade da rede de creches é gritante. A procura é tremenda. No Rio de Janeiro, quem tem creche sabe que passa o dia inteiro abrindo porta e fechando porta para dizer à mulher que bateu que não há vaga, que deixe o nome na fila — que são quilométricas — esperando uma vaga que lhe possibilite colocar o seu filho. A LBA tem feito um trabalho muito interessante, que acompanhei em Porto Alegre, mas baseado nessa população pré-previdenciária, não basicamente baseado na mulher trabalhadora. O que é necessário mobilizar são os recursos para alargar, praticamente criar — porque a rede de creches destinadas à mulher trabalhadora é tão insignificante que é preciso começar tudo. Mas, de qualquer forma, fico satisfeita em saber que no seu Estado também já se cuida do problema.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Quero dizer-lhe, também, que sou carioca do Engenho Novo — carioca alagoano — e compreendo a eloquência do exemplo que apresentou com relação à creche da Rua Barão do Bom Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo convidar Dona Leda Collor de Mello para participar da Mesa dirigente da Comissão.

Dona Leda Collor de Mello é também uma dessas personagens extremamente conhecidas no País. Mulher de larga experiência em trabalho de assistência social à mulher brasileira, participante de inúmeros congressos em defesa dos direitos da mulher e que, certamente, trará sua experiência para que esta Comissão possa tirar proveito da elaboração do seu relatório e na transformações das reivindicações aqui apontadas, no sentido de uma melhoria legislativa da situação da mulher brasileira.

Com a palavra Dona Leda Collor de Mello.



A SRA. LEDA COLLOR DE MELLO — Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente desta CPI, Ex<sup>ma</sup> Sra. Relatora Deputada Lygia Lessa Bastos, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Senhores e meus Senhores.

## I — Introdução

Originada na esclarecida iniciativa do Senador Nelson Carneiro, esta CPI presta serviços à nossa comunidade ao preencher uma sensível lacuna relativa ao melhor conhecimento da condição que nela ocupa a mulher brasileira.

Já contamos, no passado e no presente, com figuras de mulheres que honram a espécie feminina e cuja atuação bem merecia uma pesquisa que as relacionasse com os acontecimentos históricos de que participaram e com as modificações dos costumes que motivaram com sua atuação e com sua influência, desde os tempos coloniais até os nossos dias.

Um estudo aprofundado do papel desempenhado pela mulher brasileira, mas para o qual não contamos ainda senão com escassa bibliografia, seria elemento valioso para o conhecimento da nossa realidade social. Como já alguém disse, quem quiser conhecer um povo procure, antes de mais nada, saber como nele vive a mulher. E assim se poderia colocar o devido enfoque sobre o erro político e social que a discriminação contra a mulher significa para o bitolamento e o atraso das comunidades humanas.

As vozes abalizadas que aqui se fizeram ouvir neste últimos seis meses já compuseram um vasto painel, que quase sempre, infelizmente, como acaba dizer a minha predecessora; de cores sombrias, a respeito do lugar que ocupa a mulher brasileira nas diferentes faixas em que atua e dos obstáculos e dificuldades com que se defronta tanto para a sua auto-realização como para que seja reconhecida e devidamente apreciada a colaboração que ela presta, sem sombra de dúvida, para o desenvolvimento nacional e para o equilíbrio psicossocial das nossas comunidades. Esta CPI dá, portanto, uma grande contribuição ao progresso brasileiro, proporcionando à mulher, pela primeira vez no País, o ensejo de pronunciar-se, em caráter oficial, sobre os problemas que, ao mesmo tempo que a atingem diretamente, se refletem na área em que ela atua, a começar da família.

Mas, talvez a maior vantagem desta CPI, segundo afirma **O Estado de S. Paulo** em nota publicada no dia 14-8-77, é que os parlamentares que a compõem “já concluíram que o assunto é mais sério do que parecia... e dizem não ter mais dúvida: a mulher é de fato discriminada sob todos os aspectos... inclusive com o apoio do Código Civil, que garante a supremacia masculina”.

Diz ainda **O Estado de S. Paulo**, o maior órgão de imprensa da América Latina, que “a grande surpresa dos Senadores e Deputados que freqüentam a CPI tem sido esta: as mulheres que estão depondo não reivindicam privilégio nem proteção... Ao contrário do que se imaginou, elas não foram ao Congresso para combater o homem ou para tomar o seu lugar”.

Efetivamente, creio que aqui não se têm ouvido diatribes nem polémicas, mas exposições objetivas, descrições de injustiças, demonstrações do valor da colaboração da mulher e reivindicações, essas, sim, de respeito à dignidade do ser humano, que ela, a mulher, representa tanto quanto o homem.

Em 1945, quando da instalação da Assembléia das Nações Unidas em São Francisco, coube a uma ilustre representante brasileira, a Dra. Berta Lutz, propor que dentro daquele organismo internacional fosse criada uma Comissão dos Direitos da Mulher. Foi através dessa mesma Comissão que a ONU realizou em 1975, na cidade do México, durante o Ano Internacional da Mulher, o 1.º Congresso Mundial das Mulheres. Uma das resoluções de tal Congresso consagrou a década 1975-1985 a estudos, pesquisas e levantamentos sobre a condição da mulher e sobre os meios de elevar essa condição em todos os países-membros da ONU. Assim, nada mais oportuno do que o funcionamento, dentro do Congresso Brasileiro, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito neste momento e para este fim. Nosso Poder Legislativo acompanha, assim, a execução de trabalhos similares certamente em andamento em diversos outros países, sobretudo os do mundo desenvolvido, no sentido da definição e da valorização do **status** feminino. A mulher, por sua vez, não está inativa: em toda parte ela segue de perto, atentamente, a evolução desta ordem de idéias. Mais do que isso: com os movimentos que promove e os pronunciamentos que faz, com as publicações de um sem número de estudos descritivos ou polémicos, ela provoca e torna inadiável uma tomada de consciência do mal que representa para a humanidade o descaso com que é tratada a mulher ainda hoje, quando as comunidades divulgam pelo mundo inteiro exemplos ou sugestões logo imitados pelos inexperientes e despreparados.

Louvem-se, portanto, o esforço e o espírito democrático dos representantes do povo brasileiro, que através deste inquérito resolveram tomar conhecimento do modo de pensar e de sentir da metade desse mesmo povo.

Animada pela gentileza dos convites do Senador Nelson Carneiro e dos Deputados Lygia Lessa Bastos e Theobaldo Barbosa, aos quais agradeço sensibilizada a distinção que tanto me honra, aqui me encontro desejava de somar minha modesta contribuição a esta ini-

ciativa que marcará época na história do desenvolvimento brasileiro. Sei que irei repetir muito do que já tem sido dito. Mas creio que nunca será demais realçar os contornos de um problema que há tão pouco tempo vem sendo abordado com seriedade em nossa terra.

## II — Definição da dona-de-casa

Não tenho qualquer atividade específica a que me referir, pois não possuo títulos universitários nem exerço qualquer profissão catalogada como tal. Exerço, isso sim, um ofício que, embora indispensável à comunidade, é por ela olhado por cima do ombro: sou dona-de-casa, ou seja, “de prendas domésticas”, como usualmente se escreve ao preencher qualquer formulário. Nesta profissão se inclui quase que a totalidade das mulheres, porque mesmo as que têm alguma atividade remunerada, são ao mesmo tempo esposas, donas-de-casa e, em geral, mães de família. Desejo focalizar aqui este grande contingente que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, deve somar cerca de 20 milhões de mulheres, ou seja, a metade da nossa população adulta, sendo os 70 milhões restantes constituídos de crianças, jovens de menos de 20 anos e anciões.

Mas o que é dona-de-casa?

Dona-de-casa é a mulher que, sem qualquer preparação específica e sem qualquer remuneração, se responsabiliza pela manutenção e a preservação de um lar, ou seja, do marido, dos filhos e da casa em que habitam. É ela que executa ou supervisiona os trabalhos necessários à conservação e à organização da residência, e ao conforto e à saúde dos membros da família. Paralelamente a isso, é ela quem provê à formação dos filhos como futuros cidadãos, e quem dá apoio e estímulo ao marido para realizar-se. Na faixa dos valores morais, fica ainda a seu cargo zelar pelo bem-estar efetivo da família, pela existência no lar de um clima emocional propício a um bom entrosamento entre os seus membros e ao fortalecimento dos laços biológicos que os unem; num ambiente que promova entre eles uma atmosfera de amizade, de confiança e de solidariedade, capaz de tornar a família um forte núcleo social, a célula-mater, realmente, da sociedade.

Como o trabalho de dona-de-casa se entrosa intimamente com o de esposa e de mãe, e se exerce no recesso do lar, ele se distingue de qualquer outro pela sua privacidade, pela sua profunda ligação com um complexo de atividades relacionadas com a família e pela influência sobre o grupo humano em que atua.

Creio que as características do papel da dona-de-casa podem ser assim resumidas:

Primeiro, o ofício de dona-de-casa é considerado natural e intuitivo e é o único para cujo desempenho não se faz necessário apresentar qualquer atestado de aptidão; segundo, ele é desempenhado por mulheres que lhe dão prioridade sobre qualquer outro, e se entrosam intimamente, como já acentuei, com o papel de esposa e de mãe; terceiro, ela tem a responsabilidade não só de gerar vidas humanas mas, também, de equipá-las tanto no campo material, como no psíquico, moral, intelectual e espiritual; quarto, ela exerce uma grande influência dentro e mesmo fora do lar; quinto, ela se associa à idéia da submissão feminina inerente ao casamento; sexto, não sendo o seu trabalho remunerado e não produzindo valores materiais, ela não tem **status** de “trabalho economicamente produtivo”.

Estas características demonstram qual a responsabilidade da mulher ao executar, sem qualquer preparo, um trabalho que significa propagar biologicamente a vida humana e elevar-lhe o padrão material e moral. É sem dúvida reconhecida a força por ela representada, a qual se lhe dá os pomposos epítetos de guardiã das tradições, anjo do lar, alma e eixo da família e outros tantos encômios literários que tanto têm de grandiloquentes quanto de ociosos, porque, de tão repetidos, já se tornaram chavões, lugares comuns sem qualquer substância. Seria preciso, concretizando esses louvores abstratos, essas figuras de retórica, dar à mulher as condições necessárias para aparelhar-se em face do desempenho que dela se espera e que, como está visto, é tão importante para o encaminhamento de uma sociedade mais justa e mais humana. Seria preciso que se passasse a fixar para a mulher na sociedade, de acordo com o progresso atual das ciências humanas, não um lugar secundário, não uma condição de submissão ao homem, não o **status** inferior de trabalhadora que não contribui para o desenvolvimento porque seu trabalho não produz valores econômicos, já que a sua missão não é produzir valores econômicos mas, sim, vale a pena frisar, ainda uma vez, produzir e moldar seres humanos, ou em outros termos, construir a infra-estrutura psíquica e moral da sociedade. Atesta a deputada inglesa Eleonor Rathbone que “nenhuma outra função no mundo exerce tanta influência sobre as demais ocupações humanas como a da dona-de-casa. Em todos os dias de sua vida, do berço ao túmulo, o atual ou o futuro trabalhador é afetado, pelas condições do lar, na sua saúde, no seu temperamento, no seu modo de pensar, no seu comportamento, nas suas ambições e realizações, na sua apreciação sobre a sociedade. Potencialmente, a contribuição de uma mulher é tão valiosa quanto a de meia dúzia de especialistas. No entanto, tal missão é desempenhada na maioria dos lares por uma mulher cujo trabalho é equivalente ao de um operário esforçado mas improvisado, que exerce seu ofício sem qualquer preparação específica e com utensílios de trabalho maus

e insuficientes". (Citado por Ann Oakley em "Woman'swork", Ed. Pantheon Books, New York, 1974.)

Na área material cabe também transcrever aqui em defesa do valor do papel da dona-de-casa a opinião do Professor Temperani Pereira em "Lições de Economia Política": "A palavra economia vem da velha Grécia (Oikos=casa e Nomos=administração) e quer dizer o governo da casa, o cuidado com os bens patrimoniais da família, Assim sendo, a economia deverá ser a arte, por excelência feminina, de bem gerir o lar... E é indiscutível que a casa, o lar, sempre constituiu, se não o melhor, ao menos o primeiro aprendizado do homem para os empreendimentos de administração."

Quanto ao fato de ser tachado de economicamente não produtivo, algumas publicações têm procurado saber, a título de curiosidade, qual o valor do trabalho gratuito da mulher. Uma revista feminina brasileira concluiu recentemente que, calculados aos preços atuais, chegariam a custar a importância de Cr\$ 14.000,00 mensais os salários dos diversos tipos de mão-de-obra necessários para substituir o trabalho material de uma dona-de-casa e mãe de família. Mas, como seria possível aquilatar o valor do desinteresse, da dedicação, do empenho, que motivam e sustentam pela vida afora a realização desse trabalho? Não será injusto, assim, afirmar que a dona-de-casa não participa para o desenvolvimento porque não exerce uma profissão remunerada? Será que o desenvolvimento só se expressa através do cifrão?

### III — Origem da discriminação da Mulher

Mas como e porque, sem preparo especial, sem remuneração e sem estímulo, a mulher aceita desempenhar um papel de tanta responsabilidade, tão absorvente, e que exige dela total dedicação e submissão?

O motivo dessa aceitação é descrito como sendo de duas ordens: o condicionamento biológico e o histórico-cultural.

Do ponto de vista biológico é fora de discussão que a mulher constitui a metade imprescindível da primeira célula social, o casal, o par humano. A noção de que sua principal missão é a procriação, incluindo-se para esse fim a aproximação com o sexo oposto, é, assim, natural e instintiva, tanto na mulher quanto no homem.

Ao longo de milênios, as diversas culturas humanas foram acrescentando a essa noção primordial todas as atividades necessárias para levar a cabo a missão feminina que ele subentende, atividades que, por sua própria natureza, progressivamente, modificaram a com-

pleição e a conduta da mulher: diminuíram-lhe o tamanho, a força física e a agressividade. “Sendo ela a portadora e a matriz da vida, tornou-se mais propensa de que o homem a conferir meios de sobrevivência a todos os seres que se aproximam da sua órbita”, diz Ashley Montagu. (“A superioridade natural da mulher”, Ed. Civilização Brasil, 1970.) Enquanto isso nos homens as proporções físicas e a força muscular se tornaram maiores para assegurar-lhes, a si e aos seus grupos, os meios de sobrevivência. Mas o abuso dessas vantagens foi tal que elas terminaram tornando-se prejudiciais a todos: a superioridade física do homem o fez impor-se aos menos dotados, iniciando-se, assim, os conflitos e as vinganças, que se tornaram atividades essencialmente masculinas. A mais patológica de todas, a guerra, é, portanto, uma invenção exclusivamente masculina.

As transformações biológicas e sociais que fizeram da mulher um ser mais fraco e mais dependente incutiram no gênero masculino, possivelmente desde a pré-história, a certeza da sua supremacia física e mental, hoje desmentida, entretanto, por conclusões científicas indiscutíveis.

Com o correr dos tempos, à condicionante biológica acrescentou-se outra de origem histórica e cultural, oriunda de legislações inspiradas nas religiões que, enquanto sociedades humanas, limitam a pesquisa e a investigação e forçam uma obediência cega. Citarei aqui dois exemplos daquelas que, pela influência exercida em seu meio, modelaram as sociedades do Oriente e do Ocidente a partir de aproximadamente um milênio antes de Cristo: O Código de Manu e a Bíblia.

Na Índia, do V ao II século A. C. foram coletadas em 12 livros as leis que retratam os costumes do povo hindu daquela época. No que se refere à situação da mulher está ali traduzida a idéia que dela tinha, certamente, a crença popular. Afirmaram os versos do Código de Manu que a mulher nunca poderia dirigir-se sozinha: antes de casar devia obedecer ao pai, e depois de casada, ao marido. Quando viúva, ao seu filho mais velho homem, ou na falta deste, ao irmão do marido.

Já no Oriente Médio diversos autores anônimos, a partir de mil anos antes de Cristo, coligiram na Bíblia — sobretudo no Gênesis — os textos ditados pela sabedoria dos chefes do povo de Israel, sabidamente entremeados, entretanto, das versões populares correntes entre todas as diferentes tribos que o compunham. Uma antiqüíssima tradição atribui a Moisés a autoria do Pentateuco, ou seja, dos cinco primeiros livros da Bíblia, mas não afirma que ele o tenha composto inteiramente, dizem autorizados comentaristas bíblicos.

A suposição de que o Gênesis teve mais de um autor está confirmada pelo fato de que, para a criação do homem e da mulher, nele se encontram duas versões diferentes. A primeira delas, a mais lógica e verossímil, diz que Deus criou o homem à Sua imagem e semelhança e que "Ele o fez homem e mulher". Não poderia ser outra a atitude do Criador, já que era sua intenção povoar a terra e já que dessa forma havia criado anteriormente todos os animais, macho e fêmea ao mesmo tempo. A meu ver, esta versão inválida a segunda, que se encontra no capítulo 2, versículo 7, no volume da Bíblia Sagrada publicada pela editora Martin Afonso, São Paulo, 1957: "O Senhor Deus formou o homem do barro da terra e inspirou-lhe nas narinas um sopro de vida; e o homem se tornou um ser vivente." Mais adiante continua o texto bíblico nos versículos 18, 21, 22 e 23: "O Senhor Deus disse: Não é bom que o homem esteja só: vou dar-lhe uma ajuda que lhe seja adequada." E, tirando uma costela de Adão, dela formou a mulher. Esta segunda versão da criação da mulher já a qualifica não como parceira indispensável, mas como simples apêndice e auxiliar do homem.

É talvez graças a isso que, em sua oração matinal, os homens judeus agradecem diariamente a Deus o fato de não haverem nascido mulheres.

A mesma voz popular coligida pelos autores anônimos do Gênesis terá sido responsável pela descrição da desobediência e do castigo de Eva ao comer do fruto proibido por Deus, da árvore do conhecimento. A mim me parece que, se ao criar o homem à Sua imagem, Deus o dotou de inteligência, a centelha divina que nos diferencia dos irracionais, é pouco provável que a Suprema Sabedoria o houvesse impedido de usar essa inteligência, preferindo que o homem se conservasse inocente, isto é, ignorante. Se inteligência significa a potencialidade e a necessária liberdade para desenvolver a mente e o espírito, como proibir a quem a possui de fazer uso dela? Portanto, creio que aqui também transparece nitidamente a intenção dos autores anônimos do Gênesis de atribuir à mulher alguma falha inicial responsável pelo pouco apreço que sempre lhe foi atribuído pelas sociedades humanas desde os tempos mais primitivos.

Quanto à conseqüência daquele gesto, lê-se no capítulo 3, versículo daquela mesma edição da Bíblia, que Deus disse a Eva: "Multiplicarei os sofrimentos do teu parto, darás à luz com dores, teus desejos te impelirão para teu marido e estarás sob o seu domínio."

Parece-me que o castigo é desproporcional ao agravo. E creio que o Papa João XXIII não estava longe desta ordem de idéias quando declarou, na Encíclica *Pacem in Terris*, que o século XX seria

marcado pela emancipação das classes trabalhadoras, dos povos colonizados e da mulher. Se agradavam a Sua Santidade esses três diferentes tipos de emancipação, a ponto de citá-los naquele documento histórico, é porque elas lhe pareciam realidades em desacordo com a dignidade do ser humano.

Essas narrações bíblicas que traduziam, seja a voz de um povo nômade, simples e ignorante, seja o interesse do gênero masculino sempre dominante, deram um forte respaldo às sociedades ocidentais e nelas se originou durante três milênios o condicionamento histórico-cultural que fez com que a mulher se submetesse sem reclamos ao arbítrio masculino.

Durante o longo período da Idade Média, a Igreja Católica dominou social e politicamente o hemisfério ocidental, e impunha, até pela força, suas convicções, como ficou patenteado sobriamente pela Inquisição, que não aceitou as conquistas do conhecimento astronômico de Galileu por não combinarem com o que estava escrito na Bíblia. Deve ter sido nesse período negro para a inteligência humana que se firmou na mente popular o relato da tentação de Eva como causadora de todos os males que afligem a humanidade. Não é de estranhar, portanto, que no século XIV houvesse sido convocado um concílio para dirimir uma grande dúvida: se a mulher tinha alma ou não. O grupo de cardeais, que votou **sim**, venceu por apenas um voto.

Foi, certamente, tendo em vista observação de fato como este, que Simone de Beauvoir afirmou: “Nós não **nascemos** mulheres, **somos feitas** mulheres”. E a socióloga Helleith Saffloti, brasileira, livre docente de Ciências e Letras, inspirada nas mesmas idéias, diz que “são criações mentais inexistentes, tanto a **mulher universal** quanto o **homem universal**. Existem, sim, seres condicionados pela situação histórico-social em que vivem... (“A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade”, Ed. Vozes, 1976.)

#### IV — A dona-de-casa antes da revolução industrial

Depois deste golpe de vista sobre algumas das prováveis origens da discriminação contra a mulher, nas quais se origina a sua aceitação de todas as responsabilidades e limitações que lhe impõe a sociedade humana, situamos a dona-de-casa dentro de complexos sociais mais recentes, na era pré-industrial e dentro da sociedade de consumo que se seguiu à Revolução Industrial-capitalista.

Era bem menos difícil o papel da dona-de-casa nas sociedades européias anteriores à era da industrialização, não porque fosse menor a discriminação sofrida, mas porque as condições de vida eram



mais favoráveis à família e, portanto, ao desempenho do papel da dona-de-casa.

O lar não era então uma prisão onde a mulher estivesse isolada de contatos humanos, como hoje acontece em todas as grandes cidades do mundo, originando-se daí transtornos psíquicos bastante generalizados na sociedade atual. Na Alta Idade Média, a peça principal da casa dos membros das classes trabalhadoras era uma grande peça comum que servia ao mesmo tempo para preparar e tomar as refeições e onde sempre havia amigos conversando ou tratando de negócios, o que permitia à mulher atualizar-se enquanto trabalhava. Sua atividade girava, assim, entre os cuidados domésticos e as indústrias caseiras, que ocupavam conjuntamente a mão-de-obra do casal, dos filhos e dos aprendizes. Sempre bem secundada, a dona-de-casa participava de quase todas as atividades comerciais da época: a fição, a fabricação do pão e da cerveja, a tecelagem, a olaria, a manufatura de armas e objetos de utilidade doméstica, a agricultura, os trabalhos de leiteiria, o plantio, a colheita e a armazenagem de frutos e cereais, etc.

Sendo muito grande então a mortalidade infantil, as famílias, sempre numerosas, cedo ficavam dizimadas. A morte dos filhos pequenos era considerada coisa natural e inevitável e parece que não produzia maior impacto. Sabe-se que Montaigne disse em carta a um amigo: "Perdi, ainda bem pequenos, dois ou três filhos, não sem pena, mas sem mágia".

Os filhos eram considerados adultos em miniatura. Aos 7 ou 8 anos começavam a trabalhar em sua própria casa ou em casa de alguém com escassa mão-de-obra, onde passavam a morar como aprendizes de algum ofício. A infância era então considerada um prelúdio biológico necessário, e as crianças, às quais não se dava maior atenção, esperavam ansiosamente pelo dia em que pudessem penetrar no mundo dos adultos. Talvez por isso mesmo se casavam já aos 13 ou 14 anos.

Ouvia-se e respeitava-se a voz da dona-de-casa. "No século XVII as mulheres não eram sujeitas à autoridade arbitrária dos maridos, mas suas sócias, em pé de igualdade", escreve a socióloga inglesa Ann Oakley, em seu livro "Woman's Work" (Ed. Pantheon Books, New York, 1974). Ambos os sexos eram considerados economicamente produtivos, tanto que as leis referentes ao labor humano, pelo menos na Inglaterra daquele tempo, não faziam diferença entre eles. As mulheres não tinham que escolher entre o trabalho e a atividade doméstica como alternativas excludentes. Não havia uma separação rígida entre a atuação do pai e a do resto da família, pois os ofi-

cios masculinos eram geralmente exercidos em galpões anexos à casa de moradia, e o pai vivia mais aproximado da mulher e dos filhos que na sociedade moderna. Como diz Alice Clark:

“Os homens de todas as classes davam seu tempo e seus cuidados à educação dos filhos... e, embora hoje esteja as-sentado que o trabalho doméstico deva ser feito exclusivamente por mulheres, uma grande proporção desse trabalho cabia então aos homens” (“The working life of women in the seven-teenth century”).

Aquela altura não havia maior preocupação com a instrução e a educação. Nem mesmo todos os nobres sabiam ler e aos membros das classes trabalhadoras bastava serem peritos em algum ofício para terem sua situação social respeitada, como no sistema dos **guilds** na Inglaterra e na Alemanha.

## V — A dona-de-casa na sociedade pré-industrial

O aparecimento da industrialização veio ao encontro do espírito competitivo sempre presente no homem e que na sociedade feudal já dominava na área comercial através de um crescente grupo de empreiteiros da mão-de-obra humana.

Assim, o sistema capitalista e a sociedade de consumo tiveram um rápido progresso, e, com a máquina, transformaram totalmente o padrão de vida das sociedades humanas. A família deixou de ser um valor econômico apoiado no trabalho dos seus componentes, e o deslocamento desse poder econômico para as pessoas físicas, ou jurídicas possuidoras das fábricas foi acompanhado por um mudança de papéis dentro da família. A mulher continuou a atuar na era industrial não só como dona-de-casa, mas também como operária nas fábricas.

Ao mesmo tempo, apesar de a industrialização exigir o trabalho fora de casa, cresceram as obrigações da mulher dentro de seu lar. Buscando a diminuição da mortalidade infantil, a ciência centrou na criança todas as atenções da família, e a preservação da saúde dos filhos passou a ser a principal responsabilidade da dona-de-casa. A mesma importância foi dada à educação, o que fazia a mãe sentir-se frustrada por não ter nem tempo nem instrução suficiente para ensinar-lhes as primeiras letras. Tudo isso teve como consequência baixar ainda mais o nível já precário da situação da mulher na sociedade.

No decorrer do Século XIX, paralelamente à exacerbação do processo da industrialização, outros fenômenos sociais, como o movi-

mento literário do romantismo e as teorias científicas de Freud, trataram de reduzir as proporções da contribuição da mulher nas sociedades mais desenvolvidas. O primeiro idealizou artificialmente a figura feminina, mascarando sob o ideal de beleza, fragilidade e feminilidade, um objetivo, mais ou menos consciente, de destacar, no plano da arte literária, a sua sensualidade, os seus atrativos sexuais. Iniciou-se aí, no plano intelectual, um novo processo de desvalorização da mulher, coisificando-a, reduzindo-a a um mero objeto do desejo masculino, processo esse que a imprensa, o cinema e mais tarde a televisão deveriam acentuar.

A falta de liberdade para dispor do seu corpo e do seu tempo, a impossibilidade de encaminhar sua criatividade de modo a alcançar auto-realização, o isolamento, a falta de apoio e a desvalorização do seu trabalho no lar, a crescente desunião da família, estavam agora agravados pela entrada em cena de um modelo ideal de beleza, elegância e sensualidade, que era necessário imitar a qualquer preço, não só por avidez mas até mesmo como fator de estabilidade conjugal. Tudo isso explica como e por que começaram a aparecer na dona-de-casa sintomas de desajustamento e nervosismo, logo catalogados malevolamente de histeria. Afirmam os especialistas modernos que, quando a mulher se declara satisfeita com a subordinação contida no papel de dona-de-casa, isso pressupõe, desde logo, uma identificação subconsciente com o seu condicionamento histórico-cultural. Significa que se cristalizou dentro dela um feixe de elementos psíquicos que a impedem de conscientizar-se da opressão de que é vítima. Ela pode não se expressar abertamente, mas a sua insatisfação se apresenta sob outras formas de protesto. O condicionamento social que confere ao sexo feminino as características de instabilidade emocional, ao mesmo tempo que dá origem a tal processo de automistificação, torna mais fácil para a mulher exprimir esse protesto, que ressalta em várias formas de ansiedade: irritabilidade, nervosismo, dores de cabeça, insônia, pesadelo, etc. Segundo constatou a socióloga finlandesa Elna Haavio-Manila, a maioria das donas-de-casa por ela entrevistadas mostravam-se satisfeitas com o seu trabalho, mas confessavam serem vítimas de sintomas de ansiedade causados, sem que elas disso tivessem consciência, pela sua posição subordinada e depreciada. Os homens, naquele inquérito, mostraram-se geralmente insatisfeitos com os trabalhos que desempenhavam, mas menos atingidos pelos sintomas de ansiedade.

Foi por essa época que algumas clientes assim afetadas chamaram a atenção de Freud em suas primeiras pesquisas psicanalíticas. A partir daí elaborou ele uma teoria segundo a qual se esses sintomas apareciam com tanta freqüência em mulheres, é porque resultavam de uma frustração natural ao sexo, por ele atribuída à sua anatomia,

ou seja, a um complexo de castração. A genialidade de Freud, o fato de entrar esta teoria num campo até então desconhecido — a psiquê — e por serem de tão difícil comprovação as teses que se referem ao campo das ciências humanas, deram à mesma teoria força de dogma durante mais de um século, tempo suficiente para cimentar a já aceita convicção da inferioridade feminina.

A propósito das teses de Freud, que tanto dano causaram à mulher, diz a socióloga brasileira Helleieth Saffioti: "Ao mito da fragilidade feminina, habilmente nutrido até os dias atuais... Freud acrescentou o mito da passividade. Assimilando o ativo ao viril e o passivo ao feminino, a psicanálise freudiana legitimou cientificamente o velho mito, promovendo sua ampla aceitação nas sociedades baseadas na ciência e na tecnologia científica... Ela elevou à categoria de verdade suprema aquilo que não passava de uma hipótese científica, cuja rejeição o desenvolvimento da ciência da psicanálise iria trazer posteriormente." ("A mulher na sociedade de classe: mito e realidade", Ed. Vozes, Petrópolis, 1976.)

## **VI — A dona-de-casa na sociedade moderna**

Ao longo de todo o período de transição para o domínio da máquina e até o começo do Século XX, muitas foram as desordens filosóficas, ideológicas e políticas que abalaram a sociedade humana. Tanto as teorias de Darwin como as de Freud e as de Marx causaram sérios impactos às concepções e aos costumes vigentes, que a sociedade humana não teve tempo de assimilar, porque em seguida era sacudida pelas Guerras de 1914 e de 1939.

Daí para cá o progresso material das grandes potências tem sido enorme. É inegável que a moderna tecnologia aliviou o trabalho da dona-de-casa, acrescentando inúmeras novas facilidades aos utensílios domésticos que a própria criatividade feminina fabricou em casa desde os tempos pré-históricos. É também uma realidade que o rádio e a televisão mantêm a mulher informada do que sucede fora da sua casa, e que ela está hoje intelectualmente mais preparada, pois desde o começo do século se lhe abriram as portas das faculdades, sendo que nos dias atuais constitui no Brasil o elemento feminino cerca da metade dos nossos universitários. Mas, embora das legislações venham sendo escoimados os artigos que a desfavorecem, os antigos hábitos discriminatórios contra a mulher continuam vigentes, como já foi dito e repetido aqui por todas as palestristas que me antecederam nesta CPI, numa demonstração de que é bem mais fácil mudar a letra da lei do que modificar condicionamentos atávicos. O impacto causado pelas novas condições de vida alteraram completamente os hábitos familiares e ameaçam destruir física e moralmente

a célula-base da sociedade humana, pois o progresso material tem sido causador de uma crescente inquietação, de uma instabilidade psíquica ameaçadora. No que diz respeito particularmente à mulher, dela se espera a mesma dedicação ao seu papel de dona-de-casa e de mãe-de-família, e o que se lhe dá em troca é uma fraca assistência oficial, poucos incentivos e oportunidades para seu desenvolvimento intelectual, além de cada vez menos compensações afetivas, pois o filhos e o marido trabalham ou estudam fora de casa em horários diferentes, o que raramente proporciona à dona-de-casa, sequer, a gratificante oportunidade de uma refeição em conjunto. Ela se sente agora ainda mais isolada e desanimada, não possuindo em suas mãos elementos para modificar tal estado de coisas. A desunião dentro das famílias e a insatisfação que a todos atinge na sociedade atual geram problemas sociais, dos quais os menos evidentes — mas talvez os mais graves por abalarem a estrutura psíquica da mulher, que é a pedra angular da sociedade — são os traumas psicológicos sempre em aumento acelerado. Um levantamento que me chegou às mãos, mas já estará certamente ultrapassado hoje para pior, diz que, entre 1957 e 1967, o enorme aumento no consumo de sedativos, tranqüilizantes, antidepressivos, etc., se deve às mulheres, das quais pelo menos 85% são donas-de-casa e mães-de-famílias. Bem mais evidentes e traumatizantes são atualmente as doenças sociais que se traduzem em violências e agressões de toda ordem pelo mundo inteiro e sobretudo no uso tão difundido de drogas alucinógenas. Tudo isso está modificando as características do ser humano e rebaixando-o ao nível de um animal irracional. Só assim se explica o fato que acontece atualmente nos Estados Unidos, onde a Declaração dos Direitos Humanos foi aprovada em reunião das Nações Unidas que um ilustre parlamentar brasileiro denominou, com razão, a mais importante reunião de homens depois da Santa Ceia no Cenáculo: uma extensa pesquisa de psicólogos e sociólogos, divulgada recentemente pelo grande vespertino **O Globo**, apurou que 70% dos maridos americanos usam de violência física contra suas mulheres, agredindo-as em média uma vez por semana. Os agressores não são apenas ignorantes ou alcoólatras: conta-se entre eles grande número de homens formados e até pastores protestantes cuja impunidade é garantida pela timidez das mulheres que, ou têm medo de represalias ou não encontram na polícia o necessário apoio às suas queixas, desde que nas delegacias não são levadas em consideração as “brigas entre marido e mulher”.

Isso acontece nos Estados Unidos, país dos mais progressistas e mais poderosos do mundo e onde se gastam milhões de dólares anualmente para a realização de pesquisas científicas uma das quais, no campo da biologia, afirma que a influência da mãe sobre o filho

começa já antes do nascimento: ela se inicia pelo seu estado de espírito no momento mesmo da fecundação, se prolonga durante a gravidez e se estende pelo menos ao longo de toda a primeira infância. Bem ao contrário do que acontecia na Idade Média, a criança é hoje não um adulto em miniatura e sim um ser humano por formar sem obedecer a modelos previamente traçados, mas a partir das características da sua própria personalidade. Nas mãos da mãe, a sociedade coloca a importante missão de moldar o espírito de cidadãos sadios e equilibrados. Mas como se pode impôr a uma mãe de família que sofre sérios agravos do marido, certamente com o conhecimento dos filhos?

Estou informada pelo Professor Toshiaki Saito, lente de Psicologia da Universidade Federal de Curitiba, que, quando da ascensão ao poder da atual dinastia Meiji, em 1830, efetuou-se no Japão uma completa reforma educacional. Foram incluídos então nos currículos de todos dos graus duas disciplinas conhecidas pelos nomes de SHU-SHIN e de OYA-KÔKO. A primeira destas palavras significa “desenvolver o espírito e a moral, ensinar o respeito ao país, às autoridades, às coisas da natureza”, e visa ao desenvolvimento integral da personalidade da criança, a partir do Jardim da Infância. A segunda, o OYA-KÔKO, significa “amor filial, e sublinha a importância, a necessidade social e moral de valorizar as figuras dos pais”.

A meu ver, é esta a base, o fundamento de todo o edifício educacional, e da falta dela se ressentem a sociedade moderna. O grande impulso que tomou o desenvolvimento do Japão depois do seu esmagamento na última guerra, e que deu lugar ao chamado “milagre japonês”, deve-se certamente ao fato de que há mais de um século ali se leva em alta conta a importância de uma educação total para a formação do indivíduo.

As mulheres — e são inúmeras em todas as sociedades humanas — que perderam a fé em si mesmas pelo fato de serem humilhadas e oprimidas e de ocuparem sempre uma posição secundária e apagada, precisam recuperar essa confiança, ocupar no mundo o lugar que lhes compete e apolarem-se conscientemente na compreensão das responsabilidades e dos direitos que lhes cabem por serem mulheres.

Elas necessitam capacitar-se de que não são apenas ecos amortecidos do gênero masculino e que para se afirmarem não devem necessariamente desempenhar funções masculinas e sim valorizarem as funções femininas que ninguém pode exercer em seu lugar. Elas precisam respeitar-se a si mesmas e impôr-se na sua comunidade através de um melhor autoconhecimento e da consciência do privilégio que significa ser mulher. Isso supõe, da opinião pública, um enfoque bem

mais sério dos problemas femininos e, para a mulher, um preparo bem mais cuidadoso, que não pode ser deixado à conta apenas da sua intuição ou do seu instinto biológico, mas de uma formação educacional adequada e de um ambiente familiar favorável ao desempenho da sua missão.

E esse supõe também, nos programas educacionais, um remanejamento que se dirija tanto à mulher como ao homem, e que tenha em mente corrigir os mitos que durante tanto tempo ocuparam o lugar da realidade. A educação dos dois sexos precisará sofrer uma revisão completa, mas perfeitamente possível, no sentido de descondicionar a ambos das falsas convicções que ativamente lhes foram impostas.

Deixando de lado a idéia da competição, deveriam os dois sexos ser educados um para o outro, com oportunidades iguais em todos os setores, e com a idéia de cooperar para se completar. As boas relações entre eles são um elemento básico para o desenvolvimento de boas relações humanas em todas as sociedades.

Parece-me necessário que se favoreçam reformas profundas no modo de ser, de pensar e de agir tanto do homem como da mulher atual. Trata-se de formar um novo modelo social, modelo que, ao contrário do que é costume, deveria ser incutido de cima para baixo visando inicialmente à modificação da mentalidade das classes superiores, onde é mais fácil a conscientização.

O Plano Mundial de Ação apresentado pela ONU ao término do 1.º Congresso Mundial da Mulher, realizado na cidade do México, em 1975, conclui de modo diferente que:

“A realização da igualdade entre o homem e a mulher supõe para ambos direitos iguais, idênticas oportunidades e responsabilidades, que lhes permitam desenvolver suas aptidões individuais tendo em vista sua própria satisfação pessoal e o benefício da sociedade não só para o homem, para ambos. Para este fim, é essencial um reexame das funções tradicionalmente atribuídas a cada sexo dentro da família e da comunidade... a fim de permitir à mulher a participação num plano de igualdade de todas as atividades sociais. Devem ser estabelecidos e mantidos pela sociedade de serviços destinados a aliviar as tarefas domésticas como as que foram aqui citadas recentemente e com tanto brilho e especialmente a amparar a criança. Deve ser feito todo o possível para modificar as atitudes sociais — baseadas sobretudo na educação — para que os homens tanto como as mulheres aceitem partilhar das responsabilidades do lar e dos filhos”.

Diz ainda aquele documento: “A história é testemunha do papel ativo que a mulher desempenhou junto com o homem para a renova-

ção progressiva da sociedade, e em nossa época o papel da mulher se destaca cada vez mais como uma poderosa força revolucionária."

Os governos da Cortina de Ferro já se deram conta da grande força social que pode representar a mulher. Segundo Lenine; "Cada cozinheira deve aprender a governar o Estado", e "Nenhuma nação será livre enquanto a metade da sua população estiver escravizada nas cozinhas". Os estados socialistas trabalham, como sabemos, no sentido de acabar com a família afim de absorver completamente a mão-de-obra feminina e também para anular a sua influência moral dentro desse pequeno grupo social que será e deve ser nefasto evidentemente a qualquer regime estritamente, rigidamente materialista como é o comunismo. As democracias, por sua vez, deveriam conscientizar-se de que seu primeiro dever não é fazer grandes obras nem mesmo fazer dinheiro, e sim construir seres humanos dignos e sadios, dentro de famílias harmoniosas centradas na figura respeitada da mulher.

Esta CPI talvez seja um primeiro passo em tal sentido. Realmente, conforme anunciou o **O Estado de S. Paulo** na mesma publicação citada no início deste trabalho, parece que é intenção do seu presidente propor que ela se transforme numa Comissão Permanente do Senado, embrião, possivelmente, de um futuro Ministério da Condição Feminina. Esta seria, realmente, uma grande conquista para a comunidade brasileira, primeiro porque possibilitará a discussão em nível governamental de assuntos até agora considerados exclusivamente da alçada doméstica, mas que, como já vimos, são de porte a melhorar ou comprometer toda a estrutura social. E segundo porque ministérios similares ou repartições equivalentes já existem em vários países europeus e até mesmo em países africanos como a Costa do Marfim, onde tivemos o prazer de visitar a Ministra para a Condição Feminina, a ex-deputada Jeanne Gervais, que é também Presidente da Associação das Mulheres Marfinianas. As negras estão despertadas para esta grande realidade.

Outra consequência positiva do funcionamento desta CPI parece que será a proposta pelo Senador Gilvan Rocha de "uma lei simples e abrangente, como a Lei Afonso Arinos — como está transcrita no **O Estado de S. Paulo** — à qual a mulher possa recorrer sempre que se sentir discriminada".

Mas, paralelamente a estas medidas oficiais, seria também necessário encontrar um meio de reeducar o homem brasileiro, de descondicioná-lo dos preconceitos atávicos de força, domínio e superioridade em que ele está enquadrado tanto quanto a mulher na idéia atávica de inferioridade e submissão. Incutir nele a convicção da importância do seu papel afetivo dentro da família e não apenas o de seu provedor



econômico ou do promotor do seu **status** social. Fazer-lhe perceber o respeito que dele devem merecer como seres humanos a mulher e os filhos, a certeza de que tanto suas boas qualidades como seus erros — dos pais — suas omissões, seus egoísmos são silenciosa mas inexoravelmente anotados e imitados, sobretudo pelos filhos homens.

Seria preciso que os especialistas encontrassem os meios para convencer o pai de que ele também é responsável pelo bem-estar afetivo da família, pela harmonia e o equilíbrio do ambiente familiar e que lhe compete partilhar com a mãe de um mínimo dos deveres domésticos para melhor se identificar com as necessidades, as alegrias e os hábitos da família. Na Suécia, onde a mão-de-obra de empregadas domésticas é inexistente, já está em vigor uma lei que impõe aos pais ajudar nas tarefas caseiras um dia por semana, de forma a aliviar a dona-de-casa. Alguns dos jovens pais entrevistados a esse respeito afirmaram-se encantados com a nova experiência e enriquecidos pelo contato mais estreito com os filhos, cuja personalidade aprenderam a conhecer e apreciar.

“A civilização é a arte de ser bom, arte que as mulheres aprenderam muito melhor que nós” diz o antropólogo inglês Ashley Montagu (“A superioridade natural da mulher”, tradução da Ed. Civilização Brasileira, Rio, 1970).

Se pudermos impedir que o mundo se detenha no caminho da sua autodestruição, será preciso fortalecer a família, essa poderosíssima condicionante subconsciente que trazemos dentro de nós, fixada em torno da figura da mãe e da dona-de-casa. É digna de todos os louvores qualquer tentativa como a desta CPI no sentido de valorizar dentro da comunidade brasileira a enorme força benéfica que nela representa a mulher. E eu me congratulo com os Srs. Senadores por isso. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ouviremos, agora, a novíssima geração da mulher brasileira, jornalistas de **O Estado de S. Paulo**: a Sra. Arcelina Helena Públia Dias, Eliane Lucena, Leda Flora Veiga de Melo; Revista **Veja**: Eliane Cantanhede; **Jornal do Brasil**: Gláucia Mata Machado, Zenaide de Azeredo; **Jornal O Globo**: Heloisa Doyle.

Esta Comissão se sente altamente gratificada pela presença dessas jovens jornalistas que, espontaneamente, colaboraram com esta CPI, num trabalho de equipe, que bem diz da inteligência e do desejo de participação da mulher brasileira.

Convido a representante do grupo a que venha apresentar o trabalho e depor perante esta CPI.

A SRA. LEDA FLORA VEIGA DE MELO — Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente da CPI da Mulher; Sra. Deputada Lygia Lessa Bastos, Relatora desta CPI; Srs. Senadores e Srs. Deputados; Sras. Depoentes; minhas Senhoras e meus Senhores:

O objetivo da pesquisa que ora apresentamos é o de revelar a imagem da mulher vista pela ótica de sete jornais, numa mostragem de vinte dias: do dia 11 a 30 de agosto deste ano: **Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, O Globo, Notícias Populares, O Dia, e Jornal de Brasília.**

O campo das pesquisas abrangeu os títulos e as fotos referentes à mulher, levando-se em consideração, igualmente, o espaço ocupado e a seção do jornal onde foram impressos. Com estes elementos partiu-se para duas análises: uma quantitativa, outra qualitativa. Na análise quantitativa verificamos o número de títulos e de fotos da mulher, calculando a média diária e a porcentagem relativa aos seus números totais. Comparamos esses dados com os referentes à presença masculina nos jornais. A primeira página — a mais nobre do jornal — e das diversas seções como: Política, Economia, Internacional, Polícia, Coluna Social, Artes e Espetáculo em Geral e Esportes, foram considerados isoladamente na pesquisa em termos quantitativos, bem como tudo que foi escrito na CPI da Mulher. A intenção, no caso, foi mostrar, através de números, quantas vezes ela aparece em cada uma dessas seções. As fotos e as legendas foram objeto de análise, considerados os seguintes aspectos: A legenda dizia quem era a mulher da foto? Quantas vezes as fotos foram utilizadas apenas com intenção erótica? Quantas vezes a legenda elucidou a foto? Já na análise qualitativa, a preocupação inicial recaiu sobre a mulher citada: Quem é ela? Esposa? Prostituta? Economista? Assassina? A política? Depois de identificada essa mulher, o interesse passou a ser a ação praticada ou sofrida, coisas assim: “A Deputada reivindicava”, “A menor é assassinada”.

Os adjetivos que a qualificam foram computados, bem como as razões que a levam à primeira página. E como sói acontecer, o final do trabalho foi uma conclusão: como o número de dados levantados foi muito grande, nós resolvemos colocar jornais aqui para facilitar a compreensão do que significam estes dados.

A Sra. Arcelina Helena dará uma explicação:

A SRA. ARCELINA HELENA — Nesse resultado nós temos os nomes dos jornais pesquisados: **Jornal de Brasília, O Globo, Jornal do Brasil, Notícias Populares, O Dia, O Estado de S. Paulo**; vide quadros em anexo, na segunda coluna do Quadro I há o total de títulos com referência à mulher. Então, temos, nos vinte dias pesquisados,

o total geral de todos os títulos pesquisados: 947. Os jornais que mais publicaram sobre mulheres foram: **Notícias Populares**, **O Dia**, e **O Globo** este em primeiro lugar:

A média de títulos da mulher por dia na terceira coluna vem no entanto corrigir este dado em relação ao de **O Globo**, porque nós tivemos dificuldade em conseguir **Notícias Populares** durante os vinte dias aqui em Brasília. São 12 os números de **Notícias Populares** pesquisadas, enquanto que nos outros jornais foram em números totais publicados no período. Vemos então que realmente o jornal que apresenta maior média de notícias femininas é **Notícias Populares**, **O Dia** e em terceiro lugar **O Globo**. O **O Estado de S. Paulo** está em último lugar: nesse jornal a presença feminina em títulos é de apenas 1,7% para uma presença máxima de 9,6% em **Notícias Populares**. Na quarta coluna do Quadro I, nós temos a média de títulos de homem por dia, para estabelecer comparações; verificamos que a diferença é bastante gritante em relação à presença de mulheres e de homens nos títulos de jornais. A diferença mais gritante é em **O Estado de S. Paulo**, onde a mulher aparece apenas em 1,7% no total de títulos diários, enquanto que o homem aparece 35,1%. A presença de homens nos jornais é bastante constante; varia de 31 até 49,6%; enquanto a presença da mulher nos títulos diários varia bastante, de 1,7% em **O Estado de S. Paulo**, o mínimo, para **Notícias Populares**, com 9,6%. Na quinta coluna do Quadro I nós vemos o mesmo tratamento na presença da mulher em fotos. Em relação ao total de fotos de mulher no período pesquisado a **Folha de S. Paulo** vem em primeiro lugar. Este número é bastante compreensível por causa do costume que tem o jornal de publicar colunas sociais em sua **Folha Ilustrada**. Então, está aqui em primeiro lugar com 289, seguido por **Notícias Populares**, que se fossem pesquisados os vinte dias teria também um número bastante mais alto.

Nas duas últimas colunas procuramos fazer uma comparação da presença média, nas fotos das mulheres e dos homens. Notamos, aqui, uma diferença que já não é tão gritante. A mulher, por exemplo, no **Jornal de Brasília**, nas fotos, aparece dez vezes na média diária e vinte e duas vezes na média diária de fotos masculinas. Quer dizer, as mulheres em fotografia são bastante usadas pelos jornais, evidentemente, com fins ilustrativos, como veremos a seguir.

No Quadro II temos a distribuição da presença da mulher nas diversas seções dos jornais: a primeira página, que é considerada a mais importante do jornal, "Política, Economia — especificamente vimos a CPI da Mulher (que, se não fosse o interesse especial, estaria incluída em política). Internacional, Artes, Teatro, Cinema, Têvê, aqui incluímos também Moda, Política, Colunas Sociais, Es-

portes e Geral. Então nós constatamos que para esse total de notícias pesquisadas, a presença da mulher está principalmente em Polícia e em Entretenimentos, com 172 fotos e 254, respectivamente.

Nas colunas à direita especificamos como entrou a mulher nessas sucessões por jornais. Os asteriscos são para frisar o recorde dos jornais nessas seções. Por exemplo: **O Estado de S. Paulo**, **A Folha de S. Paulo**, **O Globo** e o **Jornal de Brasília** têm o seu recorde de presença feminina na parte de Artes e Entretenimento. Na Polícia, os recordes estão com **O Dia**, que publicou 89 notícias de mulheres, e **Notícias Populares**, com 80, que provavelmente subiria se abrangesse o período total. Isto é muito compreensível, pois a presença da mulher nos jornais populares aparece como uma válvula de escape e descontração para as camadas mais baixas, ou seja, na polícia, nos crimes. Para os leitores de **O Estado**, da **Folha**, **O Globo** e do **Jornal de Brasília**, ela aparece em Artes e Entretenimento, que é a válvula de escape e descontração das camadas mais ricas. Notamos, também, aqui, que em primeira página apareceu somente 1% do total das notícias, em **O Estado** a mulher mereceu apenas duas notícias e nos jornais populares ela está bastante presente, como iremos ver posteriormente na análise qualitativa devido a crimes, exploração do corpo de vedetes, etc. Em Política, em **O Estado de S. Paulo** ela não apareceu uma vez sequer, como também não apareceu em **Notícias Populares**. Em Economia, apareceu apenas 3 vezes, uma no **O Estado**, uma na **Folha** e uma no **Jornal de Brasília**. Vamos ver também na análise qualitativa como ela aparece em "Economia". A CPI da Mulher foi bastante noticiada, a começar pelo **Jornal de Brasília**, talvez por ser o jornal local e o assunto ter sido considerado de importância para a cidade. **O Estado de S. Paulo** deu também uma boa cobertura, 3 notícias; **O Globo** não deu nenhuma e os jornais populares absolutamente desconheceraam a CPI da Mulher.

Podemos ver, também, que em notícias internacionais a presença de mulher foi recorde para o **Jornal do Brasil**; em Coluna Social ela também é bastante importante, mas esta importância será mais marcante nas fotos.

No Quadro III realizamos a mesma pesquisa para a presença da mulher em fotos. As fotos vêm apenas reforçar as conclusões que valeram para os títulos: 32% das fotos femininas estão em Artes e Entretenimento e 28% em Coluna Social, o que dá 60% presença da mulher nas páginas de Arte e Entretenimento e, nas Colunas Sociais. A alta porcentagem da Coluna Social foi possível graças à presença da **Folha de S. Paulo** que publicou, na época, 158 fotos de mulheres nas Colunas Sociais. Foi o recorde seguido, de longe, pelo **O Globo**, com 49 fotos de mulheres em Coluna Social e **Notícias Popu-**

lares, com 57. Os demais jornais têm o seu recorde de presença de mulheres em fotos na parte de Artes e Entretenimento.

Em relação às fotos fizemos mais uma classificação: no Quadro IV em relação às fotos de mulheres com intenção erótica e as fotos de mulheres sem legenda ou sem referência, ou seja, fotos de mulheres que são colocadas nas páginas especificamente para enfeitar, sem nenhuma referência a ela na legenda, ou as mulheres que aparecem ao lado de seu marido, ou como intérprete e taquígrafas, que não são absolutamente citadas na legenda e na matéria. Então, vemos que este total de mulheres usadas para enfeitar o jornal dão um total de 294 fotos, quer dizer, um número bastante grande, considerando-se que o total de fotos foi de 1.157. Como não podia deixar de ser, **Notícias Populares** é o jornal que mais publica fotos com intenção erótica; **O Estado de S. Paulo** não publicou nenhuma foto com intenção erótica e apenas 5 — ele publica poucas fotos — sem legenda e sem referência à mulher na legenda. **A Folha** está com o recorde dos jornais que publicam fotos de mulher — sem referência a ela na legenda, isso também porque nas Colunas Sociais não é considerado importante dar o nome da mulher — ou referir-se a ela, bastando que ela esteja lá enfeitando as colunas.

Voltando ao primeiro quadro, o número total de títulos de mulher, 947, pode parecer bastante alto, mas se for comparado com a presença dos homens, que foi uma média de 67 por dia no total de 20 dias daria 13.200. Ou seja, 13.200 títulos com referência a homem, para 947 com referência à mulher — com essa ressalva que os homens não aparecem em fotos eróticas, nem aparecem em fotos sem legenda para enfeitar o jornal.

Com base nestes dados quantitativos e qualitativos, as integrantes do grupo elaboraram um perfil de cada jornal, e o resultado é o seguinte: **Jornal do Brasil**: a editoria de esportes foi a que mais noticiou a mulher, sempre praticando uma ação. Um recorde quebrado no exterior por uma brasileira mereceu chamada de primeira página. Aí a mulher vence, quebra recorde, salta, é a favorita no **golf**, e Maria Ester, a única do Brasil e no **Forest Hills**, acredita no seu tênis; Cláudia Aracelli e a atriz Rejane Medeiros foram as únicas identificadas pelos próprios nomes. Na polícia onde a mulher morre porque reage, ignora ameaças, perde, aprende a se defender de estripadores move ação penal, confirma denúncias, é ferida a tiros, defendida, libertada, presa, seqüestrada, aponta o assassino e acha o corpo, na seção internacional uma burguesa mereceu título ao ser apontada como motivo de suicídio de um socialista italiano; Caroline de Mônaco foi especialmente discriminada, ao ficar noiva prevaleceu a sua condição de mulher sobre a condição plebéia do noivo.

Ela, segundo o **Jornal do Brasil**, não marcou o casamento, mas tem casamento marcado. Nem mesmo ficou noiva, mas já tem noivo, e as decisões adotadas, após longos debates entre os pais da moça, eventualmente o noivo, e, parece, a editoria do **Jornal do Brasil**. Sobre o noivado o **JB** abandona o verbo na forma passiva, na editoria nacional, para titular: "Rapaz marca casamento com 4 noivas. Sem conseguir explicar porque ao juiz interessadíssimo, ele marcou com as 4 namoradas dia e hora iguais para se casar, evidentemente com uma só. A escolha abateu sobre "a que mais o compreendia", segundo ele, e uma delas grávida de 4 meses, ameaçou: "Isto não vai ficar assim". Enquanto isso, Londres tem mulher contra a pornô: D. Shiller, solteira, 49 anos, é a nova chefe do departamento composto exclusivamente por homens antipornográficos da Scotland Yard; Iemanjá tem festa prejudicada pelas condições atmosféricas, mas a mulher ao praticar ações chora nos ombros do Presidente Geisel, denuncia, define, se impõe, aconselha e acompanha o marido, é candidata, faz **trip-tease**, estréia no show "6 e Meia", tem ídolo e apenas segura a cerâmica que pesquisou — tudo isso nas fotos do **JB**. A foto da cerâmica faz parte de uma matéria sobre uma arqueóloga paulista que descobriu a existência do ser humano no Brasil há mais de 40.000 anos. Há matéria de página inteira sobre o seu trabalho com o seguinte título: "Homem chega ao Brasil há 40 mil anos" — com o subtítulo: "Brasil tem laboratório em 1984" — com duas fotos da cientista, sendo uma sem referência a ela. A seção de "Cartas dos Leitores" assíduos não contraria a linha editorial do jornal. Das 140 cartas publicadas nos 20 dias, 18 são de mulheres preocupadas com INPS e seu atendimento precário, com a preservação do Rio de Janeiro antigo e seus monumentos, preocupadas, também, com parques, pavimentação, com ensino, com a taxa de 16 mil para a viagens ao exterior e sensibilizadas pelos ideais democráticos, sucessão presidencial. Inclusive uma sugeriu um presidente civil e um vice militar, também com Marcelo Caetano: a TFP mereceu atenção de uma mulher no **Jornal do Brasil**. Na primeira página poucas mulheres mereceram destaques: foram a Rainha Elizabeth visitando a Irlanda, Aracelli, morta, Cláudia, morta, e uma brasileira que bateu recorde na França, e a Princesa Caroline de Mônaco.

O perfil do **O Estado de S. Paulo**, segundo o grupo, é o seguinte: suprime no **O Estado de S. Paulo** a parcimônia ao tratar da mulher. Exemplo claro: durante os 20 dias da pesquisa, traduzidos em 17 edições, a mulher ganhou 56 títulos, número inferior aos dedicados aos homens em uma só edição. Essa quase omissão mostra o desinteresse do jornal pela mulher. Outro aspecto a destacar: ao contrário dos outros jornais pesquisados, **O Estado** não utiliza a mulher enquanto

“Madame Fulano de Tal”, enquanto beleza e sedução, enquanto objeto sexual, seja em reportagens, seja em fotos. Ele parte para uma posição claramente elitista, pois a mulheres que mais freqüentam suas páginas são as artistas antimassa, como a cantora lírica, a artista plástica, a folclorista, a escritora, a diretora de cinema, a grande pianista, a esportista da categoria de Maria Ester Bueno ou de Maria Alice, a Rainha da Inglaterra, a Rainha da Espanha. E trata, de forma mais ou menos subalternas. Indira Gandhi, merecendo referência 4 vezes, por crimes de corrupção de um filho e de um ex-assessor, e a menor Aracelli, morta, enterrada e passiva e que deu nome a um crime que despertou curiosidade e emoção, a que mais mereceu atenção do jornal, surgindo cinco vezes durante a pesquisa. Uma investigação acerca das ações que a mulher pratica no **O Estado**, evidencia que elas sofrem número maior no lugar de praticá-las: são as beneficiadas pelo trabalho do Presidente Carter ou do Ministro Arnaldo Prieto; são as acusadas, as atingidas pela violência masculina, aguardando julgamento, em liberdade provisória, punidas, sepultadas sem nome, simplesmente mortas, ou autuadas em flagrante. Operários paulistas temem a sua concorrência no trabalho, enquanto uma médica surge apenas por ser surpreendida fazendo aborto numa mulher, imediatamente vê-se às voltas com a polícia, ou seja, a mulher, no **O Estado de S. Paulo**, ao sofrer a ação, é destacada pelo negativo, pela discriminação. Já atuando ela chega, age, bate recorde, pede a paz, encerra, propõe, se apresenta, assume, fala, treina, reclama, quer, lidera, denuncia, vence, teme, expõe — só que em menor número. Para aparecer na primeira página de **O Estado de S. Paulo** a mulher é Rainha da Inglaterra, estranhando agressões na Irlanda e pedindo a paz, ou então sem nome numa foto chorando a morte de Elvis Presley, ou tentando, ainda sem êxito, salvar o marido de um suicídio, nos Estados Unidos. Isso mostra que apenas a Rainha existe, de fato, para o destaque, já que as outras ali figuraram em decorrência da presença de dois homens. E que outras mulheres mereceram a atenção dos jornais paulistas? A esposa de um dissidente soviético, a freira atuando no bairro, a deputada e a feminista reivindicando pela mulher, a professora, a menor morta, a índia cancerosa, a estudante fazendo conferência, a assassinada sem nome, a tradicional fazendo passeata contra um motel no interior de São Paulo. Se **O Estado** não reforça no dia-a-dia do seu noticiário a mulher mãe, dona-de-casa, esposa e boneca, não cedendo, inclusive, aos vendáveis apelos das colunas sociais, por outro lado, não a estimula, parecendo preferir a cômoda omissão, outra forma de discriminação. E, para dizer que não fala de flores, edita um “Suplemento Feminino,” aos domingos, dando receitas deliciosas, “dicas” de compra, moda, decoração, supostos estudos de grafologia e assunto afins, especialmente para a mulher que ignora

a participação social, econômica, política, a mulher de mundo restrito, cuja referência é o marido e, por tabela, a casa e os filhos.

A SRA. ARCELINA HELENA — Perfil do **Jornal de Brasília**: a artista brasileira pode contar para si com um ponto, pois ela vende jornais e os responsáveis pelo **Jornal de Brasília** são bastante sensíveis a esta realidade. É a mulher artista, principalmente de televisão, teatro e cinema e a cantora que predominam nas manchetes femininas nesse matutino. Seja ela artista internacional ou brasileira ocupa, sempre, um lugar de destaque nas colunas especializadas e nas sociais, mas como sua vida é constantemente vasculhada, ela aparece facilmente em outras partes mais sérias do jornal. Foi assim que Rejane Medeiros ocupou as páginas da seção Internacional ao ser pega roubando numa loja em Roma, e Cidinha Campos, ao depor na CPI da Mulher, foi título na Política. Logo em seguida à mulher artista temos a mulher genérica, ocupando o segundo lugar entre as mais citadas. Trata-se da mulher sem função ou sem profissão, inserida tradicionalmente na família. A imagem dessa mulher é reforçada pelo destaque que se dá às características da mulher que consome mais do que produz, que se preocupa mais em ser bela do que ser inteligente. O **Jornal de Brasília** tem uma coluna diária dedicada à consumidora: "Dona Laura vai às compras" e o concurso de Miss Objetiva foi objeto de constante destaque. Além disso, os termos mais utilizados para qualificar a mulher, no **Jornal de Brasília**, referem-se às propriedades físicas: bonita, locomotiva, coelhinha do Play-Boy, Nota 10, mais feminina, sempre Emanuelle, sonho impossível. As profissões tradicionais da mulher, também, são muito citadas nos títulos e nas fotos, mas ocupam um segundo lugar distante se compararmos com as profissões femininas no mundo das artes visuais. Raros são os títulos e as fotos mostrando mulher em atividade ainda consideradas guetos masculinas. Apesar disso, não podemos dizer que o **Jornal de Brasília** seja totalmente insensível à evolução e as reivindicações da nova mulher brasileira. Como vimos, na análise quantitativa foi o **Jornal de Brasília** que melhor noticiou a CPI da Mulher e utilizou títulos fortes e expressivos: mulher acusa, denuncia, mostra violência, quer igualdade. Além disso, talvez por estar na Capital política do País o **Jornal de Brasília** é sensível a eventuais participações da mulher na ação política. A única mulher no Congresso, como é chamada a Deputada Lygia Lessa Bastos, foi título de várias matérias, assim como a ação da mulher do jornalista morto na prisão, Wladimir Herzog. Podemos dizer que o **Jornal de Brasília** trabalha com três principais estereótipos da mulher: a primeira, a mulher invisível, que aparece na foto, mas não é citada, não tem importância, é apenas a mulher de fulano de tal, taquígrafa, tradu-



tora de algum personagem estrangeiro. O segundo estereótipo usado mais freqüentemente é a mulher bela e doméstica, por ser bela e entreter bem ela pode brilhar no firmamento das estrelas, essa mulher bela tem um corpo e um rosto considerados bons para enfeitar o jornal sem ser preciso legenda. Finalmente, o terceiro estereótipo mostra, muito de leve, o esboço de uma nova mulher que pensa, age reclama, exige, tanto no cenário internacional quanto no nacional.

A SRA. LEDA FLORA — Perfil de **O Globo**. Para aparecer nas páginas nobres do **O Globo** a mulher, com raras exceções, paga um preço alto. Ela cometeu algum crime sensacional, ou então foi assassinada e envolvida em processos nebulosos que alimentam a curiosidade dos leitores. As mulheres mais citadas foram: a menina Aracelli, assassinada no Espírito Santo, e Cláudia Rodrigues, assassinada no Rio de Janeiro, ambas vítimas de crimes que causaram processos rumorosos. Ao lado das vítimas fulgura o nome da circumspecta Rainha da Inglaterra, agraciada da forma mais tímida pelas manchetes do jornal carioca. Enquanto a Rainha mereceu três títulos na seção internacional, Cláudia Rodrigues apareceu dezesseis vezes e Aracelli, oito. Este quadro desanimador é ainda alimentado a partir da constatação de que a mulher, como notícia, nas chamadas áreas de decisão política, é marginalizada. Embora o próprio dia-a-dia nos informe da presença feminina nos setores econômicos e mesmo na política, ela não foi título, uma vez sequer, na área econômica e, na política, apareceu apenas quatro vezes. Exatamente por termos conhecimento da grande contribuição feminina nessas atividades é que se torna desestimulante o tratamento dado pelo **O Globo**, que prefere ser generoso ao focar as cocadinhas de Ibrahim Sued e intransigente no tratamento, por exemplo, à mulher envolvida em crime, ou menos do que isso, em episódios que extrapolam a sua condição secular de esposa e mãe. O tratamento dispensado à feminina pelo jornal chega a ser tão discriminatório que verificamos vários tipos no título: mulher mata, mulher agride, etc. Ela não vem qualificada, é apenas uma mulher, ao passo que o homem, mesmo o mais desconhecido e humilde, tem o seu nome ou pelo menos a sua qualificação profissional citada. Enfim, podemos concluir que **O Globo** é um veículo de comunicação que pretende perpetuar a posição passiva da mulher, enaltecendo-a quando no exercício do seu papel doméstico e pouco participante em termos de agente de mudanças da estrutura social, ferindo-a quando a sua voz se eleva acima dos níveis do comportamento convencional, apoiados pelo sistema. Algumas reportagens fugiram a essa regra e foram encontradas, quase todas, nos esportes e nas artes, por sinal um dos setores onde ela vem buscando reconhecimento pelo seu trabalho há tempo. No noticiário do dia-a-dia, no entanto, foram as "cocadinhas e a "divinas" — essas últimas

de Carlos Swann, e as Cláudias Rodrigues que representaram o elemento feminino nos títulos, oferecendo ao público uma imagem da mulher que está muito aquém da contribuição que vem oferecendo na edificação de uma sociedade mais justa, pautada no respeito aos direitos inalienáveis dos seres humanos.

#### A SRA. ARCELINA HELENA — Perfil da **Folha de S. Paulo**.

Para aparecer na **Folha de S. Paulo**, numa média de 5, 6 vezes por dia, computados apenas os títulos, a mulher deve, antes de mais nada, obedecer a alguns pré-requisitos básicos como, por exemplo, integrar a burguesia como filha ou como esposa. Nesse caso, é utilizada para enfeitar as colunas sociais onde mais aparece. Uma outra alternativa é ser atriz, de preferência bonita e ter o direito às páginas da “**Folha Ilustrada**”, caderno diário sobre artes, **show**, tevê e cinema. Assim, a **Folha** publicou 28 títulos referentes a atrizes e 158 fotos femininas em colunas sociais, obtendo o recorde dessas áreas entre os jornais pesquisados. Aos domingos, o 5.º caderno é dedicado às senhoras e senhoritas que nada mais fazem senão promover jantares, chás, festas ou passear pelo exterior, tendo nesse caderno uma média aproximada de 55 fotos coloridas dessas mulheres a cada domingo.

Na seção econômica da **Folha** ela aparece apenas uma vez, com um detalhe: ela não é o sujeito de uma ação, não fez uma pesquisa ou uma análise importante, nem mesmo é chefe de um órgão de Governo ou de uma empresa privada, mas apenas é citada na sua condição inferior. O título diz: “Conselheiro de Carter fala sobre minoria e mulheres”. Na Seção Opinião, de editoriais da **Folha**, que agora já não existe nem para homens nem para mulheres, houve três presenças femininas: “Aracelli, meu amor”, a menina assassinada; a mulher na Europa e mulheres na Academia. Ou seja, uma referência à menina assassinada, outra à situação da mulher européia e o acesso da escritora Rachel de Queirós à Academia Brasileira de Letras. Aracelli foi, por sinal, uma das duas personagens femininas mais citadas na **Folha**, aparecendo em três títulos de centro e em uma foto de primeira página. Quanto à mulher do outro continente, vale a pergunta: e a mulher brasileira? A resposta vem imediata através da análise do terceiro título. Uma escritora sentar-se ao lado de Austregésilo de Athaide ou de Herberto Sales — um fato tão surpreendente em nosso País — acaba virando editorial.

A mulher mereceu oito títulos na seção de Política, mas apenas duas mulheres políticas apareceram. Por um lado, a Deputada arcnista Dulce Salles Cunha, da Assembléia Paulista, criticando a “Carta aos Brasileiros”, o que ela chama de radicalização. Por outro lado, Rosalice Fernandes, suplente de Deputado estadual do MDB flumí-

nense que, presa sob a acusação de atividade subversiva, recebe solidariedade de um bispo. Conclusão: à mulher que apoia o regime, o direito de se expressar; outra, a prisão.

Nos esportes a mulher conseguiu dezenove títulos, três dos quais dedicados à tenista Maria Ester Bueno. A outra, a mais citada da **Folha**, empatando com a menina Aracelli. Nesta seção, um título bem irônico e significativo: "As mulheres estão voando alto demais". Referia-se aos recordes de salto em altura. Cinco títulos do primeiro caderno foram dedicados a ruas, viadutos e até um navio com nomes femininos. O que fez a mulher para merecer o seu nome em ruas? E o que deve fazer para merecer as páginas dos jornais? De acordo com a **Folha**, deve perder ou ganhar nos esportes, ser recebida por um Ministro, **cerceada por um promotor**, assassinada, achada ou presa, deve voltar de uma viagem, ser perseguida, receber solidariedade, ser festejada ou, então, deve praticar uma ação de reivindicar, apelar, ser **solidária ou pedir um inquérito**. Pode ainda casar-se, como pretende Caroline de Mônaco, ou receber para jantar, almoçar, tomar chá. **Se não sofre ou pratica uma ação** a mulher deve ter um cargo importante ou um título de nobreza. Assim, Caroline de Mônaco é citada uma vez; a Rainha Elizabeth e Indira Gandhi, três vezes cada uma. Indira citada, graças a seu filho e aos seus ex-colaboradores corruptos. Na primeira página a mulher aparece: como nome de teatro — Ruth Escobar. Como caso — Aracelli. Como rainha — Elizabeth, recebida em clima de guerra na Irlanda do Norte. Como festa — Iemanjá, ou simplesmente como ela mesma, Clementina de Jesus e o seu novo **show**. Nas fotos de primeira página surgem ainda: Aracelli, a esposa do motorista responsável por uma terrível batida de ônibus, a intérprete de Cyrus Vance em segundo plano, e Sara Kubitschek na missa pelo marido; a esposa de Hugo Banzer e um belo rosto: Marilyn Monroe. É na internacional da **Folha** onde aparecem doze títulos que a mulher mais se destaca em pé de igualdade com o homem. Temos aí, por exemplo, uma uruguaia que apela a um ex-ministro francês para que encontre seu filho seqüestrado; Indira Gandhi que, bem ou mal citada, tem destaque por ter ocupado um cargo importante; feministas americanas reivindicando e recebendo apoio da Casa Branca; Vanessa Redgrave, inglesa, investigando a morte de Trotsky junto ao Partido Comunista Espanhol; mulher dirigindo representação dos Estados Unidos em Cuba; mulher participando de torneio esportivo; francesa apelando no sentido de casar com operário chinês; mulher presa como esposa de líder guerrilheiro venezuelano; Rainha sendo ameaçada pelo IRA. A essas mulheres internacionais, ativas, correspondem quatro nacionais: a mulher de Wladimir Herzog, as Deputadas Rosalice e Dulce, e as mães paulistas, solidárias com os estudantes da Universidade de Brasília.

A SRA. LEDA FLORA — Os jornais **O Dia** e **A Notícia**, pela semelhança que guardam entre si, mereceram um único perfil do grupo, cujo resultado é o seguinte:

Em conferência realizada durante a I Semana de Estudos sobre o Jornalismo, promovida pelo Departamento de Jornalismo da Escola de Comunicações da USP, em 1969, Alberto Dines afirmava: “Não existe imprensa sensacionalista, existe imprensa popular. A imprensa popular só é sensacionalista na sua primeira fase, quando pretende chamar a atenção daquele que não é leitor habitual de nenhum jornal”. Em seguida, disse ele, que “à medida que a sociedade evolui o gosto popular acompanha essa evolução com novas exigências daquilo que quer um jornal”. Na sua opinião, mesmo nos jornais populares o público está exigindo noticiário internacional, noticiário geral, médico e científico.

Se esta afirmação é verdadeira do ponto de vista evolutivo dos chamados jornais sensacionalistas preocupados em atender às exigências do público, situados aqui numa faixa popular onde o povo tem pouca instrução, não se pode dizer que a imagem da mulher nestes jornais — **O Dia** e **Notícias Populares** — no caso particular, tenha acompanhado o mesmo processo de evolução.

O diretor de um desses veículos de comunicação, ao interpretar o desejo do homem da rua, disse que esse público só quer sangue, mulher, crime e sexo, assinalando de maneira enfática: polícia e mulher é o binômio indispensável para o jornal popular.

Por isso mesmo, é bastante significativa a grande ocorrência de notícias sobre mulheres nas páginas policiais dos jornais **O Dia** e **Notícias Populares**, onde ela figura quase sempre como mulher, simplesmente. E aqui é muito extensa a lista de ações por ela praticada ou sofrida. Com base nos títulos analisados no período, há um certo equilíbrio entre as ações praticadas e sofridas. Porém, nas duas oportunidades sua imagem será ligada a sangue e violência refletindo, sobretudo, sua situação de ser oprimida, cultural e socialmente explorado. É a mulher que mata ou induz seu companheiro a matar; que tenta acabar com sua própria vida; que atropela; rouba; seqüestra; trai o marido; que desaparece ou que tenta assassinar alguém. No entanto, ela é, antes de mais nada, a vítima por excelência: é a mulher que sofre vingança, que é vendida, é atacada, acidentada, condenada, acusada de corromper menores, acusada de espancar, torturada, surpreendida roubando, é presa, internada, espancada, julgada, seqüestrada, e atropelada cinco vezes mais do que seqüestra e atropela e, algumas vezes é salva. Antes de tudo, porém, a mulher é assassinada sob os mais diferentes pretextos e quase sempre de uma maneira violenta, de forma a deixar clara a sua condição de ser inferior. Assim, ela é morta estrangulada, carbonizada, fuzilada,

executada a tiros, retalhada a gilete, degolada. Esta é a mulher das páginas policiais: a amante, a moça, a mocinha, a menina, a menor, a filha, a empregada, a arrumadeira, bailarina, a ladra, a passageira de ônibus, a viúva, traficante, a modelo, a dentista, a motorista, a mãe, a enfermeira, a esposa, a velhinha, a patroa, a irmã, a atriz, a prostituta, a jovem, a mulher do patrão. Algumas poucas vezes esta mulher é citada pelo nome. São as Cláudias, as Aracellis, as Gabrielles ou as atrizes Rejane Medeiros e Leila Cravo.

Ao lado deste quadro pouco promissor em termos de contribuição para a sociedade em que vive, a mulher não deixou de ser lembrada umas poucas vezes pelo trabalho que fez: é a deputada que condena a distribuição de pilulas, as manicures que pedem aumento, a mestra que dá entrevista, a Secretária de Educação que nega aumento de salário, as rodomoças que se reúnem depois de despedidas, as professoras que querem o horário antigo, a artista que canta e que expõe; enfim, é a mulher que atua, mas em profissões tipicamente femininas.

Se se trata de uma mulher famosa qualquer declaração ou gesto é motivo para levá-la às manchetes. É fato notório que os periódicos de países com regimes não monárquicos cultuam e incentivam o gosto pela nobreza. O *Dia*, com menos frequência que outros jornais mais elitistas, noticia igualmente declarações e gestos tanto da Rainha Elizabeth "que responde às ameaças do IRA com promessas de paz", quanto da Princesa Caroline de Mônaco ao ficar noiva. Outras mulheres não menos famosas, esposas de políticos, figuraram nos noticiários internacionais: Rosalynn Carter ou, simplesmente, esposa de Carter; Jacqueline Kennedy e Margaret Trudeau que, mais que esposas, acabaram se projetando por seus méritos ou pela sua maneira de viver.

A discriminação contra a mulher política pode ser notada com referência à ex-Primeira-Ministro da Índia, Indira Gandhi, que figurou em manchete pelo simples fato de seu filho ter sido vaiado e acusado de corrupção. Artistas internacionais também merecem manchetes. Há aquelas ainda que figuram não pelo nome mas pelo marido que têm. É o caso da esposa de Sakharov, que foi autorizada a deixar a União Soviética, e da ex-mulher de Elvis Presley, que ficou fora do testamento. Muitas vezes elas só aparecem com o intuito de acentuar uma questão ideológica. A mulher destaca-se também pela excentricidade. Por exemplo, quando tem seis filhos de uma vez, quando vai ser guarda de presídio, se mede dois metros e pesa 168 quilos ou, ainda, se vai prestar serviço militar. Quando possui uma profissão técnica ou tradicionalmente masculina, como a medicina e a engenharia é citada como tal, mesmo que o texto da ma-

téria nada tenha a ver com a profissão por ela desempenhada, visando enfatizar aqui um desvio do padrão normal de comportamento da mulher. Exemplo típico: mãe e médica agradecem a devolução dos filhos. Curiosamente, ela aparece muito pouco nos esportes. Apenas como esposa, e nas colunas sociais também. Este último aspecto é compreensível, tendo em vista o público popular do jornal, raro nos acontecimentos sociais. Entretanto, a discriminação maior se encontra nas seções de Arte, Cinema, TV, Modas e Teatro. Se em outros jornais a mulher figura com freqüência nestas páginas, em **O Dia** e em **Notícias Populares** ela pouco aparece. Exceção feita à coluna de TV e Música, onde as poses eróticas e semidepidas se multiplicam. Isto é compreensível, partindo-se do princípio de que o jornal admite a exploração do sexo no interesse de conseguir público e vender.

Além de mulheres conhecidas por suas capacidades literárias e artísticas, Rachel de Queirós e Isadora Duncan, outros nomes constantes da seção pertencem a cantoras e artistas de TV, notadamente na parte de fotos. Aqui o nosso quadro se apresenta muito animador. Ser mulher é algo de incontestável. Assim como há mulheres há homens. Mas, a quem interessa explorar a imagem sexual da mulher dentro da nossa sociedade? Ela representa uma força de trabalho, tanto no campo intelectual quanto no campo braçal e, no entanto, nossa sociedade capitalista insiste em manter e incentivar o caráter discriminatório que sempre caracterizou o sexo feminino através dos tempos. Um exemplo ocorrido num jornal: a foto é de uma moça em trajes de banho e a legenda faz referência à sua presença no Estádio do Maracanã onde foi fazer entrega de prêmios. Admitte-se, em princípio, que a jovem não tenha ido ao Maracanã de biquini; então, por que mostrá-la assim ao grande público? Ora, a grande porcentagem de fotos de mulheres seminuas ou em posições eróticas e que, segundo os diretores desses mesmos periódicos, tem público certo na chamada camada c da população, atendem a interesses econômicos, refletindo igualmente a preocupação de manter sua inferioridade cultural. A exploração do misticismo é um exemplo disso. **O Dia** mantém colunas cotidianas sobre o que se pode chamar de milagres, ou seja, leitores que agradecem as graças recebidas. Grande parte deste público agraciado é composto de mulheres e ainda aqui se manifesta a intenção de manter a imagem da mulher alienada, voltada para aspectos extraterrenos. O mesmo se pode dizer com relação a **Notícias Populares**. A mulher não apenas é a maior protagonista do misticismo popular, umbanda e candomblé, mas também é freqüentemente apontada como vítima. Da mesma maneira, nessas colunas as fotos de mulheres recebendo os passes têm grande destaque. É a mulher médium e vidente por excelência.

Em **Notícias Populares**, de um modo geral, a mulher pode ser vista de poucas maneiras. Ela é a mulher fisicamente bem dotada que merece foto diária na primeira e última páginas, sempre seminua, sem outro motivo que não o de chamar a atenção dos homens que passam pelas bancas de jornais. É também a mulher objeto sexual nas piadinhas onde fotos e desenhos de animais se misturam com ela. Outras vezes é a mulher má, vingativa, em atitude que denota uma certa superioridade, mas também muito recalque, a tia que espanca o menino e outros títulos no mesmo estilo.

Finalizando, não podemos dizer, de forma alguma, que a mulher foi esquecida por esses dois jornais, pois só na primeira página de **O Dia** ela figurou durante o período, nada menos que 24 vezes somente em títulos e 15 em fotos. Nos títulos, quando se tratava de manchete policial e nas fotos quase sempre acompanhando uma personagem política ou do mundo do crime. Em resumo, para merecer a primeira página do jornal a mulher deve efetuar algo incomum, de preferência violento. As manchetes adquirem maior destaque na proporção que existe maior dose de sadismo. Exemplo: "Pôs cabresto e arreio na esposa". Só esta manchete ocupou mais da metade de uma primeira página. Por outro lado, não corresponde à verdade a afirmação de que o público do jornal popular aprecie sangue, crime, mulher e sexo, painel que lhe é exposto diariamente. Esses jornais refletem uma condição social do povo e principalmente de suas mulheres. Entretanto, existem outras questões que lhes dizem respeito mais diretamente e que não são abordadas pelos jornais, mais interessados em oferecer-lhes material que contribua para neutralizar as tensões emocionais do indivíduo. Não opinião do Professor de Psicologia Médica e Patológica da Santa Casa de São Paulo e da Universidade de São Paulo, Cicero Cristiano de Souza, esse tipo de jornalismo que explora essencialmente a imagem da mulher pode conduzir a um tipo de regressão que se caracteriza pelo desinteresse em relação aos problemas da sociedade, eclodindo, muitas vezes, na forma de alienação quanto ao próprio fundamento do processo democrático.

A SRA. ARCELINA HELENA — Agora vou apresentar algumas conclusões da pesquisa destes sete jornais.

A discriminação sofrida pela mulher, demonstrada através da análise quantitativa, foi confirmada e ilustrada pela análise qualitativa. Em todos os jornais pesquisados a mulher aparece em grande parte de títulos e legendas citada simplesmente como mulher, como acabamos de ver.

Esse tratamento é discriminatório, apesar de demonstrar uma realidade de grande parte da população feminina cuja única qualifi-

cação é ser mulher. Mas, assim mesmo os jornais não falam de “homem de fulana de tal”, “homem entra na Academia” ou “homem traz flores para o Diretor”.

O homem, quando é citado em manchete, possui um nome próprio ou, no mínimo, uma profissão.

A imagem tradicional da mulher na família é reforçada ainda nos suplementos femininos e nas colunas sociais, nas colunas especiais para as consumidoras. Os jornais populares enfatizam ainda o misticismo, colocando a mulher como principal personagem de terreiros de umbanda e candomblé e de um cristianismo repleto de superstições.

As profissões mais citadas, ao lado da prática de esportes e das ações ligadas ao mundo das artes e dos espetáculos, são as profissões tradicionalmente femininas. Por outro lado, dificilmente a mulher ocupa páginas de política, como se 50% dos cidadãos eleitores não fossem mulheres. No período, aparecem apenas 3 vezes na Economia, como se a mulher não participasse da atividade produtiva. Nestes 3 títulos de economia a mulher é sempre citada como objeto de uma ação praticada por homens.

No **Jornal de Brasília**, o único título da mulher na política refere-se a uma pesquisa realizada nos Estados Unidos onde se conclui que a mulher empresária, para ter sucesso na profissão, deve ter as qualidades reconhecidamente masculinas.

No **O Estado de S. Paulo**, o título da economia fala de trabalhadores do ABC temerosos da concorrência da mulher que, com a modificação da CLT, poderá trabalhar à noite.

Na notícia da **Folha de S. Paulo** ela também não aparece praticando ação. Ela é apenas citada num discurso de um dos assessores de Carter. Ela, para merecer destaque nos jornais, fora do já tradicional, precisa ser a melhor entre as melhores e principalmente vencer a dura concorrência de uma sociedade dominada pelos homens.

A reclamação dos trabalhadores do ABC caracteriza bem essa situação. Nós compreendemos o problema do trabalhador brasileiro mas, será justo que as mulheres arquem eternamente com as conseqüências das estruturas de um país que se desenvolve e não tem condições de oferecer emprego para todos?

A mulher tem, hoje, oportunidade quase igual a dos homens para estudar e freqüentar faculdades. Porém a sociedade, para lhe confiar um cargo Executivo, Legislativo, ou no Judiciário ou mesmo um outro cargo numa empresa privada exige dela muito mais do que de qualquer homem.



Os jornais refletem bem essa sociedade pois, para lhe dar uma primeira página, ou exploram o seu corpo ou exigem que ela seja, no mínimo, uma Rainha Elizabeth, uma Rainha Sofia, uma Princesa de Mônaco, uma Jacqueline Onassis ou a mulher de um grande homem.

De toda essa análise podemos concluir que os jornais pesquisados estão mais interessados em solidificar o **status quo** e os padrões de comportamento tradicionais não só da mulher como também do homem, o que não constitui absolutamente uma novidade para os estudiosos dos meios de comunicação de massa de uma sociedade capitalista, cujo desenvolvimento exige grande sacrifício das massas e, no caso específico, da mulher.

Valorizando em seus títulos e manchetes a posição tradicionalmente ocupada pela mulher inferiorizada e fora do seu campo de decisão, os jornais não cumprem o papel dinâmico que lhes caberia no processo de modernização e transformação deste contingente de 55 milhões de mulheres.

Não acreditamos que a maioria dos nossos colegas de profissão, desde os assessores de imprensa, passando pelos repórteres, pautaíros, chefes de redação, editores, tituladores, fotógrafos, revisores, gráficos, na sua quase totalidade homens, tenham uma postura propositadamente antifeminista, mas agem assim e produzem o jornal contra a mulher, porque também são frutos de uma sociedade que sempre discriminou e continuam discriminando a mulher, ou seja, ratificam uma realidade cultural.

Estudiosos dos meios de comunicação chegaram à conclusão semelhante em relação às demais **medias**. Seus objetivos expresso estão muito mais ligados ao projeto de resistência ativa às mudanças do que as transformações profundas, verdadeiramente, valorizem a mulher e o homem.

Concluindo, gostaríamos que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados refletissem sobre o perigo que pode constituir uma massa de 55 milhões de mulheres, com raras exceções, despolitizadas, ligadas apenas a valores tradicionais, com raciocínio ocioso. Elas, não respondendo as entidades de participação no trabalho e nas decisões políticas, fundamentais para um País que se desenvolve, são facilmente manipuláveis e portanto perigosas.

As mulheres acreditam que não são políticas. Mas até quando esse silêncio pode ser considerado apolítico? A mulher silenciosa e tradicional, que não participa do mercado de trabalho e das decisões políticas econômicas, são, mesmo sem o querer, uma força. Elas estão a serviço daqueles interessados em mantê-las submissas e em casa para o lucro e segurança deles. (Muito bem! Palmas.)

**QUADRO 01**

Jornais	Total de títulos c/referência à mulher	Média de títulos de mulher p/dia	Média de títulos de homem p/dia	Total de fotos de mulher	Média de fotos de mulher p/dia	Média de fotos de homem p/dia
J.B.R.	106 em 17 dias	6      3 %	62    31,5%	171 em 17 dias	10    17 %	22    38 %
O Globo	212 * em 20 dias	10,6    3,8%	94    34 %	195 em 20 dias	9,7    16 %	26    44,2%
J.B.	97 em 20 dias	4,8    2,7%	63,5   37,3%	72 em 20 dias	3,6    20 %	12    66 %
Notícias Pop.	163 em 12 dias	13,5*   9,6%*	51    36,4%	262 em 12 dias	21*    26,9%	37*   47,4%
Folha	119 em 20 dias	5,6    2,4%	71,5   32,1%	289* em 20 dias	14,4   31,8%	28    *63,6%
O Dia	194 em 17 dias	11,4    8,8%	64    49,6*%	147 em 17 dias	8,6    *33,7%	19,5   49 %
Estado S.P.	56 em 17 dias	3,2    1,7%	65    35,1%	21 em 17 dias	1,2    5,2%	15,5   65,2%
<b>TOTAL</b>	<b>947</b>	<b>7,88</b>	<b>67.28</b>	<b>1157</b>	<b>9,8</b>	<b>21,9</b>

\* RECORDE

QUADRO 02

Presença da Mulher em Títulos

	Total	%				
1ª Página	85	0,1	Estado	2	J. B. R.	2
			Folha	5	O Dia	24
			J. B.	6	N. Pop.	31
			Globo	15		
Política	23	2,7	Estado	0	J. B. R.	4
			Folha	8	O Dia	1
			J. B.	6	N. Pop.	0
			Globo	4		
Economia	3	0,3	Estado	1	J. B. R.	1
			Folha	1	O Dia	0
			J. B.	0	N. Pop.	0
			Globo	0		
C. P. I.	13	1,5	Estado	3	J. B. R.	8
			Folha	1	O Dia	0
			J. B.	1	N. Pop.	0
			Globo	0		
Internacional Artes/Teatro	128	15	Estado	12	J. B. R.	14
			Folha	12	O Dia	29
			J. B.	21*	N. Pop.	14
			Globo	26		
Cinema/TV	172	20	Estado	16*	J. B. R.	33*
			Folha	28*	O Dia	17
			J. B.	9	N. Pop.	17
			Globo	52*		
Polícia	254	30	Estado	8	J. B. R.	5
			Folha	14	O Dia	89*
			J. B.	17	N. Pop.	80*
			Globo	41		
Col. Social	35	4,1	Estado	0	J. B. R.	5
			Folha	4	O Dia	2
			J. B.	3	N. Pop.	5
			Globo	16		
Esportes	75	8,8	Estado	10	J. B. R.	7
			Folha	19	O Dia	2
			J. B.	14	N. Pop.	1
			Globo	22		
Geral	161	19	Estado	4	J. B. R.	19
			Folha	20	O Dia	29
			J. B.	18	N. Pop.	42
			Globo	29		
TOTAL	947					

\* RECORDE

**QUADRO 03**
**Presença da Mulher em Fotos**

	Total	%				
1.ª Página	55	4,8	Estado	3	J. B. R.	1
			Folha	7	O Dia	15
			J. B.	1	N. Pop.	21
			Globo	7		
Política	6	0,5	Estado	0	J. B. R.	3
			Folha	2	O Dia	0
			J. B.	1	N. Pop.	0
			Globo	0		
Economia	1	0,08	Estado	1	J. B. R.	0
			Folha	0	O Dia	0
			J. B.	0	N. Pop.	0
			Globo	0		
C. P. I.	5	0,4	Estado	0	J. B. R.	3
			Folha	1	O Dia	0
			J. B.	1	N. Pop.	0
			Globo	0		
Internacional	78	6,8	Estado	4	J. B. R.	11
			Folha	7	O Dia	3
			J. B.	13	N. Pop.	13
			Globo	27		
Artes-Teatro Cinema-T. V.	369	32,5	Estado	9*	J. B. R.	88*
			Folha	71	O Dia	43*
			J. B.	24*	N. Pop.	79*
			Globo	55*		
Polícia	75	6,6	Estado	0	J. B. R.	0
			Folha	2	O Dia	20
			J. B.	17	N. Pop.	28
			Globo	8		
Col. Social	315	28	Estado	0	J. B. R.	31
			Folha	158*	O Dia	4
			J. B.	16	N. Pop.	57
			Globo	49		
Esportes	36	3,2	Estado	4	J. B. R.	8
			Folha	14	O Dia	2
			J. B.	4	N. Pop.	0
			Globo	4		
Geral	197	17,3	Estado	0	J. B. R.	20
			Folha	27	O Dia	39
			J. B.	11	N. Pop.	42
			Globo	58		
<b>TOTAL</b>	<b>1.157</b>					

\* RECORDE

**QUADRO 04**

<b>JORNAIS</b>	<b>Fotos de Mulher c/intenções Eróticas</b>	<b>Fotos de Mulher s/legenda ou s/referência</b>
Estado	0	5
Folha	4	81*
J.B.	4	15
O Globo	9	45
J.B.R.	14	15
O Dia	29	23
Notícias Pop.	40*	14
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>194</b>

\* RECORDE

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Comissão deseja agradecer a presença de Dona Leda Collor de Melo, de Dona Moema Toscano, e não pode deixar de fugir ao lugar-comum e dizer que encerra a fase de depoimentos, realmente, com a chave de ouro.

Um agradecimento muito especial às jovens jornalistas brasileiras que apresentaram um trabalho extraordinário e que significou um libelo que será levado em conta certamente por esta Comissão, no sentido de que a mulher brasileira, com todo esse potencial de inteligência e de amor à Pátria, contribua mais efetivamente para um modelo mais justo que todos pretendemos construir.

Está encerrada a Reunião.

(Levanta-se a Reunião às 12 horas e 15 minutos.)



**18.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**29/9/77**





## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE  
SETEMBRO DE 1977

As dez horas do dia vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, João Menezes e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehmann, Accioly Filho, Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Waisman, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Membros da Comissão o recebimento do Ofício n.º 0467/77, do Secretário de Relações do Trabalho, Dr. Aluysio Simões de Campos, encaminhando, em anexo, um documento, com esclarecimentos solicitados por esta Presidência.

A seguir, o Senhor Senador Gilvan Rocha, após entendimentos com a Deputada Lygia Lessa Bastos, Relatora desta CPI, e com os demais Membros da Comissão presentes, convoca a próxima Reunião

para o dia cinco de outubro, onde será apresentado o Relatório final desta CPI, e, comunica que o documento apresentado pelo Secretário de Relações de Trabalho será anexado à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 18.<sup>a</sup> REUNIÃO,  
REALIZADA EM 29-09-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,  
Senador Gilvan Rocha.)

Honrou-me o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho ao determinar meu comparecimento à presença dos ilustres membros dessa importante Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para, atendendo à convocação feita, poder colaborar, com os subsídios que o conhecimento e a prática me ensinaram, no estudo e possível solução de assuntos ainda pendentes e ligados ao trabalho da mulher, no Brasil.

Trata-se, sem dúvida, de um tema bastante atual, que ultrapassa os limites de nossa fronteira e que se situa como conseqüência do extraordinário progresso que a ciência e a técnica têm imposto ao mundo em que vivemos.

O desenvolvimento tecnológico, impondo constantes modificações e adaptações à estrutura social vigente, fez com que a mulher deixasse de ser vista como uma simples dona-de-casa, preocupada apenas com seus afazeres domésticos, para se constituir em indispensável integrante da força ativa do trabalho.

Nossa legislação permitiu o trabalho feminino, como o fizeram legislações de outros países mais desenvolvidos. Mas, o fez com algumas restrições que refletem claramente uma posição de desigualdade ante o trabalho masculino. Essa discriminação teve por fundamento mais a necessidade de proteger a mulher e preservar a paz e a harmonia na família, com vistas à preservação de uma prole física, mental e normalmente sadia. Protegendo a mulher que trabalha, entenderam nossos legisladores que estavam indo a encontro a superiores interesses nacionais perfeitamente consentâneos com as leis e os costumes então vigentes.

Todavia, motivos econômicos, com profundos reflexos sociais estão a exigir novas modificações, com conseqüente revisão de preceitos legais sobre o trabalho da mulher. Antigos preconceitos podem ser tidos

como superados. Novas condições de trabalho, nova visão sobre a atuação da mulher em sociedade, a quebra de antigas concepções consideradas como verdadeiros tabus, a necessidade de contribuir para o aumento da renda familiar e, sobretudo, os progressos alcançados no sentido de igualdade com os homens, estão a determinar revisão de entendimentos e a fixação de outras normas que, de futuro, possam realmente eliminar qualquer discriminação porventura ainda existente.

O Ministério do Trabalho não está alheio a essa situação. E, para tanto, tem procurado se adaptar, na medida que suas condições permitem, para melhor cumprir suas atribuições no tocante ao trabalho feminino. Tem agido em todos os setores desde a possibilidade de modificação de preceitos legais vigentes até a efetiva fiscalização das normas de proteção a esse trabalho.

Com vistas ao melhor desenvolvimento dessas atividades, foi criada, em outubro de 1975, a Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, subordinada à Subsecretaria de Proteção ao Trabalho (SPT), com as seguintes atribuições:

- 1 — Elaborar normas sobre o trabalho da mulher e do menor;
- 2 — Orientar e controlar o cumprimento dos preceitos legais relativos ao trabalho da mulher e do menor;
- 3 — Estudar e analisar assuntos relativos ao trabalho da mulher e do menor;
- 4 — Apreciar recursos relativos a autos de infração aos preceitos legais de proteção ao trabalho da mulher e do menor;
- 5 — Realizar palestras, conferências e exposições alusivas ao trabalho da mulher e do menor;
- 6 — Promover campanhas objetivando facilitar e proteger o trabalho extraordinário da mulher, inclusive instalação de creches.

O anexo relatório demonstra, com os necessários detalhes, as atividades desenvolvidas por essa Coordenadoria a partir de sua criação até a presente data.

## COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E DO MENOR

### 1. Histórico

A preocupação deste Ministério com os problemas referentes ao trabalho da mulher e do menor remontam ao ano de 1934, quando no

primeiro Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (Dec. n.º 24.692, de 12 de julho de 1934) — previa-se:

“Cap. IV”

Art. 12. À Inspetoria caber, além das funções técnicas relativas à inspeção do trabalho, a fiscalização das leis sociais no Distrito Federal.

Art. 43. Incumbe aos Inspectores técnicos zelar pela fiel aplicação das leis e prescrições oficiais relativas à regulamentação, higiene e segurança do trabalho nos estabelecimentos e nas explorações onde são ocupadas **pessoas assalariadas de ambos os sexos** (os grifos são nossos).

Art. 44. Compete aos Inspectores técnicos além de suas incumbências, com referência à fiscalização, fazer inquéritos sobre condições gerais de trabalho e realizar pesquisas sobre moléstias profissionais, propondo medidas de **proteção e prevenção em defesa dos trabalhadores** (os grifos são nossos).

Em 1.º de maio de 1943, pelo Dec. Lei n.º 5.452, que aprovou a **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**, esta em seu Título III, Capítulos III e IV, sacramentou dispositivos sobre as condições de trabalho da mulher e do menor.

Em 27 de julho de 1943, o Dec. n.º 13.001, que aprovou o novo Regimento do DNT (Departamento Nacional do Trabalho), hoje extinto, criou o órgão ao qual competia a orientação dos dispositivos referentes ao trabalho da mulher e do menor.

O Art. 2.º do referido Dec. estabelecia:

“O DNT será dirigido por um Diretor-Geral e constituído dos seguintes órgãos:

- Serviço de Identificação Profissional (SIP)
- Divisão de Organização e Assistência Sindical (DOAS)
- Divisão de Fiscalização (DF)
- Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho (DHST)

O Art. 25 do mesmo Dec. dá competência à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho para:

Executar, fiscalizar e sancionar as medidas legais relativas à higiene e segurança do Trabalho e às condições de trabalho das mulheres e menores”.

Ainda, em seu Art. 26, o referido ato Presidencial estruturou a DHST com as seguintes Seções:

- Seção de Higiene do Trabalho (SHT)
- Seção de Assistência às Mulheres e Menores (SAMM)
- Seção de Segurança do Trabalho (SST)

A Seção de Assistência às Mulheres e Menores competia as seguintes atribuições:

I. Propor os entendimentos devidos para que nos estabelecimentos escolares os menores candidatos a emprego e necessitados de alfabetização possam ter todas as facilidades de matrículas;

II. Propor, por intermédio da DOAS, entendimentos com os Sindicatos para colocação de trabalhadores sobre sua fiscalização;

III. Estudar as reformas relativas ao aperfeiçoamento das condições de trabalho e ao mais adequado emprego das mulheres e menores;

IV. Emitir a Carteira de Trabalho do Menor, examinando os documentos que condicionam sua obtenção e verificar o grau de alfabetização dos menores candidatos ao trabalho;

V. Organizar o prontuário dos menores que trabalham;

VI. Controlar e arquivar as relações de empregados menores;

VII. Fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais relativos às condições de trabalho de mulheres e menores, processando as respectivas infrações e informando os recursos;

VIII. Visitar os núcleos residenciais proletários, inquirindo das condições sociais das famílias operárias, orientando as mulheres trabalhadoras a respeito dos preceitos legais da proteção ao trabalho.

Em 11 de dezembro de 1964, a Lei n.º 4.589 criou o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho pela necessidade, à época, de um órgão central para elaborar uma política de proteção ao trabalhador em geral, no que respeita à segurança e higiene no trabalho e, em especial, às condições de trabalho peculiares à Mulher e ao Menor (Art. 1.º, do Dec. 56.263, de 06-05-65, que aprovou o Regimento do DNSHT).

O Art. 3.º, do Dec. 56.263/65, que aprovou o Regimento do DNSHT, criado pela referida Lei, deu-lhe a seguinte estrutura:

#### 1. DIRETOR-GERAL

Secretaria

2. Divisão de Higiene do Trabalho — DHT
  - a) Seção de Higiene do Trabalho (SHT)
  - b) Laboratório de Patologia Ocupacional (LPO)
3. Divisão de Segurança do Trabalho (DST)
  - a) Seção de Prevenção e Educação Sanitária (SPES)
  - b) Seção de Pesquisas (SP)
4. Divisão de Assistência ao Trabalho da Mulher e do Menor — DATMM.
  - a) Seção de Serviço Social do Trabalho (SSST)
  - b) Seção de Assistência ao Trabalho da Mulher (SATMu)
  - c) Seção de Assistência ao Trabalho do Menor (SATMe)
5. Seção de Administração — SA
  - a) Turma de Serviços Gerais (TSG)
  - b) Turma de Expediente e Documentação (TED)
  - c) Turma de Mecanografia (TM)

No art. 18, o referido Decreto estabelece que:

“A Divisão de Assistência do Trabalho da Mulher e do Menor — DATMM — compete promover o serviço social do trabalho, realizar investigações sobre as condições de trabalho peculiares à mulher e ao menor, estabelecendo as normas de caráter técnico e de orientação para a fiscalização da legislação concernente ao assunto.”

Em 1974, a Lei n.º 6.036, de 1.º de maio, dispôs sobre o desdobramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Posteriormente, o Decreto n.º 76.386, de 2 de outubro de 1975 — (DO de 3-10-75) dispôs sobre a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e, no seu art. 2.º, inclui dentre os Órgãos Centrais de Direção Superior a Secretaria de Relações do Trabalho que foi criada pelo Decreto n.º 74.296, de 16 de julho de 1974.

Em 21 de outubro de 1975, o Sr. Ministro do Trabalho usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6.º do Decreto n.º 68.885, de 6 de julho de 1971, e pelo art. 23 do Decreto n.º 76.386, de 2 de outubro de 1975 “A organização e a competência dos órgãos mencionados no Art. 2.º, bem como as atribuições do pessoal serão fixados em Regimentos Internos a serem aprovados por Portaria do Ministro de Estado, nos termos da legislação em vigor” — aprovou o Regimento

da Secretaria de Relações do Trabalho, dando-lhe competência para orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas com a proteção, a inspeção, a segurança, a higiene e a medicina do trabalho, a organização sindical, os assuntos de interesse das entidades sindicais, bem como a promoção social do trabalhador sindicalizado.

No mesmo ato (Portaria n.º 3.335, de 21-10-75) estabeleceu a organização da Secretaria de Relações do Trabalho, criando 4 (quatro) Subsecretarias, entre as quais a Subsecretaria de Proteção ao Trabalho, com a competência de coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas com a proteção e a inspeção do Trabalho.

Essa Subsecretaria é composta de duas Coordenadorias:

- Coordenadoria de Inspeção do Trabalho.
- Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor.

#### **Orientar e controlar o cumprimento dos preceitos legais relativos ao trabalho da mulher e do menor.**

As Portarias Ministeriais n.ºs 3.340 e 3.341, ambas de 21-10-75, que aprovaram os Regimentos Internos das Delegacias Regionais do Trabalho pertencentes aos grupos I e II, compreendendo o primeiro, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e, o segundo, os Estados do Paraná, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Ceará e Distrito Federal, prevêem a implantação das Seções de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor — SPTMM, — responsáveis pela execução das atividades relacionadas ao trabalho da mulher e do menor nas DRTs.

As Portarias Ministeriais n.ºs 3.342 e 3.343, ambas de 21-10-75, que aprovaram os Regimentos Internos das DRTs, pertencentes aos grupos III e IV, integrados pelos Estados de Goiás, Pará, Espírito Santo, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão, o terceiro grupo e o quarto, pelos Estados de Amazonas, Mato Grosso, Piauí, Alagoas, Sergipe e Acre, prevêem a execução das atividades relativas ao trabalho da mulher e do menor pela Seção de Inspeção do Trabalho — SIT — da Divisão de Proteção ao Trabalho — DPT — das DRTs.

A Inspeção do Trabalho, em todo Brasil, incumbe fiscalizar o cumprimento dos preceitos legais trabalhistas. Antes de 1975, se processava, no Brasil, de maneira não ideal, em virtude de se encontrar unificada com a fiscalização da Previdência Social e contar com insuficiência numérica de inspetores.

Com a Lei n.º 6.062, de 25-6-74, que desdobrou o antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social, surgindo o novo MTb, proporcio-

nou-se a este melhores condições para atingir seus verdadeiros objetivos, entre os quais avulta, por sua importância, a inspeção do trabalho.

O efetivo de inspetores do trabalho nos diversos Estados, em 1973, era de 895, dos quais apenas 510 estavam à disposição das DRTs para cumprimento de diligências, de acordo com orientação vigente.

A partir de 1975, após realização de Concurso do DASP e superadas as dificuldades de ordem burocrática, foram admitidos aproximadamente 1.260 novos inspetores, com previsão de admissão de mais 600 por ano, até 1979, para totalizar 3.000 novos inspetores.

A grande preocupação do MTb., a começar por seu titular, consiste na valorização da Inspeção do Trabalho, tanto que a Secretaria de Relações do Trabalho, através da Subsecretaria de Proteção ao Trabalho, vem realizando, anualmente, treinamentos e Seminários de Atualização, em âmbito regional e nacional, buscando o crescente aperfeiçoamento da fiscalização, atingindo a totalidade do efetivo de pessoal.

Deve-se salientar que o trabalho da mulher é tema obrigatório nos Treinamentos e Seminários promovidos pela SRT através da SPT.

Visando fixar normas uniformes de procedimento da fiscalização, inclusive quanto ao trabalho da mulher, foi elaborado o "Manual da Inspeção do Trabalho".

No primeiro semestre de 1977, dos 23.700 autos lavrados, 967 foram por infração dos dispositivos constantes do capítulo relativo à proteção do trabalho da mulher e do menor.

A CTMM, cumprindo com suas atribuições, elaborou projetos de atividades objetivando orientar e controlar o cumprimento da legislação específica, cuja programação é executada pelas DRTs.

### **Projeto de Atividades N.º 1**

Programa: Organização das atividades das Seções de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor nas DRTs, pertencentes aos grupos I e II.

Objetivo Geral: Coordenar e controlar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor.

Objetivo Específico: Manter estrutura de apoio que possibilite à CTMM dinamizar e coordenar a fiscalização das normas especiais de proteção ao trabalho da mulher e do menor.



### **Etapas Executadas:**

— Instalação das SPTMM;

— Visitas de orientação e coordenação efetuadas pelas representantes da CTMM às SPTMM pertencentes aos grupos I e II.

— Estudos para estabelecer os critérios a serem adotados pelas SPTMM, no sentido de promover o levantamento das condições em que se desenvolve o trabalho feminino nas diferentes atividades profissionais, conforme enquadramento sindical;

— Fornecimento às DRTs dos critérios estabelecidos para o levantamento das condições referidas no item anterior, com remessa das conclusões à CTMM.

### **Projeto de Atividades N.º 2**

Programa: Dinamizar a fiscalização das normas de proteção ao trabalho da mulher.

Objetivo Geral: Coordenar e controlar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho.

Objetivo Específico: Coordenar e controlar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho da mulher.

Etapas: Em execução, por tratar-se de objetivos permanentes.

### **Projeto de Atividades N.º 4**

Programa: Encontro dos chefes das Seções de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor — SPTMM.

Objetivo Geral: Facilitar e promover o trabalho da Mulher e do Menor.

Objetivo Específico: Conhecimento dos problemas referentes ao trabalho da Mulher e do Menor.

Dando cumprimento ao Projeto de Atividades n.º 4, foi realizado em Brasília, dias 1 e 2 de setembro do corrente, o 1.º Encontro Nacional dos Chefes das SPTMM, com representantes dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Ceará e Distrito Federal.

O Encontro atingiu plenamente os objetivos previstos, com resultados altamente positivos, tanto que do mesmo resultaram novos planos de ação, através de projetos contendo programação que se

estenderá até 1979, visando facilitar e promover o trabalho extradoméstico da mulher.

### **Projeto de Atividades N.º 5**

Programa: Desenvolvimento das atividades das SPTMM das DRTs pertencentes aos grupos I e II.

Objetivo Geral: Coordenar e dinamizar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor.

Objetivo Específico: Manter estrutura de apoio que possibilite a CTMM controlar o cumprimento das normas especiais de proteção ao trabalho da mulher e do menor.

Etapas: Em execução, por tratar-se de objetivos permanentes.

### **Projeto de Atividades N.º 6**

Programa: Dinamizar as atividades referentes a creches, nas SPTMM das DRTs pertencentes aos grupos I e II.

Objetivo Geral: Coordenar e controlar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho da mulher.

Objetivo Específico: Facilitar e promover o trabalho extradoméstico da mulher.

Etapas Executadas:

— Solicitação às DRTs para que efetuem, até 31-3-78, o levantamento das creches existentes nas empresas ou instituições, verificando as condições de instalações, funcionamento e disponibilidade e, em caráter permanente, promover o registro das mesmas nas SPTMM e dos convênios por elas celebrados:

— Solicitação às DRTs para que efetuem até 31-3-78, o levantamento das necessidades de creches nos estabelecimentos industriais e comerciais locais, em função do quantitativo da mão-de-obra feminina;

— Solicitação às DRTs para remeterem até 31-3-78, sugestões baseadas na realidade regional, para fins de elaboração de um programa de âmbito nacional, inclusive com propostas de reforma de legislação, se necessário.

### **Projeto de Atividades N.º 7**

Programa: Promover e realizar cursos, palestras e conferências sobre normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor.

**Objetivo Geral:** Estudar e divulgar os preceitos legais referentes ao trabalho da mulher e do menor.

**Objetivo Específico:** Promover trabalho de conscientização junto às entidades de classe e empresas com vistas ao efetivo cumprimento da legislação vigente.

**Etapas Executadas:**

I — Solicitação às DRTs para que façam contatos com entidades de classe e com empresas, objetivando a realização de cursos, conferências e palestras nos setores de atividades econômicas que demandam mão-de-obra da mulher e do menor, fixando a data de 30-12-77 para remessa de sugestões à CTMM, para elaboração de diretrizes.

II — Expedientes às DRTs solicitando às SPTMM, até 31-12-77, a realização de estudos para que a CTMM possa fixar as diretrizes a serem observadas no trabalho de conscientização das entidades de classe e das empresas.

**Etapas a Realizar:**

I — Expedientes as DRTs pertencentes aos grupos I e II, dando conhecimento das diretrizes fixadas para elaboração, execução dos programas previstos.

**Projeto de Atividades N.º 8**

**Programa:** Desenvolvimento das atividades referentes ao trabalho da Mulher e do Menor nas seções de Inspeção do trabalho das DRTs pertencentes aos Grupos III e IV (P. M. 3342 e 3343, de 21-10-75).

**Objetivo Geral:** Controlar o cumprimento dos dispositivos legais que regem o trabalho da Mulher e do Menor.

**Objetivo Específico:** Dinamizar a fiscalização do cumprimento dos preceitos legais que regem o trabalho da Mulher e do Menor.

**Mecanismos de Ação:**

1. Visitas da CTMM, às DRTs pertencentes aos Grupos III e IV para levantamento dos recursos humanos e materiais existentes nas Seções de Inspeção do Trabalho, para o cumprimento das atividades da CTMM previstas para o exercício de 1978.

2. Encontro dos chefes das Seções de Inspeção do Trabalho das DRTs pertencentes aos Grupos III e IV, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 1977, em Brasília.

## **Projeto de Atividades N.º 9**

Programa: Encontro Nacional dos chefes das Seções de Proteção ao trabalho da Mulher e do Menor das DRTs pertencentes aos Grupos I e II e dos chefes das Seções de Inspeção do Trabalho das DRTs pertencentes aos Grupos III e IV, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 1977 em Brasília.

Objetivo Geral: Facilitar e promover o trabalho da Mulher e do Menor.

Objetivo Específico: Conhecimento dos problemas referentes ao trabalho da Mulher e do Menor.

### **Estudar e Analisar Assuntos Relativos ao Trabalho da Mulher e do Menor.**

No tocante a essa atribuição a CTMM examinou e informou 130 expedientes, na grande maioria versando sobre a prorrogação da jornada de trabalho e trabalho noturno da mulher.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro, a Coordenadoria apensou 38 processos ao MTb. n.º 302.872/76, referente ao trabalho noturno da mulher, após efetuar estudos e elaborar relatório circunstanciado das solicitações contidas nos mesmos, com vistas à reforma da legislação.

Além disso, efetuou estudos sobre o Projeto de Convenção da OIT que objetiva eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher, cujo texto foi objeto de exame pela XXVI Sessão da Comissão do Estatuto da Mulher, realizado em Genebra de 13 de setembro a 1.º de outubro de 1976.

### **Apreciar recursos relativos a autos de infração aos preceitos legais de proteção ao trabalho da mulher e do menor.**

Dos 2.709 processos relativos a recursos em autos de infração, que tramitaram pela Subsecretaria de Proteção ao Trabalho, 350 foram analisados e informados pela CTMM, o que representa percentual considerável, visto que referem-se apenas a dois capítulos da Consolidação das Leis do Trabalho.

### **Realizar palestras, conferências e exposições alusivas ao trabalho da mulher e do menor.**

Estas tarefas, sob a coordenação ou orientação da CTMM, estão sendo cumpridas satisfatoriamente pelas SPTMM junto às entidades de classe e às empresas.

O projeto de atividades n.º 7, em execução, contém uma programação específica neste sentido.

**Promover campanhas objetivando facilitar e proteger o trabalho extradoméstico da mulher, inclusive instalação de creches.**

Neste sentido, está em execução nas SPTMM, sob a orientação e coordenação da CTMM, o projeto de atividades n.º 6, visando efetuar o levantamento das creches existentes, bem como das condições de instalação, funcionamento e disponibilidade, objetivando o conhecimento das reais necessidades, em função do quantitativo de mão-de-obra feminina, com vistas à elaboração de um programa de âmbito nacional objetivando facilitar e promover o trabalho extradoméstico da mulher.

**Considerações Finais**

Sabe-se que o desenvolvimento econômico caminha junto com a melhoria do nível de educação e treinamento dos recursos humanos de um País.

As condições do trabalho da mulher têm sido preocupação constante do Exm.º Sr. Ministro, tanto que o MTb, através dos órgãos competentes, está desenvolvendo um amplo programa de participação da mulher na área social e econômica, pois uma boa política de formação profissional aliada a uma melhoria nas condições de trabalho, são metas capazes de acelerar cada vez mais o progresso do Brasil na arrancada em direção ao seu completo desenvolvimento em todos os setores.

O que acabamos de relatar constitui o demonstrativo do já realizado e do que está programado fazer pela Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, do Ministério do Trabalho e responde a uma das indagações formuladas pela ilustre Relatora dessa Egrégia Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a eminente Deputada Dr.ª Lygia Lessa Bastos.

Cabe-nos, a esta altura, esclarecer sobre a segunda indagação, referente ao “que lhe falta — em instrumental e em verbas — para poder cumpri-la”.

Como bem se pode inferir do relatório, mencionada Coordenadoria vem cumprindo suas finalidades, em consonância com as programações previstas e com os recursos que lhe têm sido destinados pelo Ministério do Trabalho. Esses recursos são retirados das verbas global-

mente destacadas para a Secretaria de Relações do Trabalho e que são as seguintes:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SRT PARA 1977

Elemento de Despesa	Denominação	Aplicação	Recursos (Cr\$ 1,00)		
			Aplicados	Disponíveis	Total
3.1.1.1-02	Despesas Variáveis	Diárias Substituições Ajuda de Custo	1.020.000,00	1.200.000,00	2.220.000,00
3.1.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	Convênios Pagamento de Passagens Contratação de Serviços	11.723.101,32	1.426.898,68	13.150.000,00
3.1.1.4.0	Encargos Diversos	Convênios Exposições Congressos Conferências	2.889.276,60	650.723,40	3.540.000,00

Os destaques para a Coordenadoria vão sendo realizados em proporção a cada programa elaborado. Podemos, entretanto, afirmar que a Coordenadoria em apreço dispõe de verbas suficientes para cumprir seus objetivos.

Não é demasiado lembrarmos que se trata de um órgão novo, criado pela necessidade de o Ministério dinamizar mais suas atividades de proteção ao trabalho feminino. E como órgão novo tem mais assuntos a solucionar que um órgão antigo já convenientemente estruturado. E mesmo assim desenvolveu todos os trabalhos referidos, em síntese, no relatório.

E para desenvolver esses trabalhos, muitas vezes há necessidade de deslocamentos de servidores, quer em busca de novos dados e elementos básicos, em Brasília, quer objetivando reuniões em outros Estados. Há também ocasiões em que seus servidores são chamados pelo titular da Secretaria, para esclarecimentos.

Todavia, podemos afirmar que a Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor não se encontrava acéfala, como

nunca esteve. No período de afastamento da respectiva titular, que se deu em razão do cumprimento de preceitos legais relativos à proteção à maternidade, passaram a responder pela mesma o próprio Subsecretário de Proteção ao Trabalho e a inspetora do trabalho Sra. Dra. Geraldina Inez Ferreira de Matos, especialmente designada. E no tocante aos funcionários burocráticos, devemos observar que a Secretaria de Relações do Trabalho dispõe de 225 servidores, dos quais 114 estão servindo em Brasília e que são remanejados pelo titular do órgão, tendo em vista as necessidades permanentes ou ocasionais de cada órgão subordinado. Esse remanejamento permite suprimento constante e adequado, de modo que não se registram excessos nem faltas de servidores em qualquer desses órgãos.

E para melhor confirmação do que foi dito, devemos notar que, durante o período citado, contou com os serviços de 64 (sessenta e quatro) Inspetores do trabalho que, com sua experiência e conhecimentos funcionais, muito contribuíram para melhor cumprimento de todos os seus objetivos.

Assim sendo, acreditamos ter prestado os esclarecimentos necessários a todas as solicitações.

De resto, permanecemos ao inteiro dispor dessa Egrégia Comissão para que, nas limitações impostas pela própria natureza humana, possamos dar nossa parcela de colaboração com vistas à solução equitativa do assunto. — **Aluysio Simões de Campos**, Secretário de Relações do Trabalho.





**19.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**05/10/77**

СЛУЖБА ЗА  
СТАТИСТИКА

БЕОГРАД

## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.**

#### 19.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1977

As dez horas do dia cinco de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Srs. Senadores Milton Cabral, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehman, Nelson Carneiro, Cunha Lima e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Lygia Lessa Bastos e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Augusto Franco, Accioly Filho e Franco Montoro e os Srs. Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, Emanuel Waisman, João Menezes, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Gilvan Rocha, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra à Deputada Lygia Lessa Bastos, que apresenta o Relatório, conclusões e recomendações, sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

Após a leitura do Relatório, o Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente desta CPI, concede a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que louva o grande trabalho feito pela digníssima Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos e, agradece à Presidência e aos demais Membros da Comissão.

Logo após, a palavra é dada ao Sr. Deputado Pacheco Chaves que, de acordo com o Relatório, elogia o brilhante trabalho feito pela Relatora.

Continuando, a palavra é concedida à Deputada Lygia Lessa Bastos, que agradece a todos os Membros desta Comissão, e ao Sr. Senador Gilvan Rocha, pela brilhante dedicação à frente desta Presidência e, elogia o Dr. Fábio Mendes, Assessor desta Casa, pela colaboração dada à Relatora desta CPI.

Finalmente, o Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, coloca em votação o Relatório apresentado, o qual é aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão e agradece a todos pela presença, comunicando que será constado nos assentamentos funcionais do Assistente desta Comissão, Haroldo Pereira Fernandes, a intensa e utilíssima colaboração.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e que o presente Relatório, em anexo, será publicado à presente Ata e vai à publicação.

# **RELATÓRIO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

**(ANEXOS À ATA DA 19.<sup>a</sup> REUNIÃO)**

WILSON, J. H. 1963. THE EFFECTS OF TEMPERATURE ON THE GROWTH OF THE COMMON CARP (*Cyprinus carpio* L.)

1. GROWTH AND FEEDING HABITS IN THE WINTER

## DOCUMENTAÇÃO

A CPI consultou, além de ofícios e cartas recebidas, a seguinte documentação que faz parte integrante do processado:

- 1 — Decisão da União Interparlamentar sobre o papel dos Parla-mentos para a Realização Efetiva da Igualdade dos Direitos e Respon-sabilidades entre o Homem e a Mulher.
- 2 — Textos das Resoluções das Nações Unidas, de 1972 e 1975, que instituíram o Ano Internacional da Mulher, e matéria correlata do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.
- 3 — Diretrizes do Conselho das Comunidades Européias sobre a igualdade de tratamento entre homens e mulheres.
- 4 — Relatório da 1.<sup>a</sup> Conferência Internacional da Mulher — México.
- 5 — ONU, setor Educação, Ciência e Cultura, Paris: a) "Inventaire National sur la situation des femmes au Brésil", fevereiro de 1977; b) "Inventory of the result of experience of Japan in developing suc-cessful approaches to improving the status of women", dezembro de 1976; c) "National inventory on the status of women in the United Kingdom", dezembro de 1976; d) "National inventory on the status of women in the United States of America", dezembro de 1976.
- 6 — Dois relatórios, um da ONU para o seu Setor Educação, Ciên-cia e Cultura, e outro do International Labour Office, submetidos à "Commission on the status os women", da ONU, sobre, respectivamen-te, "Access of girls and women to technical and vocational education" (1968) e "Economic Rights and opportunities for women".
- 7 — "Declaração sobre a questão da admissão das mulheres ao sacerdócio ministerial", da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, Vaticano, 1976.
- 8 — Dados do Centro de Processamento do Senado (PRODASEN) sobre Normas Jurídicas, Legislação a partir de 1946, discursos de Se-nadores a partir de 1973, Jurisprudência Brasileira a partir de 1972 — todos referentes a problemas vinculados à mulher brasileira.

9 — Estudo do Centro da Mulher Brasileira sobre o problema das creches.

10 — “Formación profesional de la mujer trabajadora”, Bogotá, agosto de 1976, Seminário Regional do Projeto 102 de CINTERFOR, com exposições das delegações da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Peru, Suriname e Venezuela.

11 — Estudo da Dr.<sup>a</sup> Zeia Pinho de Rezende: Código Civil e participação feminina como força de trabalho.

12 — Estudo da Dr.<sup>a</sup> Miëtta Santiago sobre o “Direito de Família” no Projeto do novo Código Civil.

13 — “O papel da Mulher na Dinamarca”.

14 — Tese no X Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil, Curitiba, sobre “Aposentadoria da Mulher”.

15 — Mensagens à CPI dos Juristas Pontes de Miranda, Roberto Lira e Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca.

16 — “Cadernos de Pesquisa” da Fundação Carlos Chagas, dezembro/75, com quinze artigos e pesquisas sobre a situação da mulher.

17 — “The American Family in trouble”, da revista “Psychology Today”, maio de 1977.

18 — “Le travail des Femmes en France” — La Documentation Française, abril/73.

19 — “Informations” — Comité du Travail Feminin, Ministère du Travail, 1975.

20 — “L’emploi des femmes et ses problemes dans les états membres de la Communauté”, Commission des Communautés Europeennes.

21 — Ata de Instalação dos Trabalhos da “Comissão Especial destinada a elaborar Projeto de Lei sobre a estabilidade da Família Brasileira”, Câmara dos Deputados, Brasil.

22 — “Comentários ao Código Penal” — Nelson Hungria.

23 — “Cronica de la OMS” — Genebra.

24 — “Les Codes Pénaux Européens” — Centre Français de Droit comparé — Paris, 1971.

25 — “Criminal Law and its Processes” — M. Cherif Bassiouni — Illinois — USA.



26 — “An introduction to Criminal Law” — Rupert Cross, D.C.L.  
— Londres.

27 — “International Digest of Health Legislation” — Genebra.

28 — “Trattato di Diritto Penale Italiano” — V. Manzini — Torino.

29 — Relatório do Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, a esta CPI, de 29-9-77, historiando as atividades do Órgão e expondo o que já fez e programa fazer, em benefício da trabalhadora brasileira, a Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, daquele Ministério.



## **APRESENTAÇÃO**



Senhor Presidente.

Senhores Congressistas.

Por feliz coincidência, os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito iniciaram-se a oito de março do corrente ano, data comemorativa do Dia Internacional da Mulher; e, por feliz sugestão do Senador Jarbas Passarinho, aceita por unanimidade, invocamos então com saudade a memória de Berta Lutz — a brasileira que mais se distinguiu, entre tantas outras concidadãs, na defesa dos direitos humanos devidos à mulher brasileira — esperando suas inspirações para que o nosso trabalho tivesse um bom encaminhamento, alcançasse a melhor eficiência e, afinal, produzisse resultados efetivos, imediatos e duradouros.

Atente-se para o fato, Senhor Presidente, de que, naquela data, nos parecia bastante remota a perspectiva de se concretizar, em nosso País, a conquista do divórcio; ainda era assunto mais ou menos proibido, na mesma ocasião, o debate relativo ao planejamento familiar; e de igual modo, ainda não se podia cogitar que a Academia Brasileira de Letras, tradicional reduto antifeminino, viesse tão prontamente abrir as suas portas para uma mulher.

No entanto, em meio aos trabalhos parlamentares desta CPI, foi aprovada a Emenda Constitucional do Senador Nelson Carneiro — o primeiro requerente desta CPI e um dos seus integrantes — que, em Sessões do Congresso Nacional que se inscreveram na História, logrou a queda da indissolubilidade conjugal, assim amparando milhões de homens e mulheres brasileiros, mais notadamente as mulheres, conhecidas vítimas principais dos efeitos nocivos e anti-sociais do iníquo desquite.

A tentativa do planejamento familiar — aceita pelo Governo sob títulos e processos que encontram, nesta CPI, fortes opositores — deve igualmente ser considerada não sob o aspecto formal dos documentos legais que a institucionalizaram, mas por suscitar o tema, superando tabus prejudiciais aos interesses nacionais, ao livre debate da opinião pública e científica, sem preconceitos inibidores.

Em torno do planejamento familiar, estamos persuadidos de que, nesta CPI, se faz unânime o apoio ao Governo brasileiro por ter firmado o Plano Mundial de População, na Conferência de Bucareste, sobre o qual voltaremos a nos referir mais detalhadamente. E, com o Programa de Saúde Materno-Infantil, que abriga uma tentativa de controle voluntário da natalidade, pode-se recusar a sua fundamentação científica e até mesmo a sua viabilidade, mas há de se reconhecer que, pela primeira vez em nosso País, a temática do planejamento familiar foi enfrentada frontalmente, oferecendo soluções que, seguramente, serão corrigidas e aprimoradas no futuro.

A eleição da escritora Rachel de Queirós para a Academia Brasileira de Letras, em sufrágio que ganhou notoriedade no Brasil e no exterior, foi outro acontecimento notável a entremear as agruras do trabalho desta CPI, pois está representando a simbologia de que começa a ser reconhecido, na mulher de nosso País, o direito de ascender às posições mais nobres, tidas como exclusivas do sexo masculino.

Enfim, Senhor Presidente, pretendemos ter realizado um bom trabalho nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, realizando 19 reuniões oficiais, além das reuniões e dos encontros informais, ouvindo 35 depoimentos seguidos de minuciosos debates, e debruçando-nos através dos debates reservados aos Senhores Congressistas, sobre leis, documentação, relatórios, ofícios, cartas e estudos deveras fatigantes, num árduo trabalho que, a nosso ver, correspondeu aos objetivos da CPI Mista e forneceu-nos sólido embasamento para o conhecimento do assunto-mulher brasileira, graças ao qual estaremos em condições de eliminar, ou tentar eliminar ou reivindicar a eliminação dos preconceitos sexuais que ainda perturbam a preceituação Constitucional que a proíbe.

Para a metodização deste Relatório, permitimo-nos dividi-lo nas seguintes Partes:

**Parte I** — Íntegra do Requerimento n.º 15, protocolado a 2 de dezembro de 1976, que, com o apoio de 133 Senadores e Deputados, pediu a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.

**Parte II** — Súmula dos depoimentos colhidos pela CPI Mista, com eventuais considerações da Relatora em alguns deles.

**Parte III** — Análise do Projeto do novo Código Civil em tramitação na Câmara dos Deputados.

**Parte IV** — Relatório Preliminar de junho/77.

**Parte V — Considerações Gerais**

- a) As lutas de conquista da mulher brasileira
- b) As leis protecionistas do trabalho feminino
- c) A mulher fora do lar
- d) Planejamento familiar
- e) Aborto
- f) A mulher como adorno ou objeto sexual
- g) Ainda a CLT
- h) A ação parlamentar
- i) Creches

**Parte VI — Conclusões e Recomendações**





## PARTE I

### REQUERIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DA CPI MISTA

“Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Com fundamento no art. 37 do texto constitucional e no art. 21 do Regimento Comum, requeremos a constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada por 22 membros, com a finalidade de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades — social, político, trabalhista, legal, etc., observado o prazo de seis meses para conclusão de seus trabalhos, na realização dos quais poderá despende, no máximo, quinhentos mil cruzeiros.”

#### Justificação

Há muito tempo alimento a intenção de promover amplas investigações e pesquisas sobre a verdadeira situação da mulher brasileira.

Inúmeros motivos — feminismos e outros movimentos extravagantes à parte — conduzem-nos, inexoravelmente, a ponderar e a meditar sobre a quadra ou estágio de civilização a que chegamos, onde já não é possível ignorar a posição de inferioridade atribuída à mulher em todos os setores da atividade humana, situação essa que está refletida não somente no comportamento e no relacionamento das pessoas, através das convenções ou instituições mais duradouras (família, por exemplo), como no próprio ordenamento jurídico da sociedade.

As normas que governam os grupamentos humanos (tribais, comunitários, nacionais, etc.) nada mais são do que o retrato das conquistas sociais desses mesmos grupamentos, as quais, certamente, nem sempre foram lisonjeiras para com a mulher, indiscutivelmente um ser a que se dá um tratamento de segunda classe.

E, se assim é, não creio que seja racional — ou mesmo prudente — continuar mantendo o *status quo*, a farsa e o desequilíbrio, a discriminação enfim, em razão de meros preconceitos, ainda que solidificados durante milênios.

Pois bem, estou encontrando agora, na publicação de um exemplar especial do "Caderno de Pesquisas" da Fundação Carlos Chagas, não só um novo alento para esta antiga idéia, como também os argumentos bastantes para justificar a criação da CPI requerida.

Com efeito, Eva Alterman Blay, com a autoridade de professora assistente, doutora do Departamento de Ciências Sociais da USP e de pesquisadora das mais sérias, constata que:

"no caso brasileiro, em que se deu um tardio e reduzido processo de industrialização, há uma tendência de limitar a participação da mulher em atividades economicamente ativas. Isto decorre da liberação de mulheres de atividades rurais e da não incorporação proporcional das migrantes em atividades econômicas urbanas. Desse modo as mulheres engrossam um enorme "exército industrial de reserva", altamente manipulado pela dinâmica econômica. Passa a ser um falso problema dizer que a mulher pode decidir quando deseja trabalhar: ela na verdade é conduzida ou impedida de fazê-lo dependendo das necessidades do mercado.

Verificamos, também, que as trabalhadoras qualificadas na indústria, universitárias ou não, são conduzidas a trabalhar em áreas consideradas femininas. As universitárias atuam principalmente nos setores administrativos ou em serviços de assistência e saúde. Não são aproveitadas nos setores de produção, mesmo quando muito bem preparadas para isso.

As carreiras desempenhadas por mulheres na indústria são femininas por uma dupla ação: são socialmente consideradas adequadas à mulher (como o caso das secretárias) e não há obstáculos por parte do mercado em empregá-las.

Mas este processo de feminilização de certas atividades econômicas começa muito antes, quando da própria escolha dos cursos escolares, seja no nível universitário ou não. Assim, a mulher universitária, que trabalha na indústria, é principalmente farmacêutica, química, assistente social, nutricionista ou advogada. Com muita frequência, mesmo quando habilitada especialmente para atividade de produção, desempenha atividades de caráter burocrático (como engenheiras ou médicas que realizam traduções técnicas, por exemplo)."

E mais:

"No caso brasileiro, várias considerações devem ser feitas sobre o início da vida profissional do homem e da mulher. O início da atividade masculina remunerada costuma ser (parece-nos) cercada de um certo regozijo por parte da família e por uma aprovação ostensiva dos amigos. Todos acham que o rapaz que trabalha está cumprindo

com seus deveres, está desde cedo ajudando na casa, aliviando seus pais de um encargo econômico, demonstrando maturidade. Mesmo nas camadas mais ricas onde este trabalho não é necessário ele é altamente valorizado como prematura demonstração da atitude “responsável” que o rapaz terá no futuro.

Ao tratar da moça, porém, o início da vida profissional se faz frequentemente sob a expectativa de que este estágio de atividade é passageiro, de que “infelizmente ela precisa trabalhar, mas ao se casar ela não mais “precisará” fazê-lo, de que está sendo obrigada a isso por razões econômicas”. Quando não há este clima de estar a mulher desempenhando um “falso papel” há uma muda indiferença que certamente vem se somar à desaprovação e não criar um estímulo.” — (Trabalho Industrial X Trabalho Doméstico — A Ideologia do Trabalho Feminino, de Eva Alterman Blay, in Cadernos de Pesquisa n.º 15, da Fundação Carlos Chagas, págs. 9 e 11)”.

Já Glaura Vasques de Miranda, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, em alentado trabalho sob a denominação de “A Educação da Mulher Brasileira e Sua Participação nas Atividades Econômicas, em 1970”, contido na mesma publicação, pondera que:

“podemos verificar que a participação da mulher na força de trabalho, comparada à população total, está associada, inicialmente, ao estado civil da mulher. As solteiras, como se esperava, tendem a demonstrar participação muito mais alta, ou três vezes à do grupo de casadas. Essa diferença tão acentuada é atribuída não somente às maiores dificuldades objetivas que a mulher enfrenta (a mulher casada) para deixar o lar, no qual tem a responsabilidade das atividades domésticas e cuidados dos filhos, mas também à generalizada atitude negativa em relação ao trabalho da mulher casada.”

“É interessante observar que as gerações mais jovens tendem a uma participação mais alta do que as gerações mais velhas, não somente pela influência de níveis educacionais mais altos, que são decorrentes das maiores oportunidades de escolarização oferecidas pela expansão do ensino do País, mas, ainda, pela discriminação contra a mulher mais velha e a conseqüente preferência do mercado por mulheres mais jovens.

Os anúncios de empregos nos jornais, bem como os editais de concursos públicos ou entidades paraestatais, demonstram claramente essa preferência.”

“A participação feminina na força de trabalho está, por outro lado, fortemente associada à situação sócio-econômica da família ou

à sua classe social. Situação sócio-econômica da família representa aqui uma combinação de três fatores: educação, ocupação e renda do marido, no caso das mulheres casadas; e, educação, ocupação e renda do pai, no caso das mulheres solteiras. Assim, as mulheres casadas de classe mais alta têm uma possibilidade de participar da força de trabalho quase 4 vezes maior do que as mulheres de classe baixa e duas vezes maior do que as de classe média. A maior participação das mulheres de classe alta nas atividades econômicas deve-se às maiores oportunidades de obtenção de emprego do que as mulheres de classe baixa, não somente porque têm mais alto nível de escolaridade e maior probabilidade de possuir empregada doméstica, mas também em função do relacionamento social que a família pode proporcionar". (Autora, trabalho e publicação citados, págs. 25, 27 e 28.)

Pesquisando sobre o "Acesso da Mulher ao Ensino Superior Brasileiro", Carmen Lúcia de Melo Barroso e Guiomar Namó de Mello, do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, chegaram, dentre outras, às seguintes conclusões:

"A Mulher na Clientela Potencial do Ensino Superior. — Embora a conclusão do colegial dê ao jovem ou à jovem direito de ingressar em qualquer área do ensino superior, os diferentes ramos ou habilitações em que se divide aquele grau tornam esse direito bastante limitado. Mecanismos de seleção econômica — que operam de forma mais ostensiva nos primeiros anos de escolarização — funcionam ainda no final da escola média, facilitando ou dificultando o acesso às várias alternativas de formação que o 2.º Grau oferece, seja em termos de organização curricular, seja em termos de qualidade de ensino. Desse modo, na prática, não existe igualdade de condições entre portadores do mesmo diploma ou certificado de conclusão de curso, quando se propõem a disputar uma vaga em nossas escolas superiores. Mecanismos de seleção cuja gênese e natureza são diferentes, mas de efeitos semelhantes, parecem atuar com relação ao sexo dos alunos. Coexistindo com os obstáculos econômicos, talvez reforçando-os, essa seleção se traduz numa distribuição bastante desequilibrada de moças e rapazes pelos vários ramos ou habilitações do ensino colegial."

"A distribuição desigual dos sexos pelas alternativas de formação, ao nível da escola média, torna bastante teórica a equidade de moças e rapazes na concorrência para o ensino superior. Os rapazes que aspiram a esse ensino, em sua maioria concluintes do científico, possuem maiores chances de ingressar nas carreiras de ciências biológicas e exatas, que são socialmente valorizadas, bem mais do que a aquelas nas quais os egressos do curso normal, ou mesmo do clássico conseguem entrar mais facilmente. Pode-se mesmo afirmar que à mulher aplica-se uma dupla seleção. Vencidas as barreiras de natu-

reza econômica que dificultam o acesso de homens ou mulheres ao ensino superior — ou pelo menos a algumas escolas ou cursos desse nível — ela deve também superar obstáculos de natureza psicossocial que, quando não impedem que curse uma faculdade, delimitam carreiras como sendo mais adequadas para ela.” (Carmem Lúcia de Melo Barroso e Guiomar Namó de Mello, in *Cadernos de Pesquisa*, da Fundação Carlos Chagas, n.º 15, págs. 47 a 50.)

Uma equipe coordenada por Maria Amélia Azevedo Goldberg, pesquisando sobre “Concepções sobre o papel da mulher no trabalho, na política e na família”, oferece-nos as seguintes ponderações ou conclusões:

“... na Áustria as mulheres são 41,3% da mão-de-obra; na Turquia, 40,5%; na Alemanha Ocidental, 36,4%; na França, 34,9%; nos Estados Unidos 34,1%; no Brasil elas são menos de 10% (São Paulo, 1970). As causas podem ser buscadas tanto em condições sociais, quanto nas concepções acerca do trabalho feminino, incorporadas em nossa legislação do trabalho. No primeiro caso aparece certo que “a urbanização tem levado a mulher brasileira a abandonar a atividade produtiva. Este abandono tem tomado duas formas, ambas implicando na realização de tarefas domésticas por parte da mulher; uma, o desemprego oculto (“dona-de-casa”) e a outra, o emprego doméstico” (Maidreira e Singer, 1973, pág. 50).

No segundo caso, nossa legislação apenas aparentemente protege o trabalho da mulher. A legislação trabalhista, tal como vem expressa sobretudo no Capítulo III, da Consolidação das Leis do Trabalho (“Da Proteção do Trabalho da Mulher”) veda-lhe o trabalho em “subterrâneo, mineração, em subsolo, pedreiras e obras de construção pública ou particular...” (art. 387).

Se isso ocorre em relação ao mundo do trabalho, também na família a mulher é cerceada em seu poder de decisão. “Espera-se que ela obedeça ao marido e não tenha iniciativa. A mulher ideal, além de submissa, deve ser fiel ao seu marido e servi-lo de todas as maneiras possíveis, preparando sua comida, lavando suas roupas, mantendo a casa em ordem, não permitindo que as crianças o perturbem, evitando falatórios e perda de tempo em conversas com vizinhos” (Cans, Pastore e Wilkening, s.d., pág. 11). “O papel da mulher brasileira da classe superior e da classe média tem, como centro, um núcleo de valores que pode ser chamado de complexo de virgindade. A crença de que a virgindade da mulher solteira deve ser preservada a todo custo, tem resistido tenazmente à mudança...”

No meio rural brasileiro, a posição da mulher é determinada através de relações tipicamente patriarcais. “O homem é que determina os

padrões de comportamento da esposa e filhos, isto é, ele vigia aqueles aspectos do comportamento das mulheres e de sua família que se refletem na sua honra e no seu prestígio" (Berlink, 1964, pág. 114).

Todos esses depoimentos fazem prever que, na política, deve ser ainda menor a participação feminina porque "a vida pública exige qualidades totalmente contrárias àquelas do papel feminino tradicional. As atividades da vida pública são contrárias ao emprego que a mulher faz, normalmente, de seu tempo. A vida pública tem má reputação.

Enfim, a política supõe que se tome a palavra em público... e isso é contrário à concepção da mulher que a tradição quer modesta e apagada" (Péchadre e Roudy, s.d. pág. 39).

Em todo o mundo a conquista, pela mulher, do próprio direito de voto é uma das mais recentes, na longa e histórica jornada de emancipação feminina: tem pouco mais de 50 anos na Inglaterra, datando entre nós, de 1934. Para a mulher, no entanto, mesmo essa conquista tem sido transformada numa outra forma de submissão; como assinala Pierson, ao estudar a comunidade rural paulista da Cruz das Almas: "não se espera que a mulher participe de atividades políticas, exceto para votar de acordo com as convenções, digo, convicções de seu marido, o que vem, de certa forma, manter, em situação de fato, a situação jurídica existente até 1934, isto é, até 1934 a mulher não tinha participação política e de 1934 para cá, a sua participação se restringe à vontade do marido" (Berlink, 1964, pág. 113).

Todos esses elementos tornam compreensível porque — mais ou menos na mesma época em que a Inglaterra festeja o cinquentenário do voto feminino — "a ONU aprova uma Delegação para eliminação da discriminação contra a mulher". (Concepções sobre o Papel da Mulher no Trabalho, na Política e na Família, in *Cadernos de Pesquisa*, da Fundação Carlos Chagas, n.º 15 — pesquisa de Maria Amélia Azevedo Goldberg, Marisa T. D.S. Baptista, Neide Carvalho Arruda, Elva Siqueira de Sá Barreto e Sônia Maria Carvalho de Menezes, pgs. 85 a 120).

Todas estas observações, em seus aspectos gerais, já são conhecidas sendo certo que muitas delas apresentam-se irrespondíveis ou incontrastáveis.

Por isto que o legislador, dada a sua responsabilidade de elaborar leis justas e, pois, de promover a felicidade geral da comunidade, tem o dever de aprofundar-se no seu estudo, a fim de verificar até que ponto a legislação vigente contribui para o referido estado de coisas e em que pontos deve ser mudada.

Tal é o objetivo da CPI requerida.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1976. — Nelson Carneiro, Accioly Filho, Mattos Leão, Henrique de La Rocque, Jessé Freire, Jarbas Passarinho, Domicio Gondim, Eurico Rezende, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Arnon de Mello, Evelásio Vieira, Alexandre Costa, Orestes Quércia, Danton Jobim, Luiz Cavalcanti, José Lindoso, Mauro Benvides, Franco Montoro, Itamar Franco, Ruy Santos, Marcos Freire, Paulo Brossard, Gilvan Rocha, (Ilegível), João Menezes, José Carlos Teixeira, Celso Barros, Jader Barbalho, Henrique Eduardo Alves, Nelson Thibau, Paes de Andrade, Airton Soares, João Gilberto, Aloisio Santos, Jarbas Vasconcelos, Mário Moreira, Odacir Klein, Rosa Flores, Moreira Franco, Leônidas Sampaio, Milton Steinbruch, Jorge Uequed, Arnaldo Lafayette, Nabor Junior, Renato Azeredo, José Camargo, Silvio Abreu, Sebastião Rodrigues, Joel Ferreira, Genervino Fonseca, Francisco Amaral, Lauro Rodrigues, Roberto Carvalho, Emanuel Waisman, Argilano Dario, Brígido Tinoco, Alencar Furtado, Peixoto Filho, Walter de Castro, Júlio Viveiros, Vinicius Cansanção, Dias Menezes, Octacilio Queiroz, Walter Silva, Genival Tourinho, Antunes de Oliveira, Israel Dias-Novaes, Lincoln Grillo, Daniel Silva, Jerônimo Santana, Ernesto de Marco, Fábio Fonseca, Lidovino Fanton, Airton Sandoval, Odemir Furlan, Oswaldo Lima, José Maria de Carvalho, Carlos Santos, (Ilegível), Eloy Lenzi, Jorge Ferraz, José Thomé, Jorge Moura, João Cunha, Pedro Faria, Antônio José, Otávio Ceccato, J.G. de Araújo Jorge, Theodoro Mendes, Tarcisio Delgado, Pedro Lauro, Magnus Guimarães, Figueiredo Correia, Francisco Studart, Antonio Annibelli, Nelson Maculan, Juarez Bernardes, Jaison Barreto, Antonio Carlos Oliveira, Eptácio Cafeteira, (ilegível), Henrique Cardoso, Adalberto Camargo, João Arruda, Adhemar Santillo, Marcos Tito, Noide Cerqueira, Joaquim Bevilacqua, Alceu Collares, Guaçu Piteri, Fernando Cunha, José Costa, Gomes do Amaral, Oswaldo Buskei, Fernando Gama, Olivir Gabardo, Fernando Coelho, José Bonifácio Neto, José Mauricio, Jairo Brum, (Ilegível), Fernando Magalhães, Wilson Falcão, Célio Marques Fernandes, Theobaldo Barbosa, Santos Filho, Norton Macedo, Ari Kffuri, Alípio Carvalho, Florim Coutinho, Daso Coimbra, Cantídio Sampaio, Jorge Arbage, Arnando Lafayette, João Climaco, (Ilegível), Josias Leite, Siqueira Campos, Genival Tourinho, Furtado Leite, Cardoso de Almeida, Nossier de Almeida, (Ilegível), (Ilegível), (Ilegível), Francisco Rocha, Luiz Prisco Viana, Pacheco Chaves, Antonio Gomes, José Ribamar Machado, Parente Frota, Henrique Pretti, Hugo Napoleão e (Ilegível).





## PARTE II

### DEPOIMENTOS

Todos os depoimentos colhidos por esta CPI Mista, no correr dos seis meses do seu trabalho, foram profundos, esclarecedores e de vulgar brilhantismo, oferecendo-nos cada depoente, com a sua cultura ou a sua experiência, preciosas informações e elaboradas interpretações que contribuíram, decisivamente, para o desfecho otimista dos nossos estudos.

Na condução dos trabalhos desta Comissão, o eminente Senador Gilvan Rocha — cuja atuação, nessa liderança, confirmou seus grandes méritos de parlamentar — foi muito feliz em selecionar, como primeiras depoentes, as pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas, de São Paulo. As Senhoras Carmem Lúcia de Melo Barroso, Maria Machado Malta Campos, Guiomar Namó de Mello e Fúlvia de Barros Most Rosenberg apresentaram um trabalho de equipe de excepcional importância. Cada uma delas se ocupou de assuntos de sua especialidade, com levantamentos e informes que, na verdade, embasaram o trabalho desta CPI, proporcionando-lhe inspirações para o roteiro técnico que se logrou cumprir.

A Sr.<sup>a</sup> Carmem Lúcia de Melo Barroso ressaltou o valor econômico da atividade doméstica da mulher, já aferido tecnicamente em estudos levados a efeitos nos EUA e na França. Disse que, no Brasil, a participação feminina no trabalho remunerado é ainda muito reduzido, mas se amplia pelo Censo de 1950; a taxa de atividade feminina era de 14,6%, passando, em 1970, para 18,6%, proporção que decresce nas regiões menos desenvolvidas. Demonstrou a depoente, pela estatística comparada, que a mulher brasileira casada é a mais segregada do mercado de trabalho. Por outro lado, 36,0% das trabalhadoras do sexo feminino, em nosso País, concentram-se no setor terciário. Registra um trecho do depoimento: “Os números frios sobre a pequena participação feminina no trabalho produtivo são alarmantes, quando se considera que o País está desperdiçando boa parte da metade de sua população na tarefa de desenvolvimento. No entanto, mais assustadores são os dados que se escondem atrás daqueles números,

mostrando que, quando sai de casa para exercer uma atividade remunerada, a mulher encontra ocupação menos gratificante, menores oportunidades de realização profissional, salários mais baixos, menor prestígio e condições de trabalho piores que as do homem”.

A depoente, entre outras considerações, analisou a precária situação das empregadas domésticas, das trabalhadoras rurais e das professoras primárias, que constituem, pela ordem, as ocupações prevaletentes entre as mulheres brasileiras. Só as empregadas domésticas, reunindo uma massa de 1.655.384 pessoas, constituem 27% da mão-de-obra feminina ativa no mercado de trabalho. Baseada na PNAD-73 (Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios), a Sra. Carmem Barroso demonstrou que, nas faixas salariais mais baixas, predominam as mulheres, invertendo-se a tendência à medida em que as faixas de renda sobem. No ponto máximo da faixa acima de 10 salários mínimos, há seis mulheres para cada 32 homens. Já por estudos do IPEA (Órgão da Secretaria do Planejamento da Presidência da República), ficou demonstrado que os salários das mulheres são sempre menores que os dos homens, em todas as regiões do Brasil, seguindo-se estudos setoriais, de outros organismos, que comprovam que, mesmo no salário pago por unidade produzida, o valor do que é produzido pela mulher é inferior ao do produzido pelo homem. Enfim, demonstrou a depoente, com dados irrefutáveis, que a diferença salarial contra a mulher não ocorre por diferença de nível de instrução, não é pelo menor número de horas de trabalho, nem também se explica por desempenhar tarefas inferiores. Além do mais, a mulher sempre enfrenta piores condições de trabalho, sem os acessos assegurados ao homem.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Machado Malta Campos produziu no seu depoimento uma brilhantíssima pesquisa sobre o tema “As creches no Brasil”, partindo a sua exposição da realidade brasileira que envolve o cotidiano da mulher economicamente ativa, com os seus três tipos de atividades: o trabalho remunerado, o trabalho doméstico propriamente dito e o cuidado com os filhos. Parte então para a resposta à indagação de como pode a mulher brasileira conciliar a dupla jornada de trabalho?

Demonstrou a depoente que, nas classes médias e altas, a empregada doméstica supre a ausência da mãe que trabalha, além da existência, para tais categorias sociais, das instituições pré-escolares. Destas, 48% das vagas na pré-escola no Brasil, em 1974, eram fornecidas por instituições particulares. Observou que o problema, porém, não está em tais classes sociais, pois, das mulheres engajadas na força de trabalho brasileiro, cerca de 80% concentra-se nas classes mais baixas da população — a começar pelas próprias empregadas

domésticas —, que não têm onde deixar seus filhos, em condições sadias e úteis para crianças cuja eugenia interessa ao País.

De acordo com os dados oferecidos pela pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, tal problema não foi ainda definitivamente solucionado, nem mesmo entre os países desenvolvidos, raros podendo apresentar o exemplo da Suécia, onde existem 96 vagas em instituições pré-escolares para cada 100 crianças filhas de mães economicamente ativas. Nesses países, as soluções foram ou estão sendo encontradas através da atuação direta do Estado e de incentivos multivariados, concluindo estudo da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) — que congrega países capitalistas desenvolvidos — com a recomendação (mais tarde endossada pela Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, 1975, México) de que “a guarda das crianças deve fazer parte das responsabilidades da sociedade quanto à educação de todas as crianças, não devendo ser separada dos outros serviços comunitários: ela deve estar à disposição de todas as famílias, independentemente do fato da mãe trabalhar ou não fora de casa, constituindo-se em um suplemento das primeiras experiências que a criança recebe em casa”.

A depoente, entre outros pontos abordados em seu depoimento, referiu-se às falhas da Consolidação das Leis do Trabalho e à impossibilidade de ao menos se saber da eficácia ou não dos dispositivos que, embora falhos, nela estão contidos para a proteção da mulher. Ressaltou mais que, mesmo na hipótese de se estar cumprindo a CLT, não usufruem da sua proteção as empregadas domésticas, as trabalhadoras autônomas, as rurais e as crianças de 0 a 6 anos, fora do período de amamentação, que é o protegido pela lei. Há, pois, um universo de trabalhadoras que não são alcançadas pela CLT. Por outro lado, inexistem estatísticas sobre creches, o número das existentes, sua capacidade e suas condições de funcionamento. Não há mesmo um órgão oficial que se responsabilize pelo problema da creche no Brasil, necessário para rever a legislação e respectivo sistema de fiscalização, “coordenando a ação dos vários órgãos existentes, apoiando o trabalho já iniciado por alguns, encontrando outras modalidades de financiamento, de forma a assegurar à mulher que trabalha e aos seus filhos condições dignas de vida”.

A Sr.<sup>a</sup> Guiomar Namó de Mello fez igualmente um brilhante depoimento, mas abordou pontos polêmicos que suscitam minha divergência. Trouxe a esta CPI Mista informações preciosas, mas chegou a conclusões que, a meu ver, se conflitam com o que nos parece ser a melhor realidade brasileira. Sua Senhoria estendeu-se na análise do Ensino do 1.<sup>o</sup> Grau, do 2.<sup>o</sup> Grau, sobre o Sistema Paralelo de Formação Profissional, sobre o Ensino Superior, sobre a mulher que es-

tuda e sobre a educadora, buscando demonstrar, em cada ponto abordado, a discriminação existente contra a mulher. Apresentou provas estatísticas de que, no 1.º Grau, há uma ligeira predominância das matrículas masculinas, passando-se no 2.º Grau a uma acentuada predominância feminina, voltando a predominância masculina no Superior e no Pós-graduação. A depoente também demonstrou, com dados irretorquíveis, a tendência da mulher (no Brasil e em outros países ocidentais) para determinados Cursos — como os Domésticos e de Valorização Social, os industriais de costureira, tecelã etc., o Normal e, no Superior, os de Serviço Social, Enfermagem, Ciências Humanas, Educação e Filosofia — como conseqüências culturais da discriminação sexual, com o que discordamos inteiramente.

Ao contrário da ilustre depoente, acreditamos na tendência feminina para determinados encargos e a sua livre busca aos cursos onde a taxa de presença feminina chega a 95%, é índice confirmador dessa impressão.

A própria depoente informa, como resultado da excelente pesquisa, que “em algumas carreiras como Arquitetura, Odontologia e Farmácia os dados indicam que a tendência é a de um relativo equilíbrio entre os sexos, mas em outras, como Economia, Medicina e Direito, o aumento verificado no número de mulheres — embora significativo — não foi suficiente para que elas chegassem a constituir um quarto do total de alunos”.

É ainda a depoente quem diz mais adiante: “A questão todavia transcende os aspectos econômicos, pois os EUA e muitos dos países desenvolvidos da Europa apresentam distorções semelhantes na distribuição dos sexos pelos diferentes currículos universitários, e na remuneração de carreiras masculinas e femininas. Reforçando e servindo de justificativa para essas distorções existe a poderosa ideologia em torno da imagem da mulher na cultura ocidental. É verdade que essa ideologia está sendo posta em questão, e a existência mesmo desta Comissão Parlamentar de Inquérito constitui uma evidência desse fato. Todavia ela é ainda extremamente poderosa para influenciar o comportamento das pessoas; sua modificação é um processo que tomará muitas gerações”.

Não se pode subestimar, a meu ver, a tendência vocacional da mulher para determinadas carreiras mais afins à sua condição de mulher. Querer alterar essa tendência seria um ato de violência cultural. O que se tem a fazer é assegurar o seu livre arbítrio de seguir, em condições de igualdade de oportunidade com o homem.

No entanto, não se pode deixar de apoiar a depoente quando ela demonstra, em estudo de 1961 sobre o sistema de ensino oficial do

Estado de São Paulo, o decréscimo da participação da mulher conforme a maior remuneração ou o maior prestígio do cargo a ser ocupado. Disse a depoente: (...) “Os cargos de professor primário eram ocupados na maioria absoluta por mulheres; de diretor de grupo escolar, por pouco mais de 1/4 de mulheres; inspetor escolar, por cerca de 6%, e, finalmente, de delegado de ensino, por 2% de pessoas do sexo feminino”.

No estudo descrito, a discriminação contra a mulher é evidente. Resta apurar, apenas, se tais informações, colhidas em 1961, seriam confirmadas agora, decorrida década e meia da sua colheita nos primeiros instantes de “rush” brasileiro para o desenvolvimento econômico.

A Sr.<sup>a</sup> **Fúlvia de Barros Most Rosenberg**, a quarta pesquisadora da Fundação Carlos Chagas a participar dos debates nesta CPI, demonstrou claramente como todos os meios de comunicação de muitos países — televisão, textos e imagens em livros infantis, álbuns, publicidade, testes psicológicos, teatro, história em quadrinhos, etc. — unem-se na fixação da figura da mulher como adorno ou objeto sexual. “Todos os estudos concluem, de forma repetitiva e indignada — ressaltou a pesquisadora —, que a imagem dos papéis sexuais apresentada pelos diferentes meios de comunicação é estereotipada, discriminando acintosamente a mulher. Ao homem são reservadas as imagens do conquistador e de profissional, à mulher são atribuídos principalmente os papéis de sedutora, de dona-de-casa e de mãe”.

A depoente abordou todos os aspectos dessa discriminação, que vai até mesmo às definições nos dicionários de determinados vocábulos, ou à omissão de outros, o que reflete o arraigamento de preconceitos na cultura de um povo. Registra num dos trechos da sua exposição: “Os meios de comunicação impõem então à mulher, Pigmaleão moderna, as regras para transformar-se em objeto de amor, que é único e universal, não permitindo qualquer concessão à imperfeição ou à imaginação individual. O modelo imposto ao objeto de amor é tão rígido quanto aquele que orienta a fabricação de qualquer produto industrial. Todos os detalhes de fabricação foram previstos: nenhum recanto do seu corpo, por mais secreto e íntimo é omitido, sua morfologia, seu odor e sabor, sua textura, cor e postura, tudo é recriado, ou pelo menos proposto com devendo sê-lo”.

E, em outro trecho, comenta a depoente que, como conseqüência da força da comunicação, “para um público adolescente e masculino, a mulher que não é bonita e não é jovem não tem o direito de existir”.

O depoimento da Dr.<sup>a</sup> **Maria Rita Soares de Andrade** — emérita jurista, professora, jornalista e ex-Juíza Federal — refletiu a extra-

ordinária capacidade de uma mulher de 73 anos que, graças à sua tenacidade nordestina, iniciou sua vida profissional como “rábula”, ingressou na sua Faculdade de Direito como a única aluna mulher e, vencendo todas as dificuldades de uma origem pobre, alcançou as culminâncias não somente da sua carreira jurídica, mas do respeito e do conceito que usufrui nos melhores círculos da sociedade brasileira. Sua Senhoria, no seu depoimento, fez um verdadeiro ensino histórico sobre as lutas travadas pela mulher brasileira e suas lentas conquistas profissionais, demonstrando a aspereza do caminho que a mulher, em todos os ramos da atividade profissional, teve de percorrer para superar os preconceitos com que era subjugada nas épocas de um passado não tão remoto assim. Num trecho da fala com que improvisou o seu depoimento, entrecortado de debates com os Senhores Congressistas, observou a Dr.<sup>a</sup> Maria Rita: “Todavia, a mulher brasileira, na primeira oportunidade que teve de exercer o poder, que foi com a Princesa Izabel, soube usá-lo no interesse social de fazer dele um instrumento de Justiça, pois o ato de maior repercussão na vida pública do Império foi, inegavelmente, a libertação dos escravos — o maior abalo de estrutura social que se operou no País”.

Lembrou a depoente as grandes brasileiras, notadamente Berta Lutz, que investiram talento, cultura, habilidade e persistência para cada conquista do passado. Recordou também a depoente a sua participação pessoal como advogada e líder de movimentos femininos, contra discriminações que legalmente comprometiam o destino da mulher em relação ao seu ingresso numa carreira pública. Através de um minucioso levantamento estatístico sobre a mulher brasileira economicamente ativa, a depoente demonstrou, entre outros dados, que, após a faixa etária de 70 anos, há mais mulheres que homens trabalhando em nosso País.

A Dr.<sup>a</sup> Maria Rita Soares de Andrade detalhou episódios na vida judiciária e da luta tenaz que a mulher foi preciso manter para conquistar posições na hierarquia da Justiça, sempre pelo mérito dos concursos públicos disputados com homens. A depoente manifestou-se contrariamente ao planejamento familiar e à aposentadoria da mulher aos trinta anos, resumindo as aspirações femininas na seguinte frase: “A reivindicação prioritária da mulher no Brasil é que o direito político que existe em letra de forma se concretize na ação prática; que a mulher participe do Governo, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, porque em todos os Poderes há discriminações contra a mulher”.

No seu depoimento de excepcional inteligência, a conhecida jurisconsulta Dr.<sup>a</sup> **Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano** ofereceu conceitos, nesta CPI Mista, que muito influenciaram nossos espíritos.

Sua Senhoria fundamentou-se em considerações preliminares que a definiram como antifeminista, assim entendido o comportamento dos que defendem a igualdade absoluta entre o homem e a mulher, e ignoram a evidência das diferenças biológicas entre ambos, as quais não envolvem qualquer inferioridade de um sexo em relação ao outro. Na opinião da depoente, não existe no Brasil discriminação cultural entre os homens e mulheres, fazendo-se notória a "rapidez histórica" com que situações discriminatórias vêm sendo naturalmente solucionadas, especialmente a partir da Guerra de 1914. De acordo com a sua análise, não se pode apontar em nosso País, contra as mulheres, qualquer obstáculo nos setores das artes e da ciência. Igualmente na área da Universidade, nos dias correntes, ou na do ensino, como aluna ou professora, ocupando posições que se disputam renhidamente não em função do sexo dos concorrentes, mas da capacidade individual de cada um. Citando o seu próprio exemplo de trinta anos de convivência com a educação, afirmou a depoente: "Nunca sofri qualquer restrição discriminatória. Ao contrário, sempre encontrei, de parte dos colegas e amigos, palavras de estímulo e gestos de apoio".

A Dr.<sup>a</sup> Gilda Russomano referiu-se à "notória atitude conservantista" da Academia Brasileira de Letras, impedindo o ingresso de mulheres nos seus quadros, como um fato superado, já que se eliminou o impedimento. A seu ver, a mulher deve naturalmente preparar-se para competir, mas não para competir contra o homem. "Apenas para competir, diz ela, genericamente, pois, mulher ou homem, quem estiver despreparado não terá boas perspectivas no árduo confronto da vida contemporânea".

Entre outras considerações, constou do citado depoimento a seguinte análise: "Em síntese: nas áreas extremas, há funções propícias ao homem (como aquelas que dependem da força física), como há funções mais facilmente realizáveis pela mulher: são as de que dependem de sensibilidade, delicadeza de gestos e, inclusive, da extraordinária coragem do silêncio, da paciência, da tenacidade".

Como em muitos outros depoimentos colhidos por esta CPI, o da Dr.<sup>a</sup> Gilda Russomano, ressaltando a gravidade da atual elaboração do novo Código Civil como a oportunidade da extinção dos resquícios discriminações que ainda pesam contra a mulher na vida jurídica e na vida política do Brasil, não lhe parecendo compreensível que, em prejuízo do nosso País, sejam as mulheres subestimadas para as altas funções na política ou na magistratura. Pergunta a depoente: "Será possível que em milhões e milhões de mulheres, muitas consagradas à Arte, à Ciência e à Administração, não exista uma sequer qualificada para tais posições de comando?"

Além de outras perguntas e formulações, a Dr.<sup>a</sup> Gilda Russomano registrou a síntese da sua própria vida nas seguintes expressões: “Criei meus filhos, conquistei minha cátedra, administrei uma sexagenária Faculdade de Direito Federal, dei minhas aulas, cumpri as missões oficiais e técnicas que me atribuíram sem que eu as solicitasse, escrevi meus livros. Sempre tive consciência de que não há incompatibilidade entre exercer uma profissão e ser dona-de-casa. São dois fatos que enaltecem a mulher e que, quando se conjugam, ainda mais a enobrecem”. (... “Nunca permiti que meus afazeres funcionais colocassem em risco minhas obrigações domésticas, nem que estas prejudicassem aquelas. Se me fosse indispensável a opção — que a Vida não me exigiu — meu lar estaria muito antes de minha carreira”.

O depoimento da Dr.<sup>ª</sup> Maria Alice Silva, jovem jurista e alta funcionária do Ministério do Trabalho, foi igualmente de grande interesse para os estudos levados a efeito por esta Comissão Parlamentar de Inquérito Mista. Sua Senhoria, que participou com brilhantismo da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, no México, fez minucioso relato das ocorrências principais que se registraram naquela Conferência, e da posição assumida pelo Brasil, caracterizada pela seriedade com que participou dos debates e apoiou as teses que efetivamente eram do interesse da mulher, na sua secular luta para vencer, em todo o mundo, as discriminações que pesam contra ela. A depoente realçou, perante a CPI, a tradição internacional jurídica do Brasil em relação aos problemas que afetam as aspirações do sexo feminino, registrando também o histórico das lutas e das conquistas que, em nosso País, têm marcado a permanente luta da mulher brasileira contra preconceitos e tabus que a envolvem. Ressaltou em certo ponto que “... as condições de *jure* ainda estão por demais distanciadas das situações *de fato*”, querendo com isto significar que as Léis vigentes que buscam dar à mulher os direitos e os deveres que já lhe são assegurados por preceituação constitucional, não são correspondidas pelos fatos que, no dia-a-dia da vida brasileira, ainda atravancam a evolução profissional da mulher.

A depoente verberou o desquite e outros anacronismos da nossa Legislação Civil, bem como os dispositivos discriminatórios que persistem no Projeto do novo Código Civil. Entre outras opiniões, Maria Alice Silva fez análise da prostituição, dizendo que se trata de cancro social de difícil remoção, mas nem por isso lhe parece razoável que esforços deixem de ser feitos para uma solução do problema. Observou mais: “... Levemos e exijamos delas nível de escolaridade; a ciência de um ofício; fiscalizemos a comprovação de sua opção em permanecer nesse tipo de vida, mesmo conscientizada de que possam manter-se por outros meios. Concedamos-lhes condição de trabalho



em fábrica, comércio de todo o gênero, fiscalizemos realmente, para punir aqueles que se instalem para a exploração desse comércio, punição esta somente quase sempre exercitada na objetivação de propinas ou de exploração dessas mesmas infelizes”.

A depoente também se referiu à Conferência Mundial de População, realizada em Bucareste, e às decisões sobre controle de natalidade aprovadas pelo Brasil. Fez críticas às discriminações sexuais na vida jurídica e na vida política do País, bem como quanto aos postos de maior importância do Poder Executivo. No decorrer dos debates travados com membros desta CPI, a Dr.<sup>a</sup> Maria Alice Silva destacou o seu ponto de vista contrário à pensão alimentícia em termos de exploração do homem por mulheres ociosas, embora tal obrigação do cônjuge, geralmente o marido, seja impostergável quanto aos filhos menores do casal separado. A depoente destacou os seus receios de que a pensão alimentícia, consoante é aplicada em determinados casos em nosso País, tira da mulher a consciência de que, ao reivindicar a igualdade com o homem, não se pode furtar a arcar também com os deveres decorrentes dessa pretendida igualdade jurídica.

A escritora **Iris de Carvalho** levantou para a CPI a ponta do véu das discriminações sexuais que se sucedem nos desportos, lembrando que no mundo inteiro, e não apenas no Brasil, os prêmios oferecidos aos homens, inclusive nos famosos torneios de Wimbledon, são sempre maiores (em dinheiro) ou mais belos (em taças) que os oferecidos à mulher. No seu entender, a mulher não exige a “igualdade” com o homem, expressão que movimentos feministas degradaram no seu delírio da igualdade absoluta. A mulher exige o direito de ser gente. Homem e mulher não se identificam: complementam-se. A ambos deve ser assegurado o livre arbítrio, a igualdade de oportunidades e a igualdade jurídica.

A Sr.<sup>a</sup> Iris Carvalho demonstrou claramente como se faz acentuada a discriminação sexual nos desportos, em nosso País. Entre outros exemplos oferecidos a esta CPI, Sua Senhoria citou o artigo 54 do Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, que delega ao Conselho Nacional dos Desportos inteiro arbítrio para determinar quais as práticas esportivas compatíveis com o sexo feminino, delegação que o referido organismo — integrado somente por homens — tem usado ao seu talante, sem economias. Registra um trecho do depoimento: “Não seria mais certo conferir à mulher o direito de escolha e de livre manifestação de vontade?” A depoente ainda trouxe para esta CPI Mista um recado de Maria Lenk, a extraordinária atleta brasileira que nas disputas internacionais tanto honrou o nosso País: “A mulher atleta serve para competir e dar títulos ao País. Contudo, na hora de ser colocada num posto de direção é preterida. Não se vêem mulheres nas Confederações, nas Federações ou Ligas Desportivas, por maiores

que sejam seus méritos, seus recursos científicos e culturais. É incrível que a mulher tenha capacidade para ser desportista, para trabalhar na formação de profissionais e que não possa ser aproveitada nos cargos de direção das entidades esportivas. O apoio ao esporte masculino é total e ao feminino praticamente não existe”.

A jornalista **Regina Coelho**, na análise sociológica com que traçou realisticamente a situação da mulher brasileira, assinalou que “até o trabalhador menos categorizado, o mais dominado entre os dominados, o que se costuma chamar em jargão sociológico do lumpem do proletariado, até este homem teve uma mulher abaixo dele para subjugar”. No entanto, acrescenta a depoente, “todos os mitos criados a respeito da mulher e da sua passividade, fragilidade, incapacidade de trabalho e de luta, são demolidos quando se sabe que ao ser solidada, ela é capaz de responder ao chamado e bem”.

O depoimento que nos ofereceu a **Dr.<sup>a</sup> Romy Medeiros da Fonseca**, como representante do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, prestou a esta CPI um inestimável subsídio para a compreensão dos problemas que afligem as nossas concidadãs. Sua Senhoria também se referiu ao prejuízo sofrido pela economia nacional com o mau aproveitamento da mão-de-obra feminina. Lamentou a subestimação da capacidade e da competência da mulher brasileira na política, no Poder Legislativo, no Poder Executivo e no Poder Judiciário. Registrou um trecho do seu depoimento: “... ainda recentemente, por ocasião da escolha dos novos Governadores e Vice-Governadores Estaduais, não houve indicação de qualquer nome de mulher para os referidos cargos, eleitos por votação indireta. Esta determinação projetou-se, em seguida, quando da escolha de auxiliares dos chefes do Poder Executivo. Aliás, basta se fazer um rápido exame na lista do pessoal administrativo do serviço público, em todos os níveis de Governo, para se observar a ausência feminina dos postos de confiança do Executivo”.

Além das críticas que teceu aos dispositivos discriminatórios do Código Civil em elaboração, a **Dr.<sup>a</sup> Romy da Fonseca**, entre outros aspectos que abordou, referiu-se ao planejamento familiar e à escassa ajuda que, nesse sentido, podem obter os brasileiros de poucos recursos, não obstante o nosso País ter firmado o Plano Mundial de População, resultado alcançado em Bucareste, cujo item 3.<sup>o</sup> preceitua que “a capacidade de recorrer ao controle de natalidade não deve ser um privilégio das famílias abastadas e, por isso, cabe ao Estado proporcionar as informações e meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos”.

A **Dr.<sup>a</sup> Esther Figueiredo Ferraz** fez um depoimento de extraordinária beleza intelectual, oferecendo-nos os frutos da sua movi-

mentada experiência profissional, efervescente de êxitos pessoais que orgulham o seu País. Suas considerações, sempre profundas e ponderadas, merecem a atenção especial do Congresso e do Poder Executivo, pois delinham, com rara inteligência, concepções e interpretações que se harmonizam, a nosso ver, com as aspirações do enorme contingente feminino brasileiro. Subscrevemos suas expressões quando Sua Senhoria afirma que somente pela educação — da mulher e do homem — faremos com que a mulher exercite plenamente os direitos de que já é titular, pelas conquistas até aqui já obtidas no campo jurídico e social. Ressaltou, igualmente, que o importante na luta feminista não é a insistência de que a mulher está apta a fazer tudo quanto o homem faz, em termos profissionais, mas a de identificar que coisas ela pode fazer tão bem ou melhor do que o homem, dentro da linha de sua natureza específica. A começar por determinadas especialidades médicas, como a ginecologia e a pediatria, passando-se pela magistratura e atingindo-se pastas ministeriais como a da educação e cultura, da saúde, do trabalho, da habitação, não se pode ignorar, nesses ou em outros segmentos da atividade humana, que o prejuízo é da Nação quando se subestima a destacada competência da mulher para participar desses setores que se adaptam à especificidade feminina, para benefício da comunidade. Sustentou, na referência feita ao livro de Mary Bird (“America through women’s eyes”), que “a concepção da mulher-homem há de desaparecer juntamente com a mulher-brinquedo, mulher-prazer ou mulher-criança”. O depoimento da Dr.<sup>a</sup> Esther Figueiredo Ferraz é tocante quando alinha a curva ascensional da sua brilhante carreira de advogada e de educadora, afirmando num trecho das suas declarações: “Em todas essas situações e em todos esses postos, contei sempre com o apoio, a boa vontade e o companheirismo dos homens de minha terra e estou certa de que, sem isso, não conseguiria, de forma alguma, levar a termo as tarefas que me impus ou que me foram confiadas”. E entre numerosas outras considerações, a ilustre depoente diagnosticou que as discriminações contra a mulher se fazem mais acentuadas em relação ao atraso do seu grupo social. “A discriminação passa a ser, assim — disse Sua Senhoria —, um dos aspectos do subdesenvolvimento, e há de ser atacada com os mesmos meios com que se combate o subdesenvolvimento, destacando-se entre eles a educação do povo”.

A Sr.<sup>a</sup> Suzana Frank, como cientista social, ofereceu a comprovação estatística de que a participação feminina na economia brasileira cresceu de 14%, em 1950, para 17,9%, em 1970, graças, em parte, à industrialização e à rápida urbanização de algumas áreas do País, e, de outra, pela deterioração dos níveis de renda geral de parte da população brasileira, na última década, fato que tornou necessária a participação feminina nas atividades remuneradas. Tal taxa de par-

ticipação feminina no Brasil, porém, ainda é muito baixa comparada com a do mundo todo, que é de 29,8%. A depoente informou, igualmente, que a maior taxa de atividade situa-se na faixa etária de 20-24 anos, verificando-se na faixa seguinte um decréscimo significativo, provavelmente em função do casamento e da maternidade. Disse a depoente: "... é também importante lembrar que faltam às mulheres com filhos pequenos condições reais para se dedicarem a um trabalho fora de casa. Faltam creches, semi-internatos, escolas especializadas que possam atender às necessidades das mulheres que trabalham". Grande parte do depoimento da Sr.<sup>a</sup> Suzana Frank foi dedicada ao debate em torno da conveniência ou não de um serviço cívico que, ajudando o País, colaboraria também para a formação da mulher. A depoente inclina-se por tal solução, mas indaga até onde se justificaria a sua conveniência se, criado para convocações compulsórias, provocasse o risco de discriminar contra as mulheres não vocacionadas nem desejosas de exercitarem tais tarefas comunitárias.

A Dr.<sup>a</sup> **Zéia Pinho de Rezende**, jurista, de conhecida e importante participação nos movimentos que lutam contra a discriminação sexual, definiu-se, no seu depoimento, contra as leis protecionistas ao trabalho da mulher, pois se mostrou convencida de que tal protecionismo não ampara, mas prejudica as pretensões da mulher. A seu ver, as medidas protetoras do trabalho deviam alcançar os trabalhadores de ambos os sexos. Fez um amplo histórico das lentas conquistas da mulher contra os tabus e os preconceitos, chamando a atenção desta CPI para o fato de que "a mulher constitui a maior força não aproveitada na história humana". A presença atuante da Dr.<sup>a</sup> Zéia Pinho de Rezende, aliás, faz-se sentir na elaboração do novo Código Civil Brasileiro, através das numerosas emendas que, por ela sugeridas, foram subscritas por parlamentares que compartilham da sua reação aos dispositivos discriminatórios que insistem em perdurar na redação proposta pela Comissão que, por incumbência do Poder Executivo, elaborou o anteprojeto ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

A escritora **Dinah Silveira de Queiroz**, em depoimento que despertou muito interesse no Congresso, defendeu a idéia do estágio de estudantes de Direito nas maternidades mais pobres do País, a fim de que se interessassem pelos graves problemas decorrentes dos filhos sem pai. A seu ver, a ausência legal da paternidade é um dos principais fatores da infância abandonada, urgindo que se tornasse mais rápida e funcional a investigação da paternidade, a fim de que a lei pudesse coagir os pais omissos a darem a proteção que negam a crianças que fecundaram. D. Dinah Silveira de Queiroz abordou também a conveniência do seu serviço cívico para as mulheres, desde que, ao menos por ora, voluntário. Sua Senhoria transmitiu, igual-

mente, as observações que colheu no Japão, onde as mulheres, de modo muito rápido, conquistaram importantes posições antidiscriminatórias. Nos dias atuais, a Dieta conta com cinco representantes femininas. E, por força da Constituição daquele País, o 1.º Ministro tem, entre seus principais assessores, uma assessora mulher, dedicada aos assuntos que se vinculem à mulher japonesa.

A atriz **Cidinha Campos**, nascida Maria Aparecida Barbosa, ofereceu a esta CPI um excelente trabalho sobre a posição da mulher na vida artística brasileira. Ressaltou a depoente que a mulher-artista é duplamente discriminada, tanto como mulher, tanto como artista, preconceitos que vêm dos séculos passados e que, ao contrário do que se possa pensar, ainda persistem em muitos pontos até hoje. A mulher artista, segundo a depoente, tem de lutar contra desconfianças na própria família, já que a vida de artista não é ainda apoiada pelos pais da família brasileira. Filhos de artistas até hoje encontram dificuldades em matricular-se em determinados estabelecimentos de ensino e, por esse Brasil afora, não são raros os hotéis que se recusam a hospedar artistas, em virtude da visão preconceituosa que conservam da vida levada pelas mulheres que vivem da arte.

Cidinha Campos citou os exemplos de Bibi Ferreira — que quando menina não pôde matricular-se em determinado colégio por ser filha do ator Procópio Ferreira — e de Dercy Gonçalves que, não obstante considerada a melhor artista popular brasileira, a vida inteira tem sofrido todo o tipo de discriminações, inclusive nas verbas oficiais. Narrou a depoente que a Censura, em nosso País, admite que vocábulos mais duros, ou “palavrões” que retratam a realidade de uma época em que vivemos, são permitidos aos homens no palco, mas proibidos às mulheres.

Disse a depoente, num trecho do seu relato: “A Igreja, na anti-güidade, negava os sacramentos da confissão e da comunhão aos artistas que estavam para morrer, a menos que eles renegassem sua profissão. E é conhecido o exemplo da atriz Adrienne Lecouvreur, que preferiu jogar fora a oportunidade da vida eterna a renunciar sua paixão pelo palco. E foi este, tendo como palco o seu leito de morte, o maior papel de sua carreira. E o de maior grandeza. E também o de maior sucesso — pois sua repercussão vai durar para sempre”.

Entre outros episódios, a depoente citou a luta judicial para a liberação da sua peça “Homem não entra”. Ressaltou também que lamenta não acompanhar tanto quanto desejaria a atividade política em nosso País, frisando: “A verdade é que temos perdido, gradativamente, o prazer pela participação na vida pública do Brasil, uma vez que nos afastam cada vez mais disto — sem que o desejemos”.

Cidinha Campos disse que as artistas brasileiras, como as demais concidadãs trabalhadoras remuneradas, são menos bem pagas que os homens. E, entre outras considerações, acrescentou: “Como as funcionárias públicas, as comerciárias, as industriárias, nós também precisamos de creches. E as emissoras de televisão do Brasil estão mais do que dentro dos limites exigidos por lei para oferecerem este serviço às suas funcionárias. Mas a lei não é cumprida”.

No final do seu depoimento, a depoente reclamou, através de apelo feito aos Senhores Congressistas, a imediata regulamentação da profissão de artista.

A jornalista e escritora **Heloneira Studart** referiu-se especificamente ao problema da mulher trabalhadora que, sempre com menores salários e atividades menos gratificantes que as desempenhadas pelos homens, são “trabalhadoras de 2.<sup>a</sup> classe”, impedidas de galgarem melhores posições no mercado de trabalho. A depoente citou estudos e pesquisas que demonstram que, em 1872, a participação da mulher em alguma atividade produtiva era maior (45%) que em 1920 (15%) e nos dias de hoje (17%), pois não se desejou a sua integração no desenvolvimento econômico. E, mesmo assim, a maioria das que trabalham o fazem na faixa do salário mínimo ou do subemprego, além da sobrecarga das obrigações domésticas. Em 1970, pesquisa da USP comprovou que em todos os escalões de todos os empregos, as mulheres sempre ganhavam menos que os homens, não obstante as leis vigentes no País. Mesmo nas profissões ditas femininas, como as de secretárias ou tradutoras, a remuneração feminina confirmou-se menor, em pelo menos 25%, em relação à percebida pelo homem.

A depoente, depois de negar base científica à idéia da complementariedade do trabalho feminino (como suplemento do que percebe o seu marido, pai ou irmão), apontou a responsabilidade dos Sindicatos por não se interessarem em promover o trabalho feminino, limitando-se a lhe ministrarem cursos de corte-e-costura. Em pesquisa levada a efeito no Rio de Janeiro, apenas 12% de mulheres de cada categoria profissional era sindicalizada. Dessas, somente 10% sabiam o que é Sindicato. Para as restantes, o Sindicato era uma espécie de clube recreativo.

Disse a Sr.<sup>a</sup> Heloneida Studart num trecho do seu depoimento:

“... é um ser (a mulher) tão bem dotado quanto o homem, dotado dos mesmos 12 bilhões de neurônios que o homem tem no cérebro e não é justo que viva numa única dimensão. Sem abrir mão dessa dimensão encantadora que nenhuma de nós mulheres quer lançar fora, que é a dimensão da feminilidade

e da maternidade, a mulher do Século XX — e entre as quais a mulher brasileira — quer viver em todas as suas dimensões.”

Referiu-se a depoente, com ênfase, ao problema das creches, informando sobre as 90 que existem no Rio de Janeiro, desde as luxuosas aos infectos depósitos clandestinos de crianças pobres. Responsabilizou o descumprimento da lei vigente pela ausência das creches em nosso País. E acrescentou: “Inexistem não só as creches, como as cidades infantis, as escolas pré-primárias gratuitas, os jardins-de-infância gratuitos e tudo aquilo que se chama de equipamento coletivo, sem o que a mulher que trabalha será sempre uma mulher angustiada e aflita, porque não sabe de que maneira estão sendo tratados seus filhos”.

Entre outras considerações, Heloneida Studart criticou severamente a distribuição indiscriminada de pílulas anticoncepcionais, pelos riscos à saúde da mulher, e se disse convencida de que, em nosso País, existe um imenso contingente de mulheres desejosas de contribuir na assistência social. Na sua opinião, não seria necessário um serviço cívico oficial para convocá-las a tal trabalho, bastando, para isso, campanhas públicas de esclarecimentos e convocações.

No correr dos debates, destacou-se a participação do Presidente desta CPI, Senador Gilvan Rocha, que, apoiando a depoente em algumas de suas afirmações, enfatizou que o problema da distribuição de anticoncepcionais, na sua opinião, “se politicamente é uma aventura, cientificamente é um consumado desastre”.

A Deputada **Sandra Cavalcanti** ofereceu a esta Comissão um depoimento que impressionou pela serenidade, cultura e experiência dos problemas públicos. Começou definindo-se como adepta de teoria que acredita na existência de ecologias nas faixas da política, do social e do cultural, nas quais acontecimentos confusos ou não modelares são importantes para o equilíbrio das coisas. Na sua opinião, sem as mudanças de estrutura na formação cultural e na produção de riquezas, entre outras conquistas lentas que ainda terão de ser alcançadas, as mulheres no Brasil ainda permanecerão onde estão, não em função delas mulheres, ou da discriminação de que se acham vítimas, mas em função do conjunto da vida do País. E acrescentou a depoente: “... graças a esse sacrifício, a ecologia vem se mantendo. Se as mulheres, no Brasil, não fossem, como são ainda em sua grande maioria, de forno e fogão, eu pergunto aos que estão aqui presentes o que seria das crianças que estão nascendo neste País? (...) Então, pode a sociedade brasileira, nesta altura, dispensar a presença da mulher brasileira dentro de casa? É uma pergunta. Não adianta dizer

que é uma injustiça que ela tenha que ficar. Eu quero saber se ela pode sair”.

A depoente referiu-se ao sacrifício que faz, como mulher, em participar da vida pública, mas negou que, pelo fato de ser mulher, tenha sido discriminada em votos ou em conceituações de homens.

Na opinião da Sr.<sup>a</sup> Sandra Cavalcanti, existe no Brasil apenas um tipo de discriminação que, a bem dizer, não é sexual, mas contra uma classe na qual predominam as mulheres em 90%: a discriminação contra o magistério, encarado como uma espécie de devoção nascida da vocação feminina já exercitada no lar. Aí reside, a seu ver, o problema grave vivido pelo País, dada a insistência com que os desestímulos estão provocando o êxodo de mulheres vocacionadas das escolas primárias.

Afirmou a depoente que, no mais, a mulher brasileira vem galgando posições mais rapidamente do que certas camadas de homens ao longo da História do Brasil. As administradoras públicas estão surgindo em todo o País, no terceiro e quarto escalões. Nos dias de hoje, os governadores de Estado já não dispensam personalidades femininas nas Secretarias de Educação e direção de Departamentos. Segundo ainda a depoente, forma-se nesse sentido uma consciência na comunidade, galgando-se lentamente uma escala que não destrói a ecologia da estrutura social do País.

Sandra Cavalcanti contestou os que vêem no trabalho fora do lar uma forma de valorização da mulher. A seu ver, isso nem sempre ocorre, como acontece com jovens ou senhoras que exercitam trabalhos humilhantes e fatigantes. Ressaltou: “Não conheço tarefa mais difícil do que colocar uma criança no mundo e entregá-la, aos 18 anos, ao serviço militar, com uma alma bem formada, com um caráter bem formado, com saúde e com capacidade para trabalhar”.

Entre outros esclarecimentos e considerações, a Deputada Sandra Cavalcanti referiu-se aos dramas da vida moderna, em que as casas com quintais cederam lugar a apartamentos onde não mais convive a comunidade familiar que abrangia dos avós aos netos. E as consequências, a seu ver, são graves, pois a estrutura familiar perdeu o suporte. Se os pais trabalham, os filhos se espraiam pelas ruas ou se escravizam a programas de TV sem nenhum proveito pedagógico e mesmo prejudiciais à sua formação. Se a mãe não trabalha, ela própria fica prisioneira em apartamentos apertados, irrealizada, quando, em países desenvolvidos, já existe toda uma programação de alto gabarito para essas mulheres, através da televisão, capaz de mantê-las atualizadas com a cultura e os demais acontecimentos que compõem o complemento de uma vida.



A depoente fez críticas severas ao nosso atual sistema de ensino que, a seu ver, parece em descompasso com a nova realidade no campo profissional, pois reduziu-se, ao invés de se ampliar, a permanência das crianças nas escolas, onde recebem instruções que devem ser feitas e aprendidas em casa, como se lá estivessem as mães — que saíram modernamente para o trabalho remunerado — para a elas se dedicarem.

Enfatizou Sandra Cavalcanti que, a persistir o desprezo que o Brasil vota à profissão de Professor, teremos fatalmente a carência de mestras que cubram com eficiência a saída das mãos do processo de educação, o que lhe parece uma perspectiva grave.

A depoente reclamou uma urgente adaptação do sistema de ensino brasileiro à nova realidade social criada pelo expressivo e crescente número de mulheres que trabalham fora de casa; defendeu a creche, em determinadas condições, e definiu como “ingerência insuportável do Poder Público na área de decisão da pessoa humana” a política governamental que se adota de restrição da natalidade.

No correr dos debates, a depoente disse que o homem é que, com a vasectomia, devia tomar a iniciativa do controle da natalidade, não transferi-la para pílulas anticoncepcionais femininas que, segundo estudos científicos, provocam graves efeitos colaterais nas mulheres. Ponderou, entretanto, que não acredita em planejamento familiar senão quando resultante do estágio cultural do casal.

Sobre serviço cívico feminino, a Sr.<sup>a</sup> Sandra Cavalcanti relatou os que conhece pessoalmente, em outros países, e que obtêm grande sucesso. Caracterizam-se, porém, pelo processo do voluntariado não-oficial.

A professora **Nadir de Souza Barbosa**, de ampla experiência pessoal sobre os problemas educacionais de Alagoas, fez um histórico sociológico da lenta ascensão da mulher nos núcleos societários, lembrando que a participação do sexo feminino “tornou-se mais evidente e concreta em épocas anormais, como guerras, cataclismas, onde a mulher assumiu o comando da produção para subsistência da comunidade, e em especial dos que se encontravam nas frentes de combate”. Referiu-se às limitações impostas à mulher, tanto no setor público como no privado, mas observou que a mulher já firmou sua posição contra preconceitos arbitrários e condenáveis. Também essa depoente citou dados da ONU em torno da participação feminina no trabalho, reclamando medidas efetivas para a real integração da mulher no desenvolvimento e nas conquistas da tecnologia. Informou que, pelo Censo de 1970, provou-se que o contingente feminino, no Brasil, é maior que o masculino: 46.807.694 mulheres contra 46.331.343 ho-

mens. Depois de se referir ao encaminhamento da mulher para profissões tidas como "femininas" e que, coincidentemente, são sempre as de menor nível de qualificação e de menores salários, ressaltou a depoente que, entre outras considerações, "é importante em qualquer circunstância reafirmar que a educação é incontestavelmente o único caminho para chegarmos ao aperfeiçoamento capaz de desencadear, manter e acelerar o processo de desenvolvimento".

A Sr.<sup>a</sup> **Hilza do Espírito Santo Porto**, jornalista em Alagoas, trouxe a esta CPI, no seu depoimento, uma importante pesquisa que, juntamente com a Professora Nadir de Souza Barbosa, fez diretamente em feiras, plantações e casebres, objetivando oferecer-nos a realidade vivida pela mulher nordestina. Disse a depoente que se comprovou, nos estudos que ela e sua companheira realizaram, a mais absoluta falta de dados concretos sobre a mulher daquelas regiões do País. Deu ênfase à percepção de que, em nosso País, há uma linha divisória entre a mulher sulista e a nordestina, considerando-se nessa comparação as do interior e as da zona rural. Procurou demonstrar a sra. Hilza Porto que os dramas e os sofrimentos seculares do Nordeste repercutem na personalidade das suas mulheres, "humilde mulher nordestina, sofrida e explorada politicamente no seu sofrimento, quase sempre à margem dos grandes acontecimentos e até dos seus direitos humanos", Abordando a pesquisa realizada, a depoente informou sobre o estado de miséria e de ignorância em que vive a mulher da classe baixa da sua região nordestina. "Algumas têm o benefício do FUNDRURAL, outras o desconhecem. Muitas pensam que Carteira de Instituto é só para homem". Na sua maioria, a mulher rural ganha por tarefa, percebendo de Cr\$ 15 a Cr\$ 25 por dia nos períodos de safra, mantendo-se sem rendas na entressafra. Ganha relevo, na região, a distinção ante o trabalho tido como de homem e o dado como inerente à mulher, com salários menores para esta. São numerosas as mães com filhos órfãos de pai. Das mulheres ouvidas nas pesquisas, decorreu o consenso de que não lhes agradaria fazer determinados serviços hoje reservados aos homens, como os de vaqueiro, boiadeiro, carneador e esticador de couros, que exigem maior força física e sangue frio. Nessa categoria social, não há interesse dos pais em que os filhos estudem. "Quanto aos filhos", disse a depoente, "continua a explosão demográfica (...) nem sonho do Planejamento Familiar (...) nos dias de trabalho (...) algumas chegam a amarrar com corda solta os meninos pequenos...".

Na conclusão do seu depoimento, a Jornalista Hilza Porto ressaltou o extraordinário vigor e a inteligência arguta e observadora das mulheres nordestinas que, quando têm um mínimo de oportunidade, estudam e transformam-se em médicas competentes, advogadas ar-

dorosas e professoras notáveis. Apresentou a depoente várias sugestões à CPI, entre as quais a de que se incentivem a alfabetização da mulher jovem, o ensino de métodos agrícolas modernos, o ensino do planejamento familiar, a difusão dos meios anticoncepcionais e a criação de centros sociais nas zonas mais distantes.

A Deputada **Dercy Furtado**, trazendo a esta Comissão a sua experiência de vida rural, quando menina, de operária aos 14 anos, de mulher casada, de mãe, de avó e de liderança política, após curso superior de História, fez um dos mais importantes estudos sociais registrados em nossos anais. Abordou, no seu depoimento, a mulher brasileira desde as origens das influências culturais recebidas pelo nosso País, alongando-se sobre as causas preconceituosas que obstaculizaram a ascensão profissional feminina paralelamente com a do homem brasileiro. A Sr.<sup>a</sup> Dercy Furtado referiu-se às deformações do cristianismo como novos constrangimentos à vida feminina, às implicações sociais e psicológicas do casamento de antanho, à dependência econômica da mulher casada ao marido como um dos seus maiores entraves, à perspectiva sombria da velhice para a mulher dependente, etc., citando para cada uma das suas teses exemplos bastantes eloqüentes. A depoente defendeu a idéia do planejamento familiar espontâneo e o direito de sobre o mesmo ser informada a pessoa pobre e de menor cultura, mas negou aos não especialistas a competência de opinar ou decidir sobre distribuição de pílulas ou outros anticoncepcionais em processo indiscriminado, sem o estudo isolado de cada caso individual.

A depoente apresentou um elenco de sugestões que esta CPI aproveitou, em muitos casos, nas suas Conclusões e Recomendações.

No final do seu depoimento, a Deputada Dercy Furtado ofereceu-nos, com a sua experiência de parlamentar da ARENA, uma bela página política, com veemente apelo ao Presidente da República no sentido de encontrar, com urgência, “a solução legal que permita assegurar que nenhum brasileiro seja julgado sem a plenitude do direito de defesa”. Referiu-se à constatação pela alma feminina de “uma inquietude latente em milhares de corações” e às aspirações da mulher brasileira em ver recolocada, em nossas instituições, “a pedra fundamental do direito de defesa”.

A Dr.<sup>a</sup> **Maria Sabina de Albuquerque** — escritora e poetisa — veio a esta CPI como conhecida sucessora da inesquecível Berta Lutz na Presidência da Federação Brasileira para o Progresso Feminino e, além dos fatos históricos da luta feminista da qual participou e participa em nosso País, teceu considerações que repercutiram fundo no espírito dos membros desta Comissão.

Ressaltou que a luta feminista no Brasil não se trava contra os homens, mas sob o dever de não se permitir a marginalização da mulher. Em 1922, quando foi fundada a referida Federação — disse a depoente —, só havia no Brasil cinco profissões para mulheres, a saber: a de professora, para as classes mais altas; a de agentes dos Correios e Telégrafos; a de enfermeiras; a de empregadas domésticas; e a de prostitutas.

Proseguiu Maria Sabina:

“... Hoje, na Constituição, a mulher está plenamente protegida. O que nos falta acabar são as restrições na prática de certas coisas. Nós estamos melhor do que todos os países da América, inclusive os Estados Unidos, excetuado o Canadá, porque estamos melhor numa parte essencial que é a igualdade de salários.”

Mencionou então a depoente a fraude à lei, o que burla o princípio constitucional da igualdade entre os sexos. Também mencionou sua preocupação com o Projeto do novo Código Civil. “De modo que, na Legislação, nós não podemos nos queixar”, observou ainda.

Criticou com ênfase a superproteção da mulher nas leis trabalhistas, o que só vem prejudicá-la, não lhe parecendo certo que se impeça à mulher o livre arbítrio de exercer a profissão que lhe convenha. A depoente, igualmente, criticou a falta de cumprimento da Legislação sobre creches, dizendo que nenhuma solução será encontrada enquanto as creches não forem instaladas nos locais de trabalho das mães trabalhadoras.

Defendeu Maria Sabina a tese de que o abono familiar deve vincular-se não necessariamente ao pai, mas a quem sustente a criança. Denunciou o preconceito do não aproveitamento de mulheres ilustres nos postos de comando do Serviço Público e, entre outras considerações, pronunciou-se favoravelmente à criação de um serviço cívico feminino paralelo ao serviço militar.

A depoente trouxe três trabalhos especialmente elaborados para esta CPI: da Socióloga Moema Toscano, sobre creches; da Professora Samira Curi de Andrade, sobre educação; e da Dr.<sup>a</sup> Mariana Franco, sobre as leis trabalhistas de proteção à mulher.

A Escritora **Carmem da Silva**, no depoimento que prestou a esta CPI, fez um libelo em torno da violência física que, em todo o mundo, se comete contra a mulher, um fato que a sociedade recebe como a consequência natural do poder marital ou das prerrogativas masculinas sobre o sexo feminino. Destacou a depoente que os episódios

dessa violência física geralmente não ganham divulgação nem vão aos Tribunais, “a não ser quando dos mesmos resultam homicídios ou escândalos em logradouros públicos” (...) matar a esposa, a concubina, a amante, a namorada (...) ou mesmo a mulher pretendida e jamais conquistada, provoca logo uma curiosa inversão de critérios: automaticamente a vítima passa a ser culpada e o assassino assume o papel de vítima”, disse Carmem da Silva.

Vários exemplos foram citados para comprovar a brutalidade masculina sobre a mulher e a complacência com que tais fatos são socialmente recebidos pela comunidade. Nos mais monstruosos dos estupros, por exemplo, acaba-se por humilhar e culpar a vítima, execrando-se-a por ter sido violentada. Em conseqüência, tornou-se sabido o fato, segundo a depoente, de que são numerosos os crimes de violência sexual diariamente praticados contra a mulher, notadamente nos grandes centros urbanos brasileiros, mas raros, raríssimos, os que são denunciados ou divulgados, pois o silêncio e a omissão da mulher, vítima de tais monstruosidades, são necessários à preservação da sua boa fama ou virtudes femininas.

A Sr.<sup>a</sup> Carmem da Silva também alongou observações sobre os castigos corporais que homens impõem às mulheres, em todas as partes do mundo, oferecendo informações, baseadas em pesquisa do FBI, de que 28 milhões de esposas (60% das mulheres casadas), nos EUA, “sofrem alguma forma de agressão física dos maridos, sendo que 4.800.000 são habitualmente surradas”. Em torno do assunto, a depoente referiu-se a outros países, estudos, livros e movimentos organizados em defesa de tais mulheres, mas, no que diz respeito ao Brasil, a depoente salientou apenas seus próprios levantamentos, à falta de outros, e atribuiu às discriminações do nosso Código Civil a legalização de uma autoridade que o marido brasileiro exerce conforme acha que deva exercê-la.

Aludindo ao que definiu como agressão à maternidade e à saúde, a Sr.<sup>a</sup> Carmem da Silva denunciou médicos que abusam do processo “cesariano” para partos e informou que, no Brasil, estima-se o número anual de abortos em dois milhões — num e noutro episódio prejudicando-se sempre a mulher, ora vítima dos homens que, após a concepção, deixam-na sozinha, entregue à sua própria sorte, ora vítima dos que não poupam nem mesmo seu aparelho genital para lucros indevidos.

Entre muitas outras informações e considerações que expendeu nesta CPI, a depoente criticou o processo anticoncepcional que, em regra, atinge somente a mulher, através especialmente de pílulas, de efeitos colaterais graves, cujo uso decresce nos países fabricantes,

mas se amplia agressivamente nos mercados consumidores do terceiro mundo. Procurou demonstrar a depoente que um organismo como a BEMFAN não estimula a pílula masculina, nem mesmo a recomenda, pelo fato de a mesma ainda estar em fase experimental. No entanto, falta-lhe qualquer escrúpulo em distribuir milhões de pílulas para as mulheres, mesmo conhecendo os efeitos colaterais que provocam nas suas consumidoras.

O depoimento da Sr.<sup>a</sup> Carmem da Silva, enfim, foi um desabafo dramático sobre o ônus que à mulher cabe pelo simples fato de ter nascido mulher, conseqüência nitidamente de caráter sócio-cultural a ser corrigida com a evolução da humanidade.

A conhecida atleta **Maria Lenk** — pioneira no esporte feminino em nosso País, a primeira mulher sul-americana em jogos Olímpicos e a primeira a tornar-se professora de Educação Física — já havia sido referida no depoimento da escritora Iris de Carvalho. Nesta CPI, a Sr.<sup>a</sup> Maria Lenk narrou as dificuldades que teve de superar para realizar uma vida de desportista. Informou que a discriminação sexual no esporte ainda é universal. A mulher somente conseguiu participar dos Jogos Olímpicos em 1928 — 32 anos depois dos primeiros jogos. Ainda hoje, só lhe permitem inscrição em 13 modalidades esportivas com 62 provas, enquanto o homem inscreve-se em 24 modalidades com 151 provas.

A depoente, ressaltando a necessidade do esporte para a formação e o aprimoramento da personalidade humana, referiu-se ao Decreto-Lei n.º 3.199, de 14-4-41, que institucionalizou a discriminação sexual contra a mulher, permitindo que o Conselho Nacional de Desportos lhe vedasse a prática de “lutas de qualquer natureza, futebol de salão, futebol de praia, polo, rugby, halterofilismo e basebol”.

No Brasil, segundo informou, as estatísticas oficiais de 1971 registram a participação de apenas 6% de mulheres entre nossos atletas.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Lenk defendeu a tese de que se deve deixar ao livre arbítrio da mulher a prática de qualquer esporte, proibindo-se também os homens os desportos que, eventualmente, sejam tidos como prejudiciais.

Entre outras considerações, a depoente denunciou a ausência feminina nas direções de entidades desportivas no Brasil — e mesmo no treinamento ou na posição de juizes em esportes ou jogos praticados pelas próprias mulheres — como conseqüência exclusiva da discriminação sexual que ainda persiste em nosso País.

A Deputada **Dulce Salles Cunha Braga** apresentou a esta CPI um importante estudo sociológico sobre a mulher, abordando a situação de inferioridade do sexo feminino, em face dos homens, desde os primórdios da Humanidade. Destacou com muita propriedade que a História, até o nosso século, não registra a importância da mulher, mas a importância individual de certas mulheres que se destacaram em suas nações. Na Antiguidade, homens como Sócrates e Catão emprestaram suas mulheres a amigos e, na Ilha do Fogo, o navegador Fitzroy testemunhou que selvagens canibais abatiam as próprias mulheres para devorá-las, poupando os cães porque estes tinham a vantagem de caçar a lontra...

No seu estudo, a Sr.<sup>a</sup> Dulce Salles reconheceu que o Cristianismo ofereceu contribuição fundamental para a elevação da mulher, embora a situação do sexo feminino sofresse retroação no período da Idade Média.

Historiando a luta travada pela mulher brasileira para a sua emancipação, a depoente referiu-se à médica paulista Dra. Carlota Pereira de Queiroz, que foi a primeira Deputada eleita no Brasil, e à Dra. Berta Lutz, a grande líder feminista que, nas mesmas eleições de 1934, manteve-se como suplente de Deputado.

A depoente enfatizou, entre outros pontos, a decisiva participação da mulher no magistério, compondo 70% dos que ensinam no 1.º Grau e 50% dos que ensinam no 2.º Grau, cabendo-lhe desse modo a grave responsabilidade, até aqui tão bem desempenhada, de cuidar da formação educacional do brasileiro.

Relativamente à política, disse Dulce Salles que o contingente eleitoral feminino brasileiro, integrado por 18 milhões de eleitores, ainda não se conscientizou do papel que lhe cabe cumprir em seu próprio benefício. Nas eleições de 15 de novembro de 1974, elegeu-se somente uma Deputada Federal e, nas Assembléias Legislativas Estaduais, assentam-se em todo o País apenas 12 Deputadas. Em São Paulo, nas eleições municipais de 15 de novembro de 1976, não foi eleita sequer uma só Prefeita nos seus 571 Municípios.

Tais dados foram oferecidos como demonstração de que as próprias mulheres, em nosso País, não foram ainda motivadas para a política, quer como eleitoras, quer como candidatas.

A Deputada Dulce Salles, citando o seu próprio exemplo na vida pública, negou ter sofrido qualquer discriminação na vida política ou na vida partidária, desempenhando mandatos de Vereadora e de Deputada Estadual, em São Paulo, sempre estimulada e escolhida, para posições de importante representatividade, por decisões espontâneas dos seus companheiros homens.

A depoente mostrou-se convencida de que somente pela educação a mulher, e mesmo o homem brasileiro, terá condições de soerguer-se na comunidade, e frisou bem, definindo-se como antifeminista, parecer-lhe evidente “que a natureza do homem e da mulher é diferente, resultando disso inclinações e atividades adequadas a cada sexo”. Acrescentou Dulce Salles: “ora, o homem e a mulher são morfológica e fisiologicamente diferentes e, portanto, não podem ser tratados igualmente, o que não constitui discriminação para a mulher, quando as aptidões não lhe são adequadas. Intelectualmente, sim, a mulher nada deve ao homem”.

Alongou-se também a depoente na abordagem das discriminações que, na sua opinião, existem efetivamente contra a mulher: no Código Civil, na legislação trabalhista, na magistratura, nos altos cargos da vida pública, etc., ressaltando um detalhe que os depoimentos anteriores não haviam ainda registrado, qual seja o da inexistência de representação feminina nas Confederações, Federações, Associações e Sindicatos vinculados à vida empresarial. Definiu-se também contrariamente ao excesso de proteção que a CLT dá à mulher brasileira.

Entre outras sugestões que a Deputada Dulce Salles trouxe a esta CPI constam a de que sejam fortalecidas, através de um entrosamento mais efetivo com o Governo, as entidades femininas voluntárias; que as donas-de-casa sejam prestigiadas pela legislação, concedendo-se-lhes os benefícios da aposentadoria, conforme sugestão anterior da Deputada gaúcha Dercy Furtado; que se valorizasse a classe das economistas domésticas; que se criasse o Serviço Cívico Feminino; que, enfim, se criasse o Ministério para Assuntos Femininos que, a seu ver, seria a mais importante contribuição que o Governo Federal poderia oferecer à luta emancipadora da mulher brasileira.

A Sr.<sup>a</sup> **Hermínia Faria Fernandes Lima**, Presidente da Federação de Instituições Beneficentes de Iniciativa Particular, fez um depoimento rápido, sóbrio, mas de grande importância, pois resultante de sua longa experiência como dirigente de instituições beneficentes no Rio de Janeiro. A depoente começou por destacar que, segundo o filósofo Will Durant, vai se constatar, no futuro, que um dos maiores acontecimentos registrados no século XX foi o referente à evolução e emancipação da mulher.

Sua Senhoria mencionou a influência das duas Grandes Guerras Mundiais nessa evolução do sexo feminino e analisou a contingência moderna irrefreável da mulher ausentar-se do lar para procurar trabalho e ajudar, com a sua própria remuneração, a suprir as necessidades da família. Tal realidade, entretanto, está provocando problemas sociais, de vez que o nosso País não se preparou para



suprir a ausência da mulher no lar. Disse a Sr.<sup>a</sup> Hermínia: "A mulher que necessita trabalhar tem que ser amparada, a fim de que possamos preparar as gerações futuras. Para esta realidade a maioria fecha os olhos, mas cabe à sociedade estudar os meios para corrigir o mal que a cada dia se agrava: o menor abandonado, chaga profunda nas nossas comunidades, que cresce cada dia sem que se sinta, de imediato, uma solução para tão grave problema".

A depoente fez uma análise completa em torno das causas que suscitam o problema do menor abandonado, além de enfatizar que os nossos meios de comunicação, que poderiam ser utilísimos para a boa formação da infância, estão, ao contrário, prejudicando-a.

Mencionou também as deficiências da nossa política de ensino, dizendo que "as escolas, com dois ou três períodos de curta permanência da criança, muito têm contribuído para que se propague esse estado de coisas. Baseada em todas essas observações é que defendemos a criação de creches em regime de semi-internato, onde as crianças permanecerão a maior parte do dia..."

Relacionou a depoente vantagens que as creches e os estabelecimentos pré-escolares trazem à formação da criança, oferecendo uma síntese que servirá de fundamentação a qualquer estudo que se faça sobre a conveniência das creches e do modo como devem ser criadas, orientadas e administradas.

No final do seu depoimento, a Sr.<sup>a</sup> Hermínia Faria Fernandes Lima observou: "Gostaríamos de saber o que têm feito os Poderes Públicos neste sentido, como se tem dado resultado positivo à lei que determina deverem as empresas que têm mais de 30 mulheres contratadas instalarem uma creche ou estabelecerem convênios com entidades a este fim destinadas."

Entre outros pontos abordados por D.<sup>a</sup> Hermínia, constam sugestões no sentido de que se institua, em nosso País, um serviço cívico feminino e que, no currículo ginásial ou científico, seja incluída matéria referente ao desenvolvimento do bem-estar social, bem como a obrigação de um determinado número de horas de estágios em organizações assistenciais, a fim de que a mulher brasileira tome consciência e adquira experiência prática em torno dos problemas sociais que exigem tanto a sua valiosa contribuição.

A Sr.<sup>a</sup> Ruth Passarinho, Presidente da "Casa do Pequeno Pólegar", destacou as diferenças de nível cultural entre as mulheres brasileiras, causando-lhe especial preocupação aquelas que, necessitando do trabalho para a sua sobrevivência, enfrentam numerosas dificuldades para cumprir as suas tarefas. Referiu-se especificamente

ao problema das creches, que, não obstante a boa vontade da nossa legislação, ainda não ficou resolvido a contento. Narrou que, quando seu marido, Senador Jarbas Passarinho foi o Ministro do Trabalho, ela teve a oportunidade de encontrar, em diversas empresas, creches muito bem instaladas, mas sem a presença das crianças que deviam ser protegidas. Na sua opinião, isto talvez ocorra porque a trabalhadora prefere deixar o seu filho com as vizinhas, mesmo em situação precária, do que levá-lo, através de meios de transporte tão difíceis, para os locais onde se instalam as creches determinadas por lei.

Dr.<sup>a</sup> Ruth Passarinho ressaltou que a decisão do Presidente Ernesto Geisel, ampliando o período da idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso no Serviço Público Federal (Lei n.º 6.334, 31 de maio de 1976), foi uma grande conquista oferecida a homens e mulheres do nosso País, dado que abriu perspectivas novas especialmente para mulheres que, na faixa etária entre 40 e 50 anos, viam-se sem perspectiva profissional pela frente.

Entre outras considerações, D.<sup>a</sup> Ruth Passarinho sugeriu que providências fossem tomadas no sentido de que todas as pessoas tivessem suas certidões de nascimento corretas, que tirassem suas carteiras de identidade, que se inscrevessem no INPS logo o pudessem fazer, e, na hipótese dos analfabetos, que fossem encaminhados sem tardança para o MOBRRAL, a fim de que lhes fosse facilitado o caminho do saber e da compreensão. Sugeriu também que os Governos Estaduais, com o auxílio do Federal, fossem estimulados à construção de creches nas zonas de maior densidade de trabalhadores, especialmente nos bairros mais populosos, com a participação de órgãos como a LBA, SESI, SESC e dos clubes de serviços, com creches fiscalizadas através dos Centros de Saúde Estaduais, acrescentando que as escolas normais deviam oferecer, como habilitação opcional, a formação de educadoras para trabalho em creches.

A criação de centros comunitários, na opinião da depoente, seria também da maior importância, com a ajuda das empresas, indústrias, etc., ressaltando que, no Rio Grande do Sul e em São Paulo, registram-se experiências de centros comunitários que obtiveram resultados da maior eficiência. .

A Sr.<sup>a</sup> Ruth Passarinho referiu-se também à necessidade de concretizar-se idéia da aposentadoria para as donas-de-casa, e, ao final do seu depoimento, citou o seguinte conceito que o Professor David Maclelland, da Universidade de Harvard, de certa feita expendeu: "Impossível citar um só país em que a economia tenha-se desenvolvido rapidamente, durante um longo período, sem que as mulheres tivessem sido liberadas, até certo ponto, de suas tradicionais tarefas domésticas e sem que lhes tivesse sido permitido exercer

um papel importante na sociedade, particularmente no mercado de trabalho”.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Rita Seixas** abordou, nesta CPI, os papéis desempenhados pelo homem e pela mulher na sociedade contemporânea, aprofundando-se em considerações psicológicas de grande importância para o conhecimento dos problemas que envolvem a mulher brasileira. Referiu-se a psicóloga aos vários estágios por que tem passado a estrutura familiar e, oferecendo pesquisas e estudos feitos nos EUA, na Alemanha, na Inglaterra e na França, demonstrou que se amplia consideravelmente, naqueles países, a participação da mulher nos problemas extradomésticos. “Essa divisão das funções dentre os casais”, disse a depoente, “coincide com a sua maior satisfação e harmonia”.

Aludiu a Sr.<sup>a</sup> **Maria Rita** à sua experiência como Psicóloga, atendendo a clientes, entre homens e mulheres, que confirmem resultados já pesquisados em outras nações.

A depoente analisou definitivamente, sob o ponto de vista psicológico, a família brasileira desde o Século XIX, para alcançar a conclusão de que “a mulher brasileira atual está, pois, sobrecarregada: ela desempenha o papel instrumental, junto com o homem, ela começou a participar do sustento da casa, mas não teve a retribuição da participação do marido nos serviços do lar”.

A Deputada **Ana Oliveira**, da Bahia, recordou a dramática luta pela sobrevivência travada pela mulher nordestina que partilha, com o seu homem, o amanho da terra e as agruras da sua miséria. Fez apelo à Nação para que essas regiões do País sejam melhor assistidas, a fim de que não se aprofundem, entre nós, os contrastes regionais.

A depoente reconheceu que a mulher brasileira de hoje, não obstante ainda discriminada nos salários e na admissão e acesso a empregos, cargos e chefias, já tem abertas as portas das profissões liberais. Amplia-se a presença feminina na Magistratura e até mesmo na Polícia. Ainda na sua opinião, não existe discriminação contra a mulher na política. “O que ocorre — disse a depoente — é que ela (a mulher), por falta de conscientização u politização, é omissa, com raras exceções, aos ideais políticos”.

A Deputada **Ana Oliveira** citou sua longa experiência na vida pública, desde os seus tempos de Vereadora em Juazeiro, para fundamentar as observações que, com muita valia, se inscreveram nos anais desta CPI Mista.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília de Paulo Teixeira**, fundadora, e Presidente da Associação Nacional de Assistência à Empregada Doméstica (ANAED),

tocou esta CPI pela autenticidade da sua liderança, através de um depoimento franco, simples e emotivo, identificado plenamente com os sentimentos e as realidades brasileiras.

Sua Senhoria fez uma análise dos problemas vividos pela doméstica, superiores às suas forças. Não obstante a importância da doméstica na vida familiar brasileira, falta-lhe tudo. Não recebe nenhum preparo para se aprimorar na profissão; não tem condições de frequentar escolas especiais; não tem como suporte um sistema de creches que ampare sua melhor profissionalização.

A depoente referiu-se às conseqüências desse desamparo, traduzidas no descaminhamento de menores, filhos de empregadas domésticas, que não têm onde ficar enquanto trabalham suas mães. Criticou as agências de emprego pela frieza com que recebem e encaminhavam as mulheres que recebem, e verberou a existência de favelas num país como o Brasil.

Sua Senhoria defendeu com entusiasmo a criação da Casa da Doméstica, onde tais empregadas teriam sua própria agência de empregos, sua creche, escolas, etc.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília de Paula Teixeira incluiu no depoimento uma série de entrevistas obtidas na Capital e no interior de São Paulo, que retratam dramaticamente as mazelas sociais que ainda esmagam nosso País. Em tais declarações-depoimentos, buscadas em favelas e em míseros barracos, constata-se a imensa pobreza, de tantas criaturas, na Unidade Federativa mais rica do Brasil. Mulheres abarrotadas de filhos que, por deficiências várias desde a concepção, ou têm reduzidas as suas capacidades mentais ou são portadoras de doenças ou defeitos físicos que obstaculizam suas vidas profissionais; mulheres sozinhas, abandonadas pelos companheiros, que jamais receberam qualquer orientação sobre Planejamento Familiar e continuam procriando entes destinados a compartilhar das suas misérias, tristezas e desesperanças.

Lendo os documentos trazidos pela depoente, originários do Estado mais desenvolvido do País, cada um de nós, parlamentares, sabe que, em nossos respectivos Estados, poderíamos buscar centenas de milhares de depoimentos equivalentes, constatando que, por imperativo de consciência, muito há de se fazer — muito mesmo —, em leis, atos e atitudes, no sentido de minorar os sofrimentos da enorme massa humana que, no Brasil, ainda existe vegetativamente, em condições de vida subumana que não deve nem pode persistir.

A Sr.<sup>a</sup> Lúcia Daltro de Viveiros — engenheira civil, arquiteta, jornalista e Presidente da Legião da Mulher Paraense, entre outras

atividades — desenvolveu nesta CPI a tese vinculada à participação da mulher na política. Denunciou as dificuldades e os obstáculos que a mulher, no seu Estado do Pará, defronta para a participação na vida partidária.

Assinalou a depoente, com destaque, o amadurecimento da mulher brasileira. Disse: “Legal, econômica, moral e sexualmente consciente, a mulher vem se transformando no que deve ser: um ser com direitos próprios”, embora isso não implique na sua descaracterização. “... queremos continuar amando nossos homens, amamentando os nossos filhos, mas sem sermos por isso reduzidas à condição de domésticas e servas da espécie com as decorrentes limitações em todos os campos”, acrescentou.

Referiu-se a Sr.<sup>a</sup> Lúcia Viveiros à necessidade da mulher educar-se e aprimorar-se culturalmente e, especialmente na política, na economia e na ciência, conhecer os meandros que a habilitem às funções dirigentes.

Entre outras considerações, a depoente arrolou as principais reivindicações da mulher brasileira em relação às leis vigentes que a discriminam.

A Prof.<sup>a</sup> Nocma Toscano — socióloga, Vice-Presidente da F. B. Progresso Feminino e do Colegiado do Centro da Mulher Brasileira — desenvolveu nesta Comissão uma análise das mais objetivas e concretas sobre as dificuldades que pesam sobre a mulher, especialmente na área do Rio de Janeiro.

Deixou claras, como seus pontos de vista, as seguintes observações: 1 — a mulher participa, muito recentemente, do processo desenvolvimentista brasileiro, disto decorrendo problemas que extrapolam o âmbito individual e familiar para exigirem a intervenção do Estado; 2 — a legislação será inoperante, como o demonstra a CLT, se vier desacompanhada de seguros instrumentos reguladores e fiscalizadores das normas; 3 — a jornada dupla de trabalho é impossível de ser bem desempenhada pela trabalhadora mãe, sem prejuízo do seu equilíbrio psicossomático; 4 — esta mulher precisaria necessariamente de ter, como suporte, a sala de amamentação dos filhos nos primeiros meses, a creche e o jardim de infância; 5 — a deficiência da lei impede punição mais rigorosa aos que a descumprem, ao mesmo tempo em que os órgãos regionais do Ministério do Trabalho não têm condições materiais para executá-la; 6 — o Setor de Assistência à Mulher e ao Menor, do referido Ministério, é um órgão anódino e absolutamente ineficiente.

Entre outras considerações, a depoente lamentou que, no planejamento para a construção de conjuntos residenciais, não se incluam

os locais destinados a creches e às crianças em idade pré-escolar. O BNH recusa-se a cuidar desse detalhe que também não interessa às empresas privadas.

A depoente fez um estudo sobre as creches cariocas, demonstrando que, além da sua notória deficiência, as antigas vêm descaracterizando seus objetivos, como ocorre com a "Obra do Berço", que criada para os filhos das empregadas domésticas da Zona Sul, hoje abriga outros tipos de crianças.

A Sr.<sup>a</sup> Noema Toscano registrou críticas à omissão dos Sindicatos operários, aos quais cumpria exercerem pressão sobre os empresários para a melhor proteção aos direitos da mulher trabalhadora.

Embora definindo como de colapso a situação vivida pela trabalhadora mãe carioca, em função do suporte que não tem e devia ter para poder sair de casa, a depoente depositou esperanças em que, com base em experiências já existentes, possam ser encontradas soluções — inclusive através da mobilização dos recursos ociosos existentes em nossa sociedade — que ao menos marquem o início de uma nova era em que as crianças não mais serão "fardos pesados a serem carregados por mulheres desassistidas do Poder Público".

A Sr.<sup>a</sup> Leda Collor de Mello, no depoimento prestado a esta CPI, apresentou um dos mais importantes trabalhos, consignados neste processado em torno da "dona-de-casa" brasileira, ressaltando a importância do papel que desempenha em "produzir e moldar seres humanos, ou, em outros termos, construir a infra-estrutura psíquica e moral da sociedade".

No estudo profundo que desenvolveu sob tal tema, a depoente ofereceu uma perfeita definição do papel que se atribui à dona-de-casa brasileira, que se traduz na sobrecarga de tarefas da maior gravidade para o futuro do País, propagando biologicamente a vida humana e elevando-lhe o padrão material e moral, além de influir decisivamente, como nenhuma outra atividade, sobre as demais ocupações humanas.

Dr.<sup>a</sup> Leda Collor de Mello citou autores de prestígio em abono da tese da valorização econômica do trabalho da dona-de-casa, lembrando estudo recente que calculou em Cr\$ 14.000,00 mensais "os salários dos diversos tipos de mão-de-obra necessários para substituir o trabalho material de uma dona-de-casa e mãe de família".

Perguntou a depoente: "Não será injusto, assim, afirmar que a dona-de-casa não participa para o desenvolvimento porque não

exerce uma profissão remunerada? Será que o desenvolvimento só se expressa através do cifrão?”.

A Sr.<sup>a</sup> Leda Collor de Mello analisou, em profundidade, a origem da discriminação contra a mulher, oferecendo inclusive a explicação científica da sua inferioridade física. Lembrou os preceitos bíblicos e os do Código de Manu, a influência da Igreja Católica na Idade Média, a da industrialização, a de movimentos literários, a de Freud e outras influências que consolidaram, no espírito humano, a idéia negativa da fragilidade e da complementariedade da mulher na comunidade, até que, com o advento das Guerras Mundiais de 1914 e de 1939, das quais surgiu a sociedade moderna, conceitos e concepções foram se alterando e levam à conscientização de que se discrimina contra a mulher.

A depoente enfatizou também, entre outras observações, a falta de assistência oficial ao trabalho da dona-de-casa e de mãe de família, que não obtém incentivos nem oportunidades para seu desenvolvimento intelectual. Nos tempos antigos, sua participação na vida familiar era mais acentuada que hoje. Com os problemas modernos de habitação e de vida profissional dinâmica do marido e filhos, com insatisfações que abalam a união familiar, a dona-de-casa está sofrendo traumas psicológicos, constituindo-se na maior consumidora atual de sedativos antidepressivos, segundo pesquisa revelada pela depoente.

A Sr.<sup>a</sup> Leda Collor de Mello, entre inúmeras outras observações que aproveitaram muito os estudos desta CPI, conclamou as mulheres para que, ao se afirmarem, “não devem necessariamente desempenhar funções masculinas e sim valorizarem as funções femininas que ninguém pode exercer em seu lugar”. E concluem: “Seria preciso que os especialistas encontrassem os meios para convencer o pai de que ele também é responsável pelo bem-estar afetivo da família, pela harmonia e o equilíbrio do ambiente familiar e que lhe compete partilhar com a mãe de um mínimo dos deveres domésticos para melhor se identificar com as necessidades, as alegrias e os hábitos da família”.

As Jornalistas **Leda Flora V. de Lemos, Arcelina Helena P. Dias, Eliana Lucena, Eliane Cantanhede, Gláucia Matta Machado, Zenaide Azeredo e Eloisa Doyle**, representadas na tribuna desta CPI pelas duas primeiras, apresentaram um trabalho do maior interesse, resultado de minuciosas pesquisas junto ao noticiário de sete jornais do Rio, de São Paulo e de Brasília, estudados e analisados no período de 11 a 30 de agosto do corrente ano. O objetivo do estudo — que passou a integrar valiosamente o acervo deste processado — foi o de revelar “a imagem da mulher vista pela ótica” dos jornais selecio-

nados por sua representatividade em relação a diferentes faixas sociais de leitores. Foram estudados os títulos, as fotos, os espaços ocupados, as seções especializadas, cada página das edições, etc., com o que se demonstrou, claramente, a vantagem que os homens usufruem sobre as mulheres nos veículos de comunicação. Quadros estatísticos foram exibidos pelas depoentes em abono da sua tese incontestável de que os jornais discriminam contra as mulheres, embora lhes dêem destaque nas fotos eróticas e no noticiário policial e de entretenimentos.

Afirmaram as jornalistas que as mulheres brasileiras, hoje, na verdade têm oportunidades equivalentes às dos homens nos estudos e nas Universidades, mas a sociedade lhes exige muito mais do que de qualquer homem.

Na opinião das depoentes, os jornais refletem tal sociedade. “De toda essa análise — disseram — podemos concluir que os jornais pesquisados estão mais interessados em solidificar o **status quo** e os padrões de comportamento tradicionais não só da mulher como também do homem. O que não constitui, absolutamente, uma novidade para os estudiosos dos meios de comunicação de massa de uma sociedade capitalista, cujo desenvolvimento exige grande sacrifício das massas e no caso específico, da mulher”.

A referida pesquisa fundamentou-se na **Folha de S. Paulo**, em **O Estado de S. Paulo**, **Jornal do Brasil**, **O Globo**, **Notícias Populares**, **O Dia** e o **Jornal de Brasília**.



### PARTE III

## O NOVO CÓDIGO CIVIL

A mulher brasileira, nos dias atuais, vive talvez a sua maior oportunidade histórica para conquistar, através da legislação, o lugar que lhe cabe, ao lado dos demais brasileiros, na comunidade nacional. Em meio ao trabalho que desenvolve esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, implantou-se em nosso País, com as repercussões e os aplausos que ainda ecoam sob nossos testemunhos, o direito ao divórcio, dando-se assim por extirpada, numa primeira etapa de evolução, a iniquidade institucional do desquite. Por outro lado, tramita no Congresso Nacional, com uma lentidão desesperadora, sob a responsabilidade preliminar de uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o Projeto de novo Código Civil Brasileiro, o qual, em momento que não mais podia ser retardado, vem substituir a velha codificação de 1916.

Eis, então, as grandes oportunidades que se oferecem à sensibilidade da representação popular, no sentido de, dando consequência à preceituação constitucional da igualdade entre homens e mulheres, reparar males que se sucedem pelos séculos que marcam a nossa existência nacional. Tanto na elaboração do diploma legal que vai regular o processo do divórcio, como, especialmente, na do novo Código Civil — cujo livro “Do Direito de Família” terá de ser substancialmente reformulado, em face do casamento dissolúvel —, a atenção do legislador terá de se concentrar na fulminante progressão dos fatos sociais, dentre os quais se destaca, com relevo, a realidade da presença da mulher como agente ativo econômico, devendo compartilhar com o homem os mesmos deveres exigidos pela necessidade de desenvolvimento da Nação. Tal realidade, que dia a dia se torna universalmente mais notória, enseja naturalmente o dever, entre legisladores, da extirpação de todo e qualquer resquício de discriminação entre sexos, porventura ainda existente na legislação.

Na verdade, toda e qualquer discriminação entre pessoas agride a Constituição Federal e, em consequência, devem ser extirpadas da lei menor as que existem, e impedidas as que tentem sobreviver.

Não se pode ignorar que, por força dos costumes e de arraigado tradicionalismo, entre nós ainda prevalece, em termos quantitativos, o exercício da atividade profissional pelo homem, cabendo-lhe, na maior parte dos longínquos rincões que compõem o território nacional, a responsabilidade financeira do lar e do sustento da prole. Nada obstante, já integra a legislação vigente, e repete-se no Projeto do novo Código Civil, a preceituação de que “ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para as despesas do casal na proporção dos rendimentos do seu trabalho e de seus bens, salvo estipulação em contrário no pacto antenupcial.”

Dessa realidade social, aliás, surgiu na última década até mesmo a nova expressão “rendimento familiar”, cujo somatório passou a constituir, nas operações financeiras, o instrumento adequado para se aferir a capacidade de endividamento do representante de um grupo familiar.

O legislador, pois, codifica não somente para o presente, mas para um futuro que está sendo forjado pelos próprios fatos sociais contemporâneos. A gravidade de tal responsabilidade exige que a sensibilidade política dos representantes do povo atinja sua plenitude, a fim de que não se inscreva no novo Código nenhum dispositivo que, subestimando a participação societária do homem e da mulher na formação do lar, mantenha conotações discriminatórias sexuais.

Por imperativo de justiça, ressalte-se que muito se tem feito, em nosso País, com o objetivo de se eliminarem os conceitos e as deficiências com que a mulher brasileira era e é tratada pela legislação. A Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, foi talvez o documento mais importante das últimas décadas que, graças à sensibilidade dos parlamentares brasileiros, ofereceu à mulher uma parcela da dignidade que lhe tem sido negada na legislação.

Ainda agora, o próprio anteprojeto do novo Código Civil, encaminhado ao Congresso pelo Presidente da República, já nos chegou com a extinção dos absurdos dispositivos do Código vigente — art. 219, item IV, combinado com o parágrafo único do art. 178 — que caracterizam como erro essencial, passível de anulação do casamento, o defloramento da mulher ignorado pelo marido, cabendo a este o prazo de dez dias para dar início à ação de anulação. E, de mais de um milhar de emendas propostas ao Projeto do novo Código, não há uma sequer — para honra do nosso Parlamento — que tentasse a manutenção de tais dispositivos preconceituosos e iníquos.

Constata-se então, com dados estatísticos irrefutáveis, que se tornou unânime à consciência nacional — traduzida através dos seus representantes, no Congresso, e do Governo da República — a

convicção de que, por força dos citados dispositivos que o novo Código vai abolir, perpetra-se discriminação contra a mulher, condenando-se-a infamantemente por falta de membrana física que, conforme a ciência já provou, pode ser deficiente ou complacente por sua própria natureza anatômica. Não ocorreu em tais episódios, portanto, qualquer participação ou interferência do ato sexual. Sem entrar no mérito da questão — pois então se debateria até onde se pode exigir da mulher, em termos de virgindade, o que não se exige do homem —, vale o registro para se indagar, perquirindo-se o passado remoto, quantas não foram as mulheres, em nosso País, que sofreram a infâmia de tais iniquidades; que, perdidas na angústia e indefesas ante o repúdio do marido, tiveram comprometida, ainda com os vestidos de noiva mal usados, toda uma existência que poderia ter sido feliz!

Contudo, nada obstante a meritória inclinação do legislador brasileiro para dar cumprimento à preceituação constitucional da indistinação entre homem e mulher, persistem no Projeto do novo Código Civil resquícios preconceituosos que não correspondem ao nosso atual estágio cultural. Precisam, pois, ser extirpados.

Curioso que, entre tais resquícios, se pode mesmo apontar os que refletem o enraizamento do preconceito, como se este fosse exercitado automaticamente, prevalecendo sob o raciocínio, inteligências de homens invulgarmente brilhantes. Veja-se, por exemplo, o art. 1.621 do novo Código, que repete, em termos equivalentes, o art. 329 da codificação vigente: “A mãe, que contrai novas núpcias, não perde o direito de ter consigo os filhos, que só lhe poderão ser retirados por mandato judicial, provado que ela ou o padrasto não os trate convenientemente”.

O dispositivo, como se verifica, fala especificamente na mãe, como se, na hipótese do pai viúvo, não valessem as suas determinações. Na verdade, pela interpretação da lei, o mesmo ocorre com o pai viúvo que contrair novas núpcias, mas o legislador achou desnecessário mencioná-lo por considerar evidente que o pai não perde o direito de ter consigo os filhos. Depreende-se então que, por mecanismo mental quase inconsciente, especificou-se expressamente a hipótese da mãe viúva como uma concessão toda especial do legislador-homem. Para que se concretize tal dispositivo, torna-se válida a presunção de que, entre os seus primeiros elaboradores, deve ter sido debatida a hipótese contrária, isto é, o absurdo inominável de que a mulher viúva, ao contrair novas núpcias, devia perder o direito de ter filhos, já que antes da Lei n.º 4.121, era punida (art. 393) com a perda do pátrio-poder “quanto aos filhos do leito anterior”.

O art. 1.691 do futuro Código renova o direito da binuba aos filhos, mas também sequer se refere ao homem, como se o direito do viúvo fosse tão óbvio que se tornasse desnecessária a prescrição legal. Enfoque como se vê discriminatório.

A redação proposta para o novo art. 1.551 precisa, de igual modo, encontrar fórmula diferente. Na Câmara, através da Emenda n.º 744, de minha autoria, propus a supressão de tal artigo. Pelo mencionado dispositivo, permite-se o casamento de menor incapaz, entre outros motivos, “para resguardo da honra da mulher que não atingiu a maioridade”.

Sem ingressar no mérito do problema — isto é, se a conjunção carnal objeto do citado artigo deve ser ou não punível como delito criminal, ou se o casamento, entre tais parceiros sexuais, é ou não uma solução ética e emocional para o problema —, queremos observar apenas o detalhe de que uma legislação, com perspectivas de ultrapassar o ano 2000, não pode continuar a localizar no físico da mulher o lugar onde se fixa a sua honra. Todos sabemos como definir o que seja honra, atributo que dignifica a pessoa humana, mas não saberíamos como localizá-la na matéria, ou no homem. Honra é virtude, sentimento ou atitude íntima e abstrata, não se prestando o vocábulo como ponto de referência para definir uma mulher que compartilhou o ato sexual com o homem. Se o ato libidinoso for praticado por homossexuais, por exemplo, a lei civil vigente assegura, por omissão, que a “honra” dos parceiros não foi atingida. As expressões “honra da mulher” têm sido erroneamente consagradas em nossa legislação e precisam dela ser expungidas. Levam mesmo à ridicularia.

Em vários outros dispositivos do novo Código Civil que tramita no Congresso, infelizmente, tenta-se legar às novas gerações ranços discriminatórios, contra a mulher, que se devem aniquilar de uma vez por todas, definitivamente. Em alguns desses dispositivos, detectam-se até mesmo ameaças às conquistas já consagradas pela Lei n.º 4.121, de 1962.

Na definição das responsabilidades dos cônjuges, sempre se concede ao marido o direito prevalecente sobre a esposa. Na divergência entre os pais sobre a conveniência ou não do casamento de filho menor, prevalece a vontade do pai, embora a mãe possa recorrer ao Juiz (art. 1.548, parágrafo único). O mesmo ocorre em relação à direção da sociedade conjugal (art. 1.603), quanto ao pátrio-poder (art. 1.686, parágrafo único), quanto à administração do patrimônio comum (art. 1.718) e quanto à administração do bem de família (art. 1.773).

Compete ao pai e, na sua falta, à mãe (art. 1.745) a representação e a assistência dos filhos menores de 16 anos, o que implica, por exemplo, em que a mãe não pode abrir uma caderneta de poupança para o filho menor.

Ora, em nenhum dos atos supra-referidos justifica-se que a lei discrimine contra a esposa e a mãe, parecendo da melhor equidade, exigida pela Constituição, que se usasse o vocábulo “cônjuges” onde se lê a nomeação de “mãe” ou “esposa”.

No Capítulo da Curatela do novo Código, disciplinando-se a figura do curador, determina-se (art. 1.823) novo privilégio do pai sobre a mãe (§ 1.º) e chega-se ao ponto de estabelecer-se, no § 2.º, que “entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos e, dentre os do mesmo grau, os varões às mulheres”.

Não se indaga, pois, sobre a capacidade do curador, presumindo-se **ab ovo** que os varões estarão melhor qualificados para a missão que as mulheres. Não procede evidentemente tal orientação, conflitante com os postulados da ciência e do bom-senso.

No direito de nomear tutor (art. 1.777), também prevalecem o pai e os avós paternos sobre, respectivamente, a mãe e os avós maternos de um saudosismo antitécnico.

Outros dispositivos do futuro Código Civil são também abrangidos pelo preconceito discriminatório contra a mulher, como os contidos nos arts. 1.698, item I do 1.779, e item I do 1.816.

Dentro desse espírito de corrigir tais discriminações, apresentei vinte e duas emendas ao Projeto do Código, as quais se mantêm intocadas pela recriminável tardança da tramitação da matéria.

Merecem destaque, ainda, os dispositivos referentes ao nome patronímico do marido (art. 1.606) e aos alimentos, bem como a omissão do novo Código à inseminação da mulher, por sêmen de outro homem, com a autorização do marido.

Com a regulamentação do processo de divórcio, provavelmente será resolvido a contento a desvantagem que pesa sobre a mulher quanto ao nome de casada que deve adotar. Por lei, é obrigada a assumir o nome patronímico do marido, no ato do casamento; e, na separação (art. 1.615), perde o direito a tal patronímico se for condenada em ação de desquite, retomando ou não o seu nome de solteira na hipótese da condenação do marido.

Há de se reconhecer que a adoção do nome patronímico do marido, em nosso País, vincula-se às tradições civis. As disposições

discriminatórias já relacionadas, entretanto, também se vinculam a tais tradições.

Não se contesta o direito da mulher assumir o patronímico do marido, mas se põe em dúvida a legitimidade ética da lei exigir-lhe tal opção. Ainda recentemente, a Lei do Registro Público (n.º 6.015, de 31-12-73, com as alterações das Leis n.ºs 6.140/74 e 6.216/75) permitiu que a conquista, em determinadas condições (art. 57, § 2.º e seguintes) pode adotar o patronímico do companheiro (embora não previsse o inverso), acumulando-se os Juizes com tal tipo de movimentação processual.

Criou-se, assim, uma opção que a mulher exercita ou não de acordo com as suas conveniências, solução que nos pareceu bastante adequada aos direitos inerentes ao arbítrio da pessoa humana.

Dos depoimentos colhidos por esta CPI, ou do conjunto das emendas formuladas ao Projeto do Código Civil, pode-se constatar a preocupação suscitada pelo problema dos alimentos, devidos por um cônjuge ao outro, depois da separação do casal, nas circunstâncias previstas por lei.

Acreditamos que, com o divórcio, também esse problema será solucionado com o tempo, através do bom senso dos legisladores e da jurisprudência que se firmará em torno do assunto.

Para a fixação de alimentos ao cônjuge separando, nos casos previstos em lei, presume-se que a mulher, geralmente a beneficiária do instituto, não tenha o menor interesse de se valer da sua condição feminina para usufruir situações de privilégio que comprometam a sua capacidade de elemento economicamente ativo. Ninguém definiria como justa, por outro lado, a hipótese de um ex-cônjuge, depois de receber a meação que lhe coube pela dissolução do seu casamento, voltar no futuro à presença do seu ex-companheiro para lhe exigir alimentos que passaram a ser necessários à sua sobrevivência porque lhe faltou competência para preservar o patrimônio que dilapidou por sua exclusiva responsabilidade.

Os alimentos destinados à manutenção e educação dos filhos comuns são naturalmente um direito inalienável dos que deles carecem para levar adiante tal missão. De igual modo, são um direito irremovível do cônjuge que, devotando toda uma existência ao trabalho doméstico de dona-de-casa, de esposa e de mãe, não teve condições, ou foi mesmo impedida, de se preparar para profissões remuneradas que a tornassem independente dos salários do seu companheiro. Este devia ter sido o primeiro interessado em que sua companheira, na hora oportuna, conquistasse as aberturas que os novos tempos concederam para todas as pessoas, notadamente nas Nações

em desenvolvimento. Se assim não agiu, ou agiu para impedir a participação da companheira nos fatos sociais que caracterizam as últimas décadas, não pode, no momento da dissolução da união conjugal, se eximir das conseqüências e dos ônus de cujas causas foi um dos responsáveis.

Os Juizes e os Tribunais, no seu esforço de promoção da Justiça, devem ponderar essas e outras circunstâncias que, de modo digno e brilhante, foram debatidas e esclarecidas nas reuniões plenárias desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Em relação à fecundação da mulher por meios artificiais, dos quais resulta a realidade de que a mulher pode receber o sêmen masculino sem exercitar a conjunção carnal, e tornar-se, pois, mãe de filho cujo pai não conhece, não viu e cuja identidade ignora, torna-se evidente que o fato, por se constituir em nova realidade, deve merecer a atenção da lei.

Pessoalmente, eu me inclinaria pela proibição, no Brasil, da inseminação artificial, mesmo a autorizada pelo marido. Num País como o nosso, em que perambulam as maternidades, nos orfanatos e nas ruas milhões e milhões de menores abandonados, passa a ser agressivo e antissocial o impulso neurótico à maternidade a qualquer preço, eclodindo em casais abalados pela esterilidade do cônjuge masculino. A inseminação artificial da mulher que já tem filhos será sempre um absurdo; a da mulher que não tem filhos, devia ser evitada entre nós, ao menos conjunturalmente. Seria um ato de brasilidade preferir-se a adoção de órfãos, com todas as suas conseqüências sociais benéficas, à fecundação inseminada.

Independentemente dos conceitos que se possam firmar em torno do assunto, a verdade é que a inseminação deixou de ser possibilidade científica para se transformar numa realidade concreta e plena de envolvimento jurídico e conseqüente sobre a situação da mulher. O novo Código Civil, por tais razões, não se pode omitir em relação ao problema, buscando configurar os casos e as soluções que evitem a expectativa de problemas que venham a comprometer o equilíbrio jurídico que se busca para a mulher e os filhos.

Causa estranheza que o Projeto do novo Código não tenha enfrentado, de logo, o problema das relações patrimoniais do concubinato, já solucionado e consagrado pela Súmula n.º 380 do Supremo Tribunal Federal. A bem dizer, a lei em elaboração devia acolher as decisões jurisprudenciais definitivas — como a citada Súmula e outras vinculadas à situação da mulher —, frutos lentamente amadurecidos na vivência dos conflitos sociais.

Por último, sensibiliza-nos a corrente de juristas que advoga a possibilidade de alterar-se o regime de bens no casamento, desde que se comprove o risco que sofre um dos cônjuges com o ímpeto dilapidador do outro. A norma geral da comunhão parcial, adotada pelo futuro Código, já foi um passo adiante na conceituação do instituto, mas ainda insuficiente para a hipótese, tão largamente conhecida pela experiência, do cônjuge insensato ou neuroticamente perdulário que põe a perder um patrimônio criado não somente com o seu esforço.



## PARTE IV

### RELATÓRIO PRELIMINAR

Em meado de junho passado, já sensíveis à carência de creches em nosso País e preocupados com o fato de que os trabalhos desta CPI ultrapassariam a data em que o Governo devia encaminhar a este Congresso a Proposta do Orçamento para 1978, sugerimos o seguinte Relatório Preliminar, deferido pela Presidência deste Órgão e encaminhado ao Poder Executivo:

“Senhor Presidente.

Dos numerosos depoimentos já colhidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito e da farta documentação que vem estruturando nossos trabalhos, creio que, entre alguns pontos que provavelmente suscitarão polêmica, há outros que seguramente nos levarão a conclusões unânimes. No momento oportuno, vamos, naturalmente conferir nossas opiniões, através do Relatório e das Conclusões que oferecemos ao Plenário do Congresso Nacional.

Há, porém, um aspecto envolvente da situação da mulher brasileira que, com a permissão dos meus nobres e eminentes pares, eu me permitiria de logo abordar, à guisa de Relatório Preliminar.

Trata-se da problemática das “creches”, em nosso País.

As figuras femininas mais preeminentes do nosso País, que têm enriquecido os anais do Parlamento brasileiro com a lucidez dos seus depoimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, têm sido unânimes na afirmação de que os direitos constitucionais da mulher são prejudicados, de um lado, pelo não-cumprimento da legislação vigente que procurou ampará-la e, por outro, pela ausência de condições mínimas que lhe permitem desempenhar uma tarefa remunerada conjugada à sua missão de dona-de-casa e de mãe. Assegurar-se igualdade de oportunidades profissionais ao homem e à mulher, como o faz a nossa Constituição (artigo 165, III), não passa realmente de uma carta de intenções se o Estado não supre, na mulher, as dificuldades adicionais que o marido latino-americano

sabidamente não compartilha. O mesmo ocorre com o descanso remunerado que se garante à gestante (artigo 165, XI), sem prejuízo do emprego e do salário, quando a prática demonstra que a bela preceituação constitucional é freqüentemente burlada por carência de fiscalização.

Minhas apreciações preliminares, Senhor Presidente, não devem ser interpretadas como instrumento de responsabilização de nenhum segmento oficial ou privado.

O problema da mulher brasileira está vindo à tona em anos recentes, coincidente com o excepcional surto de desenvolvimento que, ampliando a participação feminina na escola e no trabalho remunerado, tornou possível a conscientização da existência de desequilíbrios entre o homem e a mulher brasileira, em termos jurídicos e econômicos, que precisamos ser corrigidos. A própria constituição desta CPI Mista — que é o órgão que só excepcionalmente se cria no Congresso — reflete que só agora chegou o instante de se abordar um problema que, existente desde o nosso Descobrimento em 1500, não teria condições de ser solucionado antes da sua plena conscientização pela opinião pública nacional.

Parto então da premissa de que, até agora não temos de acusar ninguém. O próprio empregador que porventura prefira o operário masculino ao feminino, fá-lo por injunções econômicas. Não estou justificando-o, evidentemente, pela sua discriminação sexual ou pela ilicitude com que descumpra a lei, mas estou inclinada a compreender que o Estado precisa criar tantos incentivos quantos sejam necessários para que o empregador, nos cálculos da sua realidade econômico-financeira, não encontre qualquer motivação para discriminar contra o empregado de sexo feminino, no instante da admissão ao emprego.

O salário-maternidade, criado pela Lei n.º 6.136, de 7 de novembro de 1974, e regulamentado pelo Decreto n.º 75.207, de 10 de janeiro de 1975, constituiu-se, na verdade, numa das maiores conquistas dos últimos tempos, pelo fato de transferir à Previdência Social o ônus que até então cabia ao empregador de responsabilizar-se pelos salários da gestante.

O Estado Brasileiro, a nosso ver, tem-se antecipado a muitos outros Países, mesmo dentre os superdesenvolvidos, no seu esforço de institucionalizar normas, nascidas de Acordos Internacionais, que visam à proteção da mulher.

É preciso que se faça ainda mais, porém, para que possamos atender, na medida do possível, ao Terceiro Princípio da Declaração

Geral aprovada pela Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, e endossada pela ONU, expressada nos seguintes termos:

“Constitui responsabilidade do Estado criar as necessárias facilidades para que as mulheres possam se integrar na sociedade enquanto suas crianças recebem cuidados adequados.”

Temos que nos dar conta de que ainda não despertamos para a realidade de uma força de trabalho feminino que uma Nação emergente, como a nossa, se tem dado ao luxo de perder.

Pelo Censo de 1970, constatou-se que, de 33 milhões de mulheres maiores de 10 anos, apenas 6 milhões e 200 mil desempenhavam tarefas remuneradas, mais de 80 por cento das quais nos setores terciários e secundários.

Em nosso País, pois, estamos desperdiçando uma força de trabalho em hora crucial do desenvolvimento nacional, quando todos os esforços necessitam prementemente conjugar-se para o objetivo comum da estabilidade e do progresso econômico.

Por informação de estudo elaborado pelo próprio Ministério do Trabalho, em associação com o SENAI e o SENAC — trazida ao nosso conhecimento pelas excelentes pesquisadoras que nos mandou a Fundação Carlos Chagas — o Brasil colocava-se em último lugar, em 1960, quanto ao aproveitamento da mulher na atividade economicamente ativa. Na média mundial, a taxa de participação feminina era de 29,8 e, a do Brasil, de 17,9. Na África, na América do Norte, nas Ásias (Leste e Meridional), na Europa e na Oceânia, a taxa feminina supera de muito a oferecida pelo nosso País, confirmando-se, assim, estatisticamente, que o Brasil, do mesmo modo que a América Latina no seu conjunto, ainda não se dá conta da importância da participação da mulher na atividade econômica.

Estou persuadida, assim, de que as graves deficiências da proteção estatal em relação à mulher brasileira economicamente ativa afloraram, em termos explosivos, com o nosso desenvolvimento econômico, ainda despreocupado em investir no trabalhador do sexo feminino e ainda insensível em admitir o critério universal, corrente entre as Nações superdesenvolvidas, de computar o trabalho doméstico de dona-de-casa e de mãe como valor econômico, suscetível de integrar-se nos cálculos do Produto Interno Bruto.

Na Suécia, registra-se a proporção de 96 vagas em instituições pre-escolares para cada 100 crianças filhas de mães economicamente ativas, segundo os dados constantes do trabalho das pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas. No Brasil, infelizmente,

ainda não logramos sequer a definição técnica do que seja uma creche, nem sabemos remotamente, por falta de registros, qual o número das existentes em território nacional.

Sabemos, sem dúvida, entre outros detalhes, que:

1.º a existência de creches — que possam abrigar crianças até seis anos, oferecendo-lhes alimentação, cuidados médicos e recreação — é condição essencial para a evolução sadia da participação feminina na atividade econômica, ao mesmo tempo em que protegeria novas gerações de brasileiros contra doenças endêmicas que comprometem eugenicamente o futuro nacional;

2.º não temos no Brasil o número de creches que atenda às necessidades elementares e prementes do nosso desenvolvimento.

Esta é a verdade.

Por outro lado, é da preceituação constitucional (artigo 175, IV) que “lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais”.

Para a implantação ou ampliação de entidades pré-escolares, que estariam dentro do espírito do mencionado dispositivo da Constituição, não se poderia fugir de despesas cuja criação é vedada à iniciativa parlamentar. A iniciativa, pois, pertencerá, obrigatoriamente, ao Poder Executivo, cuja responsabilidade estará delineada em seguida às conclusões que, espero, alcance esta Comissão.

Senhor Presidente.

A evidência dos dados já colhidos por esta Comissão, relativos à premência da implantação de creches, parece-me uma conclusão incontroversa, entre outras que alcançaremos em nossa missão.

Ocorre que os trabalhos desta Comissão somente estarão concluídos em fase posterior à elaboração do Orçamento que, nestes instantes, está sendo programado pelo Ministério do Planejamento. Em consequência, nossas Recomendações, a serem votadas no fim deste ano, já não alcançarão o Orçamento de 1978, único instrumento legal existente para que, nos aspectos aventados, sejam criadas, sem maiores tardanças, as condições financeiras adequadas às soluções a serem preconizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Acredito, então, que esta Comissão devia dirigir-se imediatamente ao Senhor Ministro do Planejamento com a recomendação de que Sua Excelência, homem inteligente, lúcido e reconhecidamente qualificado, encontrasse soluções técnicas, de alta prioridade,

para aprimorar a Proposta Orçamentária, a ser brevemente encaminhada ao Congresso, com dotações específicas destinadas a creches.

Sob o ponto de vista técnico, o atendimento a tal solicitação parece-me viável pelo fato de que vários organismos estatais — como os Ministérios do Trabalho, da Saúde e o da Previdência Social, como os órgãos subordinados — Legião Brasileira da Assistência e Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor — de algum modo estão vinculados ao problema das creches, através de atividades próprias ou de convênios firmados com outras agências públicas ou privadas. O fortalecimento das suas dotações, mesmo que se tivesse de criar nova rubrica orçamentária para o atendimento específico de entidades pré-escolares, seria, talvez, o passo inicial para a implantação de um sistema nacional de creches reclamado pelo País.

Sabe-se de antemão, Senhor Presidente, que a solução de mais este problema brasileiro seria deveras dispendioso aos cofres públicos. Não mais dispendioso, porém, do que as diárias hospitalares das milhares de crianças que, em todo o território nacional, são frequentemente internadas com problemas de nutrição.

Por outro lado, a manutenção de uma creche deve ser entendida como investimento, do mesmo modo que as dotações investidas na educação.

Já está cientificamente demonstrado, como verdade universal, que os primeiros anos da vida de uma criança são decisivos para o seu desenvolvimento mental, motor, emocional e físico, com reflexo irrecorrível sobre o seu futuro escolar.

Ora, o Estado não se pode apartar dessa realidade sob pena de comprometer, pela omissão, o futuro nacional.

Ainda recentemente, na Câmara, tomamos conhecimento dos resultados de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que registrou a existência de vários milhões de menores abandonados em nosso País, sem outras perspectivas que não seja a do marginalismo.

Tais registro seriam seguramente menos dramáticos se essa geração de milhões de brasileiros tivesse contado com uma organização nacional de entidades pré-escolares, suprida dos recursos materiais e humanos adequados para atender a uma necessidade premente do nosso desenvolvimento e da nossa progressão demográfica.

O emprego de verbas em creches, pois, é indubitavelmente um investimento do mais alto interesse para a vida econômica e cultural do País.

Creio Senhor Presidente, que a minha proposta, na qualidade de Relatora desta CPI Mista, não fere as normas regimentais.

Antecipa-se, efetivamente, às conclusões finais que deverão ser apreciadas pelo Congresso. Neste caso, o Plenário ratificaria uma recomendação que se antecipou por interesse público, em função dos prazos fatais que regulamentam a proposta orçamentária.

Nossa decisão, afinal, se inspira na preocupação de efetivar soluções que, sem dúvida alguma, estarão incluídas entre as que serão propugnadas por esta Comissão.”

## PARTE V

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os estudos e pesquisas levados a efeito pelo Ministério do Trabalho, em convênio com o SENAI e o SENAC (1976), sobre a “Formação Profissional da Mulher Trabalhadora”, relativa ao Brasil, solicitados a todos os Países pela Organização Internacional do Trabalho, resultaram num dos trabalhos mais completos e importantes até agora levantados em torno da mulher brasileira.

Por tais estudos e pesquisas, fundamentados em dados estatísticos até então dispersos, comprovou-se que, pelo Censo de 1970, a taxa de atividade feminina no Brasil, de 18,6% — cerca de 6.200.000 mulheres para um contingente de 23 milhões de trabalhadores homens — é uma das mais baixas do mundo, sendo que 56,6% dessa mão-de-obra feminina se concentra no setor de serviços, que é o de mais baixa remuneração. A remuneração média da mão-de-obra feminina não ultrapassa 80% da remuneração oferecida à mão-de-obra masculina, ressaltando-se ainda que a maioria das trabalhadoras — 66,1% — recebe salários pouco acima do salário mínimo legal.

Entre numerosas outras considerações e conclusões, afirmou a referida delegação do Ministério do Trabalho — SENAI — SENAC que a reduzida taxa de participação feminina no trabalho “demonstra a permanência de valores tradicionais que colocam obstáculos culturais e sociais ao trabalho feminino em níveis amplos”.

O mencionado documento já se encontra, desde há algum tempo, em mãos do Governo Federal, contendo propostas que, se efetivadas, ofereceriam importante contribuição aos esforços antidiscriminatórios que buscam, para a mulher brasileira, a aplicação do preceito constitucional que lhe assegura os direitos reconhecidos à pessoa humana.

## As lutas de conquista da mulher brasileira

Há de se reconhecer, inicialmente, que o Brasil apresenta-se, no cenário jurídico internacional, na vanguarda das Nações que têm inscrita, na sua legislação, uma linha estrutural quase perfeita em termos de impedir a discriminação contra a mulher. Em que pesem os dispositivos preconceituosos que salpicam esparsamente nossa legislação, especialmente os contidos no Código Civil ainda vigente, as preceituações legais antidiscriminatórias, no Direito Comparado, suplantam as da maioria das Nações que convivem no concerto internacional da ONU ou de outras organizações supranacionais.

Basta lembrar que o Brasil foi o primeiro País latino e o primeiro da América do Sul a conceder às mulheres o direito de voto. O famoso preceito de que “a todo trabalho de igual valor corresponderá igual salário, sem distinção de sexo”, inspirado no Tratado de Versalhes, já se integra na nossa Consolidação das Leis do Trabalho desde a sua implantação, em 1943. A Inglaterra e os Estados Unidos, no entanto, o adotaram somente em 1975.

Segundo informações históricas trazidas a esta CPI pelas suas mais ilustres e respeitáveis depoentes, o Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva, já em 1825, foi autor do projeto que amparou escravos menores de 12 anos e escravos gestantes, antes e depois do parto, resguardando-os dos trabalhos pesados e dos locais insalubres.

Contudo, a luta da mulher brasileira pela sua emancipação tem sido árdua e lenta. A primeira médica brasileira teve que se formar no exterior, já que lhe impediam o ingresso na Universidade brasileira; a segunda já se diplomou na Bahia, em 1887, seguindo-se-lhe uma terceira, formada no Rio. A primeira advogada brasileira conquistou o seu direito profissional de ser admitida no Instituto dos Advogados Brasileiros, e de exercer a profissão, por decisão do Supremo Tribunal Federal, em 1912. A nossa primeira eleitora foi uma dentista gaúcha, em 1885, e a segunda uma professora carioca, em 1917. Em 1922, a inesquecível Bertha Lutz, com a criação da “Federação Brasileira pelo Progresso Feminino”, deu estrutura a uma luta dramática e persistente que criou adeptos e multiplicou discípulos, culminando com a primeira eleição geral, de 1934, em que a mulher brasileira conquistou o direito de votar e de ser votada pelos seus concidadãos.

Em 1932, com o Decreto n.º 21.417-A, regulamentou-se pela primeira vez o trabalho feminino, dando-se proteção à operária na indústria e no comércio.



A partir de 1934 (com a interrupção da Carta de 1937), nossas Constituições têm consagrado a norma hoje inscrita como o art. 165, item III, que proíbe diferença de salários e de critério de admissões por motivo de sexo, cor e estado civil.

Destaque-se por imperativo de justiça, e para se desfazer a impressão errônea que hoje predomina entre tantos, que o anteprojeto do Código Civil de 1916, elaborado pelo grande Clóvis Beviláqua, não continha as discriminações sexuais execradas pela consciência jurídica. Na elaboração legislativa do Projeto é que foi incluído, por exemplo, o dispositivo que tornou a mulher casada relativamente incapaz, disposição afinal superada pela Lei n.º 4.121, de 1962.

Na CLT, assegura-se o princípio de que a todo trabalho igual corresponderá igual salário, sem distinção de sexo.

Com a Lei n.º 4.121, de 1962 — cuja conquista se deveu, mais uma vez, à luta indormida de Nelson Carneiro —, foram eliminadas causas graves que suscitavam evidente discriminação legal contra a mulher casada.

A Lei n.º 5.473, de 9 de julho de 1968 — outro mandamento legal que não se tem cumprido —, contém preceituações antidiscriminatórias, com sanções penais, que merecem ser recordadas:

“Regula o provimento de cargos, e dá outras providências.  
O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, criem discriminação entre brasileiros de ambos os sexos, para o provimento de cargos sujeitos à seleção, assim nas empresas privadas, como nos quadros do funcionalismo público federal, estadual ou municipal, do serviço autárquico, de sociedades de economia mista e de empresas concessionárias de serviço público.

Parágrafo único. Incorrerá na pena de prisão simples de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) quem, de qualquer forma, obstar ou tentar obstar o cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de julho de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República. — **A. Costa e Silva**, Luís Antônio da Gama e Sil-

va, Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Aurélio de Lyra Tavares, José de Magalhães Pinto, Antonio Delfim Netto, Mário David Andreazza, Ivo Arzua Pereira, Tarso Dutra, Jarbas G. Passarinho, Márcio de Souza e Mello, Leonel Miranda, José Costa Cavalcanti, Edmundo de Macedo Soares, João Paulo dos Reis Velloso, Afonso de A. Lima, Carlos F. de Simas.”

O salário-maternidade, que sempre se constituiu numa fonte de iniquidades contra as gestantes enquanto era pago pelos empregadores, foi incluído entre as prestações da Previdência Social pela Lei n.º 6.136, de 7 de novembro de 1974.

A instituição do divórcio já é preceituação constitucional vigente, eliminando, ou suavizando, outra fonte de iniquidade contra as mulheres, que era o desquite *ad aeternam*.

O próprio Projeto do novo Código Civil, não obstante dispositivos preconceituosos que ainda mantém, extirpou *motu proprio* a caracterização da desvirgindade da mulher como causa de anulação do casamento.

A lei brasileira, há várias décadas, reconhece o direito de voto à mulher e o de ser votada, inexistindo qualquer impedimento legal à sua ascensão junto aos três Poderes da República.

O Brasil tem firmado todos os Acordos Internacionais que visam a proteção da mulher e o combate à discriminação sexual. Entre outras, a “Convenção sobre os direitos políticos da mulher”, de 1953; a “Convenção sobre consentimento para o casamento, idade mínima e registro de casamentos”, de 1962; a “Convenção da Organização Internacional do Trabalho” relativa à igualdade de remuneração da mão-de-obra masculina e feminina, por trabalho de igual valor, de 1951; a “Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher”, de 1967. Participamos e firmamos compromissos nas Conferências de Bucareste e do México, respectivamente, sobre controle de natalidade e o Ano Internacional da Mulher.

No concerto das Nações altamente civilizadas, pois, nada se pode reclamar da posição brasileira, tal a perfeição do nosso comportamento, sob a ótica da política internacional, em torno do problema da mulher.

A orientação oficial brasileira em torno da situação jurídica da mulher, embora mais formal que prática, não foi naturalmente um reconhecimento espontâneo, fácil. Ao contrário, resultou das lutas e pressões exercidas especialmente pelo exemplo de competência de êxito profissional oferecidos por número sempre crescente das nossas concidadãs que obtiveram a oportunidade da formação educacional.

A História do Brasil, enfim, registra em suas páginas, em cada Estado da Federação, nomes de mulheres de alto espírito público, que se consagraram por obras, lutas e trabalhos que honram o País, não obstante os obstáculos preconceituosos que tiveram de superar para ser úteis à Pátria.

V — d

### **As Leis protecionistas do trabalho feminino**

O estudo do Ministério Trabalho — SENAI — SENAC, citado em vários pontos deste Relatório, apresenta, como uma de suas conclusões, a afirmação de que as Leis protecionistas da trabalhadora brasileira, consubstanciadas especialmente na CLT, se têm constituído em fator negativo à ascensão profissional da mulher. Esta tem limitada a sua jornada de trabalho em 48 horas semanais, exigindo-se do empregador a manutenção de creches apropriadas para os filhos das funcionárias, quer por ação direta, quer pelo processo de convênios. Por outro lado, em que pesem as numerosas exceções arroladas, nascidas com a CLT ou a esta supervenientes, em função das necessidades ditadas pela dinâmica da vida econômica nacional. Também se proíbe à mulher o trabalho em condições insalubres ou perigosas.

O referido estudo, afinal, conclama a que as medidas protecionistas, vigentes na legislação brasileira, ou devem ser estendidas a todos os trabalhadores de ambos os sexos, ou eliminadas para todos eles, a fim de que se atinja a maior igualdade possível de tratamento legislativo para o homem e a mulher.

A nossa opinião é bastante aproximada dessas conclusões. Na vivência da vida política, vamos reconhecendo que as leis protecionistas do trabalho feminino não estão resultando no seu benefício, mas, provavelmente, têm contribuído para obstaculizar sua ascensão profissional. Quanto à jornada noturna de trabalho, por exemplo, sua irrealdade traduz-se pelo desrespeito à proibição. Com ou sem proibição legal, amplia-se a olhos vistos o número de mulheres que exercem, à noite, atividades não excetuadas pela CLT.

A proibição que se impõe à mulher, num outro exemplo, de se matricular na Marinha Mercante como Pescador Profissional, marca igualmente uma preceituação, entre tantas outras, que simplesmente não é cumprida, a ponto de se acionarem providências recentes, no âmbito do Ministério da Marinha, para que obtivessem regulamentação as milhares e milhares de mulheres que, no litoral brasileiro, vivem da pesca leve de peixes ou da coleta de crustáceos,

moluscos ou algas. Curioso que a proibição não é formal, mas decorrente de uma interpretação definida em pareceres oficiais como "implícita": desde que se exige a Carteira de Reservista como um dos documentos para a matrícula do Pescador profissional, a mulher não pode obtê-la porque, pela Constituição, está isenta do Serviço Militar...

A PETROBRÁS, respondendo a uma indagação desta CPI sobre discriminações sexuais que estariam ocorrendo na sua política administrativa de pessoal, negou-as peremptoriamente, registrando um trecho do documento firmado pelo seu Presidente, General Araken de Oliveira:

"Desta forma, esta Empresa vem cumprindo apenas os preceitos de "Proteção do Trabalho da Mulher", ou sejam, as disposições dos artigos 372, 379 e 387 da CLT, da Lei 2.573/55 e da Portaria 608, de 26-10-65, baixada pelo Ministério do Trabalho. A Empresa, embora não se possa furtar ao cumprimento da Legislação em vigor, para cuja atualização inclusive ofereceu subsídios, tem procurado sempre que possível aproveitar a mão-de-obra feminina. Assim, conforme se verifica no quadro anexo, vem-se dela utilizando em todas as suas atividades, respeitadas as disposições legais acima aludidas. Quanto ao baixo índice percentual verificado nas atividades operacionais, justifica-se pelo fato de que na PETROBRÁS as mesmas são desenvolvidas em horário de revezamento (diurno/noturno) e em condições perigosas, nas quais é vedada por lei a participação feminina."

Constata-se, assim, com o documento expressivo da maior empresa pública brasileira, que profundamente têm sido prejudicadas as mulheres, inclusive as de nível superior, pelas leis que buscaram a sua "proteção".

O Estado, a nosso ver, tem sobrecarregado os empregadores na sua política protecionista do trabalho feminino, levando-os a preterir as mulheres pelos homens. O encargo da proteção, desde o início, devia ser uma obrigação do Poder Público, não das empresas que, em nosso País, se afundam numa complexidade incrível de obrigações tributárias e deveres de todos os tipos e tamanhos. Daí porque a política de creches, embora teoricamente muito bem definida, jamais funcionou. E, se a fiscalização estatal se faz tão rigorosa sobre os livros contábeis e os quadros de horário das empresas, nunca se teve notícia de que obrigou alguma empresa a instalar a creche determinada por lei, talvez menos por omissão fiscalizatória que pela verificação da sua inviabilidade técnica.

O próprio Estado, aliás, parece reconhecer esse estado de coisas, tanto que, em 1974, a Lei n.º 6.136, que incluiu o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social, desonerou desse ônus direto os empregadores. Tal obrigação, enquanto esteve por conta direta da empresa, foi um veículo de humilhação contra as mulheres. Despedia-se uma trabalhadora, em algumas firmas, pelo simples fato de que ficara noiva; em outras, pelo fato do casamento; e, em numerosas empresas, pelos primeiros sintomas da gravidez. Na verdade, o Estado fazia uma espécie de benemerência com o chapéu alheio, não lhe tendo ainda ocorrido a solução tão simples que, mesmo buscando no empregador a fonte de recursos, gravou-o de modo indireto.

\* \* \*

A nossa inclinação, pois, é a de aceitar a tese de que as leis protecionistas do trabalho feminino apresentam-se como inconvenientes à sua ascensão profissional, excetuando da regra geral, naturalmente, a proteção indeclinável devida à mulher gestante, cuja saúde e bem-estar são um dever do Estado, bem como algumas atividades que, constituindo casos excepcionais a ser analisados isoladamente, afrontariam a condição feminina. Da própria Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, adotada, unanimemente, pela Assembléia-Geral da ONU, a 7 de novembro de 1967, consta no Artigo X, 3: "Medidas que visam a proteger a mulher em certos tipos de trabalho, por razões inerentes à sua natureza física, não serão consideradas como discriminatórias".

O nosso temor quanto à jornada noturna, vincula-se à realidade de que a nossa sociedade ainda não se preparou para entender a mulher separada dos seus deveres de dona-de-casa e de mãe. É fato sabido que a mulher brasileira, embora exercendo trabalho remunerado, não é dispensada, por força dos nossos costumes latinos, das suas obrigações domésticas, costume tão mais arraigado quanto mais baixo seja o nível sócio-cultural do núcleo familiar. Assim, quando a mulher trabalhadora retorna ao seu lar, ainda lhe cumpre a derradeira e talvez mais pesada etapa de trabalho, que é a de cuidar da sua casa, do marido, também chegado do trabalho, e dos filhos, não raro numerosos, exaurindo-se num esforço dramático que tudo indica ainda não ter sensibilizado o Poder Público.

Imagine-se então que, com o incentivo à jornada de trabalho noturno para a mulher, até onde ela terá condições físicas para suportar os afazeres de dona-de-casa e de mãe.

Em muitos países, essa mulher teria assegurada creches ou pré-escolas para os seus filhos menores, ou, em relação aos filhos mais

velhos, estabelecimentos de ensino com horários integrais, nos quais as crianças teriam o aprendizado, almoçariam e cumpririam, no segundo turno, os deveres escolares, com a assistência técnica de professores, psicólogos, médicos, etc. Entre nós, infelizmente, isto ainda não ocorre. A mulher brasileira, ao contrário, vê ampliadas suas tarefas de mãe, quer pela subnutrição generalizada dos filhos, quer pela deficiência notória do ensino de 1.º Grau, quando tem a felicidade de lhes conseguir as matrículas e mantê-los na escola.

Como já dissemos acima, existem dezenas de milhares de mulheres que, autorizadas ou não pela CLT, já cumprem a jornada de trabalho noturno. Pouco lhes importa, pois, a alteração do status quo legal. No entanto, não podemos, nesta CPI, aplaudir o trabalho noturno indiscriminado da mulher brasileira se reconhecemos, em termos candentes, a inexistência da atuação oficial no sentido de oferecer a essas trabalhadoras, especialmente às casadas com filhos, as condições mínimas necessárias que supram, junto aos filhos, os seus períodos de ausência ativa, enquanto decansam da jornada noturna de trabalho.

A mulher, portanto, deve ser liberada para o trabalho noturno da sua convivência, embora resguardada no seu direito de não trabalhar à noite se assim não o quiser.

No correr dos debates travados nesta Comissão, ouvimos respeitáveis depoimentos que reivindicaram a eliminação da aposentadoria da mulher aos trinta anos de trabalho, dada a necessidade de se igualarem deveres para que os direitos, entre ambos os sexos, também sejam equivalentes.

Não concordamos com essa reivindicação.

Entre numerosos outros motivos, ressalta-se o fato de que não se deve extrair do trabalhador, tanto da empresa privada, quando o do serviço público, o que por ele já foi conquistado. Mas justo seria que se pleiteasse também para o homem a aposentadoria aos trinta anos, e não tirá-la da mulher que já a conquistou.

Também se esquece que, em nosso País, qualquer pessoa do povo pode comprovar por si própria, mesmo sem o manuseio das estatísticas oficiais confirmatórias, que a trabalhadora brasileira tem uma jornada dupla de trabalho, nada recebendo indiretamente, através dos serviços públicos, pela sua relevante tarefa doméstica. Por outro lado, é ilusório supor-se que, nesta ou nas próximas gerações, o homem brasileiro dispensará a mulher da sua obrigação doméstica ou aceitará compartilhar com a companheira dos afazeres da casa e dos cuidados com a prole. Mesmo que a mulher conquiste

de imediato a igualdade jurídica a que faz jus por sua condição de ser humano, muitas águas ainda teriam de rolar antes que a unanimidade dos nossos patricios se conscientizassem das implicações dessa equidade de tratamento. A cruz que carrega a mulher, pois, ainda lhe pesará por muito tempo.

Com relação à aposentadoria da mulher, é bom recordar que, aquelas que passam a usufruir-las nestes instantes, por exemplo, sofreram no passado toda a sorte de discriminações, preconceitos e dificuldades que provavelmente não mais existirão ou estarão mitigados em relação às jovens que hoje iniciam sua vida profissional. Mesmo que, por hipótese, a igualdade jurídica e social da mulher fosse assegurada a partir do término dos trabalhos desta CPI, estar-se-ia cometendo uma iniquidade se se negasse às velhas gerações, constituídas por aquelas mulheres que não tiveram assegurados seus direitos constitucionais, o benefício compensatório da aposentadoria aos trinta anos.

E mais: não temos a menor dúvida em reivindicar, igualmente, a aposentadoria da mulher aos vinte e cinco anos de trabalho, mesmo que com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Desde que recolhemos a jornada dupla de trabalho imposta à trabalhadora — notadamente àquela que integra as categorias econômicas e sociais de menor nível — debitamos ao Estado e à Previdência Social o dever indeclinável de ampará-la nos termos tidos como compatíveis com o desenvolvimento nacional.

Somos, pois, pela aposentadoria beneficiada da mulher.

## V — c

### A mulher fora do lar

Existe, nos tempos modernos, uma realidade social evidente, vista a olho nu e detectável em todas Nações desenvolvidas ou em desenvolvimento: a mulher está, dia após dia, ampliando a sua ausência do lar, engrossando-se os contingentes femininos que, inconformados com o seu destino doméstico, buscam uma atuação econômica ativa, através de trabalhos remunerados.

Esta é uma realidade inegável, de impossível retroação, e já sentida mesmo num Brasil onde a taxa de atividade feminina é ainda uma das mais reduzidas do mundo.

Não adianta deplorar o fato, ou fingir desconhecê-lo para adiar as soluções.

Há de se reconhecer, como preliminar, que a presença da mãe junto ao filho é insubstituível, no sentido de oferecer-lhe uma boa formação educacional, moral e emocional. Por outro lado, justo igualmente reconhecer que procede inteiramente a aspiração feminina da sua realização humana e profissional, o que amplia as suas motivações de vida. Se a missão de mãe é insubstituível e nobilitante, talvez a mais engrandecedora de quantas outras missões existam, também é meritória e nobilitante a aspiração feminina da ascensão profissional.

No entanto, independente da opinião que se possa ter em torno do assunto, o fato é que a mulher está se ausentando do lar por períodos longos, correspondentes aos das suas jornadas de trabalho em locais geralmente distantes das suas casas.

O Papa João XXIII, na Encíclica "Pacem in Terris", conclamava:

"Na mulher faz-se cada vez mais clara e operante a consciência da própria dignidade. Ela sabe que não pode consentir em ser considerada como instrumento; exige ser considerada como pessoa, em igualdade de direitos e obrigações com o homem, tanto no âmbito da vida doméstica como na vida pública."

No caso brasileiro, entretanto, fica a impressão de que o Estado, em que pese a gula com que centraliza progressivamente todas as iniciativas, não se deu conta da nova realidade.

Eclode, na sociedade brasileira, o mesmo fenômeno universal da participação feminina no trabalho remunerado, mas estamos inteiramente despreparados para enfrentá-lo. Em consequência, a mulher ausenta-se do lar, mas não se deu nenhum provimento para que seus filhos tenham o amparo elementar que lhes assegure condições mínimas de um razoável encaminhamento educacional, moral e emocional.

É sabido que, entre as trabalhadoras da classe baixa que formam o grosso da força de trabalho feminino — torna-se expressivo o número das que simplesmente deixam os filhos menores sozinhos, em casa. Não há estatísticas sobre tais casos, nem estatísticas sobre outros quaisquer casos ou soluções encontradas pelas trabalhadoras mães para se afastarem dos filhos nos seus horários de trabalho.

A falta de estatísticas só por si já comprova, por dedução lógica, que o problema é grave e exige ação dinâmica do Poder Público para a busca de soluções.

\* \* \*

Entre outras soluções como as das creches e estabelecimentos de ensino, parece-nos oportuna a abordagem de experiências vitoriosas



levadas a efeito em alguns países desenvolvidos, no sentido de conciliar a necessidade econômico-social do trabalho remunerado feminino e a necessidade da sua insubstituível presença no lar. Trata-se do serviço de meio turno. Tal tipo de trabalho, na verdade, possibilita à mãe de família, além da remuneração que fortalece a renda familiar, o cumprimento da sua nobre e mais elevada missão de mulher, que é a concernente aos cuidados devidos aos filhos.

Curioso observar que, no Brasil, até recentemente, o sistema do meio expediente, nas repartições públicas em geral e nas empresas governamentais e mistas, era a regra geral. O Poder Legislativo e o Poder Judiciário seguiam a mesma regra que, por força da influência federal, era também seguida nos Estados e Municípios. Ainda como decorrência, numerosas empresas privadas também adotavam o sistema do meio expediente para seus empregados.

A tendência inverteu-se, espalhou-se e consolidou-se a partir do instante em que o Governo Federal estabeleceu como nova norma de trabalho, para os seus funcionários, o chamado "tempo integral".

Não se faz nenhuma restrição ao tempo integral, mas é bom que se observe que, em alguns países desenvolvidos, estão chegando agora onde já estivemos, em termos de horário de trabalho.

A eficiência de tal sistema de horário de trabalho é indiscutível. No entanto, acreditamos que, em qualquer repartição ou em qualquer empresa, exista a possibilidade de tipos de trabalho que requereriam apenas um horário de meio turno para ser cumprido a contento. Não seria nenhum absurdo que se pensasse na concretização dessa possibilidade, de modo a reservar-se tal sistema de horário, naturalmente com salários menores que os do tempo integral, para atender a determinadas conjunturas do funcionalismo. A funcionária-mãe, naturalmente, estaria entre os que fariam jus a tal tipo de trabalho.

Se tal possibilidade se efetivasse na função pública, não temos dúvida de que, como sempre tem acontecido, o exemplo frutificaria junto ao empresariado privado, notadamente se todos se conscientizassem do tributo que a sociedade deve àquelas que geram, cuidam e emocionalmente formam as gerações que recebem a responsabilidade de forjar a história de uma Nação.

## V — d

### **Planejamento familiar**

Dos debates travados nesta Comissão, afloraram com insistência, entre outros pontos, os problemas vinculados ao aborto, ao planeja-

mento familiar, à prostituição e ao serviço cívico-militar feminino. Não nos referimos ao divórcio, também amplamente debatido com destaque antes da sua aprovação pelo Congresso, por se tratar de conquista já consumada.

Se dos debates resultaram divergências em torno da conveniência do serviço cívico ou militar feminino — conforme o ângulo que se analisou o problema — pode-se concluir que, de todos quantos foram ouvidos, não surgiu nenhuma restrição ao planejamento familiar, desde que encarada a medida dentro das diretrizes traçadas na Conferência de Bucareste, sobre o Plano Mundial de População, e apoiadas pelo Brasil, nas quais se reconheceu que cabe ao Estado “proporcionar as informações e meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos”, já que não se faz justo que constitua um privilégio das famílias abastadas a capacidade de recorrer ao controle da natalidade.

Contudo, entre tal preceituação democrática do Planejamento Familiar e a distribuição indiscriminada de pilulas anticoncepcionais, como parece estar ocorrendo oficialmente em nosso País, vai realmente uma distância enorme.

O Programa de Saúde Materno-Infantil, adotado pelo Governo Federal, pode constituir-se mesmo na primeira semente lançada à germinação da idéla do planejamento familiar. O método anunciado de distribuição de anticoncepcionais, entretanto, não obterá resultados em nosso País, notadamente junto às camadas culturalmente mais atrasadas dos meios rurais. Ao contrário, poderá ocasionar efeitos nocivos à saúde das mulheres que adotarem anticoncepcionais de composição química não coincidente com as suas exigências orgânicas. No entanto, com assistência médica adequada, paralela ao emprego das pilulas, a programação governamental tornar-se-á uma opção bastante viável.

Por outro lado, não se compreende por que, nesse assunto, a ênfase em prol do planejamento familiar concentra-se exclusivamente nas medidas que atingem a mulher. O Governo Federal, dispondo-se a investir bilhões de cruzeiros na cruzada para a contenção demográfica, ainda não despendeu um só ceitil para informar ao grande público o que seja a vasectomia, ou em pesquisas que precipitem a obtenção da pílula anticoncepcional masculina. A propagação da vasectomia, através dos centros médicos que se espalham pelo País, seria mais uma opção a oferecer-se ao cidadão brasileiro, provavelmente menos onerosa e mais segura que a das pilulas femininas.

A imprensa tem divulgado com freqüência as experiências que, na Bahia, são feitas com pilulas masculinas. Em que pé estão tais

experiências científicas? Qual o estímulo que o Governo vem oferecendo aos cientistas? O que é preciso investir para confirmar a eficiência das pílulas masculinas e para difundir-las País afora?

O planejamento familiar, a nosso ver, é resultante do estágio cultural de um povo, que forma, em cada indivíduo, a consciência pessoal da limitação que deve impor à germinação da sua própria prole.

Em tese, não se pode ser contra o planejamento familiar. Ao contrário deve ser estimulado na forma definida pela Conferência de Bucareste. Os que contestam tal orientação têm a obrigação de oferecer sugestões e propostas que solucionem o problema dos milhões de subnutridos e desabrigados que perambulam sem destino em nosso País; têm a obrigação de dizer o que propõem no caso de se cumprir o vaticínio da ONU de que, dentro de menos de cem anos, nossa população possa ter triplicado. Queremos seres humanos famintos, sem emprego, gerando tensões sociais ao longo deste País?

V — e

### **Aborto**

Todos pareceram concordar, igualmente, que o aborto, nas condições especificadas pelo Código Penal vigente, deve continuar impune, conflitando-se as opiniões quanto às teses que ampliam sua autorização. Em suma, acordou-se que teria sido um absurdo eliminar-se da legislação o item II do artigo 128 do atual Código Penal, já que seria uma monstruosidade obrigar-se a mulher a gerar filho indesejado do homem que a estuprou.

Contudo, até esse risco correu a mulher brasileira, sanado em parte com a proposição do Poder Executivo que, alterando dispositivos do Código Penal instituído pelo Decreto-Lei n.º 1.004, de 21 de outubro de 1969, com as modificações da Lei n.º 6.016, de 31 de dezembro de 1973, reincorporou na nossa legislação a autorização do aborto por gravidez decorrente do estupro. Foi o próprio Ministro da Justiça do atual Governo quem assim se expressou na Exposição de Motivos apoiada pelo Presidente da República: "No que diz respeito ao aborto, quando a gravidez resulta de estupro (artigo 129), deve-se voltar à redação proposta por Nelson Hungria e incorporada no artigo 130 do Decreto-Lei n.º 1.004. Não é justo obrigar-se uma mulher, vítima de violência carnal, a continuar a gestação, sob a ameaça da pena de detenção de até quatro anos. O Projeto corrige esta anomalia jurídica

e social, retornando ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 1.004, de acordo com a nossa tradição jurídica”.

A correção foi parcial, segundo nossa opinião, porque o parágrafo único do artigo 130 do novo Código Penal, de vigência suspensa, determina — o que não faz o antigo Código ainda vigente — que, na hipótese do estupro, fique “comprovada a existência do crime”. Ora, tal comprovação pode ser impossível, ou alongar-se além dos prazos razoáveis para a execução do aborto. Estamos persuadidos, entretanto, que a Justiça brasileira encontrará solução jurisprudencial para a hipótese menos otimista, já que seria igualmente uma “anomalia jurídica e social” que se ameaçasse de prisão uma mulher que, violentada por deficiência da segurança a que tem direito como cidadã, não tivesse condições de provar a existência do crime.

Sensibilizou-nos, por outro lado, a constatação testemunhal, afirmada por alguns depoentes e por todos reconhecida como correta, de que o aborto, em nosso País, é profusamente praticado com ou sem o consentimento legal. Há os que estimam em dois milhões a mais o número de abortos provocados no Brasil. Em face da sua ilegalidade, prolifera a prática clandestina por pessoas despreparadas para assisti-lo tecnicamente, do que resultam a hospitalização emergencial ou a morte, anualmente, de milhares de brasileiras.

Ora, o Poder Público não pode se manter insensível a realidade social tão grave.

Afinal, o que leva determinada mulher a utilizar-se de todos os meios, mesmo os mais precários e ameaçadores da sua vida, para abortar o filho que gera no ventre?

Tal indagação suscita múltiplas e complexas respostas em todas as partes do mundo, que aqui não cabem ser analisadas. A resposta mais simples, no entanto, resume-se no fato concreto de que tal mulher não desejou ter o filho que está gerando. Raras são as exceções a essa dramática regra.

Não se pode, porém, conceder-lhe o arbítrio do aborto — assim pensam todos quantos, como esta Relatora, acreditam na existência da alma, têm fé nos desígnios de Deus e confiam nos valores éticos que presidem uma vida consciente.

No entanto, há de se reconhecer que, nas Nações culturalmente mais desenvolvidas da Humanidade, se vai alterando o antigo conceito sobre o “crime do aborto”. Se não concordamos com aquelas que lideram e estimulam o aborto, por força mesmo dos seus proble-

mas econômicos e demográficos, encontramos dificuldade em subestimar as legislações que tornaram menos severa a proibição de tal prática.

Coube ao cristianismo consolidar a reprovação social do aborto. Segundo o inesquecível Mestre Nelson Hungria, no seu "Comentário ao Código Penal" — no qual se revela vigorosamente contra o aborto — o aborto foi geralmente permitido na Antigüidade, sob o princípio de que a mulher tinha o irrecusável direito de dispor de seu próprio corpo. Santo Agostinho fundamentando-se em Aristóteles, definia como criminoso somente o aborto do feto que já tivesse recebido alma, supondo-se que isso ocorresse 40 ou 80 dias após a concepção, se se tratasse respectivamente, de feto varão ou mulher.

Nos dias correntes, consoante informações de estudo da Organização Mundial da Saúde, ampliou-se generalizadamente, nos vários continentes, a facilitação do aborto. Vários países mais liberais, em relação a tal prática, tiveram de recuar nos seus propósitos em virtude dos abusos praticados.

Prevalecem, porém, entre as legislações menos rigorosas quanto ao aborto, algumas premissas importantes: autorização prévia para o aborto, dada por Junta Médica que se convença das razões que lhe são formuladas por petição, e período máximo da gestação (que varia de país para país, entre dez semanas a três meses).

As causas justificadoras do aborto, na maioria desses países, são minuciosamente especificadas, aceitando-se os motivos médicos, eugenésicos, éticos, médico-sociais, ou mesmo sócio-econômicos.

No Canadá, por exemplo, que já aceita o aborto terapêutico, a sua Associação Pediátrica reclamava, em 1970, que o aborto fosse considerado como um procedimento estritamente médico, cuja decisão incumbiria à mulher, a seu marido (se o tinha) e ao médico.

A esta Relatora, por suas convicções religiosas, repugna a legalização do aborto, como tese. No entanto, tem que se pensar de modo não preconceituoso em face de uma motivação como a eugenésica, que se agregou rapidamente à legislação sueca, em 1963, para se interromper os efeitos sabidos da talidomida sobre o feto; ou em casos como o do engravidamento de uma criança ou de uma débil mental.

Enfim como representantes do povo brasileiro, devemos acompanhar com atenção as experiências que, nas principais Nações, estão em curso para encontrar a melhor solução da Lei em face do aborto.

### A mulher como adorno ou objeto sexual

Quando se aborda o problema da visualização da mulher como adorno ou objeto sexual, ampla e permanentemente estimulada pelos veículos de comunicação, há de se fazer algumas ponderações que não nos afastem da realidade dos fatos.

Evidentemente, é lamentável tal tipo de atuação dos veículos de comunicação, graças ao qual se dá à mulher, pelo simples fato de ser mulher, uma conotação erótica que compromete sua ascensão profissional em termos de igualdade com o homem. Especialmente a publicidade usa e abusa dessa técnica de comunicação que, em última análise, atenta contra a dignidade do sexo feminino.

Entretanto, deve ser considerado, entre outros pontos, que tal distorção, imposta ao papel que à mulher cabe desempenhar na sociedade, não se cinge a equívocos cometidos somente no Brasil, mas, ao contrário, caracteriza uma prática generalizada em todo o mundo ocidental, a nós legada pela influência que recebemos da tecnologia sofisticada de outros países mais desenvolvidos.

Ora, se em tais países, nos quais as mulheres já nada mais têm a reclamar, em termos jurídicos e políticos, contra os atos e fatos que as discriminavam no passado, tal tipo de publicidade, ou de comunicação, ainda persiste na primeira linha dos produtos oferecidos ao grande público, seria de ingênua irrealidade supor-se que, no Brasil, tivéssemos condições para alterar tal tipo de atuação.

Ao tratar-se do assunto, todo cuidado é pouco no sentido de não se resvalar para as teses "feministas" que negam as peculiaridades que fazem o encanto do sexo feminino. A atração entre homem e mulher, do mesmo modo que ocorre em todo o gênero vivo, é uma determinação biológica imposta pela Natureza como instrumento necessário à perpetuação das espécies. Homens e mulheres procuram tornar-se atraentes uns aos outros, do mesmo modo como os pássaros machos enfunam suas belas penas nos instantes em que procuram conquistar a fêmea. Se, em Nações de regimes socialistas mais fechados, existe a coerção que leva as mulheres a usarem sapatos ou vestuários que se aproximam ou igualam aos utilizados pelos homens, todos sabemos que tais mulheres, quando têm a oportunidade de se deslocar para o mundo ocidental, mais rápido do que se pensa logo adotam as "lingeries" e os costumes dos regimes livres onde desabro-

cham, com naturalidade, o desejo da mulher parecer-se, por dentro e por fora, com uma mulher.

É provável que a utilização da mulher, como adorno ou objeto sexual, continue sendo amplamente explorado, no mundo capitalista, em função de se concentrar, nas mãos dos homens, o poder aquisitivo mais acentuado. A partir do instante em que tal parâmetro se invertesse, não nos surpreenderia que o apelo da comunicação começasse a concentrar-se no modelo masculino. Aliás, isto já ocorre em parte, multiplicando-se os exemplos em que, para a venda de produtos às mulheres, utiliza-se o homem como instrumento de atração.

A atração heterossexual, por conseguinte, é reconhecidamente uma sensação sadia, bem como sadias e naturais são as peculiaridades de cada sexo, marcadas por diferenças morfológicas, biológicas e comportamentais que vêm desde os princípios dos séculos.

Uma coisa, pois, é reconhecer-se tal diferença e aceitar suas implicações, sem o propósito inócuo e coercitivo de interferir no curso natural da corrente da vida; outra coisa é permitir-se que, a pretexto dessa diferença, cometam-se os abusos que denigrem a pessoa humana — seja lá qual for o seu sexo.

A farta publicidade que se faz sobre cigarros, por exemplo, procura atingir, com sensações eróticas, tanto o homem como a mulher. Se apresenta o homem que fuma determinada marca como o dominador vitorioso e o conquistador irresistível, e a sua companheira de cigarro a beldade inexcedível para lhe fazer companhia nos momentos de luxo e de lazer, reflete a cena uma situação que se faz mais verossímil que se fosse o inverso. Naturalmente, a repetição de tais cenas consolida a impressão de inferioridade profissional que a publicidade confere à mulher, o que não é bom, mas não será por tal tipo de publicidade que a mulher, no Brasil ou no mundo, deixou de obter as conquistas jurídicas e sociais que vem obtendo.

Nos países mais desenvolvidos, como sabemos, proibiu-se a publicidade dos cigarros pela televisão, não porque as cenas fossem discriminatórias contra a mulher, mas porque o cigarro foi definido cientificamente como um dano à saúde. Portanto, em face de uma constatação da ciência impediu-se a promoção pública de um produto, para consumidores de uma determinada cultura, e obteve-se, por consequência, mais um resultado beneficiador da imagem da mulher.

Na promoção turística do Carnaval ou das praias brasileiras, por exemplo, pareceria inviável o sucesso do apelo publicitário que não incluísse, nessas atrações, a presença cativante das jovens mulheres brasileiras. Essa presença é uma feliz realidade para o País e não há

porque escondê-la dos estrangeiros que, quando têm mulheres a mostrar, nunca deixam de fazê-lo.

Já o mesmo não ocorre, a nosso ver, quando a Petrobrás, que rejeita geólogas para determinadas tarefas de campo, confecciona folhinhas-calendários tendo por capas mulheres nuas.

A permissividade de certas figurações femininas, amplamente tolerada pela política consumista das maiores democracias ocidentais não é naturalmente elogiável, mas entendida por incontida como utilização publicitária. No entanto, torna-se intolerável quando praticada por empresas públicas que, sobrevivendo em nome e às custas do contribuinte, têm o dever elementar de evitar tal tipo de apelo erótico e, como o seu exemplo de respeito à mulher, influenciar o processo de comunicação das empresas privadas.

## V — g

### Ainda a CLT

As medidas discriminatórias contra a mulher, infelizmente, têm efeito multiplicador na legislação, tão arraigado se encontrava, entre nós, o preconceito do “poder marital”. Na Consolidação das Leis do Trabalho e em outros textos legais isolados, mantêm-se as discriminações que se inspiraram no exemplo maior do antigo Código Civil de 1916. Mesmo alterando-se o Código, em 1962, com as inovações da Lei n.º 4.121, persistiram as discriminações em outras faixas jurídicas, como ocorre com o art. 446 da CLT, *in verbis*:

“Presume-se autorizado o trabalho da mulher casada e do menor de 21 anos e maior de 18. Em caso de oposição conjugal ou paterna, poderá a mulher ou o menor recorrer ao suprimimento da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Ao marido ou pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor.”

Tal dispositivo, quanto à mulher, foi revogado pela Lei n.º 4.121, de 1962, mas, permanecendo no corpo da CLT, suscita incompreensões que deviam ser melhor esclarecidas.

Faz-se também curioso que o art. 380 da CLT, referindo-se a casos excepcionais em que o trabalho noturno da mulher é permitido, exige da trabalhadora “atestado de bons antecedentes for-



ncido pela autoridade competente” e “atestado de capacidade física e mental, passado por médico oficial”. Tais exigências, bem entendido, são feitas somente à mulher, não ao trabalhador homem.

Não se justifica, na legislação trabalhista, tal tipo de discriminação.

## V — h

### A ação parlamentar

Neste Congresso, para honra nossa, abundam os Projetos de Lei e os discursos que, por variadas fórmulas, têm tentado inutilmente solucionar os problemas sociais que ainda angustiam a mulher brasileira. Na Câmara e no Senado, são inúmeras as proposições que versam sobre creches, serviço cívico, eliminação das restrições de trabalho à mulher, reconhecimento do valor econômico do trabalho doméstico para fins da Previdência Social, sua aposentadoria especial em determinadas condições, prostituição, estabilidade provisória da gestante, o direito da mulher de ingressar nas Forças Armadas, eliminação de discriminações sexuais, etc., sem se referir às centenas de emendas, formuladas ao Projeto de novo Código Civil, que procuram extirpar preconceitos contra a mulher.

Não será por falta de idéias ou de fórmulas jurídicas, portanto, que as soluções não são encontradas. Preferimos acreditar que tal insucesso, na área legislativa, deve-se à falta de conscientização do problema discriminatório sexual. Estamos persuadidos de que esta CPI muito está contribuindo, e vai contribuir, para o desvendamento desse véu que escondia resquícios preconceituosos até mesmo inconscientes, levando o Poder Executivo e o Poder Legislativo a meditar sobre as proposições, registradas nos Anais do Congresso, que oferecem soluções adequadas para problemas crônicos que comprometem a justiça social desejada por nossa Pátria. Cabe salientar, no entanto, o pouco, em termos práticos, que o legislador hoje pode fazer para viabilizar muitas de nossas conclusões, dada nossa total proibição em legislar acerca de matéria econômico-financeira. Infelizmente, só podemos denunciar e apelar ao Executivo.

## V — i

### Creches

A expressiva insuficiência de creches e de instituições pré-escolares em nosso País; a deficiência dos métodos de ensino que se vão implantando no 1.º Grau, cujas escolas transferem aos pais dos alu-

nos o processo da aprendizagem educacional; o encurtamento do horário de permanência dos alunos nessas escolas públicas ou particulares, sem perspectivas, mesmo a longo prazo, de nelas se fixarem os educandos por tempo integral; o crônico mau tratamento salarial dado às Professoras, especialmente do Curso Primário, que já vai provocando o êxodo das mais capacitadas e vocacionadas para outras profissões mais atraentes — estes são, seguramente, os fatos mais graves confirmados nos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, suscetíveis de profundas preocupações entre os seus membros.

Quanto às creches, em torno de cujo tema já nos alongamos na Parte IV deste Relatório, entendemos que ao Estado cabe o dever de fomentá-las e coordená-las, mantendo-as sob supervisão técnica. Em primeiro, impõe-se a ação normativa estatal, no sentido de atribuir a um órgão do Poder Executivo a competência, hoje dispersa entre vários, de concentrar o problema das creches e instituições pré-escolares; em segundo, é dever do Estado, já se veda ao Poder Legislativo qualquer iniciativa nessa faixa de atuação, investir-se de criatividade para oferecer estímulos e incentivos que propiciem os fundos financeiros para execução de plano audacioso no setor, capaz de recuperar anos perdidos e de alcançar a desejada eficiência reclamada com urgência pela nova realidade social vivida pelo País. Entre nós, infelizmente, ainda não se cumpriu nem mesmo a velha CLT (art. 389, IV, § 1.º) que determina expressamente a obrigatoriedade das creches nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 30 empregadas com idade superior a 16 anos.

A nossa opinião é a de que se estanque, aí, a ação estatal. Estamos convencidos de que o serviço público e a creche não se compatibilizam, isto é, exige-se numa creche, para os resultados que dela se almejam, o devotamento de instrutoras ou assistentes que, mesmo remuneradas, atendam a uma espécie de voluntariado.

Não corresponderia aos nossos anseios que, das nossas reivindicações, surgissem creches oficiais, mantidas diretamente pelo Estado, com burocratas e relógios de ponto.

Nas Nações desenvolvidas, especialmente nas escandinavas, e aqui mesmo no Brasil, em exemplos episódicos, há modelos de creches pequenas, resultados de verdadeiros mutirões, que podiam ser estudados e adotados em nosso País.

Em documento encaminhado a esta Comissão, o Colegiado do Centro da Mulher Brasileira, sediado no Rio de Janeiro, obteve em feliz síntese uma análise completa do problema das creches em nosso País. Lembra o documento que desde o Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923 — que aprovou o Regulamento Nacional

de Saúde Pública —, nossa legislação já fazia referência específica à “tomada de providências quanto à construção de creches próximas dos locais de prestação de serviços” da trabalhadora. Vinte anos depois veio a preceituação da Consolidação das Leis do Trabalho em torno do assunto. Quase um quarto de século após, o Decreto-Lei n.º 229, de 28 de fevereiro de 1967, voltou ao problema, permitindo que a exigência do parágrafo 1.º do art. 389 da CLT poderia “ser suprida por meio de creches distritais mantidas diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, SESC, da LBA ou de entidades sindicais”. Tal Decreto-lei somente foi regulamentado em 1969, pela Portaria n.º 1 do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho (do Ministério do Trabalho). Em 1971, nova Portaria n.º 1 é baixada pelo mesmo DNSHT, condicionando a instalação de novas creches à aprovação prévia da Coordenação de Proteção Materno-Infantil do Ministério da Saúde. Acrescente-se ao documento do Centro da Mulher Brasileira que a Portaria n.º 3.335, de 21 de outubro de 1975, do Ministro do Trabalho, aprovando o Regimento da Secretaria de Relações do Trabalho, conferiu à recém-criada Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor (subordinada à Subsecretaria de Proteção ao Trabalho) a seguinte competência: 1 — Elaborar normas sobre o trabalho da mulher e do menor; 2 — Orientar e controlar o cumprimento dos preceitos legais relativos ao trabalho da mulher e do menor; 3 — Estudar e analisar assuntos relativos ao trabalho da mulher e do menor; 4 — Apreciar recursos relativos a autos de infração aos preceitos legais de proteção ao trabalho da mulher e do menor; 5 — Realizar palestras, conferências e exposições alusivas ao trabalho da mulher e do menor; 6 — Promover campanhas objetivando **facilitar e proteger o trabalho extradoméstico da mulher, inclusive instalação de creches** (os grifos são nossos).

Voltando ao documento do Centro da Mulher Brasileira, registra um dos seus trechos:

“Do exposto, pode, pois, concluir-se que, embora a legislação trabalhista aparentemente atenda às necessidades da mulher trabalhadora com filhos menores, esta continua, na prática, tão desassistida dos poderes públicos quanto sempre esteve. A própria lentidão do processo de regulamentação e a inoperância do sistema de fiscalização desmentem a justificativa apresentada pela Portaria de 15-1-69 acima referida e segundo a qual “a proteção ao trabalho da mulher é medida de ordem pública”. A legislação apresenta lacunas e imprecisões que têm dificultado sua plena aplicação e nem mesmo os decretos, as portarias e as instruções complementares à Lei

Maiores, têm sido capazes de sanear aquelas falhas. Enfim, a própria legislação, ao limitar a responsabilidade da empresa e do Estado com os filhos da trabalhadora, até o limite de 6 meses de idade (período normal de amamentação), ignora o fato de que os problemas desta não se esgotam em tão reduzida faixa de idade, mas se prolongam na prática até a idade escolar (...)"

Comenta ainda o Centro da Mulher Brasileira que as pesquisas da imprensa ou de órgãos oficiais e privados, levantadas nos últimos vinte anos, apontam como causas da inoperância, em relação às creches, as seguintes principais razões:

a) — a ausência da pressão por parte dos sindicatos e demais associações de classe no sentido de levar as empresas a cumprir efetivamente a lei; b) — a distância entre os locais de moradia e de trabalho, bem como as dificuldades de transporte urbano que tornavam inviável, na prática, o deslocamento da mãe trabalhadora acompanhada do filho; c) — a falta de uma regulamentação posterior para o art. 389 da CLT, bem como a inoperância do sistema de fiscalização através do qual o Ministério do Trabalho exigiria o cumprimento da lei.

O referido documento, como se verifica, fala por si mesmo. Num País já acumulado e abarrotado de legislações múltiplas, complexas e não raro conflitantes, não haveria de faltar as que, em teoria, já "solucionaram" a problemática das creches. No entanto, nenhuma das leis, decretos ou portarias funcionou à falta de aplicação. A providência é acioná-las, suprimir-lhes as falhas, aprimorá-las e entregá-las, quanto à execução, à responsabilidade de um único órgão com poderes de coerção.

Perguntou uma das pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas: a qual organismo oficial, afinal de contas, cabe cuidar do problema das creches?

Respondemos nós: a vários, de um modo geral, e a nenhum, de um modo particular.

Permitimo-nos recordar, nesta oportunidade, que, no antigo Rio de Janeiro, em cuja Assembléia Legislativa tínhamos assento, logramos a aprovação e a sanção de um Projeto, hoje Lei, que se propunha à criação de creches para as trabalhadoras do meu Estado. Tal esforço legislativo foi inútil, pois o Estado, descumprindo impunemente o mandamento legal, jamais lhe deu execução, através do expediente de não liberar as dotações necessárias para um empreendimento do maior alcance social.

## PARTE VI

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, atuando por representação do Congresso Nacional e em nome do Povo Brasileiro, após longos e exaustivos trabalhos de estudos, pesquisas e observações da realidade nacional, leva à Nação e às autoridades constituídas as seguintes

### Conclusões e Recomendações

1.<sup>a</sup> — Em nosso País, pelo que se apurou e comprovou nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — através dos dados e documentos que integram este processado — é indissfarçável a existência da discriminação contra a mulher em quase todos os setores de atividade humana que compõem o mecanismo da sociedade brasileira.

Os motivos dessa discriminação sexual são sabidamente sócio-culturais, suscitados no mundo inteiro desde os primórdios da humanidade.

Não há nenhuma razão científica, porém, para essa discriminação, já que as diferenças morfológicas e biológicas entre o homem e a mulher fazem inconfundíveis as suas personalidades, mas não comprometem os seus destinos, na existência humana, de participação igualitária em face da Lei e dos direitos inerentes à pessoa.

Há de se reconhecer, entretanto, que a discriminação, estreitamente vinculada ao subdesenvolvimento econômico da comunidade nacional em que ela se exercita, está desaparecendo a ritmo veloz, em nosso País, a partir das arrancadas desenvolvimentistas iniciadas na década de 1950. O Brasil legal, por outro lado, mantém-se na vanguarda das nações mais altamente politizadas em termos de antidiscriminação sexual, creditando-se aos seus últimos Governos, com a democratização do ensino, importante contribuição à ascensão feminina. A mulher brasileira, que participava em 1956 com 26% do total de alunos do ensino superior (100.000 em 1961), nos dias correntes provavelmente está em condições de igualdade com os seus

companheiros homens no mundo universitário brasileiro que já atingiu um milhão de estudantes.

2.<sup>a</sup> — Entretanto, aos últimos Governos da República — cujos períodos administrativos coincidem com os do desenvolvimento brasileiro — debitam-se, entre outras notórias responsabilidades, as seguintes mais marcantes:

a) subestimação da participação feminina nas posições de comando e de influência no Poder Executivo Federal, inclusive em quaisquer das numerosas empresas públicas que se multiplicam em nosso País. A secular e permanente ausência da mulher de qualquer Ministério de Estado, de qualquer Tribunal Superior ou de outras funções, com poder de influência, que dependem da indicação da Presidência da República, cria a falsa ilação, notadamente uma só mulher, entre milhões, em condições intelectuais para ocupar as altas funções que, por iniciativa preconceituosa do Governo, se vêm mantendo como exclusivas dos homens;

b) persistente carência de sensibilidade para a realidade social emergente da mulher no trabalho, não oferecendo — especialmente através do Orçamento da República — as condições elementares (creches, pré-escolas, semi-internatos etc.) que supram as necessidades mínimas da mãe de família que trabalha;

c) acionar iniciativas de alto custo financeiro, como a do Programa de Saúde Materno-Infantil — que traz no seu bojo a idéia do planejamento familiar, do maior interesse público — sem qualquer debate ou entendimento prévios com os representantes do povo no Congresso, os quais, pelo conhecimento e experiência que têm sobre o País, podiam oferecer ao Executivo importantes subsídios para o aprimoramento da idéia;

d) não se sensibilizar, através das suas lideranças no Congresso, para as soluções legislativas vinculadas aos problemas da mulher brasileira, que têm sido propostas e radicalmente rejeitadas sem estudos mais aprofundados sobre os objetivos colimados;

e) notória falha da fiscalização que, na faixa do Poder Executivo, cabe ser exercida, por lei, para proteger a mulher trabalhadora brasileira, e impedir que ela sofra discriminações em função do sexo.

3.<sup>a</sup> — No Brasil, a taxa de participação do sexo feminino no trabalho economicamente ativo é uma das mais baixas do mundo, o que por si mesmo demonstra que se está subestimando a força de trabalho feminino e, com isto, prejudicando-se o processo do desenvolvimento nacional.

Essa participação reduzida é resultado da carência de oportunidades profissionais, inclusive preparo técnico, oferecidas às mulheres, bem como da ausência de estruturas, mesmo elementares, que permitam à brasileira afastar-se do seu lar e dos seus filhos para uma participação profissional ativa.

Mesmo ainda reduzida, a participação feminina no mercado de trabalho amplia-se dia a dia, deixando entrever que alcançará contingentes consideráveis nos próximos anos. Isto ocorreu em outras nações e, inexoravelmente, ocorrerá na nossa. Faz-se grave, pois, o despreparo brasileiro frente a tal realidade para suprir, com equipamentos especializados, a ausência da trabalhadora, com filhos, do seu lar. Não existe em nosso País, em termos práticos, pré-escolas ou estabelecimentos de ensino que, existentes em outras nações sensíveis à realidade da profissionalização da mulher, cuidem das crianças nos horários coincidentes com os do trabalho dos pais.

4.<sup>a</sup> — Das ocupações prevaletentes entre as mulheres brasileiras, as três primeiras, pela ordem quantitativa — empregadas domésticas, trabalhadoras rurais e professoras primárias —, são as que, concentrando o maior contingente feminino, fazem-se mais desassistidas pelo Poder Público. Não há nenhuma justificação, de natureza ética, para que se retire das duas primeiras categorias profissionais a proteção da Consolidação das Leis do Trabalho e da Previdência Social nos mesmos moldes a que se vinculam os trabalhadores das empresas organizadas; e das professoras primárias, que se lhe negue, através de salários condignos e atraentes, o necessário reconhecimento pelo que têm feito pela nacionalidade.

5.<sup>a</sup> — As disposições legais protecionistas do trabalho feminino, além de inatualizadas, vêm prejudicando, ao invés de ajudar, a ascensão profissional da mulher brasileira. Se tal proteção é indispensável quanto à mulher gestante e justa em relação a dispositivos como o da aposentadoria beneficiada, a regra geral deve ser a da igualdade de tratamento jurídico com o homem. O trabalho insalubre e perigoso, por exemplo, vedado à mulher, continua sendo insalubre e perigoso igualmente para o homem, não parecendo tecnicamente possível que se possa fixar qual o sexo que deve exercê-lo.

6.<sup>a</sup> — Reconhece-se que o homem e a mulher, ao contrário da tese defendida por movimentos feministas extremados, jamais devem procurar a igualdade emocional absoluta, que não implica na necessária igualdade jurídica e política. Ambos, cumprindo destinos superiores que justificam suas existências, complementam-se nas suas individualidades e peculiaridades biológicas, cumprindo cada qual a sua relevante missão, bastante diferenciada em termos emocionais e psíquicos, cujo objetivo é o da felicidade comunitária.

A mulher e o homem, por tais contingências de personalidades distintas, têm vocações profissionais geralmente diferentes, ou pode coincidir que ambos as tenham em comum. As chamadas “profissões feministas” não são discriminatórias contra a mulher, como as chamadas “masculinas” não traduzem nenhuma discriminação contra o homem. A mulher se encaminha naturalmente para as suas tendências naturais, no aprendizado, no ensino elementar e nas Universidades, e é perfeitamente natural que se deixe atrair pelas especializações que se harmonizem com as características mais marcantes da sua individualidade feminina.

7.<sup>a</sup> — As mulheres brasileiras, na sua grande maioria, não têm nenhuma informação sobre planejamento familiar, privilégio reservado às classes mais altas.

8.<sup>a</sup> — o homem brasileiro deve ter participação ativa, e principal, na política do planejamento familiar. Até nossos dias, provavelmente pela total carência de informações que ao Poder Público incumbe difundir, o homem tem transferido à sua companheira a responsabilidade exclusiva do controle de filhos, mesmo submetendo-a a métodos anticoncepcionais que oferecem risco à sua saúde. Precisa ampliar-se, de modo concreto, a informação sobre o processo anticoncepcional da vasectomia bem como criarem-se facilidades para sua execução. Por outro lado, os órgãos oficiais devem estimular as pesquisas e as informações em torno da pílula anticoncepcional masculina, com o que demonstrariam o seu respeito pela mulher brasileira e a sua preocupação de liberá-la de uma responsabilidade anticoncepcional que, hoje, lhe é exclusiva.

9.<sup>a</sup> — Os Juizes e os Tribunais devem persistir na orientação jurisprudencial de impedirem a mordomia de mulheres que, premiadas com a dissolução do seu matrimônio, fazem da pensão alimentícia o instrumento de uma ociosidade que afronta a dignidade feminina. Em cada problema de pensão alimentícia submetido à Justiça, que se generaliza em nosso País, tendo por requerente a mulher, devem ser ponderados, entre outros motivos e provas da lei vigente, a responsabilidade do marido quanto à dependência econômica da sua mulher e a prudência ou imprudência com que sua companheira administrou os bens que lhe couberam por meação. Esta CPI constatou observações, aliás notórias, de que existem maridos que vedam a formação profissional de suas esposas, exigindo-lhes tempo integral nos afazeres domésticos. Por outro lado, há mulheres que, mesmo estimuladas pelos maridos, recusam-se a qualquer aprimoramento cultural ou profissional. Em outros episódios, a mulher desquitada dilapida sua meação, ou mesmo sua fortuna pessoal, e retorna à Justiça para pleitear, segundo a lei vigente, uma pensão alimentícia que



nos parece abusiva e iníqua. Mantém-se então o ex-marido, neste caso, sob permanente risco de um ônus que, sob expectativa, o acompanha até a morte.

Para a proteção dos filhos, não há o que se discutir quando à obrigação inarredável da pensão alimentícia. Em relação à ex-esposa, porém, cada fato deve ser cuidadosamente examinado para que, sob pretexto da falsa fragilidade feminina, não se discrimine contra os homens.

10.<sup>a</sup> — Em relação à prostituição, confirmou-se em nossos espíritos a sabida unanimidade na análise de uma questão que, antes de ser um caso de polícia, é um angustiante problema social, possível de ser solucionado — ou ao menos suavizado — sob equações assistenciais que, até hoje, não foram tentadas em nosso País. Concor damos inteiramente com a tese de que, entre nós, ainda não se ofereceu à prostituta o direito de optar por outra profissão que não seja a da degradação que exercita, para sua sobrevivência. Isto é, não há organismo que se proponha a ensinar-lhe um ofício, ou a arranjar-lhe empregos adequados à sua condição de ser humano. Não se pode então dizer que, no Brasil, a prostituta o é por sua livre e espontânea vontade, do que resulta, para cada membro da sociedade brasileira, um quinhão de responsabilidade por nada ter ainda feito, em termos práticos, para extinguir tal cancro social.

11.<sup>a</sup> — Aceita-se que há um enorme contingente feminino, situado especialmente na faixa de mulheres que já deram por concluídas suas missões de mãe, disposto ao voluntariado de obras assistenciais que deviam ser estimuladas por fontes oficiais e privadas. Nenhuma idéia ou ação ainda surgiu, no Poder Público, para o aproveitamento dessa considerável e inestimável mão-de-obra ociosa desejosa de participação.

12.<sup>a</sup> — Os Sindicatos operários carregam, naturalmente, grande responsabilidade pela omissão continuada em face da profissionalização da mulher e do resguardo dos seus direitos constitucionais. As mulheres trabalhadoras, na sua grande maioria, não são sindicalizadas e, quando o são, não participam da vida sindical. Portanto, não foram ainda motivadas para a participação de uma luta permanente pelos direitos trabalhistas e, em particular, pelos direitos de igualdade que teoricamente já são assegurados à mulher economicamente ativa.

13.<sup>a</sup> — As parcelas majoritárias dos homens brasileiros recusam-se a aceitar a mulher como uma individualidade cujos direitos se equivalem aos seus. Nessas parcelas majoritárias, ainda se mantém firme — embora não mais inabalável — a característica dominadora e incontestada do homem.

Em outras faixas da sociedade brasileira, o homem casado impede a profissionalização da sua companheira — ou porque dela precisa para os afazeres domésticos de dona-de-casa e de mãe; ou porque com tal atitude, satisfaz seus impulsos de líder e chefe; ou porque mantendo a mulher ociosa, exhibe um **status** social que lhe convém manter.

Vai-se ampliando, porém, a parcela de homens brasileiros que estimulam e apóiam a profissionalização da mulher.

Em todos esses segmentos da nossa sociedade, porém, pode-se afirmar que, em nenhum deles, o homem já admitiu a hipótese de compartilhar com a mulher os deveres domésticos. E é mesmo provável que, se se fizesse estudo científico a respeito do assunto, ficaria demonstrado que o afazer doméstico, podendo ser uma inclinação feminina, seguramente não o será em relação ao homem. Tal constatação prática, em consequência, cria para o Poder Público a obrigação de compensar, em benefícios especiais para a mulher profissionalizada (como o da aposentadoria), a sua jornada dupla de trabalho.

Até mesmo entre empresários e outros patrões, parece generalizada a idéia de que a mulher, a rigor, não precisa trabalhar fora de casa e, se o faz, seu salário é tido como um complemento do salário do marido. Tal idéia, naturalmente, contribui decisivamente para que o trabalho feminino seja menos valorizado do que o do homem.

14.<sup>a</sup> — Vários depoentes apolaram a institucionalização, no Congresso Nacional, de uma Comissão Permanente que se mantivesse atenta aos interesses da mulher brasileira, servindo-lhe de tribuna, ou de canal de comunicação com os Congressistas, para recebimento de denúncias, sugestões etc.

Não negamos a validade de tal órgão permanente. No início dos trabalhos desta CPI, estávamos mesmo inclinados a aprofundar a idéia, o que nos levou a perguntar, a cada depoente convocado, sobre a conveniência da sua existência.

Nos dias correntes, porém, e com base no que apuramos em nossos trabalhos, alteramos um pouco a nossa impressão. A rigor, já existe um organismo no Ministério do Trabalho — Coordenadoria de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor — que consubstancia exatamente o órgão que desejaríamos como repositório dos estudos e das reivindicações em torno da mulher brasileira.

Pela Portaria n.º 3.335, de 21-10-75, do Ministro do Trabalho, estabeleceu-se como competência da referida Coordenadoria:

1 — elaborar normas sobre o trabalho da mulher e do menor;

2 — orientar e controlar o cumprimento dos preceitos legais relativos ao trabalho da mulher e do menor;

3 — estudar e analisar assuntos relativos ao trabalho da mulher e do menor;

4 — apreciar recursos relativos a autos de infração aos preceitos legais de proteção ao trabalho da mulher e do menor;

5 — realizar palestras, conferências e exposições alusivas ao trabalho da mulher e do menor;

6 — promover campanhas objetivando **facilitar e proteger o trabalho extradoméstico da mulher, inclusive instalação de creches** (os grifos são nossos).

Se tal órgão ainda não funcionou, deixando de corresponder aos seus objetivos — por falta de instrumental ou de condições administrativas e financeiras mais adequadas — seria o caso de fazê-lo funcionar, aproveitando-se-lhe a estrutura.

Por outro lado, a experiência adotada no Japão com grande sucesso — nesse Japão que, até anos recentes, ainda mantinha a instituição das “geishas”, até então praticamente escravas de vontades e arbitrios alheios — parece-nos o modelo mais adequado a seguir. Naquele País, criou-se constitucionalmente uma assessoria feminina junto ao 1.º-Ministro, com atribuições de concentrar, para estudos e soluções, os problemas das mulheres e dos menores japoneses.

Acreditamos que essa solução se harmonizaria plenamente com o direito político brasileiro e corresponderia à necessidade prática de se criar um órgão — de alto nível, conforme recomendação da Conferência sobre o Ano Internacional da Mulher — que concentrasse os problemas e as soluções concernentes às mulheres e aos menores em nosso País.

Por força de tal opção, não teria cabimento o paralelismo de uma Comissão Permanente no Congresso Nacional, mesmo porque a Câmara e o Senado, por seus componentes, sempre estarão abertos a receber as reivindicações femininas.

Entretanto, tal Comissão Parlamentar se fará urgente e indispensável na hipótese não esperada da omissão do Poder Executivo em face das Recomendações desta CPI.

15.<sup>a</sup> — A televisão e a radiodifusão de nosso País, que funcionam como concessionárias de um serviço público, não estão correspondendo, na opinião desta CPI Mista, à grave responsabilidade que lhes incumbe de aprimorarem a educação e a cultura do povo brasileiro. A televisão, especialmente, se vai buscar nas suas congêneres de Nações mais desenvolvidas a técnica e as idéias sofisticadas das programações monumentais, o que é altamente meritório, delas porém ainda não quis haurir as programações especializadas e didáticas para as donas-de-casa e para as crianças que se mantêm encerradas, nos horários não noturnos, em apartamentos ou moradias de espaço reduzido.

Repete-se em tais órgãos de divulgação a insensibilidade, já detectada no Poder Público, para um problema grave que se torna mais grave, dia a dia, à falta de qualquer ação para suavizá-lo.

Existe, em nosso País, a nova realidade social de que a mulher brasileira, por variadas razões, está saindo de casa. A esta ausência, porém, não está correspondendo a providência de criar-se o equipamento adequado para suprir o espaço vazio deixado no lar. Não é pequeno o número das mulheres que se ausentam do lar, para trabalhos remunerados, em busca da atualização cultural que a TV lhes podia oferecer. É grande, muito grande, o número de crianças que, praticamente sozinhas em casa nos períodos de trabalho dos pais, se descaminham nas ruas, ou nada aprendem com a TV ligada, quando deviam obter, através desses veículos, o aprendizado que vai escasseando nas escolas de horários reduzidos.

Esta CPI defende a continuidade da exploração do rádio e TV por empresas privadas, mas considera que tais empresas deviam ampliar esforços para se sensibilizarem menos com as pequisas de audiência, e mais com problemas sociais como os que ora ressaltamos.

16.<sup>a</sup> — O trabalho doméstico, desempenhado pela dona-de-casa, deve ser apreciado em termos econômicos e, como tal, ser computado nos estudos, cálculos e planejamentos oficiais como valor de cujo conceito resulte a obrigação estatal de investimentos como contra-prestação dos benefícios usufruídos pelo País em função do exercício de tal tarefa não remunerada.

17.<sup>a</sup> — A Emenda Constitucional que tornou dissolúvel o casamento, em nosso País, foi recebida, nesta CPI, como uma das maiores conquistas da sociedade brasileira nos últimos tempos. O divórcio, a nosso ver, beneficiou a família brasileira e, especialmente, a mulher brasileira — até então, quando separada do marido, vítima permanente das piores humilhações que lhe impunha o desquite iníquo.

18.<sup>a</sup> — Na política partidária, nada impede a ascensão da mulher, senão ela própria. O Brasil coloca-se na vanguarda das Nações que, ao longo de uma História recente, concederam ao sexo feminino o direito de votar e de ser votado. Os Partidos Políticos, em nosso País, estão abertos ao sexo feminino. Como é acentuado o desinteresse da mulher brasileira pela vida partidária, a proporção da sua presença nos Diretórios, em face da presença maciça dos homens, é deveras reduzida. Em conseqüência, suas oportunidades de ascensão, nos comandos partidários, são menores. Pelas mesmas razões, menores são as suas oportunidades de conquistarem funções políticas mais expressivas, resultantes de lideranças consolidadas no trabalho e no tempo.

Na liça eleitoral, ganham os que têm votos. Se uma candidata mulher perde uma eleição, perdeu-a não por discriminação sexual, mas por lhe faltarem votos do próprio eleitorado feminino.

Comprovou-se na CPI que, no Brasil, com 18 milhões de mulheres eleitoras, não existe a discriminação sexual na faixa eleitoral. As mulheres que atualmente desempenham mandatos eletivos foram sufragadas por eleitores de ambos os sexos, enquanto que os candidatos do sexo masculino tiveram mais votos femininos do que as candidatas mulheres.

19.<sup>a</sup> — Não obstante os percalços existentes, obstaculizadores da iniciativa parlamentar, defendemos a opinião de que o Congresso Nacional deve cumprir, até o esgotamento, a sua missão constitucional. Cada um dos seus membros precisa influir, junto às suas lideranças, no sentido de entendimentos comuns, do interesse público, que prestigiem os Projetos da iniciativa parlamentar.

Incluem-se na nossa competência, por exemplo, entre outras propostas inspiradas nos resultados desta CPI, soluções vinculadas ao serviço Cívico Feminino, às necessárias sanções contra dirigentes de órgãos oficiais e de empresas públicas ou privadas que discriminem o trabalho da mulher, a amenização do crime de aborto, a regulamentação de profissões, a suspensão da proibição do trabalho noturno feminino e mesmo a reforma da Constituição, que alargasse o leque da competência congressual.

Entretanto, seria fantasioso pretender-se nesse sentido qualquer solução legislativa — como já o confirmaram as dezenas de proposições, vinculadas a tais problemas, liminarmente rejeitadas em ambas as Casas do Congresso — sem prévio entendimento das lideranças, especialmente a que representa o Governo e a Maioria.

20.<sup>a</sup> — Acreditamos que esse esgotamento da ação parlamentar não tem sido sequer tentado. A lenta tramitação do novo Código Civil

é um dos exemplos que fundamentam a nossa afirmação. Na verdade, cumpre-se o prazo regimental para a sua apreciação pela Câmara dos Deputados. Nada impediria, porém — como ocorre com frequência neste Congresso em relação a determinadas proposições — que se votasse o Projeto antes do seu prazo fatal, ao invés de alongá-lo. O Projeto e as emendas já estão postas e formalizadas, já se tendo esgotado, sobre cada dispositivo, o debate que suscitou. E, não tendo sido apreciadas até agora as disposições antidiscriminatórias sexuais, mantem-se a mulher brasileira sob a vigência de iniquidades que comprometem o conceito internacional da nossa formação cultural.

21.<sup>a</sup> — Não se entenda, destas conclusões ou das Recomendações, qualquer inclinação estatizante, isto é, que se pretende sobrecarregar o Governo com serviços ou transferir-lhe o ônus de custos sociais que não lhe devem caber diretamente. Ao contrário, a esta CPI Mista agradaria sobretudo, por corresponder ao interesse público de um País democrático, que a iniciativa e a execução das nossas propostas pertencessem, sempre que possível, à comunidade.

Quanto às creches, por exemplo, acreditamos desastrosa a idéia de oficializá-las. Ninguém deseja “livro do ponto” nas creches, que fiscalize o horário de funcionários públicos. Todos desejamos assistentes voluntárias em tais organizações, humanizadas pelo carinho dos responsáveis. Na Suécia, cujo sistema de creches serve de modelo para o mundo, a organização e a manutenção de tais estabelecimentos fazem-se por critérios de voluntariado feminino, sob fiscalização e ajuda modesta do Estado. Verifica-se então que, mesmo numa Nação de economia socializante, a creche funcionou bem dissociada do Estado.

Ocorre que, entre nós, o Estado tudo centraliza em ritmo assustadoramente crescente. O Congresso Brasileiro está impedido, pelas restrições da Constituição vigente, de concretizar, por sua iniciativa, a maioria das propostas desta CPI. Ganha relevo, por refletir tal situação de contenção parlamentar, o Relatório Preliminar que, em junho passado, foi aprovado por esta CPI. Dele resultou uma solicitação ao Senhor Ministro Secretário do Planejamento para que, em tempo oportuno, incluísse no Projeto de Orçamento da República, para 1978, uma dotação ou uma nova rubrica que, além de atender ao problema premente das creches, serviria como a sementeira de um sistema que o Brasil, como se faz notório, precisa instituir (vide fls.)

O Senhor Ministro não se dignou sequer a responder a esta Comissão, não obstante a sua importância como representação do Senado e da Câmara. Não respondeu nem atendeu à solicitação. O Congresso, a seu turno, mesmo cabendo-lhe a missão constitucional

de votar a referida Proposta Orçamentária, está impedido de emendar o Projeto para criar a nova rubrica, ou fortalecer com dotações maiores alguns dos órgãos que serviria ao propósito do desejado sistema de creches. Quero frisar: **nada** é mais importante para a mulher, em termos práticos, que a instalação de creches. Só isto lhe trará liberdade para exercer o trabalho em igualdade de condições com o homem.

Perdeu, pois, a Nação, atrasando-se ainda mais um início de solução que não se podia retardar.

Verifica-se então que, sob a realidade de um Estado centralizador fortíssimo, nada se poderá fazer, em nosso País, sem a iniciativa e o apoio do Poder Executivo Federal.

Baldados terão sido os nossos esforços se os resultados alcançados por esta CPI Mista não sensibilizarem o Governo Federal.

Reportando-se aos documentos, fatos e argumentos que integram este processado, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades,

## **RECOMENDA:**

### **Ao Senhor Presidente da República:**

1 — A criação de uma Assessoria, a nível de Ministro de Estado ou de Secretaria Especial, devotada aos assuntos vinculados à mulher e ao menor. Tal Assessoria Feminina, a ser exercida por mulher de notória competência em assuntos sociais, devia constar das preceituções constitucionais, com o que confirmaríamos, na nossa Carta Magna, decisões internacionais aprovadas pelo Brasil.

A Assessoria que se recomenda como um novo instrumento de trabalho para o Poder Executivo, numa faixa de atuação carente, absorveria a competência que, pela Legislação vigente, é delegada à Coordenadoria de Proteção ao Trabalho, que, em termos práticos, se mostra pouco atuante.

Essa Assessoria deverá ser provida de recursos, financeiros e legais, inclusive para ter condições de estabelecer a política nacional de instalação de creches, capaz de estruturar e coordenar a ação dos múltiplos órgãos que atualmente tratam do assunto. Cabe repetir-se que nada é mais importante para a mulher brasileira atual do que a instalação e perfeito funcionamento de um grande sistema de creches no País.

2 — A adoção de medidas, em caráter de urgência, no sentido de que todos os órgãos do Governo, ou a ele vinculados direta ou indiretamente, dêem cabal cumprimento à disposição constitucional e às leis que por motivo de sexo ou estado civil, proíbem discriminação nos salários e no acesso a cargos.

Que, em todos os Ministérios, atente-se afinal para a realidade social da ascensão da mulher brasileira e suas implicações na vida e no futuro do País.

Que, nesse esforço antipreconceituoso de compreensão de uma nova realidade social — com a mulher brasileira profissionalizando-se sem nenhuma estrutura que supra o espaço vazio deixado no lar — determine-se o reexame da nossa política educacional, principalmente a referente ao pré-primário e ao 1.º Grau, o chamamento das mulheres ao voluntariado de Serviços Cívicos e de Assistência Social, o estudo do retorno do horário oficial de meio expediente em determinadas circunstâncias e, entre outras medidas, a requisição de cadeias de rádio e televisão para a efetiva educação popular e a difusão de campanhas que visem a boa formação da criança brasileira.

Que se vede, definitivamente, com o rigor da lei e por determinações administrativas, que organismos oficiais ou mistos se utilizem da imagem da mulher, na publicidade ou para quaisquer outros fins, de modo pejorativo, erótico ou indigno à sua condição feminina.

Que os órgãos especializados do Poder Executivo dêem valoração econômica ao trabalho da dona-de-casa, de modo a assegurar-lhe, em termos equivalentes a qualquer trabalhador, o direito incontestável à aposentadoria, como contribuinte da Previdência Social.

Que seja conscientizada a conclusão de que a secular ausência da mulher das principais posições de influência no País — especialmente nos Ministérios de Estado, Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Direções de empresas públicas — não faz justiça à extraordinária e crescente ascensão intelectual da brasileira. Que inúmeras são as nossas cidadãs que, reunindo as qualidades exigidas pela Constituição, poderiam assumir tais posições de influência no interesse da Nação.

3 — Acionar medidas, que somente sob sua égide alcançarão efeito, para o efetivo reconhecimento, em termos de direitos salariais e outros, incluída a aposentadoria especial, da excepcional dívida que a Nação tem para com o Magistério, de modo geral, e, em especial, com as Professoras do chamado Curso Primário, assim como a possibilidade da mulher, funcionária pública ou contribuinte da Previdência Social, aposentar-se aos 25 anos de serviço, ainda que com proventos proporcionais.



4 — O Governo Federal deve persistir com o Programa de Saúde Materno-Infantil, ampliando as possibilidades do planejamento familiar segundo os princípios que o Brasil aprovou em Bucareste, quais sejam os de que “a capacidade de recorrer ao controle da natalidade não deve ser um privilégio das famílias abastadas e, por isso, cabe ao Estado proporcionar as informações e meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos”. Neste sentido, o Governo contará com o apoio irrestrito do Congresso Nacional.

5 — Firmar a orientação no sentido de que o Poder Público, nas soluções para a problemática da trabalhadora, não deve gravar diretamente a empresa, mas buscar recursos financeiros sob técnicas tributárias modernas. O Salário-Maternidade, hoje pago pela Previdência Social, funcionou em prejuízo da gestante enquanto o seu ônus cabia diretamente ao empregador; funciona hoje em proveito de ambos, por resultar de recursos acumulados indiretamente.

6 — O encontro de uma solução política urgente que assegure, sem riscos de interrupções, a normalidade das tradicionais instituições jurídicas da Nação, resguardada, evidentemente, a paz pública. A defesa em processos judiciais, seja qual for a natureza do crime, é direito fundamental do homem. Falhas ocorridas no exercício desse direito suscitariam angústias e sofrimentos na família brasileira, notadamente entre as mães e esposas.

#### **Aos Poderes Constituídos:**

1 — A revisão, conforme recomenda estudo do Ministério do Trabalho em convênio com o SENAI e SENAC, “de toda a Legislação protetora do trabalho feminino, à luz dos novos conhecimentos científicos e tecnológicos existentes, e que cada uma das medidas protecionistas, depois de analisada, seja devidamente estendida a todos os trabalhadores ou eliminada para todos eles”.

Que a conveniência de extirpar-se da legislação a proibição do trabalho noturno feminino seja a primeira preocupação dessa revisão, seguindo-se-lhe a de criar ou agravar as sanções contra atos que discriminem o trabalho da mulher ou descumpram a Legislação vigente.

2 — Estender às empregadas domésticas, a título obrigatório e sem restrições, os benefícios da Previdência Social e das Leis trabalhistas já assegurados aos trabalhadores regulares do Brasil. Essa extensão de direito, cuja omissão caracteriza grave injustiça na política social do País, deve abranger igualmente todas as categorias de trabalhadores excluídas da proteção da Consolidação das Leis do Trabalho.

3 — Acionar providências no sentido de obter eficiência na fiscalização efetiva das Leis que se vinculam ao trabalho da mulher.

4 — Maior celeridade na regulamentação da profissão de artista, bem como estudos para regulamentação das profissões que reclamam disciplinamento legal das suas atividades.

5 — Obter das empresas privadas, através de incentivos e outros estímulos, a efetiva participação nos movimentos e campanhas que visem o amparo da mulher trabalhadora com filhos.

6 — Revogar as determinações vigentes que limitam, quanto à mulher, as modalidades de esportes que pode praticar. E assegurar e mesmo estimular a presença de mulheres nas direções dos órgãos desportivos brasileiros, escolhendo para tais missões, ao lado dos homens, aquelas que notoriamente estão capacitadas a oferecer ao País importante contribuição nesse setor.

7 — Ampliar, especialmente aos Municípios do interior, a participação feminina no Corpo de Jurados dos Tribunais de Júri .

8 — Nos Estados e Municípios, o maior aproveitamento da mulher, na forma sugerida, no que couber, ao Senhor Presidente da República, com destaque para a atenção devida à situação profissional e salarial do Magistério, notadamente de 1.º Grau.

#### **As Igrejas, Entidades Religiosas e Clubes de Serviços:**

Participação mais efetiva, em termos de liderança, no plano da assistência social, dinamizando voluntariados que contribuam para a solução dos problemas que afligem a sociedade brasileira e destacando esforços, notadamente quanto às creches, destinadas a trabalhadoras de baixo nível salarial, e à orientação e ajuda que desloquem as prostitutas para profissões regulares.

Este o relatório.

Auditório Milton Campos, em 5 de outubro de 1977. — **Lygia Lessa Bastos.**

